1436

TOMADA DE PREÇOS

03/2021

Objeto : Projetos de Engenharia.

Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo

VOLUME IV

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

1437





ADA ENGENHARIA E CON
TOMADA DE PREÇ
PREFEITURA MUNI(
ENVELOPE Nº. 02 – PRC
DATÁ: 26/0

Rua Acre, 162 | Sala 6 | Piên | Paraná | CEP 83.860-000
41| 3632.1080 . 98805.9627
www.adaengenharia.com.br
CNPJ: 11.519.548/0001-69 | Inscrição Estadual 90510263-03

ANEXO VIII

PROPOSTA TÉCNICA PONTUAÇÃO TÉCNICA

Deverá ser anexado à proposta técnica a documentação correspondente para comprovação da pontuação da Tabela de Avaliação Técnica

Requisitos	Pontuação Máxima	Pontuação da Proponente	Pontuação Conferida pela Comissão
Tempo de Atuação da Proponente • 0 <TAP≤ 4 anos: 2 (dois) pontos; • 4<TAP≤ 6 anos: 4 (quatro) pontos; • <TAP ≤8 anos: 6 (seis) pontos; • <TAP ≤10 anos: 8 (oito) pontos; • TAP> 10 anos: 10 (dez) pontos.	10	10	10
Experiência Específica da Proponente (máximo três atestados) • Ext. ≤ 3,0 km: 5 (cinco) pontos •3,0 km < Ext. < 5 km: 8 (oito) pontos • Ext. ≥ 5 km: 10 (dez) pontos	30	30	30
Capacidade da Equipe Técnica – Para o Engenheiro Coordenador (5 pontos por atestado)	25	25	25
Capacidade da Equipe Técnica – Para o Responsável pelo Projeto Geométrico (5 pontos por atestado)	15	15	15
Capacidade da Equipe Técnica – Para o Responsável pelo Projeto de Pavimentação (5 pontos por atestado)	10	10	10
Capacidade da Equipe Técnica – Para o Responsável pelo Projeto de Drenagem (5 pontos por atestado)	10	10	10

Piên, 26 de abril de 2021.

11.519.548/0001-69
ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Rua Acre, 162 | Sala 6
Centro - CEP 83860-000
Piên - Paraná

ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
Adailton Rogerio de Oliveira
Socio/administrador
RG: 5.151.983-3 SSP/PR

Rua Acre, 122 | Sala 6 | Piên | Paraná | CEP 83.860-000
41| 3632.1080 . 8805.9627
www.adaengenharia.com.br
CNPJ: 11.519.548/0001-69 | Inscrição Estadual 90510263-03

1439 ADA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO

TABELA DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS PONTUÁVEIS

Ref.: Tomada de Preço nº. 03/2021

Nome da empresa: ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME

Requisitos	Atestado	Resp. Técnico	Nº ART/RRT/CAT	Extensão
Engenheiro Coordenador	Prefeitura de Almirante Tamandaré - PR	Adailton Rogerio de Oliveira	1720202375319	27,35 km
	Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR	Adailton Rogerio de Oliveira	20151577252	4,09 km
	Prefeitura de Colombo - PR	Adailton Rogerio de Oliveira	1720203383919	8,75 km
	Prefeitura de Campo Magro - PR	Adailton Rogerio de Oliveira	20180707918	3,34 km
	Prefeitura de Paranaguá - PR	Adailton Rogerio de Oliveira	20151099326	4,02 km

11.519.548/0001-69
ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Rua Acre, 162 | Sala 6
Centro - CEP 83860-000
Piên - Paraná

Piên, 26 de abril de 2021

Adailton Rogerio de Oliveira
Sócio/Administrador
RG: 5.151983-3 SSP/PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

6341/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA** RNP: **1700776630**
Registro: **PR-68917/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1440

Número da ART: **17202023753 19** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/06/2020 Baixada em: 23/06/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ** CNPJ: **76.105.659/0001-74**
Rua: AV EMILIO JOHNSON Nº: 360
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83501-000
Contrato: 149/2019 celebrado em 10/06/2019
Valor do contrato: R$ 382.621,15 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: R MARCELINO CHAMPAGNAT Nº: S/N
Bairro: JARDIM DO NORTE
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83511-110
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R TIMONEIRA Nº: S/N
Bairro: VILA ALTO PINHEIROS
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83503-120
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R GETULIO VARGAS Nº: S/N
Bairro: LAMENHA GRANDE
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83507-250
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R JOAO GOULART Nº: S/N
Bairro: COLONIA SAO VENANCIO
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83504-370
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R BOCAIUVA DO SUL Nº: S/N
Bairro: JARDIM ROMA
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83504-050
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R VERONICA BARCHIK Nº: S/N
Bairro: JARDIM KOKOT
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83505-123
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R RIO BRANCO DO SUL Nº: S/N
Bairro: JARDIM ROMA
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83504-090
Coordenadas Geográficas:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 241637/2020.

Endereço da obra/serviço: R CAMPINA GRANDE DO SUL Nº: S/N
Bairro: JARDIM ROMA
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83504-040
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R ODETE PEREIRA Nº: S/N
Bairro: CAMPINA DO ARRUDA
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83505-700
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R JOAO ANTUNES DE LARA Nº: S/N
Bairro: CACHOEIRA
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83506-070
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R ARY ANTONIO BUZATO Nº: S/N
Bairro: JARDIM SAO JOSE
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83501-110
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R SEBASTIAO BONFIM ALCANTARA Nº: S/N
Bairro: CACHOEIRA
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83506-160
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R PROFESSOR ANTONIO RODRIGUES DIAS Nº: S/N
Bairro: BONFIM
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83506-384
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R PROFESSOR ALFREDO VALENTE Nº: S/N
Bairro: JARDIM ROMA
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83504-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R ORAIDE DE PAULA PACHECO Nº: S/N
Bairro: VILA ALTO PINHEIROS
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83503-110
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R SANTO ANTONIO Nº: S/N
Bairro: JARDIM MONTE SANTO
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83501-450
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R RIO BAMBECA Nº: S/N
Bairro: BOTIATUBA
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83511-360
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R ALEMANHA Nº: S/N
Bairro: CAMPINA DO ARRUDA
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83505-660
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R MARIA MADALENA Nº: S/N
Bairro: CACHOEIRA
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83504-450

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2411637/2020.

Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R SANTO ANTONIO Nº: S/N
Bairro: PARQUE SAO JORGE
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83503-250
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R PROFESSOR ALBERTO PIEKARZ Nº: S/N
Bairro: CACHOEIRA
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83505-127
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R DIDIO SANTOS Nº: S/N
Bairro: VILA SANTA TEREZINHA
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83501-070
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R JOHN KENNEDY Nº: S/N
Bairro: VILA SANTA TEREZINHA
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83501-160
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: AV CACHOEIRA Nº: S/N
Bairro: CACHOEIRA
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83505-138
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R JOAO GIANNINI Nº: S/N
Bairro: JARDIM GIANNINI
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83511-020
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R SALVADOR TEIXEIRA DE FARIA Nº: S/N
Bairro: VILA RACHEL
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83501-660
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R SAO JUDAS TADEU Nº: S/N
Bairro: JARDIM MONTE SANTO
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83501-170
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: AV TELEMACO BORBA Nº: S/N
Bairro: LAMENHA GRANDE
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83511-310
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R ANGELO PRODOCIMO Nº: S/N
Bairro: JARDIM APUCARANA
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83505-170
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R DOS PINHEIROS Nº: S/N
Bairro: RESTINGA SECA
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83512-255
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R SAO RAFAEL Nº: S/N
Bairro: JARDIM MONTE SANTO

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 241637/2020.

CAT nº 6341/2020 de 02/09/2020, página 3 de 10

CREA-PR

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83501-180
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R ALFREDO DE ANDRADE Nº: S/N
Bairro: BONFIM

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83507-075
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R DURVAL REIMUNDO Nº: S/N
Bairro: JARDIM DO NORTE

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83511-115
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R DONA BRASILIA Nº: S/N
Bairro: JARDIM ALVORADA

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83505-200
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R RIO PACOTUBA Nº: S/N
Bairro: BOTIATUBA

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83511-410
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R NOSSA SENHORA DA LUZ Nº: S/N
Bairro: VILA ALTO PINHEIROS

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83503-050
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R CINFRONIO DE ANDRADE Nº: S/N
Bairro: JARDIM DO NORTE

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83511-120
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R CAMPOS DE MINAS Nº: S/N
Bairro: CAMPINA DO ARRUDA

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83505-370
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R ROBERTO DRECHELER Nº: S/N
Bairro: TANGUA

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83508-010
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R DIVINA RODRIGUES DE SOUZA Nº: S/N
Bairro: JARDIM CAMPO VERDE

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83502-010
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R JUVENAL CORDEIRO Nº: S/N
Bairro: VILA GRECIA

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83502-450
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R RIO PARANA Nº: S/N
Bairro: LAMENHA GRANDE

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83507-280
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R MAURICIO ROSEMANN Nº: S/N

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 241637/2020.

Bairro: JARDIM SANTO ANTONIO
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83504-440
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO Nº: S/N
Bairro: LAMENHA GRANDE
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83507-230
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R CAMPO BELO Nº: S/N
Bairro: CAMPINA DO ARRUDA
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83505-380
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R JOSE REAL PRADO Nº: S/N
Bairro: JARDIM SAO FRANCISCO
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83501-470
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R JOAO ANTONIO ZEM Nº: S/N
Bairro: JARDIM SAO JOSE
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83501-060
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R HIROSHI TAKEDA Nº: S/N
Bairro: LAMENHA GRANDE
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83507-260
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R JOSE KLEINA Nº: S/N
Bairro: PLANTA ALMIRANTE
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83508-530
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R IZIDORO DA SILVA Nº: S/N
Bairro: SAO MIGUEL
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83511-300
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R LAURINDO PEREIRA MACHADO Nº: S/N
Bairro: BONFIM
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83507-060
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R ARLINDO ANTONIO BARBOSA Nº: S/N
Bairro: VILA GRECIA
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83502-350
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R JOSE FRANCISCO GLODZINSKI Nº: S/N
Bairro: CAMPINA DO ARRUDA
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83505-375
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R CINTIA DE ABREU Nº: S/N
Bairro: CACHOEIRA
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83504-480
Coordenadas Geográficas:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 241637/2020.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado 6341/2020

1445

Atividade concluída

Data de início: 10/06/2019 Conclusão efetiva: 10/06/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Levantamento, Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 403057,35 M2; **2- Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de infraestrutura para vias urbanas , 27,35 KM; **3- Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de volume/área de escavação - terraplenagem , 27,35 KM; **4- Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 27,35 KM; **5- Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 27,35 KM; **6- Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de ciclovia , 27,35 KM; **7- Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de sinalização viária, 27,35 KM; **8- Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto CALÇADA URBANA COM ACESSIBILIDADE , 27,35 KM; **9- Elaboração** Levantamento, Projeto de georreferenciamento urbano, 403057,35 M2; **10- Elaboração** Levantamento, Projeto de levantamento aerofotogramétrico , 403057,35 M2; **11- Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de contenções em gabião, 695,6 M2; **12- Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de contenções em concreto armado, 3221,55 M2; **13- Execução** Análise, Ensaio, Extração, Laudo de ensaio físico de solos , 130 UNID; **14- Execução** Análise, Ensaio, Extração, Laudo de sondagem geotécnica a trado, 130 UNID

Observações da certidão:
O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO PARA O PERÍODO CONFORME INDICADO NA ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6341/2020

02/09/2020 09:13

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 241637/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 241637/2020.

CAT nº 6341/2020 de 02/09/2020, página 6 de 10

CREA-PR

Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria de Planejamento e Gestão

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 241637/2020.

CAT nº 6341/2020 de 02/09/2020, página 7 de 10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica que a empresa **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 11.519.548/0001-69 com sede a Acre, nº 162 – Sala 6- Piên/Paraná, executou serviços para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, com sede à Avenida Emilio Johnson, nº 360, no Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.105.659/0001-74, de acordo com as especificações e abaixo:

Município: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré – Paraná

Objeto: Elaboração de projetos de engenharia na área de pavimentação.

Dimensão / Área = 27,35 KM /403.057,35m² / 695,60m²/ 3.221,55m²/ 130 unid

Obra: Elaboração de projetos conforme planilha abaixo:

Responsável Técnico: Adailton Rogério de Oliveira – CREA/PR 68.917/D

ART Execução: nº 1720202375319

Início da Obra: 10/06/2019 **Conclusão da Obra:** 08/05/2020

Cod.	Descrição / Serviço		Unidade
1	Levantamento Topográfico	Planialtimétrico	403.057,35 m²
		Georreferenciamento	403.057,35 m²
		Aerofotogramétrico	403.057,35 m²
		Cadastral	403.057,35 m²
2	Sondagem (ISC)	Análise, Ensaio, extração, laudo ensaio físico de solos	130 unid.
		Análise, Ensaio, extração, laudo de sondagem geotécnica a trado	130 unid.

Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria de Planejamento e Gestão

3	Projeto Geométrico	********	27,35 km
4	Projeto Terraplanagem	********	27,35 km
5	Projeto Drenagem	********	27,35 km
6	Projeto de Pavimentação	Estrutura para vias urbanas	27,35 km
		Pavimentação Asfáltica	27,35 km
		Ciclovias	27,35 km
		Calçadas com acessibilidade	27,35 km
7	Projeto de Sinalização	********	27,35 km
8	Projetos complementares	Orçamento	27,35 km
		Projeto Contenções em gabião	695,60 m²
		Projeto Contenções em concreto armado	3.221,55 m²

Item	Lista das ruas / serviços
1	Rua Cinfrônio de Andrade
2	Rua Durval Reimundo
3	Rua Marcelino Champagnat
4	Rua Rio Pacotuba
5	Rua Rio Bambeca
6	Rua Arlindo Antônio Barbosa
7	Rua Rio Paraná
8	Rua Odete Pereira
9	Rua José Kleina
10	Rua José Francisco Glodzinski
11	Rua Roberto Drecheler
12	Rua João Antunes de Lara
13	Rua Sebastião Bonfim Alcântara
14	Rua Maria Madalena
15	Rua Cintia de Abreu
16	Avenida Cachoeira
17	Rua Professor Alfredo Valente
18	Rua Bocaíuva do Sul

Rua Domingos Scucato, 1350 – Parque Ambiental Anibal Khury
Monte Santo – Almirante Tamandaré – Paraná
CNPJ Nº 76.15.659/0001-74
projetos@tamandare.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 241637/2020.

CAT nº 6341/2020 de 02/09/2020, página 8 de 10

CREA-PR

Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria de Planejamento e Gestão

19	Rua Campina Grande do Sul
20	Rua João Goulart
21	Rua Nossa Senhora Luz
22	Rua Oraide de Paula Pacheco
23	Rua Rio Branco do Sul
24	Rua Timoneira
25	Rua Veronica Barchick
26	Rua Ângelo Prodócimo
27	Rua Izidoro da Silva – Trecho 01
28	Avenida Telêmaco Borba
29	Rua João Giannini
30	Rua Campos de Minas
31	Rua Divina Rodrigues de Souza
32	Rua Dos Pinheiros
33	Rua João Antônio Zem
34	Rua Ary Antonio Buzato
35	Rua Didio Santos
36	Rua Salvador Teixeira de Faria
37	Rua Mauricio Rosemann
38	Rua Hiroshi Takeda
39	Rua Santo Antônio – Parque São Jorge
40	Rua Santo Antônio – Jardim Monte Santo
41	Rua Humberto de Alencar Castelo Branco
42	Rua Laurindo Pereira Machado
43	Rua Juvenal Cordeiro
44	Rua Getúlio Vargas
45	Rua Alfredo de Andrade
46	Rua Campo Belo
47	Rua José Real Prado
48	Rua Professor Antônio Rodrigues Dias
49	Rua Dona Brasília
50	Rua John Kennedy

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 241637/2020.

CAT nº 6341/2020 de 02/09/2020, página 9 de 10

CREA-PR

Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria de Planejamento e Gestão

51	Rua Professor Alberto Peikarz
52	Rua São Judas Tadeu
53	Rua São Rafael

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pelo profissional e pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Almirante Tamandaré, 14 de julho de 2020.

MAURO ROGÉRIO PERUSSI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

CESÁR LEANDRO CHAMULERA
Engenheiro Civil - Fiscal da Obra
CREA/PR 87.198/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 241637/2020.

CAT nº 6341/2020 de 02/09/2020, página 10 de 10

CREA-PR

Rua Domingos Scucato, 1350 – Parque Ambiental Anibal Khury
Monte Santo – Almirante Tamandaré – Paraná
CNPJ Nº 76.15.659/0001-74
projetos@tamandare.pr.gov.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4142/2020

1450

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA** RNP: **1700776630**
Registro: **PR-68917/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20151577252** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/04/2015 Baixada em: 13/04/2016 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE** CNPJ: **95.422.986/0001-02**

Rua: RUA JACARANDA Nº: 300

Complemento: Bairro: NAÇÕES

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE UF: PR CEP: 83820-000

Contrato: 005/2010 celebrado em 17/03/2015 Vinculado a ART: 20140288548

Valor do contrato: R$ 5.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 4,09 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUAS DIVERSAS Nº: S/N

Bairro: SANTA TEREZINHA

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE UF: PR CEP: 83820-000

Data de início: 17/03/2015 Conclusão efetiva: 14/04/2015 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **OUTROS,PROJETO,PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE,PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO,PROJETO DE TERRAPLENAGEM,PROJETO GEOMÉTRICO**

Observações:
O ITEM PROJETO É RELATIVO AO PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIARIA.
O ITEM OUTROS É RELATIVO A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO.

RELAÇÃO DAS RUAS:
1.RUA STA MARIA MADALENA–ENTRE RUA STA RITA DE CASSIA ATÉ O FINAL
2.RUA SÃO BARTOLOMEU–ENTRE RUA STA RITA DE CASSIA ATÉ O FINAL
3.RUA SÃO SIMÃO–ENTRE RUA STA RITA DE CASSIA ATÉ O FINAL
4.RUA SÃO GABRIEL–DA AV NS DE GUADALUPE ATÉ AV STA MONICA
5.TRAV STA AGUIDA–DA RUA STA LUZIA ATÉ RUA SÃO GABRIEL
6.RUA STA LUZIA–DA AV NS CARMO ATÉ AV. STA MONICA
7.AV NS GUADALUPE–DA AV NS APARECIDA ATÉ RUA SÃO TIMÓTEO
8.TRAV SÃO ABÍLIO-DA RUA SÃO MATEUS ATÉ AV NS APARECIDA
9.RUA SÃO MATEUS–DA AV NS DE GUADALUPE ATÉ AV STA MONICA
10.RUA SÃO MARCOS-DA AV NS DE GUADALUPE ATÉ AV.STA MONICA
11.RUA STO.AGOSTINHO-DA AV NS DE GUADALUPE ATÉ AV.STA.MONICA
12.RUA STA.ROSA-DA AV NS DE GUADALUPE ATÉ AV SANTA MONICA
13.TRAV.STA.GIZELA-DA AV NS DE GUADALUPE ATÉ TRAV SANTA MARTA
14.TRAV.STA.MARTA–DA RUA SÃO GABRIEL ATÉ RUA SANTA ROSA
15.RUA SÃO JOÃO-DA AV NS DE GUADALUPE ATÉ AV STA MONICA

Observações da certidão:
Foi possível a identificação do profissional, que declara as informações no Atestado, Raphael Pudeulko Junior através de consulta ao seu registro PR-102694/D.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 174857/2020.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4142/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4142/2020

02/07/2020 15:10

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 174857/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 174857/2020.

CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa **ADA Engenharia e Construção Ltda., CNPJ: 11.579.548/0001-69**, Registrada no CREA PR sob o número 49408, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Adailton Rogério de Oliveira – CREA PR 68.917/D**, executou o projeto abaixo relacionado e atendeu satisfatoriamente os serviços prestados.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO, RUAS:
RUA STA. MARIA MADALENA – ENTRE A RUA STA RITA DE CASSIA ATÉ O FINAL;
RUA SÃO BARTOLOMEU – ENTRE A RUA STA RITA DE CASSIA ATÉ O FINAL;
RUA SÃO SIMÃO - ENTRE A RUA STA. RITA DE CASSIA ATÉ O FINAL;
RUA SÃO GABRIEL – DA AV. GUADALUPE ATÉ AV. STA. MÔNICA;
TRAV. STA. AGUIDA – DA RUA STA. LUZIA ATÉ A RUA SÃO GABRIEL;
RUA STA. LUZIA – DA AV. NS. CARMO ATÉ AV. STA. MÔNICA;
AV. NS. GUADALUPE – DA AV. NS. APARECIDA ATÉ A RUA SÃO TIMÓTEO;
TRAV. SÃO ABÍLIO – RUA SÃO MATEUS ATÉ AV. NS. APARECIDA;
RUA SÃO MATEUS – DA AV. NS. GUADALUPE ATÉ AV. STA. MÔNICA;
RUA SÃO MARCOS - DA AV. NS. GUADALUPE ATÉ AV. STA. MÔNICA;
RUA STO. AGOSTINHO - DA AV. NS. GUADALUPE ATÉ AV. STA. MÔNICA;
RUA STA. ROSA – DA AV. NS. GUADALUPE ATÉ AV. STA. MÔNICA;
TRAV. STA. GISELA - DA AV. NS. GUADALUPE ATÉ TRAV. SANTA MARTA;
TRAV. STA. MARTA – DA RUA SÃO GABRIEL ATÉ RUA SANTA ROSA;
RUA SÃO JOÃO – DA AV NS. DE GUADALUPE ATÉ AV. STA. MÔNICA;

RUAS DIVERSAS S/N – SANTA TEREZINHA – FAZENDA RIO GRANDE/PR
PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
CNPJ: 95.422.986/0001-02
ÁREA: 4,09 Km
ART: 20151577252

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
1- Projeto de Terraplenagem.
2- Projeto de Pavimentação.
3- Obras de Arte Corrente
4- Projeto Geométrico.
5- Sinalização Viária.
6- Elaboração de Orçamento.

DATA DE INÍCIO: 17/03/2015
DATA DA CONCLUSÃO: 14/04/2015
Fazenda Rio Grande, 25 de Agosto de 2015.

Pedro F. Cavichiolo
Secretário Mun. Obras
CPF: 353.824.709-[illegible]

[illegible] POGEULKO JUNIOR
Engenheiro Civil
CREA-PR 102.694/D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1748571/2020.

CAT nº 4142/2020 de 29/06/2020, página 3 de 3

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

528/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA** RNP: **1700776630**
Registro: **PR-68917/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720203383919** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/08/2020 Baixada em: 09/09/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE COLOMBO** CNPJ: **76.105.634/0001-70**
Rua: R XV DE NOVEMBRO Nº: 105
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83414-000
Contrato: 263/2019 celebrado em 13/06/2019
Valor do contrato: R$ 316.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: R ANA HARO PUCCI Nº: S/N
Bairro: CANGUIRI
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83412-250
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R ANAIR BONATO TOSIN Nº: S/N
Bairro: MAUA
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83413-580
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R ANNA DE SOUZA Nº: S/N
Bairro: MAUA
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83413-590
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R ANTONIO AMILTON TREVISAN Nº: S/N
Bairro: MAUA
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83413-610
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R ANTONIO KIERSKI Nº: S/N
Bairro: ATUBA
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83408-325
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R ELPIDIO D AGOSTIN Nº: S/N
Bairro: EMBU
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83414-577
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R FIORINO Nº: S/N
Bairro: CANGUIRI
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83412-510
Coordenadas Geográficas:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 36457/2021.

CAT nº 528/2021 de 05/02/2021, página 1 de 6

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Endereço da obra/serviço: R FORTUNATO TAVERNA Nº: S/N
Bairro: MAUA
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83413-640
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R GABRIEL DANUNCIO STRAPASSON Nº: S/N
Bairro: SAPOPEMA
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83414-460
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R GOIOERE Nº: S/N
Bairro: PALOMA
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83410-340
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R GUARAQUECABA Nº: S/N
Bairro: PALOMA
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83410-410
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R JOAO PETENUSSO Nº: S/N
Bairro: CAMPO PEQUENO
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83405-690
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R AURORA BUDEL ALBERTI Nº: S/N
Bairro: SAO DIMAS
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83411-115
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R DAS AMOREIRAS Nº: S/N
Bairro: DAS GRACAS
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83407-430
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R NIGERIA Nº: S/N
Bairro: CAMPO PEQUENO
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83404-140
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R OLIMPIO CARDOSO Nº: S/N
Bairro: SAO DIMAS
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83411-110
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R SUECIA Nº: S/N
Bairro: RIO VERDE
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83405-270
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: TV DA PEREIRA Nº: S/N
Bairro: MONZA
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83406-490
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: TV FAGUNDES VARELA Nº: S/N
Bairro: GUARANI
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83409-480

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 36457/2021.

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **TV TIBAGI** Nº: S/N

Bairro: CAMPO PEQUENO

Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83405-720

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 30/06/2020 Conclusão efetiva: 28/08/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Levantamento, Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 120370,4 M2; **2- Elaboração** Levantamento, Projeto de georreferenciamento urbano, 120370,4 M2; **3- Elaboração** Levantamento, Projeto de levantamento aerofotogramétrico , 120370,4 M2; **4- Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de infraestrutura para vias urbanas , 8,75 KM; **5- Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem , 8,75 KM; **6- Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem , 8,75 KM; **7- Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 8,75 KM; **8- Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis bueiro, 8,75 KM; **9- Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 8,75 KM; **10- Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de ciclovia , 8,75 KM; **11- Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto CALÇADA URBANAS COM ACESSIBILIDADE , 8,75 KM; **12- Elaboração** Elaboração de orçamento, Projeto de sinalização viária, 8,75 KM; **13- Execução** Ensaio, Extração, Laudo de ensaio físico de solos , 42 UNID; **14- Execução** Ensaio, Extração, Laudo de compactação de solos , 42 UNID; **15- Execução** Ensaio, Extração, Laudo de estudos geotécnicos , 42 UNID

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 528/2021

22/04/2021 13:32

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 36457/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 36457/2021.

PREFEITURA
DE COLOMBO

- 1456

Colombo, 11 de dezembro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, com sede na Rua Acre, 162 – Sala 6 | Centro, Piên - PR, inscrito sob o **CNPJ Nº 11.519.548/0001-69**, executou os serviços referente ao edital da Tomada de Preços 007/2019, abaixo descriminada, dentro do prazo contratual estabelecido e das normas técnicas exigidas.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo

Endereço da Contratante: Rua XV de Novembro, 105 – CEP 83.414.000

CNPJ: 76.105.634/0001-70

Edital de Licitação: TP 007/2019

Contrato: 263/2019

Objeto: Elaboração de projetos técnicos para o Plano Comunitário de Pavimentação do município de Colombo, contemplando Estudos Geotécnicos, Levantamento Planialtimétrico, Projetos Geométricos, Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação, Sinalização Viária, Paisagismo, Memoriais Descritivos e de Cálculo, Orçamento e Cronograma Físico/Financeiro.

Endereço da Obra:

R ANA HARO PUCCI, S/N - CANGUIRI, COLOMBO-PR

R ANAIR BONATO TOSIN, S/N - MAUA, COLOMBO-PR

R ANNA DE SOUZA, S/N - MAUA, COLOMBO-PR

R ANTONIO AMILTON TREVISAN, S/N - MAUA, COLOMBO-PR

R ANTONIO KIERSKI, S/N - ATUBA, COLOMBO-PR

R ELPIDIO D AGOSTIN, S/N - EMBU, COLOMBO-PR

R FIORINO, S/N - CANGUIRI, COLOMBO-PR

R FORTUNATO TAVERNA, S/N - MAUA, COLOMBO-PR

R GABRIEL DANUNCIO STRAPASSON, S/N - SAPOPEMA, COLOMBO-PR

R GOIOERE, S/N - PALOMA, COLOMBO-PR

R GUARAQUECABA, S/N - PALOMA, COLOMBO-PR

R JOAO PETENUSSO, S/N - CAMPO PEQUENO, COLOMBO-PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3645772021.

CAT nº 528/2021 de 05/02/2021, página 4 de 6

CREA-PR

R AURORA BUDEL ALBERTI, S/N - SAO DIMAS, COLOMBO-PR

R DAS AMOREIRAS, S/N - DAS GRACAS, COLOMBO-PR

R NIGERIA, S/N - CAMPO PEQUENO, COLOMBO-PR

R OLIMPIO CARDOSO, S/N - SAO DIMAS, COLOMBO-PR

R SUECIA, S/N - RIO VERDE, COLOMBO-PR

TV DA PEREIRA, S/N - MONZA, COLOMBO-PR

TV FAGUNDES VARELA, S/N - GUARANI, COLOMBO-PR

TV TIBAGI, S/N - CAMPO PEQUENO, COLOMBO-PR

Dimensões: 8,75 Km / 120.370,40 m²/ 42 unidades

Município: Colombo

Início: 30/06/2020

Término: 28/08/2020

Engenheiro Responsável Técnico: ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA

CREA: PR 68.917/D

ART: 1720203383919

Levantamento topográfico planialtimétrico – 120.370,40 m²
Levantamento de georreferenciamento urbano - 120.370,40 m²
Levantamento de levantamento aerofotogramétrico - 120.370,40 m²
Elaboração de orçamento, Projeto de infraestrutura para vias urbanas - 8,75 KM
Elaboração de orçamento, Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem - 8,75 KM
Elaboração de orçamento, Projeto de volume/área de aterros – terraplenagem - 8,75 KM
Elaboração de orçamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria - 8,75 KM
Elaboração de orçamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis bueiro - 8,75 KM
Elaboração de orçamento, Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas - 8,75 KM
Elaboração de orçamento, Projeto de ciclovia - 8,75 KM
Elaboração de orçamento, Projeto CALÇADA URBANAS COM ACESSIBILIDADE - 8,75 KM
Elaboração de orçamento, Projeto de sinalização viária – 8,75 KM
Ensaio, Extração, Laudo de ensaio físico de solos - 42,00 UNID
Ensaio, Extração, Laudo de compactação de solos - 42,00 UNID
Ensaio, Extração, Laudo de estudos geotécnicos - 42,00 UNID

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 36457/2021.

CAT nº 528/2021 de 05/02/2021, página 5 de 6

CREA-PR

PREFEITURA
DE COLOMBO

1458

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Colombo

Willians Lessnau

Engenheiro civil - CREA: 111667/D -D/PR

Diretor de Pavimentação - Mat. 13.813

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 36457/2021.

CAT nº 529/2021 de 05/02/2021, página 6 de 6

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

3328/2020

1459

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA** RNP: **1700776630**
Registro: **PR-68917/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20180707918** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/02/2018 Baixada em: 10/07/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO** CNPJ: **01.607.539/0001-76**

Rua: RODOVIA GUMERCINDO BOZA Nº: 20823

Complemento: KM 20 Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO MAGRO UF: PR CEP: 83535-000

Contrato: celebrado em 05/02/2018

Valor do contrato: R$ 53.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 73.725,22 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA NORTE SUL Nº: S/N

Bairro: JARDIM BOA VISTA

Cidade: CAMPO MAGRO UF: PR CEP: 83535-000

Data de início: 05/02/2018 Conclusão efetiva: 20/04/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **OUTROS,PROJETO,PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE,PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO,PROJETO DE TERRAPLENAGEM,PROJETO GEOMÉTRICO**

Observações:
O ITEM PROJETO É RELATIVO A PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.
O ITEM OUTROS É RELATIVO A PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO.

AV. NORTE SUL
EXTENSÃO TOTAL 3,34 KM COM ÁREA DE 73.725,22 M2.
TRECHO PAVIMENTAÇÃO NOVA - EXTENSÃO DE 2,24KM E ÁREA DE 50.651,37M2;
TRECHO DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA - EXTENSÃO DE 1,10KM E ÁREA DE 23.073,85M2.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3328/2020
03/06/2020 14:27

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 154929/2020.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 154928/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 154928/2020.

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

- 1161

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa **ADA Engenharia e Construção Ltda.**, **CNPJ: 11.519.548/0001-69**,registrada no CREA PR sob o número 49408, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Adailton Rogério de Oliveira – CREA PR 68.917/D**, executou o projeto abaixo relacionado e atendeu satisfatoriamente os serviços prestados.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

PAVIMENTAÇÃO AVENIDA NORTE SUL ENTRE A RUA GOIAIS ATÉ A RUA TURMALINAS.
EXTENSÃO TOTAL 3,34 KM COM ÁREA DE 73.725,22 M2.
TRECHO PAVIMENTAÇÃO NOVA – EXTENSÃO DE 2,24 KM E ÁREA DE 50.651,37M2.
TRECHO DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA – EXTENSÃO DE 1,10 KM E ÁREA DE 23.073,85 M2

VENIDA NORTE SUL, S/N – JARDIM BOA VISTA – CAMPO MAGRO/PR
PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**
CNPJ: 01.607.539/0001-76

DIMENSÃO: 3,34 Km
DIMENSÃO: 73725,22 m2
ART: 20180707918

01.607.539/0001-76
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CAMPO MAGRO
ESTRADA DO CERNE, PR 090
KM 18,5 Nº 10809 - CEP 83535-000
CAMPO MAGRO - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

1- Projeto de Terraplenagem;
2- Projeto de Pavimentação;
3- Obras de Arte Corrente;
4- Projeto Geométrico;
5- Sinalização Viária;
6- Projeto de Obras Complementares;
7- Elaboração de Orçamento;

DATA DE INÍCIO: 05/02/2018

DATA DA CONCLUSÃO: 20/04/2018

Campo Magro, 05 de julho de 2018.

Marco Fábio Giller
Engenheiro Civil CREA 30.804-D/PR

Fernando Araujo de Camargo
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ambiental

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1549282020.

CAT nº 3328/2020 de 03/06/2020, página 3 de 3

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1917/2021

1462

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA** RNP: **1700776630**
Registro: **PR-68917/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20151099326** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/03/2015 **Baixada em:** 25/08/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA** CNPJ: **76.017.458/0001-15**

Rua: R JULIA DA COSTA Nº: 322

Complemento: Bairro: CENTRO HISTORICO

Cidade: PARANAGUA UF: PR CEP: 83203-060

Contrato: celebrado em 29/09/2014

Valor do contrato: R$ 35.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 4,02 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA BELMIRO SEBASTIÃO MARQUES Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

Cidade: PARANAGUA UF: PR CEP: 83203-060

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 29/09/2014 Conclusão efetiva: 28/03/2015

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **OUTROS,PROJETO,PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE,PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO,PROJETO DE TERRAPLENAGEM,PROJETO GEOMÉTRICO**

Observações:
O ITEM PROJETO E RELATIVO AO PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PROJETO DE CALÇADAS.

O ITEM OUTROS E RELATIVO A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS.

O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COMPREENDE O TRECHO DE 1,59KM COM PAVIMENTAÇÃO NOVA E O TRECHO DE 2,43 KM DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO.

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende aos ítens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o CNPJ da empresa contratada. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1917/2021
15/04/2021 14:03

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 119558/2021.

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 119558/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 119558/2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 119558/2021.

CAT nº 1917/2021 de 15/04/2021, página 3 de 3

CREA-PR

Atesto que a empresa ADA Engenharia e Construção Ltda., Registrada no CREA PR sob o número 49408, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Adailton Rogério de Oliveira – CREA PR 68.917/D**, executou o projeto abaixo relacionado e atendeu satisfatoriamente os serviços prestados.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

PAVIMENTAÇÃO AVENIDA BELMIRO SEBASTIÃO MARQUES.

AVENIDA BELMIRO SEBASTIÃO MARQUES S/N – DIVERSOS – PARANAGUÁ/PR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
CNPJ: 76.017.458/0001-15

DIMENSÃO: 4,02km
ART: 20151099326

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

1- Projeto de Terraplenagem.
2- Projeto de Pavimentação, Sendo 1,59Km de Projeto de Pavimentação Nova e 2,43Km de Projeto de Recuperação de Pavimento Asfáltico.
3- Projeto de Obras de Arte Corrente.
4- Projeto Geométrico.
5- Projeto de Calçadas.
6- Projeto de Sinalização Viária.
7- Elaboração de Orçamentos.

DATA DE INÍCIO: 29/09/2014

DATA DA CONCLUSÃO: 28/03/2015

Eng. Ildeivan da Silva Jr.
Diretor de Engenharia
Unidade de Gerenciamento de Programas - UGP
CREA-PR. 134.584/D

Paranaguá, 11 de Junho de 2015.

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMA – UGP
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Rua Acre, 122 | Sala 6 | Piên | Paraná | CEP 83.860-000
41| 3632.1080 . 8805.9627
www.adaengenharia.com.br
CNPJ: 11.519.548/0001-69 | Inscrição Estadual 90510263-03

1465 ADA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO

TABELA DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS PONTUÁVEIS

Ref.: Tomada de Preço nº. 03/2021

Nome da empresa: ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME

Requisitos	Atestado	Resp. Técnico	Nº ART/RRT/CAT	Extensão
Experiência Específica da Proponente	Prefeitura de Colombo - PR	Adailton Rogerio de Oliveira	1720200881799	6,84 km
	Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR	Adailton Rogerio de Oliveira	20150670348	14,19 km
	Prefeitura de Colombo - PR	Adailton Rogerio de Oliveira	1720195406005	5,76 km

11.519.548/0001-69
ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Rua Acre, 162 | Sala 6
Centro - CEP 83860-000
Piên - Paraná

Piên,26 de abril de 2021

Adailton Rogerio de Oliveira
Sócio/Administrador
RG: 5.151983-3 SSP/PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

462/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA** RNP: **1700776630**
Registro: **PR-68917/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **17202008817 99** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/02/2020 Baixada em: 26/05/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE COLOMBO** CNPJ: **76.105.634/0001-70**
Rua: R XV DE NOVEMBRO Nº: 105
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83414-000
Contrato: 263/2019 celebrado em 13/06/2019
Valor do contrato: R$ 86.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: R PADRE DOMINGOS MARINI Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83414-500
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R RAPHAEL FRANCISCO GRECA Nº: S/N
Bairro: SAO GABRIEL
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83407-836
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 31/12/2019 Conclusão efetiva: 26/05/2020
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 93741,84 M2; **2- Elaboração** Levantamento de georreferenciamento urbano, 93741,84 M2; **3- Elaboração** Projeto de infraestrutura para vias urbanas , 6,84 KM; **4- Elaboração** Projeto de volume/área de escavação - terraplenagem , 6,84 KM; **5- Elaboração** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 6,84 KM; **6- Elaboração** Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 6,84 KM; **7- Elaboração** Projeto de sinalização viária, 6,84 KM; **8- Elaboração** Projeto de ciclovia , 6,84 KM; **9- Elaboração** Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 6,84 KM

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 462/2021

29/03/2021 17:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 36085/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 36085/2021.

CAT nº 462/2021 de 02/02/2021, página 1 de 3

PREFEITURA
DE COLOMBO

- 1467

Colombo, 11 de dezembro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME,** com sede na Rua Acre, 162 – Sala 6 | Centro, Piên - PR, inscrito sob o **CNPJ Nº 11.519.548/0001-69**, executou os serviços referente ao edital da Tomada de Preços 007/2019, abaixo descriminada, dentro do prazo contratual estabelecido e das normas técnicas exigidas.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo

Endereço da Contratante: Rua XV de Novembro, 105 – CEP 83.414.000

CNPJ: 76.105.634/0001-70

Edital de Licitação: TP 007/2019

Contrato: 263/2019

Objeto: Elaboração de projetos técnicos para o Plano Comunitário de Pavimentação do município de Colombo, contemplando Estudos Geotécnicos, Levantamento Planialtimétrico, Projetos Geométricos, Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação, Sinalização Viária, Paisagismo, Memoriais Descritivos e de Cálculo, Orçamento e Cronograma Físico/Financeiro.

Endereço da Obra:

R PADRE DOMINGOS MARINI, S/N - CENTRO - COLOMBO/PR
R RAPHAEL FRANCISCO GRECA, S/N - SAO GABRIEL - COLOMBO/PR

Dimensões: 6,84 Km / 93.741,84 m²

Município: Colombo

Início: 31/12/2019

Término: 28/05/2020

Engenheiro Responsável Técnico: ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA

CREA: PR 68.917/D

ART: 1720200881799

Levantamento topográfico planialtimétrico - 93.741,84 M2
Levantamento de georreferenciamento urbano - 93.741,84 M2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 36085/2021.

CAT nº 462/2021 de 02/02/2021, página 2 de 3

CREA-PR

PREFEITURA
DE COLOMBO

- 1468

Projeto de infraestrutura para vias urbanas - 6,84 KM
Projeto de volume/área de escavação - terraplenagem - 6,84 KM
Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria - 6,84 KM
Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas - 6,84 KM
Projeto de sinalização viária - 6,84 KM
Projeto de ciclovia - 6,84 KM
Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para vias urbanas - 6,84 KM

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Colombo
Willians Lessnau
Engenheiro civil - CREA: 111667/D -D/PR
Diretor de Pavimentação - Mat. 13.813

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 36085/2021.

CAT nº 462/2021 de 02/02/2021, página 3 de 3

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4141/2020

1469

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA** RNP: **1700776630**
Registro: **PR-68917/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20150670348** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/02/2015 Baixada em: 05/04/2016 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE** CNPJ: **95.422.986/0001-02**
Rua: RUA JACARANDA Nº: 300
Complemento: Bairro: NAÇÕES
Cidade: FAZENDA RIO GRANDE UF: PR CEP: 83820-000
Contrato: celebrado em 10/11/2014
Valor do contrato: R$ 10.000,00 Tipo de contratante: Não informado
Dimensão: 14,19 Unidade de Medida: KM
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: RUAS DIVERSAS Nº: S/N
Bairro: DIVERSOS
Cidade: FAZENDA RIO GRANDE UF: PR CEP: 83820-000
Data de início: 10/11/2014 Conclusão efetiva: 20/02/2015 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **OUTROS,PROJETO,PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE;PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO,PROJETO DE TERRAPLENAGEM,PROJETO GEOMÉTRICO**

Observações:
O ITEM PROJETO É RELATIVO AO PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIARIA.
O ITEM OUTROS É RELATIVO A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO.

RELAÇÃO DAS RUAS:
1.RUA MARTINICA ENTRE A AV. ISLÂNDIA ATÉ O FIM;
2.RUA COSTA DO MARFIM ENTRE A AV. ISLÂNDIA ATÉ O FIM;
3.RUA GUINÉ ENTRE A AV. ISLÂNDIA ATÉ O FIM;
4.RUA CANCUN ENTRE A AV. ISLÂNDIA ATÉ O FIM;
5.RUA LITUÂNIA ENTRE A AV. ISLÂNDIA ATÉ O FIM;
6.TRAV. CROÁCIA ENTRE A AV. ISLÂNDIA E RUA ESCÓCIA;
7.RUA TENERIFE ENTRE A AV. ISLÂNDIA ATÉ O FIM;
8.RUA FLAMINGOS ENTRE A AV. PORTUGAL E RUA ROMÊNIA;
9.TRAV. CUBA ENTRE A AV. PORTUGAL E RUA ROMÊNIA;
10.RUA ROMÊNIA ENTRE A RUA FLAMINGOS E AV. HOLANDA;
11.TRAV. BIRMÂNIA ENTRE A RUA ESCÓCIA E AV. HOLANDA;
12.RUA ESCÓCIA ENTRE A AV. ESTADOS UNIDOS E TRAV. BIRMÂNIA;
13.TRAV. INDONÉSIA 01 ENTRE A AV. HOLANDA ATÉ O FIM;
14.TRAV. INDONÉSIA 02 ENTRE A AV. HOLANDA E RUA ESCÓCIA;
15.RUA RIO IAPÓ ENTRE A RUA RIO IRAÍ ATÉ O FIM;
16.RUA RIO IGUAÇU ENTRE A RUA RIO OIAPOQUE ATÉ O FIM;
17.RUA RIO IGUATEMI ENTRE A RUA RIO IRAÍ ATÉ O FIM;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 174808/2020.

Verso da ART:

18.RUA RIO IRAÍ ENTRE A RUA RIO IGUATEMI ATÉ O FIM;
19.RUA RIO IRIRI ENTRE A RUA RIO PARANAPANEMA ATÉ O FIM;
20.RUA RIO OIAPOQUE ENTRE A RUA RIO PARANAÍBA E RUA DO AREAL;
21.RUA RIO PARANAÍBA ENTRE A RUA RIO OIAPOQUE ATÉ O FIM;
22.RUA RIO PIQUIRI ENTRE A RUA RIO TIETE ATÉ O FIM;
23.RUA RIO TIMBÓ ENTRE A RUA NELSON C. DOS SANTOS E RUA RIO DESPIQUE;
24.RUA RIO DESPIQUE ENTRE A RUA RIO TIMBÓ E TRAV. RIO VERDE;
25.RUA RIO TIBAGI ENTRE A RUA RIO TIMBÓ E RUA RIO MAURICIO;
26.AV. RIO AMAZONAS ENTRE A RUA NELSON C. DOS SANTOS E RUA RIO TIBAGI;
27.TRAV. RIO VERDE ENTRE A RUA RIO DESPIQUE E NELSON C. DOS SANTOS;
28.RUA RIO MAURICIO ENTRE A RUA RIO MADEIRA E RUA RIO TIBAGI;
29.TRAV. RIO ORINOCO ENTRE A RUA RIO TIGRE E RUA RIO MADEIRA;
30.RUA RIO RIBEIRINHA ENTRE RUA RIO TIBAGI ATÉ O FIM;
31.RUA NELSON CLAUDINO DOS SANTOS ATÉ RUA RIO MAURICIO;
32.RUA RIO AÇUNGUI ENTRE A RUA RIO MANDAÇAI E RUA RIO PALMITAL;
33.TRAV. RIO CACHOEIRA ENTRE A RUA RIO AÇUNGUI E RUA RIO PALMITAL;
34.TRAV. RIO MOINHO ENTRE A RUA RIO AÇUNGUI ATÉ FIM;
35.TRAV. RIO MANDAÇAI ENTRE A RUA RIO JURUÁ E RUA RIO PALMITAL;
36.RUA RIO PALMITAL ENTRE A RUA RIO JURUÁ E RUA RIO MIRINGUAVA;
37.RUA RIO DA PRATA ENTRE A RUA RIO MIRINGUAVA E RUA RIO JAÚ;
38.TRAV. RIO PIRAQUARA ENTRE A RUA RIO JURUÁ E RUA RIO DA PRATA;
39.RUA RIO MIRINGUAVA ENTRE A RUA RIO JURUÁ E RUA RIO PALMITAL;
40.TRAV. RIO BETARA ENTRE A RUA RIO JURUÁ E RUA RIO DA PRATA;
41.RUA RIO JAÚ ENTRE A RUA RIO JURUÁ E RUA RIO DA PRATA;
42.RUA RIO FORMOSO ENTRE A RUA RIO IVAÍ E RUA RIO XINGU;
43.RUA RIO PINHÃO ENTRE A RUA RIO IVAÍ E RUA RIO XINGU;
44.RUA RIO PASSAÚNA ENTRE A RUA RIO IVAÍ E AV. RIO AMAZONAS;
45.RUA RIO PALMEIRINHA ENTRE A RUA RIO IVAÍ E AV. RIO AMAZONAS;
46.RUA RIO NHUNDIAQUARA ENTRE A RUA RIO IVAÍ E AV. RIO AMAZONAS;
47.RUA JOSÉ MIRANDA ENTRE A RUA SILVANO JOSÉ BALDAM E A AV. CARLOS EDUARDO NICHELE;
48.RUA MANOEL C. BARBOSA ENTRE A RUA NELSON CLAUDINO DOS SANTOS E RUA RIO GRANDE;
49.RUA MANOEL BERTOLINO DA CRUZ ENTRE A AV. PARANÁ E AV. CARLOS EDUARDO NICHELE;
50.RUA JOSÉ A. CLAUDINO ENTRE A RUA SILVANO JOSÉ BALDAM E AV. CARLOS EDUARDO NICHELE;
51.RUA RIO PITANGA ENTRE A RUA RIO TAQUARI E RIO XINGU;
52.RUA SANTA ÁGATA ENTRE A RUA SÃO ROMUALDO E RUA SÃO NICOLAU.
53.TRAV. SANTA PERPÉTUA ENTRE RUA RIO TEJO E RUA SANTA ÁGATA.
54.RUA SÃO JANUÁRIO ENTRE A RUA SANTA ÂNGELA DO MERECI ATÉ O FIM;
55.RUA SÃO ROMUALDO ENTRE A RUA RIO TEJO E AV. NOSSA SENHORA APARECIDA;
56.RUA SÃO SIMPLÍCIO ENTRE A RUA SANTA ÂNGELA DO MERECI E RUA RIO GUAJUVIRA;
57.TRAV. SÃO RICARDO ENTRE A RUA SÃO ROMUALDO E RUA SÃO NICOLAU;
58.RUA SANTA PRISCILA ENTRE A RUA SÃO ROMUALDO E RUA SÃO NICOLAU;
59.TRAV. RIO MEKONG ENTRE A RUA RIO TEJO ATÉ O FIM;
60.RUA RIO PARDO ENTRE A RUA RIO PRETO ATÉ O FIM;
61.RUA RIO PRETO ENTRE A RUA RIO TEJO ATÉ O FIM;
62.RUA RIO DO MEIO ENTRE A RIO MEKONGUE ATÉ O FIM;
63.RUA RIO GUAPORÉ 01 ENTRE A RUA RIO IVAI ATÉ O FIM;
64.RUA RIO GUAPORÉ 02 ENTRE A RUA RIO IVAI ATÉ O FIM;
65.RUA RIO MURICI ENTRE A RUA RIO GUAPORÉ ATÉ O FIM;
66.RUA RIO CURUA ENTRE A RUA RIO GUAPORÉ ATÉ O FIM;
67.RUA RIO JORDÃO ENTRE A AV. RIO AMAZONAS ATÉ O FIM;
68.RUA RIO EUFRATES ENTRE A RUA RIO VOLGA A RUA RIO IVAI;
69.RUA GUAPURUVU ENTRE A RUA URUGUAI A RUA EQUADOR;
70.TRAVESSA VIOLETA ENTRE A RUA GUAPURUVU ATÉ O FIM;
71.TRAVESSA IMBUIA ENTRE A RUA GOIABEIRA ATÉ O FIM;
72.RUA BUTIÁ ENTRE RUA GOIABEIRA E AV. CEDRO;
73.RUA GERIVA TRECHO 01 ENTRE A RUA IPÊ E RUA VIDEIRA;
74.RUA GERIVA TRECHO 02 ENTRE A RUA SERINGUEIRA ATÉ O FIM;
75.RUA COPAÍBA ENTRE A RUA ARAUCÁRIA E RUA JATOBÁ;
76.RUA MACAÚBA ENTRE A RUA PAINEIRAS E RUA CEDRO;
77.RUA ALECRIM ENTRE A RUA PINHEIRO ATÉ O FIM;
78.RUA SAPUCAIA ENTRE A RUA PINHEIRO ATÉ O FIM;
79.TRAVESSA MOÇAMBIQUE ENTRE AV. VENEZUELA E RUA COLÔMBIA
80.RUA ABACATEIRO ENTRE A RUA OLIVEIRA ATÉ SUA EXTENSÃO DE 143,74M;
81.RUA COQUEIRO ENTRE A RUA JUAZEIRO E RUA GERIVA;
82.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 174808/2020.

CAT nº 4141/2020 de 29/06/2020, página 2 de 6

02/07/2020 15:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 174808/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 174808/2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa **ADA Engenharia e Construção Ltda., CNPJ: 11.519.548/0001-69**, registrada no CREA PR sob o número 49408, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Adailton Rogério de Oliveira – CREA PR 68.917/D**, executou o projeto abaixo relacionado e atendeu satisfatoriamente os serviços prestados.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO, RUAS:
RUA MARTINICA ENTRE A AV. ISLÂNDIA ATÉ O FIM DA RUA;
RUA COSTA DO MARFIM ENTRE A AV. ISLÂNDIA ATÉ O FIM DA RUA;
RUA GUINÉ ENTRE A AV. ISLÂNDIA ATÉ O FIM DA RUA;
RUA CANCUN ENTRE A AV. ISLÂNDIA ATÉ O FIM DA RUA;
RUA LITUÂNIA ENTRE A AV. ISLÂNDIA ATÉ O FIM DA RUA;
TRAVESSIA CROÁCIA ENTRE A AV. ISLÂNDIA ATÉ A RUA ESCÓCIA;
RUA TENERIFE ENTRE A AV. ISLÂNDIA ATÉ O FIM DA RUA;
RUA FLAMINGOS ENTRE A AV. PORTUGAL ATÉ A RUA ROMÊNIA;
TRAVESSA CUBA ENTRE A AV. PORTUGAL ATÉ A RUA ROMÊNIA;
RUA ROMÊNIA ENTRE A RUA FLAMINGOS ATÉ AV. HOLANDA;
TRAVESSA BIRMÂNIA ENTRE A RUA ESCÓCIA ATÉ A AV. HOLANDA;
RUA ESCÓCIA ENTRE A AV. ESTADOS UNIDOS ATÉ A TRAV. BIRMÂNIA;
TRAVESSA INDONÉSIA 01 ENTRE A AV. HOLANDA ATÉ O FIM DA RUA;
TRAVESSA INDONÉSIA 02 ENTRE A AV. HOLANDA ATÉ A RUA ESCÓCIA;
RUA RIO IAPÓ ENTRE A RUA RIO IRAÍ ATÉ O FIM DA RUA;
RUA RIO IGUAÇU ENTRE A RUA RIO OIAPOQUE ATÉ O FIM DA RUA;
RUA RIO IGUATEMI ENTRE A RUA RIO IRAÍ ATÉ O FIM DA RUA;
RUA RIO IRAÍ ENTRE A RUA RIO IGUATEMI ATÉ O FIM DA RUA;
RUA RIO IRIRI ENTRE A RUA RIO PARANAPANEMA ATÉ O FIM DA RUA;
RUA RIO OIAPOQUE ENTRE A RUA RIO PARANAÍBA ATÉ RUA DO AREAL;
RUA RIO PARANAÍBA ENTRE A RUA RIO OIAPOQUE ATÉ O FIM DA RUA;
RUA RIO PIQUIRI ENTRE A RUA RIO TIETE ATÉ O FIM DA RUA;
RUA RIO TIMBÓ ENTRE A RUA NELSON CLAUDINO DOS SANTOS ATÉ A RUA RIO DESPIQUE;
RUA RIO DESPIQUE ENTRE A RUA RIO TIMBÓ ATÉ TRAV. RIO VERDE;
RUA RIO TIBAGI ENTRE A RUA RIO TIMBÓ ATÉ RUA RIO MAURICIO;
AVENIDA RIO AMAZONAS ENTRE A RUA NELSON CLAUDINO DOS SANTOS ATÉ A RUA RIO TIBAGI;
TRAVESSA RIO VERDE ENTRE A RUA RIO DESPIQUE ATÉ NELSON CLAUDINO DOS SANTOS;
RUA RIO MAURICIO ENTRE A RUA RIO MADEIRA ATÉ RUA RIO TIBAGI;
TRAVESSA RIO ORINOCO ENTRE A RUA RIO TIGRE ATÉ RUA RIO MADEIRA;
RUA RIO RIBEIRINHA ENTRE RUA RIO TIBAGI ATÉ O FIM DA RUA;
RUA NELSON CLAUDINO DOS SANTOS ATÉ RUA RIO MAURICIO;

RUA RIO AÇUNGUI ENTRE A RUA RIO MANDAÇAI ATÉ A RUA RIO PALMITAL;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1746082020.

CAT nº 4141/2020 de 29/06/2020, página 4 de 6

CREA-PR

TRAVESSA RIO CACHOEIRA ENTRE A RUA RIO AÇUNGUI ATÉ A RUA RIO PALMITAL;
TRAVESSA RIO MOINHO ENTRE A RUA RIO AÇUNGUI ATÉ FIM DA RUA;
TRAVESSA RIO MANDAÇAI ENTRE A RUA RIO JURUÁ ATÉ A RUA RIO PALMITAL;
RUA RIO PALMITAL ENTRE A RUA RIO JURUÁ ATÉ A RUA RIO MIRINGUAVA;
RUA RIO DA PRATA ENTRE A RUA RIO MIRINGUAVA ATÉ A RUA RIO JAÚ;
TRAVESSA RIO PIRAQUARA ENTRE A RUA RIO JURUÁ ATÉ A RUA RIO DA PRATA;
RUA RIO MIRINGUAVA ENTRE A RUA RIO JURUÁ ATÉ A RUA RIO PALMITAL;
TRAVESSA RIO BETARA ENTRE A RUA RIO JURUÁ ATÉ A RUA RIO DA PRATA;
RUA RIO JAÚ ENTRE A RUA RIO JURUÁ ATÉ A RUA RIO DA PRATA;
RUA RIO FORMOSO ENTRE A RUA RIO IVAÍ ATÉ A RUA RIO XINGU;
RUA RIO PINHÃO ENTRE A RUA RIO IVAÍ ATÉ A RUA RIO XINGU;
RUA RIO PASSAÚNA ENTRE A RUA RIO IVAÍ ATÉ AV. RIO AMAZONAS;
RUA RIO PALMEIRINHA ENTRE A RUA RIO IVAÍ ATÉ AV. RIO AMAZONAS;
RUA RIO NHUNDIAQUARA ENTRE A RUA RIO IVAÍ ATÉ AV. RIO AMAZONAS;
RUA JOSÉ MIRANDA ENTRE A RUA SILVANO JOSÉ BALDA ATÉ A AV. CARLOS EDUARDO NICHELE;
RUA MANOEL C. BARBOSA ENTRE A RUA NELSON CLAUDINO DOS SANTOS ATÉ RUA RIO GRANDE;
RUA MANOEL BERTOLINO DA CRUZ ENTRE A AV. PARANÁ ATÉ AV. CARLOS EDUARDO NICHELE;
RUA JOSÉ A. CLAUDINO ENTRE A RUA SILVANO JOSÉ BALDA ATÉ AV. CARLOS EDUARDO NICHELE;
RUA RIO PITANGA ENTRE A RUA RIO TAQUARI ATÉ RIO XINGU;
RUA SANTA ÁGATA ENTRE A RUA SÃO ROMUALDO ATÉ RUA SÃO NICOLAU;
TRAVESSA SANTA PERPÉTUA ENTRE RUA RIO TEJO ATÉ RUA SANTA ÁGATA;
RUA SÃO JANUÁRIO ENTRE A RUA SANTA ÂNGELA DO MERECI ATÉ O FIM DA RUA;
RUA SÃO ROMUALDO ENTRE A RUA RIO TEJO ATÉ AV. NOSSA SENHORA APARECIDA;
RUA SÃO SIMPLÍCIO ENTRE A RUA SANTA ÂNGELA DO MERECI ATÉ RUA RIO GUAJUVIRA;
TRAVESSA SÃO RICARDO ENTRE A RUA SÃO ROMUALDO ATÉ RUA SÃO NICOLAU;
RUA SANTA PRISCILA ENTRE A RUA SÃO ROMUALDO ATÉ RUA SÃO NICOLAU;
TRAVESSA RIO MEKONG ENTRE A RUA RIO TEJO ATÉ O FIM DA RUA;
RUA RIO PARDO ENTRE A RUA RIO PRETO ATÉ O FIM DA RUA;
RUA RIO PRETO ENTRE A RUA RIO TEJO ATÉ O FIM DA RUA;
TRAVESSA RIO DO MEIO ENTRE A RIO MEKONG ATÉ O FIM DA RUA;
TRAVESSA RIO GUAPORÉ TRECHO 01 ENTRE A RUA RIO IVAÍ ATÉ O FIM DA RUA;
TRAVESSA RIO GUAPORÉ TRECHO 02 ENTRE RIO IVAÍ ATÉ O FIM DA RUA;
RUA RIO MUCURI ENTRE A TRAV. RIO GUAPORÉ ATÉ O FIM DA RUA;
RUA RIO CURUÁ ENTRE A TRAV. RIO GUAPORÉ ATÉ O FIM DA RUA;
RUA RIO JORDÃO ENTRE AV. RIO AMAZONAS ATÉ O FIM DA RUA;
RUA RIO EUFRATES ENTRE A RUA RIO VOLGA ATÉ RUA RIO TEJO;
RUA GUAPURUVU ENTRE A RUA URUGUAI ATÉ RUA EQUADOR;
TRAVESSA VIOLETA ENTRE A RUA GUAPURUVU ATÉ O FIM DA RUA;
TRAVESSA IMBUIA ENTRE A RUA GOIABEIRA ATÉ O FIM DA RUA;
RUA BUTIÁ ENTRE RUA GOIABEIRA ATÉ O AV. CEDRO;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 174808/2020.

CAT nº 4141/2020 de 29/06/2020, página 5 de 6

CREA-PR

RUA GERIVA TRECHO 01 ENTRE A RUA IPÊ ATÉ A RUA VIDEIRA;
RUA GERIVA TRECHO 02 ENTRE A RUA SERINGUEIRA ATÉ O FIM DA RUA;
RUA COPAÍBA ENTRE A RUA ARAUCÁRIA ATÉ A RUA JATOBÁ;
RUA MACAÚBA ENTRE A RUA PAINEIRAS ATÉ A RUA CEDRO;
RUA ALECRIM ENTRE A RUA PINHEIRO ATÉ O FIM DA RUA;
RUA SAPUCAIA ENTRE A RUA PINHEIRO ATÉ O FIM DA RUA;
TRAVESSA MOÇAMBIQUE ENTRE AV. VENEZUELA ATÉ A RUA COLÔMBIA;
RUA ABACATEIRO ENTRE A RUA OLIVEIRA ATÉ SUA EXTENSÃO DE 143,74 METROS;
RUA COQUEIRO ENTRE A RUA JUAZEIRO ATÉ RUA GERIVA TRECHO 01;
RUA QUARESMEIRA ENTRE A RUA JUAZEIRO ATÉ GERIVA TRECHO 01;
RUA IPÊ ENTRE A RUA JUAZEIRO ATÉ GERIVA TER 01.

RUAS DIVERSAS S/N – DIVERSAS – FAZENDA RIO GRANDE/PR
PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
CNPJ: 95.422.986/0001-02

ÁREA: 14,19 Km
ART: 20150670348

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
1- Projeto de Terraplenagem.
2- Projeto de Pavimentação.
3- Obras de Arte Corrente
4- Projeto Geométrico.
5- Sinalização Viária.
6- Elaboração de Orçamento.

DATA DE INÍCIO: 10/11/2014

DATA DA CONCLUSÃO: 20/02/2015

Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2017.

Gustavo Gonçales Quadros
Engº Civil - Matr 349339
CREA-PR 72.224/D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1748008/2020.

CAT nº 4141/2020 de 29/06/2020, página 6 de 6

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado 2197/2020

1475

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA** RNP: **1700776630**
Registro: **PR-68917/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **17201954060005** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/11/2019 Baixada em: 01/04/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE COLOMBO** CNPJ: **76.105.634/0001-70**
Rua: R XV DE NOVEMBRO Nº: 105
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83414-000
Contrato: 263/2019 celebrado em 13/06/2019
Valor do contrato: R$ 316.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: R ANTONIO APPEL Nº: S/N
Bairro: RIO VERDE
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83405-600
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R JOAQUIM TAVORA Nº: S/N
Bairro: PALOMA
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83410-820
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R PAULO CHEREMETTA Nº: S/N
Bairro: MONZA
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83406-360
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R ALEXANDRE NADOLNY Nº: S/N
Bairro: OSASCO
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83403-290
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R DO MAMOEIRO Nº: S/N
Bairro: DAS GRACAS
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83407-620
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R FARAO CAVALLI Nº: S/N
Bairro: CAMPESTRE
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83415-030
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R PRINCESA IZABEL Nº: S/N
Bairro: RIO VERDE
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83405-010
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 107159/2020.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado 1476

2197/2020

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: R GONCALVES DIAS Nº: S/N

Bairro: MONZA

Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83406-390

Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R REYNALDO CAVALLI Nº: S/N

Bairro: OSASCO

Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83403-050

Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R COPENHAGUE Nº: S/N

Bairro: RIO VERDE

Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83405-500

Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R DAS MIMOSEIRAS Nº: S/N

Bairro: DAS GRACAS

Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83407-510

Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R DAS PITANGUEIRAS Nº: S/N

Bairro: DAS GRACAS

Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83407-650

Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 124578,25 M2; **2- Elaboração** Levantamento de georreferenciamento rural, 124578,25 M2; **3- Elaboração** Projeto de infraestrutura para vias urbanas, 5,76 KM; **4- Elaboração** Projeto de volume/área de escavação - terraplenagem , 5,76 KM; **5- Elaboração** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 5,76 KM; **6- Elaboração** Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 5,76 KM; **7- Elaboração** Projeto de sinalização viária, 5,76 KM; **8- Elaboração** Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 5,76 KM

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2197/2020

16/04/2020 14:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 107159/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 107159/2020.

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

PREFEITURA
DE COLOMBO

1477

Colombo, 09 de abril de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, com sede na Rua Acre, 162 – Sala 6 | Centro, Piên - PR, inscrito sob o **CNPJ N° 11.519.548/0001-69**, executou os serviços referente ao edital da Tomada de Preços 007/2019, abaixo descriminada, dentro do prazo contratual estabelecido e das normas técnicas exigidas.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo

Endereço da Contratante: Rua XV de Novembro, 105 – CEP 83.414.000

CNPJ: 76.105.634/0001-70

Edital de Licitação: TP 007/2019

Contrato: 263/2019

Objeto: Elaboração de projetos técnicos para o Plano Comunitário de Pavimentação do município de Colombo, contemplando Estudos Geotécnicos, Levantamento Planialtimétrico, Projetos Geométricos, Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação, Sinalização Viária, Paisagismo, Memoriais Descritivos e de Cálculo, Orçamento e Cronograma Físico/Financeiro.

Endereço da Obra:

R GONCALVES DIAS, S/N - MONZA - COLOMBO/PR
R REYNALDO CAVALLI, S/N - OSASCO - COLOMBO/PR
R COPENHAGUE, S/N - RIO VERDE - COLOMBO/PR
R ANTONIO APPEL, S/N - RIO VERDE - COLOMBO/PR
R PAULO CHEREMETTA, S/N - MONZA - COLOMBO/PR
R PRINCESA IZABEL, S/N - RIO VERDE - COLOMBO/PR
R ALEXANDRE NADOLNY, S/N - OSASCO - COLOMBO/PR
R DAS MIMOSEIRAS, S/N - DAS GRACAS - COLOMBO/PR
R DAS PITANGUEIRAS, S/N - DAS GRACAS - COLOMBO/PR
R DO MAMOEIRO, S/N - DAS GRACAS - COLOMBO/PR
R FARAO CAVALLI, S/N - CAMPESTRE - COLOMBO/PR
R JOAQUIM TAVORA, S/N - PALOMA – COLOMBO/PR

Dimensões: 5,76 Km / 124.578,25 m²;

Município: Colombo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1071159/2020.

CAT nº 2197/2020 de 16/04/2020 - página 3 de 4

CREA-PR

PREFEITURA
DE COLOMBO

- 1478

Início: 17/06/2019

Término: 31/12/2019

Engenheiro Responsável Técnico: ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA

CREA: PR 68.917/D

ART: 1720195406005

Levantamento topográfico planialtimétrico - 124.578,25 M2
Levantamento de georreferenciamento rural - 124.578,25 M2
Projeto de infraestrutura para vias urbanas - 5,76 KM
Projeto de volume/área de escavação - terraplenagem - 5,76 KM
Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria - 5,76 KM
Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas 5,76 - KM
Projeto de sinalização viária - 5,76 KM
Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para vias urbanas - 5,76 KM

Atenciosamente,

Lucas Nicolau Vieira
Engenheiro Civil
Crea: 140580-D/PR

Prefeitura Municipal de Colombo
Lucas Nicolau Vieira
Engenheiro civil - CREA: 140580-D/PR
Diretor de Pavimentação - Mat. 13.403

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 107159/2020.

CAT nº 2197/2020 de 16/04/2020, página 4 de 4

CREA-PR

Digitalizado com CamScanner

Rua Acre, 122 | Sala 6 | Piên | Paraná | CEP 83.860-000
41| 3632.1080 . 8805.9627
www.adaengenharia.com.br
CNPJ: 11.519.548/0001-69 | Inscrição Estadual 90510263-03

ADA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO

TABELA DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS PONTUÁVEIS

Ref.: Tomada de Preço nº. 03/2021

Nome da empresa: ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME

Requisitos	Atestado	Resp. Técnico	Nº ART/RRT/CAT	Extensão
Projeto de Drenagem	Prefeitura de Colombo - PR	Adailton Rogerio de Oliveira	1720195406005	5,76 km
	Prefeitura de Colombo - PR	Adailton Rogerio de Oliveira	1720200881799	6,84 km

Piên,26 de abril de 2021

11.519.548/0001-69
ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Rua Acre, 162 | Sala 6
Centro - CEP 83860-000
Piên - Paraná

Adailton Rogerio de Oliveira
Sócio/Administrador
RG: 5.151983-3 SSP/PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2197/2020

1480

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA** RNP: **1700776630**
Registro: **PR-68917/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **17201954060005** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/11/2019 Baixada em: 01/04/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE COLOMBO** CNPJ: **76.105.634/0001-70**
Rua: R XV DE NOVEMBRO Nº: 105
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83414-000
Contrato: 263/2019 celebrado em 13/06/2019
Valor do contrato: R$ 316.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: R ANTONIO APPEL Nº: S/N
Bairro: RIO VERDE
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83405-600
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R JOAQUIM TAVORA Nº: S/N
Bairro: PALOMA
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83410-820
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R PAULO CHEREMETTA Nº: S/N
Bairro: MONZA
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83406-360
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R ALEXANDRE NADOLNY Nº: S/N
Bairro: OSASCO
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83403-290
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R DO MAMOEIRO Nº: S/N
Bairro: DAS GRACAS
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83407-620
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R FARAO CAVALLI Nº: S/N
Bairro: CAMPESTRE
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83415-030
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R PRINCESA IZABEL Nº: S/N
Bairro: RIO VERDE
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83405-010
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 107159/2020.

CAT nº 2197/2020 de 16/04/2020, página 1 de 4

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2197/2020

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: R GONCALVES DIAS Nº: S/N
Bairro: MONZA
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83406-390
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R REYNALDO CAVALLI Nº: S/N
Bairro: OSASCO
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83403-050
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R COPENHAGUE Nº: S/N
Bairro: RIO VERDE
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83405-500
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R DAS MIMOSEIRAS Nº: S/N
Bairro: DAS GRACAS
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83407-510
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R DAS PITANGUEIRAS Nº: S/N
Bairro: DAS GRACAS
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83407-650
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 124578,25 M2; **2- Elaboração** Levantamento de georreferenciamento rural, 124578,25 M2; **3- Elaboração** Projeto de infraestrutura para vias urbanas, 5,76 KM; **4- Elaboração** Projeto de volume/área de escavação - terraplenagem , 5,76 KM; **5- Elaboração** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 5,76 KM; **6- Elaboração** Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 5,76 KM; **7- Elaboração** Projeto de sinalização viária, 5,76 KM; **8- Elaboração** Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 5,76 KM

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2197/2020

16/04/2020 14:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 107159/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 107159/2020.

PREFEITURA
DE COLOMBO

1482

Colombo, 09 de abril de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, com sede na Rua Acre, 162 – Sala 6 | Centro, Piên - PR, inscrito sob o **CNPJ N° 11.519.548/0001-69**, executou os serviços referente ao edital da Tomada de Preços 007/2019, abaixo descriminada, dentro do prazo contratual estabelecido e das normas técnicas exigidas.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo

Endereço da Contratante: Rua XV de Novembro, 105 – CEP 83.414.000

CNPJ: 76.105.634/0001-70

Edital de Licitação: TP 007/2019

Contrato: 263/2019

Objeto: Elaboração de projetos técnicos para o Plano Comunitário de Pavimentação do município de Colombo, contemplando Estudos Geotécnicos, Levantamento Planialtimétrico, Projetos Geométricos, Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação, Sinalização Viária, Paisagismo, Memoriais Descritivos e de Cálculo, Orçamento e Cronograma Físico/Financeiro.

Endereço da Obra:

R GONCALVES DIAS, S/N - MONZA - COLOMBO/PR
R REYNALDO CAVALLI, S/N - OSASCO - COLOMBO/PR
R COPENHAGUE, S/N - RIO VERDE - COLOMBO/PR
R ANTONIO APPEL, S/N - RIO VERDE - COLOMBO/PR
R PAULO CHEREMETTA, S/N - MONZA - COLOMBO/PR
R PRINCESA IZABEL, S/N - RIO VERDE - COLOMBO/PR
R ALEXANDRE NADOLNY, S/N - OSASCO - COLOMBO/PR
R DAS MIMOSEIRAS, S/N - DAS GRACAS - COLOMBO/PR
R DAS PITANGUEIRAS, S/N - DAS GRACAS - COLOMBO/PR
R DO MAMOEIRO, S/N - DAS GRACAS - COLOMBO/PR
R FARAO CAVALLI, S/N - CAMPESTRE - COLOMBO/PR
R JOAQUIM TAVORA, S/N - PALOMA – COLOMBO/PR

Dimensões: 5,76 Km / 124.578,25 m².

Município: Colombo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 107159/2020.

CAT nº 2197/2020 de 16/04/2020 - página 3 de 4

CREA-PR

PREFEITURA
DE COLOMBO

Início: 17/06/2019

Término: 31/12/2019

Engenheiro Responsável Técnico: ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA

CREA: PR 68.917/D

ART: 1720195406005

Levantamento topográfico planialtimétrico - 124.578,25 M2
Levantamento de georreferenciamento rural - 124.578,25 M2
Projeto de infraestrutura para vias urbanas - 5,76 KM
Projeto de volume/área de escavação - terraplenagem - 5,76 KM
Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria - 5,76 KM
Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas 5,76 - KM
Projeto de sinalização viária - 5,76 KM
Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para vias urbanas - 5,76 KM

Atenciosamente,

Lucas Nicolau Vieira
Engenheiro Civil
Crea: 140580-D/PR

Prefeitura Municipal de Colombo
Lucas Nicolau Vieira
Engenheiro civil - CREA: 140580-D/PR
Diretor de Pavimentação - Mat. 13.403

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 107159/2020.

CAT nº 2197/2020 de 16/04/2020, página 4 de 4

CREA-PR

Digitalizado com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

462/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA** RNP: **1700776630**
Registro: **PR-68917/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **17202008811799** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/02/2020 Baixada em: 26/05/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE COLOMBO** CNPJ: **76.105.634/0001-70**
Rua: R XV DE NOVEMBRO Nº: 105
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83414-000
Contrato: 263/2019 celebrado em 13/06/2019
Valor do contrato: R$ 86.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: R PADRE DOMINGOS MARINI Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83414-500
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R RAPHAEL FRANCISCO GRECA Nº: S/N
Bairro: SAO GABRIEL
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83407-836
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 31/12/2019 Conclusão efetiva: 26/05/2020
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 93741,84 M2; **2- Elaboração** Levantamento de georreferenciamento urbano, 93741,84 M2; **3- Elaboração** Projeto de infraestrutura para vias urbanas , 6,84 KM; **4- Elaboração** Projeto de volume/área de escavação - terraplenagem , 6,84 KM; **5- Elaboração** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 6,84 KM; **6- Elaboração** Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 6,84 KM; **7- Elaboração** Projeto de sinalização viária, 6,84 KM; **8- Elaboração** Projeto de ciclovia , 6,84 KM; **9- Elaboração** Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 6,84 KM

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 462/2021

29/03/2021 17:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no sítè do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 36085/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br /Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 36085/2021.

PREFEITURA
DE COLOMBO

1485

Colombo, 11 de dezembro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, com sede na Rua Acre, 162 – Sala 6 | Centro, Piên - PR, inscrito sob o **CNPJ Nº 11.519.548/0001-69**, executou os serviços referente ao edital da Tomada de Preços 007/2019, abaixo descriminada, dentro do prazo contratual estabelecido e das normas técnicas exigidas.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo

Endereço da Contratante: Rua XV de Novembro, 105 – CEP 83.414.000

CNPJ: 76.105.634/0001-70

Edital de Licitação: TP 007/2019

Contrato: 263/2019

Objeto: Elaboração de projetos técnicos para o Plano Comunitário de Pavimentação do município de Colombo, contemplando Estudos Geotécnicos, Levantamento Planialtimétrico, Projetos Geométricos, Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação, Sinalização Viária, Paisagismo, Memoriais Descritivos e de Cálculo, Orçamento e Cronograma Físico/Financeiro.

Endereço da Obra:

R PADRE DOMINGOS MARINI, S/N - CENTRO - COLOMBO/PR
R RAPHAEL FRANCISCO GRECA, S/N - SAO GABRIEL - COLOMBO/PR

Dimensões: 6,84 Km / 93.741,84 m²

Município: Colombo

Início: 31/12/2019

Término: 28/05/2020

Engenheiro Responsável Técnico: ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA

CREA: PR 68.917/D

ART: 1720200881799

Levantamento topográfico planialtimétrico - 93.741,84 M2
Levantamento de georreferenciamento urbano - 93.741,84 M2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 36085/2021.

CAT nº 462/2021 de 02/02/2021, página 2 de 3

CREA-PR

PREFEITURA
DE COLOMBO

1436

Projeto de infraestrutura para vias urbanas - 6,84 KM

Projeto de volume/área de escavação - terraplenagem - 6,84 KM

Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria - 6,84 KM

Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas - 6,84 KM

Projeto de sinalização viária - 6,84 KM

Projeto de ciclovia - 6,84 KM

Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para vias urbanas - 6,84 KM

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Colombo

Willians Lessnau

Engenheiro civil - CREA: 111667/D -D/PR

Diretor de Pavimentação - Mat. 13.813

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 36085/2021.

CREA-PR

Rua Acre, 122 | Sala 6 | Piên | Paraná | CEP 83.860-000
41| 3632.1080 . 8805.9627
www.adaengenharia.com.br
CNPJ: 11.519.548/0001-69 | Inscrição Estadual 90510263-03

ADA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO - 1437

TABELA DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS PONTUÁVEIS

Ref.: Tomada de Preço nº. 03/2021

Nome da empresa: ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME

Requisitos	Atestado	Resp. Técnico	Nº ART/RRT/CAT	Extensão
Projeto Geométrico	Prefeitura de Colombo - PR	Adailton Rogerio de Oliveira	1720195406005	5,76 km
	Prefeitura de Colombo - PR	Adailton Rogerio de Oliveira	1720200881799	6,84 km
	Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR	Adailton Rogerio de Oliveira	20150670348	14,19 km

Piên,26 de abril de 2021

11.519.548/0001-69
ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Rua Acre, 162 | Sala 6
Centro - CEP 83860-000
Piên - Paraná

Adailton Rogerio de Oliveira
Sócio/Administrador
RG: 5.151983-3 SSP/PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado 1488

2197/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA** RNP: **1700776630**
Registro: **PR-68917/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720195406006** Situação da ART:BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/11/2019 Baixada em: 01/04/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE COLOMBO** CNPJ: **76.105.634/0001-70**
Rua: R XV DE NOVEMBRO Nº: 105
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83414-000
Contrato: 263/2019 celebrado em 13/06/2019
Valor do contrato: R$ 316.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: R ANTONIO APPEL Nº: S/N
Bairro: RIO VERDE
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83405-600
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R JOAQUIM TAVORA Nº: S/N
Bairro: PALOMA
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83410-820
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R PAULO CHEREMETTA Nº: S/N
Bairro: MONZA
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83406-360
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R ALEXANDRE NADOLNY Nº: S/N
Bairro: OSASCO
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83403-290
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R DO MAMOEIRO Nº: S/N
Bairro: DAS GRACAS
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83407-620
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R FARAO CAVALLI Nº: S/N
Bairro: CAMPESTRE
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83415-030
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R PRINCESA IZABEL Nº: S/N
Bairro: RIO VERDE
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83405-010
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 107159/2020.

CAT nº 2197/2020 de 16/04/2020, página 1 de 4

CREA-PR

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: R GONCALVES DIAS Nº: S/N

Bairro: MONZA

Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83406-390

Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R REYNALDO CAVALLI Nº: S/N

Bairro: OSASCO

Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83403-050

Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R COPENHAGUE Nº: S/N

Bairro: RIO VERDE

Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83405-500

Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R DAS MIMOSEIRAS Nº: S/N

Bairro: DAS GRACAS

Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83407-510

Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R DAS PITANGUEIRAS Nº: S/N

Bairro: DAS GRACAS

Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83407-650

Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 124578,25 M2; **2- Elaboração** Levantamento de georreferenciamento rural, 124578,25 M2; **3- Elaboração** Projeto de infraestrutura para vias urbanas , 5,76 KM; **4- Elaboração** Projeto de volume/área de escavação - terraplenagem , 5,76 KM; **5- Elaboração** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 5,76 KM; **6- Elaboração** Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 5,76 KM; **7- Elaboração** Projeto de sinalização viária, 5,76 KM; **8- Elaboração** Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 5,76 KM

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2197/2020

16/04/2020 14:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 107159/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 107159/2020.

CAT nº 2197/2020 de 16/04/2020, página 2 de 4

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

PREFEITURA
DE COLOMBO

1490

Colombo, 09 de abril de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, com sede na Rua Acre, 162 – Sala 6 | Centro, Piên - PR, inscrito sob o **CNPJ Nº 11.519.548/0001-69**, executou os serviços referente ao edital da Tomada de Preços 007/2019, abaixo descriminada, dentro do prazo contratual estabelecido e das normas técnicas exigidas.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo

Endereço da Contratante: Rua XV de Novembro, 105 – CEP 83.414.000

CNPJ: 76.105.634/0001-70

Edital de Licitação: TP 007/2019

Contrato: 263/2019

Objeto: Elaboração de projetos técnicos para o Plano Comunitário de Pavimentação do município de Colombo, contemplando Estudos Geotécnicos, Levantamento Planialtimétrico, Projetos Geométricos, Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação, Sinalização Viária, Paisagismo, Memoriais Descritivos e de Cálculo, Orçamento e Cronograma Físico/Financeiro.

Endereço da Obra:

R GONCALVES DIAS, S/N - MONZA - COLOMBO/PR
R REYNALDO CAVALLI, S/N - OSASCO - COLOMBO/PR
R COPENHAGUE, S/N - RIO VERDE - COLOMBO/PR
R ANTONIO APPEL, S/N - RIO VERDE - COLOMBO/PR
R PAULO CHEREMETTA, S/N - MONZA - COLOMBO/PR
R PRINCESA IZABEL, S/N - RIO VERDE - COLOMBO/PR
R ALEXANDRE NADOLNY, S/N - OSASCO - COLOMBO/PR
R DAS MIMOSEIRAS, S/N - DAS GRACAS - COLOMBO/PR
R DAS PITANGUEIRAS, S/N - DAS GRACAS - COLOMBO/PR
R DO MAMOEIRO, S/N - DAS GRACAS - COLOMBO/PR
R FARAO CAVALLI, S/N - CAMPESTRE - COLOMBO/PR
R JOAQUIM TAVORA, S/N - PALOMA – COLOMBO/PR

Dimensões: 5,76 Km / 124.578,25 m².

Município: Colombo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 107159/2020.

CAT nº 2197/2020 de 16/04/2020

CREA-PR

PREFEITURA
DE COLOMBO

1491

Início: 17/06/2019

Término: 31/12/2019

Engenheiro Responsável Técnico: ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA

CREA: PR 68.917/D

ART: 1720195406005

Levantamento topográfico planialtimétrico - 124.578,25 M2
Levantamento de georreferenciamento rural - 124.578,25 M2
Projeto de infraestrutura para vias urbanas - 5,76 KM
Projeto de volume/área de escavação - terraplenagem - 5,76 KM
Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria - 5,76 KM
Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas 5,76 - KM
Projeto de sinalização viária - 5,76 KM
Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para vias urbanas - 5,76 KM

Atenciosamente,

Lucas Nicolau Vieira
Engenheiro Civil
Crea: 140580-D/PR

Prefeitura Municipal de Colombo
Lucas Nicolau Vieira
Engenheiro civil - CREA: 140580-D/PR
Diretor de Pavimentação - Mat. 13.403

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1071591/2020.

CAT nº 2197/2020 de 16/04/2020, página 4 de 4

CREA-PR

Digitalizado com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

462/2021

1492

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA** RNP: **1700776630**

Registro: **PR-68917/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **17202008831799** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/02/2020 Baixada em: 26/05/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE COLOMBO** CNPJ: **76.105.634/0001-70**

Rua: R XV DE NOVEMBRO Nº: 105

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83414-000

Contrato: 263/2019 celebrado em 13/06/2019

Valor do contrato: R$ 86.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R PADRE DOMINGOS MARINI Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83414-500

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R RAPHAEL FRANCISCO GRECA Nº: S/N

Bairro: SAO GABRIEL

Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83407-836

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 31/12/2019 Conclusão efetiva: 26/05/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 93741,84 M2; **2- Elaboração** Levantamento de georreferenciamento urbano, 93741,84 M2; **3- Elaboração** Projeto de infraestrutura para vias urbanas , 6,84 KM; **4- Elaboração** Projeto de volume/área de escavação - terraplenagem , 6,84 KM; **6- Elaboração** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 6,84 KM; **6- Elaboração** Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 6,84 KM; **7- Elaboração** Projeto de sinalização viária, 6,84 KM; **8- Elaboração** Projeto de ciclovia , 6,84 KM; **9- Elaboração** Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 6,84 KM

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 462/2021

29/03/2021 17:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 36085/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 36085/2021.

PREFEITURA
DE COLOMBO

- 1493

Colombo, 11 de dezembro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, com sede na Rua Acre, 162 – Sala 6 | Centro, Piên - PR, inscrito sob o **CNPJ Nº 11.519.548/0001-69**, executou os serviços referente ao edital da Tomada de Preços 007/2019, abaixo descriminada, dentro do prazo contratual estabelecido e das normas técnicas exigidas.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo

Endereço da Contratante: Rua XV de Novembro, 105 – CEP 83.414.000

CNPJ: 76.105.634/0001-70

Edital de Licitação: TP 007/2019

Contrato: 263/2019

Objeto: Elaboração de projetos técnicos para o Plano Comunitário de Pavimentação do município de Colombo, contemplando Estudos Geotécnicos, Levantamento Planialtimétrico, Projetos Geométricos, Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação, Sinalização Viária, Paisagismo, Memoriais Descritivos e de Cálculo, Orçamento e Cronograma Físico/Financeiro.

Endereço da Obra:

R PADRE DOMINGOS MARINI, S/N - CENTRO - COLOMBO/PR
R RAPHAEL FRANCISCO GRECA, S/N - SAO GABRIEL - COLOMBO/PR

Dimensões: 6,84 Km / 93.741,84 m²

Município: Colombo

Início: 31/12/2019

Término: 28/05/2020

Engenheiro Responsável Técnico: ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA

CREA: PR 68.917/D

ART: 1720200881799

Levantamento topográfico planialtimétrico - 93.741,84 M2
Levantamento de georreferenciamento urbano - 93.741,84 M2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 36085/2021.

CAT nº 462/2021 de 02/02/2021, página 2 de 3

CREA-PR

PREFEITURA
DE COLOMBO

1494

Projeto de infraestrutura para vias urbanas - 6,84 KM
Projeto de volume/área de escavação - terraplenagem - 6,84 KM
Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria - 6,84 KM
Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas - 6,84 KM
Projeto de sinalização viária - 6,84 KM
Projeto de ciclovia - 6,84 KM
Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para vias urbanas - 6,84 KM

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Colombo
Willians Lessnau
Engenheiro civil - CREA: 111667/D -D/PR
Diretor de Pavimentação - Mat. 13.813

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 36085/2021.

CAT nº 462/2021 de 02/02/2021, página 3 de 3

CREA-PR

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4141/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA** RNP: **1700776630**
Registro: **PR-68917/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20150670348** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/02/2015 Baixada em: 05/04/2016 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE** CNPJ: **95.422.986/0001-02**

Rua: RUA JACARANDA Nº: 300

Complemento: Bairro: NAÇÕES

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE UF: PR CEP: 83820-000

Contrato: celebrado em 10/11/2014

Valor do contrato: R$ 10.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 14,19 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUAS DIVERSAS Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE UF: PR CEP: 83820-000

Data de início: 10/11/2014 Conclusão efetiva: 20/02/2015 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **OUTROS,PROJETO,PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE,PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO,PROJETO DE TERRAPLENAGEM,PROJETO GEOMÉTRICO**

Observações:
O ITEM PROJETO É RELATIVO AO PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIARIA.
O ITEM OUTROS É RELATIVO A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO.

RELAÇÃO DAS RUAS:
1.RUA MARTINICA ENTRE A AV. ISLÂNDIA ATÉ O FIM;
2.RUA COSTA DO MARFIM ENTRE A AV. ISLÂNDIA ATÉ O FIM;
3.RUA GUINÉ ENTRE A AV. ISLÂNDIA ATÉ O FIM;
4.RUA CANCUN ENTRE A AV. ISLÂNDIA ATÉ O FIM;
5.RUA LITUÂNIA ENTRE A AV. ISLÂNDIA ATÉ O FIM;
6.TRAV. CROÁCIA ENTRE A AV. ISLÂNDIA E RUA ESCÓCIA;
7.RUA TENERIFE ENTRE A AV. ISLÂNDIA ATÉ O FIM;
8.RUA FLAMINGOS ENTRE A AV. PORTUGAL E RUA ROMÊNIA;
9.TRAV. CUBA ENTRE A AV. PORTUGAL E RUA ROMÊNIA;
10.RUA ROMÊNIA ENTRE A RUA FLAMINGOS E AV. HOLANDA;
11.TRAV. BIRMÂNIA ENTRE A RUA ESCÓCIA E AV. HOLANDA;
12.RUA ESCÓCIA ENTRE A AV. ESTADOS UNIDOS E TRAV. BIRMÂNIA;
13.TRAV. INDONÉSIA 01 ENTRE A AV. HOLANDA ATÉ O FIM;
14.TRAV. INDONÉSIA 02 ENTRE A AV. HOLANDA E RUA ESCÓCIA;
15.RUA RIO IAPÓ ENTRE A RUA RIO IRAÍ ATÉ O FIM;
16.RUA RIO IGUAÇU ENTRE A RUA RIO OIAPOQUE ATÉ O FIM;
17.RUA RIO IGUATEMI ENTRE A RUA RIO IRAÍ ATÉ O FIM;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no sítio do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 174808/2020.

CAT nº 4141/2020 de 29/06/2020, página 1 de 6

Verso da ART:

18.RUA RIO IRAÍ ENTRE A RUA RIO IGUATEMI ATÉ O FIM;
19.RUA RIO IRIRI ENTRE A RUA RIO PARANAPANEMA ATÉ O FIM;
20.RUA RIO OIAPOQUE ENTRE A RUA RIO PARANAÍBA E RUA DO AREAL;
21.RUA RIO PARANAÍBA ENTRE A RUA RIO OIAPOQUE ATÉ O FIM;
22.RUA RIO PIQUIRI ENTRE A RUA RIO TIETE ATÉ O FIM;
23.RUA RIO TIMBÓ ENTRE A RUA NELSON C. DOS SANTOS E RUA RIO DESPIQUE;
24.RUA RIO DESPIQUE ENTRE A RUA RIO TIMBÓ E TRAV. RIO VERDE;
25.RUA RIO TIBAGI ENTRE A RUA RIO TIMBÓ E RUA RIO MAURICIO;
26.AV. RIO AMAZONAS ENTRE A RUA NELSON C. DOS SANTOS E RUA RIO TIBAGI;
27.TRAV. RIO VERDE ENTRE A RUA RIO DESPIQUE E NELSON C. DOS SANTOS;
28.RUA RIO MAURICIO ENTRE A RUA RIO MADEIRA E RUA RIO TIBAGI;
29.TRAV. RIO ORINOCO ENTRE A RUA RIO TIGRE E RUA RIO MADEIRA;
30.RUA RIO RIBEIRINHA ENTRE RUA RIO TIBAGI ATÉ O FIM;
31.RUA NELSON CLAUDINO DOS SANTOS ATÉ RUA RIO MAURICIO;
32.RUA RIO AÇUNGUI ENTRE A RUA RIO MANDAÇAI E RUA RIO PALMITAL;
33.TRAV. RIO CACHOEIRA ENTRE A RUA RIO AÇUNGUI E RUA RIO PALMITAL;
34.TRAV. RIO MOINHO ENTRE A RUA RIO AÇUNGUI ATÉ FIM;
35.TRAV. RIO MANDAÇAI ENTRE A RUA RIO JURUÁ E RUA RIO PALMITAL;
36.RUA RIO PALMITAL ENTRE A RUA RIO JURUÁ E RUA RIO MIRINGUAVA;
37.RUA RIO DA PRATA ENTRE A RUA RIO MIRINGUAVA E RUA RIO JAÚ;
38.TRAV. RIO PIRAQUARA ENTRE A RUA RIO JURUÁ E RUA RIO DA PRATA;
39.RUA RIO MIRINGUAVA ENTRE A RUA RIO JURUÁ E RUA RIO PALMITAL;
40.TRAV. RIO BETARA ENTRE A RUA RIO JURUÁ E RUA RIO DA PRATA;
41.RUA RIO JAÚ ENTRE A RUA RIO JURUÁ E RUA RIO DA PRATA;
42.RUA RIO FORMOSO ENTRE A RUA RIO IVAÍ E RUA RIO XINGU;
43.RUA RIO PINHÃO ENTRE A RUA RIO IVAÍ E RUA RIO XINGU;
44.RUA RIO PASSAÚNA ENTRE A RUA RIO IVAÍ E AV. RIO AMAZONAS;
45.RUA RIO PALMEIRINHA ENTRE A RUA RIO IVAÍ E AV. RIO AMAZONAS;
46.RUA RIO NHUNDIAQUARA ENTRE A RUA RIO IVAÍ E AV. RIO AMAZONAS;
47.RUA JOSÉ MIRANDA ENTRE A RUA SILVANO JOSÉ BALDAM E A AV. CARLOS EDUARDO NICHELE;
48.RUA MANOEL C. BARBOSA ENTRE A RUA NELSON CLAUDINO DOS SANTOS E RUA RIO GRANDE;
49.RUA MANOEL BERTOLINO DA CRUZ ENTRE A AV. PARANÁ E AV. CARLOS EDUARDO NICHELE;
50.RUA JOSÉ A. CLAUDINO ENTRE A RUA SILVANO JOSÉ BALDAM E AV. CARLOS EDUARDO NICHELE;
51.RUA RIO PITANGA ENTRE A RUA RIO TAQUARI E RIO XINGU;
52.RUA SANTA ÁGATA ENTRE A RUA SÃO ROMUALDO E RUA SÃO NICOLAU.
53.TRAV. SANTA PERPÉTUA ENTRE RUA RIO TEJO E RUA SANTA ÁGATA.
54.RUA SÃO JANUÁRIO ENTRE A RUA SANTA ÂNGELA DO MERECI ATÉ O FIM;
55.RUA SÃO ROMUALDO ENTRE A RUA RIO TEJO E AV. NOSSA SENHORA APARECIDA;
56.RUA SÃO SIMPLÍCIO ENTRE A RUA SANTA ÂNGELA DO MERECI E RUA RIO GUAJUVIRA;
57.TRAV. SÃO RICARDO ENTRE A RUA SÃO ROMUALDO E RUA SÃO NICOLAU;
58.RUA SANTA PRISCILA ENTRE A RUA SÃO ROMUALDO E RUA SÃO NICOLAU;
59.TRAV. RIO MEKONG ENTRE A RUA RIO TEJO ATÉ O FIM;
60.RUA RIO PARDO ENTRE A RUA RIO PRETO ATÉ O FIM;
61.RUA RIO PRETO ENTRE A RUA RIO TEJO ATÉ O FIM;
62.RUA RIO DO MEIO ENTRE A RIO MEKONGUE ATÉ O FIM;
63.RUA RIO GUAPORÉ 01 ENTRE A RUA RIO IVAI ATÉ O FIM;
64.RUA RIO GUAPORÉ 02 ENTRE A RUA RIO IVAI ATÉ O FIM;
65.RUA RIO MURICI ENTRE A RUA RIO GUAPORÉ ATÉ O FIM;
66.RUA RIO CURUA ENTRE A RUA RIO GUAPORÉ ATÉ O FIM;
67.RUA RIO JORDÃO ENTRE A AV. RIO AMAZONAS ATÉ O FIM;
68.RUA RIO EUFRATES ENTRE A RUA RIO VOLGA A RUA RIO IVAI;
69.RUA GUAPURUVU ENTRE A RUA URUGUAI A RUA EQUADOR;
70.TRAVESSA VIOLETA ENTRE A RUA GUAPURUVU ATÉ O FIM;
71.TRAVESSA IMBUIA ENTRE A RUA GOIABEIRA ATÉ O FIM;
72.RUA BUTIÁ ENTRE RUA GOIABEIRA E AV. CEDRO;
73.RUA GERIVA TRECHO 01 ENTRE A RUA IPÊ E RUA VIDEIRA;
74.RUA GERIVA TRECHO 02 ENTRE A RUA SERINGUEIRA ATÉ O FIM;
75.RUA COPAÍBA ENTRE A RUA ARAUCÁRIA E RUA JATOBÁ;
76.RUA MACAÚBA ENTRE A RUA PAINEIRAS E RUA CEDRO;
77.RUA ALECRIM ENTRE A RUA PINHEIRO ATÉ O FIM;
78.RUA SAPUCAIA ENTRE A RUA PINHEIRO ATÉ O FIM;
79.TRAVESSA MOÇAMBIQUE ENTRE AV. VENEZUELA E RUA COLÔMBIA
80.RUA ABACATEIRO ENTRE A RUA OLIVEIRA ATÉ SUA EXTENSÃO DE 143,74M;
81.RUA COQUEIRO ENTRE A RUA JUAZEIRO E RUA GERIVA;
82.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 174808/2020.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4141/2020

Atividade concluída

02/07/2020 15:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 174808/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 174808/2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa **ADA Engenharia e Construção Ltda., CNPJ: 11.519.548/0001-69**, registrada no CREA PR sob o número 49408, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Adailton Rogério de Oliveira – CREA PR 68.917/D**, executou o projeto abaixo relacionado e atendeu satisfatoriamente os serviços prestados.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO, RUAS:
RUA MARTINICA ENTRE A AV. ISLÂNDIA ATÉ O FIM DA RUA;
RUA COSTA DO MARFIM ENTRE A AV. ISLÂNDIA ATÉ O FIM DA RUA;
RUA GUINÉ ENTRE A AV. ISLÂNDIA ATÉ O FIM DA RUA;
RUA CANCUN ENTRE A AV. ISLÂNDIA ATÉ O FIM DA RUA;
RUA LITUÂNIA ENTRE A AV. ISLÂNDIA ATÉ O FIM DA RUA;
TRAVESSIA CROÁCIA ENTRE A AV. ISLÂNDIA ATÉ A RUA ESCÓCIA;
RUA TENERIFE ENTRE A AV. ISLÂNDIA ATÉ O FIM DA RUA;
RUA FLAMINGOS ENTRE A AV. PORTUGAL ATÉ A RUA ROMÊNIA;
TRAVESSA CUBA ENTRE A AV. PORTUGAL ATÉ A RUA ROMÊNIA;
RUA ROMÊNIA ENTRE A RUA FLAMINGOS ATÉ AV. HOLANDA;
TRAVESSA BIRMÂNIA ENTRE A RUA ESCÓCIA ATÉ A AV. HOLANDA;
RUA ESCÓCIA ENTRE A AV. ESTADOS UNIDOS ATÉ A TRAV. BIRMÂNIA;
TRAVESSA INDONÉSIA 01 ENTRE A AV. HOLANDA ATÉ O FIM DA RUA;
TRAVESSA INDONÉSIA 02 ENTRE A AV. HOLANDA ATÉ A RUA ESCÓCIA;
RUA RIO IAPÓ ENTRE A RUA RIO IRAÍ ATÉ O FIM DA RUA;
RUA RIO IGUAÇU ENTRE A RUA RIO OIAPOQUE ATÉ O FIM DA RUA;
RUA RIO IGUATEMI ENTRE A RUA RIO IRAÍ ATÉ O FIM DA RUA;
RUA RIO IRAÍ ENTRE A RUA RIO IGUATEMI ATÉ O FIM DA RUA;
RUA RIO IRIRI ENTRE A RUA RIO PARANAPANEMA ATÉ O FIM DA RUA;
RUA RIO OIAPOQUE ENTRE A RUA RIO PARANAÍBA ATÉ RUA DO AREAL;
RUA RIO PARANAÍBA ENTRE A RUA RIO OIAPOQUE ATÉ O FIM DA RUA;
RUA RIO PIQUIRI ENTRE A RUA RIO TIETE ATÉ O FIM DA RUA;
RUA RIO TIMBÓ ENTRE A RUA NELSON CLAUDINO DOS SANTOS ATÉ A RUA RIO DESPIQUE;
RUA RIO DESPIQUE ENTRE A RUA RIO TIMBÓ ATÉ TRAV. RIO VERDE;
RUA RIO TIBAGI ENTRE A RUA RIO TIMBÓ ATÉ RUA RIO MAURICIO;
AVENIDA RIO AMAZONAS ENTRE A RUA NELSON CLAUDINO DOS SANTOS ATÉ A RUA RIO TIBAGI;
TRAVESSA RIO VERDE ENTRE A RUA RIO DESPIQUE ATÉ NELSON CLAUDINO DOS SANTOS;
RUA RIO MAURICIO ENTRE A RUA RIO MADEIRA ATÉ RUA RIO TIBAGI;
TRAVESSA RIO ORINOCO ENTRE A RUA RIO TIGRE ATÉ RUA RIO MADEIRA;
RUA RIO RIBEIRINHA ENTRE RUA RIO TIBAGI ATÉ O FIM DA RUA;
RUA NELSON CLAUDINO DOS SANTOS ATÉ RUA RIO MAURICIO;

RUA RIO AÇUNGUI ENTRE A RUA RIO MANDAÇAI ATÉ A RUA RIO PALMITAL;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 174809/2020.

CAT nº 4141/2020 de 29/06/2020, página 4 de 6

CREA-PR

TRAVESSA RIO CACHOEIRA ENTRE A RUA RIO AÇUNGUI ATÉ A RUA RIO PALMITAL;
TRAVESSA RIO MOINHO ENTRE A RUA RIO AÇUNGUI ATÉ FIM DA RUA;
TRAVESSA RIO MANDAÇAI ENTRE A RUA RIO JURUÁ ATÉ A RUA RIO PALMITAL;
RUA RIO PALMITAL ENTRE A RUA RIO JURUÁ ATÉ A RUA RIO MIRINGUAVA;
RUA RIO DA PRATA ENTRE A RUA RIO MIRINGUAVA ATÉ A RUA RIO JAÚ;
TRAVESSA RIO PIRAQUARA ENTRE A RUA RIO JURUÁ ATÉ A RUA RIO DA PRATA;
RUA RIO MIRINGUAVA ENTRE A RUA RIO JURUÁ ATÉ A RUA RIO PALMITAL;
TRAVESSA RIO BETARA ENTRE A RUA RIO JURUÁ ATÉ A RUA RIO DA PRATA;
RUA RIO JAÚ ENTRE A RUA RIO JURUÁ ATÉ A RUA RIO DA PRATA;
RUA RIO FORMOSO ENTRE A RUA RIO IVAÍ ATÉ A RUA RIO XINGU;
RUA RIO PINHÃO ENTRE A RUA RIO IVAÍ ATÉ A RUA RIO XINGU;
RUA RIO PASSAÚNA ENTRE A RUA RIO IVAÍ ATÉ AV. RIO AMAZONAS;
RUA RIO PALMEIRINHA ENTRE A RUA RIO IVAÍ ATÉ AV. RIO AMAZONAS;
RUA RIO NHUNDIAQUARA ENTRE A RUA RIO IVAÍ ATÉ AV. RIO AMAZONAS;
RUA JOSÉ MIRANDA ENTRE A RUA SILVANO JOSÉ BALDA ATÉ A AV. CARLOS EDUARDO NICHELE;
RUA MANOEL C. BARBOSA ENTRE A RUA NELSON CLAUDINO DOS SANTOS ATÉ RUA RIO GRANDE;
RUA MANOEL BERTOLINO DA CRUZ ENTRE A AV. PARANÁ ATÉ AV. CARLOS EDUARDO NICHELE;
RUA JOSÉ A. CLAUDINO ENTRE A RUA SILVANO JOSÉ BALDA ATÉ AV. CARLOS EDUARDO NICHELE;
RUA RIO PITANGA ENTRE A RUA RIO TAQUARI ATÉ RIO XINGU;
RUA SANTA ÁGATA ENTRE A RUA SÃO ROMUALDO ATÉ RUA SÃO NICOLAU;
TRAVESSA SANTA PERPÉTUA ENTRE RUA RIO TEJO ATÉ RUA SANTA ÁGATA;
RUA SÃO JANUÁRIO ENTRE A RUA SANTA ÂNGELA DO MERECI ATÉ O FIM DA RUA;
RUA SÃO ROMUALDO ENTRE A RUA RIO TEJO ATÉ AV. NOSSA SENHORA APARECIDA;
RUA SÃO SIMPLÍCIO ENTRE A RUA SANTA ÂNGELA DO MERECI ATÉ RUA RIO GUAJUVIRA;
TRAVESSA SÃO RICARDO ENTRE A RUA SÃO ROMUALDO ATÉ RUA SÃO NICOLAU;
RUA SANTA PRISCILA ENTRE A RUA SÃO ROMUALDO ATÉ RUA SÃO NICOLAU;
TRAVESSA RIO MEKONG ENTRE A RUA RIO TEJO ATÉ O FIM DA RUA;
RUA RIO PARDO ENTRE A RUA RIO PRETO ATÉ O FIM DA RUA;
RUA RIO PRETO ENTRE A RUA RIO TEJO ATÉ O FIM DA RUA;
TRAVESSA RIO DO MEIO ENTRE A RIO MEKONG ATÉ O FIM DA RUA;
TRAVESSA RIO GUAPORÉ TRECHO 01 ENTRE A RUA RIO IVAÍ ATÉ O FIM DA RUA;
TRAVESSA RIO GUAPORÉ TRECHO 02 ENTRE RIO IVAÍ ATÉ O FIM DA RUA;
RUA RIO MUCURI ENTRE A TRAV. RIO GUAPORÉ ATÉ O FIM DA RUA;
RUA RIO CURUÁ ENTRE A TRAV. RIO GUAPORÉ ATÉ O FIM DA RUA;
RUA RIO JORDÃO ENTRE AV. RIO AMAZONAS ATÉ O FIM DA RUA;
RUA RIO EUFRATES ENTRE A RUA RIO VOLGA ATÉ RUA RIO TEJO;
RUA GUAPURUVU ENTRE A RUA URUGUAI ATÉ RUA EQUADOR;
TRAVESSA VIOLETA ENTRE A RUA GUAPURUVU ATÉ O FIM DA RUA;
TRAVESSA IMBUIA ENTRE A RUA GOIABEIRA ATÉ O FIM DA RUA;
RUA BUTIÁ ENTRE RUA GOIABEIRA ATÉ O AV. CEDRO;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 174808/2020.

CAT nº 4141/2020 de 29/06/2020, página 5 de 6

CREA-PR

RUA GERIVA TRECHO 01 ENTRE A RUA IPÊ ATÉ A RUA VIDEIRA;
RUA GERIVA TRECHO 02 ENTRE A RUA SERINGUEIRA ATÉ O FIM DA RUA;
RUA COPAÍBA ENTRE A RUA ARAUCÁRIA ATÉ A RUA JATOBÁ;
RUA MACAÚBA ENTRE A RUA PAINEIRAS ATÉ A RUA CEDRO;
RUA ALECRIM ENTRE A RUA PINHEIRO ATÉ O FIM DA RUA;
RUA SAPUCAIA ENTRE A RUA PINHEIRO ATÉ O FIM DA RUA;
TRAVESSA MOÇAMBIQUE ENTRE AV. VENEZUELA ATÉ A RUA COLÔMBIA;
RUA ABACATEIRO ENTRE A RUA OLIVEIRA ATÉ SUA EXTENSÃO DE 143,74 METROS;
RUA COQUEIRO ENTRE A RUA JUAZEIRO ATÉ RUA GERIVA TRECHO 01;
RUA QUARESMEIRA ENTRE A RUA JUAZEIRO ATÉ GERIVA TRECHO 01;
RUA IPÊ ENTRE A RUA JUAZEIRO ATÉ GERIVA TER 01.

RUAS DIVERSAS S/N – DIVERSAS – FAZENDA RIO GRANDE/PR
PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
CNPJ: 95.422.986/0001-02

ÁREA: 14,19 Km
ART: 20150670348

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
1- Projeto de Terraplenagem.
2- Projeto de Pavimentação.
3- Obras de Arte Corrente
4- Projeto Geométrico.
5- Sinalização Viária.
6- Elaboração de Orçamento.

DATA DE INÍCIO: 10/11/2014

DATA DA CONCLUSÃO: 20/02/2015

Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2017.

Gustavo Gonçales Quadros
Engº Civil - Matr 349338
CREA-PR 72.224/D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1748082020.

CAT nº 4141/2020 de 29/06/2020, página 6 de 6

CREA-PR

Rua Acre, 122 | Sala 6 | Piên | Paraná | CEP 83.860-000
41| 3632.1080 . 8805.9627
www.adaengenharia.com.br
CNPJ: 11.519.548/0001-69 | Inscrição Estadual 90510263-03

- 1501 ADA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO

TABELA DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS PONTUÁVEIS

Ref.: Tomada de Preço nº. 03/2021

Nome da empresa: ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME

Requisitos	Atestado	Resp. Técnico	Nº ART/RRT/CAT	Extensão
Projeto Pavimentação	Prefeitura de Colombo - PR	Adailton Rogerio de Oliveira	1720195406005	5,76 km
	Prefeitura de Colombo - PR	Adailton Rogerio de Oliveira	1720200881799	6,84 km

Piên,26 de abril de 2021

11.519.548/0001-69
ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Rua Acre, 162 | Sala 6
Centro - CEP 83860-000
Piên - Paraná

Adailton Rogerio de Oliveira
Sócio/Administrador
RG: 5.151983-3 SSP/PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1502

2197/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA** RNP: **1700776630**
Registro: **PR-68917/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720195406005** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/11/2019 Baixada em: 01/04/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE COLOMBO** CNPJ: **76.105.634/0001-70**
Rua: R XV DE NOVEMBRO Nº: 105
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83414-000
Contrato: 263/2019 celebrado em 13/06/2019
Valor do contrato: R$ 316.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: R ANTONIO APPEL Nº: S/N
Bairro: RIO VERDE
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83405-600
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R JOAQUIM TAVORA Nº: S/N
Bairro: PALOMA
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83410-820
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R PAULO CHEREMETTA Nº: S/N
Bairro: MONZA
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83406-360
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R ALEXANDRE NADOLNY Nº: S/N
Bairro: OSASCO
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83403-290
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R DO MAMOEIRO Nº: S/N
Bairro: DAS GRACAS
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83407-620
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R FARAO CAVALLI Nº: S/N
Bairro: CAMPESTRE
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83415-030
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: R PRINCESA IZABEL Nº: S/N
Bairro: RIO VERDE
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83405-010
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 107159/2020.

CAT nº 2197/2020 de 16/04/2020, página 1 de 4

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2197/2020

1503

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: R GONCALVES DIAS Nº: S/N

Bairro: MONZA

Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83406-390

Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R REYNALDO CAVALLI Nº: S/N

Bairro: OSASCO

Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83403-050

Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R COPENHAGUE Nº: S/N

Bairro: RIO VERDE

Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83405-500

Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R DAS MIMOSEIRAS Nº: S/N

Bairro: DAS GRACAS

Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83407-510

Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R DAS PITANGUEIRAS Nº: S/N

Bairro: DAS GRACAS

Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83407-650

Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 124578,25 M2; **2- Elaboração** Levantamento de georreferenciamento rural, 124578,25 M2; **3- Elaboração** Projeto de infraestrutura para vias urbanas , 5,76 KM; **4- Elaboração** Projeto de volume/área de escavação - terraplenagem , 5,76 KM; **5- Elaboração** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 5,76 KM; **6- Elaboração** Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 5,76 KM; **7- Elaboração** Projeto de sinalização viária, 5,76 KM; **8- Elaboração** Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 5,76 KM

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2197/2020

16/04/2020 14:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 107159/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 107159/2020.

CAT nº 2197/2020 de 16/04/2020, página 2 de 4

CREA-PR

PREFEITURA
DE COLOMBO

1504

Colombo, 09 de abril de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, com sede na Rua Acre, 162 – Sala 6 | Centro, Piên - PR, inscrito sob o **CNPJ Nº 11.519.548/0001-69**, executou os serviços referente ao edital da Tomada de Preços 007/2019, abaixo descriminada, dentro do prazo contratual estabelecido e das normas técnicas exigidas.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo

Endereço da Contratante: Rua XV de Novembro, 105 – CEP 83.414.000

CNPJ: 76.105.634/0001-70

Edital de Licitação: TP 007/2019

Contrato: 263/2019

Objeto: Elaboração de projetos técnicos para o Plano Comunitário de Pavimentação do município de Colombo, contemplando Estudos Geotécnicos, Levantamento Planialtimétrico, Projetos Geométricos, Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação, Sinalização Viária, Paisagismo, Memoriais Descritivos e de Cálculo, Orçamento e Cronograma Físico/Financeiro.

Endereço da Obra:

R GONCALVES DIAS, S/N - MONZA - COLOMBO/PR
R REYNALDO CAVALLI, S/N - OSASCO - COLOMBO/PR
R COPENHAGUE, S/N - RIO VERDE - COLOMBO/PR
R ANTONIO APPEL, S/N - RIO VERDE - COLOMBO/PR
R PAULO CHEREMETTA, S/N - MONZA - COLOMBO/PR
R PRINCESA IZABEL, S/N - RIO VERDE - COLOMBO/PR
R ALEXANDRE NADOLNY, S/N - OSASCO - COLOMBO/PR
R DAS MIMOSEIRAS, S/N - DAS GRACAS - COLOMBO/PR
R DAS PITANGUEIRAS, S/N - DAS GRACAS - COLOMBO/PR
R DO MAMOEIRO, S/N - DAS GRACAS - COLOMBO/PR
R FARAO CAVALLI, S/N - CAMPESTRE - COLOMBO/PR
R JOAQUIM TAVORA, S/N - PALOMA – COLOMBO/PR

Dimensões: 5,76 Km / 124.578,25 m².

Município: Colombo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1071592020.

CAT nº 2197/2020 de 16/04/2020

Página 3 de 4

CREA-PR

PREFEITURA
DE COLOMBO

1505

Início: 17/06/2019

Término: 31/12/2019

Engenheiro Responsável Técnico: ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA

CREA: PR 68.917/D

ART: 1720195406005

Levantamento topográfico planialtimétrico - 124.578,25 M2
Levantamento de georreferenciamento rural - 124.578,25 M2
Projeto de infraestrutura para vias urbanas - 5,76 KM
Projeto de volume/área de escavação - terraplenagem - 5,76 KM
Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria - 5,76 KM
Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas 5,76 - KM
Projeto de sinalização viária - 5,76 KM
Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para vias urbanas - 5,76 KM

Atenciosamente,

Lucas Nicolau Vieira
Engenheiro Civil
Crea: 140580-D/PR

Prefeitura Municipal de Colombo
Lucas Nicolau Vieira
Engenheiro civil - CREA: 140580-D/PR
Diretor de Pavimentação - Mat. 13.403

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 107159/2020.

CAT nº 2197/2020 de 16/04/2020, página 4 de 4

CREA-PR

Digitalizado com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1506

462/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA** RNP: **1700776630**

Registro: **PR-68917/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **17202008817 99** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/02/2020 Baixada em: 26/05/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE COLOMBO** CNPJ: **76.105.634/0001-70**

Rua: R XV DE NOVEMBRO Nº: 105

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83414-000

Contrato: 263/2019 celebrado em 13/06/2019

Valor do contrato: R$ 86.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R PADRE DOMINGOS MARINI Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83414-500

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R RAPHAEL FRANCISCO GRECA Nº: S/N

Bairro: SAO GABRIEL

Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83407-836

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 31/12/2019 Conclusão efetiva: 26/05/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 93741,84 M2; **2- Elaboração** Levantamento de georreferenciamento urbano, 93741,84 M2; **3- Elaboração** Projeto de infraestrutura para vias urbanas , 6,84 KM; **4- Elaboração** Projeto de volume/área de escavação - terraplenagem , 6,84 KM; **5- Elaboração** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 6,84 KM; **6- Elaboração** Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 6,84 KM; **7- Elaboração** Projeto de sinalização viária, 6,84 KM; **8- Elaboração** Projeto de ciclovia , 6,84 KM; **9- Elaboração** Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 6,84 KM

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 462/2021

29/03/2021 17:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 36085/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 36085/2021.

CREA-PR

PREFEITURA
DE COLOMBO

1507

Colombo, 11 de dezembro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, com sede na Rua Acre, 162 – Sala 6 | Centro, Piên - PR, inscrito sob o **CNPJ Nº 11.519.548/0001-69**, executou os serviços referente ao edital da Tomada de Preços 007/2019, abaixo descriminada, dentro do prazo contratual estabelecido e das normas técnicas exigidas.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo

Endereço da Contratante: Rua XV de Novembro, 105 – CEP 83.414.000

CNPJ: 76.105.634/0001-70

Edital de Licitação: TP 007/2019

Contrato: 263/2019

Objeto: Elaboração de projetos técnicos para o Plano Comunitário de Pavimentação do município de Colombo, contemplando Estudos Geotécnicos, Levantamento Planialtimétrico, Projetos Geométricos, Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação, Sinalização Viária, Paisagismo, Memoriais Descritivos e de Cálculo, Orçamento e Cronograma Físico/Financeiro.

Endereço da Obra:

R PADRE DOMINGOS MARINI, S/N - CENTRO - COLOMBO/PR
R RAPHAEL FRANCISCO GRECA, S/N - SAO GABRIEL - COLOMBO/PR

Dimensões: 6,84 Km / 93.741,84 m²

Município: Colombo

Início: 31/12/2019

Término: 28/05/2020

Engenheiro Responsável Técnico: ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA

CREA: PR 68.917/D

ART: 1720200881799

Levantamento topográfico planialtimétrico - 93.741,84 M2
Levantamento de georreferenciamento urbano - 93.741,84 M2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 36085/2021.

CAT nº 462/2021 de 02/02/2021, página 2 de 3

CREA-PR

PREFEITURA
DE COLOMBO

1508

Projeto de infraestrutura para vias urbanas - 6,84 KM

Projeto de volume/área de escavação - terraplenagem - 6,84 KM

Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria - 6,84 KM

Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas - 6,84 KM

Projeto de sinalização viária - 6,84 KM

Projeto de ciclovia - 6,84 KM

Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para vias urbanas - 6,84 KM

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Colombo

Willians Lessnau

Engenheiro civil - CREA: 111667/D -D/PR

Diretor de Pavimentação - Mat. 13.813

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 36085/2021.

CAT nº 462/2021 de 02/02/2021, página 3 de 3

CREA-PR

PARALLELA ENGENHAR
CNPJ 01.160.00
Travessa Carrapato n° 1177 - bairro Estados - Fazenda Rio Grand
comercial@paralleia.com.br

1509

Tomada de Preço:

Data: 26/0

PREFEITURA MUNI

ENVELOPE

PROPOSTA T

Objeto: Contratação de empresa especializada par engenharia para obras de pavimentação e drenagem

parallela engenharia consultiva 20 anos

A Prefeitura Municipal de Piên
À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.

Ref.: Tomada de Preço nº003/2021

ANEXO VIII/IX - MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA PONTUAÇÃO TÉCNICA

Deverá ser anexado à proposta técnica a documentação correspondente para comprovação da pontuação da Tabela de Avaliação Técnica

Requisitos	Pontuação Máxima	Pontuação da Proponente	Pontuação Conferida pela Comissão
Tempo de Atuação da Proponente • 0 <TAP≤ 4 anos: 2 (dois) pontos; •4<TAP≤ 6 anos: 4 (quatro) pontos; •<TAP ≤8 anos: 6 (seis) pontos; •<TAP ≤10 anos: 8 (oito) pontos; •TAP> 10 anos: 10 (dez) pontos.	10	10	10
Experiência Específica da Proponente (máximo três atestados) •Ext. ≤ 3,0 km: 5 (cinco) pontos •3,0 km < Ext. < 5 km: 8 (oito) pontos •Ext. ≥ 5 km: 10 (dez) pontos	30 Projetos	30	30
Capacidade da Equipe Técnica - Para o Engenheiro Coordenador (5 pontos por atestado) - **Edmilson**	25	25	25
Capacidade da Equipe Técnica - Para o Responsável pelo Projeto Geométrico (5 pontos por atestado) - **Cleverson**	15	15	15
Capacidade da Equipe Técnica - Para o Responsável pelo Projeto de Pavimentação (5 pontos por atestado) – **Edu Jose**	10	10	10
Capacidade da Equipe Técnica - Para o Responsável pelo Projeto de Drenagem (5 pontos por atestado) **Edmilson**	10	10	10

Validade da proposta 60 (sessenta) dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2021.

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador

PARALLELA ENGENHARIA Folha Visto

Parallela Engenharia Consultiva SS – Travessa Cantagalo nº 177 – Bairro Estados – Fazenda Rio Grande - Paraná CEP 83.830-405 fone (041) 3023-9940
email : comercial@parallela.com.br – www.parallela.com.br

- 1511

parallela engenharia consultiva 20 anos

A

Prefeitura Municipal de Piên
Comissão Permanente de Licitação

Referência: Tomada de Preços nº 03/2021

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO, VÍNCULO E DISPONIBILIDADE.

Eu, EDMILSON DE SOUZA Eng Civil, CREA nº27052/D-PR, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, portador da Carteira de Identidade Nº R.G. nº 5.499.761-2, e do C.P.F. nº 845.288.269-68, residente à Rua Chichorro Júnior, nº 143 – Apto 1101, bairro Cabral, cidade Curitiba.

Declaro, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto no Edital e seus anexos que autorizo minha inclusão na equipe técnica e participarei dos serviços licitados, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado, sob o vinculo de sócio da empresa.

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2021.

Resp. Técnico Edmilson de Souza
CREA nº27052/D-PR

Parallela Engenharia Consultiva SS – Travessa Cantagalo nº 177 – Bairro Estados – Fazenda Rio Grande - Paraná CEP 83.630-405 fone (041) 3023-8948
email : comercial@parallela.com.br – www.parallela.com.br

PARALLELA ENGENHARIA Folha Visto

parallela engenharia consultiva 20 anos

A
Prefeitura Municipal de Piên
Comissão Permanente de Licitação

Referência: Tomada de Preços nº 03/2021

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO, VÍNCULO E DISPONIBILIDADE.

Sócios Participantes da Sociedade em Conta de Participação

Eu, CLEVERSON FRANCISCO DE SOUZA, Eng Civil, CREA nº 81401/D-PR, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, portador da Carteira de Identidade nº 6.129.053-2 SSP/PR, e do C.P.F. nº 026.308.669-04, residente à Rua Dr. Gonzaga de Campos n.º 174, bairro Uberaba, cidade Curitiba.

Declaro, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto no Edital e seus anexos que autorizo minha inclusão na equipe técnica e participarei dos serviços licitados, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado, sob o vinculo de sócio da Sociedade em Conta de Participação - SCP.

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2021.

CLEVERSON FRANCISCO DE SOUZA
CREA nº81401/D-PR

Parallela Engenharia Consultiva SS – Travessa Cantagalo nº 177 – Bairro Estados – Fazenda Rio Grande - Paraná CEP 83.830-406 fone (041) 3023-9940
email : comercial@parallela.com.br – www.parallela.com.br

PARALELA ENGENHARIA Folha Visto

- 1513

parallela engenharia consultiva 20 anos

A
Prefeitura Municipal de Piên
Comissão Permanente de Licitação

Referência: Tomada de Preços nº 03/2021

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO, VÍNCULO E DISPONIBILIDADE.

Eu, EDU JOSE FRANCO, Eng Civil, CREA nº 25.802-D-PR, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, portador da Carteira de Identidade nº 4.254.883-9SSP/PR, e do C.P.F. nº 647.839.609-68, residente à Rua Padre Anchieta, nº 1808 – Apto 104, bairro Bigorrilho, cidade Curitiba.

Declaro, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto no Edital e seus anexos que autorizo minha inclusão na equipe técnica e participarei dos serviços licitados, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado, sob o vinculo de sócio da empresa.

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2021.

EDU JOSE FRANCO
CREA nº25.802/D-PR

Parallela Engenharia Consultiva SS – Travessa Cantagalo nº 177 – Bairro Estados – Fazenda Rio Grande - Paraná CEP 83.830-405 fone (041) 3023-9940
email : comercial@parallela.com.br – www.parallela.com.br

PARALLELA ENGENHARIA Folha Visto

parallela engenharia consultiva 20 anos

Relação da Equipe Técnica da Licitante

NOME DA EMPRESA: PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS		
ESPECIALIDADE	Nome do Técnico	Formação CREA/CAU Nº
Engenheiro Coordenador	Edmilson de Souza	Eng. Civil CREA Nº 27052
Responsável pelo Projeto Geométrico	Cleverson F. de Souza	Eng. Civil CREA Nº 80401
Responsável pelo Projeto de Pavimentação	Edu Jose Franco	Eng. Civil CREA Nº 25802
Responsável pelo Projeto de Drenagem	Edmilson de Souza	Eng. Civil CREA Nº 27052

Parallela Engenharia Consultiva SS – Travessa Cantagalo nº 177 – Bairro Estados – Fazenda Rio Grande - Paraná CEP 83.830-405 fone (041) 3023-9940
email : comercial@parallela.com.br – www.parallela.com.br

PARALLELA ENGENHARIA Folha Visto

parallela
engenharia consultiva
20 anos

RELAÇÃO DOS ATESTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

RELAÇÃO DE ATESTADOS DE EXPERIÊNCIA TÉCNICA DA EMPRESA LICITANTE EM: Elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem.			
NOME DA EMPRESA: **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS**		**ATESTADOS E CAT**	**PONTUAÇÃO**
01	Experiência Específica da Proponente (máximo três atestados) Ext. ≥ 5 km: 10 (dez) pontos	305-6.731km - **CAT Nº 5708/2006** 309-7.303km - **CAT Nº 507/2006** 299- 7.365km - **CAT Nº 5659/2006**	**30**

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2021.

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador

Parallela Engenharia Consultiva SS – Travessa Cantagalo nº 177 – Bairro Estados – Fazenda Rio Grande - Paraná CEP 83.830-405 fone (041) 3023-9940 email : comercial@parallela.com.br – www.parallela.com.br

199 Bda - téc empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

1516

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de prestação de serviços, que a empresa **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA**, sediada na Rua Dr. Reynaldo Machado, 1251 – Prado Velho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.160.006/001-99, executou os serviços especializados de engenharia, dentro das normas técnicas vigentes e as condições estabelecidas no convite nº 34/2005 – lote único, conforme abaixo:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**
Contrato: **94/2005**
Vigência: **05/09/2005 – 05/06/2006**
Prazo: **60 dias**
Valor: **R$ 120.224,47 (Cento e Vinte mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos**

OBJETO:

Elaboração do projeto executivo de engenharia para a estruturação do sistema viário urbano, para a **Rua Vereador Wadislau Bugalski**, com extensão total de **7365 metros**.

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- Estudos Geotécnicos;
- Estudo de Traçado;
- Estudos Hidrológicos;
- Projeto Geométrico;
- Projeto de Drenagem;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Pavimentação;
- Projeto de Paisagismo;
- Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical;
- Projeto de Iluminação Pública;
- Relatório de Projeto;
- Plano de Execução de Obra;

PREF. MUN. DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Avenida Emilio Johnson, 360 – Fone: 41 657-2244 – Fax: 41 657-3021 – CEP 83501-970
Almirante Tamandaré - Paraná

PARALLELA ENGENHARIA
Folha
Visto

POSTO DE ATENDIMENTO-CARMO
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) n°(s) **20060434992-0**

Data 25/08/2006
Funcionária: Neide Matr: 996

- Orçamento.

1518

EQUIPE TÉCNICA:

Coordenador: **Engº Edu José Franco**
Crea: 25.802 D/PR

Autor: **Engº Edmilson de Souza**
Crea: 27.052 D/PR

- Estudos Geotécnicos;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Pavimentação;
- Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical;
- Relatório de Projeto;
- Plano de Execução de Obra;
- Orçamento.

Autor: **Engº Cleverson Francisco de Souza**
Crea: 81.401 D/PR

- Estudo de Traçado;
- Estudos Hidrológicos;
- Projeto Geométrico;
- Projeto de Drenagem.

Co-Autor: **Engº João Francisco de Castro**
Crea: 6.106 D/PR

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

- Estudos Hidrológicos;
- Projeto de Drenagem.

Autora: **Arqª Carla de Souza Costa**
Crea: 21.435 D/PR

- Projeto de Paisagismo.

Atestamos que os serviços foram executados com qualidade e prazos de entrega de acordo com os critérios estabelecidos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Almirante Tamandaré, 29 de maio de 2006.

DILAOR JOÃO MACHADO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PARALLELA ENGENHARIA
Folha
Visto

POSTO DE ATENDIMENTO-CARMO
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060434992-0**

Data 25/08/2006
Funcionária: Neide Matr: 996

- 1520

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração (ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

ENGENHEIRO CIVIL
EDU JOSE FRANCO
Carteira Profissional: PR-25802/D *Acervo Técnico Nº.:* **5659/2006**

PREF. MUN.)DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

CREA PR

PARALELA ENGENHARIA
13
Folha
Visto

1521

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
EDU JOSE FRANCO
Carteira Profissional: PR-25802/D — Acervo Técnico Nº: **5659/2006**

ART Nº: 20060434992-01 — Registrada: 01/06/2006
ART Co-Respons: — ART Vinculada:
Participação: ENGENHEIRO - COORDENADOR
Empresa Executora: PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA
Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica: SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA
Área de Competência: SISTEMAS DE TRANSPORTES
Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO
Serviço Contratado: PROJETO DE TERRAPLENAGEM
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE
PROJETO GEOMÉTRICO
PROJETO
OUTROS
Dimensão: 7.365,00 METRO — Área Existente:
Área Ampliada: — Área de Reforma:
Local da Obra: RUA VEREADOR WADISLAU BUGALSKI,
Município/Estado: ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
Data de Início: 05/09/2005 — Data de Conclusão: 05/06/2006
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE OBRAS VIÁRIAS PARA A RUA VEREADOR WADISLAU BUGALSKI. OBJETO DO CONTRATO 094/2005; COMPREENDENDO: ESTUDOS GEOTÉCNICOS, ESTUDOS DE TRAÇADO, ESTUDOS HIDROLÓGICOS, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE DRENAGEM, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE PAISAGISMO, PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, RELATÓRIO DE PROJETO, PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRA E ORÇAMENTO. FUNÇÃO: COORDENADOR.
Observação:

PREF. MUN. DE RIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

CREA PR

PARALLELA ENGENHARIA Visto

1522

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
EDU JOSE FRANCO
Carteira Profissional: PR-25802/D Acervo Técnico Nº.: **5659/2005**

A presente Certidão foi lavrada, mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 008/01 de 20 de Fevereiro de 2001, pela RUA DA CIDADANIA BOQUEIRÃO / CARMO.

CURITIBA, 25 de agosto de 2006.

NEIDE LOURDES MORAES
RUA DA CIDADANIA BOQUEIRÃO / CARMO

CREA PR

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALELA ENGENHARIA
15
Folha
Visto

307 - Eds. - Bmp/coord.

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Rua Bom Jesus, 669 - Cabral - Curitiba / Pr - CEP 80.035-010
Fone/Fax (41) 3250-1414 - Fax (0xx41) 3234-4561
ippuc@ippuc.org.br

IPPUC

- 1523

CURITIBA
A CIDADE DA GENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 019/06

Atestamos, para fins de comprovação de prestação de serviços, que a empresa **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA**, sediada na Rua Dr. Reynaldo Machado, 1251 – Prado Velho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.160.006/001-99, executou os serviços especializados de engenharia, dentro das normas técnicas vigentes e as condições estabelecidas no Contrato, conforme abaixo:

CONTRATANTE	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC Rua Bom Jesus, 669 - Curitiba – Paraná
ORIGEM	Tomada de Preços 001/2006 – IPPUC
NOTA DE EMPENHO	264/2006 de 24/02/06
Contrato	Nº 001/2006 de 23/02/06
Ordem de Serviço - OS	016/06 de 23/02/06
VIGÊNCIA	120 dias contados da assinatura do Contrato
PERÍODO DE EXECUÇÃO	45 dias contados da retirada da OS
VALOR DO CONTRATO	R$ 168.535,20 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Elaboração do projeto executivo de engenharia de obras viárias urbanas do EIXO OESTE do ANEL VIÁRIO, em Curitiba-PR, envolvendo as seguintes ruas:

- Rua Júlio Perneta,
- Rua Desembargador Motta,
- Rua Brigadeiro Franco,
- Rua Tenente João Gomes da Silva.

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- Estudos Geotécnicos;
- Estudos Topográficos;
- Estudo de Traçado;
- Estudos Hidrológicos;
- Projeto Geométrico;
- Projeto de Drenagem;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Pavimentação;
- Projeto de Paisagismo;

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALLELA ENGENHARIA
16
Folha
Visto

POSTO DE ATENDIMENTO-CARMO
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060285644-0**

Data 28/08/2006
Funcionária: Neide Matr: 996

Neide

- Projeto de Iluminação Pública;
- Projeto de Desapropriação;
- Relatório de Projeto;
- Plano de Execução de Obra;
- Orçamento.

QUANTIDADES ENVOLVIDAS:

- Extensão total – 7.303 metros
- Área de Pavimentação total – 79.032 metros quadrados
- Área de Restauração de Pavimentação – 72.661 metros quadrados
- Área de Pavimentação a Implantar – 6.371 metros quadrados
- Área de Paisagismo – 70.406 metros quadrados

EQUIPE TÉCNICA:

Coordenador: **Engº Edmilson de Souza**
Crea: 27.052 D/PR
ART nº 2006028564-4

Autor: **Engº Edu José Franco**
Crea: 25.802 D/PR
ART nº 2006029812-6

- Estudos Geotécnicos;
- Estudos Topográficos;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Pavimentação;
- Projeto de Desapropriação;
- Relatório de Projeto;
- Plano de Execução de Obra;
- Orçamento.

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PROBOEIRO

Autor: **Engº João Francisco de Castro**
Crea: 6.106 D/PR
ART nº 2006029816-9

- Estudos de Traçado;
- Projeto Geométrico.

PARALLELA ENGENHARIA
17
Folha
Visto

1526

POSTO DE ATENDIMENTO-CARMO
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060285644-0**

Data 28/08/2006
Funcionária: Neide Matr: 996

Neide

Prefeitura Municipal de Curitiba
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba
Rua Bom Jesus, 669 - Cabral - Curitiba / PR - CEP 80.035-010
Tel. (0xx41) 3250-1414 - Fax (0xx41) 3254-8661
www.ippuc.org.br

IPPUC

1527

CURITIBA
A CIDADE DA GENTE

Co-Autor: **Engº Cleverson Francisco de Souza**
Crea: 81.401 D/PR
ART nº 2006029817-7
- Estudos de Traçado;
- Projeto Geométrico.

Autor: **Engº Cleverson Francisco de Souza**
Crea: 81.401 D/PR
ART nº 2006029818-5
- Estudos Hidrológicos;
- Projeto de Drenagem.

Autora: **Arqª Carla de Souza Costa**
Crea: 21.435 D/PR
ART nº 2006028849-0
- Projeto de Paisagismo.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Atestamos que os serviços foram executados, com qualidade e prazos de entrega de acordo com os critérios estabelecidos no Contrato.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 25 de agosto de 2006

Daniel Johansen Moura
Eng. Civil - CREA 6746-D/PR

Ricardo Antonio de Almeida Bindo
Assessor - CREA 4884-D/PR

Ronaldo Sergio Podolak Pencai
Supervisor Administrativo e Financeiro

PARALELA ENGENHARIA
Folha 18
Visto

POSTO DE ATENDIMENTO-CARMO
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060285644-0**

Data 28/08/2006
Funcionária: Neide Matr: 996

Neide

- 1529

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração (ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

ENGENHEIRO CIVIL
EDMILSON DE SOUZA
Carteira Profissional: **PR-27052/D** *Acervo Técnico Nº:* **5704/2006**

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

CREA PR

ARAUCÁRIA ENGENHARIA Folha Visto

- 1530

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
EDMILSON DE SOUZA
Carteira Profissional:PR-27052/D Acervo Técnico Nº.:**5704/2006**

ART Nº.....:20060285644/0..... Registrada:26/04/2006.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Participação.....:ENGENHEIRO - COORDENADOR.....
Empresa Executora...:PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA.....
Contratante(s).....:IPPUC - INSTITUTO DE PESQUISA E PLAN URB DE CTBA.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....
Área de Competência.:SISTEMAS DE TRANSPORTES.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:PROJETO DE TERRAPLENAGEM.....
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....
PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
PROJETO GEOMÉTRICO.....
PROJETO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:7.303,00 METRO..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:23/02/2006..... Data de Conclusão:28/06/2006.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE OBRAS VIÁRIAS E CIVIS, ENVOLVENDO AS SEGUINTES VIAS: RUA JÚLIO PERNETA, RUA DESEMBARGADOR MOTTA, RUA BRIGADEIRO FRANCO, RUA TENENTE JOÃO GOMES DA SILVA, OBJETO DO CONTRATO 001/2006/ IPPUC, COMPREENDENDO: ESTUDOS GEOTÉCNICOS, ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, ESTUDOS DE TRAÇADO, ESTUDOS HIDROLÓGICOS, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE DRENAGEM, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE PAISAGISMO, PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO, RELATÓRIO DE PROJETO, PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRA, E ORÇAMENTO. FUNÇÃO: COORDENADOR..
Observação.....:.....

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

CREA PR

PARALELA ENGENHARIA Folha 20 Visto

1531

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
EDMILSON DE SOUZA
Carteira Profissional:PR-27052/D Acervo Técnico Nº.:**5704/2006**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 008/01 de 20 de Fevereiro de 2001, pela RUA DA CIDADANIA BOQUEIRÃO / CARMO.

CURITIBA, 28 de agosto de 2006.

NEIDE LOURDES MORAES
RUA DA CIDADANIA BOQUEIRÃO / CARMO

CREA PR

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
ATTEGOEIRO

.../imprimiracervo.asp?SESSAO=0&CODREGTO=50889&NUMCERT=5704&ANOCE 28/08/2006 2/1

FARRELELA ENGENHARIA Folha Visto

305-Edz.
Emp/Coord.

Prefeitura Municipal de Curitiba
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba
Rua Bom Jesus, 669 - Cabral - Curitiba - Pr - CEP 80.035-010
Fone: (41) 3250-1414 - Fax (41) 3250-1444
www.ippuc.org.br

IPPUC

- 1532

CURITIBA
A CIDADE DA GENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 018/06

Atestamos, para fins de comprovação de prestação de serviços, que a empresa **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA**, sediada na Rua Dr. Reynaldo Machado, 1251 – Prado Velho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.160.006/001-99, executou os serviços especializados de engenharia, dentro das normas técnicas vigentes e as condições estabelecidas no Contrato, conforme abaixo:

CONTRATANTE	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC Rua Bom Jesus, 669 - Curitiba – Paraná
ORIGEM	Dispensa 003/2005 – IPPUC
NOTA DE EMPENHO	2351/2005 e 441/2006
Contrato	Nº 025/2005/IPPUC de 22/12/05 Aditivo 01 de 21/03/2006
Ordem de Serviço – OS	011/06 de 02/01/2006
VIGÊNCIA	90 dias contados da assinatura do Contrato
PERÍODO DE EXECUÇÃO	30 dias contados da retirada da OS Ad 01 – Prorrogação até 01/04/06
VALOR DO CONTRATO	Contrato - R$ 107.944,63 (cento e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) Aditivo 01 –R$ 26.986,00 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais)

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Elaboração do projeto executivo de engenharia de obras viárias urbanas do EIXO SUL do ANEL VIÁRIO 1, em Curitiba-PR, envolvendo as seguintes ruas:

- Rua Brasílio Itiberê,
- Rua Desembargador Motta,
- Av. Iguaçu,
- Rua Buenos Aires,
- Rua Engenheiros Rebouças.

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- Estudos Geotécnicos;
- Estudos Topográficos;
- Estudo de Traçado;
- Estudos Hidrológicos;
- Projeto Geométrico;
- Projeto de Drenagem;

PARALLELA ENGENHARIA
Visto

1533

POSTO DE ATENDIMENTO-CARMO
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060277447-0**

Data 28/08/2006
Funcionária: Neide Matr: 996

Neide

- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Pavimentação;
- Projeto de Paisagismo;
- Projeto de Iluminação Pública;
- Relatório de Projeto;
- Plano de Execução de Obra;
- Orçamento.

QUANTIDADES ENVOLVIDAS:

- Extensão total – 6.731 metros
- Área de Pavimentação total – 107.460 metros quadrados
- Área de Restauração de Pavimentação – 94.095 metros quadrados
- Área de Pavimentação a Implantar – 13.365 metros quadrados
- Área de Paisagismo – 68.422 metros quadrados

EQUIPE TÉCNICA:

Coordenador: **Engº Edmilson de Souza**
Crea: 27.052 D/PR
ART nº 2006027744-7

Autor: **Engº Edu José Franco**
Crea: 25.802 D/PR
ART nº 2006027979-2

- Estudos Geotécnicos;
- Estudos Topográficos;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Pavimentação;
- Relatório de Projeto;
- Plano de Execução de Obra;
- Orçamento.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Autor: **Engº João Francisco de Castro**
Crea: 6.106 D/PR
ART nº 2006029790-1

PARALLELA ENGENHARIA
Visto

1535

POSTO DE ATENDIMENTO-CARMO
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060277447-0**

Data 28/08/2006
Funcionária: Neide Matr: 996

Neide

Prefeitura Municipal de Curitiba
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba
Rua Bom Jesus, 669 - Cabral - Curitiba - Pr - CEP 80035-010
Fone (0xx41) 3250-7412 - Fax (0xx41) 3254-8656
www.ippuc.org.br

IPPUC

1536

CURITIBA
A CIDADE DA GENTE

- Estudo de traçado
- Projeto Geométrico

Co-Autor: **Engº Cleverson Francisco de Souza**
Crea: 81.401 D/PR
ART nº 2006029799-5
- Estudo de traçado
- Projeto Geométrico

Autor: **Engº Cleverson Francisco de Souza**
Crea: 81.401 D/PR
ART nº 2006027984-9
- Estudos Hidrológicos
- Projeto de Drenagem

Autora: **Arqª Carla de Souza Costa**
Crea: 21.435 D/PR
ART nº 2006027998-9
- Projeto de Paisagismo

Atestamos que os serviços foram executados, com qualidade e prazos de entrega de acordo com os critérios estabelecidos no Contrato.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 25 de agosto de 2006

Daniel Johansen Moura
Eng. Civil - CREA 6746-D/PR

Ricardo Antonio de Almeida Bindo
Assessor - CREA 4884-D/PR

Ronaldo Sergio Podolak Pencai
Supervisor Administrativo e Financeiro

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALLELA ENGENHARIA
Folha
Visto

POSTO DE ATENDIMENTO-CARMO
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060277447-0**

Data 28/08/2006
Funcionária: Neide Matr: 996

Neide

1538

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração (ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

ENGENHEIRO CIVIL
EDMILSON DE SOUZA
Carteira Profissional: PR-27052/D *Acervo Técnico Nº:* **5708/2006**

CREA PR

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

VIEIRA ENGENHARIA Paulina Viero

1539

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
EDMILSON DE SOUZA
Carteira Profissional:PR-27052/D Acervo Técnico Nº:**5708/2006**

ART Nº.....:20060277447 0..... Registrada:31/03/2006.....
ART Co-Respons..... ART Vinculada:.....
Participação.....:ENGENHEIRO - COORDENADOR.....
Empresa Executora...:PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA.....
Contratante(s).....:IPPUC - INSTITUTO DE PESQUISA E PLAN URB DE CTBA.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....
Área de Competência.:SISTEMAS DE TRANSPORTES.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:PROJETO DE TERRAPLENAGEM.....
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....
PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
PROJETO GEOMÉTRICO.....
PROJETO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:6.731,00 METRO..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS,.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:02/01/2006..... Data de Conclusão:01/04/2006.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE OBRAS VIÁRIAS E CIVIS, ENVOLVENDO AS SEGUINTES VIAS: RUA BRASÍLIO ITIBERÊ, RUA DESEMBARGADOR MOTTA, AV. IGUAÇU, RUA BUENOS AIRES E RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, OBJETO DO CONTRATO 025/2005/ IPPUC, COMPREENDENDO: ESTUDOS GEOTÉCNICOS, ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, ESTUDOS DE TRAÇADO, ESTUDOS HIDROLÓGICOS, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE DRENAGEM, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE PAISAGISMO, PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, RELATÓRIO DE PROJETO, PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRA E ORÇAMENTO. FUNÇÃO: COORDENADOR.....
Observação.....:.....

CREA PR

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALLELA ENGENHARIA
Folha
Visto

- 1540

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
EDMILSON DE SOUZA
Carteira Profissional:PR-27052/D Acervo Técnico Nº.:**5708/2006**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 008/01 de 20 de Fevereiro de 2001, pela RUA DA CIDADANIA BOQUEIRÃO / CARMO.

CURITIBA, 28 de agosto de 2006.

Neide Lourdes Moraes
NEIDE LOURDES MORAES
RUA DA CIDADANIA BOQUEIRÃO / CARMO

CREA PR

REF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALELA ENGENHARIA Folha Visto

parallela
engenharia consultiva
20 anos

RELAÇÃO DE ATESTADOS DE EXPERIÊNCIA TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS
EM:
Elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem.

NOME DA EMPRESA: **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS**		**ATESTADOS E CAT**	**PONTUAÇÃO**
01	**Edmilson de Souza - Engenheiro Coordenador**	**305- CAT Nº CAT Nº 5708/2006 (já apresentado na experiência da empresa)** **309- CAT Nº CAT Nº 507/2006 (já apresentado na experiência da empresa)** **467- CAT Nº 5549/2014** **345 - CAT Nº 9576/2007** **418- CAT Nº 4211/2014**	**25**

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2021.

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador

Parallela Engenharia Consultiva SS – Travessa Cantagalo nº 177 – Bairro Estados – Fazenda Rio Grande - Paraná CEP 83.830-405 fone (041) 3023-9940 email : comercial@parallela.com.br – www.parallela.com.br

467 Eds coord.

1542

CURITIBA

IPPUC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº006/14

O **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.582.337/0001-16, situado na Rua Bom Jesus, nº 669, Cabral – Curitiba- Paraná, **atesta, para fins de comprovação de prestação de serviços**, que a empresa **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, sediada na Rua Dr. Reynaldo Machado, 1251 – Prado Velho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.160.006/0001-99, executou os serviços especializados de engenharia de **elaboração de projeto executivo de engenharia viária – Ata de Registro de Preços nº 057/2012**, dentro das normas técnicas vigentes e as condições estabelecidas no **Contrato n 0212/2012 / Ordem de Serviço nº 053/2012**, com prazo de execução de **05/07/2012 a 06/05/2013.**

OBJETO: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 009/2011 - Lote 02 – Ata de Registro de Preços nº 057/2012: Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia Viária em diversas ruas do Município de Curitiba.
ORDEM DE SERVIÇO Nº 053/2012: Projeto Final (executivo) de Engenharia Viária TRINCHEIRA FÚLVIO JOSÉ ALICE X LINHA VERDE e ACESSOS;

- **RUA FÚLVIO JOSE ALICE (entre a Rua Dante Angelote);**
- **RUA AMAZONAS DE SOUZA AZEVEDO (entre Linha Verde e Rua Fagundes Varella);**
- **RUA SANTA MADALENA SOFIA BARAT (entre Linha Verde e Rua Fúlvio José Alice);**
- **RUA ANITA RIBAS (entre Rua Dep. Antonio Lopes Júnior e Linha Verde);**
- **RUA DEP. ANTONIO LOPES JÚNIOR (entre Rua Anita Ribas e Rua Amazonas de Souza Azevedo);**
- **RUA RUBENS EVANGELISTA DE MACEDO (entre Rua Anita Ribas e Rua Amazonas de Souza Azevedo);**
- **RUA ANÍBAL GOULART MAIA FILHO (entre e Linha Verde e Rua Fúlvio José Alice);**
- **RUA MÁRIO DO AMARAL (Linha Verde e Rua Aníbal Goulart Maia Filho);**
- **RUA KONRAD ADENAUER (entre a Rua Dante Angelote e Av. Victor Ferreira do Amaral);**
- **RUA DANTE ANGELOTE (entre a Linha Verde e Rua Domingos Fernandes Maia);**
- **RUA JOSÉ ZGODA (entre a Rua Dante Angelote e Rua dos Xaverianos);**
- **PROJETO FINAL DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL – OAE**
- **PONTE CÓRREGO MARUMBI – Para prolongamento das Ruas Fúlvio José Alice e Rua Konrad Adenauer;**
- **TRINCHEIRA FÚLVIO JOSÉ ALICE X LINHA VERDE (5000 M²)**

LOCAL DA OBRA: Rua Fúlvio José Alice, s/n – Bairro Alto -CEP 82.8230-450 – Curitiba/PR;

23 OUT. 2014

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PARALLELA ENGENHARIA
Folha
Visto

CURITIBA IPPUC

VALOR DO CONTRATO: R$ 449.158,30(quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e cinqüenta e oito reais e trinta centavos).
VALOR EMPENHADO: Empenho nº 891/2012 – R$ 259.065,14 (Duzentos e cinquenta e nove mil, sessenta e cinco reais e quatorze centavos) e Empenho nº 892/2012 - R$ 190.250,00 (cento e noventa mil, e duzentos e cinquenta reais).
ESCOPO DOS SERVIÇOS: Levantamento Topográfico; Estudos Hidrológicos; Estudos Geotécnicos; Projeto Geométrico; Projeto de Drenagem; Projeto de Obra de Arte Corrente; Projeto de Terraplenagem; Projeto de Pavimentação; Projeto de Sinalização Horizontal/Vertical, Semafórica e Pontos de Parada de Transporte Coletivo; Projeto de Paisagismo; Projeto de Infraestrutura de Fibra Ótica; Projeto Elétrico de Iluminação Pública; Projeto de Desapropriação; Projeto de Obra de Arte Especial; Plano de Execução de Obra; Relatórios; Memória Justificativa; Cronograma de Obra e Planilhas de Composição de Preços Unitários.
QUANTIDADES ENVOLVIDAS: Projeto executivo viário com extensão de **5.107,00 metros.**

1. TERRAPLENAGEM					
ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (m³)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
10.463,80	8.370,38	8.282,37	3.123,61	30.661,07	60.901,23
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
12.310,35	10.463,60	21.043,13	3.674,84	40.881,42	78.373,34

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITO

23 OUT. 2014

Certifico que o presente documento foi afixado na última folha do documento

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PARALELA ENGENHARIA 30 Folha Visto

CURITIBA

IPPUC

2. PAVIMENTAÇÃO					
EXECUÇÃO DE SUB BASE DE MOLEDO COMPACTADO (m³)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Mala Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
3.698,11	2.092,72	2.698,94	1.302,45	8.176,28	17.748,50
EXECUÇÃO DE SUB BASE DE BRITA GRADUADA (m³)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua. Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Mala Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote.	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
1.846,55	1.569,54	1.656,47	551,23	6.132,21	11.756,00
EXECUÇÃO DE SUB BASE DE BRITA 4A COMPACTADA (m³)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Mala Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
3.693,11	3.139,08	3.312,94	1.302,51	12.264,43	23.512,07
REVESTIMENTO COM CBUQ FAIXA "A" (m³)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Mala Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
532,89	475,09	513,74	168,51	1.894,54	3.584,77
REVESTIMENTO COM CBUQ FAIXA "C" (m³)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Mala Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
532,89	475,09	513,74	168,51	1.894,54	3.584,77
Substituição da Camada com CBR < 4 por Moledo - EXECUÇÃO DE SUB BASE DE MOLEDO COMPACTADO (m³)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Mala Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
560,00	300,00		240,00	1.200,00	2.300,00

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITO

TABELIÃO DE NOTAS DE CURITIBA - PR
23 OUT. 2014
Samuel Quevedo da Costa
ESCREVENTE AUTORIZADO
Certifico que a presente cópia reprográfica é autêntica e que me foi apresentado o original para conferência. Dou fé. Curitiba, 23 de outubro de 2014. Em testemunho da verdade. Selo de autenticidade na última folha do documento.

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PARALELA ENGENHARIA
Folha
Visto

CURITIBA

IPPUC

3. DRENAGEM					
TUBO DE CONCRETO ø 0,40M ARMADO (m)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo a Rua Fálvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angeloto	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
976,00	424,00	849,00	171,00	3.874,00	5.766,00
TUBO DE CONCRETO ø 0,60M SIMPLES (m)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angeloto	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
20,00	320,00	207,00	25,00	260,00	832,00
TUBO DE CONCRETO ø 0,80M P.A=2 (m)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angeloto	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
459,00	317,00	325,00	130,00	109,00	1.340,00
TUBO DE CONCRETO ø 1,00M P.A=2 (m)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angeloto	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
53,00	95,00	332,00	332,00	292,00	1104,00
TUBO DE CONCRETO ø 1,20M P.A=2 (m)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angeloto	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
	48,00		260,00		308,00
TUBO DE CONCRETO ø 1,50M P.A=2 (m)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angeloto	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
458,00	24,00		1019,00		1.518,00
TUBO DE CONCRETO ø 1,80M P.A=2 (m)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angeloto	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
28,00	237,00				265,00
TUBO DE CONCRETO ø 2,00 M P.A. (m)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angeloto	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
62,00					62,00
CAIXA DE CAPTAÇÃO C/ GRELHA DE FERRO FUNDIDO					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angeloto	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
107,00	57,00	75,00		245,00	484,00
CAIXA DE CAPTAÇÃO DUPLA C/ GRELHA DE FERRO FUNDIDO (m)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angeloto	LOTE 01 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
4,00	23,00	3,00	27,00	6,00	63,00
GALERIA CELULAR 1,50 x 1,50m					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angeloto	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
266,26					266,26
GALERIA CELULAR 3,00 x 1,50m (m)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angeloto	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
34,00					34,00
CANALETA EM CONCRETO 20x20 cm C/ GRELHA METÁLICA (m)					
LOTE 02 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angeloto	LOTE 01 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
74,00	330,00	25,00		30,00	253,00

23 JUN 2014

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Cartório [illegible] Certifico que este documento é cópia fiel do original apresentado

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

PARALELA ENGENHARIA
Folha 82
Visto

CURITIBA

IPPUC

4. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / VERTICAL E PONTOS DE PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO					
PLACAS "TERRESTRES" DE REGULAMENTAÇÃO DE TRANSITO (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
103,00	53,00	53,00	27,00	141,00	387,00
PLACA DE ALUMINIO 3,00 x 1,00m, COLUNA 6,50 m, BRAÇO 6,00 M (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
13,00	4,00	6,00	1,00	15,00	39,00
TERMOPLASTICO APLICADO POR ASPERSÃO, ESP 1,5 mm, COR BRANCO (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
256,02	64,27	394,28	82,48	310,61	1.149,66
TERMOPLASTICO APLICADO POR ASPERSÃO, ESP 1,5 mm, COR AMARELO (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
385,84	428,31	532,26	80,25	706,78	2.203,24
TERMOPLASTICO APLICADO POR EXTRUSÃO, ESP 3,00 mm, COR BRANCO (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
465,07	202,21	10,70	295,22	1.656,31	2.657,60
TERMOPLASTICO APLICADO POR EXTRUSÃO, ESP 3,00 mm, COR AMARELO (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
366,64	0,72	----------	----------	27,31	393,67
TACHAS, BRANCO, COM REFLETIVO BRANCO MONODIRECIONAL (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
303,00	----------	----------	----------	----------	303,00
TACHÃO, AMARELO, COM REFLETIVO AMARELO BIDIRECIONAL (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
92,00	169,00	199,00	----------	3,00	463,00
TACHÃO, BRANCO, COM REFLETIVO BRANCO MONODIRECIONAL (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
101,00	----------	14,00	----------	----------	115,00
TACHÃO, AMARELO, COM REFLETIVO BRANCO MONODIRECIONAL (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
----------	----------	----------	----------	53,00	53,00
TACHÃO, AMARELO, COM REFLETIVO AMARELO MONODIRECIONAL					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
----------	----------	----------	----------	28,00	28,00
MICROREVESTIMETNO ASFÁLTICO COLORIDO , COR VERMELHO (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
40,45	----------	136,72	69,64	208,92	506,73

Data 23 OUT. 2014

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALELA ENGENHARIA
Folha
Visto

CURITIBA

IPPUC

5. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL SEMAFÓRICA - Cruzamentos : Rua Fagundes Varella; Rua Dante Angelote; Rua José Zgoda; Rua Konrad Adenauer x Av. Victor Ferreira do Amaral

COLUNA CÔNICA SIMPLES DE 4,50 m (ud)

LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
10,00	----------	5,00	----------	1,00	16,00

COLUNA CÔNICA COMPOSTA DE 6,20 m (ud)

LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
6,00	----------	3,00	----------	6,00	16,00

COLUNA CÔNICA COMPOSTA DE 8,00 m OU 9,20 m (ud)

LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
6,00	----------	5,00	----------	6,00	17,00

BRAÇO CÔNICO PROJETADO DE 4,00 m (ud)

LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
6,00	----------	2,00	----------	6,00	14,00

BRAÇO CÔNICO PROJETADO DE 3,00/4,00 ou 6,00 m (ud)

LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
0,00	----------	----------	----------	----------	0,00

ABERTURA DE VAÇA SOB CALÇADA, PASSEIO OU CICLOVIA, d=75 mm (m)

LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
800,00	----------	160,00	----------	----------	960,00

TRAVESSIA SUBTERRÂNEA ABERTURA DE VALAS SOB CALÇADA, PARA LIGAÇÃO DAS CX DE PASSAGEM, L=70 mm e E= 100 (m)

LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
48,00	----------	66,00	----------	41,00	175,00

TRAVES. SUBTERR.ABERT. DE VALAS SOB CALÇADA, PARA LIGAÇÃO DAS CX DE PASSAGEM E COLUNAS SEMAFÓRICA, L=70 mm e E= 100m (m)

LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
18,00	----------	18,00	----------	12,00	48,00

TRAVESSIA SUBTERRANEA, PELO METODO DE CRAVAÇÃO SOB ASFALTO, C/ ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO (m)

LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
200,00	----------	57,00	----------	77,00	334,00

TRAVESSIA SUBTERRANEA, PELO METODO DE CRAVAÇÃO SOB ASFALTO, C/ ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, FORMATO HELICOIDAL (m)

LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
60,00	----------	----------	----------	----------	60,00

RETIRADA E ACONDICIONAMENTO DE CABOS, AEREOS OU SUBTERRÂNEOS (m)

LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
----------	----------	----------	----------	160,00	160,00

23 OUT. 2014

CREA-PR

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREGOEIRO

PARALELA ENGENHARIA
21
Folha

CURITIBA

IPPUC

6. PAISAGISMO					
REGULARIZAÇÃO / COMPACTAÇÃO MANUAL DE PASSEIOS (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alles.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Mata Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
14.770,00	9.086,00	6.040,38	4.681,28	30.731,98	55.660,43
EXECUÇÃO DE BASE OU BRITA GRADUADA (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alles.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Mata Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
978,30	711,80	647,12	505,20	1.792,32	4.634,74
BLOCO DE CONCRETO TIPO PAVER e= 6,00 cm, COR NATURAL (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alles.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Mata Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
4.700,20	4.459,00	2.325,60	1.723,00	8.378,42	21.486,22
BLOCO DE CONCRETO TIPO PAVER e= 6,00 cm, COR PRETO (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alles.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Mata Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
723,80	700,00	377,40	512,00	2.012,07	4.325,27
BLOCO DE CONCRETO TIPO PAVER e= 8,00 cm, COR NATURAL (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alles.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Mata Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
3.666,00	1.340,00	778,28	977,18	343,01	6.986,28
BLOCO DE CONCRETO TIPO PAVER e= 8,00 cm, COR PRETO (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alles.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Mata Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
200,00	86,00	127,00	107,00	376,47	811,08
RAMPA PARA DEFICIENTE, COM LAJOTA TATIAL DE ALERTA, SEM PINTURA, MEDINDO 2,50 x 1,20 x 1,80 m (un)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alles.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Mata Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
43,00	22,00	38,00	30,00	33,00	166,00
MICROREVESTIMENTO ASFALTICO COLORIDO, COR VERMELHO, ESP. 4,00 mm (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alles.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Mata Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
	797,00	378,84	2.899,44		4.074,28
REVESTIMENTO DE CEGO FAIXA ESPECIAL (FINA) (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alles.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Mata Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
	121,00	119,29	943,40		676,30
RAMPA PARA CICLOVIA, MEDINDO 2,50 x 1,20 x 1,80 M (un)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alles.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Mata Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
				77,00	77,00
RAMPA DE ACESSO EM CANTEIROS DIVISÓRIO OU PASSEIOS ESTREITOS, EM CONCRETO MOLDADO "in LOCO" (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alles.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Mata Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
	40,00	27,04	96,85		163,89
MURO DE ARRIMO Hmédia 1,00 m (m)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alles.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Mata Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
				45,45	45,45
REVESTIMENTO COM PARALELEPÍPEDO REJUNTADOS COM ARGAMASSA (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fálvio José Alles.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Mata Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
				87,00	87,00

Daniela Guimarães da Costa
ESCREVENTE JURAMENTADO

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALLELA ENGENHARIA
Folha
Visto

CURITIBA

IPPUC

PLANTIO DE GRAMA EM LEIVAS COM TERRA PRETA (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
3.529,00	2.596,00	1.514,00	626,52	57.000,29	65.695,81
PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00 M em CAVAS 60 X 60 x 60 cm (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
36,00	27,00	18,00	11,00	147,00	239,00
CORTE DE ÁRVORE ATÉ ϕ0,20 m, INCLUINDO DESCOTOCAMENTO E TRANSPORTE (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
	16,00	8,00			24,00
CORTE DE ÁRVORE ϕ0,20 m ATÉ ϕ0,40 m INCLUINDO DESCOTOCAMENTO E TRANSPORTE (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
	7,00	28,00			35,00
DESTOCAMENTO DE ÁRVORE ϕ0,20 m ATÉ ϕ0,40 INCLUINDO DESCOTOCAMENTO E TRANSPORTE (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
	7,00	4,00			11,00
CORTE DE ÁRVORE ϕ0,40 m ATÉ ϕ0,60 m, INCLUINDO DESCOTOCAMENTO E TRANSPORTE (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
	5,00	4,00			9,00
DESTOCAMENTO DE ÁRVORE ϕ0,40 m ATÉ ϕ0,60 m, INCLUINDO DESCOTOCAMENTO E TRANSPORTE (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
	5,00				5,00
PLANTIO DE HERBÁCIA Cuphea gracilis, cítea, considerando 30 mudas/m², sendo cada caixa com 15 unidades (cx)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
248,00				682,00	930,00
PLANTIO DE HERBÁCIA Salvia splendens, salvia, considerando 30 mudas/m², sendo cada caixa com 15 unidades (cx)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
540,00				609,00	1.149,00
PLANTIO DE HERBÁCIA Begonia cucullata, begonia, considerando 30 mudas/m², sendo cada caixa com 15 unidades (cx)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
28,00					28,00
PLANTIO DE HERBÁCIA Cuscuta fluminensis, cipó, considerando 3 mudas/m² (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
				522,00	522,00

23 OUT. 201

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PARALELA ENGENHARIA
36
Folha
Visto

CURITIBA

IPPUC

7. INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA					
CAIXA DE PASSAGEM MISTA TIPO R2 (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
14,00	27,00	18,00	11,00	21,00	91,00
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (m³)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
263,57	423,78	299,16	155,55	543,73	1.685,79
REATERRO MECÂNICO DE VALAS COM APILOAMENTO (m³)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
150,61	242,16	157,52	81,9	286,30	918,49
ELETRODUTO CORRUGADO EM PEAD ϕ 4 (m)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
1.505,14	2.618,14	1.709,50	974,73	3.107,00	9.916,81
FITA SUBTERRÂNEA - FIBRA ÓPTICA ABAIXO DO PASSEIO (m)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
896,03	1.408,15	982,96	590,46	1.756,53	5.634,13

23 OUT 2014

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PARALLELA ENGENHARIA
Folha
Visto

CURITIBA

IPPUC

8. OBRA DE ARTE ESPECIAL - TRINCHEIRA DA FÚLVIO JOSÉ AUCE - LOTE 01		
ESTACA BARRETE		
Escavação das Estacas Barrete	3.791,00 m³	
Ferragem CA-50 para Concreto Armado	212.735,29 Kg	
Concreto Usinado FCK = 30,00 MPA	4.549,00 m³	
LONGARINA - TIPO LA (40 VIGAS)		
Ferragem CA-50 para Concreto Armado	57.320,00 Kg	
Concreto Usinado FCK = 30,00 MPA	197,29 m³	
LONGARINA - TIPO LB (44 VIGAS)		
Ferragem CA-50 para Concreto Armado	44.704,00 Kg	
Concreto Usinado FCK = 30,00 MPA	155,33 m³	
TRANSVERSINA		
Ferragem CA-50 para Concreto Armado	43.008,00 Kg	
Concreto Usinado FCK = 30,00 MPA	197,05 m³	
PRÉ-LAJE		
Ferragem CA-50 para Concreto Armado	18.983,10 Kg	
Concreto Usinado FCK = 30,00 MPA	191,26 m³	
LAJE		
Ferragem CA-50 para Concreto Armado	308,43 Kg	
Concreto Usinado FCK = 30,00 MPA	11.257,13 m³	
LAJE DE APROXIMAÇÃO		
Ferragem CA-50 para Concreto Armado	24.030,00 Kg	
Concreto Usinado FCK = 30,00 MPA	160,20 m³	
PASSARELELA E RAMPA		
Laje Steel Deck		421,60 m²
Colocação de Tela Tipo Alambrado Malha 2" Fio 12		388,50 m²
Tubo Retangular Metálico - 4,76 mm (1,50x1,00x4,76 mm) - 18,04 kg		17.775,00 Kg
Tubo Retangular Metálico - 4,76 mm (2,50x1,00x4,76 mm) - 25,49 kg		7.044,25 kg
Rampa de Acesso		140,00 m
Gradil um Fano Laminado Redondo 1/2"		147,00 m²

PREF. MUN. DE PIÊN - PR.
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Certifico para os devidos fins que a presente cópia é autêntica com o documento original que me foi apresentado na data abaixo.
Cruz. PR. 23 SET. 2014
Samiel Oliveira da Costa
ESCREVENTE JURAMENTADO

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

FARALLELA ENGENHARIA
Folha

CURITIBA

IPPUC

8. OBRA DE ARTE ESPECIAL - PONTE SOB CÓRREGO DA VILA MARUMBI - LOTE 03	
ESTACA (24 ESTACAS	
Perfuração Mecânica para Estaca Escada ϕ 60 m	288,00 m
Ferragem CA-50 para Concreto Armado	10.819,00 Kg
Concreto Usinado FCK = 25,00 MPA	80,64 m³
VIGAS DE COROAMENTO (02 VIGAS)	
Ferragem CA-50 para Concreto Armado	2.265,00 Kg
Concreto Usinado FCK = 35,00 MPA	31,45 m³
UNIÃO DE VIGA DE COROAMENTO + TRANSVERSINA	
Ferragem CA-50 para Concreto Armado	200,00 Kg
PLACA DE APROXIMAÇÃO	
Ferragem CA-50 para Concreto Armado	6.572,00 Kg
Concreto Usinado FCK = 35,00 MPA	42,00 m³
TRANSVERSINA DE VÃO	
Ferragem CA-50 para Concreto Armado	1.908,00 Kg
Concreto Usinado FCK = 35,00 MPA	14,65 m³
Fornecimento de protensão de aço CP-190 RB-ϕ15,20 mm	04,00 kg
TRANSVERSINA DE APOIO (02 VIGAS)	
Ferragem CA-50 para Concreto Armado	4.148,00 Kg
Concreto Usinado FCK = 35,00 MPA	41,29 m³
LONGARINAS (12 VIGAS)	
Ferragem CA-50 para Concreto Armado	6.577,00 Kg
Concreto Usinado FCK = 35,00 MPA	55,44 m³
LAJE	
Ferragem CA-50 para Concreto Armado	9.505,00 Kg
Concreto Usinado FCK = 35,00 MPA	80,64 m³
Cimbramento para Pontes	683,22 m³

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PRESIDENTE

23 OUT 2014

ESCREVENTE JURAMENTADO

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PARALELA ENGENHARIA
Folha

CURITIBA IPPUC

EQUIPE TÉCNICA:

EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA PARA LOTE 02 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2014 - IPPUC				
NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART/RRT	ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO PROJETO
EDMILSON DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	CREA PR-27.052/D	20123256340	COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS
			20123263869	PROJETOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL/ SEMAFÓRICA E PONTOS DE PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO
DUARTE JOSÉ CORRÊIA	ENGENHEIRO CIVIL	CREA PR-8.635/D	20123264407	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS; ESTUDOS GEOTÉCNICOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA
CLEVERSON FRANCISCO DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	CREA-PR-81.401/D	20123264091	ESTUDOS HIDROLÓGICOS; PROJETOS GEOMÉTRICO, DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE
CARLOS ANTONIO DA SILVA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	CREA-PR-6.291/TD	20131684533	PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CARLA DE SOUZA COSTA	ARQUITETA	CAU38.126-0 CPF 736.329.609-97	522492	PROJETO DE PAISAGISMO, ARBORIZAÇÃO E PROJETOS OBRAS COMPLEMENTARES (ACESSIBILIDADE E CALÇADAS)
EDU JOSÉ FRANCO	ENGENHEIRO CIVIL	CREA PR-25.803/D	20123263044	PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (PROJETO ESTRUTURAL E PROJETO DE FUNDAÇÕES)
			20123262536	ORÇAMENTOS, PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRA, CRONOGRAMA DE OBRAS E PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Atestamos que os serviços foram executados com qualidade e prazos de entrega de acordo com os critérios estabelecidos.

Curitiba, 03 de setembro de 2014.

Joelson Luiz do Espírito Santo
Supervisor Administrativo e Financeiro

MARCIO AUGUSTO DE L. TEIXEIRA
ENG. CIVIL – IPPUC / IBGE
MATR. 81.264 – CREA 70161-D/PR
09/09/14

Ariadne Giacomazzi Mattei Manzi
Assessora de Projetos
CAU A9716-0 09/09/14

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 2270
T (41) 3
Autenticação
A presente cópia fotográfica confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ
Ctba 03 SET 2014 PR
Lei 13.228 de 18/09/2001
SELO FUNARPEN
Anderson Kleber Pereira TABELIÃO
TABELIONATO DE NOTAS
FCR33202

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 024.559

COMARCA DE CURITIBA
Terceiro Ofício de Notas
Samuel Quevedo da Costa
TABELIÃO DE NOTAS

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALLELA ENGENHARIA
40
Folha
Visto

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, §.1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
EDMILSON DE SOUZA
Carteira Profissional:PR-27052/D
Acervo Técnico Nº.:**5549/2014**
Selos de autenticidade:**A 024.550**

RNP Nº:1702112551
Protocolo Nº.:**2014/00354032**

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

F. ARLLELA ENGENHARIA Folha Visto

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDMILSON DE SOUZA
Carteira Profissional:PR-27052/D
Acervo Técnico Nº.:**5549/2014**
Selos de autenticidade:**A 024.550**

RNP Nº.:1702112551
Protocolo Nº.:**2014/00354032**

ART Nº.....:20123256340 0..... Registrada:31/08/2012.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.....
Contratante(s).....:INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC - CNPJ/CPF: 76.582.337/0001-16.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....
Área de Competência.:SISTEMAS DE TRANSPORTES.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:PROJETO DE TERRAPLENAGEM.....
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....
PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL.....
PROJETO GEOMÉTRICO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:5,11 KM ..... Área Existente:0,00 KM .....
Área Ampliada.....:0,00 KM ..... Área de Reforma:0,00 KM .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:TRINCHEIRA FÚLVIO JOSE ALICE X LINHA VER, S/Nº.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:05/07/2012..... Data de Conclusão:06/05/2013.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, REFERENTES A OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIARIA INCLUINDO OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A TRINCHEIRA FÚLVIO JOSE ALICE X LINHA VERDE E ACESSOS, PONTES SOBRE O CÓRREGO MARUMBI - PROLONGAMENTO DAS RUAS FÚLVIO JOSE ALICE E KONRAD ADENAUER); COMPREENDENDO: - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO; - ESTUDOS GEOTÉCNICOS; - PROJETO GEOMÉTRICO; - PROJETO DE DRENAGEM; - ESTUDOS HIDROLÓGICOS; - PROJETO OBRA DE ARTE CORRENTE; - PROJETO OBRA DE ARTE ESPECIAL (PROJ. ESTRUTURAL E FUNDAÇÕES) - PROJETO DE TERRAPLENAGEM; - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO; - PROJETO DE PAISAGISMO; - PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL /VERTICAL SEMAFÓRICA E PONTOS DE TRANSPORTE COLETIVO; - PROJETO ELETRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; - PROJETO DE INFRAENSTRUTURA DE REDE DE FIBRA ÓTICA; - ORÇAMENTO; - PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO; - PLANO DE EXECUÇÃO, RELATÓRIO E MEMÓRIA JUSTIFICATIVA; - CRONOGRAMA DE OBRAS E PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS. -QUANTIDADES ENVOLVIDAS: 5,107 KM DE PAVIMENTAÇÃO E

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALLELA ENGENHARIA Folha 02

5000M² DE OAE (PONTES E TRINCHEIRA) FUNÇÃO: COORDENADOR

Observação

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARANELA ENGENHARIA Folha 13 Visto

- 1557

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
EDMILSON DE SOUZA
Carteira Profissional:PR-27052/D
Acervo Técnico Nº.:**5549/2014**
Selos de autenticidade:**A 024.550**

RNP Nº.:1702112551
Protocolo Nº.:**2014/00354032**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2014/00354032.

Emitida via Internet em 05/11/2014 11:42:58 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

FARAH E LA ENGENHARIA
Folha
Visto

418- Bds coord.

- 1558

CURITIBA — IPPUC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº002/2014

O INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJANETO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.582.337/0001-16, situado na Rua Bom Jesus, nº 669, Cabral – Curitiba- Paraná, **atesta, para fins de comprovação de prestação de serviços**, que a empresa **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, sediada na Rua Dr. Reynaldo Machado, 1251 – Prado Velho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.160.006/0001-99, executou os serviços especializados de engenharia de **elaboração de projeto executivo da Av. Marechal Floriano – Curitiba/PR**, dentro das normas técnicas vigentes e as condições estabelecidas no Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2010 - **Contrato nº 00122/2010 / Ordem de Serviço nº 122/2010.**

PRAZOS E VALORES:

Contrato:	122/2010
Ordem de Serviço:	O.S 122/2010
Prazo de Execução:	25/08/2010 a 01/05/2011
Valor do Contrato:	R$ 256.539,13 (duzentos e cinqüenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e treze centavos).

OBJETO: LOTE Nº 04: Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia Viária da Av. Marechal Floriano Peixoto, trecho Rua Waldemar Loureiro de Campos até a Ponte do Rio Iguaçu, no município de Curitiba – Paraná.

LOCAL DA OBRA: Avenida Marechal Floriano Peixoto, entre Rua Waldemar Loureiro de Campos até Ponto sobre Rio Iguaçu – CEP 80.230-110 – Curitiba/PR.

ESCOPO DOS SERVIÇOS: Levantamento Topográfico; Estudos Geotécnicos; Projeto de Drenagem; Projeto Geométrico; Projeto de Terraplenagem; Projeto de Pavimentação; Projeto de Sinalização Horizontal / Vertical; Projeto de Iluminação Pública; Projeto de Paisagismo; Projeto de Obras Complementares (Acessibilidade / Calçadas); Relatório Final; Orçamento.

QUANT. ENVOLVIDAS: Projeto executivo viário com extensão de 3.810 metros.

1	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Entre a Rua Waldemar Loureiro de Campos e a estaca 92+5,52	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Vias de acesso sob o viaduto	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Entre as estacas 92+5,52 e 120+4,30 (início do viaduto)	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Viaduto da Marechal entre as estacas 120+4,30 e 142+14,86	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Entre as estacas 142+14,46 e a Divisa com São José dos Pinhais	TOTAL	und
1.1	Escavação de Material de 1ª categoria	------	2.051,55	------	------	------	2.051,55	m³
1.2	Escavação e Carga em Material de Baixa Resistência	------	3.462,65	5.969,63	------	20.035,48	29.467,76	m³
1.3	Compactação de Aterro	------	------	------	------	16.194,52	16.194,52	m³
1.4	Regularização do Sub-leito	------	------	------	------	23.104,00	23.104,00	m²
1.5	Compactação do Sub-leito	------	------	------	------	23.104,00	23.104,00	m²

Av. Mal. Floriano Peixoto, 2279
Autenticação ☎ (41) 3332-4454
Apresente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. Dou Fé

CREA-PR — Curitiba PR — 03 JUL. 2014

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Samuel Quevedo da Costa
ESCREVENTE JURAMENTADO

Certifico que o selo de autenticidade de ato foi afixado na última folha do documento

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALLELA ENGENHARIA 45 Folha Visto

CURITIBA — IPPUC

2.	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Entre a Rua Waldemar Loureiro de Campos e a estaca 92+5,52	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Vias de acesso sob o viaduto	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Entre as estacas 92+5,52 e 120+4,30 (início do viaduto)	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Viaduto da Marechal entre as estacas 120+4,30 e 142+14,46	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Entre as estaca 142+14,46 e a Divisa com São José dos Pinhais	TOTAL	unid.
2.1	Execução de Base de Brita Graduada	4.633,71	512,98	1.231,91	------	2.909,19	9.287,79	m^2
2.2	Execução de Sub Base de Material Compactado	------	------	2.175,00	------	------	2.175,00	m^3
2.3	Imprimação c/ Emissão RM- 1C	40.306,33	2.159,48	14.589,77	------	22.766,20	79.821,78	m^2
2.4	Pintura c/ Emissão RM- 1C	40.306,33	2.159,48	14.589,77	10.718,16	26.265,83	93.939,57	m^2
2.5	Revestimento com CBUQ faixa "C"	2.015,32	215,96	729,49	595,91	1.308,18	4.864,86	m^2
2.6	Revestimento com CBUQ faixa "A"	2.015,32	215,96	729,49	------	1.138,30	4.099,07	m^2
2.7	Placa de concreto de Cimento Portland FCTMK=4,5 MPA, com régua vibratória simples, inclusive com forma metálica	------	------	52,50	------	52,50	105,00	m^3

3.	PROJETO DE DRENAGEM	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Entre a Rua Waldemar Loureiro de Campos e a estaca 92+5,52	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Vias de acesso sob o viaduto	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Entre as estacas 92+5,52 e 120+4,30 (início do viaduto)	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Viaduto da Marechal entre as estacas 120+4,30 e 142+14,46	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Entre as estaca 142+14,46 e a Divisa com São José dos Pinhais	TOTAL (m)	unid
3.1	Fornec/Assentamento de tubo de concreto Ø 0,40 simples	282,00	------	------	------	713,00	995,00	m
3.2	Fornec/Assentamento de tubo de concreto Ø 0,40 armado	254,00	262,00	155,00	------	1.048,00	1.719,00	m
3.3	Fornec/Assentamento de tubo de concreto Ø 0,60 simples	218,00	------	------	------	------	218,00	m
3.5	Fornec/Assentamento de tubo de concreto Ø 0,80	------	------	------	------	777,00	777,00	m

4.	PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Entre a Rua Waldemar Loureiro de Campos e a estaca 92+5,52	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Vias de acesso sob o viaduto	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Entre as estacas 92+5,52 e 120+4,30 (início do viaduto)	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Viaduto da Marechal entre as estacas 120+4,30 e 142+14,46	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Entre as estaca 142+14,46 e a Divisa com São José dos Pinhais	TOTAL	unid
4.1	Implantação de Placa de Aço Octavada L= 0,30 – PARE	7,00	5,00	6,00	------	8,00	25,00	und
4.2	Implantação de Placa de Aço Disco D= 0,60 – REGUL Tipo 3A	85,00	21,00	39,00	3,00	41,00	179,00	und
4.3	Implantação de Placa 2,00 X 1,00, Fixada em Semi-Pórtico (Diagramada)	8,00	------	3,00	------	10,00	21,00	und
4.4	Implantação de Placa 3,00 X 1,50, Fixada em Semi-Pórtico	24,00	------	6,00	------	4,00	34,00	und
4.5	Demarcação Viária com Termoplástico Aplicado por Aspersão Cor Amarela	572,36	7,12	284,62	22,27	428,92	1.315,29	m^2
4.6	Demarcação Viária com Termoplástico Aplicado por Aspersão Cor Branca	987,02	150,82	467,27	404,45	853,93	2.863,49	m^2
4.7	Demarcação Viária com Termoplástico Aplicado por Extrusão Cor Branca	1.674,77	67,65	456,95	114,00	440,34	2.753,71	m^2
4.8	Fornecimetno e Implantação de Tachões L=26 x 18x5 cm, nas cover branco/amarelo com refletivos monodirecional	------	------	926,00	------	------	926,00	m^3

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Certifico que o presente documento é cópia autêntica, conferida com o documento que me foi exhibido. Dou fé.
Ctba PR 03 JUL. 2014
Samuel Quevedo da Costa
ESCREVENTE JURAMENTADO

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Certifico que o presente documento é cópia autêntica, conferida com o documento que me foi exhibido. Dou fé. Foi afixado na última folha do documento.

FARALLELMENGENHARIA Folha 46 Visto

CURITIBA — IPPUC

5.	PROJETO DE PAISAGISMO E OBRAS COMPLEMENTARES	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Entre a Rua Waldemar Loureiro de Campos e a estaca 92+5,52	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Vias de acesso sob o viaduto	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Entre as estacas 92+5,52 e 120+4,30 (início do viaduto)	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Viaduto da Marechal entre as estacas 120+4,30 e 142+14,46	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Entre as estacas 142+14,46 e a Divisa com São José dos Pinhais	TOTAL	und
5.2	Fornecimento de Gramas em Leivas (com terra preta)	2.661,66	6.086,95	5.982,89	———	6.982,49	21.693,79	m²
5.2	Regularização Compactação Manual de Passeios	22.332,16	1.768,60	13.787,59	———	13.351,13	51.239,48	m²
5.3	Implantação de Rampa para Deficientes com ladeta tátil de alerta nas laterais (2,60 x 1,20 x 1,80).	72,00	12,00	26,00	———	18,00	128,00	ud
5.4	Implantação de Rampa para Deficientes com ladeta tátil de alerta nas travessias	20,00	3,00	7,00	———	14,00	44,00	ud
5.5	Implantação de Rampas Ciclovia (2,00 x 0,80 x 1,40)	14,00	———	1,00	———	8,00	23,00	ud
5.6	Piso Tátil Texturizado Calçada (cor vermelho)	6.518,20	———	2.091,87	1.365,53	1.922,40	11.898,00	m²
5.7	Fornecimento e Assentamento de de Paver E=8,00 cm (cor natural e preto)	17.254,17	1.697,81	7.330,49	———	4.932,74	31.215,22	m²
5.8	Piso Podotátil	49,29	———	14,63	———	6,09	70,00	m²
5.9	Plantio de Árvores ladeada, exclusive fornecimento	372,00	———	131,00	———	103,00	606,00	ud

6.	PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Entre a Rua Waldemar Loureiro de Campos e a estaca 92+5,52	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Vias de acesso sob o viaduto	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Entre as estacas 92+5,52 e 120+4,30 (início do viaduto)	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Viaduto da Marechal entre as estacas 120+4,30 e 142+14,46	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Entre as estacas 142+14,46 e a Divisa com São José dos Pinhais	TOTAL	und
6.1	Ampliação e Relocação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica Urbana, com ampliação de 76,00 postes de duplo "T" e 03 transformadores trifásicos 30 KVA-13,2KV						2.280,00	un
6.2	Luminárias de Alto Rendimento tipo IP-LM250S com lâmpada de sódio						246,00	ud
6.3	Luminárias fechadas com lâmpada vapor metálica 100W						199,00	ud
6.4	Luminárias públicas decorativas com lâmpada de vapor metálica de 150W, em poste poliédrico com 4,00 metros de altura						82,00	ud
6.6	Postes ornamental PO-10 simples						31,00	ud
6.7	Retirada de postes ornamental tipo PO-10 simples com luminárias tipo IP-03 com lâmpada de sódio de 250W						20,00	ud

EQUIPE TÉCNICA:

EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA PARA LOTE 04 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010 - IPPUC				
NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART/RRT	ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO PROJETO
EDMILSON DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	CREA PR-27.052/D	20186520340	COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS
EDU JOSÉ FRANCO	ENGENHEIRO CIVIL	CREA PR-25.802/D	20105520731	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, ESTUDOS GEOTÉCNICOS, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, RELATORIO FINAL E ORÇAMENTO
			20105528287	PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL
CLEVERSON FRANCISCO DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	CREA-PR-81.401/D	20105521053	PROJETO DE DRENAGEM
CLEVERSON FRANCISCO DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	CREA-PR-81.401/D	20105527175	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, ESTUDOS GEOTÉCNICOS, PROJETO DE TERRAPLENAGEM
JOÃO FRANCISCO DE CASTRO	ENGENHEIRO CIVIL	CREA-PR-6.106/D	20105523986	PROJETO GEOMÉTRICO
NELSON DOUGLAS PASQUINI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	CREA-PR-18.645/D	20105524290	PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CARLA DE SOUZA COSTA	ARQUITETA	CAU 33.126-0 CPF 786.329.609-97	20105524818 RRT Derivada 1687940	PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL
			20105525172 RRT Derivada 1688080	PROJETO DE PAISAGISMO E PROJETOS DE ACESSIBILIDADE DE CALÇADAS
PAOLO JOSÉ ALPENDRE MALUCELLI	ARQUITETO	CAU 20053-0 CPF 519.517.549-72	20105527353	RELATORIO FINAL E ORÇAMENTO

1º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 3276
Atendimento: (41) 3213-1444
Certifico que a presente cópia reprográfica confere com o documento que me foi exibido. Dou fé.
Ctba PR 03 JUL. 2014
Certificado que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento
Samuel Quevedo da Costa
ESCREVENTE JURAMENTADO

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALELA ENGENHARIA
Folha
Visto

EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR				
NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART/RRT	ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO PROJETO
CARLOS ANTONIO DA SILVA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	CREA-PR6291-TD	20110164735	CO-AUTORIA PROJETO DE AMPLIAÇÃO E RELOCAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

Atestamos que os serviços foram executados com qualidade e prazos de entrega de acordo com os critérios estabelecidos.

Curitiba, 30 de junho de 2014.

Joelson Luiz do Espírito Santo
Supervisor Administrativo e Financeiro

Ariadne Giacomazzi Mattei Manzi
Assessora de Projetos
CAU A9716-0

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 2278
F (41) 3333-4444
Autenticação
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ
Curitiba 18 AGO 2014 PR
SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIONATO DE NOTAS
FCC09385

MARCIO AUGUSTO DE T. TEIXEIRA
ENG. CIVIL - IPPUC / IMOB
MATR. 81.264 - CREA 70161-D/PR

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PROTOCOLO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 021.679

3º TABELIONATO NOTAS
Maria H. da S. Azevedo dos Santos
Escrevente Juramentada
COMARCA DE CURITIBA

FARALLELA ENGENHARIA
Folha 18
Visto

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
EDMILSON DE SOUZA
Carteira Profissional:PR-27052/D
Acervo Técnico Nº.:**4211/2014**
Selos de autenticidade:**A 021.879**

RNP Nº:1702112551
Protocolo Nº.:**2014/00285955**

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
FUNCIONÁRIO

FARIA E LELA ENGENHARIA
Folha 49

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDMILSON DE SOUZA
Carteira Profissional:PR-27052/D
Acervo Técnico Nº.:**4211/2014**
Selos de autenticidade:**A 021.879**

RNP Nº.:1702112551
Protocolo Nº.:**2014/00285955**

ART Nº.....:20105520340 0..... Registrada:22/12/2010.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.....
Contratante(s).....:INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC - CNPJ/CPF: 76.582.337/0001-16.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....
Área de Competência.:SISTEMAS DE TRANSPORTES.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:PROJETO DE TERRAPLENAGEM.....
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....
PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
PROJETO GEOMÉTRICO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:3,810,00 METRO..... Área Existente:0,00 METRO .....
Área Ampliada.....:0,00 METRO ..... Área de Reforma:0,00 METRO .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV MAL FL PEIXOTO TRECHO WALDEMAR L CAMP, S/Nº.....
Município/Estado...:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:13/08/2010..... Data de Conclusão:01/05/2011.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA VIÁRIA DA AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, TRECHO RUA WALDEMAR LOUREIRO DE CAMPOS ATÉ A PONTE DO RIO IGUAÇU, COMPREENDENDO: - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO; - ESTUDOS GEOTÉCNICOS; - PROJETO DE DRENAGEM; - PROJETO GEOMÉTRICO; - PROJETO DE TERRAPLENAGEM; - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO; - PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL /VERTICAL; - PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; - PROJETO DE PAISAGISMO; - PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES (CALÇADAS E ACESSIBILIDADE) - RELATÓRIO FINAL; - ORÇAMENTO. FUNÇÃO: COORDENADOR.....
Observação.....:.....

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALLELA ENGENHARIA
50
Folha

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
EDMILSON DE SOUZA
Carteira Profissional:PR-27052/D
Acervo Técnico Nº.:**4211/2014**
Selos de autenticidade:**A 021.879**

RNP Nº.:1702112551
Protocolo Nº.:**2014/00285955**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2014/00285955.

Emitida via Internet em 04/09/2014 13:48:45 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. MUN. DE BIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
FREQUEIRO

FARALLELA ENGENHARIA
Folha
Visto

345299 Edit. Good

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Av. D. Pedro II, 110 - Centro - Fone: (0**41) 3671-8800
CEP 83.420-000 - Quatro Barras - Paraná

1565

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de prestação de serviços, que a empresa **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA**, sediada na Rua Dr. Reynaldo Machado, 1251 – Prado Velho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.160.006/0001-99, executou serviços especializados de engenharia, dentro das normas técnicas vigentes e as condições estabelecidas no termo de referência do edital **Tomada de Preços nº 04/2007-Prefeitura Municipal de Quatro Barras/PR**, conforme abaixo:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**
Contrato: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 61/2007**
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/07
TERMO DE ADITIVO Nº 001/07
Prazo: **24/05/2007 – 20/09/2007 - 120 dias**
Valor: **R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)**

OBJETO:

Contratação de empresa para execução, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços necessários para elaboração do projeto executivo de engenharia para pavimentação da estrada da Graciosa, a partir do Município de Quatro Barras, na bifurcação com a Av. Prefeito Domingos Mocellin Netto, até o alto da Serra, onde se encontra com a parte já pavimentada da Estrada da Graciosa, em uma extensão de 20,6 Km, e o trecho original de valor histórico e ambiental a ser preservado, até a divisa com Morretes, em uma extensão de 4 km.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALLELA ENGENHARIA
Folha

POSTO DE ATENDIMENTO - CARMO

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) 2007133304L.

Data: 26/12/07

Funcionário: _____ Matr. 1229

1567

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- Estudos de Traçado;
- Estudos Hidrológicos;
- Estudos Geotécnicos;
- Levantamento Planialtimétrico Georeferenciado;
- Projeto Geométrico;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Pavimentação;
- Projeto de Drenagem;
- Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical;
- Projeto de Sinalização Turística;
- Projeto de Paisagismo;
- Projeto de Iluminação Pública;
- Projeto de Obras Complementares;
- Relatório de Projeto;
- Plano de Execução de Obra;
- Orçamento.

QUANTIDADES ENVOLVIDAS:

Extensão total – 24,6 km.

EQUIPE TÉCNICA:

Coordenador Técnico: **Engº Edmilson de Souza**
Crea: 27.052 D/PR

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
FUNCIONÁRIO

PARALLELA ENGENHARIA
Folha
Visto

POSTO DE ATENDIMENTO - CARMO
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) 2007133304[illegible].

Data: 26/12/07
Funcionário: [illegible] Matr. [illegible]

1568

1569

Autor: **Engº Edu José Franco**
Crea: 25.802 D/PR

- Estudos de Traçado;
- Estudos Hidrológicos;
- Estudos Geotécnicos;
- Levantamento Planialtimétrico Georeferenciado;
- Projeto Geométrico;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Pavimentação;
- Projeto de Drenagem;
- Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical;
- Projeto de Sinalização Turística;
- Relatório de Projeto;
- Plano de Execução de Obra;
- Orçamento.

Co-Autor: **Engº Cleverson Francisco de Souza**
Crea: 81.401 D/PR

- Estudos Geotécnicos;
- Levantamento Planialtimétrico Georeferenciado;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Pavimentação.

Co-Autor: **Engº Neyton Luiz Dalle Molle**
Crea: 62.324 D/PR

- Estudos de Traçado;
- Estudos Hidrológicos;
- Projeto Geométrico;
- Projeto de Drenagem.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALELA ENGENHARIA
Folha
Visto

1570

POSTO DE ATENDIMENTO - CARMO
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) 2007133304[illegible].

Data: 26/12/07
Funcionário: [illegible] Matr. 12[illegible]

334 Fls.
Drenagem

Instituto de Desenvolvimento Urbano de São José dos Pinhais

- 1571

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que o CONSÓRCIO formado pelas empresas **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, sediada na Rua Dr. Reynaldo Machado, 1251 - Prado Velho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.160.006/001-99 e **TRAMO SOCIEDADE CIVIL - ESTRUTURAS,** sediada na Avenida Cândido de Abreu, 427 - conjunto 401, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.590.710/0001-80, cumpriu de forma satisfatória todas as exigências do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2006 - IDU e Termo Aditivo nº 01/2007 correspondentes a Tomada de Preços 06/2006- IDU.

OBJETO DO CONTRATO:

Elaboração de projeto final de engenharia para obras de artes especiais no sistema viário do Município de São José dos Pinhais, sendo: I) Travessia em desnível (trincheiras): 01 (uma) na BR 376 x Rua Visconde do Rio Branco e 02 (duas) trincheiras seqüenciais, sendo 01 (uma) na Av. das Américas x Rua Claudino dos Santos e 01 (uma) na Av. das Américas x Rua Joaquim Nabuco; II)Travessia em nível no cruzamento da Av. das Torres x Rua São José e III) Alargamento de ponte sobre o Rio Pequeno.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias.

VALOR CONTRATUAL: R$ 160.604,18 (cento e sessenta mil, seiscentos e quatro reais e dezoito centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 20/11/2006 a 19/05/2007

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Estudos de Tráfego;
- Estudos Topográficos / Interferências;
- Estudos Hidrológicos;
- Estudos de Avaliação Ambiental;
- Estudos Geológicos / Geotécnicos;
- Estudos de Traçado;
- Projeto Geométrico;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Drenagem e OAC;
- Projeto de Pavimentação (implantação e restauração);
- Projeto de Desapropriação;
- Projeto de Sinalização Horizontal, Vertical, Semafórica e Pontos de Transporte Coletivo;
- Projeto de Iluminação pública;
- Projeto de Paisagismo;
- Projeto de Obras de Artes Especiais;
- Especificações e Plano de Execução;

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Rua Waldemar Zetola, 243 - Três Marias - São José dos Pinhais - PR - CEP 83.030-710 Fone: (41) 3398-2754

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA
401

1572

POSTO DE ATENDIMENTO - CARMO

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) 20070105918-3.

Data: 14/05/08

Funcionário: _____ Matr. 1239

- Quantidades de Serviços e Orçamento.

QUANTIDADES ENVOLVIDAS:

Extensão total – 2,73 km de Vias

- Obras de Arte Especial – 1381 m^2
- Área de Contenção – 2627 m^2
- Extensão de Sondagens Profundas (SPT) – 16 furos SPT – 300 m, 15 furos a trado – 21,70 m, 13 ensaios de granulometria, caracterização, CBR e expansão
- Área de Paisagismo – 8.880 m^2

EQUIPE TÉCNICA

Coordenador: **Engº Edu José Franco**
Crea: 25.802 D/PR

Autor: **Engº Edmilson de Souza**
Crea: 27.052 D/PR

- Estudos de Tráfego;
- Estudos Hidrológicos;
- Estudos de Traçado;
- Projeto Geométrico;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Drenagem e OAC;
- Projeto de Pavimentação (implantação e restauração);
- Especificações e Plano de Execução;
- Quantidades de Serviços e Orçamento.

Autor: **Engº Cleverson Francisco de Souza**
Crea: 81.401 D/PR

- Estudos Topográficos / Interferências;
- Estudos Geológicos / Geotécnicos;
- Projeto de Desapropriação.

PREF. MUN. DE PIÇN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Autora: **Arqª Carla de Souza Costa**
Crea: 21.435 D/PR

- Estudos de Avaliação Ambiental;
- Projeto de Sinalização Horizontal, Vertical e Pontos de Transporte Coletivo.

PARALELA ENGENHARIA

POSTO DE ATENDIMENTO - CARMO
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) 20070510598-3.

Data: 14/05/08
Funcionário: _____ Matr. 1239

- 1575

Instituto de
Desenvolvimento Urbano
de São José dos Pinhais

Autora: **Arqª Lorraine Lopes**
Crea: 83.319 D/PR
- Projeto de Paisagismo;

Autor: **Engº Hélio Hamilton Zeni Vieira**
Crea: 3.245 D/PR
- Projeto de Obras de Artes Especiais

Por ser verdade, firmamos o presente.

São José dos Pinhais, 09 de abril de 2008.

LUIZ GASTÃO PINTO RIBEIRO
CREA-PR nº. 3864/D
Presidente
Instituto de Desenvolvimento Urbano de São José dos Pinhais

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Rua Waldemar Zetola, 243 - Três Marias - São José dos Pinhais - PR - CEP 83.030-710 Fone: (41) 3398-2754

F. PARALLELA ENGENHARIA

POSTO DE ATENDIMENTO - CARMO
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) 20070105981-3.

Data: 14/05/08
Funcionário: _____ Matr. 1239

1577

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão (ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

ENGENHEIRO CIVIL
EDMILSON DE SOUZA
Carteira Profissional:PR-27052/D

Acervo Técnico Nº.:**3233/2008**
Protocolo Nº.:**2008/00103411**

CREA PR

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
FREGOEIRO

F. RALLELA ENGENHARIA
101
Folha
Vis.

1578

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
EDMILSON DE SOUZA
Carteira Profissional:PR-27052/D

Acervo Técnico Nº.:**3233/2008**
Protocolo Nº.:**2008/00103411**

ART Nº.....:20070105983 0..... Registrada:05/02/2007.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:20070103093 0 .....
Empresa Executora...:PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA.....
Contratante(s).....:INSTITUTO DE DESENV URBANO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS...
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:SISTEMAS DE TRANSPORTES.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:PROJETO DE TERRAPLENAGEM.....
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....
PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
PROJETO GEOMÉTRICO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:2.730,00 METRO..... Área Existente:0,00 METRO .....
Área Ampliada.....:0,00 METRO ..... Área de Reforma:0,00 METRO .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS, S/Nº.....
Município/Estado....:SAO JOSE DOS PINHAIS/PR.....
Data de Início.....:20/11/2006..... Data de Conclusão:04/03/2007.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ELABORAÇÃO DE PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE ARTES ESPECIAIS NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, SENDO: I) TRAVESSIA EM DESNÍVEL (TRINCHEIRAS): 01 (UMA) NA BR 376 X RUA VISCONDE DO RIO BRANCO E 02 (DUAS) TRINCHEIRAS SEQUENCIAIS, SENDO 01 (UMA) NA AV. DAS AMÉRICAS X RUA CLAUDINO DOS SANTOS E 01 (UMA) NA AV. DAS AMÉRICAS X RUA JOAQUIM NABUCO; II) TRAVESSIA EM NÍVEL NO CRUZAMENTO DA AV. DAS TORRES X RUA SÃO JOSÉ E III) ALARGAMENTO DE PONTE SOBRE O RIO PEQUENO, TOTALIZANDO 2,73 KM DE VIAS, 1381 M2 DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL E 2627 M2 DE CONTENÇÃO, COMPREENDENDO: - ESTUDOS DE TRÁFEGO - ESTUDOS HIDROLÓGICOS - ESTUDOS DE TRAÇADO - PROJETO GEOMÉTRICO - PROJETO DE TERRAPLENAGEM - PROJETO DE DRENAGEM E OAC - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO) - ESPECIFICAÇÕES E PLANO DE EXECUÇÃO - QUANTIDADES DE SERVIÇOS E ORÇAMENTO FUNÇÃO: AUTOR.....
Observação.....:.....

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

CREA-PR ENGENHARIA
05
Folha

1579

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
EDMILSON DE SOUZA
Carteira Profissional:PR-27052/D

Acervo Técnico Nº.:**3233/2008**
Protocolo Nº.:**2008/00103411**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 008/01 de 20 de Fevereiro de 2001, pela INSPETORIA DE SAO JOSE DOS PINHAIS.

SAO JOSE DOS PINHAIS, 14 de maio de 2008.

NEIDE LOURDES MORAES
INSPETORIA DE SAO JOSE DOS PINHAIS

CREA PR

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

F. VARALLELA ENGENHARIA

A Prefeitura Municipal de Piên
À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên. - 1580

Ref.: Tomada de Preço nº003/2021

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 03/2021, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Piên, estado do Paraná.

a) caso venhamos a ser vencedora do processo licitatório, seremos capazes de prestá-los nas atuais condições existentes, apresentando proposta global e detalhada para execução dos serviços;
b) que estamos cientes de todos os detalhes, especificações e condições de execução do objeto da presente Tomada de preços 003/2021.
c) que assumiremos integral responsabilidade por eventuais erros e/ou omissões no preenchimento da nossa proposta de preços e ainda, que estamos de pleno acordo com todas as exigências técnicas estabelecidas no Edital de Licitação e seus Anexos.
d) que possuímos pessoal, equipe técnica, máquinas, equipamentos e instalações necessárias à realização do objeto da licitação, sob as penas cabíveis;
e) que recebemos os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2021

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador

Parallela Engenharia Consultiva SS – Travessa Cantagalo nº 177 – Bairro Estados – Fazenda Rio Grande - Paraná CEP 83.830-405 fone (041) 3023-9940
email : comercial@parallela.com.br – www.parallela.com.br

PARALLELA ENGENHARIA Folha Visto

1581

REGISTRO PESSOAS JURÍDICAS

CONTRATO SOCIAL – 9ª ALTERAÇÃO
***PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS*-EPP**
CNPJ Nº 01.160.006/0001-99

EDMILSON DE SOUZA, brasileiro, capaz, nascido em 22/06/1971, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Chichorro Júnior, nº 143 – Apto 1101, bairro Cabral – CEP 80.035-040, portador da cédula de identidade R.G.nº 5.499.761-2, do C.P.F. nº 845.288.269-68 e do CREA nº 27.052-D – PR,

EDU JOSÉ FRANCO, brasileiro, capaz, nascido em 09/11/1969, casado sob regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, nº 2694 – Apto 61, bairro Bigorrilho – CEP 80.730-030, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.254.883-9, do C.P.F. nº 647.839.609-68 e do CREA nº 25.802-D-PR;

Únicos sócios componentes da sociedade simples, por quotas de responsabilidade, com denominação social ***PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS, registrada no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba – Pr., sob o numero 2488 do livro A-1 de Pessoas Jurídicas em 17/01/1996,*** com sede na Travessa Cantagalo, nº 177, casa 09 – Bairro Estados, Fazenda Rio Grande Pr.

Cláusula 1ª – Alteração do Objeto Social

A Sociedade tem por objetivo a prestação de serviços, elaboração de projetos e construção de edifícios na área da engenharia civil.

Cláusula 2ª – Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem em tudo justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor para que valha na melhor forma do direito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas

8º TABELIÃO CURITIBA - PR

Curitiba, 24 de setembro de 2019.

Edmilson De Souza

Edu José Franco

TESTEMUNHAS:

Marli Maria da Silva Testa
CPF: 619.419.059-00
RG: 4.684.333-9 SSP/PR

Emerson Luciano Pilatti
CPF: 804.442.109-20
RG: 5.792.848-4 SSP/PR

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALLELA ENGENHARIA
122
Folha
Visto

8º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
Selo Digital: ds87v...uwWrF...KY2EJ...ZmrkT...GpYmP
consulte em funarpen.com.br
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[HdW04BI3] - EDMILSON DE SOUZA
Em testemunho da verdade.
Curitiba, 02 de Outubro de 2019.
GISLAINE CUSTÓDIO RIBEIRO
ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

8º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
Selo Digital: Ys87v...kNyXo...QJuaJ...ZmvDU...6cGy3
consulte em funarpen.com.br
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[NdW04BJ2] - JOSÉ FRANCO
Em testemunho da verdade.
Curitiba, 02 de Outubro de 2019.
GISLAINE CUSTÓDIO RIBEIRO
ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
REGISTRO TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo/Registro
nº 4.434
Selo X3Pr8.pfEq4.b9SQ5, Controle: 6MZ5X.RH8Ou
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Livro: A-033 Folha: 162 Distribuição: 3.071
Emolumento: R$196,86 (VRC 1.020,00), Funrejus: R$8,40 , Selo Funarpen: R$1,17 , Distribuidor: R$0,71 , Não Incide , Fadep: R$9,84, ISS:R$9,84 Total: R$234,82
Fazenda Rio Grande, 07 de outubro de 2019
Alvaro Rossoni Cavalli - Agente Designado

REGISTRO PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Daise de Fátima Nolasco
Oficial Substituta

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO - SCP.

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS - FONE: 3015-5100

491.895 09/10/2009

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, estabelecida nesta Capital, á Rua Dr. Reynaldo Machado nº 1251 – Prado Velho – CEP 80215-010, cujo instrumento de constituição encontra-se arquivado Registro Civil de Pessoas Jurídicas – 4º Ofício do Estado do Paraná sob o nº 2.488 do Livro "A-1", inscrita sob o CNPJ nº 01.160.006/0001-99, doravante denominada simplesmente de **SÓCIA OSTENSIVA** neste ato representada por seus administradores, Sr. EDMILSON DE SOUZA, brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 22/06/1971, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do RG nº 5.499.761-2 SSP/PR, CPF n.º 845.288.269-68 e do CREA nº 27.052-D-PR, e EDU JOSÉ FRANCO, brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 09/11/1969, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do R.G. nº 4.254.883-9, C.P.F. nº 647.839.609-68 e do CREA nº 25.802-D-PR e **ADRIANA CRISTINA SCHARNOVEBER DE ASSIS**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 06/09/1972, casada em comunhão universal de bens, Técnica em edificações, portadora do RG 4.896.851-1 SSP/PR, CPF nº 916.690.819-15, residente e domiciliada na Rua Senador Accioly Filho nº 686, apto 31, BL4, cidade industrial em Curitiba/PR, cep 81310-000, **CARLA DE SOUZA COSTA**, brasileira, natural de Paranaguá/PR, nascida em 23/07/1963, separada, Arquiteta, portadora do RG nº 3.270.845-5 SSP/PR, CPF nº 786.329.609-97, CREA 21.435 D/PR residente e domiciliada na Rua Carlos Hepp n.º 129, São Braz em Curitiba/PR, cep 82315-040, **CLEVERSON FRANCISCO DE SOUZA**, brasileiro, natural de São José dos Pinhais/PR, nascido em 30/10/1979, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 6.129.053-2 SSP/PR, CPF nº 026.308.669-04, CREA n.º 81401-D/PR, residente e domiciliado na Rua Dr. Gonzaga de Campos n.º 174, sobrado 11, Uberaba em Curitiba/PR, cep 81.570-110, **EMERSON LUCIANO PILATTI**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 15/05/1971, casado em comunhão parcial de bens, técnico em edificações, portado do RG nº 5.792.848-4 SSP/PR, CPF nº 804.442.109-20, residente e domiciliado na Rua Jose Alencar n.º 956, apto A/12, Alto da XV em Curitiba/PR, cep 80050-240, **JULIANA PORTO BONOW**, brasileira, natural de Florianópolis/SC, nascida em 13/02/1982, solteira, Arquiteta e Urbanista, portadora do R.G n.º10.756.244-68 SSP/RS, CPF nº 001.052.350-24, CREA 151440/RS, residente e domiciliada na Rua Capitão Vergílio de Oliveira Mello, nº 89, apto 04, bairro Mercês, em Curitiba/PR, cep 80510-110, **KLEBER JULIO TEIXEIRA**, brasileiro, natural de Araranguá/SC, nascido em 25/09/1983, casado em comunhão parcial de bens, técnico em edificações, portador do RG nº 4.070.873 SSP/PR, CPF nº 049.326.439-69,

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pess. Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 630 - Sala 504
Fone: (41) 3223-7400 - Ponta Grossa - PR

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALLELA ENGENHARIA
Folha 123
Visto

residente e domiciliado na Rua Camões n.º 82, Cristo Rei em Curitiba/PR, cep 80050-290, **NEYTON LUIZ DALLE MOLLE**, brasileiro, natural de Céu Azul/PR, nascido em 28/07/1978, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do R.G nº 5.807.909-0 SSP/PR, CPF nº 024.336.629-90, CREA n.62.324-D/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Raitâni n.º 7081 apto 203 – Bloco 04, Pinheirinho em Curitiba/PR, cep 81110-070, **RIVALDO JOSE DE SOUZA**, brasileiro, natural de Siqueira Campos/PR, nascido em 16/05/1965, solteiro, auxiliar administrativo, portador do R.G nº 4.125.602-8 SSP/PR, CPF nº 567.845.119-72, residente e domiciliado na Rua Simone Dal Tozo - 455 – Uberaba em Curitiba/PR, cep 81570-520 e **VERCI VERDOLINO FERREIRA**, brasileiro, natural de Santa Maria do Oeste/PR, nascido em 13/08/1971, casado e comunhão parcial de bens, Laboratorista, portador do R.G nº 5.809.934-1 SSP/PR, CPF nº 851.962.239-91, residente e domiciliado na Rua Dionísio Alves Fontes - 437 - Afonso Pena em São José dos Pinhais/PR, cep 83065-080, doravantes denominados de simplesmente **SÓCIOS PARTICIPANTES,** decidem constituir uma **SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO (SCP),** que será regida pelos artigos 991 ao 996 do Código Civil – Lei 10.406/2002 e pelas cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Da Sede da Sociedade:

A sede da sociedade será a mesma da sócia ostensiva anteriormente indicada, à Rua Dr. Reynaldo Machado nº 1251 – Prado Velho – cep 80.215-010 Curitiba/PR, onde ficarão arquivados todos os documentos relacionados com a sociedade ora constituída.

Cláusula Segunda – Do Objeto:

A sociedade terá por objeto prestar serviços e elaborar projetos nas áreas de engenharia civil, engenharia elétrica, arquitetura - urbanismo e ambiental, e para a consecução desse objeto, utilizará a denominação social da sócia ostensiva.

Cláusula Terceira – Do Prazo:

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato.

Cláusula Quarta – Do Patrimônio:

Para fins de constituição de patrimônio especial da sociedade objeto da conta de participação relativa negócios sociais nos termos art. 994, *caput*, do Código Civil, os sócios subscrevem e integralizam em favor da sócia ostensiva, até o término do exercício social, em 31 de dezembro de 2009, em moeda corrente nacional a importância

2º OFÍCIO DE REGISTRO
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-5684 - Curitiba - PR

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALELA ENGENHARIA
Visto

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS - FONE: 3015-5100

491.895 09/10/2009

de **R$ 21.800,00 (Vinte e Um Mil e Oitocentos Reais)**, cada um perfazendo uma contribuição conforme segue:

Sócio	Participação	Valor da Contribuição
PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA (Sócia Ostensiva)	22,02 %	R$ 4.800,00
ADRIANA CRISTINA SCHARNOVEBER DE ASSIS (Sócia Participante)	9,17 %	R$ 2.000,00
CARLA DE SOUZA COSTA (Sócia Participante)	11,01%	R$ 2.400,00
CLEVERSON FRANCISCO DE SOUZA (Sócio Participante)	11,01%	R$ 2.400,00
EMERSON LUCIANO PILATTI (Sócio Participante)	11,01%	R$ 2.400,00
JULIANA PORTO BONOW (Sócia Participante)	8,26 %	R$ 1.800,00
KLEBER JULIO TEIXEIRA (Sócio Participante)	5,50 %	R$ 1.200,00
NEYTON LUIZ DALLE MOLLE (Sócio Participante)	11,01%	R$ 2.400,00
RIVALDO JOSE DE SOUZA (Sócio Participante)	5,50 %	R$ 1.200,00
VERCI VERDOLINO FERREIRA (Sócio Participante)	5,50 %	R$ 1.200,00
TOTAL	100%	R$ 21.800,00

Parágrafo Único

A especialização patrimonial somente produz efeitos em relação aos sócios, nos termo do art. 994, § 1º do Código Civil.

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Cláusula Quinta - Das Quotas:

A quota de participação de cada sócio não pode ser transferida ou alienada a terceiros, a qualquer título, sem consentimento expresso do outro, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

2º OFÍCIO DE REGISTRO
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 601
Fone: (41) 3226-3900 - Curitiba - Pr

PARALLELA ENGENHARIA
Fls. 23
Visto

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS - FONE: 3015-5100
491.895 09/10/2009

Parágrafo Primeiro:

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o seu direito de preferência o qual deverá fazê-lo dentro de 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento da notificação. Findo o prazo, e caso não haja interesse dos sócios remanescentes ou o mesmo não exercem o pagamento, o sócio interessado em vender suas quotas ficará livre para transferi-las a terceiros.

Parágrafo Segundo:

O falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações *"de cujus"*, podendo nela fazerem se representar enquanto o indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Cláusula Sexta- Das Obrigações:

Nos termos do parágrafo único do art. 991 do Código Civil, obriga-se perante terceiros tão somente a sócia ostensiva, e exclusivamente perante este, o sócio participante, nos termos do contrato social.

Cláusula Sétima – Da Administração:

A sociedade será administrada pela sócia ostensiva, á qual caberá a execução do objeto social e os registros contábeis correspondentes, que deverão ser efetuados em contas contábeis específicas de seus livros de escritura mercantil.

Parágrafo Único:

A sócia ostensiva deverá efetuar prestação de contas mensal ao sócio participante, por meio de balancetes e outros documentos necessários ao esclarecimento do andamento das operações da sociedade.

PREF. MUN. DE PIÇÃO - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Cláusula Oitava – Da Divisão dos Lucros:

O rateio e a distribuição dos resultados auferidos ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, serão proporcionais as operações realizadas pelos sócios na sociedade, permitida inclusive a distribuição de lucros antecipados. Serão destinados 10 % (dez por cento), como reserva de capital, do resultado final auferido da participação de cada sócio para integralização e incorporação do patrimônio especial.

PARALELA ENGENHARIA
Fls. 136
Folha
Visto

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 501
Fone: (41) 3027-4915 - Curitiba - PR

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS - FONE: 3015-5100

Cláusula Nona – Da Participação de Novos Sócios: 491.895 09/10/2009

A sócia ostensiva não pode admitir novo sócio sem o consentimento expresso dos sócios participantes.

Cláusula Décima – Da Falência da Sociedade:

A falência da sócia ostensiva acarretará a dissolução e a liquidação da respectiva conta, cujo saldo constituirá em crédito quirografário - artigo 994, § 2º do Código Civil.

Parágrafo Único:

Falido o sócio participante, o presente contrato social fica sujeito às normas que regulam os efeitos da falência em contratos bilaterais do falido - artigo 994, § 3º do Código Civil.

Cláusula Décima Primeira – Da Legislação:

Aplica-se esta sociedade em conta de participação, subsidiariamente e no que ela for compatível, o disposto na legislação de regência para sociedade simples, e a sua liquidação reger-se-á pelas as normas relativas à prestação de contas, na forma da lei processual – art. 996, caput do Código Civil.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o fora da Comarca da cidade de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor para que valha na melhor forma do direito, na presença de duas testemunhas abaixo assinado.

Curitiba, 01 de junho de 2009.

Sócia Ostensiva:
PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA

UBERABA

EDMILSON DE SOUZA
RG nº 5.499.761-2 SSP/PR
CPF nº 845.288.269-68

UBERABA

EDU JOSÉ FRANCO
R.G. nº 4.254.883-9 SSP/PR
CPF nº 647.839.609-68

PARALLELA ENGENHARIA
27
Folha
Visto

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - 5º ao 8º
Fone: (41) 322[illegible] - Curitiba - PR

Reconhecimento de firma por semelhança em virtude do(a) firmatário(a) não estar presente Prov 34/2000-11.6.3.e-11.6.3.4)

-Retro-

CARTÓRIO DISTRITAL DE UBERABA - PATRÍCIA LAZZAROTTO - TABELIÃ E OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS CZF60401

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2058 - Guabirotuba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: EDMILSON DE SOUZA, EDU JOSÉ FRANCO, do que dou fé. Com Valor. Declarado.
Curitiba, 06 de outubro de 2009
Em test.º _____ da Verdade
Patrícia Lazzarotto
00119375:001-000071669)
site: http://www.cartiouberaba.com.br/ e-mail: cartorio@cartiouberaba.com.br

ADRIANA PEREIRA DE SOUZA BRISOTI
Escrevente

42 OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS
E DOCUMENTOS - FONE: 3015-5100

491.895 09/10/2009

Sócios em Conta de Participação

UBERABA

ADRIANA CRISTINA SCHARNOVEBER DE ASSIS
RG nº 4.896.851-1 SSP/PR
CPF nº 916.690.819-15

Reconhecimento de firma por semelhança em virtude de(a) firmatário(a) não estar presente Prov 34/2000 11.6.3.3 e 11.6.3.4)

CARTÓRIO DISTRITAL DE UBERABA
PATRÍCIA LAZZAROTTO
TABELIÃ E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
AV. SEN. SALGADO FILHO, 2368 - CURITIBA/PR

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ADRIANA CRISTINA SCHARNOVEBER DE ASSIS, CARLA DE SOUZA COSTA, do que dou fé. *Com Valor Declarado
Curitiba, 06 de outubro de 2009
Em test.º _____ da Verdade
Patrícia Lazzarotto
00422997(001-000071670)
site: http://www.cartoriouberaba.com.br/ e-mail: cartorio@cartorioubera...
ADRIANA CRISTINA SCHARNOVEBER DE ASSIS
CARLA DE SOUZA COSTA
Prevalente

UBERABA

CARLA DE SOUZA COSTA
RG nº 3.270.845-5 SSP/PR
CPF nº 786.329.609-97

Lei 13.228 de 18/01/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CZF60402

UBERABA

CLEVERSON FRANCISCO DE SOUZA
RG nº 6.129.053-2 SSP/PR
CPF nº 026.308.669-04

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3221-1313 - Curitiba - PR

UBERABA

EMERSON LUCIANO PILATTI
RG nº 5.792.848-4 SSP/PR
CPF nº 804.442.109-20

Reconhecimento de firma por semelhança em virtude de(a) firmatário(a) não estar presente Prov 34/2000 11.6.3.3 e 11.6.3.4)

CARTÓRIO DISTRITAL DE UBERABA
PATRÍCIA LAZZAROTTO
TABELIÃ E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
AV. SEN. SALGADO FILHO, 2368 - CURITIBA/PR

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: CLEVERSON FRANCISCO DE SOUZA, EMERSON LUCIANO PILATTI, JULIANA PORTO BONOW, do que dou fé. *Com Valor Declarado
Curitiba, 06 de outubro de 2009
Em test.º _____ da Verdade
Patrícia Lazzarotto
00476075(001-000071672)
site: http://www.cartoriouberaba.com.br/ e-mail: cartorio@cartorioubera...

UBERABA

JULIANA PORTO BONOW
R.G n.º10.756.244-68 SSP/RS
CPF nº 001.052.350-24

Lei 13.228 de 18/01/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CZF60403

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALLELA ENGENHARIA
Fls. 188
Visto

- 1590

KLEBER JULIO TEIXEIRA
RG nº 4.070.873 SSP/PR
CPF nº 049.326.439-69

NEYTON LUIZ DALLE MOLLE
R.G nº 5.807.909-0 SSP/PR
CPF nº 024.336.629-90

Reconhecimento de firma p... semelhança em virtude do(a) firmatário(a) não estar presente (Prov 34/2000-11.6.3 e 11.6.3.1)

CARTÓRIO DISTRITAL DE UBERABA – PATRÍCIA LAZZAROTTO – TABELIÃ E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL – AV. SENADOR SALGADO FILHO, 2368 – CURITIBA/PR

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: KLEBER JULIO TEIXEIRA, NEYTON LUIZ DALLE MOLLE, VERCI VERDOLINO FERREIRA, RIVALDO JOSE DE SOUZA, do que dou fé. Com... Valor Declarado.....
Curitiba, 06 de outubro de 2009
Em test.º ... da Verdade
Patrícia Lazzarotto
site: http://www.cartoriouberaba.com.br/ e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

Lei 13.228 de 19/07/20... SELO FUNARPEN ... TABELIONATO DE NOTAS CZF60396 ADRIANA PE... SOUZA BRISOTTI Escrevente

RIVALDO JOSE DE SOUZA
R.G nº 4.125.602-8 SSP/PR
CPF nº 567.845.119-72

VERCI VERDULINO FERREIRA
R.G nº 5.809.934-1 SSP/PR
CPF nº 851.962.239-91

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS – FONE: 3015-5100
Protocolado sob o número 491.895
Registrado sob o número 444.764
Protocolado e Registrado na data de 09/10/2009.
Curitiba - Pr.
João Manoel de Oliveira Franco-Titular
Maria Augusta de O. Franco-Substituta
Marcia Alessandra de Souza-Escrevente

CUSTAS
REGISTRO R$ 107,10 (VRC 1920)
FUNARPEN R$ 0,50 (VRC 4,76)
FUNREJUS R$ 4,80 (VRC 45,71)
MICROFILME R$ 0,30 (VRC 2,86)

Funarpen – Lei 13.228 de 19/07/2001
Selo Digital nº 4902144AAAAD
Controle 42X26B

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 360 - Sala 804
Fone: (41) 3225-...

Testemunhas:

1º Testemunha
Fabielle Bordignon

2º Testemunha
Carla Viviane de Andrés

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALLELA ENGENHARIA
Folha
Visto

7

parallela
engenharia consultiva
20 anos

A
Prefeitura Municipal de Piên
Comissão Permanente de Licitação

- 1591

Referência: Tomada de Preços nº 03/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME

Prezados Senhores,

A Proposta Técnica da PARALLELAENGENHARIA CONSULTIVA SS, apresentada para os fins de participação na licitação em referência é de 01(um) volumes.

O presente documento é composto de 130 folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente da folha nº 01à folha nº 130 , estando todo o conjunto devidamente rubricado.

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 20210.

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador

Parallela Engenharia Consultiva SS – Travessa Cantagalo nº 177 – Bairro Estados – Fazenda Rio Grande - Paraná CEP 83.830-405 fone (041) 3023-9940
email : comercial@parallela.com.br – www.parallela.com.br

PARALLELA ENGENHARIA 130 Folha Visto

parallela engenharia consultiva 20 anos

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 003/2021

RAZÃO SOCIAL		CAPITAL REGISTRADO
PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS		**R$ 1.190.000,00**
ÓRGÃO DE REGISTRO DA EMPRESA	N.º REGISTRO	DATA
Registro Civil das Pessoas Juridicas da Comarca de Fazenda Rio Grande-PR	**Nº 3.726**	**12/07/2017**
CNPJ	ÓRGÃO DE REGISTRO DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL	
01.160.006/0001-99	**Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Fazenda Rio Grande-PR**	
Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
Nº 124020091416	**ISENTA**	

DIRETORES OU SÓCIOS GERENTES

NOME	CARGO	PROFISSÃO
EDMILSON DE SOUZA	**DIRETOR ADMINISTRATIVO**	**ENG. CIVIL**
EDU JOSE FRANCO	**SOCIO COTISTA**	**ENG. CIVIL**

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (QUANDO CONSTAREM)

NOME	QUALIF. PROF.	ÓRGÃO REG PROF.	REGIÃO	N.º REGISTRO
EDMILSON DE SOUZA	**ENG. CIVIL**	**CREA**	**Curitiba- Pr**	**PR-27052/D**
EDU JOSE FRANCO	**ENG. CIVIL**	**CREA**	**Curitiba- Pr**	**PR-25802/D**

SEDE

ENDEREÇO	CIDADE	ESTADO	FONE	NOME SUPERINTENDENTE
Travessa Cantagalo nº 177	**Fazenda Rio Grande**	**Pr.**	**(41) 3023-9940**	

OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS CONVENIENTES

REGISTRO DA EMPRESA EM ENTIDADES PROFISSIONAIS

ÓRGÃO	REGIÃO	NÚMERO	ÓRGÃO	REGIÃO	NÚMERO
CREA	**Curitiba- Pr**	**Nº 14687**	**CAU**	**Curitiba- Pr**	**PJ18747-0**
DATA **26/04/2021**	NOME E QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL **Edmilson de Souza - Sócio Administrador**				
	ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL				

Parallela Engenharia Consultiva SS – Travessa Cantagalo nº 177 – Bairro Estados – Fazenda Rio Grande - Paraná CEP 83.830-405 fone (041) 3023-9940
email : comercial@parallela.com.br – www.parallela.com.br

PARALLELA ENGENHARIA Folha

SUMÁRIO

1593

PROPOSTA TÉCNICA.....2

Carta de apresentação da empresa;.....3

Ficha de Identificação da Empresa;.....4

Proposta Técnica - ANEXO IX.....5

Declaração de Pleno Conhecimento - ANEXO VII;.....121

Comprovação de vinculo (contrato social e contrato SCP).....122

Termo de Encerramento do Volume.....130

Parallela Engenharia Consultiva SS – Travessa Cantagalo nº 177 – Bairro Estados – Fazenda Rio Grande - Paraná CEP 83.630-405 fone (041) 3023-9940
email : comercial@parallela.com.br – www.parallela.com.br

PARALLELA ENGENHARIA Folha Visto

parallela engenharia consultiva 20 anos

PROPOSTA TÉCNICA

Carta de apresentação da empresa;

Ficha de Identificação da Empresa;

Proposta Técnica - ANEXO IX

Declaração de Pleno Conhecimento - ANEXO VII;

Comprovação de vinculo (contrato social e contrato SCP)

Termo de Encerramento do Volume.

Parallela Engenharia Consultiva SS – Travessa Cantagalo nº 177 – Bairro Estados – Fazenda Rio Grande - Paraná CEP 83.830-405 fone (041) 3023-9940
email : comercial@parallela.com.br – www.parallela.com.br

PARALLELA ENGENHARIA Folha Visto

1595

parallela
20 anos
engenharia consultiva

A
Prefeitura Municipal de Piên
À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.

Ref.: Tomada de Preço nº003/2021

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Prezados Senhores,

A empresa PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS., inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJ 01.160.006/0001-99, com sede à Travessa Cantagalo nº 177 – Bairro Estados, Fazenda Rio Grande Pr. cuja(s) folha(s) de identificação encontra(m)-se anexa(s), vem manifestar seu maior interesse em poder colaborar na execução dos serviços objeto da licitação em pauta, colocando-se a seu inteiro dispor para quaisquer informações e esclarecimentos que V. Sas. Julgarem necessários.

Na oportunidade, encaminhamos a Proposta Técnica, de acordo com os termos do Edital em referência, em uma via original, numerada e assinada pelo seu representante legal.

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2021.

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador

Parallela Engenharia Consultiva SS – Travessa Cantagalo nº 177 – Bairro Estados – Fazenda Rio Grande - Paraná CEP 83.830-405 fone (041) 3023-9948
email : comercial@parallela.com.br – www.parallela.com.br

PARALLELA ENGENHARIA 3 Folha Visto

1596

parallela
20 anos
engenharia consultiva

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS

Tomada de Preços nº 003/2021
Data: 26/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02
PROPOSTA TÉCNICA

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Piên - PR.

PROPONENTE: PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
Travessa Cantagalo nº 177 - Bairro Estados - Fazenda Rio Grande - Paraná CEP 83.830-405 fone (041) 3023-9940 mail : comercial@parallela.com.br - www.parallela.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Av. D. Pedro II, 110 - Centro - Fone: (0**41) 3671-8800
CEP 83.420-000 - Quatro Barras - Paraná

1597

Autora: **Arqtª Carla de Souza Costa**
Crea: 21.435 D/PR
- Projeto de Paisagismo;
- Equipamentos Urbanos e de Lazer;
- Projeto de Obras Complementares.

Autor: **Engº Nelson Douglas Pasquini**
Crea: 18.645 D/PR
- Projeto de Iluminação Pública.

Atestamos que os serviços foram executados com qualidade e prazos de entrega de acordo com os critérios estabelecidos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 13 de Dezembro de 2007.

João Luiz Simião
Diretor de Apoio Técnico e Coordenação
CREA nº PR-14.123/D

Marcos Antonio Pereira
Secretário Municipal de Ind., Com. e Turismo

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALELA ENGENHARIA
Visto

POSTO DE ATENDIMENTO - CARMO
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) 2007133304[illegible].

Data: 26/12/07
Funcionário: [illegible] Matr. 1229

1599

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão (ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

ENGENHEIRO CIVIL
EDMILSON DE SOUZA
Carteira Profissional:PR-27052/D

Acervo Técnico Nº.:**9576/2007**
Protocolo Nº.:**2007/00304107**

CREA PR

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALELA ENGENHARIA
56
Folha
Visto

1600

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
EDMILSON DE SOUZA
Carteira Profissional:PR-27052/D

Acervo Técnico Nº.:**9576/2007**
Protocolo Nº.:**2007/00304107**

ART Nº.....:20071333041 0..... Registrada:04/07/2007.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....
Área de Competência.:SISTEMAS DE TRANSPORTES.....
Tipo de Obra/Serviço:RODOVIAS.....
Serviço Contratado..:PROJETO DE TERRAPLENAGEM.....
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....
PROJETO GEOMÉTRICO.....
PROJETO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:28,00 KM..... Área Existente:0,00 KM .....
Área Ampliada.....:0,00 KM ..... Área de Reforma:0,00 KM .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:ESTRADA DA GRACIOSA, S/Nº.....
Município/Estado....:QUATRO BARRAS/PR.....
Data de Início.....:24/05/2007..... Data de Conclusão:24/08/2007.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA GRACIOSA, A PARTIR DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS NA BIFURCAÇÃO COM A AV. PREFEITO DOMINGOS MOCELIN NETO ATÉ O ALTO DA SERRA, ONDE SE ENCONTRA COM A PARTE JÁ PAVIMENTADA DA ESTRADA DA GRACIOSA, NUMA EXTENSÃO DE 24 KM, E O TRECHO ORIGINAL A SER PRESERVADO, ATÉ A DIVISA COM MORRETES, NUMA EXTENSÃO DE 4 KM, COMPREENDENDO: - ESTUDO DE TRAÇADO; - ESTUDOS HIDROLÓGICOS; - ESTUDOS GEOTÉCNICOS; - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO GEOREFERENCIADO; - PROJETO GEOMÉTRICO; - PROJETO DE TERRAPLENAGEM; - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO; - PROJETO DE DRENAGEM; - PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL; - PROJETO DE PAISAGISMO; - PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; - PROJETOS DE OBRAS COMPLEMENTARES; - RELATÓRIO DE PROJETO; - PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRA; - ORÇAMENTO FUNÇÃO: COORDENADOR..
Observação.....:.....

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALLELA ENGENHARIA
57
Folha

- 1601

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
EDMILSON DE SOUZA
Carteira Profissional:PR-27052/D

Acervo Técnico Nº.:**9576/2007**
Protocolo Nº.:**2007/00304107**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 008/01 de 20 de Fevereiro de 2001, pela POSTO DO CARMO,

CURITIBA, 26 de dezembro de 2007.

NEIDE LOURDES MORAES
POSTO DO CARMO

CREA PR

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALLELA ENGENHARIA
Folha
Visto

parallela
engenharia consultiva
20 anos

RELAÇÃO DE ATESTADOS DE EXPERIÊNCIA TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS EM: Elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem.		
NOME DA EMPRESA: **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS**	**ATESTADOS E CAT**	**PONTUAÇÃO**
Cleverson Francisco de Souza – Projeto Geométrico	305- **CAT Nº 5730/2006** 309- **CAT Nº 5713/2006** 467- **CAT Nº 5589/2014**	**15**

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2021.

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador

Parallela Engenharia Consultiva SS – Travessa Cantagalo nº 177 – Bairro Estados – Fazenda Rio Grande - Paraná CEP 83.830-405 fone (041) 3023-9940 email : comercial@parallela.com.br – www.parallela.com.br

PARALLELA ENGENHARIA CIVIL Folha 53

1802

30 - Cleusa em geométrico

Prefeitura Municipal de Curitiba
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba
Rua Bom Jesus, 669 - Cabral - Curitiba / PR - CEP 80.035-010
Fone: (0xx41) 3250-1414 - Fax: (0xx41) 3254-2981
www.ippuc.org.br

IPPUC

- 1603

CURITIBA
A CIDADE DA GENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 019/06

Atestamos, para fins de comprovação de prestação de serviços, que a empresa **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA**, sediada na Rua Dr. Reynaldo Machado, 1251 – Prado Velho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.160.006/001-99, executou os serviços especializados de engenharia, dentro das normas técnicas vigentes e as condições estabelecidas no Contrato, conforme abaixo:

CONTRATANTE	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC Rua Bom Jesus, 669 - Curitiba – Paraná
ORIGEM	Tomada de Preços 001/2006 – IPPUC
NOTA DE EMPENHO	264/2006 de 24/02/06
Contrato	Nº 001/2006 de 23/02/06
Ordem de Serviço - OS	016/06 de 23/02/06
VIGÊNCIA	120 dias contados da assinatura do Contrato
PERÍODO DE EXECUÇÃO	45 dias contados da retirada da OS
VALOR DO CONTRATO	R$ 168.535,20 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Elaboração do projeto executivo de engenharia de obras viárias urbanas do EIXO OESTE do ANEL VIÁRIO, em Curitiba-PR, envolvendo as seguintes ruas:

- Rua Júlio Perneta,
- Rua Desembargador Motta,
- Rua Brigadeiro Franco,
- Rua Tenente João Gomes da Silva.

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- Estudos Geotécnicos;
- Estudos Topográficos;
- Estudo de Traçado;
- Estudos Hidrológicos;
- Projeto Geométrico;
- Projeto de Drenagem;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Pavimentação;
- Projeto de Paisagismo;

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PRESIDEIRO

PARALLELA ENGENHARIA
60
Folha

1304

POSTO DE ATENDIMENTO-CARMO
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060298177-0**

Data 29/08/2006
Funcionária: Neide Matr: 996

- Projeto de Iluminação Pública;
- Projeto de Desapropriação;
- Relatório de Projeto;
- Plano de Execução de Obra;
- Orçamento.

QUANTIDADES ENVOLVIDAS:

- Extensão total – 7.303 metros
- Área de Pavimentação total – 79.032 metros quadrados
- Área de Restauração de Pavimentação – 72.661 metros quadrados
- Área de Pavimentação a Implantar – 6.371 metros quadrados
- Área de Paisagismo – 70.406 metros quadrados

EQUIPE TÉCNICA:

Coordenador: **Engº Edmilson de Souza**
Crea: 27.052 D/PR
ART nº 2006028564-4

Autor: **Engº Edu José Franco**
Crea: 25.802 D/PR
ART nº 2006029812-6

- Estudos Geotécnicos;
- Estudos Topográficos;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Pavimentação;
- Projeto de Desapropriação;
- Relatório de Projeto;
- Plano de Execução de Obra;
- Orçamento.

Autor: **Engº João Francisco de Castro**
Crea: 6.106 D/PR
ART nº 2006029816-9

- Estudos de Traçado;
- Projeto Geométrico.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALELA ENGENHARIA

POSTO DE ATENDIMENTO-CARMO
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060298177-0**

Data 29/08/2006
Funcionária: Neide Matr: 996

Prefeitura Municipal de Curitiba
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba
Rua Ilton Teste, 669 - Cabral - Curitiba / Pr - CEP 80.035-010
Fone (0xx41) 3250-1414 - Fax (0xx41) 3254-8661
www.ippuc.org.br

IPPUC

CURITIBA
A CIDADE DA GENTE

Co-Autor: **Engº Cleverson Francisco de Souza**
Crea: 81.401 D/PR
ART nº 2006029817-7
- Estudos de Traçado;
- Projeto Geométrico.

Autor: **Engº Cleverson Francisco de Souza**
Crea: 81.401 D/PR
ART nº 2006029818-5
- Estudos Hidrológicos;
- Projeto de Drenagem.

Autora: **Arqª Carla de Souza Costa**
Crea: 21.435 D/PR
ART nº 2006028849-0
- Projeto de Paisagismo.

Atestamos que os serviços foram executados, com qualidade e prazos de entrega de acordo com os critérios estabelecidos no Contrato.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 25 de agosto de 2006

Daniel Johansen Moura
Eng. Civil - CREA 6746-D/PR

Ricardo Antonio de Almeida Bindo
Assessor - CREA 4884-D/PR

Ronaldo Sergio Podolak Pencai
Supervisor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALELA ENGENHARIA
Folha

POSTO DE ATENDIMENTO-CARMO
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060298177-0**

Data 29/08/2006
Funcionária: Neide Matr: 996

- 1609

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração (ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

ENGENHEIRO CIVIL
CLEVERSON FRANCISCO DE SOUZA
Carteira Profissional:PR-81401/D *Acervo Técnico Nº.:5713/2006*

CREA PR

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

FARINELA ENGENHARIA Folha

1610

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
CLEVERSON FRANCISCO DE SOUZA Acervo Técnico Nº.:**5713/2006**
Carteira Profissional:PR-81401/D

ART Nº	20060298177 0	Registrada	26/04/2006
ART Co-Respons	20060298169 0	ART Vinculada	
Participação	CO - AUTOR		
Empresa Executora	PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA		
Contratante(s)	IPPUC - INSTITUTO DE PESQUISA E PLAN URB DE CTBA		
Tipo de Contrato	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Atividade Técnica	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Competência	SISTEMAS DE TRANSPORTES		
Tipo de Obra/Serviço	ARRUAMENTO		
Serviço Contratado	PROJETO GEOMÉTRICO		
Dimensão	7.303,00 METRO	Área Existente	
Área Ampliada		Área de Reforma	
Local da Obra	DIVERSAS RUAS		
Município/Estado	CURITIBA/PR		
Data de Início	23/02/2006	Data de Conclusão	28/06/2006
Docto de Conclusão	DECLARAÇÃO PROFISSIONAL		
Descr. Compl. Serv.	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE OBRAS VIÁRIAS E CIVIS, ENVOLVENDO AS SEGUINTES VIAS: RUA JÚLIO PERNETA, RUA DESEMBARGADOR MOTTA, RUA BRIGADEIRO FRANCO, RUA TENENTE JOÃO GOMES DA SILVA, OBJETO DO CONTRATO 001/2006/ IPPUC, COMPREENDENDO: - ESTUDOS DE TRAÇADO; - PROJETO GEOMÉTRICO. *ART VINCULADA À ART Nº 2006028564-4 - COORDENADOR FUNÇÃO: CO-AUTOR		
Observação			

CREA PR

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
REGOEIRO

.../imprimiracervo.asp?SESSAO=0&CODREGTO=518845&NUMCERT=5713&ANOCE29/08/2006

PARALLELA ENGENHARIA Folha 64

- 1611

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
CLEVERSON FRANCISCO DE SOUZA
Carteira Profissional PR-81401/D — Acervo Técnico Nº.: **5713/2006**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 008/01 de 20 de Fevereiro de 2001, pela RUA DA CIDADANIA BOQUEIRÃO / CARMO.

CURITIBA, 29 de agosto de 2006.

Neide Lourdes Moraes
NEIDE LOURDES MORAES
RUA DA CIDADANIA BOQUEIRÃO / CARMO

CREA PR

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

.../imprimiracervo.asp?SESSAO=0&CODREGTO=518845&NUMCERT=5713&ANOCE29/08/2006

ENGELA ENGENHARIA
Folha
Visto

305 - Cl
Geométrico

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Rua Bom Jesus, 669 - Cabral - Curitiba/PR - CEP 80.035-010
Telefone: (41) 3259-4414 - Fax: (0xx41) 3254-3661
www.ippuc.org.br

IPPUC

- 1612

CURITIBA
A CIDADE DA GENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 018/06

Atestamos, para fins de comprovação de prestação de serviços, que a empresa **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA**, sediada na Rua Dr. Reynaldo Machado, 1251 – Prado Velho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.160.006/001-99, executou os serviços especializados de engenharia, dentro das normas técnicas vigentes e as condições estabelecidas no Contrato, conforme abaixo:

CONTRATANTE	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC Rua Bom Jesus, 669 - Curitiba – Paraná
ORIGEM	Dispensa 003/2005 – IPPUC
NOTA DE EMPENHO	2351/2005 e 441/2006
Contrato	Nº 025/2005/IPPUC de 22/12/05 Aditivo 01 de 21/03/2006
Ordem de Serviço – OS	011/06 de 02/01/2006
VIGÊNCIA	90 dias contados da assinatura do Contrato
PERÍODO DE EXECUÇÃO	30 dias contados da retirada da OS Ad 01 – Prorrogação até 01/04/06
VALOR DO CONTRATO	Contrato - R$ 107.944,63 (cento e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) Aditivo 01 -R$ 26.986,00 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais)

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Elaboração do projeto executivo de engenharia de obras viárias urbanas do EIXO SUL do ANEL VIÁRIO 1, em Curitiba-PR, envolvendo as seguintes ruas:

- Rua Brasílio Itiberê,
- Rua Desembargador Motta,
- Av. Iguaçu,
- Rua Buenos Aires,
- Rua Engenheiros Rebouças.

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- Estudos Geotécnicos;
- Estudos Topográficos;
- Estudo de Traçado;
- Estudos Hidrológicos;
- Projeto Geométrico;
- Projeto de Drenagem;

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALLELA ENGENHARIA
66
Folha

POSTO DE ATENDIMENTO-CARMO
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060297995-0**

Data 29/08/2006
Funcionária: Neide Matr: 996

Neide

Instituto Municipal de Curitiba
Assessoria de Projetos e Planejamento Urbano de Curitiba
Rua Bom Jesus, 669 - Cabral - Curitiba / Pr - CEP 80.035-010
Fone (0xx41) 3250-1418 Fax (0xx41) 3254-9661
www.ippuc.pr.gov.br

IPPUC

CURITIBA
A CIDADE DA GENTE

- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Pavimentação;
- Projeto de Paisagismo;
- Projeto de Iluminação Pública;
- Relatório de Projeto;
- Plano de Execução de Obra;
- Orçamento.

QUANTIDADES ENVOLVIDAS:

- Extensão total – 6.731 metros
- Área de Pavimentação total – 107.460 metros quadrados
- Área de Restauração de Pavimentação – 94.095 metros quadrados
- Área de Pavimentação a Implantar – 13.365 metros quadrados
- Área de Paisagismo – 68.422 metros quadrados

EQUIPE TÉCNICA:

Coordenador: **Engº Edmilson de Souza**
Crea: 27.052 D/PR
ART nº 2006027744-7

Autor: **Engº Edu José Franco**
Crea: 25.802 D/PR
ART nº 2006027979-2

- Estudos Geotécnicos;
- Estudos Topográficos;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Pavimentação;
- Relatório de Projeto;
- Plano de Execução de Obra;
- Orçamento.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Autor: **Engº João Francisco de Castro**
Crea: 6.106 D/PR
ART nº 2006029790-1

PARALELA ENGENHARIA
Fls. 67
Visto

POSTO DE ATENDIMENTO-CARMO
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060297995-0**

Data 29/08/2006
Funcionária: Neide Matr: 996

Prefeitura Municipal de Curitiba
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba
R. Rio Grande do Norte, 699 - Curitiba (PR) - CEP 80.035-000
Fone (0xx41) 3250-1414 - Fax (0xx41) 3254-8607
www.ippuc.com.br

IPPUC

1616 CURITIBA
A CIDADE DA GENTE

- Estudo de traçado
- Projeto Geométrico

Co-Autor: **Engº Cleverson Francisco de Souza**
Crea: 81.401 D/PR
ART nº 2006029799-5

- Estudo de traçado
- Projeto Geométrico

Autor: **Engº Cleverson Francisco de Souza**
Crea: 81.401 D/PR
ART nº 2006027984-9

- Estudos Hidrológicos
- Projeto de Drenagem

Autora: **Arqª Carla de Souza Costa**
Crea: 21.435 D/PR
ART nº 2006027998-9

- Projeto de Paisagismo

Atestamos que os serviços foram executados, com qualidade e prazos de entrega de acordo com os critérios estabelecidos no Contrato.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 25 de agosto de 2006

Daniel Johansen Moura
Eng. Civil - CREA 6746-D/PR

Ricardo Antonio de Almeida Bindo
Assessor - CREA 4884-D/PR

Ronaldo Sergio Podolak Pencai
Supervisor Administrativo e Financeiro

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALELA ENGENHARIA
68
Folha
Visto

POSTO DE ATENDIMENTO-CARMO
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060297995-0**

Data 29/08/2006
Funcionária: Neide Matr: 996

- 1618

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

ENGENHEIRO CIVIL
CLEVERSON FRANCISCO DE SOUZA
Carteira Profissional:PR-81401/D *Acervo Técnico Nº.:5730/2006*

CREA PR

PREF. MUN. DE TIBEN
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

CREA ENGENHARIA FOLHA

- 1619

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
CLEVERSON FRANCISCO DE SOUZA
Carteira Profissional:PR-81401/D — Acervo Técnico Nº.:**5730/2006**

ART Nº.....:20060297995 0..... Registrada:31/03/2006.....
ART Co-Respons.....:20060297901 0..... ART Vinculada:.....
Participação.....:CO - AUTOR.....
Empresa Executora...:PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA.....
Contratante(s).....:IPPUC - INSTITUTO DE PESQUISA E PLAN URB DE CTBA.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:SISTEMAS DE TRANSPORTES.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:PROJETO GEOMÉTRICO.....
Dimensão.....:6.731,00 METRO..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:02/01/2006..... Data de Conclusão:01/04/2006.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE OBRAS VIÁRIAS E CIVIS, ENVOLVENDO AS SEGUINTES VIAS: RUA BRASÍLIO ITIBERÊ, RUA DESEMBARGADOR MOTTA, AV. IGUAÇU, RUA BUENOS AIRES E RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, OBJETO DO CONTRATO 025/2005/ IPPUC, COMPREENDENDO: - ESTUDOS DE TRAÇADO; - PROJETO GEOMÉTRICO. * ART VINCULADA À ART Nº 200602774-7 - COORDENADOR FUNÇÃO: CO-AUTOR.....
Observação.....:O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA EXECUTORA INICIOU EM 09/02/2006.....

CREA PR

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALELA ENGENHARIA
Folha
Visto

467 - Cleverson
Proj. geométrico
Drenagem

- 1620

CURITIBA

IPPUC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N°006/14

O **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.582.337/0001-16, situado na Rua Bom Jesus, nº 669, Cabral – Curitiba- Paraná, **atesta, para fins de comprovação de prestação de serviços**, que a empresa **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, sediada na Rua Dr. Reynaldo Machado, 1251 – Prado Velho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.160.006/0001-99, executou os serviços especializados de engenharia de **elaboração de projeto executivo de engenharia viária – Ata de Registro de Preços nº 057/2012**, dentro das normas técnicas vigentes e as condições estabelecidas no **Contrato n 0212/2012 / Ordem de Serviço nº 053/2012**, com prazo de execução de **05/07/2012 a 06/05/2013.**

OBJETO: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 009/2011 - Lote 02 – Ata de Registro de Preços nº 057/2012: Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia Viária em diversas ruas do Município de Curitiba.
ORDEM DE SERVIÇO Nº 053/2012: Projeto Final (executivo) de Engenharia Viária TRINCHEIRA FÚLVIO JOSÉ ALICE X LINHA VERDE e ACESSOS:

- **RUA FÚLVIO JOSE ALICE (entre a Rua Dante Angelote);**
- **RUA AMAZONAS DE SOUZA AZEVEDO (entre Linha Verde e Rua Fagundes Varella);**
- **RUA SANTA MADALENA SOFIA BARAT (entre Linha Verde e Rua Fúlvio José Alice);**
- **RUA ANITA RIBAS (entre Rua Dep. Antonio Lopes Júnior e Linha Verde);**
- **RUA DEP. ANTONIO LOPES JÚNIOR (entre Rua Anita Ribas e Rua Amazonas de Souza Azevedo);**
- **RUA RUBENS EVANGELISTA DE MACEDO (entre Rua Anita Ribas e Rua Amazonas de Souza Azevedo);**
- **RUA ANÍBAL GOULART MAIA FILHO (entre e Linha Verde e Rua Fúlvio José Alice);**
- **RUA MÁRIO DO AMARAL (Linha Verde e Rua Aníbal Goulart Maia Filho);**
- **RUA KONRAD ADENAUER (entre a Rua Dante Angelote e Av. Victor Ferreira do Amaral);**
- **RUA DANTE ANGELOTE (entre a Linha Verde e Rua Domingos Fernandes Maia);**
- **RUA JOSÉ ZGODA (entre a Rua Dante Angelote e Rua dos Xaverianos);**
- **PROJETO FINAL DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL – OAE**
- **PONTE CÓRREGO MARUMBI – Para prolongamento das Ruas Fúlvio José Alice e Rua Konrad Adenauer;**
- **TRINCHEIRA FÚLVIO JOSÉ ALICE X LINHA VERDE (5000 M²)**

LOCAL DA OBRA: Rua Fúlvio José Alice, s/n – Bairro Alto -CEP 82.820-450 – Curitiba/PR;

23 OUT. 2014

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PARALLELA ENGENHARIA
Folha 42
Visto

CURITIBA IPPUC

VALOR DO CONTRATO: R$ 449.158,30(quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e cinqüenta e oito reais e trinta centavos).
VALOR EMPENHADO: Empenho nº 891/2012 – R$ 259.065,14 (Duzentos e cinquenta e nove mil, sessenta e cinco reais e quatorze centavos) e Empenho nº 892/2012 - R$ 190.250,00 (cento e noventa mil, e duzentos e cinquenta reais).
ESCOPO DOS SERVIÇOS: Levantamento Topográfico; Estudos Hidrológicos; Estudos Geotécnicos; Projeto Geométrico; Projeto de Drenagem; Projeto de Obra de Arte Corrente; Projeto de Terraplenagem; Projeto de Pavimentação; Projeto de Sinalização Horizontal/Vertical, Semafórica e Pontos de Parada de Transporte Coletivo; Projeto de Paisagismo; Projeto de Infraestrutura de Fibra Ótica; Projeto Elétrico de Iluminação Pública; Projeto de Desapropriação; Projeto de Obra de Arte Especial; Plano de Execução de Obra; Relatórios; Memória Justificativa; Cronograma de Obra e Planilhas de Composição de Preços Unitários.
QUANTIDADES ENVOLVIDAS: Projeto executivo viário com extensão de **5.107,00 metros**.

1. TERRAPLENAGEM					
ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (m³)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
10.463,80	8.370,38	8.282,37	3.123,61	30.661,07	60.901,23
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
12.310,35	10.463,60	11.043,13	3.674,84	40.881,42	78.373,34

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

23 OUT. 2014
PR
Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica do original que me foi apresentado na última folha do documento

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PARALELA ENGENHARIA 73 Folha Visto

CURITIBA

IPPUC

2. PAVIMENTAÇÃO					
EXECUÇÃO DE SUB BASE DE MOLEDO COMPACTADO (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
3.693,11	2.092,72	2.683,94	1.102,45	8.176,28	17.748,50
EXECUÇÃO DE SUB BASE DE BRITA GRADUADA (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
1.846,55	1.569,54	1.656,47	551,23	6.132,21	11.756,00
EXECUÇÃO DE SUB BASE DE BRITA 4A COMPACTADA (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
3.693,11	3.139,08	3.312,94	1.102,51	12.264,43	23.512,07
REVESTIMENTO COM CBUQ FAIXA "A" (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
532,89	475,09	513,74	168,51	1.894,54	3.584,77
REVESTIMENTO COM CBUQ FAIXA "C" (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
532,89	475,09	513,74	168,51	1.894,54	3.584,77
Substituição da Camada com CBR < 4 por Moledo - EXECUÇÃO DE SUB BASE DE MOLEDO COMPACTADO (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
560,00	300,00	----------	240,00	1.200,00	2.300,00

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

1º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Cabral PR
23 OUT. 2014
Samuel Quevedo da Costa
ESCREVENTE JURAMENTADO
Certifico que a presente cópia foi extraída da original que me foi exibido na última folha do documento

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PARALLELA ENGENHARIA
Folha
Visto

CURITIBA

IPPUC

3. DRENAGEM					
TUBO DE CONCRETO ø 0,40M ARMADO (m)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fávio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
574,00	324,00	345,00	122,00	1.674,00	2.765,00
TUBO DE CONCRETO ø 0,60M SIMPLES (m)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fávio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
20,00	820,00	307,00	25,00	360,00	832,00
TUBO DE CONCRETO ø 0,80M P.A-2 (m)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fávio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
459,00	317,00	325,00	130,00	209,00	1.140,00
TUBO DE CONCRETO ø 1,00M P.A-2 (m)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fávio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
52,00	98,00	335,00	335,00	128,00	894,00
TUBO DE CONCRETO ø 1,20M P.A-2 (m)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fávio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
	38,00			260,00	298,00
TUBO DE CONCRETO ø 1,50M P.A-2 (m)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fávio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
456,00	24,00			1019,00	1.499,00
TUBO DE CONCRETO ø 1,80M P.A-2 (m)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fávio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
29,00	217,00				246,00
TUBO DE CONCRETO ø 2,00 M P.A. (m)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fávio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
62,00					62,00
CAIXA DE CAPTAÇÃO C/ GRELHA DE FERRO FUNDIDO.					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fávio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
107,00	57,00	26,00		248,00	483,00
CAIXA DE CAPTAÇÃO DUPLA C/ GRELHA DE FERRO FUNDIDO (m).					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fávio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
4,00	21,00	1,00	22,00	8,00	56,00
GALERIA CELULAR 1,65 x 1,60m					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fávio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
286,25					286,25
GALERIA CELULAR 3,00 x 1,60m (m)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fávio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
14,00					14,00
CANALETA EM CONCRETO 20x20 cm C/ GRELHA METÁLICA (m)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fávio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
74,00	120,00	39,00		310,00	293,00

23 OUT 2014
Samuel Oliveira da Costa
ESCREVENTE JURAMENTADO
Certifico que este documento é cópia fiel da original que me foi apresentado.
CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO
PARALELA ENGENHARIA
75
Folha

CURITIBA

IPPUC

4. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / VERTICAL E PONTOS DE PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO					
PLACAS TERRESTRES DE REGULAMENTAÇÃO DE TRANSITO (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
103,00	53,00	53,00	27,00	141,00	387,00
PLACA DE ALUMÍNIO 3,00 x 1,00m, COLUNA 9,50 m, BRAÇO 6,00 M (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelotu	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
13,00	4,00	6,00	1,00	15,00	39,00
TERMOPLÁSTICO APLICADO POR ASPERSÃO, ESP 1,5 mm, COR BRANCO (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
286,02	64,37	394,28	82,48	316,81	1.143,96
TERMOPLÁSTICO APLICADO POR ASPERSÃO, ESP 1,5 mm, COR AMARELO (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
385,84	428,31	632,26	80,26	700,76	2.209,24
TERMOPLÁSTICO APLICADO POR EXTRUSÃO, ESP 3,00 mm, COR BRANCO (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
485,07	202,21	10,70	295,22	1.655,91	2.657,60
TERMOPLÁSTICO APLICADO POR EXTRUSÃO, ESP 3,00 mm, COR AMARELO (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
365,04	0,72	----------	----------	27,31	393,07
TACHAS, BRANCO, COM REFLETIVO BRANCO MONODIRECIONAL (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
303,00	----------	----------	----------	----------	303,00
TACHÃO, AMARELO, COM REFLETIVO AMARELO BIDIRECIONAL (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
92,00	189,00	102,00	----------	5,00	388,00
TACHÃO, BRANCO, COM REFLETIVO BRANCO MONODIRECIONAL (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
101,00	----------	14,00	----------	----------	115,00
TACHÃO, AMARELO, COM REFLETIVO BRANCO MONODIRECIONAL (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 03 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
----------	----------	----------	----------	53,00	53,00
TACHÃO, AMARELO, COM REFLETIVO AMARELO MONODIRECIONAL					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
----------	----------	----------	----------	28,00	28,00
MICRORREVESTIMETNO ASFALTICO COLORIDO , COR VERMELHO (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
40,45	----------	138,72	69,64	248,92	506,73

Curitiba PR 23 OUT. 2014

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. MUN. DE PTEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALELA ENGENHARIA
16 Folha
Visto

CURITIBA

IPPUC

5. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL SEMAFÓRICA - Cruzamentos : Rua Fagundes Varella; Rua Dante Angelote; Rua José Zgoda; Rua Konrad Adenauer x Av. Victor Ferreira do Amaral					
COLUNA CÔNICA SIMPLES DE 4,50 m (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
10,00	----------	5,00	----------	1,00	16,00
COLUNA CÔNICA COMPOSTA DE 5,20 m (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
6,00	----------	5,00	----------	6,00	16,00
COLUNA CÔNICA COMPOSTA DE 6,00 m OU 5,20 m (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
8,00	----------	3,00	----------	6,00	17,00
BRAÇO CÔNICO PROJETADO DE 4,00 m (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
8,00	----------	2,00	----------	6,00	16,00
BRAÇO CÔNICO PROJETADO DE 3,00/4,00 ou 5,00 m (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
8,00	----------	----------	----------	----------	8,00
ABERTURA DE VAGA SOB CALÇADA, PASSEIO OU CICLOVIA, d=75 mm (m)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
800,00	----------	160,00	----------	----------	960,00
TRAVESSIA SUBTERRÂNEA ABERTURA DE VALAS SOB CALÇADA, PARA LIGAÇÃO DAS CX DE PASSAGEM, L=70 mm e E= 100µ (m)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
48,00	----------	68,00	----------	41,00	173,00
TRAVES. SUBTERR.ABERT. DE VALAS SOB CALÇADA, PARA LIGAÇÃO DAS CX DE PASSAGEM E COLUNAS SEMAFÓRICA, L=70 mm e E= 100m (m)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
18,00	----------	10,00	----------	12,00	40,00
TRAVESSIA SUBTERRÂNEA, PELO MÉTODO DE CRAVAÇÃO SOB ASFALTO, C/ ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO (m)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
200,00	----------	57,00	----------	77,00	334,00
TRAVESSIA SUBTERRÂNEA, PELO MÉTODO DE CRAVAÇÃO SOB ASFALTO, C/ ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, FORMATO HELICOIDAL (m)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
50,00	----------	----------	----------	----------	60,00
RETIRADA E ACONDICIONAMENTO DE CABOS, AÉREOS OU SUBTERRÂNEOS (m)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
----------	----------	----------	----------	160,00	160,00

Obra PR 23 OUT. 2014

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREQUEINC

ART DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA
Folha

CURITIBA — IPPUC

6. PAISAGISMO					
REGULARIZAÇÃO / COMPACTAÇÃO MANUAL DE PASSEIOS (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Flávio José Alles.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
12.779,00	9.889,05	6.510,78	4.681,38	30.791,98	25.566,45
EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (m³)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Flávio José Alles.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
978,36	711,60	647,50	505,29	1.792,32	4.636,94
BLOCO DE CONCRETO TIPO PAVER e= 6,00 cm, COR NATURAL (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Flávio José Alles.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
4.700,20	6.459,00	3.325,60	1.721,00	5.379,42	21.486,22
BLOCO DE CONCRETO TIPO PAVER e= 6,00 cm, COR PRETO (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Flávio José Alles.	LOTE 02 Trechos: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
721,80	790,00	577,40	532,00	2.036,07	4.656,27
BLOCO DE CONCRETO TIPO PAVER e= 8,00 cm, COR NATURAL (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Flávio José Alles.	LOTE 02 Trechos: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
2.606,00	1.148,00	661,76	377,86	342,01	5.985,26
BLOCO DE CONCRETO TIPO PAVER e= 8,00 cm, COR PRETO (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Flávio José Alles.	LOTE 02 Trechos: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
204,00	96,00	137,00	307,80	376,47	611,08
RAMPA PARA DEFICIENTE, COM LAJOTA TATIL DE ALERTA, SEM PINTURA, MEDINDO 2,20 x 1,20 x 1,80 m (un)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Flávio José Alles.	LOTE 02 Trechos: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
43,00	22,00	18,00	30,00	32,00	123,00
MICROREVESTIMENTO ASFALTICO COLORIDO, COR VERMELHO, ESP 4,00 mm (m²)					
LOTE 01 Trechos: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Flávio José Alles.	LOTE 02 Trechos: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
	797,00	978,80	2.880,44		4.676,20
REVESTIMENTO DE CBUQ PARA ESPECIAL (FINA) (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Flávio José Alles.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trechos: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
	121,05	138,25	342,60		676,90
RAMPA PARA CICLOVIA, MEDINDO 2,60 x 1,20 x 1,80 M (un)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Flávio José Alles.	LOTE 02 Trechos: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
				17,00	17,00
RAMPA DE ACESSO EM CANTEIROS DIVISORES OU PASSEIOS ESTREITOS, EM CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Flávio José Alles.	LOTE 02 Trechos: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
	41,00	23,04	96,85		158,89
MURO DE ARRIMO Hmédia 1,00 m (m)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Flávio José Alles.	LOTE 02 Trechos: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trechos: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
				48,16	48,16
REVESTIMENTO COM PARALELEPÍPEDO REJUNTADOS COM ARGAMASSA (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Flávio José Alles.	LOTE 02 Trechos: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
				57,00	57,00

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITO
Simone Ribeiro da Costa
ESCREVENTE JURAMENTADO
F. ARALLELA ENGENHARIA
78 folha

CURITIBA

IPPUC

PLANTIO DE GRAMA EM LEIVAS COM TERRA PRETA (m²)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
3.929,00	2.896,00	1.514,00	626,52	57.000,29	66.685,81
PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00 M em CAVAS 80 x 80 x 80 cm (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
36,00	27,00	18,00	11,00	147,00	239,00
CORTE DE ÁRVORE ATÉ ϕ0,20 m, INCLUINDO DESCOTOCAMENTO E TRANSPORTE (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
	16,00	8,00			24,00
CORTE DE ÁRVORE ϕ0,20 m ATÉ ϕ0,40 m INCLUINDO DESCOTOCAMENTO E TRANSPORTE (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
	7,00	28,00			35,00
DESTOCAMENTO DE ÁRVORE ϕ0,20 m ATÉ ϕ0,40 INCLUINDO DESCOTOCAMENTO E TRANSPORTE (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
	7,00	4,00			11,00
CORTE DE ÁRVORE ϕ0,40 m ATÉ ϕ0,60 m INCLUINDO DESCOTOCAMENTO E TRANSPORTE (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
	5,00	4,00			9,00
DESTOCAMENTO DE ÁRVORE ϕ0,40 m ATÉ ϕ0,60 m INCLUINDO DESCOTOCAMENTO E TRANSPORTE (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
	5,00				5,00
PLANTIO DE HERBÁCIA Cyphea gracilis, érica, considerando 30 mudas/m², sendo cada caixa com 15 unidades (cx)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
248,00				682,00	930,00
PLANTIO DE HERBÁCIA Salvia splendens, sálvia, considerando 30 mudas/m², sendo cada caixa com 15 unidades (cx)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
540,00				606,00	1.146,00
PLANTIO DE HERBÁCIA Begonia cucullata, begonia, considerando 30 mudas/m², sendo cada caixa com 15 unidades (cx)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
88,00					88,00
PLANTIO DE HERBÁCIA Clusia fluminensis, clúsia, considerando 3 mudas/m² (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Maia Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua José Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
				522,00	522,00

Data 23 OUT. 2014

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Registro Imobiliário de Cascavel

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

F. RABELA ENGENHARIA
Folha
19

7. INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA					
CAIXA DE PASSAGEM MISTA TIPO R2 (ud)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Mala Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
14,00	27,00	18,00	11,00	21,00	91,00
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (m³)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Mala Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
263,57	423,78	299,16	155,55	543,73	1.685,79
REATERRO MECANICO DE VALAS COM APILOAMENTO (m³)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Mala Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
150,61	242,16	157,52	81,9	286,30	918,49
ELETRODUTO CORRUGADO EM PEAD 4" (m)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Mala Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
1.505,14	2.618,14	1.709,50	974,78	3.107,00	9.916,61
FITA SUBTERRÂNEA - FIBRA ÓPTICA ABAIXO DO PASSEIO (m)					
LOTE 01 Trecho: Rua Amazonas de Souza Azevedo e Rua Fúlvio José Alice.	LOTE 02 Trecho: Rua Anita Ribas / Rua Dep. Antonio Lopes Junior / Rua Rubens Evangelista De Macedo / Rua Anibal Goulart Mala Filho.	LOTE 03 Trecho: Rua Dante Angelote	LOTE 04 Trecho: Rua Jozé Zgoda	LOTE 05 Trecho: Rua Konrad Adenauer	TOTAL
866,03	1.403,15	982,96	590,46	1.785,53	5.634,13

23 OUT. 2014

ESCREVENTE JURAMENTADO

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

F. ARALLA ENGENHARIA
90 folha

CURITIBA

IPPUC

8. OBRA DE ARTE ESPECIAL - TRINCHEIRA DA FÚLVIO JOSÉ ALICE - LOTE 01	
ESTACA BARRETE	
Escavação das Estacas Barrete	3.791,00 m³
Ferragem CA-50 para Concreto Armado	212.735,29 Kg
Concreto Usinado FCK = 30,00 MPA	4.549,00 m³
LONGARINA - TIPO LA (40 VIGAS)	
Ferragem CA-50 para Concreto Armado	57.320,00 Kg
Concreto Usinado FCK = 30,00 MPA	197,28 m³
LONGARINA - TIPO LB (44 VIGAS)	
Ferragem CA-50 para Concreto Armado	44.704,00 Kg
Concreto Usinado FCK = 30,00 MPA	155,23 m³
TRANSVERSINA	
Ferragem CA-50 para Concreto Armado	43.008,00 Kg
Concreto Usinado FCK = 30,00 MPA	197,55 m³
PRÉ-LAJE	
Ferragem CA-50 para Concreto Armado	18.583,10 Kg
Concreto Usinado FCK = 30,00 MPA	191,28 m³
LAJE	
Ferragem CA-50 para Concreto Armado	308,43 Kg
Concreto Usinado FCK = 30,00 MPA	11.257,13 m³
LAJE DE APROXIMAÇÃO	
Ferragem CA-50 para Concreto Armado	24.030,00 Kg
Concreto Usinado FCK = 30,00 MPA	160,20 m³
PASSARELELA E RAMPA	
Laje Steel Deck	421,60 m²
Colocação de Tela Tipo Alambrado Malha 2" Fio 12	388,50 m²
Tubo Retangular Metálico - 4,76 mm (1,50x1,00x4,76 mm) - 18.04 kg	17.775,00 Kg
Tubo Retangular Metálico - 4,76 mm (2,50x1,00x4,76 mm) - 25.49 kg	7.044,25 Kg
Rampa de Acesso	140,00 m
Gradil em Ferro Laminado Redondo 1/2"	147,00 m²

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Certifico a autenticidade da(s) folha do documento

PR 23 OUT. 2014

Samuel Oliveira da Costa
ESCREVENTE JURAMENTADO

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

TRALLEVA ENGENHARIA
84 Folha
Visto

CURITIBA

IPPUC

8. OBRA DE ARTE ESPECIAL - PONTE SOB CORREGO DA VILA MARUMBI - LOTE 03	
ESTAÇA (24 ESTACAS	
Perfuração Mecânica para Estaca Escada ϕ 60 m	288,00 m
Ferragem CA-50 para Concreto Armado	10.610,00 Kg
Concreto Usinado FCK = 25,00 MPA	60,84 m³
VIGAS DE COROAMENTO (02 VIGAS)	
Ferragem CA-50 para Concreto Armado	2.296,00 Kg
Concreto Usinado FCK = 35,00 MPA	31,45 m³
UNIÃO DE VIGA DE COROAMENTO + TRANSVERSINA	
Ferragem CA-50 para Concreto Armado	200,00 Kg
PLACA DE APROXIMAÇÃO	
Ferragem CA-50 para Concreto Armado	6.572,00 Kg
Concreto Usinado FCK = 35,00 MPA	42,00 m³
TRANSVERSINA DE VÃO	
Ferragem CA-50 para Concreto Armado	1.906,00 Kg
Concreto Usinado FCK = 35,00 MPA	14,65 m³
Fornecimento de protensão de aço CP-190 RB-ϕ15,20 mm	04,00 kg
TRANSVERSINA DE APOIO (02 VIGAS)	
Ferragem CA-50 para Concreto Armado	4.148,00 Kg
Concreto Usinado FCK = 35,00 MPA	41,20 m³
LONGARINAS (12 VIGAS)	
Ferragem CA-50 para Concreto Armado	5.577,00 Kg
Concreto Usinado FCK = 35,00 MPA	65,44 m³
LAJE	
Ferragem CA-50 para Concreto Armado	9.503,00 Kg
Concreto Usinado FCK = 35,00 MPA	80,64 m³
Cimbramento para Pontes	683,22 m³

23 OUT 2014

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

F. PARALELA ENGENHARIA
Folha

CURITIBA

IPPUC

EQUIPE TÉCNICA:

EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA PARA LOTE 02- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2013 - IPPUC				
NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART/RRT	ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO PROJETO
EDVILSON DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	CREA PR-27.052/D	20123295340	COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS
			20123263939	PROJETOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / VERTICAL / SEMAFÓRICA E PONTOS DE PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO
DUARTE JOSÉ CORRÊIA	ENGENHEIRO CIVIL	CREA PR-8.635/D	20123261407	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, ESTUDOS GEOTÉCNICOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA
CLEVERSON FRANCISCO DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	CREA-PR-81.401/D	20123264091	ESTUDOS HIDROLÓGICOS; PROJETOS GEOMÉTRICO, DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE
CARLOS ANTONIO DA SILVA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	CREA-PR-6.291/TD	20131664533	PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CARLA DE SOUZA COSTA	ARQUITETA	CAU 33.126-0 CPF 785.329.609-97	522492	PROJETO DE PAISAGISMO, ARBORIZAÇÃO E PROJETOS OBRAS COMPLEMENTARES (ACESSIBILIDADE E CALÇADAS)
EDU JOSÉ FRANCO	ENGENHEIRO CIVIL	CREA PR-25.502/D	20123263044	PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (PROJETO ESTRUTURAL E PROJETO DE FUNDAÇÕES)
			20123262536	ORÇAMENTOS, PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRA, CRONOGRAMA DE OBRAS E PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Atestamos que os serviços foram executados com qualidade e prazos de entrega de acordo com os critérios estabelecidos.

Curitiba, 03 de setembro de 2014.

Joelson Luiz do Espírito Santo
Supervisor Administrativo e Financeiro

MARCIO AUGUSTO DE T. TEIXEIRA
ENG. CIVIL – IPPUC / SOB
MATR. 81.264 – CREA 70161-D/PR
09/09/14

Ariadne Giacomazzi Mattei Manzi
Assessora de Projetos
CAU A9716-0
09/09/14

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 2270
F (41) 3330-4444
Autenticação
A presente cópia fotográfica confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ
23 OUT. 2014
PR
Lei 13.228 de 16/01/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
3º TABELIONATO DE NOTAS
Santuário Arquidiocesano da Ceia
Escrevente Juramentado
COMARCA DE CURITIBA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
Á 624.549

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALELA ENGENHARIA
Folha

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
CLEVERSON FRANCISCO DE SOUZA
Carteira Profissional:PR-81401/D
RNP Nº:1700158473
Acervo Técnico Nº.:**5589/2014**
Protocolo Nº.:**2014/00354167**
Selos de autenticidade:**A 024.549**

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

FARMACÊUTICA ENGENHARIA Folha Visto

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON FRANCISCO DE SOUZA
Carteira Profissional:PR-81401/D
Acervo Técnico Nº.:**5589/2014**
Selos de autenticidade:**A 024.549**

RNP Nº.:1700158473
Protocolo Nº.:**2014/00354167**

ART Nº.....:20123264091 0..... Registrada:31/08/2012.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:20123256340 0 .....
Empresa Executora...:PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.....
Contratante(s).....:INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC - CNPJ/CPF: 76.582.337/0001-16.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:SISTEMAS DE TRANSPORTES.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
PROJETO GEOMÉTRICO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:5,11 KM..... Área Existente:0,00 KM .....
Área Ampliada.....:0,00 KM ..... Área de Reforma:0,00 KM .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:TRINCHEIRA FÚLVIO JOSE ALICE X LINHA VER, S/Nº.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:05/07/2012..... Data de Conclusão:06/05/2013.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, REFERENTES A OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIARIA INCLUINDO OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A TRINCHEIRA FÚLVIO JOSE ALICE X LINHA VERDE E ACESSOS, PONTES SOBRE O CÓRREGO MARUMBI - PROLONGAMENTO DAS RUAS FÚLVIO JOSE ALICE E KONRAD ADENAUER); COMPREENDENDO: - PROJETO GEOMÉTRICO; - PROJETO DE DRENAGEM; - ESTUDOS HIDROLÓGICOS; - PROJETO OBRA DE ARTE CORRENTE. FUNÇÃO: AUTOR..
Observação.....:.....

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
FREQUEIRO

PARALLELA ENGENHARIA
Folha

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
CLEVERSON FRANCISCO DE SOUZA
Carteira Profissional:PR-81401/D
Acervo Técnico Nº.:**5589/2014**
Selos de autenticidade:**A 024.549**

RNP Nº.:1700158473
Protocolo Nº.:**2014/00354167**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2014/00354167.

Emitida via Internet em 05/11/2014 11:40:25 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. MUN. DE RIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

FARRAPO LELA ENGENHARIA
Folha

parallela
engenharia consultiva
20 anos

RELAÇÃO DE ATESTADOS DE EXPERIÊNCIA TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS EM: Elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem.		
NOME DA EMPRESA: **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS**	**ATESTADOS E CAT**	**PONTUAÇÃO**
Edu Jose Franco - Projeto de Pavimentação	**305- CAT Nº 5699/2006** **309- CAT Nº 5698/2006**	**10**

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2021.

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador

1933

Parallela Engenharia Consultiva SS – Travessa Cantagalo nº 177 – Bairro Estados – Fazenda Rio Grande - Paraná CEP 83.830-405 fone (041) 3023-9940 email : comercial@parallela.com.br – www.parallela.com.br

Prefeitura Municipal de Curitiba
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba
Rua Bom Jesus, 669 - Cabral - Curitiba / Pr - CEP 80.035-010
Fone (0xx41) 3250-1430 - Fax (0xx41) 3254-8581
www.ippuc.org.br

IPPUC

1636

CURITIBA
A CIDADE DA GENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 019/06

Atestamos, para fins de comprovação de prestação de serviços, que a empresa **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA**, sediada na Rua Dr. Reynaldo Machado, 1251 – Prado Velho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.160.006/001-99, executou os serviços especializados de engenharia, dentro das normas técnicas vigentes e as condições estabelecidas no Contrato, conforme abaixo:

CONTRATANTE	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC Rua Bom Jesus, 669 - Curitiba – Paraná
ORIGEM	Tomada de Preços 001/2006 – IPPUC
NOTA DE EMPENHO	264/2006 de 24/02/06
Contrato	Nº 001/2006 de 23/02/06
Ordem de Serviço - OS	016/06 de 23/02/06
VIGÊNCIA	120 dias contados da assinatura do Contrato
PERÍODO DE EXECUÇÃO	45 dias contados da retirada da OS
VALOR DO CONTRATO	R$ 168.535,20 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Elaboração do projeto executivo de engenharia de obras viárias urbanas do EIXO OESTE do ANEL VIÁRIO, em Curitiba-PR, envolvendo as seguintes ruas:

- Rua Júlio Perneta,
- Rua Desembargador Motta,
- Rua Brigadeiro Franco,
- Rua Tenente João Gomes da Silva.

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- Estudos Geotécnicos;
- Estudos Topográficos;
- Estudo de Traçado;
- Estudos Hidrológicos;
- Projeto Geométrico;
- Projeto de Drenagem;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Pavimentação;
- Projeto de Paisagismo;

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALLELA ENGENHARIA

1637

POSTO DE ATENDIMENTO-CARMO
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060298126-0**

Data 28/08/2006
Funcionária: Neide Matr: 996

- Projeto de Iluminação Pública;
- Projeto de Desapropriação;
- Relatório de Projeto;
- Plano de Execução de Obra;
- Orçamento.

QUANTIDADES ENVOLVIDAS:

- Extensão total – 7.303 metros
- Área de Pavimentação total – 79.032 metros quadrados
- Área de Restauração de Pavimentação – 72.661 metros quadrados
- Área de Pavimentação a Implantar – 6.371 metros quadrados
- Área de Paisagismo – 70.406 metros quadrados

EQUIPE TÉCNICA:

Coordenador: **Engº Edmilson de Souza**
Crea: 27.052 D/PR
ART nº 2006028564-4

Autor: **Engº Edu José Franco**
Crea: 25.802 D/PR
ART nº 2006029812-6

- Estudos Geotécnicos;
- Estudos Topográficos;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Pavimentação;
- Projeto de Desapropriação;
- Relatório de Projeto;
- Plano de Execução de Obra;
- Orçamento.

PREF. MUN. DE PIÊN – PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PRECEIRO

Autor: **Engº João Francisco de Castro**
Crea: 6.106 D/PR
ART nº 2006029816-9

- Estudos de Traçado;
- Projeto Geométrico.

FARALLELA ENGENHARIA
Folha

POSTO DE ATENDIMENTO-CARMO
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060298126-0**

Data 28/08/2006
Funcionária: Neide Matr: 996

Prefeitura Municipal de Curitiba
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba
Rua Bom Jesus, 669 - Cabral - Curitiba / Pr - CEP 80.035-010
Fn. (0xx41) 3250-1414 - Fx. (0xx41) 2254-9661
www.ippuc.org.br

IPPUC

- 1640

CURITIBA
A CIDADE DA GENTE

Co-Autor: **Engº Cleverson Francisco de Souza**
Crea: 81.401 D/PR
ART nº 2006029817-7
- Estudos de Traçado;
- Projeto Geométrico.

Autor: **Engº Cleverson Francisco de Souza**
Crea: 81.401 D/PR
ART nº 2006029818-5
- Estudos Hidrológicos;
- Projeto de Drenagem.

Autora: **Arqª Carla de Souza Costa**
Crea: 21.435 D/PR
ART nº 2006028849-0
- Projeto de Paisagismo.

Atestamos que os serviços foram executados, com qualidade e prazos de entrega de acordo com os critérios estabelecidos no Contrato.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 25 de agosto de 2006

Daniel Johansen Moura
Eng. Civil - CREA 6746-D/PR

Ricardo Antonio de Almeida Bindo
Assessor - CREA 4884-D/PR

Ronaldo Sergio Podolak Pencai
Supervisor Administrativo e Financeiro

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

FARALLELA ENGENHARIA
Folha
Vis.

POSTO DE ATENDIMENTO-CARMO
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060298126-0**

Data 28/08/2006
Funcionária: Neide Matr: 996

Neide

- 1642

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração (ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

ENGENHEIRO CIVIL
EDU JOSE FRANCO
Carteira Profissional:PR-25802/D — Acervo Técnico Nº.:**5698/2006**

CREA PR

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
FUNCIONÁRIO

FAVRAL ENGENHARIA Folha

- 1643

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
EDU JOSE FRANCO
Carteira Profissional:PR-25802/D Acervo Técnico Nº:**5698/2006**

ART Nº.....:20060298126 0..... Registrada:26/04/2006.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:20060285644 0.....
Participação.....:AUTOR.....
Empresa Executora...:PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA.....
Contratante(s).....:IPPUC - INSTITUTO DE PESQUISA E PLAN URB DE CTBA.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:SISTEMAS DE TRANSPORTES.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:PROJETO DE TERRAPLENAGEM.....
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....
PROJETO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:7.303,00 METRO..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS,.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:23/02/2006..... Data de Conclusão:28/06/2006.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE OBRAS VIÁRIAS E CIVIS, ENVOLVENDO AS SEGUINTES VIAS: RUA JÚLIO PERNETA, RUA DESEMBARGADOR MOTTA, RUA BRIGADEIRO FRANCO, RUA TENENTE JOÃO GOMES DA SILVA, OBJETO DO CONTRATO 001/2006/ IPPUC, COMPREENDENDO: ESTUDOS GEOTÉCNICOS, ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO, RELATÓRIO DE PROJETO, PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRA, E ORÇAMENTO. FUNÇÃO: AUTOR.....
Observação.....

CREA PR

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PRESIDEIRO

.../imprimiracervo.asp?SESSAO=0&CODREGTO=49595&NUMCERT=5698&ANOCER28/08/2006

PARALLELA ENGENHARIA Folha Vist

- 1644

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
EDU JOSE FRANCO
Carteira Profissional:PR-25802/D Acervo Técnico Nº.:**5698/2006**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 008/01 de 20 de Fevereiro de 2001, pela RUA DA CIDADANIA BOQUEIRÃO / CARMO.

CURITIBA, 28 de agosto de 2006.

NEIDE LOURDES MORAES
RUA DA CIDADANIA BOQUEIRÃO / CARMO

CREA PR

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALELA ENGENHARIA
93
Folha

305 - Edu - fav.

Prefeitura Municipal de Curitiba
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Rua Bom Jesus, 669 - Cabral - Curitiba/PR - CEP 80.035-010
Fone: (41) 3250-1212 - Fax: (41) 3252-8085
www.ippuc.org.br

IPPUC

- 1615

CURITIBA
A CIDADE DA GENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 018/06

Atestamos, para fins de comprovação de prestação de serviços, que a empresa **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA**, sediada na Rua Dr. Reynaldo Machado, 1251 – Prado Velho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.160.006/001-99, executou os serviços especializados de engenharia, dentro das normas técnicas vigentes e as condições estabelecidas no Contrato, conforme abaixo:

CONTRATANTE	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC Rua Bom Jesus, 669 - Curitiba – Paraná
ORIGEM	Dispensa 003/2005 – IPPUC
NOTA DE EMPENHO	2351/2005 e 441/2006
Contrato	Nº 025/2005/IPPUC de 22/12/05 Aditivo 01 de 21/03/2006
Ordem de Serviço – OS	011/06 de 02/01/2006
VIGÊNCIA	90 dias contados da assinatura do Contrato
PERÍODO DE EXECUÇÃO	30 dias contados da retirada da OS Ad 01 – Prorrogação até 01/04/06
VALOR DO CONTRATO	Contrato - R$ 107.944,63 (cento e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) Aditivo 01 –R$ 26.986,00 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais)

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Elaboração do projeto executivo de engenharia de obras viárias urbanas do EIXO SUL do ANEL VIÁRIO 1, em Curitiba-PR, envolvendo as seguintes ruas:

- Rua Brasílio Itiberê,
- Rua Desembargador Motta,
- Av. Iguaçu,
- Rua Buenos Aires,
- Rua Engenheiros Rebouças.

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- Estudos Geotécnicos;
- Estudos Topográficos;
- Estudo de Traçado;
- Estudos Hidrológicos;
- Projeto Geométrico;
- Projeto de Drenagem;

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PROTOCOLO

PARALLELA ENGENHARIA
94
Folha
Vis.

POSTO DE ATENDIMENTO-CARMO
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060279792-0**

Data 28/08/2006
Funcionária: Neide Matr: 996

Neide

Prefeitura Municipal de Curitiba
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba
Rua Bom Jesus nº 669 - Cabral - Curitiba / PR - CNPJ 80.053.510/0001-10
Fone (0xx41) 3250-1414 - Fax (0xx41) 3254-9861
www.ippuc.org.br

IPPUC

- 1647

CURITIBA
A CIDADE DA GENTE

- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Pavimentação;
- Projeto de Paisagismo;
- Projeto de Iluminação Pública;
- Relatório de Projeto;
- Plano de Execução de Obra;
- Orçamento,

QUANTIDADES ENVOLVIDAS:

- Extensão total – 6.731 metros
- Área de Pavimentação total – 107.460 metros quadrados
- Área de Restauração de Pavimentação – 94.095 metros quadrados
- Área de Pavimentação a Implantar – 13.365 metros quadrados
- Área de Paisagismo – 68.422 metros quadrados

EQUIPE TÉCNICA:

Coordenador: **Engº Edmilson de Souza**
Crea: 27.052 D/PR
ART nº 2006027744-7

Autor: **Engº Edu José Franco**
Crea: 25.802 D/PR
ART nº 2006027979-2

- Estudos Geotécnicos;
- Estudos Topográficos;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Pavimentação;
- Relatório de Projeto;
- Plano de Execução de Obra;
- Orçamento.

...RIUM DISPONIBILIZADO - PR
...ERE COM O ORIGINAL
...RECEBEIRO

Autor: **Engº João Francisco de Castro**
Crea: 6.106 D/PR
ART nº 2006029790-1

F. PARALELA ENGENHARIA
95
Folha

POSTO DE ATENDIMENTO-CARMO
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060279792-0**

Data 28/08/2006
Funcionária: Neide Matr: 996

Neide

Prefeitura Municipal de Curitiba
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba
Rua Bom Jesus, 669 - Cabral - Curitiba/Pr - CEP 80.035-010
Tel. (0xx41) 3250-1414 - Fax (0xx41) 3254-8067
www.ippuc.com.br

IPPUC

CURITIBA
A CIDADE DA GENTE

- Estudo de traçado
- Projeto Geométrico

Co-Autor: **Engº Cleverson Francisco de Souza**
Crea: 81.401 D/PR
ART nº 2006029799-5

- Estudo de traçado
- Projeto Geométrico

Autor: **Engº Cleverson Francisco de Souza**
Crea: 81.401 D/PR
ART nº 2006027984-9

- Estudos Hidrológicos
- Projeto de Drenagem

Autora: **Arqª Carla de Souza Costa**
Crea: 21.435 D/PR
ART nº 2006027998-9

- Projeto de Paisagismo

Atestamos que os serviços foram executados, com qualidade e prazos de entrega de acordo com os critérios estabelecidos no Contrato.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 25 de agosto de 2006

Daniel Johansen Moura
Eng. Civil - CREA 6746-D/PR

Ricardo Antonio de Almeida Bindo
Assessor - CREA 4884-D/PR

Ronaldo Sergio Podolak Pencai
Supervisor Administrativo e Financeiro

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

FARALLELA ENGENHARIA
Folha

POSTO DE ATENDIMENTO-CARMO
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060279792-0**

Data 28/08/2006
Funcionária: Neide Matr: 996

Neide

1651

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração (ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

ENGENHEIRO CIVIL
EDU JOSE FRANCO
Carteira Profissional:PR-25802/D *Acervo Técnico Nº.:**5699/2006***

CREA PR

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALELA ENGENHARIA 97 Folha

1652

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
EDU JOSE FRANCO
Carteira Profissional:PR-25802/D Acervo Técnico Nº.:**5699/2006**

ART Nº.....:20060279792 0..... Registrada:31/03/2006.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:20060277447 0.....
Participação.....:AUTOR.....
Empresa Executora...:PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA.....
Contratante(s).....:IPPUC - INSTITUTO DE PESQUISA E PLAN URB DE CTBA.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:SISTEMAS DE TRANSPORTES.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:PROJETO DE TERRAPLENAGEM.....
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....
PROJETO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:6.731,00 METRO..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS,.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:02/01/2006..... Data de Conclusão:01/04/2006.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE OBRAS VIÁRIAS E CIVIS, ENVOLVENDO AS SEGUINTES VIAS: RUA BRASÍLIO ITIBERÊ, RUA DESEMBARGADOR MOTTA, AV. IGUAÇU, RUA BUENOS AIRES E RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, OBJETO DO CONTRATO 025/2005/ IPPUC, COMPREENDENDO: ESTUDOS GEOTÉCNICOS, ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, RELATÓRIO DE PROJETO, PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRA E ORÇAMENTO.
FUNÇÃO: AUTOR.....
Observação.....

CREA PR

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALLELA ENGENHARIA Folha Visto

1653

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
EDU JOSE FRANCO
Carteira Profissional:PR-25802/D Acervo Técnico Nº.:**5699/2006**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 008/01 de 20 de Fevereiro de 2001, pela RUA DA CIDADANIA BOQUEIRÃO / CARMO.

CURITIBA, 28 de agosto de 2006.

NEIDE LOURDES MORAES
RUA DA CIDADANIA BOQUEIRÃO / CARMO

CREA PR

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALELA ENGENHARIA 09 Folha

parallela
engenharia consultiva
20 anos

RELAÇÃO DE ATESTADOS DE EXPERIÊNCIA TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS EM: Elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem.		
NOME DA EMPRESA: **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS**	**ATESTADOS E CAT**	**PONTUAÇÃO**
Edmilson de Souza - Projeto de Drenagem	334- **CAT Nº 3233/2008** 323- **CAT Nº 4847/2007** 135- **CAT Nº 011447/2000** 283- **CAT Nº 3094/2007**	**10**

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2021.

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador

Parallela Engenharia Consultiva SS – Travessa Cantagalo nº 177 – Bairro Estados – Fazenda Rio Grande - Paraná CEP 83.830-405 fone (041) 3023-9940 email : comercial@parallela.com.br – www.parallela.com.br

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA

1551

- 1655

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
CLEVERSON FRANCISCO DE SOUZA
Carteira Profissional: PR-81401/D Acervo Técnico Nº.: **5730/2006**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 008/01 de 20 de Fevereiro de 2001, pela RUA DA CIDADANIA BOQUEIRÃO / CARMO.

CURITIBA, 29 de agosto de 2006.

NEIDE LOURDES MORAES
RUA DA CIDADANIA BOQUEIRÃO / CARMO

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
FUNCIONÁRIO

323 - Edb. drenagem

1656

CURITIBA
A CIDADE DA GENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

CERTIDÃO N.º 111/2007 - SMOP - OPP

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Certificamos, face o requerido no Processo n.º 077735/2007, que, de acordo com documentos arquivados nesta Prefeitura, a empresa Paralleia Engenharia Consultiva S/C Ltda, executou para este Departamento, dentro das normas técnicas exigidas, os serviços abaixo discriminados:

LICITAÇÃO: *TP 038/2006 - SMOP/OPP - Lote 03*

EMPRESA: *Paralleia Engenharia Consultiva Ltda*

OBJETO: *Serviços de engenharia compreendendo a elaboração de projetos executivos de revitalização (drenagem, terraplanagem, pavimentação e sinalização) em ruas que fazem parte do Sistema viário da malha rodoviária do Município de Curitiba.*

LOCAL: *Rua: Rosa Mehl, trecho: Rua Salgado Filho/Rua Comendador Franco, (0,40 Km), Rua: Nicarágua, trecho: Rua Silvio Colle/ Rua Aviador Cícero Marques, (0,45 Km), Rua Sergipe, trecho: Rua Goiás/Rua Ricardo Guther, (1,80 Km),Rua Santa Mônica, trecho: Rua Winston Churchill/ Rua Mal. Althayr Roszanniy, (0,70 Km).*

DATA INICIO: 14/09/2006
DATA TÉRMINO: 08/12/2006
PRAZO DE EXECUÇÃO: *45 (quarenta e cinco) dias ,mais 45 (quarenta e cinco) dias.*
ORDEM DE SERVIÇO: *431/2006 - OPP + O.S. nº 025/2006 - OPP (complementar).*
ENGENHEIRO FISCAL DA PMC: *Manuela do Amaral Marqueño, 29.215-D/PR; Carla Isabel Parellada, 18.095-D/PR; Cléia Mara Werneck Marussig, 6.607-D/PR.*
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA: *Edu José Franco, 25.802-D/PR,*
ENGENHEIROS CO-RESPONSÁVEIS TÉCNICO DA EMPRESA: *Carla de Souza Costa, 21.435 - D/PR, Cleverson Franscisco se Souza, 81.401 - D/PR e Edmilson de Souza, 27.052 - D/PR.*

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Drenagem, Terraplanagem, Pavimentação e Sinalização	m	3.350,00

E, nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido, eu, Ismael Roberto França, Assistente do Departamento de Pavimentação, expedi a presente Certidão, composta de três (03) folhas, que vai assinada pelas Engenheiras Civis Manuela do Amaral Marqueño, Carla Isabel Parellada, Cléia Mara Werneck Marussig e pelo Senhor Diretor do Departamento, Engenheiro Livio Petterle Neto.

Curitiba, 09 de julho de 2007.

Manuela do Amaral Marqueño
Engª Civil

Carla Isabel Parellada
Engª Civil

Cléia Mara Werneck Marussig
SMOP/Engª Civil

Eng. Livio Petterle Neto
CREA 6.225 D/PR
Diretor
Departamento de Pavimentação

PREF. MUNIC. DE RIBEIRÃO - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
GREGÓRIO

PARALLELA ENGENHARIA
107
Folha
Visto

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(S)
nº(s) 20061360364
Data: 27/07/2007
Funcionário: Rosana Matr.: 241

CONFERE COM O ORIGINAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão (ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

ENGENHEIRO CIVIL
EDMILSON DE SOUZA
Carteira Profissional: PR-27052/D

Acervo Técnico Nº.: **4847/2007**
Protocolo Nº.: **2007/00177060**

CREA PR

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALELA ENGENHARIA
108
Folha
Visto

- 1659

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
EDMILSON DE SOUZA
Carteira Profissional:PR-27052/D

Acervo Técnico Nº.:**4847/2007**
Protocolo Nº.:**2007/00177060**

ART Nº.....:20061360364 0..... Registrada:23/10/2006.....
ART Co-Respons.....:20061359722 0 ..... ART Vinculada:.....
Participação.....:CO-AUTOR.....
Empresa Executora...:PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:SISTEMAS DE TRANSPORTES.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:PROJETO DE TERRAPLENAGEM.....
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....
PROJETO GEOMÉTRICO.....
PROJETO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:3.350,00 METRO..... Área Existente:0,00 METRO .....
Área Ampliada.....:0,00 METRO ..... Área de Reforma:0,00 METRO .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS, S/Nº.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:14/09/2006..... Data de Conclusão:28/10/2006.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E MELHORAMENTOS DAS SEGUINTES RUAS: RUA ROSA MEHL, RUA NICARÁGUA, RUA SERGIPE E RUA SANTA MÔNICA, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA - PR, COMPREENDENDO: - ESTUDOS GEOTÉCNICOS - ESTUDOS DE TRAÇADO - PROJETO GEOMÉTRICO - PROJETO DE TERRAPLENAGEM - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - RELATÓRIO DE PROJETO - PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRA - ORÇAMENTO FUNÇÃO: CO-AUTOR.....
Observação.....:.....

CREA PR

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA

PARALLELA ENGENHARIA
Folha 107
Visto

1660

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
EDMILSON DE SOUZA
Carteira Profissional:PR-27052/D

Acervo Técnico Nº.:**4847/2007**
Protocolo Nº.:**2007/00177060**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 119/2006 de 06 de Fevereiro de 2006, pela INSPETORIA DE CURITIBA / ART / ACERVO.

CURITIBA, 27 de Julho de 2007.

ROSANA DE FATIMA C. BARBOSA
INSPETORIA DE CURITIBA / ART / ACERVO

CREA PR

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
FREGUEIRO

PARALELA ENGENHARIA
Folha 10
Visto

1661

barros & stier. engenharia e consultoria

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **Parallela Engenharia Consultiva S/C Ltda**, sito à Rua Dr. Reynaldo Machado nº 1263, Prado Velho Curitiba – PR, com CNPJ 01.160.006/0001-99, executou para a Empresa **Barros & Stier**, o Projeto Executivo de Engenharia do acesso rodoviário externo à Renault do Brasil em São José dos Pinhais, nas condições contratuais:

OBJETO

Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia do acesso rodoviário externo à Renault do Brasil em São José dos Pinhais, com extensão total de 5.646,00 m dentro das normas técnicas vigentes e aprovadas, tendo sido elaborado em sistema AutoCad R14, visando a estruturação do sistema viário.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

Projetos e Levantamentos

- Gerenciamento de topografia e sondagens preliminares;
- Estudo de tráfego ;
- Estudo hidrológico;
- Estudo de circulação viária,
- Projeto geométrico;
- Projeto de terraplenagem;
- Projeto de drenagem e obras de arte corrente;
- Projeto de pavimentação;
- Projeto de obras de arte especial;
- Projeto de sinalização horizontal;
- Projeto de sinalização vertical;
- Projeto de iluminação pública compreendendo:
  - Desvio de rede de alta tensão 6,9 KV
  - Desvio de rede de alta tensão 13,8 KV
  - Remanejo de rede de baixa tensão
  - Projeto de rede telefônica
- Projeto de obras complementares;
- Projeto de Paisagismo;
- Elaboração de Caderno de Encargos;
- Quantitativos e orçamentos.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Rua Humberto Carta, 96 CEP 80040-150 Hugo Lange Curitiba-Pr Tel/Fax: 263 2676
central@barroscestier.com.br

PARALLELA ENGENHARIA
Folha
Visto

CREA-PR

O presente atestado foi apresentado ao CREA-PR em cumprimento a Lei 8666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços. Sendo responsabilidade deste Órgão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia- CONFEA e Instruções deste CREA/PR.

De acordo com as **Atribuições** do profissional anotante das ART's n°s 1702705210080 e 1702705210081 certificamos o presente Atestado, apenas obras/serviços no que concernem as atividades da área da Engenharia Civil. Certificamos ainda que a mesma faz parte integrante da CAT n.° 011447/2000, expedida em 13/12/2000.

Curitiba, 13 de dezembro de 2000.

Eng. Andréa Zappa Schanoski Pavani
ASSESSORA TÉCNICA/CRCTA

barros & stier. engenharia e consultoria

PRAZO: 15/05/2000 à 15/07/2000 – 60 (sessenta) dias corridos.

PREÇO GLOBAL DO PROJETO: R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

VALOR DO EMPREENDIMENTO

- Drenagem e Obras de Arte Corrente	R$ 1.532.000,00
- Terraplenagem	R$ 5.340.000,00
- Pavimentação	R$ 2.543.000,00
- Paisagismo	R$ 648.543,00
- Sinalização Horiz, Vert e Ptos de Parada de ônibus	R$ 186.000,00
- Iluminação Pública	R$ 382.696,00
- Obras de Arte Especiais	R$ 912.180,00

Os projetos foram desenvolvidos pela seguinte **EQUIPE TÉCNICA**

Coordenação Geral:
Engº Edu José Franco
Autores:
Estudo de Tráfego, Projeto de Terraplenagem, Projeto Geométrico, Projeto de Pavimentação e Elaboração de Caderno de Encargos
Autor: Engº Edu José Franco
Co-Autor: Engº Edmilson de Souza
Estudo Hidrológico, Projeto de Obras de Arte Corrente e Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical
Autor: Engº Edmilson de Souza
Co-Autor: Engº Edu José Franco
Projeto de Iluminação Pública e de Desvios de Redes de Alta Tensão
Autor: Engº Nelson Pasquini
Projeto de Paisagismo e de Obras de Complementares
Autor: Argtº Cézar Arndt

Curitiba, 20 de outubro de 2000.

Engº ROBERTO STIER

CARTÓRIO DO TABOÃO - COMARCA DA CAPITAL
Reconheço por semelhança a assinatura supra indicada de:
ROBERTO DA MOTA STIER
Dou fé. Curitiba-PR, 16 de novembro de 2000.
Denise Lilian Witt-Escrevente
2398

CARTÓRIO DO TABOÃO – REGISTRA A VIDA DO NASCIMENTO À MORTE – CURITIBA - PR

Rua Humberto Carta, 96 CEP 80040-150 Hugo Lange Curitiba-Pr Tel/Fax: 263 2676
central@barroscestier.com.br

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALELA ENGLISH – Folha – Visto

CREA-PR CREA-PR CREA-PR CREA-PR CREA-PR

O presente atestado foi apresentado ao CREA-PR em cumprimento a Lei 8666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços. Sendo responsabilidade deste Órgão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia- CONFEA e Instruções deste CREA/PR.

De acordo com as **Atribuições** do profissional anotante das ART's n's 1702705210080 e 1702705210081 certificamos o presente Atestado, apenas obras/serviços no que concernem as atividades da área da Engenharia Civil. Certificamos ainda que a mesma faz parte integrante da CAT n.º 011447/2000, expedida em 13/12/2000.

Curitiba, 13 de dezembro de 2000.

Eng. Andréa Zappa Schanoski Pavani
ASSESSORA TÉCNICA/CRCTA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente aos serviços/obras descritos nesta certidão, tendo-os declarado como concluídos, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme preceitua a Resolução nº 317/86 - CONFEA em seu artigo primeiro.

ENGENHEIRO CIVIL EDMILSON DE SOUZA
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-27052/D — ACERVO TÉCNICO N.º: **011447/2000**

ART Nº: 1702705210080 0 — Participação: AUTOR
Empresa Executora: PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA
Contratante: BARROS & STIER LTDA
Tipo de Obra / Serviço: ESTUDO-PLANEJAMENTO-PROJETO
Serviço Contratado: ESTUDO HIDROLÓGICO, PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE E DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL
Dimensões: 0,00
Local da Obra: BR-277, KM 73
Município/Estado: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
Data de Início: 15/05/2000 — Data de Conclusão: 15/07/2000
Docto de Conclusão: DECLAR.CONTRATANTE
Observação: CONFORME ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ANEXO A PRESENTE AVERBADO POR ESTE CREA/PR DE ACORDO C/AS RESTRIÇÕES NO VERSO DO MESMO

ART Nº: 1702705210081 0 — Participação: CO-AUTOR
Empresa Executora: PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA
Contratante: BARROS & STIER
Tipo de Obra / Serviço: ESTUDO-PLANEJAMENTO-PROJETO
Serviço Contratado: ESTUDO DE TRÁFEGO, PROJETOS DE TERRAPLENAGEM, DE GEOMÉTRICO, DE PAVIMENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CADERNO DE ENCARGOS
Dimensões: 0,00
Local da Obra: BR-277, KM 73
Município/Estado: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
Data de Início: 15/05/2000 — Data de Conclusão: 15/07/2000
Docto de Conclusão: DECLAR.CONTRATANTE
Observação: CONFORME ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ANEXO A PRESENTE AVERBADO POR ESTE CREA/PR DE ACORDO C/AS RESTRIÇÕES NO VERSO DO MESMO

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Rua Padre Camargo, 285 - Curitiba - PR - CEP 80060-240
E-mail: informatica@crea-pr.org.br
home page - http://www.crea-pr.org.br

PARALLELA ENGENHARIA
Folha 18
Visto

1666

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL EDMILSON DE SOUZA

CARTEIRA PROFISSIONAL:PR-27052/D ACERVO TÉCNICO N.º: **011447/2000**

ART Nº.....: 1702705210086 0 Participação: AUTOR
Empresa Executora....: PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA
Contratante.....: P.J.ZONTA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Tipo de Obra / Serviço: ESTUDO-PLANEJAMENTO-PROJETO
Serviço Contratado.....: PROJETO GEOMÉTRICO E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
Dimensões.....: 0,00
Local da Obra.....: R.CARLOS PIOLI C/NILO PEÇANHA, S/N-CENTRO CÍVICO
Município/Estado.....: CURITIBA/PR
Data de Início .....: 20/08/2000 Data de Conclusão :20/09/2000
Docto de Conclusão...: DECLAR.CONTRATANTE
Observação.....: CONFORME ATESTADO ANEXO A PRESENTE - AVERBADO POR ESTE CREA/PR DE ACORDO C/AS RESTRIÇÕES NO VERSO DO MESMO

A presente Certidão foi lavrada em atendimento ao que dispõe a Resolução n.º 317/86 - CONFEA, e mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência desta Presidência - Portaria n.º 023/98 de 24 de Julho de 1998, pela COORD. REG. DE CURITIBA / ACERVO.

Curitiba, 13 de Dezembro de 2000.

Eng. ANDRÉA ZAPPA SCHANOSKI PAVANI
COORD. REG. DE CURITIBA / ACERVO

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Rua Padre Camargo, 285 - Curitiba - PR - CEP 80060-240
E-mail: informatica@crea-pr.org.br
home page - http://www.crea-pr.org.br

PARALLELA ENGENHARIA
Folha
Visto

Bds. 283.
Drenagem

- 1667

SUDERHSA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

GOVERNO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de prestação de serviços, que a empresa **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA**, sediada na Rua Dr. Reynaldo Machado, 1251 – Prado Velho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.160.006/001-99, executou os serviços especializados de engenharia, dentro das normas técnicas vigentes e as condições estabelecidas no convite nº 03/2004 – lote único, conforme abaixo:

Contratante:	**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL - SUDERHSA**
Contrato:	**OS Nº 03/2005**
Vigência:	**22/05/2005 – 22/06/2006**
Valor:	**R$ 76.189,66 (setenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**

OBJETO:

Elaboração do projeto executivo de engenharia de Drenagem Pluvial e Controle de Cheias do local denominado Jardim Guarituba em Piraquara/PR, bacias do Rio Irai e Itaqui com área aproximada de 10,5 km2 e população atendida de 50.000 habitantes.

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- Macro-Drenagem:

• Canal de macro drenagem, paralelo a rodovia PR 415, de aproximadamente 1730 m de extensão, com base de 3 e 4,5 metros, revestidos com grama em placas, com altura média de 2,60 metros;

• Interceptor de vazões de estiagem (vazão de esgoto), constituído por tubulação de concreto com diâmetro variando de 0,80 a 1,50 metros, com comprimento aproximado de 4.665 metros, com traçado paralelo ao canal de

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PROCEDEIRO

Rua Santo Antonio, 239
80230-120 - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: 41 3213 4700 Fax: 41 3213 4800

PARALLELA ENGENHARIA
Folha 115
Visto

1668

POSTO DE ATENDIMENTO-CARMO
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060520244-0**

Data 21/05/2007
Funcionária: Neide Matr: 996

SUDERHSA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

GOVERNO DO PARANÁ

macro drenagem e ao canal de água limpa, passando por sifão invertido e prevendo o ponto de lançamento no rio Iraí.

- Sifão sob o canal de água limpa, constituído por dois poços em concreto armado, com profundidade média de 4,80 metros, tubulação em concreto armado de 1,50 metros de diâmetro e comprimento de 45 metros. Previsto implantação de ensecadeira no canal de água limpa existente.
- Três bacias de detenção, somando uma área aproximada de 20.000 m2, e volume útil de 45000 m3
- 8 Estruturas de concreto para entrada e saída das bacias de detenção.
- Execução de proteção do canal de água limpa, na foz do canal de macro drenagem, através de gabião tipo Colchão Reno, espessura de 23 centímetros, com área aproximada de 250 m2, a serem executados nos taludes dos dois canais;

- Micro-Drenagem

- Trechos da rede de micro drenagem, totalizando aproximadamente 100 km, constituída por tubulação em concreto, com diâmetros variando de 0,60 metros a 1,80 metros, e galerias celulares simples e duplas, variando de 0,5x1,0m à 2,5x2,50m, e um canal de 800m, com base entre 3 e 5m e com altura média de 2,00m
- Dois bueiros com seção retangular dupla em concreto de 2,50 x 2,50 metros e comprimento total de 46 metros, a serem construídos no canal de macro drenagem
- 21 Estruturas em concreto armado (obras de arte especiais), denominadas de caixas seccionadoras, tipo poços de visita/queda, e alas de saída, a serem executados no cruzamento do interceptor de vazões de estiagem com os coletores de da rede de drenagem, na bacia do rio iraí.
- 14 Estruturas em concreto armado (obras de arte especiais), tipo alas para o deságüe dos coletores na bacia do rio itaqui.

PREF. MUN. DE ...
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Rua Santo Antonio, 239
80230-120 - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: 41 3213 4700 Fax: 41 3213 4800

PARALELA ENGENHARIA
116
Folha
Visto

POSTO DE ATENDIMENTO-CARMO
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060520244-0**

Data 21/05/2007
Funcionária: Neide Matr: 996

SUDERHSA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

GOVERNO DO PARANÁ

EQUIPE TÉCNICA:

Coordenador: **Engº Edu José Franco**
Crea: 25.802 D/PR

Autor: **Engº Edmilson de Souza**
Crea: 27.052 D/PR

- Estudos Hidrológicos;
- Projeto de Drenagem – Macro Drenagem;
- Relatório de Projeto;
- Orçamento.

Autor: **Engº João Francisco de Castro**
Crea: 6.106 D/PR

- Estudos Hidrológicos;
- Projeto de Drenagem – Micro Drenagem.
- Relatório de Projeto;
- Orçamento.

Co-Autor: **Engº Cleverson Francisco de Souza**
Crea: 81.401 D/PR

- Estudos Hidrológicos;
- Projeto de Drenagem – Micro Drenagem.
- Relatório de Projeto;
- Orçamento.

Atestamos que os serviços foram executados de acordo com os critérios estabelecidos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 20 de julho de 2006.

CARLOS ALBERTO GALERANI
Engº Responsável Fiscalização
SUDERHSA

JOÃO LECH SAMEK
Diretor de Engenharia da SUDERHSA

Ciente:

DARCY DEITOS
Diretor Presidente da SUDERHSA

PREFEITURA DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Rua Santo Antonio, 239
80230-120 - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: 41 3213 4700 Fax: 41 3213 4800

PARALELA ENGENHARIA
Folha 167
Visto

POSTO DE ATENDIMENTO-CARMO
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) **20060520244-0**

Data 21/05/2007
Funcionária: Neide Matr: 996

1673

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração (ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

ENGENHEIRO CIVIL
EDMILSON DE SOUZA
Carteira Profissional:PR-27052/D

Acervo Técnico Nº.:**3094/2007**

CREA PR

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALELA ENGENHARIA
Folha
Visto

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
EDMILSON DE SOUZA
Carteira Profissional:PR-27052/D Acervo Técnico Nº.:**3094/2007**

ART Nº.....:20060520244 0..... Registrada:22/05/2006.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:20060511598 0 .....
Participação.....:AUTOR.....
Empresa Executora...:PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA.....
Contratante(s).....:SUPERINT. DE DESENV. REC HÍDR E SAN AMB - SUDERHSA...
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:SISTEMAS DE TRANSPORTES.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTROS (TRANSPORTES).....
Serviço Contratado..:PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
PROJETO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:10,50 KM².....Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....:JARDIM GUARITUBA,.....
Município/Estado....:PIRAQUARA/PR.....
Data de Início.....:16/02/2005..... Data de Conclusão:16/05/2006.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL E CONTROLE DE CHEIAS DO LOCAL DENOMINADO JARDIM GUARITUBA EM PIRAQUARA/PR, BACIAS DO RIO IRAÍ E ITAQUI, COM ÁREA APROXIMADA DE 10,5 M² E POPULAÇÃO DE 50.000 HABITANTES, ENVOLVENDO: - ESTUDOS HIDROLÓGICOS - PROJETO DE DRENAGEM => MACRO - DRENAGEM * CANAL DE MACRO-DRENAGEM, 1.730 METROS * INTERCEPTOR, TUBULAÇÃO DE CONCRETO, 4.665 METROS * SIFÃO SOB O CANAL DE ÁGUA LIMPA, EM CONCRETO ARMADO, 45 METROS * BACIAS DE DETENÇÃO, 45.000 M³ * ESTRUTURAS DE CONCRETO, ENTRADA E SAÍDA DAS BACIAS DE DETENÇÃO, 08 UNIDADES * EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO DO CANAL, GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO, DE 250 M² - RELATÓRIO DE PROJETO - ORÇAMENTO FUNÇÃO: AUTOR.....
Observação.....:.....

CREA PR

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
4 REGISTRO

PARALLELA ENGENHARIA
Folha
Visto

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
EDMILSON DE SOUZA
Carteira Profissional:PR-27052/D Acervo Técnico Nº.:**3094/2007**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 008/01 de 20 de Fevereiro de 2001, pela POSTO DO CARMO.

CURITIBA, 21 de maio de 2007.

NEIDE LOURDES MORAES
POSTO DO CARMO

CREA PR

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARALLELA ENGENHARIA
Folha
Visto

1676

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: AMOD

Endereço: Rua Professor Álvaro Jorge, nº4

CNPJ/MF nº 80.517.253/0001-76

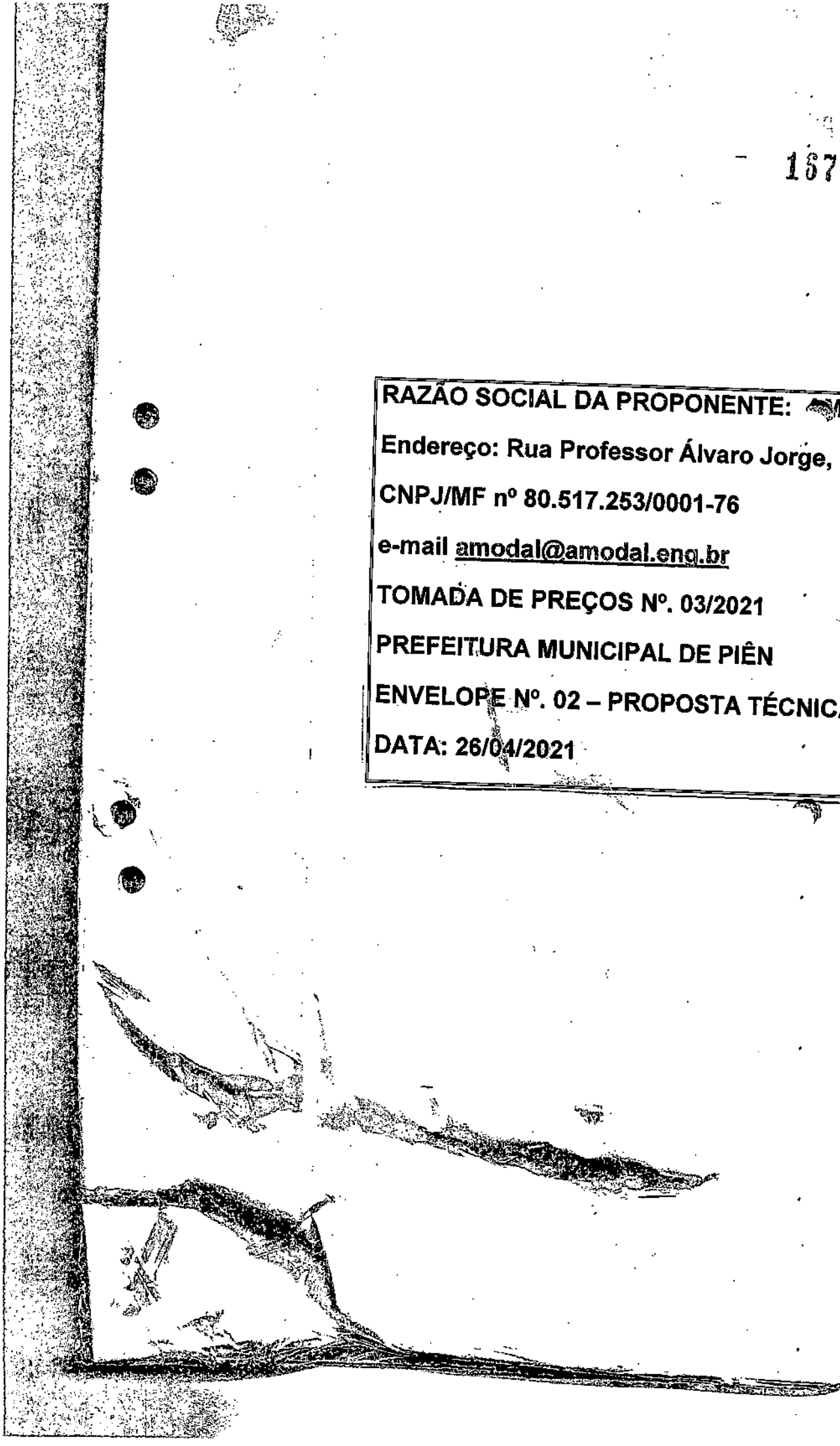
e-mail amodal@amodal.eng.br

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA TÉCNICA

DATA: 26/04/2021



AMODAL
Serviços de Engenharia Ltda

ANEXO VIII - MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA

PONTUAÇÃO TÉCNICA

Requisitos	Pontuação Máxima	Pontuação da Proponente	Pontuação Conferida pela Comissão
Tempo de Atuação da Proponente 0 < TAP ≤ 4 anos: 2 (dois) pontos; 4 < TAP ≤ 6 anos: 4 (quatro) pontos; < TAP ≤ 8 anos: 6 (seis) pontos; < TAP ≤ 10 anos: 8 (oito) pontos; TAP > 10 anos: 10 (dez) pontos.	10	10	10
Experiência Específica da Proponente (máximo três atestados) Ext. ≤ 3,0 km: 5 (cinco) pontos 3,0 km < Ext. < 5 km: 8 (oito) pontos Ext. ≥ 5 km: 10 (dez) pontos	30	26	26
Capacidade da Equipe Técnica - Para o **Engenheiro Coordenador - Mário Herique Furtado Andrade** (5 pontos por atestado)	25	25	25
Capacidade da Equipe Técnica - Para o Responsável pelo **Projeto Geométrico Dalcion Damin**((5 pontos por atestado)	15	15	15
Capacidade da Equipe Técnica - Para o Responsável pelo **Projeto de Pavimentação Helio Faret Sobrinho** (5 pontos por atestado)	10	10	10
Capacidade da Equipe Técnica - Para o Responsável pelo **Projeto de Drenagem Karin Burgel**(5 pontos por atestado)	10	10	10

Curitiba, 26 de Abril de 2021.

AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 80.517.253/0001-76
MONICA MERLIN ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 1.911.686-7

AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA

MONICA MERLIN ANDRADE, brasileira, empresária, maior, casada pelo regime de comunhão universal de bens, Arquiteta/PUCPR, natural de Curitiba - PR, inscrita no CPF/MF n° 748.993.929-15 e portadora do Registro de Identidade RG n° 1.911.686-7 SSPPR, residente e domiciliada na Rua José Benedito Cottolengo, 710, Casa 01, Campo Comprido, CEP: 81.220-310 Curitiba – Paraná, titular da empresa individual de responsabilidade limitada **AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI,** com sede na Rua Professor Álvaro Jorge, 405, Vila Izabel, CEP: 80.320-040, Curitiba - Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE nº 41600973950**, inscrita no **CNPJ nº 80.517.253/0001-76**, fazendo uso do que permite o § 3° do artigo 968 da Lei n° 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128 de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,** uma vez que admitiu a sócia **BIANCA JOURDANI MERLIN,** brasileira, empresária, natural de Curitiba, Estado do Paraná, divorciada, nascida 09/09/1979, Engenheira Civil/UFPR, inscrita no CPF/MF n° 032.479.139-98 e portadora do Registro de Identidade RG nº 6.337.721-0 IIPR, e inscrita no CREA sob o nº 67056/D-PR, residente e domiciliada na Rua Odilon Cirilo Barbosa, 173, Cancelli, CEP: 85.811-320, Cascavel – Paraná, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada, passando a denominação social a ser, **AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), passa a constituir o Capital Social da sociedade mencionada na cláusula anterior.

AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA

PARAGRAFO PRIMEIRO: A sócia **MONICA MERLIN ANDRADE**, que possuí na sociedade um capital de 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor unitário de R$1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cede e transfere a titulo de venda, 5.000 (cinco mil) quotas pelo valor nominal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) à sócia ingressante **BIANCA JOURDANI MERLIN**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento.

PARAGRAFO SEGUNDO: Os sócios declaram que todo o capital social foi devidamente integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá à sócia administradora **MONICA MERLIN ANDRADE** e a sócia administradora **BIANCA JOURDANI MERLIN,** Engenheira Civil responsável técnica, com os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios sociais, assinando isoladamente, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As administradoras ficam dispensadas da prestação de caução e o prazo de mandato será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrência de Lei Especial, nem em virtude de condenação criminal nas hipóteses mencionadas no Artigo 1.011, Parágrafo 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10/01/2002).

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA

Para tanto, firmam nesta mesma data, em ato continuo, Contrato Social por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 80.517.253/0001-76
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI

MONICA MERLIN ANDRADE, brasileira, empresária, maior, casada pelo regime de comunhão universal de bens, Arquiteta/PUCPR, natural de Curitiba - PR, inscrita no CPF/MF n° 748.993.929-15 e portadora do Registro de Identidade RG n° 1.911.686-7 SSPPR, residente e domiciliada na Rua José Benedito Cottolengo, 710, Casa 01, Campo Comprido, CEP: 81.220-310 Curitiba – Paraná, **BIANCA JOURDANI MERLIN,** brasileira, empresária, natural de Curitiba, Estado do Paraná, divorciada, nascida 09/09/1979, Engenheira Civil/UFPR, inscrita no CPF/MF n° 032.479.139-98 e portadora do Registro de Identidade RG nº 6.337.721-0 IIPR, e inscrita no CREA sob o nº 67056/D-PR, residente e domiciliada na Rua Odilon Cirilo Barbosa, 173, Cancelli, CEP: 85.811-320, Cascavel – Paraná, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, DA SEDE.

A Sociedade girará sob o nome empresarial **AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,** e terá sede e domicilio na Rua Professor Álvaro Jorge, 405, Vila Izabel, CEP: 80.320-040, Curitiba - Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL.

A empresa exercerá as seguintes atividades: engenharia civil, compreendendo, estudos e projetos viários, assessoramento, supervisão, fiscalização e gerenciamentos de obras, estudos de viabilidade técnico – econômico, geotecnológico de solos e

06

AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA

matérias, construção de edifícios, construção e incorporação imobiliárias, construção de obras viárias, obras hidráulicas e obras de saneamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO.

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de março de 1988.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade será de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, neste ato integralizado, em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
Monica Merlin Andrade	495.000	99,00%	R$ 495.000,00
Bianca Jourdani Merlin	5.000	1,00%	R$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100,00%	R$ 500.000,00

CLÁUSULA QUINTA: DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas, a qualquer título, a terceiros, sem expresso consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes sócios, o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem na sociedade, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar, por escrito, à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe o Artigo 1.052 do Código Civil, de 2002, a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá à sócia administradora **MONICA MERLIN ANDRADE** e a sócia administradora **BIANCA JOURDANI MERLIN,** Engenheira Civil responsável técnica, com os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios sociais, assinando isoladamente, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As administradoras ficam dispensadas da prestação de caução e o prazo de mandato será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: DO PRÓ-LABORE

É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado em comum acordo entre os sócios quotistas e registrado como despesa na escrituração.

AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO RESULTADO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

Ocorrendo o óbito ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (Quarenta por cento) no prazo de três meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (Trinta por cento) no prazo de doze meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Serão regidas pelas disposições do Código Civil aplicável à matéria, tanto as retiradas de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DECLARAÇAO DO ADMINISTRADOR

As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrência de Lei Especial, nem

09

AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA

em virtude de condenação criminal nas hipóteses mencionadas no Artigo 1.011, Parágrafo 1°, do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10/01/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL

Este contrato social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

Fica eleito o foro de Curitiba – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP

A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 01(via), para um só efeito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 26 de Março de 2020.

MONICA MERLIN ANDRADE

BIANCA JOURDANI MERLIN

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03247913998	BIANCA JOURDANI MERLIN
74899392915	MONICA MERLIN ANDRADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2020 08:56 SOB Nº 41209327514.
PROTOCOLO: 201589044 DE 01/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001433199. NIRE: 41209327514.
AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA
22 ABR. 2021
(41) 3094-9900
RODOVIA Das Cataratas S.A.
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente

ATESTADO

RODOVIA DAS CATARATAS S.A., concessionária da Rodovia BR 277, Paraná, trecho Guarapuava – Cascavel – Foz do Iguaçu, objeto do Contrato Principal nº. 073/97, firmado com o DER/PR, para a recuperação, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração do Lote nº. 03 do PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS DO ESTADO D O PARANÁ, inscrita no CGC/MF sob o nº. 02.228.721/0001-89, com sede à BR 277, Km 581 – Cx. Postal 585, na cidade de Cascavel/PR, atesta para os fins que se fizerem necessários, que conforme Contrato de prestação de serviços CON – DT – 107 - 2001, a empresa **AMODAL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua Santa Catarina nº 181, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CGC/MF sob o nº. 80.517.253/0001-76, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil, **Euler Merlin**, Carteira Profissional do CREA/PR nº 1111-D, RG 158.153 PR, CPF nº. 000.069.989-68, executou a contento os serviços de consultoria destinados a elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária, conforme a seguir discriminado:

1. – Acesso a Goioxim, localizado à rodovia BR 277, Km 367+907,00 (interseção com a PR 364), com extensão de 866,27 m;
2. – Interseção Cantagalo (acesso ao Posto de Combustível), localizada à rodovia BR 277, Km 421+281,75, com extensão de 700,00 m;
3. – Acesso a Cantagalo (Porto Janjão), localizado à rodovia BR 277, Km 421+786,36, com extensão de 969,27 m;
4. – Acesso ao parque industrial em Cantagalo, localizado à rodovia BR 277, Km 418+945,75, com extensão de 695,22 m;
5. – Adequação da interseção da BR 277 com a BR 373, que serve de ligação à localidade de Candói, localizada à rodovia BR 277, Km 398+665,71, com extensão de 741,87 m.

Foram realizados os seguintes serviços:
Estudos de tráfego, Topográficos, Geotécnicos e Hidrológicos.
Projeto: Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem.
Sinalização, Obras Complementares, Iluminação e Orçamento.

C R E A – PR
REGIONAL CURITIBA

Certificamos o presente Atestado no que concerne à área da **ENGENHARIA CIVIL,** conforme atribuições do profissional **ENGENHEIRO CIVIL EULER MERLIN,** carteira profissional nº **PR-1111/D,** anotante da **ART Nº 1700111110059,** excluindo-se da certificação os serviços de **Iluminação** por não estar o profissional, habilitado a executar estes serviços.
Certificamos ainda, QUE, o presente Atestado faz parte integrante da **C.A.T. nº 570/2002-RCTB** emitida em 14/03/2002.

Curitiba, 14 de março de 2002.

Engª. Andrea Zappa Schanoski Pavani
ASSESSORA TÉCNICA/RCTB

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA
20 ABR. 2021
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente
(41) 3094-9900

RODOVIA
Das Cataratas S.A.

- 1638

A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
CURITIBA
27 ABR 2021
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Diane N. Alves - Escrevente
(41) 3094-9900

A equipe técnica que atuou no projeto, foi a seguinte:

Engº. Civil Mário Henrique Furtado Andrade, CREA/PR nº.12.450-D;
Engº. Civil Paulo Roberto Ramos, CREA/PR nº. 19.987-D;
Engº. Civil Adolfo Machado de Magalhães, CREA/PR nº. 28.186-D
Engº. Civil Haroldo Eustáquio da Silva, CREA/MG, nº. 25.675-D

Valor dos serviços executados: R$ 33.400,00 (Trinta e três mil e quatrocentos reais), base: julho de 2.001.

Os serviços foram realizados no período compreendido entre julho de 2.001 e outubro de 2.001.

Cascavel, 10 de dezembro de 2001.

Rogério Zanforlin
Diretor Técnico

Augusto C.F. Bandeira
Diretor Presidente

CARTÓRIO SMARCZEWSKI

TABELIADO SMARCZEWSKI - 3º OFICIO
EDNA OLIVEIRA SMARCZEWSKI - NOTÁRIA
Rua Souza Naves, 3445 - CEP 85.801-120
Fone: (45) 224-5733

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
AUGUSTO CESAR FAGUNDES BANDEIRA.....
ROGERIO ZANFORLIN ALVES PEREIRA.....
Cascavel, 26 de fevereiro de 2002
Em testemunho _____ da verdade,
Francisco Smarczewski
00180792

Dr. Francisco Smarczewski
(Escrevente)
CPF: 003.355.099-91

21

1639

CREA – PR
REGIONAL CURITIBA

Certificamos o presente Atestado no que concerne à área da **ENGENHARIA CIVIL,** conforme atribuições do profissional **ENGENHEIRO CIVIL EULER MERLIN,** carteira profissional nº **PR-1111/D,** anotante da **ART Nº 1700111110059,** excluindo-se da certificação os serviços de **Iluminação** por não estar o profissional, habilitado a executar estes serviços.
Certificamos ainda, QUE, o presente Atestado faz parte integrante da **C.A.T. nº 570/2002-RCTB** emitida em 14/03/2002.

Curitiba, 14 de março de 2002.

Engº. Andréa Zappa Schanoski Pavani
ASSESSORA TÉCNICA/RCTB

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA
22 ABR 2021
AUTENTICAÇÃO
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTR93505

- 1690

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

ACERVO TECNICO.....: No. 0690-99 - CTART
PERTENCENTE A/AO.....: EULER MERLIN-ENGENHEIRO CIVIL
CARTEIRA PROFISSIONAL.: PR-001111/D FOLHAS: 001

==========

Certificamos que o profissional acima qualificado,procedeu as " ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ARTs " constantes do presente certificado, tendo declarado a conclusao dos servicos indicados, conforme descricao abaixo e de acordo com resolucao 317/86 do CONFEA.

==========

ART Numero.....: 1700111110001..Participacao.: AUTOR.....
Contratante.....: ASSOC.BRAS.DE CIMENTO PORTLAND-ABCP.....
Empresa Exec....: AMODAL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.....
Tipo de Obra....: ASSISTENCIA-ASSESSORIA-CONSULTORIA.....
Serv.contratado.: SERV.DE CONSULTORIA NO SETOR TRANSPORTES.....
Dimensoes.....: 27550.26M.....
Local Obra/serv.: TRECHO FAZ.RIO GRANDE-S.JOSE PINHAIS/PR.....
Cidade.....: VER ACIMA.....
Data de Inicio..: 20/10/98.....Data de Conclusao.: 04/03/99..
Doc. Conclusao..: DECLAR.CONTRATANTE.....
Desc. Auxiliar..: CONFORME ATESTADO ANEXO A PRESENTE.....

==========

ART Numero.....: 1700111110004..Participacao.: AUTOR.....
Contratante.....: ASSOC.BRAS.DE CIMENTO PORTLAND-ABCP.....
Empresa Exec....: AMODAL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.....
Tipo de Obra....: ASSISTENCIA-ASSESSORIA-CONSULTORIA.....
Serv.contratado.: SERV.DE CONSULTORIA NO SETOR TRANSPORTES.....
Dimensoes.....: 3208.04M.....
Local Obra/serv.: LINHAO EMPREGO-AV.DAS TORRES/BOQUEIRAO.....
Cidade.....: CURITIBA/PR.....
Data de Inicio..: 25/11/98.....Data de Conclusao.: 10/12/98..
Doc. Conclusao..: DECLAR.CONTRATANTE.....
Desc. Auxiliar..: CONFORME ATESADO ANEXO A PRESENTE.....

==========

Nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao, a qual depois de lida e achada conforme,vai assinada pela coordenadoria da REG.CURITIBA/ART por delegacao da Presidencia deste CREA.

Curitiba, 20 de Maio de 1999

Eng. ANDREA ZAPPA SCHANOSKI
REG.CURITIBA/ART

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA.
AUTENTICAÇÃO
22 ABR. 2021
CURITIBA
(41) 3894-9900
Serviço Distrital de Cajuru e Quitéria
Deyane N. Alves - Escrevente
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
ETR93508

22
f

- 1691

ITAMBÉ

CIA. DE CIMENTO ITAMBÉ

FÁBRICA • Rodovia Curitiba – Ponta Grossa BR 277 km 134
CEP 83.650-000 – BALSA NOVA – PARANÁ
Tel.: (041) 392.2266 – Fax: (041) 292.1991

ADMINISTRAÇÃO • Rodovia Curitiba – Ponta Grossa BR 277 Nº 125
CEP 81.200-010 – CURITIBA – PARANÁ
Cx. Postal: 3.079 – CEP 80.001-970
Tel.: (041) 317.1144 – Fax: (041) 335.6888

ATESTADO

A **Cia. de Cimento Itambé**, inscrita no CGC/MF sob n.º 76.630.573/0001-60, com sede à Rod. Curitiba - Ponta Grossa (BR-277) n.º 125, na cidade de Curitiba/PR, ***ATESTA*** para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **AMODAL – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, com sede à rua Santa Catarina n.º 181, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CGC/MF sob n.º 80.517.253/0001-76, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Euler Merlin**, Carteira Profissional do CREA/PR n.º 1111-D, Carteira de Identidade RG 158.853 PR, CPF n.º 000.069.989-68, executou serviços de consultoria no setor de transporte, consistindo da elaboração de projeto final de engenharia compreendendo estudos de tráfego, estudos topográficos, estudos geotécnicos, projeto geométrico, projeto de terraplenagem, projeto de drenagem e obras de artes correntes, projeto de pavimentação, projeto de sinalização, quantitativos e orçamento, para a adequação da geometria, da terraplenagem e da pavimentação de um segmento da estrada de acesso à Jazida Rio Bonito, denominado Segmento C, com uma extensão total de 3.943,75 metros.

A equipe técnica que atuou no projeto foi a seguinte: Eng.º Civil Mário Henrique Furtado Andrade, CREA/PR n.º 12.450-D; Eng.º Civil Paulo Roberto Ramos, CREA/PR n.º 19.987-D; Eng.º Cartógrafo Albano Aranovich, CREA/PR n.º 21.053-D; Eng. Civil Lucas Bach Adada, CREA/PR n.º 16.057-D.

Os serviços foram realizados no período compreendido entre 27/09/99 e 27/11/99.

Curitiba, 27 de janeiro de 2000.

Eng.º Paulo Cesar Moscalewsky
Diretor Comercial

FIRMA RECONHECIDA
APRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA.
AUTENTICAÇÃO
CURITIBA
12 ABR. 2021
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Dayane N. Alves - Escrevente
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FIR93532

2o. TABELIONATO DE NOTAS = GUIMARAES
MAL. DEODORO, 126 - SOBRELOJA
CURITIBA = (41)222-6977 = PARANA

RECONHECO e dou fe' a(s) firma(s) de:
0047205-PAULO CESAR MOSCALEWSKY.....
Por SEMELHANCA; face a impossibilidade do signatario comparecer na Serventia, por motivos particulares.(CN 11.6.3.4).

Em testemunho_____da verdade.
CURITIBA, 28 de Fevereiro de 2000

05-MIRIAN THEREZINHA GUIMARAES
ESCREVENTE

RECONHECIMENTO
Mirian Therezinha Guimarães
TABELIÃO

123

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA.
AUTENTICAÇÃO
22 ABR. 2021
CURITIBA
(41) 3894-9900
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente

CREA - PR
FOLHA INTEGRANTE DA
CAT N.º 3217/2007
ART. N.º 17001111130011
EM 16/02/2007
CREA PR

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND
Sede: Av. Torres de Oliveira, 76 - CEP 05347-902 SÃO PAULO/SP - Fone: (011) 3760-5300 - Fax (011) 3760-5390

1693

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA.
AUTENTICAÇÃO
22 ABR. 2021
CURITIBA (41) 3894-9900
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente

ATESTADO

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND (ABCP)**, inscrita no CGC/MF sob nº 60.950.433/0001-30, com sede à Av. Torres de Oliveira nº 76 – Jaguaré, na Cidade de São Paulo/SP, **ATESTA** para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **AMODAL – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, com sede à rua Santa Catarina nº 181, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CGC/MF sob o nº 80.517.253/0001-76, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Euler Merlin**, Carteira Profissional do CREA/PR nº 1111-D, Carteira de Identidade RG 158.853 PR, CPF nº 000.069.989-68, executou serviços de consultoria no setor de transporte, consistindo de projeto de pavimento rígido para a rodovia denominada de Via Metropolitana, trecho Fazenda Rio Grande – São José dos Pinhais, numa extensão de 27.550,26m.

A equipe técnica que atuou no projeto foi a seguinte: Engº Civil Mario Henrique Furtado Andrade, CREA/PR nº 12.450-D; Engº Civil Paulo Roberto Ramos, CREA/PR nº 19.987-D, Engº Civil Lucas Bach Adada, CREA/PR nº 16.057-D.

Os serviços foram realizados no período compreendido entre 20/10/98 e 04/03/99.

São Paulo, 26 de abril de 1999.

SYLVIO FERREIRA JUNIOR
GERENTE DE OPERAÇÕES

24 p

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO BUTANTÃ - 13º SUBDISTRITO - SP
Av.Dr.Vital Brasil, 323 Tel 870.1188 - OFICIAL: DR.EVANDRO DA CUNHA
Válido somente com selo de autenticidade
Reconheço, por semelhança, a firma de: SYLVIO FERREIRA JUNIOR
conforme padrão depositado em cartório.
São Paulo, 26 de abril de 1999
Em testemunho da verdade,
Preço da firma: R$ 1,40 Valor total: R$ 1,40
Renata Poppe Escrevente Autorizada

SELO DE AUTENTICIDADE
CK 92406

CREA - PR
FOLHA INTEGRANTE DA
CAT N.º 690/99
CTART
ART N.º
120011011000X
EM 20/05/99
CREA PR

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA.
AUTENTICAÇÃO
22 ABR. 2021
CURITIBA (41) 3884-9900
Serviço Distrital do Bairro Cabral
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
ETR93506

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente aos serviços/obras descritos nesta certidão, tendo-os declarado como concluídos, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme preceitua a Resolução nº 317/86 - CONFEA em seu artigo primeiro.

ENGENHEIRO CIVIL EULER MERLIN

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-1111/D

ACERVO TÉCNICO N.º: **002687/ 2001**

ART Nº	1700111110008 3 · · · · · · · Participação: AUTOR
Empresa Executora	AMODAL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Contratante	INSTIT.DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA-IPPUC
Tipo de Obra / Serviço	ESTUDO-PLANEJAMENTO-PROJETO
Serviço Contratado	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA COMPLETO, CONSISTINDO DOS PROJETOS DESTINADOS À PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL
Dimensões	1.650,00M
Local da Obra	R.GARDÊNIO SCORZATO - VISTA ALEGRE
Município/Estado	CURITIBA/PR
Data de Início	01/04/2000 · · · · · · · · · · Data de Conclusão :30/06/2000
Docto de Conclusão	DECLAR.CONTRATANTE
Observação	CONFORME ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 001/01 ANEXO A PRESENTE AVERBADO POR ESTE CREA/PR DE ACORDO COM AS RESTRIÇÕES NO VERSO DO MESMO

A presente Certidão foi lavrada em atendimento ao que dispõe a Resolução n.º 317/86 - CONFEA, e mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência desta Presidência - Portaria n.º044/00 de 20 de Dezembro de 2000 , pela COORD. REG. DE CURITIBA / ACERVO.

CURITIBA, 3 DE MAIO DE 2001.

ANGELITA APARECIDA GRANDO PRANDELI

COORD. REG. DE CURITIBA / ACERVO

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTE FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA PARA AUTENTICAÇÃO

CURITIBA 22 ABR. 2021

Serviço Distrital de Conte. Cartório Cid Rocha Jr. - Notário Dayane N. Alves - Escrevente Selo Fustarpen Selo Digital de Autenticidade Exclusivo para Autenticação de Cópia NTR92542

IPPUC - 1696

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA 12 ABR 2021 (41) 3094-9500
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 001/01

Atestamos, para fins de comprovação de prestação de serviços, que a empresa **AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, sediada à Rua Santa Catarina, 181 - Água Verde, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob nº 80.517.253/0001-76, executou os serviços abaixo relacionados:

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Projeto Executivo de Engenharia Completo, consistindo dos projetos destinados à Pavimentação e Iluminação Pública da Rua Gardênio Scorzato, trecho compreendido entre a Rua João Tschannerl e Rua Raposo Tavares, com extensão de 1.650,00 m, conforme descrito a seguir:

A) PAVIMENTAÇÃO

ESTUDOS: Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos, Estudos Hidrológicos.

PROJETOS: Projeto Geométrico, Projeto de Drenagem, Projeto de Obras de Arte Corrente, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Pavimentação, Projeto de Paisagismo, Projeto de Sinalização Semafórica, Projeto de Sinalização Horizontal, Vertical e Pontos de Parada de Transporte Coletivo e Dados Complementares (Quadro de Quantidade, Orçamento, Cronograma de Execução de Obras, Cronograma de Desembolso, Planilha de Preços Unitários).

B) ILUMINAÇÃO PÚBLICA

MAPAS: Mapa da Situação, Mapa Geral da Rua.
MEMÓRIA JUSTIFICATIVA: Relatório
PROJETOS: Cadastro, Projeto.
DADOS COMPLEMENTARES: Quadro de Quantidades, Orçamento, Cronograma de Execução de Obras, Cronograma de Desembolso.

Período de execução dos serviços: abril de 2000 a junho de 2000.

Participaram da execução dos serviços, os técnicos a seguir relacionados:

Engº Civil EULER MERLIN - CREA PR 1111-D - Responsável Técnico
Engº Civil MARIO HENRIQUE FURTADO ANDRADE - CREA PR 12.450-D
Engº Civil PAULO ROBERTO RAMOS - CREA PR 19.987-D
Engº Civil LUCAS BACH ADADA - CREA PR 16.057-D
Engº Cartógrafo ALBANO ARANOVICH - CREA PR 21.053-D
Engº Eletricista MANOEL ALBUQUERQUE CAVALCANTE FILHO - CREA RJ 136.076-D
Visto CREA PR 46.974

1697

O presente Atestado foi apresentado ao CREA-PR em cumprimento a Lei 8666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços. Sendo responsabilidade deste Órgão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia- CONFEA e Instruções deste CREA/PR.

De acordo com as Atribuições do profissional anotante da ART nº 1700111110008 certificamos o presente Atestado, apenas obras/serviços no que concernem as atividades área da Engenharia Civil, excluindo-se os serviços de "**Projeto de Paisagismo**". Por serem de Habilitação profissional de outra (s) modalidade (s). Certificamos ainda que a mesmo faz parte integrante da CAT n.º 0002687/2001, expedida em 03/05/2001.

Curitiba, 03 de maio de 2001.

ANGELITA APARECIDA GRANDO PRANDEL
Coord.Reg.Curitiba/ACERVO

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

CURITIBA

2 2 ABR. 2021

AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente

(41) 3094-9960

IPPUC

CONT. ATES. CAP. TÉCNICA Nº 001/01

Outrossim, atestamos que os serviços foram executados, com qualidade e prazos de entrega de acordo com os critérios estabelecidos por este Instituto.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 29 de janeiro de 2001.

Vera Regina Maciel Coimbra,
Supervisora Administrativa e Financeira.

Edson Leopoldo Seidel,
Supervisor de Implantação.

Ricardo Antonio de Almeida Bindo,
Supervisor de Planejamento.
Arquiteto - CREA 4884-D/PR

CARTÓRIO DO TABOÃO - COMARCA DA CAPITAL
Reconheço por semelhança as assinaturas supra indicadas de VERA REGINA MACIEL COIMBRA e RICARDO ANTONIO DE ALMEIDA BINDO.
Dou fé. Curitiba-PR, 17 de Abril de 2001.
Denise Lilian Wiff-Escrevente
6976

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA
22 ABR. 2021
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente
(41) 3094-9800

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Edson Leopoldo Seidel
Em test.º da verdade. Dou fé.
Curitiba, Cajuru em 17 ABR. 2001
CARTÓRIO DISTRITAL DO CAJURU
Pça. Afonso Camargo, 163 - Cajuru - PR
Fone/Fax: (41) 262-2553
João Geraldo Lazzarotto - Tabelião
☐ CELIA DE FÁTIMA SIKORSKI - SUBSTITUTA
☐ GISELOA BERTELLI MACHADO
☐ INÊS BALAN JORGE
☒ ELVIRA CYDELE FERNANDES DE SOUZA
☐ VIVIANE DA SILVA BEZERRA
Escreventes

/mtj

27

CREA-PR CREA-PR CREA-PR CREA-PR CREA-PR CREA-PR CRI

O presente Atestado foi apresentado ao CREA-PR em cumprimento a Lei 8666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços. Sendo responsabilidade deste Órgão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia- CONFEA e Instruções deste CREA/PR.

De acordo com as Atribuições do profissional anotante da ART nº 1700111110008 certificamos o presente Atestado, apenas obras/serviços no que concernem as atividades área da Engenharia Civil, excluindo-se os serviços de "**Projeto de Paisagismo**". Por serem de Habilitação profissional de outra (s) modalidade (s). Certificamos ainda que a mesmo faz parte integrante da CAT n.º 0002687/2001, expedida em 03/05/2001.

Curitiba, 03 de maio de 2001.

ANGELITA APARECIDA GRANDO PRANDEL
Coord.Reg.Curitiba/ACERVO

A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

CURITIBA (41) 3094-9900

02 ABR. 2021

AUTENTICAÇÃO
Cartório do 1º Ofício de Santa Quitéria
SELO Dr. Ozone Jr. - Notário
FUNARPEN Dayane N. Alves - Escrevente

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
ETR92541

3.2.1) COORDENADOR GERAL

1701

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MARIO HENRIQUE FURTADO ANDRADE
Carteira Profissional: PR-12450/D — RNP Nº: 1704590760
Acervo Técnico Nº: **1688/2016** — Protocolo Nº: **2016/00110167**
Selos de autenticidade: **A 031.363, A 031.364, A 031.365, A 031.366, A 031.367**

ART Nº	20144179670 0	Registrada:	18/12/2014
ART Correspons.		ART Vinculada	
Empresa Executora	AFIRMA - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA		
Contratante(s)	TPI - TRIUNEO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A CNPJ/CPF: 03.014.553/0001-91		
Tipo de Contrato	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Atividade Técnica	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Competência	OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS		
Tipo de Obra/Serviço	RODOVIAS		
Serviço Contratado	PROJETO DE TERRAPLENAGEM PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE PROJETO GEOMÉTRICO PROJETO OUTROS		
Dimensão	127,80 KM	Área Existente	0,00 KM
Área Ampliada	0,00 KM	Área de Reforma	0,00 KM
Dados Complementares	0,00		
Local da Obra	AV VEREADOR ARLINDO CHEMIN, 50 / CENTRO Q. SALA 201		
Município/Estado	CAMPO LARGO/PR		
Data de Início	22/05/2013	Data de Conclusão	21/10/2013
Docto de Conclusão			
Descr. Compl. Serv.	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PR-092, ENTRE AS LOCALIDADES DE WENCESLAU BRÁS E SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, COM EXTENSÃO DE 127,80 KM. SERVIÇOS: -MAPEAMENTO AÉREO A LASER PARA GERAR MODELO DIGITAL DO TERRENO, -PLANO FUNCIONAL, -PROJETO BÁSICO GEOMÉTRICO, -PROJETO BÁSICO DE INTERSEÇÕES, TRAVESSIAS URBANAS, RETORNO E ACESSOS, -PROJETO BÁSICO DE TERRAPLENAGEM, -PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES, -PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTAÇÃO, -PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO, -PROJETO BÁSICO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, -PROJETO BÁSICO DE ILUMINAÇÃO, -QUANTITATIVO DE SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE OAE, -REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS, -AVALIAÇÃO AMBIENTAL EXPEDITA, -ORÇAMENTO.		
Observação			

29

1702

A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA
22 ABR. 2021
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Dayane N. Alves - Escrevente

Triunfo
PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.014.553/0001-91, com sede à na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Olimpíadas, 205, conj. 142/143, 14º andar, Vila Olímpia por meio do seus representantes legais **Sr. Joel Eduardo Alves Peito Junior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº M-5 993.156 e inscrito no CPF/MF sob o nº 904.971.806-00 e **Felipe de Carvalho Bricola**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.637, ambos com endereço comercial à Rua Olimpíadas, nº 205, conj. 142/143, CEP: 04551-000, Vila Olímpia, São Paulo/SP, **ATESTA,** para os devidos fins, que a **AFIRMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.205.684/0001-81, com sede à Av. Ver Arlindo Chemin, 50, sala 201, Campo Largo/PR, cujos responsáveis técnicos são: Engenheiro Civil **Mario Henrique Furtado Andrade,** inscrito no CREA-PR nº 12450/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.410.479-68, e a Engenheira Civil **Giovanna Merlin Andrade**, inscrita no CREA/PR sob o nº 117220/D, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.206.509-04, executou serviços de elaboração de Projeto Básico de Duplicação da PR-092 numa extensão de 127,8 km (km 196+700 a km 324+500).

Dados do Contrato:

Valor do Contrato: R$ 1.353.721,50 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e vintes e um reais e cinquenta centavos);

Data Início: 22/05/2013 | Data Término: 21/10/2013

Endereço da elaboração do Projeto: Av. Vereados Arlindo Chemin, nº 50, Sala 201, Cetro, Campo Largo/PR, CEP: 83 601-070.

Equipe técnica:

Profissional	Registro CREA	Atividade
Hélio Faret Sobrinho	CREA-PR nº 67.109/D	Coordenador do Projeto
Dálcion Damin	CREA-PR nº 73.002/D	- Mapeamento Aéreo a Laser para geral MDT - Plano Funcional - Projeto Geométrico Básico - Projeto Básico de Interseções, Travessias Urbanas, Retornos e Acessos - Projeto Básico de Terraplenagem - Projeto Básico de Sinalização e Dispositivos de Proteção e Segurança - Quantitativo de serviços para

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

JURÍDICO
30

		ampliação e implantação de OAE´s
Lukas Jackes	CREA/PR nº132.184/D	- Projeto Básico de Pavimentação - Avaliação Ambiental Expedita - Orçamento
Karin Burgel	CREA-PR nº 87.616/D	Projeto Básico de Drenagem e Obras de Arte Correntes

São Paulo (SP), 06 de julho de 2015.

TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A

Joel Eduardo Alves Peito Junior
Diretor de Novos Negócios/Procurador
CREA/MG Nº 62162

Felipe de Carvalho Bricola
Coordenador Jurídico/Procurador
OAB/SP nº 285.637

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENT NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOME COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
CURITIBA
22 ABR. 2021
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTR93545
(41) 3094-3900

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - PR
A 031.361

DIRETORIA TRIUNFO JURÍDICO

1704

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MARIO HENRIQUE FURTADO ANDRADE
Carteira Profissional: PR-12450/D — RNP Nº.: 1704590760
Acervo Técnico Nº.: **4591/2016** — Protocolo Nº.: **2016/00294968**
Selos de autenticidade: **A 030.891**

ART Nº.....: 20163847993-0 — Registrada: 06/09/2016
ART Substituída.....: 20163709833-0
ART Correspons..... — ART Vinculada:
Empresa Executora...: AFIRMA - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.
Contratante(s).....: MAESTRA NAVEGAÇÃO E LOGISTICA S.A. - CNPJ/CPF: 11.061.290/0001-08
Tipo de Contrato....: SUBEMPREITADA
Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS
Tipo de Obra/Serviço: RODOVIAS
Serviço Contratado..: PROJETO DE TERRAPLENAGEM
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE
PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL
PROJETO GEOMÉTRICO
PROJETO
DESAPROPRIAÇÕES
OUTROS
Dimensão.....: 51,70 KM — Área Existente:
Área Ampliada..... — Área de Reforma:
Local da Obra.....: BR 153, KM 183+800, NORTE, CAIXA POSTAL 844, S/N
JARDIM ARIANO
Município/Estado...: LINS/SP
Data de Início.....: 25/07/2015 — Data de Conclusão: 30/12/2015
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA A DUPLICAÇÃO DA BR-153/SP KM 0,00 AO KM 51,70 (LOTE 1), INCLUÍDAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TENDO COMO BASE AS SOLUÇÕES APONTADAS NO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA). SERVIÇOS: -ESTUDOS DE TRÁFEGO EM RODOVIAS; -ESTUDOS HIDROLÓGICOS; -ESTUDOS TOPOGRÁFICOS PARA PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA; -ESTUDOS GEOTÉCNICOS; -PROJETO GEOMÉTRICO; -PROJETO DE TERRAPLENAGEM; -PROJETO DE DRENAGEM; -PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (PAVIMENTOS FLEXÍVEIS); -PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS; -PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; -PROJETO DE SINALIZAÇÃO; -PROJETO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO (DEFENSAS E BARREIRAS); -PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO; -PROJETO DE INTERFERÊNCIA; -PROJETO DE PASSARELA DE PEDESTRES; -PROJETO DE ILUMINAÇÃO; -ORÇAMENTO DA OBRA. A EMPRESA CONTRATANTE NÃO REGISTROU ART DE GESTÃO.
Observação.....

32

- 1705

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 50683/2021 **Validade:** 23/05/2021

Razão Social: AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 80517253000176
Num. Registro: 13157 **Registrada desde :** 06/10/1995
Capital Social: R$ 500.000,00
Endereço: RUA PROFESSOR ALVARO JORGE, 405 VILA IZABEL
Município/Estado: CURITIBA-PR **CEP:** 80320040
Objetivo Social:
A empresa exercerá as seguintes atividades: engenharia civil, compreendendo, estudos e projetos viários, assessoramento, supervisão, fiscalização e gerenciamentos de obras, estudos de viabilidade técnico – econômico, geotecnológico de solos e matérias, construção de edifícios, construção e incorporação imobiliárias, construção de obras viárias, obras hidráulicas e obras de saneamentos.
Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MARIO HENRIQUE FURTADO ANDRADE
Carteira: PR-12450/D Data de Expedição: 20/01/1983
Desde: 18/12/2009 Carga Horária: 4: H/D Até: 28/04/2016
Desde: 29/04/2016 Carga Horária: 1: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - BIANCA JOURDANI MERLIN
Carteira: PR-67056/D Data de Expedição: 29/05/2002
Desde: 14/10/2020 Carga Horária: 4:0 H/S
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

- 1706

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 129238/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/04/2021 14:08:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

93

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **26950/2021** Validade: 31/08/2021

Nome Civil: MARIO HENRIQUE FURTADO ANDRADE
Carteira - CREA-PR Nº :PR-12450/D
Registro Nacional : 1704590760
Registrado(a) desde : 20/01/1983
Filiação : QUIRINO CÂMARA ANDRADE
CLÉA MARLI FURTADO ANDRADE
Data de Nascimento : 08/05/1960
Carteira de Identidade : 1.909.951-2
Naturalidade : CURITIBA/PR
CPF : 40141047968

Título: ENGENHEIRO CIVIL
SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 16/01/1983 Diplomação : 16/01/1983
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
51742 - CONSÓRCIO DALCON-TRAMO-AFIRMA
Desde: 22/06/2011 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

53162 - CONSÓRCIO DALCON-AFIRMA
Desde: 04/05/2012 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

13157 - AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Desde: 29/04/2016 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

40079 - AFIRMA - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Desde: 29/04/2016 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

53162 - CONSÓRCIO DALCON-AFIRMA
Desde: 19/06/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

67850 - CONSORCIO TAS
Desde: 12/11/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CONCORRÊNCIAS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 73884/2021.

Emitida via Internet em 04/03/2021 12:29:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

- 1709

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **50684/2021** Validade: 20/10/2021

Nome Civil: BIANCA JOURDANI MERLIN
Carteira - CREA-PR Nº :PR-67056/D
Registro Nacional : 1700868055
Registrado(a) desde : 29/05/2002
Filiação : EULER MERLIN
LUCY JOURDANI MERLIN
Data de Nascimento : 09/09/1979
Carteira de Identidade : 6.337.721-0
Naturalidade : CURITIBA/PR
CPF : 03247913998

Título: ENGENHEIRA CIVIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 28/05/2002 Diplomação : 28/05/2002
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 129240/2021.

Emitida via Internet em 23/04/2021 14:10:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente aos serviços/obras descritos nesta certidão, tendo-os declarado como concluídos, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme preceitua a Resolução nº 317/86 - CONFEA em seu artigo primeiro.

ENGENHEIRO CIVIL EULER MERLIN

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-1111/D — ACERVO TÉCNICO N.º: **002697/2002**

ART Nº:	1700111110065 0 — Participação: RESPONSÁVEL-EXECUTOR
Empresa Executora:	AMODAL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Contratante:	CIA DE CIMENTO ITAMBÉ
Tipo de Obra / Serviço:	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Serviço Contratado:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE ENGENHARIA, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DE IMPLANTAÇÃO E REABILITAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO (ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, GEOTÉCNICOS, DE TRÁFEGO E HIDROLÓGICOS;PROJETOS GEOMÉTRICO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE; ESTUDOS E PROJETOS P/OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES E ENCOSTAS)
Dimensões:	20,00 KM
Local da Obra:	BR 277 - KM 0,5 - Nº 235
Município/Estado:	CURITIBA/PR
Data de Início:	01/09/1998 — Data de Conclusão :31/12/2001
Docto de Conclusão:	DECLAR. CONTRATANTE
Observação:	CONFORME ATESTADO ANEXO A PRESENTE

A presente Certidão foi lavrada em atendimento ao que dispõe a Resolução n.º 317/86 - CONFEA, e mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência desta Presidência - Portaria n.º023/98 de 24 de Julho de 1998 , pela REGIONAL DE CURITIBA / ACERVO.

CURITIBA, 9 DE SETEMBRO DE 2002.

ENG. ANDREA ZAPPA SCHANOSKI PAVANI
REGIONAL DE CURITIBA / ACERVO

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA.
AUTENTICAÇÃO
CURITIBA
22 ABR 2021
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTR93523
(41) 3894-9900

1711

SELO FUNARPEN
PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA.
AUTENTICAÇÃO
22/ABR. 2021
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópias
ETR93524
CURITIBA
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Gil Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente
41) 3994-9900

ITAMBÉ
CIA. DE CIMENTO ITAMBÉ
FÁBRICA • Rodovia Curitiba – Ponta Grossa BR 277 km 134
CEP 83.650-000 – BALSA NOVA – PARANÁ
Tel.: (041) 392.2266 – Fax: (041) 292.1991
ADMINISTRAÇÃO • Rodovia Curitiba – Ponta Grossa BR 277 Nº 125
CEP 81.200-010 – CURITIBA – PARANÁ
Cx. Postal: 3.079 – CEP 80.001-970
Tel.: (041) 317.1144 – Fax: (041) 335.6888

ATESTADO

A **Cia. de Cimento Itambé,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.630.573/0001-60, com sede à Rodovia Curitiba - Ponta Grossa (BR-277) n.º 125, na cidade de Curitiba/PR, ***ATESTA*** para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **AMODAL – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, com sede à rua Santa Catarina n.º 181, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 80.517.253/0001-76, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Euler Merlin**, Carteira Profissional do CREA/PR n.º 1111-D, Carteira de Identidade RG 158.853-2/PR, CPF n.º 000.069.989-68, executou, a contento, serviços de projeto de engenharia, gerenciamento e supervisão de obras rodoviárias de implantação e reabilitação da rodovia de Acesso à Jazida de Calcário, com extensão de 20,00 km, localizada no município de Campo Largo - PR, conforme discriminado a seguir:

1. Estudos Tográficos, Estudos Geotécnicos (sondagens, prospeções e estudos de materiais), Estudos de Tráfego, Estudos Hidrológicos.
2. Projeto Geométrico, Projeto de Drenagem, Projeto de Sinalizacão, Projeto de Pavimentação e Projeto de Restauração de Pavimento Existente.
3. Estudos e Projetos para Obras de Estabilização de Taludes e Encostas.
4. Gerenciamento e Supervisão das Obras.

Período de execução dos serviços: setembro de 1998 a dezembro de 2001.
Participação da empresa: 100 % (Cem porcento).
Valor dos Serviços: R$ 1.410.000,00 (Um milhão quatrocentos e dez mil reais).

Participaram da execução dos serviços os seguintes técnicos:
Eng.º Civil Mário Henrique Furtado Andrade, CREA/PR n.º 12.450-D - Coordenação e Projeto de Restauração de Pavimento Existente.
Engº Cartógrafo Albano Aranovich, CREA/PR nº 21.053-D - Estudos Topográficos e Projeto Geométrico.
Eng.º Civil Paulo Roberto Ramos, CREA/PR n.º 19.987-D - Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem.
Engº Civil Adolfo Machado de Magalhães, CREA/PR nº 28.186-D - Estudos de Tráfego Projeto de Pavimentação e Projeto de Sinalização.
Engº Civil Rogério Francisco Küster Puppi, CREA/PR nº 7.699-D - Estudos Geotécnicos e Projeto de Obras de Estabilização de Taludes e Encostas.
Eng. Civil Lucas Bach Adada, CREA/PR n.º 16.057-D - Gerenciamento e Supervisão de Obras.

Curitiba, 05 de agosto de 2002.

FIRMA RECONHECIDA
2 TABELIÃO

Eng.º Lycio Roberto da Mota Vellozo
Diretor Comercial

20. TABELIONATO DE NOTAS = GUIMARAES
RUA MAL. DEODORO, 847, CENTRO
CURITIBA = PARANA
RECONHECO e dou fe' a(s) firma(s) de:
0062400-LYCIO ROBERTO DA MOTA VELLOZO...
POR SEMELHANCA.
Em testemunho_____da verdade.
CURITIBA, 09 de Agosto de 2002
09-JUCELIA KARCZMICHEN
ESCREVENTE
SELO DE AUTENTICIDADE
FUNARPEN
NOTARIAL
Nº ADE09284

18

CREA-PR
FOLHA INTEGRANTE DA
CAT. Nº 2697/02
ART. Nº
17001111 0065-0
EM 10/09/02

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA.
AUTENTICAÇÃO
21/2 ABR. 2021
CURITIBA
(41) 3894-9600
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente aos serviços/obras descritos nesta certidão, tendo-os declarado como concluídos, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme preceitua a Resolução nº 317/86 - CONFEA em seu artigo primeiro.

ENGENHEIRO CIVIL EULER MERLIN
CARTEIRA PROFISSIONAL:PR-1111/D — ACERVO TÉCNICO N.º: **000570/2002**

ART Nº.....:	1700111110059 0 · · · · · · · · Participação: ENG. CONSULTOR
Empresa Executora.....:	AMODAL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Contratante.....:	RODOVIA DAS CATARATAS S/A
Tipo de Obra / Serviço:	ASSISTÊNCIA/ASSESSORIA/CONSULTORIA
Serviço Contratado.....:	SERVIÇOS DE CONSULTORIA DESTINADOS A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA (ESTUDOS DE TRÁFEGO, TOPOGRÁFICOS, GEOTÉCNICOS E HIDROLÓGICOS, PROJETOS GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E ORÇAMENTO)
Dimensões.....:	3.972,63 M
Local da Obra.....:	RODOVIA BR-277, KM 581
Município/Estado.....:	CASCAVEL/PR
Data de Início.....:	01/07/2001 · · · · · · · · · · Data de Conclusão :30/10/2001
Docto de Conclusão....:	DECLAR. CONTRATANTE
Observação .....:	CONFORME ATESTADO ANEXO A PRESENTE - AVERBADO POR ESTE CREA/PR DE ACORDO COM AS RESTRIÇÕES NO VERSO DO MESMO

A presente Certidão foi lavrada em atendimento ao que dispõe a Resolução n.º 317/86 - CONFEA, e mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência desta Presidência - Portaria n.º023/98 de 24 de Julho de 1998 , pela REGIONAL DE CURITIBA / ACERVO.

CURITIBA, 14 DE MARÇO DE 2002.

ENG. ANDREA ZAPPA SCHANOSKI PAVANI
REGIONAL DE CURITIBA / ACERVO

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL APRESENTADO NESTA SERVENTIA
AUTENTICAÇÃO
CURITIBA 22 ABR 2021
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. Tabelião de Notas
Dayane N. Ives Atendente
Exclusivo para Autenticação de Cópia
ETR93515

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Parana - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s) abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se a presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam a presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
MARIO HENRIQUE FURTADO ANDRADE
Carteira Profissional: PR-12450/D RNP Nº: 1704590760
Acervo Técnico Nº: **4591/2016** Protocolo Nº: **2016/00294968**
Selos de autenticidade: **A 030.891**

33

- 1715 -

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
MARIO HENRIQUE FURTADO ANDRADE
Carteira Profissional: PR-12450/D RNP Nº: 1704590760
Acervo Técnico Nº: **4591/2016** Protocolo Nº: **2016/00294968**
Selos de autenticidade: **A 030.891**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2016/00294968.

Emitida via Internet em 06/09/2016 16:04:23 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

34

Maestra

1716

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A MAESTRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº **11.061.290/0001-08**, com sede à Rua Mariante, nº 180, 9º andar, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, por meio do seus representantes legais Sr. Leandro Conterato, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.424.790-09, e Sr. Alex de Jesus Ramos, inscrito no CPF/MF sob o nº 732.911.100-72, **ATESTA,** para os devidos fins, que a **AFIRMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.205.684/0001-81, com sede à Av. Vereador Arlindo Chemin, 50, sala 201, Campo Largo/PR, cujos responsáveis técnicos são Engenheiro Civil **Mario Henrique Furtado Andrade,** inscrito no CREA-PR nº 12450/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.410.479-68, e a Engenheira Civil **Giovanna Merlin Andrade**, inscrita no CREA/PR sob o nº 117220/D, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.206.509-04, executou os seguintes serviços, conforme a **ART nº 20154878482.**

Objeto:

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA A DUPLICAÇÃO DA BR-153/SP KM 0,00 AO KM 51,70 (LOTE 1), INCLUÍDAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TENDO COMO BASE AS SOLUÇÕES APONTADAS NO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA).

SERVIÇOS:
-ESTUDOS DE TRÁFEGO EM RODOVIAS;
-ESTUDOS DE GEOLOGIA;
-ESTUDOS HIDROLÓGICOS;
-ESTUDOS TOPOGRÁFICOS PARA PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA;
-ESTUDOS GEOTÉCNICOS;
-PROJETO GEOMÉTRICO;
-PROJETO DE TERRAPLENAGEM;
-PROJETO DE DRENAGEM;
-PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (PAVIMENTOS FLEXÍVEIS);
-PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS;
-PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
-PROJETO DE SINALIZAÇÃO;
-PROJETO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO (DEFENSAS E BARREIRAS);
-PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO;
-PROJETO DE INTERFERÊNCIA;
-PROJETO DE PASSARELA DE PEDESTRES;
-PROJETO DE ILUMINAÇÃO;
-ORÇAMENTO DA OBRA.

A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA
22 ABR. 2021
(41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente

Extensão	**51,7 KM**
Data de Início	**25/07/2015**
Data de Conclusão	**30/12/2015**

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

35

Maestra

1717

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Profissional	Registro CREA	Atividade
HÉLIO FARET SOBRINHO	PR-67109/D	-ESTUDOS GEOTÉCNICOS, -ESTUDOS DE TRÁFEGO, -PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.
DÁLCION DAMIN	PR-73002/D	-PROJETO GEOMÉTRICO, -ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, -PROJETO DE TERRAPLENAGEM, -PROJETO DE PASSARELA DE PEDESTRES.
KARIN BURGEL	PR-87616/D	-COORDENAÇÃO, -ESTUDOS HIDROLÓGICOS, -PROJETO DE DRENAGEM, -PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS.
LUKAS JACKES MOURA GOMES	PR-132184/D	-PROJETO DE SINALIZAÇÃO, -PROJETO DE ILUMINAÇÃO, -ORÇAMENTO DA OBRA.
RAI KAZUO NAGAOKA	PR-144275/D	-PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO, -PROJETO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO, -PROJETO DE INTERFERÊNCIA.
ALESSANDRO CARRANO CORDOVA	PR-52698/D	- ESTUDOS GEOLÓGICOS
JOÃO HENRIQUE ARAÚJO	GO-24452/D	- PROJETO DE ILUMINAÇÃO
ODENIR MULLER HÉLIO HAMILTON ZENI VIEIRA	PR-1906/D PR-3245/D	-PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS.

A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA
22 ABR. 2021
(41) 3894-9900
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente

30p

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

QUANTIDADES:

LOTE 01			
Item	**Descrição dos Serviços**	**Unidade**	**Quantidade**
1.	**ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO**		
1.1	Estudos Topográficos para Projetos Executivos	Km	51,70
1.2	Estudos Hidrológicos	Km	51,70
1.3	Estudos de Geologia	Km	51,70
1.4	Estudos Geotécnicos (Subleito, Ocorrências, Caixas de Empréstimo)		
1.4.1	Boletim de Sondagens	Km	51,70
1.4.2	Ensaios	Km	51,70
1.4.3	Relatório	Km	51,70
1.5	Estudos Geotécnicos para O.A.E.	Km	51,70
2.	**PROJETOS EXECUTIVOS**		
2.1	Projeto de Obras-de-arte especiais - OAE (Pontes, Viadutos, Trincheiras, Passagem de Gado)	M²	16.036,00
2.2	Projeto de Passarelas de Pedestres	Unid.	1,00
2.3	Projeto Geométrico	Km	51,70
2.4	Projeto de Terraplenagem	Km	51,70
2.5	Projeto de Drenagem e O.A.C.	Km	51,70
2.6	Projeto de Pavimentação	Km	51,70
2.7	Projeto de Sinalização	Km	51,70
2.8	Projeto de Interseções e Retornos	Unid.	12,00
2.9	Projeto de Iluminação	Km	3,00
2.10	Projeto de Desapropriação	Km	51,70
2.11	Projeto de Interferências	Vb	1,00
3.	**RELATÓRIOS PADRÃO DNIT / ANTT**		
3.1	Planilha de Quantidades e Preços, inclusive Memória de Cálculo	Km	51,70
3.2	Relatórios	Vb	1,00

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO ATIVADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA (41) 3094-9900
12 ABR. 2021
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane M. Alves - Escrevente

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016

MANICA 5º TABELIONATO

MAESTRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.

Alex de Jesus Ramos
CPF 732.911.100-72

Leandro Conterato
CPF 018.424.790-08

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 030.891


SELO
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
ETR93522
A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO
DESTA FACE DO DOCUMENTO APRE
NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE
COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIM
CURITIBA
22 ABR. 2021
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
SERVIÇO NOTARIAL
MANICA
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1165 - BAIRRO CENTRO
PORTO ALEGRE - RS - FONE/FAX (51) 2121.5200
www.tabeliquatomanica.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de ALEX DE
JESUS RAMOS e LEANDRO CONTRATO por MAESTRA
SERVICOS DE ENGENHARIA S.A. indicadas com as retas
de uso deste Tabelionato.
EM TESTEMUNHO
Porto Alegre, 10 de agosto de 2016
Emol R$ 8,20 (11:30:32 fund: 250)
Selo(s): 0458.01.1600003.90156/90167 (R$ 0,90)
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Escrevente Autorizada

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
CURITIBA
22 ABR. 2021
AUTENTICAÇÃO
(41) 3094-9900
Cartório Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente

Triunfo
TRANSBRASILIANA

1720

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TRANSBRASILIANA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº **09.074.183/0001-64** com sede à **Rodovia BR-153/SP – km 183 N – Lins/SP, DECLARA,** para os devidos fins, estar de acordo com o **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** emitido pela **MAESTRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A (CNPJ 11.061.290/0001-08)** à **AFIRMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (CNPJ 05.205.684/0001-81)**, em 01/08/2016, com relação aos serviços descritos na ART nº 20154878482.

Objeto:

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA A DUPLICAÇÃO DA BR-153/SP KM 0,00 AO KM 51,70 (LOTE 1), INCLUÍDAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TENDO COMO BASE AS SOLUÇÕES APONTADAS NO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA).

SERVIÇOS:
-ESTUDOS DE TRÁFEGO EM RODOVIAS;
-ESTUDOS DE GEOLOGIA;
-ESTUDOS HIDROLÓGICOS;
-ESTUDOS TOPOGRÁFICOS PARA PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA;
-ESTUDOS GEOTÉCNICOS;
-PROJETO GEOMÉTRICO;
-PROJETO DE TERRAPLENAGEM;
-PROJETO DE DRENAGEM;
-PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (PAVIMENTOS FLEXÍVEIS);
-PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS;
-PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
-PROJETO DE SINALIZAÇÃO;
-PROJETO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO (DEFENSAS E BARREIRAS);
-PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO;
-PROJETO DE INTERFERÊNCIA;
-PROJETO DE PASSARELA DE PEDESTRES;
-PROJETO DE ILUMINAÇÃO;
-ORÇAMENTO DA OBRA.

Extensão	**51,7 KM**
Data de Início	**25/07/2015**
Data de Conclusão	**31/12/2015**

A PRESENTE COPIA E REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA
22 APR. 2021
AUTENTICAÇÃO
Cartório Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente
(41) 3094-0000

Triunfo
TRANSBRASILIANA

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

- 1721

Profissional	Registro CREA	Atividade
HÉLIO FARET SOBRINHO	PR-67109/D	-ESTUDOS GEOTÉCNICOS, -ESTUDOS DE TRÁFEGO, -PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.
DÁLCION DAMIN	PR-73002/D	-PROJETO GEOMÉTRICO, -ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, -PROJETO DE TERRAPLENAGEM, -PROJETO DE PASSARELA DE PEDESTRES.
KARIN BURGEL	PR-87616/D	-COORDENAÇÃO, -ESTUDOS HIDROLÓGICOS, -PROJETO DE DRENAGEM, -PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS.
LUKAS JACKES MOURA GOMES	PR-132184/D	-PROJETO DE SINALIZAÇÃO, -PROJETO DE ILUMINAÇÃO, -ORÇAMENTO DA OBRA.
RAI KAZUO NAGAOKA	PR-144275/D	-PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO, -PROJETO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO, -PROJETO DE INTERFERÊNCIA.
ALESSANDRO CARRANO CORDOVA	PR-52698/D	- ESTUDOS GEOLÓGICOS
JOÃO HENRIQUE ARAÚJO	GO-24452/D	- PROJETO DE ILUMINAÇÃO
ODENIR MULLER HÉLIO HAMILTON ZENI VIEIRA	PR-1906/D PR-3245/D	-PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS.

39

Triunfo
TRANSBRASILIANA

- 1722

QUANTIDADES:

LOTE 01			
Item	**Descrição dos Serviços**	**Unidade**	**Quantidade**
1.	**ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO**		
1.1	Estudos Topográficos para Projetos Executivos	km	51,70
1.2	Estudos Hidrológicos	km	51,70
1.3	Estudos de Geologia	km	51,70
1.4	Estudos Geotécnicos (Subleito, Ocorrências, Caixas de Empréstimo)		
1.4.1	Boletim de Sondagens	km	51,70
1.4.2	Ensaios	km	51,70
1.4.3	Relatório	km	51,70
1.5	Estudos Geotécnicos para O.A.E.	km	51,70
2.	**PROJETOS EXECUTIVOS**		
2.1	Projeto de Obras-de-arte especiais - OAE (Pontes, Viautos, Trincheiras, Passagem de Gado)	m²	16.036,00
2.2	Projeto de Passarelas de Pedestres	unid.	1,00
2.3	Projeto Geométrico	km	51,70
2.4	Projeto de Terraplenagem	km	51,70
2.5	Projeto de Drenagem e O.A.C.	km	51,70
2.6	Projeto de Pavimentação	km	51,70
2.7	Projeto de Sinalização	km	51,70
2.8	Projeto de Interseções e Retornos	unid.	12,00
2.9	Projeto de Iluminação	km	3,00
2.10	Projeto de Desapropriação	km	51,70
2.11	Projeto de Interferências	vb	1,00
3.	**RELATÓRIOS PADRÃO DNIT / ANTT**		
3.1	Planilha de Quantidades e Preços, inclusive Memória de Cálculo	km	51,70
3.2	Relatórios	vb	1,00

Lins/SP, 05 de setembro de 2016

A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
CURITIBA
22 ABR. 2021
AUTENTICAÇÃO
(41) 3094-9000
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
ETR93537

TRANSBRASILIANA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S.A.
Carlos Eduardo Auchewski Xisto
Engenheiro Civil
PR-80044/D

40p

Triunfo
TRANSBRASILIANA

1723

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

TRANSBRASILIANA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.074.183/0001-64, com endereço na Rodovia BR 153/SP – KM 183+800 – Cx. Postal 844 – Lins/SP - CEP 16400-972, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei que o *ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA* em anexo, emitido em 05 de setembro de 2016, é cópia autêntica do documento original.

Lins, 24 de julho de 2018.

Por ser verdade, firmo o presente.

1º Tabelião Lins - SP

TRANSBRASILIANA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A
Carlos Eduardo Auchewski Xisto
Diretor de Engenharia e Operações

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Comarca de Lins - Estado de São Paulo
Rua Cleto Bilac, 600 - Centro - Lins - SP. - Fone/Fax: (14) 3532-3836 Notas - Fone/Fax: (14) 3532-1364 Protesto
Reconheço por semelhança o(s) valor econômico a(s) firma(s) de: CARLOS EDUARDO AUCHEWSKI XISTO, do que dou fé.
LINS - SP, 26 de julho de 2018. Em test. da verdade.
R$ 6,05.
Segurança: 1104495240495

Selo Digital Tipo A - Normal - Selo Digital de Autenticidade - Selo Digital de Autenticidade - Selo Digital de Autenticidade

1º Tabelião Lins - SP

1721

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define, para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s) bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se a presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que qualquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
MARIO HENRIQUE FURTADO ANDRADE
Carteira Profissional: PR-12450/D
Acervo Técnico Nº.: **3964/2016**
Selos de autenticidade: **A 030.831, A 030.832**

RNP Nº: 1704590760
Protocolo Nº: **2016/00273781**

1725

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MARIO HENRIQUE FURTADO ANDRADE
Carteira Profissional: PR-12450/D — RNP Nº.: 1704590760
Acervo Técnico Nº.: **3964/2016** — Protocolo Nº.: **2016/00273781**
Selos de autenticidade: **A 030.831, A 030.832**

ART Nº	20130669719-0 — Registrada: 25/02/2013
ART Substituída	20114165302-0
ART Correspons	— ART Vinculada: 20130668585-0
Empresa Executora	CONSORCIO DALCON-TRAMO-AFIRMA
Contratante(s)	COMEC - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - CNPJ/CPF: 07.820.337/0001-94
Tipo de Contrato	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Competência	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Serviço	ARRUAMENTO
Serviço Contratado	PROJETO DE TERRAPLENAGEM PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO OUTROS
Dimensão	14,21 KM — Área Existente:
Área Ampliada	— Área de Reforma:
Local da Obra	AV. COMENDADOR FRANCO E AV. DAS TORRES
Município/Estado	CURITIBA/PR
Data de Início	22/06/2011 — Data de Conclusão: 29/03/2012
Docto de Conclusão	DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Comp. Serv.	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E DE PROJETOS DE ENGENHARIA VIÁRIA, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DA OBRA CORREDOR AEROPORTO/RODOFERROVIÁRIA (REQUALIFICAÇÃO DA AV. COMENDADOR FRANCO E AV. DAS TORRES). ESTA ART É DE SUBSTITUIÇÃO DEVIDO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, ALTERAÇÃO NOS CAMPOS DATA CONCLUSÃO, VALOR CONTRATO, DIMENSÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES. E PROJETO DE TERRAPLENAGEM - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO RESTAURAÇÃO E SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL).
Observação	O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada perante o CREA-PR iniciou em 22/06/2011.

43

COMEC

D-564

- 1726

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que o *Consórcio DALCON-TRAMO-AFIRMA*, com sede à Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 2730, Mossunguê, Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob nº 13.513.036/0001-10, constituído pelas Empresas Dalcon Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 77.385.110/0001/43, Tramo Sociedade Civil – Estruturas, inscrita no CNPJ sob nº 76.590.710/0001-80 e Afirma Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 05.205.684/0001-81, elaborou em cumprimento ao contrato nº 01/2011-COMEC, celebrado com a **COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba**, inscrita no CNPJ sob nº 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Máximo João Kopp, nº 274, Bloco 3, Santa Cândida, Curitiba-PR, os serviços técnicos especializados de engenharia:

1. OBJETO:

Elaboração de Estudos e de Projetos de Engenharia Viária, objetivando a implantação da obra Corredor Aeroporto/Rodoferroviária (Requalificação da Av. Comendador Franco e Av. das Torres). Os projetos foram executados conforme o Termo de Referência e condições definidas na Concorrência Pública de nº 03/2010 – COMEC e proposta datada 30/12/2010.

A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA
27/ABR. 2021
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente
(41) 3094-9900

2. DADOS CONTRATUAIS:

Edital: Concorrência Pública de nº 03/2010 - COMEC

Contrato 01/2011– COMEC assinado em 20/04/2011

Local da Obra: São José dos Pinhais/PR

Prazo Contratual: 180 dias

Prorrogação de Prazo: 90 dias

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Valor Contratual: R$ 946.163,40

Valor de Aditivo: R$ 235.162,09

Período de Execução: Início: 22/06/2011 - Final: 28/03/2012

Extensão: 14,21km

3. ESCOPO DOS TRABALHOS:

O contrato compreende o desenvolvimento dos seguintes estudos e projetos viários de engenharia:

estudos topográficos

estudos de tráfego compatibilizados com os estudos do IPPUC

estudos geotécnicos/geológicos

estudos hidrológicos

estudos de interferências

projeto geométrico

projeto de interseções, retornos e acessos

projeto de drenagem e obras de arte corrente

projeto de terraplenagem

projeto de pavimentação e ou reabilitação de pavimentos

projeto de paisagismo

projeto de sinalização horizontal, vertical, semafórica e pontos de parada de transporte coletivo

projeto de iluminação publica

projetos de obras de arte especiais (pontes, viadutos e trincheiras) – projeto estrutural, fundações e demais itens - inclusive parte viária relacionada;

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA
2 2 APR. 2021
(41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente

projetos de obras de arte correntes (contenções, muros de arrimo, galerias, outros) - projeto estrutural, fundações

projetos de desapropriação (levantamentos topográficos, áreas e benfeitorias atingidas projetos de subdivisão e respectivos memoriais descritivos

orçamento; especificações; quantidades e custos

plano de execução de obras

O desenvolvimento dos projetos foi balizado pelas definições do Roteiro Metodológico para Desenvolvimento de Estudos e Projetos de Engenharia Viária, parte integrante do Termo de Referencia do Edital.

O projeto incluiu a apresentação da documentação visando à obtenção das outorgas junto ao Instituto da Águas do Paraná, para as diversas obras previstas.

DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA
22 ABR 2021
(41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente

4. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

A obra foi dividida em 3 trechos:

Trecho 1: Av. das Torres - Divisa Curitiba - São José dos Pinhais (Rio Iguaçu) até a Trincheira de Acesso ao Aeroporto Afonso Pena.

Compreende a eliminação do entroncamento da Av. das Torres com a Rua Joaquim Nabuco, através do prolongamento desta, até a Av. Salgado Filho e a implantação de uma passagem inferior no alinhamento da Rua Arlindo João da Costa para permitir o acesso à Curitiba.

O prolongamento da Av. Salgado Filho será implantado com largura de 7,00m, com duas faixas de trânsito até o Parque de São José dos Pinhais e a partir desse ponto com 9,30m, com três faixas até a Rua Joaquim Nabuco. As faixas de tráfego deverão operar da seguinte forma: uma com sentido de Curitiba para São José dos Pinhais com 3,30m de largura e duas faixas, de 3,00m, de São José para Curitiba e o Parque de São José dos Pinhais

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

A Av. das Torres, em pista dupla, contempla, no segmento entre a ponte sobre o Rio Iguaçu e a ponte sobre o Canal Extravasor, que as pistas atuais sofrerão um re-arranjo, para permitir o prolongamento da Av. Salgado Filho até a ligação com a Rua Joaquim Nabuco, com aproveitamento da ponte atual sobre o Canal Extravasor, na pista sentido Curitiba - São José dos Pinhais.

A pista São José dos Pinhais - Curitiba, com o re-arranjo proposto, prevê o alargamento da ponte sobre o Canal Extravasor. O passeio inclui uma ciclo-faixa até a cabeceira da ponte.

A Av. das Torres, no trecho entre a Rua Joaquim Nabuco e Comandante Aviador José Paulo Lepinski, que apresenta duas pistas com três faixas cada uma, será ampliada, contemplando quatro faixas em cada pista, com remoção das torres da linha de transmissão da Copel, e a eliminação do canteiro central atual. A obra de arte especial existente na interseção com a Av. Rui Barbosa, deverá ser ampliada, com a eliminação do canteiro entre as duas pistas.

A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TEM VALOR COMERCIAL COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA (41) 3094-8686
22 ABR. 2021
AUTENTICAÇÃO
Cid Rocha Jr. - Notário

Nos trechos de implantação e nos alargamentos, o pavimento novo será do tipo flexível, com revestimento de camadas betuminosas, com cimento asfáltico modificado por borracha.

Nos trechos que receberão restauração do pavimento, a solução contempla a execução de fresagem continua do revestimento, reciclagem do pavimento atual, com adição de cimento e brita e aplicação de reforço com adição de camadas betuminosas, com cimento asfáltico modificado por borracha.

Trecho 2: Rua Comandante Aviador José Paulo Lepinski no trecho entre a Trincheira de Acesso ao Aeroporto Afonso Pena e a rótula de acesso às vias internas ao Aeroporto Afonso Pena, em pista simples, contempla a reformulação dos passeios e a incorporação do tráfego da Avenida das Américas com a duplicação da passagem inferior sob as pistas da BR-376. O pavimento será restaurado mediante reforço com adição de camadas betuminosas com cimento asfáltico modificado por borracha;

Trecho 3: Av. Rocha Pombo no trecho entre a Rótula de Acesso às Vias Internas do Aeroporto Afonso Pena e a Av. das Torres, em pista simples, contempla a reformulação das áreas de estacionamento e dos passeios. O pavimento será

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

restaurado mediante reforço com adição de camadas betuminosas com cimento asfáltico modificado por borracha.

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA
21/2/ABR. 2021
AUTENTICAÇÃO
(41) 3094-9900

5. QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS DOS PROJETOS:

Item	Descrição	Ud	Quantidade Executada
1	**ESTUDO TRÁFEGO**		
1.2	Estudo de tráfego (um posto)	ud	1,000
2	**ESTUDOS TOPOGRÁFICOS**		
2.1	Estudo topográfico - locação	km	15,314
2.2	Estudo topográfico - Nivelamento e seções transversais	km	15,314
2.3	Poligonal de acesso a ocorrências	km	5,00
2.4	Estudo comparativo de traçados	km	2,00
2.5	Jazidas, empréstimos, pedreiras e interseções	m2	50.000,00
3	**SONDAGEM**		
3.1	Sondagem manual e mista em solo / alteração de rocha	m	45,00
3.3	Sondagem a percussão (SPT) com lavagem	m	270,00
3.20	Mobilização de equipamentos sondagem rotativa e percussão R. Metropolitana	ud	1,00
3.22	Instalação de equipamento de sondagem rotativa e/ou CPTU - por furo	ud	20,00
4	**PROJETOS**		
4.1	Projeto de terraplenagem	km	14,209
4.2	Projeto de estabilização de aterros em solos moles	km	8,000
4.3	Projeto geométrico	km	14,324
4.4	Projeto de drenagem (exclusive Projeto hidráulico de pontes)	km	15,314
4.5	Projeto de pavimentação	km	14,209
	Projeto de pavimentação de interseções	ud	4,000
4.7	Projeto de sinalização	km	14,209
4.8	Projeto estrutural ponte	m2	1497,320
	Projeto estrutural de trincheira	m2	1401,130
	Projeto de passarelas	m2	574,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Item	Descrição	Ud	Quantidade Executada
			0
	Projeto estrutural de estabilização de taludes	m2	5420,000
4.9	Projeto de paisagismo	km	14,209
4.10	Projeto de interferências	km	14,209
4.11	Projeto de iluminação	km	14,209
4.13	Projeto de interseções Tipo 0	ud	3,000
4.17	Projeto de iluminação para interseções Tipo 0	ud	3,000
4.19	Projeto de obras complementares	km	14,209
4.20	Projeto de desapropriação	km	4,000
4.25	Serviços gráficos - linha geral	ud	2,000
4.26	Serviços gráficos - encadernação (extensão maior que 10 km)	ud	1,000
4.29	Serviços gráficos - interseção Tipo 0	ud	4,000
4.31	Serviços gráficos - pontes / viadutos < 100m	ud	9,000
5	**ENSAIOS DE SOLO**		
0	Granulometria por peneiramento	ud	53,000
5.2	Granulometria por sedimentação	ud	53,000
5.3	Limite de liquidez	ud	53,000
5.4	Limite de plasticidade	ud	53,000
5.11	Compactação e ISC na Energia Normal (6 pontos)	ud	53,000
5.15	Massa especifica Real dos grãos	ud	0,000
	Ensaio de estabilidade de taludes	ud	1,000
11	**ESTUDOS**		
11.1	Hidrologia (exclusive pontes)	km	15,314
11.3	Estudo hidrologia para pontes	ud	2,000
11.4	Estudo topográfico para pontes	ud	5,000
11.7	Estudos geológico e geotécnico	ud	2,000
11.8	Estudos geológico e geotécnico para interseções	ud	3,000
13	**MEIO AMBIENTE**		
13.1	Plano de Controle Ambiental (PCA)	ud	1,000

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
CURITIBA
22 ABR. 2021
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente
(41) 3094-1909

Nota: A seguir é apresentado o detalhamento de algumas quantidades específicas

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Extensão de Ruas	**km**
Levantamento topográfico	15,31403
Projetos	14,20849

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	**m2**
Pontes	
a) Ponte sobre o Canal Estravasor PE(Av. das Torres) (52,80x 14,40)	760,32
b) Ponte sobre o Rio Iguaçu, (ligação Av. Sen Salgado Filho x Joaquim Nabuco).55,0x13,40	737
Total	**1497,32**
Passarelas	
a) Passagem de Ligação Parque x Rua Antonina (56,50 x4,00)	226,00
b) Passagem Inferior de Pedestres (40,00x4,0)- Vereador Narciso Mendes	160,00
c) Rua Rocha Pombo (47,0 x 4,0)	188,00
Total	**574,00**
Trincheiras	
a) Rua Arlindo João da Costa (35,50 x 12,60)	441,00
b) Rua Arapongas (10.60 x36,0)	381,60
c) Rua Aviador J. P Lipinski x BR-376 (9,60 x 33,8)	324,48
d) Av. Rui Barbosa x Av. das Torres (7,45 x 34,1)	254,05
e) Rua Maringa (passeios) (7,0x 9,40)	65,80
Total	**1401,13**

Obras de Contenção e escadas	**m2**
Diversas localidades	5420,00

A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA
22 ABR 2021
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente
(41) 3094-3969

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

6. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO CONSÓRCIO:

Nome	Cargo ou Atribuição	Registro no Orgão Profissional
Engº. Civil Antonio Américo Requião Passos	Responsável Técnico	CREA RS-6080/D
Engº Civil Eduardo Minuzzi Passos	Responsável Técnico	CREA PR-74669/D
Engº Civil Odenir Muller	Responsável Técnico	CREA PR-1906/D
Engº Civil Hélio Hamilton Zeni Vieira	Responsável Técnico	CREA PR-3245/D
Engº Civil Mario Henrique Furtado Andrade	Responsável Técnico	CREA PR-12450/D

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA
22 ABR. 2021
(41) 3094-9990
AUTENTICAÇÃO

7. EQUIPE TÉCNICA:

Nome	Cargo ou Atribuição	Registro no Orgão Profissional
Engº. Civil Antônio Américo Requião Passos	Responsável Técnico, Coordenador, Chefe de Equipe no Plano de Execução, Cronograma Físico e Financeiro, Estudos Topográficos e Projeto e Cadastro de Desapropriação	CREA RS-6080/D
Engª. Civil Roseli Maciosek Souto	Chefe de Equipe de Projeto Geométrico	CREA PR-28044/D
Engº. Civil Mario Henrique Furtado Andrade	Chefe de Equipe do Projeto de Terraplenagem, Projeto de Pavimentação e Restauração e Sinalização (Horizontal e Vertical)	CREA PR-12450/D
Engº. Civil Roberto Carlos Rodrigues	Chefe de Equipe de Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes	CREA PR-24689/D
Engº. Civil Eduardo Minuzzi Passos	Residente para Acompanhar e Administrar as Equipes de Campo de Topografia e Geotecnia, Estudo de Tráfego e Projeto de Interseções, Retornos e Acessos	CREA PR-74669/D

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Engº. Civil Odenir Muller	Chefe de Equipe do Cálculo Estrutural de Projetos de Obras de Arte Especiais.	CREA PR-1906/D
Engº. Civil Paulo Maciel Meyer	Chefe de Equipe dos Estudos Geológicos e Geotécnicos	CREA PR-3252/D
Engª. Civil Claudia Pereira de Carvalho	Chefe de Equipe de Orçamento, Pontos de Parada de Transporte Coletivo, Projetos Complementares, Projetos de Interferências Membro de Equipe no Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical	CREA PR-91743/D
Engº. Civil Helio Hamilton Zeni Vieira	Chefe de Equipe nos Projetos de Fundações e Estrutura Metálica	CREA PR-3245/D
Engº. Civil Fabio Augusto Elias Vieira	Chefe de Equipe no Projeto de Estrutural (Concreto Armado)	CREA PR-33860/D

Nome	Cargo ou Atribuição	Registro no Órgão Profissional
Engº. Civil Antonio Américo Requião Passos	Coordenador	CREA RS-6080/D
Arquiteta Cristhina Maria Sato	Chefe de Equipe no Projeto de Arquitetura Paisagística	CAU-A16677-4
Arquiteto Alecsandro Train Cabral	Membro de Equipe no Projeto de Arquitetura Paisagística	CAU-A51301-6
Engº Eletricista Joelson Carlos Barboza	Chefe de Equipe no Projeto de Iluminação Pública e Sinalização Semafórica	CREA PR-32049/D
Engª. Florestal Lella Regina Curt Bettega	Chefe de Equipe no Plano de Controle Ambiental – PCA – Meio Biótico	CREA PR-25120/D
Engª. Florestal Vania Portela	Chefe de Equipe no Plano de Controle Ambiental – PCA – Meio Biótico	CREA PR-55079/D
Geóloga Elaine Aparecida Bonacim	Chefe de Equipe no Plano de Controle Ambiental – PCA – Meio Físico	CREA PR-21960/D

CURITIBA (41) 3094-9900
22 ABR. 2021
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Davane N. Alves - Escrevente

52

COMEC

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Os serviços foram executados a contento e entregues de acordo com as normas técnicas e demais condições estabelecidas pela **Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC.**

Sandro Almir Setim
Diretor Técnico
CREA PR-78313/D

Sandro Almir Setim
Diretor Técnico
CREA - PR 78313/D

Luiz Alberto Pereira Alves
Diretor Presidente
CREA PR-4647/D

Curitiba, 19 de Dezembro 2014.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 030.831

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO
SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE
O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
22 ABR 2021
CURITIBA
(41) 3094-8900
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
ETR93538

53

1736

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MARIO HENRIQUE FURTADO ANDRADE
Carteira Profissional: PR-12450/D — RNP Nº: 1704590760
Acervo Técnico Nº: **1688/2016** — Protocolo Nº: **2016/00110167**
Selos de autenticidade: **A 031.363, A 031.364, A 031.365, A 031.366, A 031.367**

ART Nº	20072128085 0 / Registrada: 10/10/2007
ART Substituída	20060296476
ART Correspons.	ART Vinculada
Empresa Executora	AFIRMA - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
Contratante(s)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - CNPJ/CPF: 76.417.005/0001-86
Tipo de Contrato	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Competência	PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS
Tipo de Obra/Serviço	ARRUAMENTO
Serviço Contratado	PROJETO DE TERRAPLENAGEM PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE PROJETO GEOMÉTRICO
Dimensão	3.150,00 METRO — Área Existente: 0,00 METRO
Área Ampliada	0,00 METRO — Área de Reforma: 0,00 METRO
Dados Complementares	0,00
Local da Obra	RUA EMÍLIO DE MENEZES, 450 - SÃO FRANCISCO
Município/Estado	CURITIBA/PR
Data de Início	10/01/2006 — Data de Conclusão: 23/02/2006
Docto de Conclusão	DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO FINAL DE ENGENHARIA EM ACORDO COM O EDITAL TP 046/05-SMOP/OPP, REFERENTE AO LOTE 04 (RUA SIMÃO BRANTE, RUA FRANCISCO T. SIMAS, RUA CLÓVIS BEVILÁQUA SOBRINHO, RUA GONZAGA DE CAMPOS, RUA CEL. JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA, RUA JOSÉ DE OLIVEIRA FRANCO), EM UMA EXTENSÃO DE 3.150,00 METROS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO FINAL DE ENGENHARIA EM ACORDO COM O EDITAL TP 046/05-SMOP/OPP, REFERENTE AO LOTE 04 (RUA SIMÃO BRANTE, RUA FRANCISCO T. SIMAS, RUA CLÓVIS BEVILÁQUA SOBRINHO, RUA GONZAGA DE CAMPOS, RUA CEL. JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA, RUA JOSÉ DE OLIVEIRA FRANCO), EM UMA EXTENSÃO DE 3.150,00 METROS, COMPREENDENDO: - PROJETO GEOMÉTRICO; - PROJETO DE TERRAPLENAGEM; - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO; - PROJETO DE SINALIZAÇÃO; - PROJETO DE DRENAGEM.
Observação	

34

CURITIBA
A CIDADE DA GENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

CERTIDÃO N.º 093/2006 /OPP/SMOP

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Certificamos, face o requerido no Processo n.º 114207/2006, que, de acordo com documentos arquivados nesta Prefeitura, a empresa Afirma Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda, executou para este Departamento, dentro das normas técnicas exigidas, os serviços abaixo discriminado:

LICITAÇÃO: *TP 046/2005*
OBJETO: *Serviços de engenharia compreendendo a elaboração de projetos executivos de revitalização (Drenagem, Terraplenagem, Paisagismo, pavimentação e Sinalização) em ruas do Sistema Viário do Município de Curitiba.*
LOCAL: *Lote 04 - José de O.Franco - trecho: rio Jaguaribe / Albino Kaminski; Simão Brante - trecho: Francisco T. de Simas / Zulmira Bacila; Francisco T. de Simas - trecho: Simão Brante / Clovis Bevilaqua Sobrinho;Clovis Bevilaqua - trecho: Gonzaga de Campos / Francisco T. de Simas; Gonzaga de Campos - trecho: Clovis Bevilaqua Sobrinho / José Carvalho de Oliveira; José Carvalho de Oliveira - Gonzaga de Campos / Salgado Filho.*
Extensão: 3,150 Km
ORDEM DE SERVIÇO: *032/2006 - SMOP*
PRAZO DE EXECUÇÃO: *45 (quarenta e cinco)*
DATA DE INÍCIO: *10/01/2006*
DATA DE TÉRMINO: *23/02/2006*
ENGENHEIRO FISCAL DA PMC: *Irosé Augusto Torres*
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA: *Mário Henrique Furtado de Andrade*

	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Projeto de Drenagem	km	3,150
2	Projeto de Terraplenagem	km	3,150
3	Projeto de Paisagismo	km	3,150
4	Projeto de Pavimentação	km	3,150
5	Projeto de Sinalização	km	3,150
6	Estudos Topográficos	km	3,150
7	Estudos Geotécnicos	km	3,150
8	Estudos Hidrológicos	km	3,150

E, nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido eu, Ismael Roberto França, Assistente do Departamento de Pavimentação, expedi a presente Certidão, composta de uma (01) folha, que vai assinada pelo Engenheiro Civil Irosé Augusto Torres e pelo Senhor Diretor do Departamento, Engenheiro Livio Petterle Neto

Curitiba, 21 de setembro de 2006.

Irosé Augusto Torres
Engº Civil

Livio Petterle Neto
Diretor

55

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 031.363

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

8287/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIO HENRIQUE FURTADO ANDRADE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIO HENRIQUE FURTADO ANDRADE** RNP: **1704590760**
Registro: **PR-12450/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720196338941** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/12/2019 Baixada em: 04/11/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **AFIRMA - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**

Contratante: **TCP TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S.A** CNPJ: **12.919.786/0001-24**

Rua: AV PORTUARIA Nº: S/N

Complemento: Bairro: DOM PEDRO II

Cidade: PARANAGUA UF: PR CEP: 83221-570

Contrato: 00 celebrado em 22/07/2019

Valor do contrato: R$ 739.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV SENADOR ATTILIO FONTANA Nº: S/N

Bairro: PARQUE SAO JOAO

Cidade: PARANAGUA UF: PR CEP: 83212-250

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 22/07/2019 Conclusão efetiva: 31/05/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: TCP TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S.A CNPJ: 12.919.786/0001-24

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Projeto de infraestrutura rodoviária , 9 KM

Observações:
PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE VIAS NO MUNICÍPIC DE PARANAGUÁ.

Observações da certidão:
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8287/2020
11/11/2020 09:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 313924/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313924/2020.

terminal de contêineres de paranaguá

CMPort 招商港口

1739

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo 31394420/20.

TCP TERMINAL DE CONTÊINERS DE PARANAGUÁ S.A, inscrita no CNPJ sob o nº **12.919.786/0001-24**, com sede à Av. Portuária, S/N, Dom Pedro II, Paranaguá/PR, CEP 83.221-570, por meio do seu (sua) representante legal ***Sr. Gabriel Perdonsini Vieira***, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.488.319-36, **ATESTA**, para os devidos fins, que a **AFIRMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.205.684/0001-81, com sede à Rua Moçambique, 273, Centro, Pinhais/PR, CEP 83.320-190, elaborou o Projeto Executivo de Engenharia desenvolvido com modelagem 3D e utilização de metodologia e ferramentas BIM (Infraworks, Civil 3D) para Implantação, Restauração e Ampliação de Capacidade de via urbana e rodovia municipal com extensão total de 9,0 km, localizada no Município de Paranaguá, que inicia na interseção com a Av Ayrton Senna e termina no interseção com o km 11 da BR-277, conforme descrição abaixo apresentada. Os responsáveis técnicos são o Engenheiro Civil **Mario Henrique Furtado Andrade**, inscrito no CREA-PR nº 12450/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.410.479-68, e a Engenheira Civil **Giovanna Merlin Andrade**, inscrita no CREA/PR sob o nº 117220/D, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.206.509-04, que executaram os serviços conforme a **ART nº 1720196338941.**

CAT nº 82877/2020 de 10/11/2020, página 2 de 6

Discriminação do Projeto Executivo de Engenharia

- Reabilitação e ampliação de capacidade de pavimento asfáltico por meio de execução de placas de concreto com equipamento de formas deslizantes em via urbana correspondente à Rua Atílio Fontana, compreendido entre Rodovia BR-277 (Av. Ayrton Senna da Silva) e Estrada do Embocuí, numa extensão de 1,92 km.

- Implantação de pavimento de rígido com equipamento de formas deslizantes na rodovia municipal compreendida entre a Estrada do Embocuí e a BR-277 (km 11), numa extensão de 7,08 km.

Estudos e Projetos executados

- Estudos Topográficos;
- Estudos de Tráfego e de Capacidade;
- Estudo de Traçado e Plano Funcional;
- Estudos Geotécnicos / Geológicos;
- Estudos de Estabilidade de taludes;
- Estudo Hidrológico;
- Estudos de interferências;
- Projeto Geométrico da linha geral;
- Projeto Geométrico de Interseções, Retornos e Acessos;

57

- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes
- Projeto de Pavimentação

  - Reabilitação e ampliação de capacidade com placas de concreto com equipamento de formas deslizantes

  - Implantação de pavimento de rígido com equipamento de fôrmas deslizantes
- Projeto de Sinalização Viária (horizontal e vertical) e DE Dispositivos de Segurança;
- Projeto de Obras de Arte Especiais com inspeção das obras existentes
- Projeto de Obras de Contenção com inspeção das obras existentes
- Projeto de Obras Complementares;
- Projeto de Paisagismo (passeios, ciclovias e ciclofaixas);
- Projeto de Iluminação Pública;
- Projeto de Desapropriação;
- Plano de Execução da Obra;
- Orçamento da Obra.

Extensão total	9,00 km
Data de Início	22/07/2019
Data de Conclusão	31/05/2020

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313924/2020.

CAT nº 8287/2020 de 10/11/2020, página 3 de 6

Quantidades de serviços

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1	**Estudos Topográficos para Projetos Executivos**		
1.1	Levantamento planialtimétrico cadastral com uso de estação total	m²	293.400,00
1.2	Nivelamento do eixo da via pública inclusive soleiras, guias e tampões	m	9.780,00
1.3	Locação de furos de sondagem	Un.	164,00
1.4	Levantamento batimétrico, modo continuo com ecobatímetro, com DGPS	m	70,00
1.5	Levantamento de seções batimétricos	m	150,00
2	**Estudos Geotécnicos (sondagens e ensaios)**		
2.1	**Sondagens a trado, cavas e ensaios para projeto de pavimento**		
2.1.1	Sondagem a trado manual até 1,5 m de profundidade	Un.	130,00
2.1.2	Ensaios de laboratório - umidade natural	Un.	130,00
2.1.3	Ensaios de laboratório - granulometria por peneiramento	Un.	130,00
2.1.4	Ensaios de laboratório - limite de liquidez	Un.	130,00
2.1.5	Ensaios de laboratório - plasticidade	Un.	130,00
2.1.6	Ensaios de laboratório - CBR-5 Pontos (Moldado)	Un.	130,00

2.2	**Sondagens a Trado em Jazidas**		
2.2.1	Sondagem a trado manual até 5 m de profundidade	Un.	18,00
2.2.2	Ensaios de laboratório - umidade natural	Un.	18,00
2.2.3	Ensaios de laboratório - granulometria por peneiramento e Sedimentação	Un.	18,00
2.2.4	Ensaios de laboratório - limite de liquidez	Un.	18,00
2.2.5	Ensaios de laboratório - plasticidade	Un.	18,00
2.2.6	Ensaios de compactação EI	Un.	18,00
2.2.7	Ensaios de laboratório - CBR-5 pontos EI (moldado)	Un.	18,00
2.3	**Sondagens (Percussão e Rotativas) e Ensaios Geotécnicos Especiais**		
2.3.1	Perfuração e execução de ensaio penetrométrico SPT	m	409,00
2.3.2	Perfuração em solos ou rochas decompostas HX	m	20,00
2.3.3	Perfuração e execução de sondagem rotativa com ensaio SPT	m	81,80
2.4	**Poços de inspeção em pavimento**		
2.4.1	Execução de poço (1,0 m x 1,0 m)	un.	10,00
2.5	**Levantamentos de pavimento**		
2.5.1	Medidas deflectométricas em pavimento (a cada 20 m Alternados)	km faixa	6,20
2.5.2	Levantamento de Irregularidade (IRI) com perfilômetro a laser	km faixa	6,20

ITEM	DISCRIMINAÇÃO ESTUDOS/PROJETOS	UN.	QUANT.
1.	**ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO**		
1.1	Estudos Topográficos para Projetos Executivos	m²	293.400,00
1.2	Estudos de Tráfego e de Capacidade	km	9,00
1.3	Estudos Hidrológicos	km	9,00
1.4	Estudos geológicos e geotécnicos	km	9,00
1.5	Estudos de interferências	km	9,00
1.6	Estudo de estabilidade de taludes	km	9,00
		km	9,00
2.	**PROJETOS EXECUTIVOS**		
2.1	Projeto Geométrico	km	9,00
2.2	Projeto de Interseções, Retornos e Acessos	un.	3,00
2.3	Projeto de Terraplenagem	km	9,00
2.4	Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes	km	9,00
2.5	Projeto de Pavimentação (Reabilitação e implantação com pavimento de concreto)	km	9,00
2.6	Projeto de Sinalização Viária (horizontal e vertical) e Dispositivos de segurança	km	9,00
2.7	Projeto de Obras-de-arte especiais - OAE (Pontes, Viadutos e Trincheiras)	m²	3.760,00
2.8	Projeto de Contenções - Cortinas atirantadas com parede diafragma	m²	665,00
	Projeto de Contenções - Muros de concreto	m²	1.935,00
2.9	Projeto de Obras Complementares (Projetos de cercas, muros de fechamento, defensas, sinalização e relocação de redes de serviços públicos, incluindo plantas, detalhamento e quantificação dos serviços)	km	9,00
2.10	Projeto de Iluminação Pública	km	9,00
2.11	Projeto de Desapropriação (Levantamentos físico e cadastral de todas as propriedades situadas na faixa de domínio e/ou atingidas pela obra, elaborado no padrão do DER/PR, planta geral, memoriais descritivos e cadastros individuais).	km	9,00
2.12	Projeto de Paisagismo (Implantação de calçadas / passeios e ciclovias em paver e CBUQ e ciclofaixas em pavimento de concreto, conforme normas ABNT e NBR 9050 de acessibilidade).	km	9,00
3.	**RELATÓRIOS PADRÃO DNIT / ANTT**		
3.1	Memória Justificativa	km	9,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3139242/2020.

CAT nº 8267/2020 de 10/11/2020, página 4 de 6

CREA-PR

3.2	Plano de Execução da Obra (desvios e sinalização de obra, esquema executivo das Obras de Arte Especiais, planejamento físico e financeiro da obra)	km	9,00
3.3	Orçamento da Obra	km	9,00
3.4	Inspeção de Obras de Arte Existentes	un.	4,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313924/2020.

CAT nº 8287/2020 de 10/11/2020, página 5 de 6

DETALHAMENTO

ESTUDOS DE TRÁFEGO

Realização de contagens volumétricas e classificatórias para obtenção dos volumes de tráfego:

- 4 postos de contagem de 3 dias, 8 horas de duração;
- 1 posto de contagem de 1 dia, 16 horas;
- 2 postos de contagem de 7 dias, 24 horas.

PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DE OBRAS DE CONTENÇÃO

Obra 1 - Viaduto ferroviário com estrutura metálica – 407,0 m²

Obra 2 -Trincheira de concreto com cortina atirantada e parede diafragma – 393,0 m²

Obra 3 - Trincheira de concreto com cortina atirantada e parede diafragma – 743,0 m²

Obra 4 - Viaduto rodoviário com estrutura de concreto e vigas protendidas - 743,0 m²

Obra 5 - Ponte sobre o Rio Emboguaçu com estrutura de concreto e vigas protendidas – 777,6 m²

Obra 6 - Ponte sobre o Rio Ribeirão com estrutura de concreto e vigas protendidas - 697, 0 m²

Obra 7 - Muros de contenção em concreto armado (4) – 1.935,0 m²

Inspeção e avaliação estrutural de obras de arte especiais existentes – 2 (duas) pontes de concreto conforme NBR 9452/2016 e 2 (duas) trincheiras de concreto.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Profissional	Registro CREA/CAU	Atividade
MARIO HENRIQUE FURTADO ANDRADE	PR-12450/D	- RESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENADOR GERAL - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E CONTENÇÕES
GIOVANNA MERLIN ANDRADE	PR-117220/D	- RESPONSÁVEL TÉCNICA

[redacted]

tcp terminal de contêineres de paranaguá

CMPort 招商港口

1743

		- PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA E DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA.
KARIN BURGEL	PR-87616/D	- COORDENAÇÃO DE PROJETOS - ESTUDOS HIDROLÓGICOS, - PROJETO DE DRENAGEM E DE OBRAS DE ARTE CORRENTES.
HÉLIO FARET SOBRINHO	PR-67109/D	- COORDENADOR DE SERVIÇOS DE CAMPO, - ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS, - ESTUDOS DE TRÁFEGO E CAPACIDADE, - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (CO-RESPONSÁVEL) - ORÇAMENTO.
DÁLCION DAMIN	PR-73002/D	- ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, - ESTUDOS DE TRAÇADO/ PLANO FUNCIONAL, - PROJETO GEOMÉTRICO, - PROJETO DE TERRAPLENAGEM.
GABRIEL PEZZI	PR-179737/D	- ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS - ESTUDO DE ESTABILIDADE DE TALUDES - ESTUDOS DE INTERFERÊNCIAS, - PROJETOS DE OBRAS COMPLEMENTARES, - PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRAS.
MONICA MERLIN ANDRADE	CAU- PR26946-8	- PROJETO DE PAISAGISMO.
ALEXSANDRO REICHERT	PR-140751/D	- PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DE CONTENÇÃO (OBRAS 1, 2 e 7) - INSPEÇÃO DE OAE E CONTENÇÕES
MÁRCIO ISHII	SP5061741430/D	- PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS EM CONCRETO (OBRAS 3, 4, 5 e 6)
JOÃO HENRIQUE ARAÚJO	24452/D-GO	-PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Paranaguá, 03 de novembro de 2020

TCP – TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUÁ S.A.
Gabriel Perdonsini Vieira – CREA 137295/PR-D
Gerente Institucional

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3139241/2020.

CAT nº 8287/2020 de 10/11/2020, página 6 de 6

CREA-PR

62

[redacted]

1744

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MARIO HENRIQUE FURTADO ANDRADE
Carteira Profissional:PR-12450/D RNP Nº.:1704590760
Acervo Técnico Nº.:**1231/2012** Protocolo Nº.:**2012/00030822**

ART Nº.....:20061369426 0..... Registrada:17/10/2006.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:20030195043 0 .....
Empresa Executora...:AFIRMA - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA...
Contratante(s).....:CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA - CNPJ/CPF: 33.146.648/0003-91.....
Tipo de Contrato....:SUB-EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:PROJETO DE TERRAPLENAGEM.....
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....
PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
PROJETO GEOMÉTRICO.....
PROJETO.....
DESAPROPRIAÇÕES.....
Dimensão.....:18,09 KM..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....:RUA JACOB MACANHAN, 500.....
Município/Estado....:COLOMBO/PR.....
Data de Início.....:20/10/2003..... Data de Conclusão:30/06/2004.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS VIÁRIAS PARA O LOTE Nº 3, DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PARANÁ. A PRESENTE ART REFERE-SE A CONTRATO DE SUBEMPREITA LAVRADO ENTRE A EMPRESA CONCREMAT E AFIRMA, CONFORME ART DE NUMERO 20030195043 ANOTADA EM PELO PROFISSIONAL GILBERTO GOMES GONÇALVES EM 30/05/2004 CARTEIRA NUMERO RJ-53764/D - PROJETO FINAL DE IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA PR-417 EM SEGMENTO URBANO(EXT 10,6 KM AV JACOB MACANHAN DA ESTRADA GRACIOSSA A PR-415 EXT 4,4KM INTERSEÇÃO EM NÍVEL DA PR -415 COM CAMILO DE LELLIS E JACOB MACANHAN EXT 1,89 KM - LIGAÇÃO PR-415 AV AYRTON SENNA EXT 1,2 KM.....
Observação.....:.....

1745

CONCREMAT
ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA.
AUTENTICAÇÃO
22 ABR. 2021
CURITIBA
(41) 3894-9900
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente

Curitiba, 09 de Agosto de 2004.

ATESTADO

A CONCREMAT – Engenharia e Tecnologia S.A., inscrita no CNPJ nº 33.146.648/0003-91, com sede na Rua Fonseca Teles, 40, Bairro São Cristóvão, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, **ATESTA** para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **AFIRMA – Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda,** com sede na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.205.684/0001-81, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Mario Henrique Furtado Andrade,** Carteira Profissional do CREA-PR nº 12450/D, CPF nº 401.410.479-68, executou para a Rodovia PR – 417 (Rodovia da Uva), Rua Jacob Macanhan, Viaduto da PR – 415, Rua Camilo de Lellis e Rua Europa, totalizando 18,09 km, os seguintes serviços:

Projetos Executivos de Implantação e Melhoramentos de Rodovias, incluindo: Estudo Hidrológico, Estudo de Interferências, Estudo de Interseções, Estudos de Traçado, Dados sobre Pavimentação, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Drenagem e OAC, Projeto de Implantação de Pavimento, Projeto de Restauração de Pavimento, Projeto de Remanejamento de Interferências, Projeto de Sinalização, Projeto de Paisagismo, Memorial Descritivo, Plano de Execução, Quantitativos e Orçamento.

Serviços de Geologia e Geotecnia, compreendendo: Estudo de Jazidas, Ensaios de Caracterização, Compactação, CBR, Abrasão Los Angeles, Ensaios com Misturas Betuminosas, Adesividade, Durabilidade, Sondagem a Trado, Sondagem a Pá e Picareta, Ensaios in situ, Avaliação de Pavimentos (Inspeção Visual, Inventário de Condição do Pavimento, Levantamento da Irregularidade Longitudinal e Defletometria com Viga Benkelman).

Os serviços foram executados no período compreendido entre outubro de 2003 e junho de 2004, constando na equipe técnica o Engenheiro Civil **Juarez Palmonari,** Carteira Profissional do CREA-PR nº 14570/D, CPF nº 234.457.349-68, Engenheiro Civil **Paulo Roberto Ramos**, Carteira Profissional do CREA-PR nº 19987/D, CPF nº 544.760.709-49, Engenheiro Civil **Adolfo Machado de Magalhães,** Carteira Profissional do CREA-PR nº 28186/D, CPF nº 918.583.729-68, Engenheiro Civil **Alexandre Pereira dos Santos**, Carteira Profissional do CREA-PR nº 63617/D, CPF nº 026.041.399-28, Engenheiro Civil **Hélio Faret Sobrinho,** Carteira Profissional do CREA-PR nº 67109/D, CPF nº 005.368.349-89, Engenheiro Civil **Murilo Bello da Silva,** Carteira Profissional do CREA-PR nº 67131/D, CPF nº 027.025.719-56 e o Engenheiro Civil **Cleon Mateus Quadros**, Carteira Profissional do CREA-PR nº 74279/D, CPF nº 033.051.679-55.

ADAYR CABRAL FILHO
Diretor

TABELIONATO MACEDO
12º OFÍCIO DE NOTAS
ANDRÉA DA COSTA MACEDO
R. XV de Novembro, 1037 - Conj. 01 - Tel./Fax: (41) 222-4361
CURITIBA - PR - CEP 80060-000 - COMARCA DA CAPITAL
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ADAYR CABRAL FILHO
Do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Curitiba (PR), 12 de agosto de 2004.
Danilo Augusto Belo do Nascimento
TABELIONATO DE NOTAS
FUNARPEN SELO DE AUTENTICIDADE
AXL49014

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(S)
nº(s) 20061369426
Data: 6/12/06
Funcionário: Mônica
Matr. 840

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA.
AUTENTICAÇÃO
22 ABR. 2021
SELO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Davane N. Alves - Escrevente
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
ETR93539
CURITIBA (41) 3014-9900

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA.
AUTENTICAÇÃO
22 ABR. 2021
CURITIBA (41) 3894-9900
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente

1747

CONCREMAT
ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.

Curitiba, 09 de Agosto de 2004.

ATESTADO

A CONCREMAT – Engenharia e Tecnologia S.A., inscrita no CNPJ nº 33.146.648/0003-91, com sede na Rua Fonseca Teles, 40, Bairro São Cristóvão, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, **ATESTA** para os fins que se fizerem necessários que a empresa **AFIRMA – Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 05.205.684/0001-81, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Mario Henrique Furtado Andrade,** Carteira Profissional do CREA-PR nº 12450/D, CPF nº 401.410.479-68, executou Projeto Executivo de transposição em nível com intervenção semafórica para a Interseção da PR-415 com a Rua Jacob Macanhan/Camilo de Lellis com extensão de obras viárias de **1,82 km**, constituído dos seguintes serviços:

Estudo Hidrológico, Estudo de Interferências, Estudo de Interseções, Estudos de Traçado, Dados sobre Pavimentação, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Drenagem e OAC, Projeto de Implantação de Pavimento, Projeto de Restauração de Pavimento, Projeto de Remanejamento de Interferências, Projeto de Sinalização, Projeto de Paisagismo, Memorial Descritivo, Plano de Execução, Quantitativos e Orçamento.

Serviços de Geologia e Geotecnia, compreendendo: Estudo de Jazidas, Ensaios de Caracterização, Compactação, CBR, Abrasão Los Angeles, Ensaios com Misturas Betuminosas, Adesividade, Durabilidade, Sondagem a Trado, Sondagem a Pá e Picareta, Ensaios in situ, Avaliação de Pavimentos (Inspeção Visual, Inventário de Condição do Pavimento, Levantamento da Irregularidade Longitudinal e Defletometria com Viga Benkelman).

Os serviços foram executados no período compreendido entre outubro de 2003 e junho de 2004.

ADAYR CABRAL FILHO
Diretor

CARTÓRIO DE STA. QUITÉRIA
FIRMA RECONHECIDA

TABELIONATO SANTA QUITERIA
Av.N.S.Aparecida, 305-Cj.13-F:342-7372
Sta. Quiteria - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO
Reconheco a(s) firma(s) de:
[CHpnd9B21]-ADAYR CABRAL FILHO.....
Por SEMELHANCA.
Em testemunho_____da verdade.
Curitiba, 13 de Outubro de 2006
VANIA CATARINA STAFIN VALERIO
ESCREVENTE
FD

SELO DE FISCALIZAÇÃO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
BRK17917

69

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(S) nº(s) 20061369426.
Data: 17/10/2006
Funcionário: Rosana Matr. 241

APRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA.
AUTENTICAÇÃO
CURITIBA
ABR. 2021
Serviço Distrital de Santa Cândida
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Estagiária
Selo de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTR93540

AMODAL
Serviços de Engenharia Ltda

- 1749

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Curitiba, 26 de abril de 2021.

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021

Eu, **Mario Henrique Furtado Andrade**, portador do RG nº 1909951-2, CREA - PR Nº 12450/D – Engenheiro Civil, indicado pela empresa **AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** como **Engenheiro Coordenador** da equipe alusiva a licitação em referência, declaro, sob as penas da Lei, que estarei disponível, na data da celebração do correspondente Contrato, para assumir as funções para as quais fui indicado.

MARIO HENRIQUE FURTADO ANDRADE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PR 12450/D
RG 1.909.951-2

65

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 010/2020

AMODAL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.517.253/0001-76, com sede à Rua Leôncio Correia, nº 459, Água Verde, Curitiba, Paraná por meio de sua representante legal, **Monica Merlin Andrade**, doravante denominada **CONTRATANTE**,

e

Mario Henrique Furtado Andrade, brasileiro, casado, Engenheira Civil, inscrito no RG sob o nº 1.909.951-2 - SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.410.479-68, inscrito no CREA/PR sob o nº 12450/D, residente e domiciliado à Rua José Benedito Cottolengo nº 710, casa 01, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, doravante denominada **CONTRATADO,**

resolvem firmar o presente instrumento particular, doravante denominado **INSTRUMENTO**, o qual será regido pelas cláusulas, condições e estipulações adiante ordenadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Instrumento a prestação de serviços, pela CONTRATADA:

Prestar serviços de elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia Viária e Rodoviária de:

- Tráfego;
- Geometria;
- Geotecnia;
- Hidrológicos;
- Variável Ambiental;
- Viabilidade Técnica;
- Avaliação Funcional e Estrutural do Pavimento;
- Desapropriação;
- Terraplenagem;
- Pavimentação;

Fernanda Aparecida Tratino da Silva
Escrevente

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 23 ABR. 2021
LOECY M. ROCHA - CINTHIA DURSKI - DAYANE NAYARA ALVES
GABRIEL VIDAL FURTADO - LUIZ FELIPE DO ESPIRITO SANTO
CAMILA PAIM S. PEREIRA - MELAINA CRISTINA WESOLOWICZ
VANIA CATARINA STAFIN VALERIO - SILVANA DA SILVA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

- Drenagem e Obras de Arte Correntes;
- Obras de Arte Especiais e Contenções;
- Sinalização e Segurança;
- Obras Complementares;
- Memoriais Descritivos e Memoriais de Cálculo;
- Orçamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

2.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE e concordância da CONTRATADA, mediante Termo Aditivo firmado entre as partes.

2.2. O presente Instrumento poderá ser resilido bilateralmente, a qualquer momento, respeitado um prazo mínimo de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor mensal da remuneração da CONTRATADA para a integral execução do objeto do presente Instrumento é de 04 (quatro) salários mínimos vigentes no País, o que hoje representa a quantia de R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

3.2. A remuneração acima estipulada será paga à CONTRATADA pela CONTRATANTE por meio de transferência bancária no quinto dia útil de cada mês, com a prévia apresentação da nota fiscal correspondente ao mês trabalhado e constituí a única retribuição devida à CONTRATADA pela integral prestação dos serviços ora contratados, abrangendo todos os encargos tributários (federais, estaduais e municipais), contribuições (gerais, especiais e sociais) que incidam ou possam vir a incidir sobre o referido valor.

CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA

4.1. A jornada de trabalho da CONTRATADA será de **01 (Uma) hora diária.**

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. Os preços ora contratados serão reajustados de acordo com o salário mínimo vigente.

Fernanda Aparecida Tinti
Serviço Distrital de Santa Cândida
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Ed. Rocha Jr. - Notário - (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 23 ABR. 2021
LOECY M. ROCHA - CINTHIA DURSKI - DAYANE NAYARA ALVES
GABRIEL VIDAL FURTADO - LUIZ FELIPE DO ESPIRITO SANTO
CAMILA PAMI B. PEREIRA - MELANIA CRISTINA WESOLOWICZ
VANIA CATARINA STAFIN VALERIO - SILVANA DA SILVA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

CLÁUSULA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

6.1. O objeto do presente Instrumento não poderá ser subcontratado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – VÍNCULO LABORAL

7.1. Fica expresso que empregados, contratados, prepostos, diretores ou quaisquer terceiros sob a responsabilidade da CONTRATADA não possuem qualquer vínculo com a CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por quaisquer pagamentos de natureza trabalhista reclamados pelos indivíduos supramencionados, judicial ou extrajudicialmente.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1. Fica eleito o foro do município de Curitiba para dirimir quaisquer litígios advindos ou relacionados ao presente Instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Curitiba, 22 de abril de 2020.

AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 80.517.253/0001-76

Mario Henrique Furtado Andrade
Engenheiro Civil

Fernanda Aparecida Tintino da Silva
Escrevente

Testemunha 1
Nome:
RG:
Ass:

Testemunha 2
Nome:
RG:
Ass:

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 29 ABR. 2021
LOECY M. ROCHA - CINTHIA DURSKI - DAYANE NAYARA ALVES
GABRIEL VIDAL FURTADO - LUIS FELIPE DO ESPIRITO SANTO
CAMILA PAIM S. PEREIRA - MELAINA CRISTINA WESOLOWICZ
VANIA CATARINA STAFIN VALERIO - SILVANA DA SILVA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUITÉRIA TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
Cid Rocha Jr. - Notário
Av. Nº 5, Aparecida, 1315, sala 03 - CEP: 80.440-010 - Seminário - Curitiba/PR - Tel.: (41) 3094-9900

Selo Digital Nº 01840740VAA00000047909214
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por semelhança a firma de MONICA MERLIN ANDRADE, MARIO HENRIQUE FURTADO ANDRADE. (ABR) Dou fé. Curitiba-PR, 23 de abril de 2021.
Em Testemunho da Verdade

FERNANDA APARECIDA TINTINO DA SILVA-ESCREVENTE
Emol.: R$18,82(VRC 43,80) Fonrejus: R$4,74, Selo R$1,80, FUNDEP: R$0,94, ISSQN: R$0,74 Total: R$27,14

Fernanda Aparecida Tintino da Silva
Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA QUITÉRIA - CURITIBA

Fernanda Aparecida Tintino da Silva
Escrevente

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 23 ABR 2021
LOECY M. ROCHA - CINTHIA CURSINO - DANIELE HAVEIA ALVES
GABRIEL VIDAL FURTADO - LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
CAMILA PAIM S. PEREIRA - MELANIA CRISTINA WESOLI MACZ
VANIA CATARINA STAFIN VALERIO - SILVANA DA SILVA
Escrevente Autorizado
Selo e Chancela para Autenticação de Cópia
FTR92825
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **26950/2021** Validade: 31/08/2021

Nome Civil: MARIO HENRIQUE FURTADO ANDRADE
Carteira - CREA-PR Nº :PR-12450/D
Registro Nacional : 1704590760
Registrado(a) desde : 20/01/1983
Filiação : QUIRINO CÂMARA ANDRADE
CLÉA MARLI FURTADO ANDRADE
Data de Nascimento : 08/05/1960
Carteira de Identidade : 1.909.951-2
Naturalidade : CURITIBA/PR
CPF : 40141047968

Título: ENGENHEIRO CIVIL
SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 16/01/1983 Diplomação : 16/01/1983
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
51742 - CONSÓRCIO DALCON-TRAMO-AFIRMA
Desde: 22/06/2011 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

53162 - CONSÓRCIO DALCON-AFIRMA
Desde: 04/05/2012 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

13157 - AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Desde: 29/04/2016 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

40079 - AFIRMA - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Desde: 29/04/2016 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

53162 - CONSÓRCIO DALCON-AFIRMA
Desde: 19/06/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

1755

67850 - CONSORCIO TAS
Desde: 12/11/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CONCORRÊNCIAS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 73884/2021.

Emitida via Internet em 04/03/2021 12:29:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

3.2.1) PROJETISTA DE GEOMETRIA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

537/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DALCION DAMIN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALCION DAMIN** RNP: **1700829327**
Registro: **PR-73002/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720205547560** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/12/2020 Baixada em: 04/12/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **AFIRMA - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**

Contratante: **TCP TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S.A** CNPJ: **12.919.786/0001-24**

Rua: AV PORTUARIA Nº: S/N

Complemento: Bairro: DOM PEDRO II

Cidade: PARANAGUA UF: PR CEP: 83221-570

Contrato: 00 celebrado em 22/07/2019 Vinculado a ART: 1720200961679, 1720196338941

Valor do contrato: R$ 739.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV SENADOR ATTILIO FONTANA Nº: S/N

Bairro: PARQUE SAO JOAO

Cidade: PARANAGUA UF: PR CEP: 83212-250

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 22/07/2019 Conclusão efetiva: 31/05/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: TCP TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S.A CNPJ: 12.919.786/0001-24

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Estudo, Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 9 KM; **2- Elaboração** Estudo de traçado viário para rodovias , 9 KM; **3- Elaboração** Projeto de volume/área de escavação - terraplenagem , 9 KM; **4 - Elaboração** Projeto de infraestrutura rodoviária , 9 KM

Observações:
PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE VIAS NO MUNICÍPIC DE PARANAGUÁ.

Observações da certidão:
"O atestado está registrado apenas para atividades

técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo

com as atribuições do profissional da modalidade da engenharia civil.

O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado

na ART

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 537/2021
15/04/2021 14:50

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 37262/2021.

CAT nº 537/2021 de 05/02/2021, página 1 de 7

CREA-PR

72

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

537/2021

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 37262/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 37262/2021.

CAT nº 537/2021 de 05/02/2021, página 2 de 7

CREA-PR

tcp terminal de contêineres de paranaguá

CMPort 招商港口

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo 3726/2021.

CAT nº 537/2021 de 05/02/2021, página 3 de 7

TCP TERMINAL DE CONTÊINERS DE PARANAGUÁ S.A, inscrita no CNPJ sob o nº **12.919.786/0001-24**, com sede à Av. Portuária, S/N, Dom Pedro II, Paranaguá/PR, CEP 83.221-570, por meio do seu (sua) representante legal ***Sr. Gabriel Perdonsini Vieira***, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.488.319-36, **ATESTA**, para os devidos fins, que a **AFIRMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.205.684/0001-81, com sede à Rua Moçambique, 273, Centro, Pinhais/PR, CEP 83.320-190, elaborou o Projeto Executivo de Engenharia desenvolvido com modelagem 3D e utilização de metodologia e ferramentas BIM (Infraworks, Civil 3D) para Implantação, Restauração e Ampliação de Capacidade de via urbana e rodovia municipal com extensão total de 9,0 km, localizada no Município de Paranaguá, que inicia na interseção com a Av Ayrton Senna e termina no interseção com o km 11 da BR-277, conforme descrição abaixo apresentada. Os responsáveis técnicos são o Engenheiro Civil **Mario Henrique Furtado Andrade**, inscrito no CREA-PR nº 12450/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.410.479-68, e a Engenheira Civil **Giovanna Merlin Andrade**, inscrita no CREA/PR sob o nº 117220/D, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.206.509-04, que executaram os serviços conforme a **ART nº 1720196338941.**

Discriminação do Projeto Executivo de Engenharia

- Reabilitação e ampliação de capacidade de pavimento asfáltico por meio de execução de placas de concreto com equipamento de formas deslizantes em via urbana correspondente à Rua Atílio Fontana, compreendido entre Rodovia BR-277 (Av. Ayrton Senna da Silva) e Estrada do Embocuí, numa extensão de 1,92 km.

- Implantação de pavimento de rígido com equipamento de formas deslizantes na rodovia municipal compreendida entre a Estrada do Embocuí e a BR-277 (km 11), numa extensão de 7,08 km.

Estudos e Projetos executados

- Estudos Topográficos;
- Estudos de Tráfego e de Capacidade;
- Estudo de Traçado e Plano Funcional;
- Estudos Geotécnicos / Geológicos;
- Estudos de Estabilidade de taludes;
- Estudo Hidrológico;
- Estudos de Interferências;
- Projeto Geométrico da linha geral;
- Projeto Geométrico de Interseções, Retornos e Acessos;

CREA-PR

terminal de contêineres de paranaguá

CMPort 招商港口

- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes
- Projeto de Pavimentação

  - Reabilitação e ampliação de capacidade com placas de concreto com equipamento de formas deslizantes

  - Implantação de pavimento de rígido com equipamento de fôrmas deslizantes
- Projeto de Sinalização Viária (horizontal e vertical) e DE Dispositivos de Segurança;
- Projeto de Obras de Arte Especiais com inspeção das obras existentes
- Projeto de Obras de Contenção com inspeção das obras existentes
- Projeto de Obras Complementares;
- Projeto de Paisagismo (passeios, ciclovias e ciclofaixas);
- Projeto de Iluminação Pública;
- Projeto de Desapropriação;
- Plano de Execução da Obra;
- Orçamento da Obra.

Extensão total	9,00 km
Data de Início	22/07/2019
Data de Conclusão	31/05/2020

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 37262/2021.

CAT nº 537/2021 de 05/02/2021, página 4 de 7

CREA-PR

Quantidades de serviços

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1	**Estudos Topográficos para Projetos Executivos**		
1.1	Levantamento planialtimétrico cadastral com uso de estação total	m²	293.400,00
1.2	Nivelamento do eixo de via pública inclusive soleiras, guias e tampões	m	9.780,00
1.3	Locação de furos de sondagem	Un.	164,00
1.4	Levantamento batimétrico, modo continuo com ecobatímetro, com DGPS	m	70,00
1.5	Levantamento de seções batimétricos	m	150,00
2	**Estudos Geotécnicos (sondagens e ensaios)**		
2.1	**Sondagens a trado, cavas e ensaios para projeto de pavimento**		
2.1.1	Sondagem a trado manual até 1,5 m de profundidade	Un.	130,00
2.1.2	Ensaios de laboratório - umidade natural	Un.	130,00
2.1.3	Ensaios de laboratório - granulometria por peneiramento	Un.	130,00
2.1.4	Ensaios de laboratório - limite de liquidez	Un.	130,00
2.1.5	Ensaios de laboratório - plasticidade	Un.	130,00
2.1.6	Ensaios de laboratório - CBR-5 Pontos (Moldado)	Un.	130,00

2.2	**Sondagens a Trado em Jazidas**		
2.2.1	Sondagem a trado manual até 5 m de profundidade	Un.	18,00
2.2.2	Ensaios de laboratório - umidade natural	Un.	18,00
2.2.3	Ensaios de laboratório - granulometria por peneiramento e Sedimentação	Un.	18,00
2.2.4	Ensaios de laboratório - limite de liquidez	Un.	18,00
2.2.5	Ensaios de laboratório - plasticidade	Un.	18,00
2.2.6	Ensaios de compactação EI	Un.	18,00
2.2.7	Ensaios de laboratório - CBR-5 pontos EI (moldado)	Un.	18,00
2.3	**Sondagens (Percussão e Rotativas) e Ensaios Geotécnicos Especiais**		
2.3.1	Perfuração e execução de ensaio penetrométrico SPT	m	409,00
2.3.2	Perfuração em solos ou rochas decompostas HX	m	20,00
2.3.3	Perfuração e execução de sondagem rotativa com ensaio SPT	m	81,80
2.4	**Poços de inspeção em pavimento**		
2.4.1	Execução de poço (1,0 m x 1,0 m)	un.	10,00
2.5	**Levantamentos de pavimento**		
2.5.1	Medidas deflectométricas em pavimento (a cada 20 m Alternados)	km faixa	6,20
2.5.2	Levantamento de Irregularidade (IRI) com perfilômetro a laser	km faixa	6,20

ITEM	DISCRIMINAÇÃO ESTUDOS/PROJETOS	UN.	QUANT.
1.	**ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO**		
1.1	Estudos Topográficos para Projetos Executivos	m²	293.400,00
1.2	Estudos de Tráfego e de Capacidade	km	9,00
1.3	Estudos Hidrológicos	km	9,00
1.4	Estudos geológicos e geotécnicos	km	9,00
1.5	Estudos de interferências	km	9,00
1.6	Estudo de estabilidade de taludes	km	9,00
		km	9,00
2.	**PROJETOS EXECUTIVOS**		
2.1	Projeto Geométrico	km	9,00
2.2	Projeto de Interseções, Retornos e Acessos	un.	3,00
2.3	Projeto de Terraplenagem	km	9,00
2.4	Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes	km	9,00
2.5	Projeto de Pavimentação (Reabilitação e implantação com pavimento de concreto)	km	9,00
2.6	Projeto de Sinalização Viária (horizontal e vertical) e Dispositivos de segurança	km	9,00
2.7	Projeto de Obras-de-arte especiais - OAE (Pontes, Viadutos e Trincheiras)	m²	3.760,00
2.8	Projeto de Contenções - Cortinas atirantadas com parede diafragma	m²	665,00
	Projeto de Contenções - Muros de concreto	m²	1.935,00
2.9	Projeto de Obras Complementares (Projetos de cercas, muros de fechamento, defensas, sinalização e relocação de redes de serviços públicos, incluindo plantas, detalhamento e quantificação dos serviços)	km	9,00
2.10	Projeto de Iluminação Pública	km	9,00
2.11	Projeto de Desapropriação (Levantamentos físico e cadastral de todas as propriedades situadas na faixa de domínio e/ou atingidas pela obra, elaborado no padrão do DER/PR, planta geral, memoriais descritivos e cadastros individuais).	km	9,00
2.12	Projeto de Paisagismo (Implantação de calçadas / passeios e ciclovias em paver e CBUQ e ciclofaixas em pavimento de concreto, conforme normas ABNT e NBR 9050 de acessibilidade).	km	9,00
3.	**RELATÓRIOS PADRÃO DNIT / ANTT**		
3.1	Memória Justificativa	km	9,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 37262/2021.

CAT nº 537/2021 de 05/02/2021, página 5 de 7

CREA-PR

76

3.2	Plano de Execução da Obra (desvios e sinalização de obra, esquema executivo das Obras de Arte Especiais, planejamento físico e financeiro da obra)	km	9,00
3.3	Orçamento da Obra	km	9,00
3.4	Inspeção de Obras de Arte Existentes	un.	4,00

DETALHAMENTO

ESTUDOS DE TRÁFEGO

Realização de contagens volumétricas e classificatórias para obtenção dos volumes de tráfego:

- 4 postos de contagem de 3 dias, 8 horas de duração;
- 1 posto de contagem de 1 dia, 16 horas;
- 2 postos de contagem de 7 dias, 24 horas.

PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DE OBRAS DE CONTENÇÃO

Obra 1 - Viaduto ferroviário com estrutura metálica – 407,0 m²

Obra 2 -Trincheira de concreto com cortina atirantada e parede diafragma – 393,0 m²

Obra 3 - Trincheira de concreto com cortina atirantada e parede diafragma – 743,0 m²

Obra 4 - Viaduto rodoviário com estrutura de concreto e vigas protendidas - 743,0 m²

Obra 5 - Ponte sobre o Rio Emboguaçu com estrutura de concreto e vigas protendidas – 777,6 m²

Obra 6 - Ponte sobre o Rio Ribeirão com estrutura de concreto e vigas protendidas - 697, 0 m²

Obra 7 - Muros de contenção em concreto armado (4) – 1.935,0 m²

Inspeção e avaliação estrutural de obras de arte especiais existentes – 2 (duas) pontes de concreto conforme NBR 9452/2016 e 2 (duas) trincheiras de concreto.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Profissional	Registro CREA/CAU	Atividade
MARIO HENRIQUE FURTADO ANDRADE	PR-12450/D	- RESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENADOR GERAL - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E CONTENÇÕES
GIOVANNA MERLIN ANDRADE	PR-117220/D	- RESPONSÁVEL TÉCNICA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 37262/2021.

CAT nº 537/2021 de 05/02/2021, página 6 de 7

CREA-PR

		- PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA E DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA.
KARIN BURGEL	PR-87616/D	- COORDENAÇÃO DE PROJETOS - ESTUDOS HIDROLÓGICOS, - PROJETO DE DRENAGEM E DE OBRAS DE ARTE CORRENTES.
HÉLIO FARET SOBRINHO	PR-67109/D	- COORDENADOR DE SERVIÇOS DE CAMPO, - ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS, - ESTUDOS DE TRÁFEGO E CAPACIDADE, - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (CO-RESPONSÁVEL) - ORÇAMENTO.
DÁLCION DAMIN	PR-73002/D	- ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, - ESTUDOS DE TRAÇADO/ PLANO FUNCIONAL, - PROJETO GEOMÉTRICO, - PROJETO DE TERRAPLENAGEM.
GABRIEL PEZZI	PR-179737/D	- ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS - ESTUDO DE ESTABILIDADE DE TALUDES - ESTUDOS DE INTERFERÊNCIAS, - PROJETOS DE OBRAS COMPLEMENTARES, - PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRAS.
MONICA MERLIN ANDRADE	CAU- PR26946-8	- PROJETO DE PAISAGISMO.
ALEXSANDRO REICHERT	PR-140751/D	- PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DE CONTENÇÃO (OBRAS 1, 2 e 7) - INSPEÇÃO DE OAE E CONTENÇÕES
MÁRCIO ISHII	SP5061741430/D	- PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS EM CONCRETO (OBRAS 3, 4, 5 e 6)
JOÃO HENRIQUE ARAÚJO	24452/D-GO	-PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 37262/2021.

CAT nº 537/2021 de 05/02/2021, página 7 de 7

CREA-PR

Paranaguá, 03 de novembro de 2020

TCP – TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUÁ S.A.
Gabriel Perdonsini Vieira – CREA 137295/PR-D
Gerente Institucional

18

1764

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s) abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se a presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que qualsquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
DALCION DAMIN
Carteira Profissional: PR-73002/D RNP Nº: 1700829327
Acervo Técnico Nº.: **5788/2016** Protocolo Nº.: **2016/00384969**
Selos de autenticidade: **A 035.365**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DALCION DAMIN
Carteira Profissional: PR-73002/D — RNP Nº: 1700829327
Acervo Técnico Nº.: **5788/2016** — Protocolo Nº.: **2016/00384969**
Selos de autenticidade: **A 035.365**

ART Nº	: 20163715906-0 — Registrada: 31/08/2016
ART Correspons.	: — ART Vinculada: 20154878482
Empresa Executora	: AFIRMA - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Contratante(s)	: MAESTRA NAVEGAÇÃO E LOGISTICA S A — CNPJ/CPF: 11.061.290/0001-08
Tipo de Contrato	: SUBEMPREITADA
Atividade Técnica	: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Competência	: OBRAS RODOVIARIAS/FERROVIARIAS
Tipo de Obra/Serviço	: RODOVIAS
Serviço Contratado	: PROJETO DE TERRAPLENAGEM PROJETO GEOMETRICO PROJETO OUTROS
Dimensão	: 51,70 KM — Área Existente: 0,00 KM
Área Ampliada	: 0,00 KM — Área de Reforma: 0,00 KM
Dados Complementares	: 0,00
Local da Obra	: BR-153 KM 183+800 - NORTE - CAIXA POSTAL 844 - S/N - JARDIM ARIANO
Município/Estado	: LINS/SP
Data de Início	: 25/07/2015 — Data de Conclusão: 30/12/2015
Doctd. de Conclusão	:
Descr. Compl. Serv.	: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA A DUPLICAÇÃO DA BR-153/SP KM 0,00 AO KM 51,70 (LOTE 1), INCLUIDAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TENDO COMO BASE AS SOLUÇÕES APONTADAS NO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA). SERVIÇOS: -ESTUDOS TOPOGRAFICOS PARA PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA; -PROJETO GEOMETRICO; -PROJETO DE TERRAPLENAGEM; -PROJETO DE PASSARELA DE PEDESTRES. A EMPRESA CONTRATANTE NÃO REGISTROU ART DE GESTÃO.
Observação	:

89

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
DALCION DAMIN
Carteira Profissional: PR-73002/D — RNP Nº: 1700829327
Acervo Técnico Nº: **5788/2016** — Protocolo Nº: **2016/00384969**
Selos de autenticidade: **A 035.365**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo nº 2016/00384969.

Emitida via Internet em 14/11/2016 14:26:02 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº. 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Maestra

1767

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A MAESTRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº **11.061.290/0001-08**, com sede à Rua Mariante, nº 180, 9º andar, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, por meio do seus representantes legais Sr. Leandro Conterato, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.424.790-09, e Sr. Alex de Jesus Ramos, inscrito no CPF/MF sob o nº 732.911.100-72, **ATESTA,** para os devidos fins, que a **AFIRMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.205.684/0001-81, com sede à Av. Vereador Arlindo Chemin, 50, sala 201, Campo Largo/PR, cujos responsáveis técnicos são Engenheiro Civil **Mario Henrique Furtado Andrade,** inscrito no CREA-PR nº 12450/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.410.479-68, e a Engenheira Civil **Giovanna Merlin Andrade**, inscrita no CREA/PR sob o nº 117220/D, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.206.509-04, executou os seguintes serviços, conforme a **ART nº 20154878482.**

Objeto:

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA A DUPLICAÇÃO DA BR-153/SP KM 0,00 AO KM 51,70 (LOTE 1), INCLUÍDAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TENDO COMO BASE AS SOLUÇÕES APONTADAS NO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA).

SERVIÇOS:
-ESTUDOS DE TRÁFEGO EM RODOVIAS;
-ESTUDOS DE GEOLOGIA;
-ESTUDOS HIDROLÓGICOS;
-ESTUDOS TOPOGRÁFICOS PARA PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA;
-ESTUDOS GEOTÉCNICOS;
-PROJETO GEOMÉTRICO;
-PROJETO DE TERRAPLENAGEM;
-PROJETO DE DRENAGEM;
-PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (PAVIMENTOS FLEXÍVEIS);
-PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS;
-PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
-PROJETO DE SINALIZAÇÃO;
-PROJETO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO (DEFENSAS E BARREIRAS);
-PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO;
-PROJETO DE INTERFERÊNCIA;
-PROJETO DE PASSARELA DE PEDESTRES;
-PROJETO DE ILUMINAÇÃO;
-ORÇAMENTO DA OBRA.

A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA 22 ABR. 2021 (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente

Extensão	**51,7 KM**
Data de Início	**25/07/2015**
Data de Conclusão	**30/12/2015**

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Maestra

1768

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Profissional	Registro CREA	Atividade
HÉLIO FARET SOBRINHO	PR-67109/D	-ESTUDOS GEOTÉCNICOS, -ESTUDOS DE TRÁFEGO, -PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.
DÁLCION DAMIN	PR-73002/D	-PROJETO GEOMÉTRICO, -ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, -PROJETO DE TERRAPLENAGEM, -PROJETO DE PASSARELA DE PEDESTRES.
KARIN BURGEL	PR-87616/D	-COORDENAÇÃO, -ESTUDOS HIDROLÓGICOS, -PROJETO DE DRENAGEM, -PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS.
LUKAS JACKES MOURA GOMES	PR-132184/D	-PROJETO DE SINALIZAÇÃO, -PROJETO DE ILUMINAÇÃO, -ORÇAMENTO DA OBRA.
RAI KAZUO NAGAOKA	PR-144275/D	-PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO, -PROJETO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO, -PROJETO DE INTERFERÊNCIA.
ALESSANDRO CARRANO CORDOVA	PR-52698/D	- ESTUDOS GEOLÓGICOS
JOÃO HENRIQUE ARAÚJO	GO-24452/D	- PROJETO DE ILUMINAÇÃO
ODENIR MULLER HÉLIO HAMILTON ZENI VIEIRA	PR-1906/D PR-3245/D	-PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS.

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA
2 2 ABR. 2021
(41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente

030

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Maestra

1769

QUANTIDADES:

LOTE 01			
Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade
1.	**ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO**		
1.1	Estudos Topográficos para Projetos Executivos	Km	51,70
1.2	Estudos Hidrológicos	Km	51,70
1.3	Estudos de Geologia	Km	51,70
1.4	Estudos Geotécnicos (Subleito, Ocorrências, Caixas de Empréstimo)		
1.4.1	Boletim de Sondagens	Km	51,70
1.4.2	Ensaios	Km	51,70
1.4.3	Relatório	Km	51,70
1.5	Estudos Geotécnicos para O.A.E.	Km	51,70
2.	**PROJETOS EXECUTIVOS**		
2.1	Projeto de Obras-de-arte especiais - OAE (Pontes, Viadutos, Trincheiras, Passagem de Gado)	M²	16.036,00
2.2	Projeto de Passarelas de Pedestres	Unid.	1,00
2.3	Projeto Geométrico	Km	51,70
2.4	Projeto de Terraplenagem	Km	51,70
2.5	Projeto de Drenagem e O.A.C.	Km	51,70
2.6	Projeto de Pavimentação	Km	51,70
2.7	Projeto de Sinalização	Km	51,70
2.8	Projeto de Interseções e Retornos	Unid.	12,00
2.9	Projeto de Iluminação	Km	3,00
2.10	Projeto de Desapropriação	Km	51,70
2.11	Projeto de Interferências	Vb	1,00
3.	**RELATÓRIOS PADRÃO DNIT / ANTT**		
3.1	Planilha de Quantidades e Preços, inclusive Memória de Cálculo	Km	51,70
3.2	Relatórios	Vb	1,00

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TEM VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
CURITIBA (41) 3094-9900
22 ABR. 2021
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Edi Rocha Jr. - Notário
Ane N. Alves - Escrevente

MANICA 5º TABELIONATO

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016

MANICA 5º TABELIONATO

MAESTRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.

Alex de Jesus Ramos
CPF 732.911.100-72

Leandro Conterato
CPF 018.424.790-08

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 035.365


CURITIBA
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FIR93525
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
SERVIÇO NOTARIAL
MANICA
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1185 - BAIRRO CENTRO
PORTO ALEGRE - RS - FONE/FAX (51) 2121.5200
www.tabelionatomanica.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de : ALEX DE
JESUS RAMOS e LEANDRO CONTERATO por MAESTRA
SERVICOS DE ENGENHARIA S.A. indicadas com as setas
de uso deste Tabelionato.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 10 de agosto de 2016.
Emol R$ 8,20 (11:30:32, func: 250)
Selo(s): 0458.01.2600003.90866/90167 (R$ 0,90)
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Vanessa Cuadres Mendes
Escrevente Autorizada

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s) abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se a presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que qualsquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
DALCION DAMIN
Carteira Profissional PR-73002/D
Acervo Técnico Nº. **2243/2016**
Selos de autenticidade: **A 032.516**

RNP Nº 1700829327
Protocolo Nº. **2016/00170630**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DALCION DAMIN
Carteira Profissional: PR-73002/D
Acervo Técnico Nº: **2243/2016**
Selos de autenticidade: **A 032.516**

RNP Nº: 1700829327
Protocolo Nº: **2016/00170630**

ART Nº	:20161823914-0 Registrada:09/05/2016
ART Correspons.	:20144179670 ART Vinculada:20144179670
Empresa Executora	:ARIRMA - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Contratante(s)	:TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
	CNPJ/CPF: 03.014.553/0001-91
Tipo de Contrato	:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica	:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Competência	:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS
Tipo de Obra/Serviço	:RODOVIAS
Serviço Contratado	:PROJETO DE TERRAPLENAGEM
	PROJETO GEOMÉTRICO
	PROJETO
	OUTROS
Dimensão	:127,80 KM Área Existente:0,00 KM
Área Ampliada	:0,00 KM Área de Reforma:0,00 KM
Dados Complementares	:0,00
Local da Obra	:AV VEREADOR ARLINDO CHEMIN, 50 CENTRO Q SALA 201
Município/Estado	:CAMPO LARGO/PR
Data de Início	:22/05/2013 Data de Conclusão:21/10/2013
Docto de Conclusão	:
Descr. Compl. Serv.	:SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PR-092, ENTRE AS LOCALIDADES DE WENCESLAU BRÁS E SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, COM EXTENSÃO DE 127,80 KM. SERVIÇOS: MAPEAMENTO AÉREO A LASER PARA GERAR MODELO DIGITAL DO TERRENO, PLANO FUNCIONAL, PROJETO BÁSICO GEOMÉTRICO, PROJETO BÁSICO DE INTERSEÇÕES, TRAVESSIAS URBANAS, RETORNO E ACESSOS, PROJETO BÁSICO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO, PROJETO BÁSICO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, QUANTITATIVO DE SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE OAE.
Observação	

- 1773

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
DALCION DAMIN
Carteira Profissional: PR-73002/D — RNP Nº: 1700829327
Acervo Técnico Nº: **2243/2016** — Protocolo Nº: **2016/00170630**
Selos de autenticidade: **A 032.516**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br) através do protocolo n.º 2016/00170630.

Emitida via Internet em 17/05/2016 16:33:15 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Triunfo
PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.014.553/0001-91, com sede à na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Olimpíadas, 205, conj. 142/143, 14º andar, Vila Olímpia por meio do seus representantes legais **Sr. Joel Eduardo Alves Peito Junior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº M-5 993.156 e inscrito no CPF/MF sob o nº 904.971.806-00 e **Felipe de Carvalho Bricola**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.637, ambos com endereço comercial à Rua Olimpíadas, nº 205, conj. 142/143, CEP: 04551-000, Vila Olímpia, São Paulo/SP, **ATESTA,** para os devidos fins, que a **AFIRMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.205.684/0001-81, com sede à Av. Ver. Arlindo Chemin, 50, sala 201, Campo Largo/PR, cujos responsáveis técnicos são: Engenheiro Civil **Mario Henrique Furtado Andrade,** inscrito no CREA-PR nº 12450/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.410.479-68, e a Engenheira Civil **Giovanna Merlin Andrade**, inscrita no CREA/PR sob o nº 117220/D, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.206.509-04, executou serviços de elaboração de Projeto Básico de Duplicação da PR-092 numa extensão de 127,8 km (km 196+700 a km 324+500).

Dados do Contrato:

Valor do Contrato: R$ 1.353.721,50 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e vintes e um reais e cinquenta centavos);

Data Início: 22/05/2013 | Data Término: 21/10/2013

Endereço da elaboração do Projeto: Av. Vereados Arlindo Chemin, nº 50, Sala 201, Cetro, Campo Largo/PR, CEP: 83 601-070.

A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE NA ÚLTIMA FOLHA
CURITIBA (41) 3094-9900
22 ABR. 2021
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Equipe técnica:

Profissional	Registro CREA	Atividade
Hélio Faret Sobrinho	CREA-PR nº 67.109/D	Coordenador do Projeto
Dálcion Damin	CREA-PR nº 73.002/D	- Mapeamento Aéreo a Laser para geral MDT - Plano Funcional - Projeto Geométrico Básico - Projeto Básico de Interseções, Travessias Urbanas, Retornos e Acessos - Projeto Básico de Terraplenagem - Projeto Básico de Sinalização e Dispositivos de Proteção e Segurança - Quantitativo de serviços para

Triunfo
PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

		ampliação e implantação de OAE´s
Lukas Jackes	CREA/PR nº132.184/D	- Projeto Básico de Pavimentação - Avaliação Ambiental Expedita - Orçamento
Karin Burgel	CREA-PR nº 87.616/D	Projeto Básico de Drenagem e Obras de Arte Correntes

São Paulo (SP), 06 de julho de 2015.

TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A

Joel Eduardo Alves Peito Junior
Diretor de Novos Negócios/Procurador
CREA/MG Nº 62162

Felipe de Carvalho Bricola
Coordenador Jurídico/Procurador
OAB/SP nº 285.637

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 032 516

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA
22 AGO 2001
AUTENTICAÇÃO
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTR93548

AMODAL
Serviços de Engenharia Ltda

1776

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Curitiba, 26 de abril de 2021.

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021

Eu, **Dalcion Damin**, portador do RG nº 6.855.786-0 SSP/PR, CREA-PR 73002/D Engenheiro Civil, indicado pela empresa **AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** como **Projetista de Geometria** da equipe alusiva a licitação em referência, declaro, sob as penas da Lei, que estarei disponível, na data da celebração do correspondente Contrato, para assumir as funções para as quais fui indicado.

DALCION DAMIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PR 73002/D
RG 6.855.786-0 SSP/PR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1777

Nº 021/2020

AMODAL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.517.253/0001-76, com sede à Rua Professor Álvaro Jorge 405, Vila Izabel, Curitiba Paraná por meio de sua representante legal, **Monica Merlin Andrade**, doravante denominada **CONTRATANTE**,

e

DÁLCION DAMIN, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no RG sob o nº 6.855.786-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.914.409-90, inscrito no CREA/PR sob o nº 73.002/D, residente e domiciliado à Rua Antônio Simm. 691, casa 03, Tarumã, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATADA**,

resolvem firmar o presente instrumento particular, doravante denominado **INSTRUMENTO**, o qual será regido pelas cláusulas, condições e estipulações adiante ordenadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Instrumento a prestação, pela CONTRATADA:

Prestar serviços de elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia Viária e Rodoviária de:

- Tráfego;
- Geometria;
- Geotecnia;
- Hidrológicos;
- Variável Ambiental;
- Viabilidade Técnica;
- Avaliação Funcional e Estrutural do Pavimento;
- Desapropriação;
- Terraplenagem;
- Pavimentação;
- Drenagem e Obras de Arte Correntes;
- Obras de Arte Especiais e Contenções;
- Sinalização e Segurança;

Fernanda Aparecida Tintino da Silva
Escrevente

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 28 ABR. 2021
LOECY M. ROCHA - CINTHIA BURSKI - DAYANE NAYARA ALVES
GABRIEL VIGAL FURTADO - LUIZ FELIPE DO ESPIRITO SANTO
CAMILA PAIM S. PEREIRA - MELANIA CRISTINA WESOLOWICZ
VANIA CATARINA STAFIN VALERIO - SILVANA DA SILVA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

- Obras Complementares;
- Memoriais Descritivos e Memoriais de Cálculo;
- Orçamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

2.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE e concordância da CONTRATADA, mediante Termo Aditivo firmado entre as partes.

2.2. O presente Instrumento poderá ser resilido bilateralmente, a qualquer momento, respeitado um prazo mínimo de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor mensal da remuneração da CONTRATADA para a integral execução do objeto do presente Instrumento é de 04 (quatro) salários mínimos vigentes no País, o que hoje representa a quantia de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

3.2. A remuneração acima estipulada será paga à CONTRATADA pela CONTRATANTE por meio de transferência bancária no quinto dia útil de cada mês, com a prévia apresentação da nota fiscal correspondente ao mês trabalhado e constituí a única retribuição devida à CONTRATADA pela integral prestação dos serviços ora contratados, abrangendo todos os encargos tributários (federais, estaduais e municipais), contribuições (gerais, especiais e sociais) que incidam ou possam vir a incidir sobre o referido valor.

CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA

4.1. A jornada de trabalho da CONTRATADA será de 04 (quatro) horas diárias.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. Os preços ora contratados serão reajustados de acordo com o salário mínimo vigente.

Fernanda Aparecida Timino da Silva
Escrevente

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
O presente documento é cópia fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 23 ABR. 2024
LOECY M. ROCHA - CINTHIA DURSKI - DAYANE NAVARA ALVES
GABRIEL VIDAL FURTADO - LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
CAMILA PAIM S. PEREIRA - MELANIA CRISTINA WESOLOWICZ
VANIA CATARINA STAFIN VALERIO - SILVANA DA SILVA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE DA ÚLTIMA FOLHA

CLÁUSULA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

6.1. O objeto do presente Instrumento não poderá ser subcontratado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – VÍNCULO LABORAL

7.1. Fica expresso que empregados, contratados, prepostos, diretores ou quaisquer terceiros sob a responsabilidade da CONTRATADA não possuem qualquer vínculo com a CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por quaisquer pagamentos de natureza trabalhista reclamados pelos indivíduos supramencionados, judicial ou extrajudicialmente.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1. Fica eleito o foro do município de Curitiba para dirimir quaisquer litígios advindos ou relacionados ao presente Instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Curitiba, 24 de abril de 2020.

AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 80.517.253/0001-76

DÁLCION DAMIN
CREA/PR-73.002/D

Fernanda Aparecida Freitas da Silva

Testemunha 1	Testemunha 2
Nome:	Nome:
RG:	RG:
Ass:	Ass:

93

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 23 ABR. 2021
LOECY M. ROCHA - SAMYRA DURSKI - DAYANE NAYARA ALVES
GABRIEL VIDAL FURTADO - LUIZ FELIPE DO ESPIRITO SANTO
CAMILA PAIM S. PEREIRA - MELAINA CRISTINA WESOLOWICZ
VANIA CATARINA STAFIN VALERIO - SILVANA DA SILVA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE NA ULTIMA FOLHA

1730

SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUITÉRIA TABELIONATO E REGISTRO

Selo Digital Nº 0184074CVAA00000047917217
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a firma de MONICA MERLIN ANDRADE, DALCION DAMIN. (ABR) Dou fé. Curitiba-PR, 23 de abril de 2021.
Em Testemunho da Verdade
FERNANDA APARECIDA TINTINO DA SILVA-ESCREVENTE
Emol: R$18,82(VRC49,60); Funrejus: R$4,74, Selo: R$1,80; FUNDEP: R$0,94, ISSQN: R$0,74. Total: R$27,14

Fernanda Aparecida Tintino da Silva
Escrevente

Fernanda Aparecida Tintino da Silva
Escrevente

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 23 ABR. 2021
LOECY M. ROCHA - CYNTHIA DURSKI - JAYME NAVARRO ALVES
GABRIEL VIDAL FURTADO - LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
CAMILA PAIM S. PEREIRA - MELANIA CRISTINA WESOLOWICZ
YANIA CATARINA STAFIN - VALERIO S. DA SILVA
Exclusivo para Autenticação da Cópia
ETR92820
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

1781

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **50687/2021** Validade: 20/10/2021

Nome Civil: DALCION DAMIN
Carteira - CREA-PR Nº :PR-73002/D
Registro Nacional : 1700829327
Registrado(a) desde : 03/11/2003
Filiação : OTAVIO PEDRO DAMIN
NIRDE MARIA TONIAL DAMIN
Data de Nascimento : 12/12/1979
Carteira de Identidade : 6.855.786-0
Naturalidade : CURITIBA/PR
CPF : 02691440990

Título: ENGENHEIRO CIVIL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 23/10/2003 Diplomação : 23/10/2003
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 129248/2021.

Emitida via Internet em 23/04/2021 14:11:36

94

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

3.3.1) PROJETISTA DE PAVIMENTAÇÃO

1783

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
HELIO FARET SOBRINHO
Carteira Profissional:PR-67109/D
RNP Nº:1705109047
Acervo Técnico Nº.:**2242/2016**
Protocolo Nº.:**2016/00170621**
Selos de autenticidade:**A 032.517**

1784

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

HELIO FARET SOBRINHO
Carteira Profissional:PR-67109/D
Acervo Técnico Nº.:**2242/2016**
Selos de autenticidade:**A 032.517**

RNP Nº.:1705109047
Protocolo Nº.:**2016/00170621**

ART Nº.....:20161823361 0..... Registrada:09/05/2016.....
ART Correspons.....:20144179670 .....
ART Vinculada.....:20144179670 .....
Empresa Executora...:AFIRMA - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.....
Contratante(s).....:TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. -
CNPJ/CPF: 03.014.553/0001-91.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:RODOVIAS.....
Serviço Contratado..:PROJETO DE TERRAPLENAGEM.....
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....
PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
PROJETO GEOMÉTRICO.....
PROJETO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:127,80 KM..... Área Existente:0,00 KM .....
Área Ampliada.....:0,00 KM ..... Área de Reforma:0,00 KM .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV VEREADOR ARLINDO CHEMIN, 50 CENTRO Q. SALA 201...
Município/Estado....:CAMPO LARGO/PR.....
Data de Início.....:22/05/2013..... Data de Conclusão:21/10/2013.....
Docto de Conclusão..:.....
Descr. Compl. Serv..:COORDENADOR DO PROJETO: SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PR-092, ENTRE AS LOCALIDADES DE WENCESLAU BRÁS E SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, COM EXTENSÃO DE 127,80 KM. SERVIÇOS: -MAPEAMENTO AÉREO A LASER PARA GERAR MODELO DIGITAL DO TERRENO, -PLANO FUNCIONAL, -PROJETO BÁSICO GEOMÉTRICO, -PROJETO BÁSICO DE INTERSEÇÕES, TRAVESSIAS URBANAS, RETORNO E ACESSOS, -PROJETO BÁSICO DE TERRAPLENAGEM, -PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES, -PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTAÇÃO, -PROJETO BÁSICO DE SINALIZAÇÃO, -PROJETO BÁSICO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, -PROJETO BÁSICO DE ILUMINAÇÃO, -QUANTITATIVO DE SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE OAE, -REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS, -AVALIAÇÃO AMBIENTAL EXPEDITA, -ORÇAMENTO.....
Observação.....:.....

1785

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
HELIO FARET SOBRINHO
Carteira Profissional:PR-67109/D
Acervo Técnico Nº.:**2242/2016**
Selos de autenticidade:**A 032.517**

RNP Nº.:1705109047
Protocolo Nº.:**2016/00170621**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2016/00170621.

Emitida via Internet em 25/04/2019 17:04:42 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA
22/ABR. 2021
AUTENTICAÇÃO
(41) 3[illegible]
Cartório Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente

Triunfo
PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1736

TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.014.553/0001-91, com sede à na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Olimpíadas, 205, conj. 142/143, 14º andar, Vila Olímpia por meio do seus representantes legais **Sr. Joel Eduardo Alves Peito Junior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº M-5 993.156 e inscrito no CPF/MF sob o nº 904.971.806-00 e **Felipe de Carvalho Bricola**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.637, ambos com endereço comercial à Rua Olimpíadas, nº 205, conj. 142/143, CEP: 04551-000, Vila Olímpia, São Paulo/SP, **ATESTA,** para os devidos fins, que a **AFIRMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.205.684/0001-81, com sede à Av. Ver Arlindo Chemin, 50, sala 201, Campo Largo/PR, cujos responsáveis técnicos são: Engenheiro Civil **Mario Henrique Furtado Andrade,** inscrito no CREA-PR nº 12450/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.410.479-68, e a Engenheira Civil **Giovanna Merlin Andrade**, inscrita no CREA/PR sob o nº 117220/D, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.206.509-04, executou serviços de elaboração de Projeto Básico de Duplicação da PR-092 numa extensão de 127,8 km (km 196+700 a km 324+500).

Dados do Contrato:

Valor do Contrato: R$ 1.353.721,50 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e vintes e um reais e cinquenta centavos);

Data Início: 22/05/2013 | Data Término: 21/10/2013

Endereço da elaboração do Projeto: Av. Vereados Arlindo Chemin, nº 50, Sala 201, Cetro, Campo Largo/PR, CEP: 83 601-070.

Equipe técnica:

Profissional	Registro CREA	Atividade
Hélio Faret Sobrinho	CREA-PR nº 67.109/D	Coordenador do Projeto
Dálcion Damin	CREA-PR nº 73.002/D	- Mapeamento Aéreo a Laser para geral MDT - Plano Funcional - Projeto Geométrico Básico - Projeto Básico de Interseções, Travessias Urbanas, Retornos e Acessos - Projeto Básico de Terraplenagem - Projeto Básico de Sinalização e Dispositivos de Proteção e Segurança - Quantitativo de serviços para

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Triunfo
PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

		ampliação e implantação de OAE´s
Lukas Jackes	CREA/PR nº132.184/D	- Projeto Básico de Pavimentação - Avaliação Ambiental Expedita - Orçamento
Karin Burgel	CREA-PR nº 87.616/D	Projeto Básico de Drenagem e Obras de Arte Correntes

São Paulo (SP), 06 de julho de 2015.

TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A

Joel Eduardo Alves Peito Junior
Diretor de Novos Negócios/Procurador
CREA/MG Nº 62162

Felipe de Carvalho Bricola
Coordenador Jurídico/Procurador
OAB/SP nº 285.637

A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA
(41) 3094-3900
2 ABR. 2021
AUTENTICAÇÃO
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
ER93547

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 832.517

TRIUNFO JURÍDICO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
HELIO FARET SOBRINHO
Carteira Profissional:PR-67109/D
Acervo Técnico Nº.:**5787/2016**
Selos de autenticidade:**A 035.363**

RNP Nº:1705109047
Protocolo Nº.:**2016/00384968**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

HELIO FARET SOBRINHO
Carteira Profissional:PR-67109/D
Acervo Técnico Nº.:**5787/2016**
Selos de autenticidade:**A 035.363**

RNP Nº.:1705109047
Protocolo Nº.:**2016/00384968**

ART Nº.....:20163715728 0..... Registrada:31/08/2016.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:20154878482 .....
Empresa Executora...:AFIRMA - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.....
Contratante(s).....:MAESTRA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA S.A. - CNPJ/CPF: 11.061.290/0001-08.....
Tipo de Contrato....:SUBEMPREITADA.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:RODOVIAS.....
Serviço Contratado..:PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....
PROJETO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:51,70 KM..... Área Existente:0,00 KM .....
Área Ampliada.....:0,00 KM ..... Área de Reforma:0,00 KM .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:BR 153 KM 183+800, NORTE. CAIXA POSTAL 844, S/N JARDIM ARIANO.....
Município/Estado....:LINS/SP.....
Data de Início.....:25/07/2015..... Data de Conclusão:30/12/2015.....
Docto de Conclusão..:.....
Descr. Compl. Serv..:ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA A DUPLICAÇÃO DA BR-153/SP KM 0,00 AO KM 51,70 (LOTE 1), INCLUÍDAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TENDO COMO BASE AS SOLUÇÕES APONTADAS NO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA). SERVIÇOS: -ESTUDOS DE TRÁFEGO EM RODOVIAS; -ESTUDOS GEOTÉCNICOS; -PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (PAVIMENTOS FLEXÍVEIS). A EMPRESA CONTRATANTE NÃO REGISTROU ART DE GESTÃO.....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
HELIO FARET SOBRINHO
Carteira Profissional:PR-67109/D
Acervo Técnico Nº.:**5787/2016**
Selos de autenticidade:**A 035.363**

RNP Nº.:1705109047
Protocolo Nº.:**2016/00384968**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2016/00384968.

Emitida via Internet em 14/11/2016 14:19:53 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Maestra

1791

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A MAESTRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº **11.061.290/0001-08**, com sede à Rua Mariante, nº 180, 9º andar, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, por meio do seus representantes legais Sr. Leandro Conterato, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.424.790-09, e Sr. Alex de Jesus Ramos, inscrito no CPF/MF sob o nº 732.911.100-72, **ATESTA,** para os devidos fins, que a **AFIRMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.205.684/0001-81, com sede à Av. Vereador Arlindo Chemin, 50, sala 201, Campo Largo/PR, cujos responsáveis técnicos são Engenheiro Civil **Mario Henrique Furtado Andrade,** inscrito no CREA-PR nº 12450/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.410.479-68, e a Engenheira Civil **Giovanna Merlin Andrade**, inscrita no CREA/PR sob o nº 117220/D, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.206.509-04, executou os seguintes serviços, conforme a **ART nº 20154878482.**

Objeto:

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA A DUPLICAÇÃO DA BR-153/SP KM 0,00 AO KM 51,70 (LOTE 1), INCLUÍDAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TENDO COMO BASE AS SOLUÇÕES APONTADAS NO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA).

SERVIÇOS:
-ESTUDOS DE TRÁFEGO EM RODOVIAS;
-ESTUDOS DE GEOLOGIA;
-ESTUDOS HIDROLÓGICOS;
-ESTUDOS TOPOGRÁFICOS PARA PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA;
-ESTUDOS GEOTÉCNICOS;
-PROJETO GEOMÉTRICO;
-PROJETO DE TERRAPLENAGEM;
-PROJETO DE DRENAGEM;
-PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (PAVIMENTOS FLEXÍVEIS);
-PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS;
-PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
-PROJETO DE SINALIZAÇÃO;
-PROJETO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO (DEFENSAS E BARREIRAS);
-PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO;
-PROJETO DE INTERFERÊNCIA;
-PROJETO DE PASSARELA DE PEDESTRES;
-PROJETO DE ILUMINAÇÃO;
-ORÇAMENTO DA OBRA.

A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA
27 ABR. 2021
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente
(41) 3094-9900

Extensão	**51,7 KM**
Data de Início	**25/07/2015**
Data de Conclusão	**30/12/2015**

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Maestra

1792

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Profissional	Registro CREA	Atividade
HÉLIO FARET SOBRINHO	PR-67109/D	-ESTUDOS GEOTÉCNICOS, -ESTUDOS DE TRÁFEGO, -PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.
DÁLCION DAMIN	PR-73002/D	-PROJETO GEOMÉTRICO, -ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, -PROJETO DE TERRAPLENAGEM, -PROJETO DE PASSARELA DE PEDESTRES.
KARIN BURGEL	PR-87616/D	-COORDENAÇÃO, -ESTUDOS HIDROLÓGICOS, -PROJETO DE DRENAGEM, -PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS.
LUKAS JACKES MOURA GOMES	PR-132184/D	-PROJETO DE SINALIZAÇÃO, -PROJETO DE ILUMINAÇÃO, -ORÇAMENTO DA OBRA.
RAI KAZUO NAGAOKA	PR-144275/D	-PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO, -PROJETO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO, -PROJETO DE INTERFERÊNCIA.
ALESSANDRO CARRANO CORDOVA	PR-52698/D	- ESTUDOS GEOLÓGICOS
JOÃO HENRIQUE ARAÚJO	GO-24452/D	- PROJETO DE ILUMINAÇÃO
ODENIR MULLER HÉLIO HAMILTON ZENI VIEIRA	PR-1906/D PR-3245/D	-PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS.

A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA
22 ABR. 2021
(41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

105

QUANTIDADES:

LOTE 01			
Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade
1.	**ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO**		
1.1	Estudos Topográficos para Projetos Executivos	Km	51,70
1.2	Estudos Hidrológicos	Km	51,70
1.3	Estudos de Geologia	Km	51,70
1.4	Estudos Geotécnicos (Subleito, Ocorrências, Caixas de Empréstimo)		
1.4.1	Boletim de Sondagens	Km	51,70
1.4.2	Ensaios	Km	51,70
1.4.3	Relatório	Km	51,70
1.5	Estudos Geotécnicos para O.A.E.	Km	51,70
2.	**PROJETOS EXECUTIVOS**		
2.1	Projeto de Obras-de-arte especiais - OAE (Pontes, Viadutos, Trincheiras, Passagem de Gado)	M²	16.036,00
2.2	Projeto de Passarelas de Pedestres	Unid.	1,00
2.3	Projeto Geométrico	Km	51,70
2.4	Projeto de Terraplenagem	Km	51,70
2.5	Projeto de Drenagem e O.A.C.	Km	51,70
2.6	Projeto de Pavimentação	Km	51,70
2.7	Projeto de Sinalização	Km	51,70
2.8	Projeto de Interseções e Retornos	Unid.	12,00
2.9	Projeto de Iluminação	Km	3,00
2.10	Projeto de Desapropriação	Km	51,70
2.11	Projeto de Interferências	Vb	1,00
3.	**RELATÓRIOS PADRÃO DNIT / ANTT**		
3.1	Planilha de Quantidades e Preços, inclusive Memória de Cálculo	Km	51,70
3.2	Relatórios	Vb	1,00

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E SERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA 22 ABR. 2021 (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Ciel Rocha Jr. - Notário
Davane N. Alves - Escrevente

MANICA 5º TABELIONATO

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016

MANICA 5º TABELIONATO

MAESTRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.

Alex de Jesus Ramos
CPF 732.911.100-72

Leandro Conterato
CPF 018.424.790-08

Atestado registrado mediante vinculação à responsável CAT
CREA - PR
A 035.363

106

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

9255/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional HELIO FARET SOBRINHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELIO FARET SOBRINHO** RNP: **1705109047**
Registro: **PR-67109/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720200961245** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/07/2020 Baixada em: 04/12/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **AFIRMA - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**

Contratante: **TCP TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S.A** CNPJ: **12.919.786/0001-24**

Rua: AV PORTUARIA Nº: S/N

Complemento: Bairro: DOM PEDRO II

Cidade: PARANAGUA UF: PR CEP: 83221-570

Contrato: 00 celebrado em 22/07/2019 Vinculado a ART: 1720196338941

Valor do contrato: R$ 739.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV SENADOR ATTILIO FONTANA Nº: S/N

Bairro: PARQUE SAO JOAO

Cidade: PARANAGUA UF: PR CEP: 83212-250

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 22/07/2019 Conclusão efetiva: 31/05/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: TCP TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S.A CNPJ: 12.919.786/0001-24

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Estudo de engenharia de tráfego , 9 KM; **2- Elaboração** Estudo de estudos geotécnicos , 9 KM; **3- Elaboração** Estudo de risco geológico , 9 KM; **4- Elaboração** Projeto de pavimentação em concreto para rodovias , 9 KM; **5- Elaboração** Elaboração de orçamento de infraestrutura rodoviária , 9 KM

Observações:
PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE VIAS NO MUNICÍPIC DE PARANAGUÁ.

Observações da certidão:
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 9255/2020

17/12/2020 15:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 347401/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 347401/2020.

CAT nº 9255/2020 de 17/12/2020, página 1 de 5

CREA-PR

307

tcp | terminal de contêineres de paranaguá

CMPort 招商港口

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo 3474312020.

TCP TERMINAL DE CONTÊINERS DE PARANAGUÁ S.A, inscrita no CNPJ sob o nº **12.919.786/0001-24**, com sede à Av. Portuária, S/N, Dom Pedro II, Paranaguá/PR, CEP 83.221-570, por meio do seu (sua) representante legal ***Sr. Gabriel Perdonsini Vieira***, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.488.319-36, **ATESTA**, para os devidos fins, que a **AFIRMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.205.684/0001-81, com sede à Rua Moçambique, 273, Centro, Pinhais/PR, CEP 83.320-190, elaborou o Projeto Executivo de Engenharia desenvolvido com modelagem 3D e utilização de metodologia e ferramentas BIM (Infraworks, Civil 3D) para Implantação, Restauração e Ampliação de Capacidade de via urbana e rodovia municipal com extensão total de 9,0 km localizada no Município de Paranaguá, que inicia na interseção com a Av Ayrton Senna e termina no interseção com o km 11 da BR-277, conforme descrição abaixo apresentada. Os responsáveis técnicos são o Engenheiro Civil **Mario Henrique Furtado Andrade**, inscrito no CREA-PR nº 12450/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.410.479-68, e a Engenheira Civil **Giovanna Merlin Andrade**, inscrita no CREA/PR sob o nº 117220/D, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.206.509-04, que executaram os serviços conforme a **ART nº 1720196338941.**

CAT nº 9255/2020 de 17/12/2020, página 2 de 6

Discriminação do Projeto Executivo de Engenharia

- Reabilitação e ampliação de capacidade de pavimento asfáltico por meio de execução de placas de concreto com equipamento de formas deslizantes em via urbana correspondente à Rua Atílio Fontana, compreendido entre Rodovia BR-277 (Av. Ayrton Senna da Silva) e Estrada do Embocuí, numa extensão de 1,92 km.

- Implantação de pavimento de rígido com equipamento de formas deslizantes na rodovia municipal compreendida entre a Estrada do Embocuí e a BR-277 (km 11), numa extensão de 7,08 km.

Estudos e Projetos executados

- Estudos Topográficos;
- Estudos de Tráfego e de Capacidade;
- Estudo de Traçado e Plano Funcional;
- Estudos Geotécnicos / Geológicos;
- Estudos de Estabilidade de taludes;
- Estudo Hidrológico;
- Estudos de interferências;
- Projeto Geométrico da linha geral;
- Projeto Geométrico de Interseções, Retornos e Acessos;

- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes
- Projeto de Pavimentação

  - Reabilitação e ampliação de capacidade com placas de concreto com equipamento de formas deslizantes

  - Implantação de pavimento de rígido com equipamento de fôrmas deslizantes
- Projeto de Sinalização Viária (horizontal e vertical) e DE Dispositivos de Segurança;
- Projeto de Obras de Arte Especiais com inspeção das obras existentes
- Projeto de Obras de Contenção com inspeção das obras existentes
- Projeto de Obras Complementares;
- Projeto de Paisagismo (passeios, ciclovias e ciclofaixas);
- Projeto de Iluminação Pública;
- Projeto de Desapropriação;
- Plano de Execução da Obra;
- Orçamento da Obra.

Extensão total	9,00 km
Data de Início	22/07/2019
Data de Conclusão	31/05/2020

Quantidades de serviços

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1	**Estudos Topográficos para Projetos Executivos**		
1.1	Levantamento planialtimétrico cadastral com uso de estação total	m²	293.400,00
1.2	Nivelamento do eixo de via pública inclusive soleiras, guias e tampões	m	9.780,00
1.3	Locação de furos de sondagem	Un.	164,00
1.4	Levantamento batimétrico, modo contínuo com ecobatímetro, com DGPS	m	70,00
1.5	Levantamento de seções batimétricos	m	150,00
2	**Estudos Geotécnicos (sondagens e ensaios)**		
2.1	**Sondagens a trado, cavas e ensaios para projeto de pavimento**		
2.1.1	Sondagem a trado manual até 1,5 m de profundidade	Un.	130,00
2.1.2	Ensaios de laboratório - umidade natural	Un.	130,00
2.1.3	Ensaios de laboratório - granulometria por peneiramento	Un.	130,00
2.1.4	Ensaios de laboratório - limite de liquidez	Un.	130,00
2.1.5	Ensaios de laboratório - plasticidade	Un.	130,00
2.1.6	Ensaios de laboratório - CBR-5 Pontos (Moldado)	Un.	130,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3474012020.

CAT nº 9255/2020 de 17/12/2020, página 3 de 6

CREA-PR

2.2	**Sondagens a Trado em Jazidas**		
2.2.1	Sondagem a trado manual até 5 m de profundidade	Un.	18,00
2.2.2	Ensaios de laboratório - umidade natural	Un.	18,00
2.2.3	Ensaios de laboratório - granulometria por peneiramento e Sedimentação	Un.	18,00
2.2.4	Ensaios de laboratório - limite de liquidez	Un.	18,00
2.2.5	Ensaios de laboratório - plasticidade	Un.	18,00
2.2.6	Ensaios de compactação EI	Un.	18,00
2.2.7	Ensaios de laboratório - CBR-5 pontos EI (moldado)	Un.	18,00
2.3	**Sondagens (Percussão e Rotativas) e Ensaios Geotécnicos Especiais**		
2.3.1	Perfuração e execução de ensaio penetrométrico SPT	m	409,00
2.3.2	Perfuração em solos ou rochas decompostas HX	m	20,00
2.3.3	Perfuração e execução de sondagem rotativa com ensaio SPT	m	81,80
2.4	**Poços de inspeção em pavimento**		
2.4.1	Execução de poço (1,0 m x 1,0 m)	un.	10,00
2.5	**Levantamentos de pavimento**		
2.5.1	Medidas deflectométricas em pavimento (a cada 20 m Alternados)	km faixa	6,20
2.5.2	Levantamento de irregularidade (IRI) com perfilômetro a laser	km faixa	6,20

ITEM	DISCRIMINAÇÃO ESTUDOS/PROJETOS	UN.	QUANT.
1.	**ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO**		
1.1	Estudos Topográficos para Projetos Executivos	m²	293.400,00
1.2	Estudos de Tráfego e de Capacidade	km	9,00
1.3	Estudos Hidrológicos	km	9,00
1.4	Estudos geológicos e geotécnicos	km	9,00
1.5	Estudos de Interferências	km	9,00
1.6	Estudo de estabilidade de taludes	km	9,00
		km	9,00
2.	**PROJETOS EXECUTIVOS**		
2.1	Projeto Geométrico	km	9,00
2.2	Projeto de Interseções, Retornos e Acessos	un.	3,00
2.3	Projeto de Terraplenagem	km	9,00
2.4	Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes	km	9,00
2.5	Projeto de Pavimentação (Reabilitação e implantação com pavimento de concreto)	km	9,00
2.6	Projeto de Sinalização Viária (horizontal e vertical) e Dispositivos de segurança	km	9,00
2.7	Projeto de Obras-de-arte especiais - OAE (Pontes, Viadutos e Trincheiras)	m²	3.760,00
2.8	Projeto de Contenções - Cortinas atirantadas com parede diafragma	m²	665,00
	Projeto de Contenções - Muros de concreto	m²	1.935,00
2.9	Projeto de Obras Complementares (Projetos de cercas, muros de fechamento, defensas, sinalização e relocação de redes de serviços públicos, incluindo plantas, detalhamento e quantificação dos serviços)	km	9,00
2.10	Projeto de Iluminação Pública	km	9,00
2.11	Projeto de Desapropriação (Levantamentos físico e cadastral de todas as propriedades situadas na faixa de domínio e/ou atingidas pela obra, elaborado no padrão do DER/PR, planta geral, memoriais descritivos e cadastros individuais).	km	9,00
2.12	Projeto de Paisagismo (Implantação de calçadas / passeios e ciclovias em paver e CBUQ e ciclofaixas em pavimento de concreto, conforme normas ABNT e NBR 9050 de acessibilidade).	km	9,00
3.	**RELATÓRIOS PADRÃO DNIT / ANTT**		
3.1	Memória Justificativa	km	9,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3474012020.

CAT nº 9255/2020 de 17/12/2020, página 4 de 6

CREA-PR

3.2	Plano de Execução da Obra (desvios e sinalização de obra, esquema executivo das Obras de Arte Especiais, planejamento físico e financeiro da obra)	km	9,00
3.3	Orçamento da Obra	km	9,00
3.4	Inspeção de Obras de Arte Existentes	un.	4,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3474012020.

DETALHAMENTO

ESTUDOS DE TRÁFEGO

Realização de contagens volumétricas e classificatórias para obtenção dos volumes de tráfego:

- 4 postos de contagem de 3 dias, 8 horas de duração;
- 1 posto de contagem de 1 dia, 16 horas;
- 2 postos de contagem de 7 dias, 24 horas.

PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DE OBRAS DE CONTENÇÃO

Obra 1 - Viaduto ferroviário com estrutura metálica – 407,0 m²

Obra 2 -Trincheira de concreto com cortina atirantada e parede diafragma – 393,0 m²

Obra 3 - Trincheira de concreto com cortina atirantada e parede diafragma – 743,0 m²

Obra 4 - Viaduto rodoviário com estrutura de concreto e vigas protendidas - 743,0 m²

Obra 5 - Ponte sobre o Rio Emboguaçu com estrutura de concreto e vigas protendidas – 777,6 m²

Obra 6 - Ponte sobre o Rio Ribeirão com estrutura de concreto e vigas protendidas - 697, 0 m²

Obra 7 - Muros de contenção em concreto armado (4) – 1.935,0 m²

Inspeção e avaliação estrutural de obras de arte especiais existentes – 2 (duas) pontes de concreto conforme NBR 9452/2016 e 2 (duas) trincheiras de concreto.

CAT nº 9255/2020 de 17/12/2020, página 5 de 6

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Profissional	Registro CREA/CAU	Atividade
MARIO HENRIQUE FURTADO ANDRADE	PR-12450/D	- RESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENADOR GERAL - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E CONTENÇÕES
GIOVANNA MERLIN ANDRADE	PR-117220/D	- RESPONSÁVEL TÉCNICA

		- PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA E DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA.
KARIN BURGEL	PR-87616/D	- COORDENAÇÃO DE PROJETOS - ESTUDOS HIDROLÓGICOS, - PROJETO DE DRENAGEM E DE OBRAS DE ARTE CORRENTES.
HÉLIO FARET SOBRINHO	PR-67109/D	- COORDENADOR DE SERVIÇOS DE CAMPO, - ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS, - ESTUDOS DE TRÁFEGO E CAPACIDADE, - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (CO-RESPONSÁVEL) - ORÇAMENTO.
DÁLCION DAMIN	PR-73002/D	- ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, - ESTUDOS DE TRAÇADO/ PLANO FUNCIONAL, - PROJETO GEOMÉTRICO, - PROJETO DE TERRAPLENAGEM.
GABRIEL PEZZI	PR-179737/D	- ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS - ESTUDO DE ESTABILIDADE DE TALUDES - ESTUDOS DE INTERFERÊNCIAS, - PROJETOS DE OBRAS COMPLEMENTARES, - PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRAS.
MONICA MERLIN ANDRADE	CAU- PR26946-8	- PROJETO DE PAISAGISMO.
ALEXSANDRO REICHERT	PR-140751/D	- PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DE CONTENÇÃO (OBRAS 1, 2 e 7) - INSPEÇÃO DE OAE E CONTENÇÕES
MÁRCIO ISHII	SP5061741430/D	- PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS EM CONCRETO (OBRAS 3, 4, 5 e 6)
JOÃO HENRIQUE ARAÚJO	24452/D-GO	-PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A autenticidade e arvalidade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3474012020.

CAT nº 9255/2020 de 17/12/2020, página 6 de 6

Paranaguá, 03 de novembro de 2020

TCP – TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUÁ S.A.
Gabriel Perdonsini Vieira – CREA 137295/PR-D
Gerente Institucional

AMODAL
Serviços de Engenharia Ltda

1800

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Curitiba, 26 de abril de 2021.

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021

Eu, **Helio Faret Sobrinho**, portador do RG nº 5.238.997-6 SSP/PR, CREA-PR 67109/D Engenheiro Civil, indicado pela empresa **AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** como **Projetista de Pavimentação** da equipe alusiva a licitação em referência, declaro, sob as penas da Lei, que estarei disponível, na data da celebração do correspondente Contrato, para assumir as funções para as quais fui indicado.

HELIO FARET SOBRINHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PR 67109/D
RG nº 5.238.997-6 - SSP/PR

113

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 022/2020

AMODAL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.517.253/0001-76, com sede à Rua Professor Álvaro Jorge 405, Vila Izabel, Curitiba Paraná por meio de sua representante legal, **Monica Merlin Andrade**, doravante denominada **CONTRATANTE**,

e

HÉLIO FARET SOBRINHO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no RG sob o nº 5.238.997-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.368.349-89, inscrito no CREA/PR sob o nº 67.109/D, residente e domiciliado à Rua Alcebiades Plaisant. 1366, ap. 605, Água Verde, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATADA**,

resolvem firmar o presente instrumento particular, doravante denominado **INSTRUMENTO**, o qual será regido pelas cláusulas, condições e estipulações adiante ordenadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente instrumento a prestação, pela CONTRATADA:

Prestar serviços de elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia Viária e Rodoviária de:

- Tráfego;
- Geometria;
- Geotecnia;
- Hidrológicos;
- Variável Ambiental;
- Viabilidade Técnica;
- Avaliação Funcional e Estrutural do Pavimento;
- Desapropriação;
- Terraplenagem;
- Pavimentação;

Fernanda Aparecida Tintino da Silva
Escrevente

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 23 ABR. 2021
LOECY M. ROCHA - CINTHIA KOSKI - DAYANE NAYARA ALVES
GABRIEL VIDAL FURTADO - LUIZ FELIPE DO ESPIRITO SANTO
CAMILA PAIM S. PEREIRA - MELANIA CRISTINA WESOLOWICZ
VANIA CATARINA STAFIN VALERIO - SILVANA DA SILVA
VALIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

- Drenagem e Obras de Arte Correntes;
- Obras de Arte Especiais e Contenções;
- Sinalização e Segurança;
- Obras Complementares;
- Memoriais Descritivos e Memoriais de Cálculo;
- Orçamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

2.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE e concordância da CONTRATADA, mediante Termo Aditivo firmado entre as partes.

2.2. O presente Instrumento poderá ser resilido bilateralmente, a qualquer momento, respeitado um prazo mínimo de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor mensal da remuneração da CONTRATADA para a integral execução do objeto do presente Instrumento é de 04 (quatro) salários mínimos vigentes no País, o que hoje representa a quantia de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

3.2. A remuneração acima estipulada será paga à CONTRATADA pela CONTRATANTE por meio de transferência bancária no quinto dia útil de cada mês, com a prévia apresentação da nota fiscal correspondente ao mês trabalhado e constituí a única retribuição devida à CONTRATADA pela integral prestação dos serviços ora contratados, abrangendo todos os encargos tributários (federais, estaduais e municipais), contribuições (gerais, especiais e sociais) que incidam ou possam vir a incidir sobre o referido valor.

Fernanda Aparecida Tintino da Silva
Escrevente

CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA

4.1. A jornada de trabalho da CONTRATADA será de 04 (quatro) horas diárias.

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 23 ABR. 2021
LOECY M. ROCHA - CINTHIA ZURSKI - DAYANE NAYARA ALVES
GABRIEL VIDAL FURTADO - LUIS FELIPE DO ESPIRITO SANTO
CAMILA PAIM S. PEREIRA - MELANIA CRISTINA WESOLOWICZ
VANIA CATARINA STAFIN VALERIO - SILVANA DA SILVA
VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. Os preços ora contratados serão reajustados de acordo com o salário mínimo vigente.

115

CLÁUSULA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

6.1. O objeto do presente Instrumento não poderá ser subcontratado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – VÍNCULO LABORAL

7.1. Fica expresso que empregados, contratados, prepostos, diretores ou quaisquer terceiros sob a responsabilidade da CONTRATADA não possuem qualquer vínculo com a CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por quaisquer pagamentos de natureza trabalhista reclamados pelos indivíduos supramencionados, judicial ou extrajudicialmente.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1. Fica eleito o foro do município de Curitiba para dirimir quaisquer litígios advindos ou relacionados ao presente Instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Curitiba, 24 de abril de 2020.

AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 80.517.253/0001-76

HÉLIO FARET SOBRINHO
CREA/PR 67109/D

Fernanda Aparecida Tintino da Silva
Escrevente

Testemunha 1
Nome:
RG:
Ass:

Testemunha 2
Nome:
RG:
Ass:

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 23 ABR. 2021
LOECY M. ROCHA - CINTHIA BURSKI - DAYANE NAVARA ALVES
GABRIEL VIDAL FURTADO - LUIZ FELIPE DO ESPIRITO SANTO
CAMILA PAIM S. PEREIRA - MELANIA CRISTINA WESOLOWICZ
VANIA CATARINA STAFIN VALERIO - SILVANA DA SILVA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

110

SERVIÇO DISTRITAL DE STA. QUITÉRIA
CID ROCHA JR.
NOTÁRIO

SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUITÉRIA TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
Cid Rocha Junior - Notário
Av. Nes Amarelo Jr, 705, sala 01 - 80.240-000 - Seminário - Curitiba/PR - Tel.: (41) 3094-9900

Selo Digital Nº 01840740VAA000000047911213
Valide esse selo em http://funerpen.com.br

Reconheço por semelhança a firma de MONICA MERLIN ANDRADE, HELIO FARET SOBRINHO. (ABR) Dou fé. Curitiba-PR, 23 de abril de 2021.
Em Testemunho da Verdade

FERNANDA APARECIDA TINTINO DA SILVA-ESCREVENTE
Emol.: R$18,82(VRC 65,60), Funrejus: R$4,70, Selo: R$4,80-FUNDEP: R$0,94, ISSQN: R$0,74. Total: R$27,14

Fernanda Aparecida Tintino da Silva
Escrevente

Fernanda Aparecida Tintino da Silva
Escrevente

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta serventia.

CURITIBA - PR, 23 ABR 2021

LOECY M. ROCHA - CINTHIA DURSKI - [illegible]
GABRIEL VIC AL FURTADO - LUIZ FELIPE DO ESPIRITO SANTO
CAMILA PAM S. PEREIRA - VELANIA CRISTINA WES LOWICZ
VANIA CATARINA STAFIN VALERIO - SILVANA DA SILVA [illegible]

FIR92815

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

1305

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **50693/2021** Validade: 20/10/2021

Nome Civil: HELIO FARET SOBRINHO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-67109/D
Registro Nacional : 1705109047
Registrado(a) desde : 29/05/2002
Filiação : NELSON FARET
NELCI SANTOS FARET
Data de Nascimento : 12/06/1979
Carteira de Identidade : 5.238.997-6
Naturalidade : CURITIBA/PR
CPF : 00536834989

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 28/05/2002 Diplomação : 28/05/2002
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 129255/2021.

Emitida via Internet em 23/04/2021 14:14:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

3.4.1) PROJETISTA DE DRENAGEM

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que qualsquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL
KARIN BURGEL
Carteira Profissional:PR-87616/D
Acervo Técnico Nº.:**5785/2016**
Selos de autenticidade:**A 035.364**

RNP Nº:1700797905
Protocolo Nº.:**2016/00384960**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

KARIN BURGEL
Carteira Profissional:PR-87616/D
Acervo Técnico Nº.:**5785/2016**
Selos de autenticidade:**A 035.364**

RNP Nº.:1700797905
Protocolo Nº.:**2016/00384960**

ART Nº.....:20163716066 0..... Registrada:31/08/2016.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:20154878482 .....
Empresa Executora...:AFIRMA - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.....
Contratante(s).....:MAESTRA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA S.A. - CNPJ/CPF: 11.061.290/0001-08.....
Tipo de Contrato....:SUBEMPREITADA.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:RODOVIAS.....
Serviço Contratado..:PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
PROJETO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:51,70 KM..... Área Existente:0,00 KM .....
Área Ampliada.....:0,00 KM ..... Área de Reforma:0,00 KM .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:BR 153 KM 183+800, NORTE. CAIXA POSTAL 844, S/N JARDIM ARIANO.....
Município/Estado....:LINS/SP.....
Data de Início.....:25/07/2015..... Data de Conclusão:30/12/2015.....
Docto de Conclusão..:.....
Descr. Compl. Serv..:ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA A DUPLICAÇÃO DA BR-153/SP KM 0,00 AO KM 51,70 (LOTE 1), INCLUÍDAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TENDO COMO BASE AS SOLUÇÕES APONTADAS NO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA). SERVIÇOS: -COORDENAÇÃO; -ESTUDOS HIDROLÓGICOS; -PROJETO DE DRENAGEM; -PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS. A EMPRESA CONTRATANTE NÃO REGISTROU ART DE GESTÃO.....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL
KARIN BURGEL
Carteira Profissional:PR-87616/D
Acervo Técnico Nº.:**5785/2016**
Selos de autenticidade:**A 035.364**

RNP Nº.:1700797905
Protocolo Nº.:**2016/00384960**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2016/00384960.

Emitida via Internet em 14/11/2016 14:23:18 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Maestra

1810

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A MAESTRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº **11.061.290/0001-08**, com sede à Rua Mariante, nº 180, 9º andar, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, por meio do seus representantes legais Sr. Leandro Conterato, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.424.790-09, e Sr. Alex de Jesus Ramos, inscrito no CPF/MF sob o nº 732.911.100-72, **ATESTA,** para os devidos fins, que a **AFIRMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.205.684/0001-81, com sede à Av. Vereador Arlindo Chemin, 50, sala 201, Campo Largo/PR, cujos responsáveis técnicos são Engenheiro Civil **Mario Henrique Furtado Andrade,** inscrito no CREA-PR nº 12450/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.410.479-68, e a Engenheira Civil **Giovanna Merlin Andrade**, inscrita no CREA/PR sob o nº 117220/D, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.206.509-04, executou os seguintes serviços, conforme a **ART nº 20154878482.**

Objeto:

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA A DUPLICAÇÃO DA BR-153/SP KM 0,00 AO KM 51,70 (LOTE 1), INCLUÍDAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TENDO COMO BASE AS SOLUÇÕES APONTADAS NO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA).

SERVIÇOS:
-ESTUDOS DE TRÁFEGO EM RODOVIAS;
-ESTUDOS DE GEOLOGIA;
-ESTUDOS HIDROLÓGICOS;
-ESTUDOS TOPOGRÁFICOS PARA PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA;
-ESTUDOS GEOTÉCNICOS;
-PROJETO GEOMÉTRICO;
-PROJETO DE TERRAPLENAGEM;
-PROJETO DE DRENAGEM;
-PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (PAVIMENTOS FLEXÍVEIS);
-PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS;
-PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
-PROJETO DE SINALIZAÇÃO;
-PROJETO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO (DEFENSAS E BARREIRAS);
-PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO;
-PROJETO DE INTERFERÊNCIA;
-PROJETO DE PASSARELA DE PEDESTRES;
-PROJETO DE ILUMINAÇÃO;
-ORÇAMENTO DA OBRA.

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA (41) 3094-9900
22 ABR. 2021
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente

Extensão	**51,7 KM**
Data de Início	**25/07/2015**
Data de Conclusão	**30/12/2015**

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Maestra

1811

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Profissional	Registro CREA	Atividade
HÉLIO FARET SOBRINHO	PR-67109/D	-ESTUDOS GEOTÉCNICOS, -ESTUDOS DE TRÁFEGO, -PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.
DÁLCION DAMIN	PR-73002/D	-PROJETO GEOMÉTRICO, -ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, -PROJETO DE TERRAPLENAGEM, -PROJETO DE PASSARELA DE PEDESTRES.
KARIN BURGEL	PR-87616/D	-COORDENAÇÃO, -ESTUDOS HIDROLÓGICOS, -PROJETO DE DRENAGEM, -PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS.
LUKAS JACKES MOURA GOMES	PR-132184/D	-PROJETO DE SINALIZAÇÃO, -PROJETO DE ILUMINAÇÃO, -ORÇAMENTO DA OBRA.
RAI KAZUO NAGAOKA	PR-144275/D	-PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO, -PROJETO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO, -PROJETO DE INTERFERÊNCIA.
ALESSANDRO CARRANO CORDOVA	PR-52698/D	- ESTUDOS GEOLÓGICOS
JOÃO HENRIQUE ARAÚJO	GO-24452/D	- PROJETO DE ILUMINAÇÃO
ODENIR MULLER HÉLIO HAMILTON ZENI VIEIRA	PR-1906/D PR-3245/D	-PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS.

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA
22 ABR. 2021
(41) 3094-9960
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

123

Maestra

- 1812

QUANTIDADES:

LOTE 01			
Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade
1.	**ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO**		
1.1	Estudos Topográficos para Projetos Executivos	Km	51,70
1.2	Estudos Hidrológicos	Km	51,70
1.3	Estudos de Geologia	Km	51,70
1.4	Estudos Geotécnicos (Subleito, Ocorrências, Caixas de Empréstimo)		
1.4.1	Boletim de Sondagens	Km	51,70
1.4.2	Ensaios	Km	51,70
1.4.3	Relatório	Km	51,70
1.5	Estudos Geotécnicos para O.A.E.	Km	51,70
2.	**PROJETOS EXECUTIVOS**		
2.1	Projeto de Obras-de-arte especiais - OAE (Pontes, Viadutos, Trincheiras, Passagem de Gado)	M²	16.036,00
2.2	Projeto de Passarelas de Pedestres	Unid.	1,00
2.3	Projeto Geométrico	Km	51,70
2.4	Projeto de Terraplenagem	Km	51,70
2.5	Projeto de Drenagem e O.A.C.	Km	51,70
2.6	Projeto de Pavimentação	Km	51,70
2.7	Projeto de Sinalização	Km	51,70
2.8	Projeto de Interseções e Retornos	Unid.	12,00
2.9	Projeto de Iluminação	Km	3,00
2.10	Projeto de Desapropriação	Km	51,70
2.11	Projeto de Interferências	Vb	1,00
3.	**RELATÓRIOS PADRÃO DNIT / ANTT**		
3.1	Planilha de Quantidades e Preços, inclusive Memória de Cálculo	Km	51,70
3.2	Relatórios	Vb	1,00

A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO DESTA PAGINA DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO APOSTADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA
21 2 ABR. 2021
AUTENTICAÇÃO
Serviço Distrital de São José dos Pinhais
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
ETR93527

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016

MANICA 5º TABELIONATO

MANICA 5º TABELIONATO

MAESTRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.

Alex de Jesus Ramos
CPF 732.911.100-72

Leandro Conterato
CPF 018.424.790-08

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 035.344

1313

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

CURITIBA

22 ABR. 2021

(41) 3094-9990

AUTENTICAÇÃO

Serviço Distrital de Santa Quitéria

Jr. - Notário

es - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL MANICA
1º TABELIONATO DE NOTAS

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1185 - BAIRRO CENTRO
PORTO ALEGRE - RS - FONE/FAX (51) 2121.5200
www.tabelionatomanica.com.br

D78 666

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de : ALEX DE JESUS RAMOS e LEANDRO CONTERATO por MAESTRA SERVICOS DE ENGENHARIA S.A., indicadas com as setas de uso deste Tabelionato.++

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2016

Emol R$ 8,20 (11:30:32, func: 250)

Selo(s): 0458.01.1600003.90166/90167 (R$ 0,90)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Vanessa Guedes Mendes
Escrevente Autorizada

1814

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL
KARIN BURGEL
Carteira Profissional: PR-87616/D
RNP Nº: 1700797905
Acervo Técnico Nº.: **3961/2016**
Protocolo Nº.: **2016/00266320**
Selos de autenticidade: **A 030.829**

125

1815

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

KARIN BURGEL
Carteira Profissional: PR-87616/D
Acervo Técnico Nº.: **3961/2016**
Selos de autenticidade: **A 030.829**

RNP Nº.: 1700797905
Protocolo Nº.: **2016/00266320**

ART Nº.....: 20161654349 0..... Registrada: 29/04/2016.....
ART Correspons.....: ..... ART Vinculada: 20144179670 0 .....
Empresa Executora...: AFIRMA - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.....
Contratante(s).....: TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. -
CNPJ/CPF: 03.014.553/0001-91.....
Tipo do Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço: RODOVIAS.....
Serviço Contratado..: PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
PROJETO.....
OUTROS.....
Dimensão.....: 127,80 KM..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....: ..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....: AV VEREADOR ARLINDO CHEMIN, 50 CENTRO Q. SALA 201...
Município/Estado....: CAMPO LARGO/PR.....
Data de Início.....: 22/05/2013..... Data de Conclusão: 21/10/2013.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..: SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PR-092, ENTRE AS LOCALIDADES DE WENCESLAU BRÁS E SANTO ANTÔNTO DA PLATINA, COM EXTENSÃO DE 127,80 KM. SERVIÇOS: -PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE, CORRENTES.....
Observação.....: O VÍNCULO DA PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR OCORREU NO PERÍODO DE 06/11/2006 A 06/10/2013, REINTCIANDO EM 04/11/2013 .....

126

1816

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL
KARIN BURGEL
Carteira Profissional: PR-87616/D
RNP Nº.: 1700797905
Acervo Técnico Nº.: **3961/2016**
Protocolo Nº.: **2016/00266320**
Selos de autenticidade: **A 030.829**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2016/00266320.

Emitida via Internet em 09/08/2016 11:06:32 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

127

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA
22 ABR 2021
(41) 3094-9900
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Dayane N. Alves - Escrevente

Triunfo
PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

1817

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.014.553/0001-91, com sede à na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Olimpíadas, 205, conj. 142/143, 14º andar, Vila Olímpia por meio do seus representantes legais **Sr. Joel Eduardo Alves Peito Junior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº M-5 993.156 e inscrito no CPF/MF sob o nº 904.971.806-00 e **Felipe de Carvalho Bricola**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.637, ambos com endereço comercial à Rua Olimpíadas, nº 205, conj. 142/143, CEP: 04551-000, Vila Olímpia, São Paulo/SP, **ATESTA,** para os devidos fins, que a **AFIRMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.205.684/0001-81, com sede à Av. Ver Arlindo Chemin, 50, sala 201, Campo Largo/PR, cujos responsáveis técnicos são: Engenheiro Civil **Mario Henrique Furtado Andrade,** inscrito no CREA-PR nº 12450/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.410.479-68, e a Engenheira Civil **Giovanna Merlin Andrade,** inscrita no CREA/PR sob o nº 117220/D, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.206.509-04, executou serviços de elaboração de Projeto Básico de Duplicação da PR-092 numa extensão de 127,8 km (km 196+700 a km 324+500).

Dados do Contrato:

Valor do Contrato: R$ 1.353.721,50 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e vintes e um reais e cinquenta centavos);

Data Início: 22/05/2013 | Data Término: 21/10/2013

Endereço da elaboração do Projeto: Av. Vereados Arlindo Chemin, nº 50, Sala 201, Cetro, Campo Largo/PR, CEP: 83 601-070.

Equipe técnica:

Profissional	Registro CREA	Atividade
Hélio Faret Sobrinho	CREA-PR nº 67.109/D	Coordenador do Projeto
Dálcion Damin	CREA-PR nº 73.002/D	- Mapeamento Aéreo a Laser para geral MDT - Plano Funcional - Projeto Geométrico Básico - Projeto Básico de Interseções, Travessias Urbanas, Retornos e Acessos - Projeto Básico de Terraplenagem - Projeto Básico de Sinalização e Dispositivos de Proteção e Segurança - Quantitativo de serviços para

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

528

Triunfo
PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

		ampliação e implantação de OAE´s
Lukas Jackes	CREA/PR nº132.184/D	- Projeto Básico de Pavimentação - Avaliação Ambiental Expedita - Orçamento
Karin Burgel	CREA-PR nº 87.616/D	Projeto Básico de Drenagem e Obras de Arte Correntes

São Paulo (SP), 06 de julho de 2015.

TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A

Joel Eduardo Alves Peito Junior
Diretor de Novos Negócios/Procurador
CREA/MG Nº 62162

Felipe de Carvalho Bricola
Coordenador Jurídico/Procurador
OAB/SP nº 285.637

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
1 030 829

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA
22 ABR 2021
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTR93528

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

9206/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional KARIN BURGEL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KARIN BURGEL** RNP: **1700797905**
Registro: **PR-87616/D**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720200959984** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/07/2020 Baixada em: 04/12/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **AFIRMA - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**

Contratante: **TCP TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S.A** CNPJ: **12.919.786/0001-24**

Rua: AV PORTUARIA Nº: S/N

Complemento: Bairro: DOM PEDRO II

Cidade: PARANAGUA UF: PR CEP: 83221-570

Contrato: 00 celebrado em 22/07/2019 Vinculado a ART: 1720196338941

Valor do contrato: R$ 739.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV SENADOR ATTILIO FONTANA Nº: S/N

Bairro: PARQUE SAO JOAO

Cidade: PARANAGUA UF: PR CEP: 83212-250

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 22/07/2019 Conclusão efetiva: 31/05/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: TCP TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S.A CNPJ: 12.919.786/0001-24

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Estudo de Infraestrutura rodoviária , 9 KM; **2- Elaboração** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis bueiro, 9 KM

Observações:
PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE VIAS NO MUNICÍPIC DE PARANAGUÁ.

Observações da certidão:
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da engenharia civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 9206/2020
16/12/2020 14:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 347428/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 347428/2020.

CAT nº 9206/2020 de 15/12/2020, página 1 de 6

130

tcp | terminal de contêineres de paranaguá

CMPort 招商港口

1320

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo 3474828/2020.

TCP TERMINAL DE CONTÊINERS DE PARANAGUÁ S.A, inscrita no CNPJ sob o nº **12.919.786/0001-24**, com sede à Av. Portuária, S/N, Dom Pedro II, Paranaguá/PR, CEP 83.221-570, por meio do seu (sua) representante legal ***Sr. Gabriel Perdonsini Vieira***, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.488.319-36, **ATESTA,** para os devidos fins, que a **AFIRMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.205.684/0001-81, com sede à Rua Moçambique, 273, Centro, Pinhais/PR, CEP 83.320-190, elaborou o Projeto Executivo de Engenharia desenvolvido com modelagem 3D e utilização de metodologia e ferramentas BIM (Infraworks, Civil 3D) para Implantação, Restauração e Ampliação de Capacidade de via urbana e rodovia municipal com extensão total de 9,0 km, localizada no Município de Paranaguá, que inicia na interseção com a Av Ayrton Senna e termina no interseção com o km 11 da BR-277, conforme descrição abaixo apresentada. Os responsáveis técnicos são o Engenheiro Civil **Mario Henrique Furtado Andrade**, inscrito no CREA-PR nº 12450/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.410.479-68, e a Engenheira Civil **Giovanna Merlin Andrade**, inscrita no CREA/PR sob o nº 117220/D, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.206.509-04, que executaram os serviços conforme a **ART nº 1720196338941.**

CAT nº 9206/2020 de 15/12/2020, página 2 de 6

Discriminação do Projeto Executivo de Engenharia

- Reabilitação e ampliação de capacidade de pavimento asfáltico por meio de execução de placas de concreto com equipamento de formas deslizantes em via urbana correspondente à Rua Atílio Fontana, compreendido entre Rodovia BR-277 (Av. Ayrton Senna da Silva) e Estrada do Embocuí, numa extensão de 1,92 km.

- Implantação de pavimento de rígido com equipamento de formas deslizantes na rodovia municipal compreendida entre a Estrada do Embocuí e a BR-277 (km 11), numa extensão de 7,08 km.

Estudos e Projetos executados

- Estudos Topográficos;
- Estudos de Tráfego e de Capacidade;
- Estudo de Traçado e Plano Funcional;
- Estudos Geotécnicos / Geológicos;
- Estudos de Estabilidade de taludes;
- Estudo Hidrológico;
- Estudos de interferências;
- Projeto Geométrico da linha geral;
- Projeto Geométrico de Interseções, Retornos e Acessos;

tcp | terminal de contêineres de paranaguá

CMPort 招商港口

- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes
- Projeto de Pavimentação
  - Reabilitação e ampliação de capacidade com placas de concreto com equipamento de formas deslizantes
  - Implantação de pavimento de rígido com equipamento de fôrmas deslizantes
- Projeto de Sinalização Viária (horizontal e vertical) e DE Dispositivos de Segurança;
- Projeto de Obras de Arte Especiais com inspeção das obras existentes
- Projeto de Obras de Contenção com inspeção das obras existentes
- Projeto de Obras Complementares;
- Projeto de Paisagismo (passeios, ciclovias e ciclofaixas);
- Projeto de Iluminação Pública;
- Projeto de Desapropriação;
- Plano de Execução da Obra;
- Orçamento da Obra.

Extensão total	9,00 km
Data de Início	22/07/2019
Data de Conclusão	31/05/2020

Quantidades de serviços

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1	**Estudos Topográficos para Projetos Executivos**		
1.1	Levantamento planialtimétrico cadastral com uso de estação total	m²	293.400,00
1.2	Nivelamento do eixo de via pública inclusive soleiras, guias e tampões	m	9.780,00
1.3	Locação de furos de sondagem	Un.	164,00
1.4	Levantamento batimétrico, modo contínuo com ecobatímetro, com DGPS	m	70,00
1.5	Levantamento de seções batimétricos	m	150,00
2	**Estudos Geotécnicos (sondagens e ensaios)**		
2.1	**Sondagens a trado, cavas e ensaios para projeto de pavimento**		
2.1.1	Sondagem a trado manual até 1,5 m de profundidade	Un.	130,00
2.1.2	Ensaios de laboratório - umidade natural	Un.	130,00
2.1.3	Ensaios de laboratório - granulometria por peneiramento	Un.	130,00
2.1.4	Ensaios de laboratório - limite de liquidez	Un.	130,00
2.1.5	Ensaios de laboratório - plasticidade	Un.	130,00
2.1.6	Ensaios de laboratório - CBR-5 Pontos (Moldado)	Un.	130,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 347428/2020.

CAT nº 9206/2020 de 15/12/2020, página 3 de 6

CREA-PR

2.2	**Sondagens a Trado em Jazidas**		
2.2.1	Sondagem a trado manual até 5 m de profundidade	Un.	18,00
2.2.2	Ensaios de laboratório - umidade natural	Un.	18,00
2.2.3	Ensaios de laboratório - granulometria por peneiramento e Sedimentação	Un.	18,00
2.2.4	Ensaios de laboratório - limite de liquidez	Un.	18,00
2.2.5	Ensaios de laboratório - plasticidade	Un.	18,00
2.2.6	Ensaios de compactação EI	Un.	18,00
2.2.7	Ensaios de laboratório - CBR-5 pontos EI (moldado)	Un.	18,00
2.3	**Sondagens (Percussão e Rotativas) e Ensaios Geotécnicos Especiais**		
2.3.1	Perfuração e execução de ensaio penetrométrico SPT	m	409,00
2.3.2	Perfuração em solos ou rochas decompostas HX	m	20,00
2.3.3	Perfuração e execução de sondagem rotativa com ensaio SPT	m	81,80
2.4	**Poços de inspeção em pavimento**		
2.4.1	Execução de poço (1,0 m x 1,0 m)	un.	10,00
2.5	**Levantamentos de pavimento**		
2.5.1	Medidas deflectométricas em pavimento (a cada 20 m Alternados)	km faixa	6,20
2.5.2	Levantamento de Irregularidade (IRI) com perfilômetro a laser	km faixa	6,20

ITEM	DISCRIMINAÇÃO ESTUDOS/PROJETOS	UN.	QUANT.
1.	**ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO**		
1.1	Estudos Topográficos para Projetos Executivos	m²	293.400,00
1.2	Estudos de Tráfego e de Capacidade	km	9,00
1.3	Estudos Hidrológicos	km	9,00
1.4	Estudos geológicos e geotécnicos	km	9,00
1.5	Estudos de interferências	km	9,00
1.6	Estudo de estabilidade de taludes	km	9,00
		km	9,00
2.	**PROJETOS EXECUTIVOS**		
2.1	Projeto Geométrico	km	9,00
2.2	Projeto de Interseções, Retornos e Acessos	un.	3,00
2.3	Projeto de Terraplenagem	km	9,00
2.4	Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes	km	9,00
2.5	Projeto de Pavimentação (Reabilitação e implantação com pavimento de concreto)	km	9,00
2.6	Projeto de Sinalização Viária (horizontal e vertical) e Dispositivos de segurança	km	9,00
2.7	Projeto de Obras-de-arte especiais - OAE (Pontes, Viadutos e Trincheiras)	m²	3.760,00
2.8	Projeto de Contenções - Cortinas atirantadas com parede diafragma	m²	665,00
	Projeto de Contenções - Muros de concreto	m²	1.935,00
2.9	Projeto de Obras Complementares (Projetos de cercas, muros de fechamento, defensas, sinalização e relocação de redes de serviços públicos, incluindo plantas, detalhamento e quantificação dos serviços)	km	9,00
2.10	Projeto de Iluminação Pública	km	9,00
2.11	Projeto de Desapropriação (Levantamentos físico e cadastral de todas as propriedades situadas na faixa de domínio e/ou atingidas pela obra, elaborado no padrão do DER/PR, planta geral, memoriais descritivos e cadastros individuais).	km	9,00
2.12	Projeto de Paisagismo (Implantação de calçadas / passeios e ciclovias em paver e CBUQ e ciclofaixas em pavimento de concreto, conforme normas ABNT e NBR 9050 de acessibilidade).	km	9,00
3.	**RELATÓRIOS PADRÃO DNIT / ANTT**		
3.1	Memória Justificativa	km	9,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3474282/2020.

CAT nº 9206/2020 de 15/12/2020, página 4 de 6

CREA-PR

133

3.2	Plano de Execução da Obra (desvios e sinalização de obra, esquema executivo das Obras de Arte Especiais, planejamento físico e financeiro da obra)	km	9,00
3.3	Orçamento da Obra	km	9,00
3.4	Inspeção de Obras de Arte Existentes	un.	4,00

DETALHAMENTO

ESTUDOS DE TRÁFEGO

Realização de contagens volumétricas e classificatórias para obtenção dos volumes de tráfego:

- 4 postos de contagem de 3 dias, 8 horas de duração;
- 1 posto de contagem de 1 dia, 16 horas;
- 2 postos de contagem de 7 dias, 24 horas.

PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DE OBRAS DE CONTENÇÃO

Obra 1 - Viaduto ferroviário com estrutura metálica – 407,0 m²

Obra 2 -Trincheira de concreto com cortina atirantada e parede diafragma – 393,0 m²

Obra 3 - Trincheira de concreto com cortina atirantada e parede diafragma – 743,0 m²

Obra 4 - Viaduto rodoviário com estrutura de concreto e vigas protendidas - 743,0 m²

Obra 5 - Ponte sobre o Rio Emboguaçu com estrutura de concreto e vigas protendidas – 777,6 m²

Obra 6 - Ponte sobre o Rio Ribeirão com estrutura de concreto e vigas protendidas - 697, 0 m²

Obra 7 - Muros de contenção em concreto armado (4) – 1.935,0 m²

Inspeção e avaliação estrutural de obras de arte especiais existentes – 2 (duas) pontes de concreto conforme NBR 9452/2016 e 2 (duas) trincheiras de concreto,

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Profissional	Registro CREA/CAU	Atividade
MARIO HENRIQUE FURTADO ANDRADE	PR-12450/D	- RESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENADOR GERAL - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E CONTENÇÕES
GIOVANNA MERLIN ANDRADE	PR-117220/D	- RESPONSÁVEL TÉCNICA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3477428/2020.

CAT nº 9206/2020 de 15/12/2020, página 5 de 6

		- PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA E DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA.
KARIN BURGEL	PR-87616/D	- COORDENAÇÃO DE PROJETOS - ESTUDOS HIDROLÓGICOS, - PROJETO DE DRENAGEM E DE OBRAS DE ARTE CORRENTES.
HÉLIO FARET SOBRINHO	PR-67109/D	- COORDENADOR DE SERVIÇOS DE CAMPO, - ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS, - ESTUDOS DE TRÁFEGO E CAPACIDADE, - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (CO-RESPONSÁVEL) - ORÇAMENTO.
DÁLCION DAMIN	PR-73002/D	- ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, - ESTUDOS DE TRAÇADO/ PLANO FUNCIONAL, - PROJETO GEOMÉTRICO, - PROJETO DE TERRAPLENAGEM.
GABRIEL PEZZI	PR-179737/D	- ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS - ESTUDO DE ESTABILIDADE DE TALUDES - ESTUDOS DE INTERFERÊNCIAS, - PROJETOS DE OBRAS COMPLEMENTARES, - PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRAS.
MONICA MERLIN ANDRADE	CAU- PR26946-8	-PROJETO DE PAISAGISMO.
ALEXSANDRO REICHERT	PR-140751/D	- PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DE CONTENÇÃO (OBRAS 1, 2 e 7) - INSPEÇÃO DE OAE E CONTENÇÕES
MÁRCIO ISHII	SP5061741430/D	- PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS EM CONCRETO (OBRAS 3, 4, 5 e 6)
JOÃO HENRIQUE ARAÚJO	24452/D-GO	-PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Paranaguá, 03 de novembro de 2020

TCP – TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUÁ S.A.
Gabriel Perdonsini Vieira – CREA 137295/PR-D
Gerente Institucional

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 347428/2020.

CAT nº 9206/2020 de 15/12/2020, página 6 de 6

CREA-PR

135

AMODAL
Serviços de Engenharia Ltda

- 1825

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Curitiba, 26 de abril de 2021.

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021

Eu, **Karin Burgel**, portador do RG nº 7.555.869-4 SSP/PR, CREA-PR 87616/D, Engenheiro Civil, indicado pela empresa **AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** como **Projetista de Drenagem** da equipe alusiva a licitação em referência, declaro, sob as penas da Lei, que estarei disponível, na data da celebração do correspondente Contrato, para assumir as funções para as quais fui indicado.

KARIN BURGEL
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/PR 87616/D
RG 7.555.869-4 SSP/PR

136

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 020/2020

AMODAL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.517.253/0001-76, com sede à Rua Professor Álvaro Jorge 405, Vila Izabel, Curitiba Paraná por meio de sua representante legal, **Monica Merlin Andrade**, doravante denominada **CONTRATANTE**,

e

KARIN BURGEL, brasileira, Engenheiro Civil, inscrito no RG sob o nº 7.555.869-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.161.559-76, inscrito no CREA/PR sob o nº 87.616/D, residente e domiciliado à Rua Brg. Arthur Carlos Peralta, 621, Boa Vista, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATADA,**

resolvem firmar o presente instrumento particular, doravante denominado **INSTRUMENTO**, o qual será regido pelas cláusulas, condições e estipulações adiante ordenadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Instrumento a prestação, pela CONTRATADA:

Prestar serviços de elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia Viária e Rodoviária de:

- Tráfego;
- Geometria;
- Geotecnia;
- Hidrológicos;
- Variável Ambiental;
- Viabilidade Técnica;
- Avaliação Funcional e Estrutural do Pavimento;
- Desapropriação;
- Terraplenagem;
- Pavimentação;
- Drenagem e Obras de Arte Correntes;
- Obras de Arte Especiais e Contenções;
- Sinalização e Segurança;

Fernanda Aparecida Tinoco da Silva
Escrevente

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 23 ABR. 2021
LOECY M. ROCHA - CAMILA BORSKI - DAYANE NAYARA ALVES
GABRIEL VIDAL FURTADO - LUIS FELIPE DO ESPIRITO SANTO
CAMILA PAIM S. PEREIRA - MELAINA CRISTINA WESOLOWICZ
VANIA CATARINA STAFIN VALERIO - SILVANA DA SILVA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

- Obras Complementares;
- Memoriais Descritivos e Memoriais de Cálculo;
- Orçamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

2.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE e concordância da CONTRATADA, mediante Termo Aditivo firmado entre as partes.

2.2. O presente Instrumento poderá ser resilido bilateralmente, a qualquer momento, respeitado um prazo mínimo de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor mensal da remuneração da CONTRATADA para a integral execução do objeto do presente Instrumento é de 04 (quatro) salários mínimos vigentes no País, o que hoje representa a quantia de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

3.2. A remuneração acima estipulada será paga à CONTRATADA pela CONTRATANTE por meio de transferência bancária no quinto dia útil de cada mês, com a prévia apresentação da nota fiscal correspondente ao mês trabalhado e constituí a única retribuição devida à CONTRATADA pela integral prestação dos serviços ora contratados, abrangendo todos os encargos tributários (federais, estaduais e municipais), contribuições (gerais, especiais e sociais) que incidam ou possam vir a incidir sobre o referido valor.

CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA

4.1. A jornada de trabalho da CONTRATADA será de 04 (quatro) horas diárias.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. Os preços ora contratados serão reajustados de acordo com o salário mínimo vigente.

Fernanda Aparecida Tintino da Silva
Escrevente
1388

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - Tel (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 23 ABR. 2021
LOECY M. ROCHA - CRISTINA BURSKI - DAYANE NAYARA ALVES
GABRIEL VIDAL FURTADO - LUIZ FELIPE DO ESPIRITO SANTO
CAMILA PAIM S. PEREIRA - MELANIA CRISTINA WESOLOWICZ
IVANA CATARINA STAFIN VALERIO - SILVANA DA SILVA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

CLÁUSULA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

6.1. O objeto do presente Instrumento não poderá ser subcontratado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – VÍNCULO LABORAL

7.1. Fica expresso que empregados, contratados, prepostos, diretores ou quaisquer terceiros sob a responsabilidade da CONTRATADA não possuem qualquer vínculo com a CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por quaisquer pagamentos de natureza trabalhista reclamados pelos indivíduos supramencionados, judicial ou extrajudicialmente.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1. Fica eleito o foro do município de Curitiba para dirimir quaisquer litígios advindos ou relacionados ao presente Instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Curitiba, 24 de abril de 2020.

AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 80.517.253/0001-76

KARIN BURGEL
CREA/PR 87.616/D

Fernanda Aparecida Tintino da Silva
Escrevente

139

Testemunha 1
Nome:
RG:
Ass:

Testemunha 2
Nome:
RG:
Ass:

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 23 ABR. 2021
LOECY M. ROCHA - CINZIA ZURSKI - DAYANE HAYARA ALVES
GABRIEL VIDAL FURTADO - LUIZ FELIPE DO ESPIRITO SANTO
CAMILA PAIM S. PEREIRA - MELANIA CRISTINA WESOLOWICZ
VANIA CATARINA STAFIN VALERIO - SILVANA DA SILVA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUITÉRIA TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

Selo Digital Nº 0184074CVAA00000047903216

Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por semelhança a firma de MONICA MERLIN ANDRADE e KARIN BURGEL. (ABR) Dou fé. Curitiba-PR, 23 de abril de 2021.

Em Testemunho da Verdade.

FERNANDA APARECIDA TINTINO DA SILVA-ESCREVENTE

Emol.: R$18,92 IVRC: R$3,60 Funrejus: R$4,74, Selo: R$1,80, FUNDEP: R$0,94, ISSQN: R$0,74, Total: R$27,12

Fernanda Aparecida Tintino da Silva
Escrevente

Fernanda Aparecida Tintino da Silva
Escrevente

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - (41) 3094-9900

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face, do documento apresentado nesta Serventia.

CURITIBA - PR 23 ABR 2021

LOECY M. ROCHA - CINTHIA DURSKI - DAYANE NAYARA ALVES
GABRIEL VIDAL FURTADO - LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
CAMILA PAIM S. PEREIRA - [illegible]
VANIA CATARINA STA [illegible] VALÉRIA SILVANA DA SILVA

Exclusivo para WESOLOWICZ

FTR92826

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

1830

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **50688/2021** Validade: 30/07/2021

Nome Civil: KARIN BURGEL
Carteira - CREA-PR Nº :PR-87616/D
Registro Nacional : 1700797905
Registrado(a) desde : 11/10/2006
Filiação : ORLANDO BURGEL
TERESA BURGEL
Data de Nascimento : 15/05/1980
Carteira de Identidade : 7.555.869-4
Naturalidade : CURITIBA/PR
CPF : 03116155976

Título: ENGENHEIRA CIVIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Diplomação : 11/03/2005

Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 129250/2021.

Emitida via Internet em 23/04/2021 14:12:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

1831

141

6.0) TERMO DE ENCERRAMENTO

AMODAL
Serviços de Engenharia Ltda

- 1833

TERMO DE ENCERRAMENTO

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,
Ref.: Tomada de Preços nº. 003/2021

Este volume de Documentos para a Proposta de Preços referente ao EDITAL **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021** possui 143 (Cento e Quarenta e três) folhas numeradas e rubricadas.

Curitiba, 26 de abril de 2021.

AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 80.517.253/0001-76
MONICA MERLIN ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 1.911.686-7

Rua Professor Álvaro Jorge, 405 – Vila Isabel, Curitiba/Pr. CEP: 80.320-040
E-mail: amodal@amodal.eng.br – Tel: (41) 3244-6396

143

AMODAL
Serviços de Engenharia Ltda

1334

PROPOSTA TÉCNICA

1.0) Carta de Apresentação 01
2.0) Anexo VIII - Modelo De Proposta Técnica Pontuação Técnica 03
2.1) Certidão do Crea – PJ 12
2.3) Acervo Técnico 17
3.0) Capacidade Técnico Operacional da empresa .....
3.1.1) Coordenador Geral 28
3.1.2) Acervo Técnico 29
3.1.3 Declaração de Disponibilidade 65
3.1.4) Comprovação de Vinculo 66
3.1.5) Certidão do CREA 69
3.2.1) Projetista de Geometria 74
3.2.2) Acervo Técnico 72
3.2.3 Declaração de Disponibilidade 90
3.2.4) Comprovação de Vinculo 91
3.2.5) Certidão do CREA 94
3.3.1) Projetista de Pavimentação 95
3.3.1) Acervo Técnico 96
3.3.2) Declaração de Disponibilidade 113
3.3.3) Comprovação de Vinculo 114
3.3.4) Certidão do CREA 117
3.4.1 Projetista de Drenagem 118
3.4.1) Acervo Técnico 119
3.4.2 Declaração de Disponibilidade 136
3.4.3) Comprovação de Vinculo 137
3.4.4) Certidão do CREA 140
6.0) TERMO DE ENCERRAMENTO 142

AMODAL
Serviços de Engenharia Ltda

1835

1.0) CARTA DE APRESENTAÇÃO

AMODAL
Serviços de Engenharia Ltda

1836

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Curitiba, 26 de abril de 2021.

À Comissão de Licitação
Ref.: Tomada de Preço 003/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sᵃˢ nossa **Proposta Técnica**, relativa à execução do objeto da Licitação em epigrafe, informação sobre o prazo de validade desta proposta que é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data estabelecida para abertura deste envelope, mencionada no preâmbulo do Edital TOMADA DE PREÇOS 003/2021

Curitiba, 26 de abril de 2021.

AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 80.517.253/0001-76
MONICA MERLIN ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 1.911.686-7

Rua Professor Álvaro Jorge, 405 – Vila Isabel, Curitiba/Pr. CEP: 80.320-040
E-mail: amodal@amodal.eng.br – Tel: (41) 3244-6396

02

AMODAL
Serviços de Engenharia Ltda

EMPRESA: AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 80.517.253/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021

"PROPOSTA TÉCNICA"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE PIÊN, ESTADO DO PARANÁ.

Rua Professor Álvaro Jorge, 405 – Vila Isabel, Curitiba/Pr. CEP: 80.320-040
E-mail: amodal@amodal.eng.br – Tel: (41) 3244-6396

1838

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021
PROTOCOLO Nº 361/2021
TIPO: TÉCNICA E PREÇO – GLOBAL
ABERTURA: 26/04/2021
HORA: 09:30

TERRA Engenharia
Soluções em Infraestrutura

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO.

Destinatário:
Prefeitura Municipal de Piên.
CNPJ: 76.002.666/0001-40
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Tel.: (41) 3632-1136
Rua Amazonas, 373 – Centro
CEP 83.860-000 - Piên/PR.

ENVELOPE Nº 02
PROPOSTA TÉCNICA

ANEXO VIII

1839

PROPOSTA TÉCNICA
PONTUAÇÃO TÉCNICA

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.

Deverá ser anexado à proposta técnica a documentação correspondente para comprovação da pontuação da Tabela de Avaliação Técnica

Requisitos	Pontuação Máxima	Pontuação da Proponente	Pontuação Conferida pela Comissão
Tempo de Atuação da Proponente • 0 <TAP≤ 4 anos: 2 (dois) pontos; • 4<TAP≤ 6 anos: 4 (quatro) pontos; • <TAP ≤8 anos: 6 (seis) pontos; • <TAP ≤10 anos: 8 (oito) pontos; • TAP> 10 anos: 10 (dez) pontos.	10	8	8
Experiência Específica da Proponente (máximo três atestados) • Ext. ≤ 3,0 km: 5 (cinco) pontos • 3,0 km < Ext. < 5 km: 8 (oito) pontos • Ext. ≥ 5 km: 10 (dez) pontos	30	30	30
Capacidade da Equipe Técnica - Para o Engenheiro Coordenador (5 pontos por atestado)	25	25	25
Capacidade da Equipe Técnica - Para o Responsável pelo Projeto Geométrico (5 pontos por atestado)	15	15	15
Capacidade da Equipe Técnica - Para o Responsável pelo Projeto de Pavimentação (5 pontos por atestado)	10	10	10
Capacidade da Equipe Técnica - Para o Responsável pelo Projeto de Drenagem (5 pontos por atestado)	10	10	10

O prazo de validade da proposta TÉCNICA é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.
Piên /PR, 26 de Abril de 2021.

TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
OÉLITON ANTUNES COELHO
CPF: 069.210.696-20/RG: 5487667
Sócio Gerente

15 129 617/0001-89
TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. - EPP
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº132 - SALA 29
CENTRO - 88.870-000
ORLEANS - SC

TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº 15.129.617/0001-89

Quinta (5ª) Alteração e Consolidação do Contrato Social

MARCOS CANCELIER MATTEI, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, inscrito no CPF nº 059.933.979-93, identidade nº 5.213.353-2, SSP/SC; nascido aos 26/03/1988, em Orleans/SC, residente e domiciliado à Rua Valentin Luiz Ceolin nº 173, Bairro Santista, CEP 88870-000, Orleans/SC, **OÉLITON ANTUNES COELHO,** brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 14/06/1989 em Lauro Müller/SC, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional nº 115283-2, expedida pelo CREA/SC, Identidade nº 5.487.667, SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 069.210.969-20, residente à Rua Vereador Afonso Zanini, 351, apto. 501, Bairro Barro Vermelho, CEP 88870-000, Orleans/SC, e, **THIAGO DOS SANTOS BORGHEZAN,** brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido aos 03/07/1982, natural de Orleans/SC, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira Profissional nº 061426-1, expedida pelo CREA/SC, Carteira de Identidade nº 3.550.543, SSP/SC, CPF nº 008.286.069-60, residente à Rua Dom Pedro II, Residencial Ilha de Murano 374, Apto. 604, CEP 88101-320, São José/SC, sócios componentes da sociedade empresária do tipo Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.,** com sede à XV de Novembro, 132, Sala 29, Centro, CEP 88870-000, Orleans/SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42204824995 em 02/03/2012, inscrita no CNPJ sob nº 15.129.617/0001-89, resolvem em comum acordo, proceder a esta **Quinta (5ª) alteração e consolidação** de seu Contrato Social, mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio Thiago dos Santos Borghezan, devidamente identificado no preâmbulo deste contrato, retira-se da sociedade, cedendo por venda suas 49.995 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 49.995,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais) para os demais sócios identificados no preâmbulo deste contrato, sendo para **MARCOS CANCELIER MATTEI**: 24.990 (vinte e quatro, novecentos e noventa) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 24.990,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais); e para o sócio **OÉLITON ANTUNES COELHO**: 25.005 (vinte e cinco mil e cinco) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 25.005,00 (vinte e cinco mil e cinco reais), neste ato, em moeda corrente nacional, pelo que dá quitação a ambos, nada tendo a que reclamar no presente nem no futuro sobre a presente transação.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social da sociedade, antes da presente alteração era assim constituído:

MARCOS CANCELIER MATTEI ---------- 50.010 quotas – total R$ 50.010,00 = 33,34%
OÉLITON ANTUNES COELHO ---------- 49.995 quotas – total R$ 49.995,00 = 33,33%
THIAGO DOS SANTOS BORGHEZAN ---------- 49.995 quotas – total R$ 49.995,00 = 33,33%
Totais ---------- 150.000 quotas - total R$ 150.000,00 = 100,00%

Com a presente alteração, o capital social passa a ser assim distribuído entre os sócios:

MARCOS CANCELIER MATTEI ----------75.000 quotas – total R$ 75.000,00 = 50,00%
OÉLITON ANTUNES COELHO ---------- 75.000 quotas – total R$ 75.000,00 = 50,00%
Totais ---------- 150.000 quotas- total R$ 150.000,00 = 100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade que estava sob a responsabilidade dos sócios Marcos Cancelier Mattei, Oéliton Antunes Coelho e Thiago dos Santos Borghezan, doravante será administrada pelos sócios **Marcos Cancelier Mattei** e **Oéliton Antunes Coelho,** isoladamente, com poderes e atribuições de bem administrar a sociedade, aos quais, fica autorizado o uso da utilização do nome empresarial, cabendo assim representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, ficando proibida a utilização do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social bem como assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, praticar avais ou fianças, contrair empréstimos ou financiamentos ou locação de bens, sem que haja autorização expressa de todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Social, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Os sócios, resolvem ainda, **consolidar seu Contrato Social,** passando a sociedade a reger-se mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/01/2018
Certifico o Registro em 26/01/2018
Arquivamento 20189938285 Protocolo 189938285 de 24/01/2018
Nome da empresa TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. NIRE 42204824995
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 136468843183269
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARCOS CANCELIER MATTEI, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, CPF nº 059.933.979-93, identidade nº 5.213.353-2, SSP/SC, nascido aos 26/03/1988, em Orleans/SC, residente à Rua Valentin Luiz Ceolin, 173, Bairro Santista, CEP 88870-000 Orleans/SC, e, **OÉLITON ANTUNES COELHO,** brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 14/06/1989 em Lauro Müller/SC, Engenheiro Civil, Carteira Profissional nº 115283-2, expedida pelo CREA/SC, identidade nº 5.487.667, SSP/SC, CPF nº 069.210.969-20, residente à Rua Vereador Afonso Zanini, 351, apto. 501, Bairro Barro Vermelho, CEP 88870-000, Orleans/SC, únicos sócios componentes da sociedade empresária do tipo Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, com sede à Rua XV de Novembro, 132, Sala 29, Centro, CEP 88870-000, Orleans/SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42204824995 em 02/03/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.129.617/0001-89, resolvem em comum acordo consolidar seu Contrato Social passando a sociedade doravante a reger-se mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de: **TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA;**

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede social estabelecida à Rua XV de Novembro, 132, Sala 29, Centro, CEP 88870-000, Orleans/SC;

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social, a exploração do ramo de: (a): Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia, Consultoria e Assessoria Técnica, compreendendo: Estudos e Projetos de Engenharia de Rodovias, de Ferrovias, de Vias Urbanas, de Aeroportos, de Túneis, de Drenagens, de Obras de Arte Correntes, de Obras Complementares, de Abastecimento de Água, de Obras de Saneamento, de Obras de Arte Especiais, de Contenção e Estabilização de Encostas e Taludes, de Sondagens Geológicas e Geomecânicas e Prospecção de Jazidas, Estudos de Viabilidade Econômica, Planos Diretores e Planejamento em Geral; (b): A Execução de Levantamentos Topográficos, Aero-Fotogramétrico, Geodésia, Astronomia de Campo, Batimetria, Hidrometria, Cadastro Técnico Multifinalitário, Regularização Fundiária; Prestação de Serviços de Supervisão na Construção de Obras Civil e Públicas; (c): A Elaboração de Estudos e Projetos na área do Meio Ambiente, Construções e Instalações, Irrigação, Drenagem, Fitotecnia, Zootecnia, Melhoramento Animal e Vegetal, Recursos Naturais Renováveis, Ecologia, Agrometeorologia, Defesa Sanitária, Química, Agrícola, Alimentos, Tecnologia de Transformação, Zimotecnia, Agropecuária, Edafologia, Fertilizantes e Corretivos, Processo de Cultura e de Utilização de Solo, Microbiologia Agrícola, Biometria, Parques, Jardins, Mecanização na Agricultura, Implementos Agrícolas, Nutrição Animal, Agrostologia, Bromatologia, Rações, Economia Rural, Assessoria ao Crédito Rural; Serviços de Construção de Rodovias; Serviços de Execução de Obras de Construção Civil, e, Serviços de Fiscalização de Obras;

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de fevereiro de 2012;

Cláusula 5ª - O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado;

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 6ª - O Capital Social é de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, estando assim distribuído entre os sócios:

MARCOS CANCELIER MATTEI	**75.000 quotas – total R$ 75.000,00 = 50,00%**
OÉLITON ANTUNES COELHO	**75.000 quotas – total R$ 75.000,00 = 50,00%**
Totais	*150.000 quotas- total R$ 150.000,00 = 100,00%*

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição;

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/01/2018
Certifico o Registro em 26/01/2018
Arquivamento 20189938285 Protocolo 189938285 de 24/01/2018
Nome da empresa TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. NIRE 42204824995
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 136468843183269
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021126926
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, vinculada ou direlamento no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente do protocolo nº 721000022371 CAT nº 252021126926 25/03/2021, página 1 de 9

CREA-SC

Profissional..: **OELITON ANTUNES COELHO**
Registro.....: SC S1 115283-2
C.P.F.....: 069.210.969-20
Data Nasc....: 14/06/1989
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 31/07/2012 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC

•ART 7408422-4
Empresa.....: TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP
Proprietário.: MUNICIPIO DE CONCORDIA
Endereço Obra: DIVERSOS S N
Bairro..... DIVERSOS
89700 - CONCORDIA - SC
Registrada em: 17/06/2020 Baixada em.. 19/03/2021
Período (Previsto) - Início: 26/04/2019 Término.....: 19/06/2020
Autoria: EQUIPE
Profissional: 115283-2 OELITON ANTUNES COELHO
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7142164-5
Profissional: 115283-2 OELITON ANTUNES COELHO
COORDENACAO
LEVANTAMENTO
SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 20.229,00 METRO(S)
ESTUDO
ANALISE
SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 20.229,00 METRO(S)
COORDENACAO
LEVANTAMENTO
FOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 6.068.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTUDO
ANALISE
FOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 6.068.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ELABORACAO
ESTUDO DE VIABILIDADE TEC
TRACADO VIARIO - PROJETO GEOMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
DESENHO TECNICO
ANALISE
TRACADO VIARIO - PROJETO GEOMETRICO

1343

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021126926
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
ENSAIO
SONDAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 67,00 UNIDADE(S)
LAUDO
ANALISE
SONDAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 67,00 UNIDADE(S)
COORDENACAO
PROJETO
GEOTECNIA
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
ESTUDO
ANALISE
GEOTECNIA
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
TRAFEGO
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
ESTUDO
LAUDO
TRAFEGO
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
HIDROLOGIA
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
ESTUDO
LAUDO
HIDROLOGIA
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)

Registro realizado eletronicamente, conforme o protocolo nº 721000022371 de 25/03/2021, página 2 de 9
Registro realizado eletronicamente, CAT nº 252021126926
Para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio http://www.crea-sc.org.br/creanet/valorcrtdao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021126926
Atividade concluida.

COORDENACAO
PROJETO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
SINALIZACAO HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
ESTUDO
SINALIZACAO HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
SINALIZACAO VERTICAL
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
ESTUDO
SINALIZACAO VERTICAL
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)

ELABORACAO DO PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA PARA IMPLANTACAO DAS VIAS DE CONTORNO SUL OESTE E ACESSO EMPRESA BRF BRASIL FOODS S A NUM TOTAL DE 20 23 KM UTILIZANDO O METODO DA PLATAFORMA BIM

•ART 7465438-0
Empresa.....: TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP
Proprietário.: MUNICIPIO DE CONCORDIA
Endereço Obra: DIVERSOS S N
Bairro..... DIVERSOS
89700 - CONCORDIA - SC
Registrada em: 06/08/2020 Baixada em.. 19/03/2021
Período (Previsto) - Início: 26/04/2019 Término.....: 26/03/2021
Autoria: EQUIPE
Profissional: 115283-2 OELITON ANTUNES COELHO
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7408585-1
Profissional: 115283-2 OELITON ANTUNES COELHO
COORDENACAO
PROJETO
MURO DE CONTENCAO
Dimensão do Trabalho ..: 2.473,25 METRO(S) CUBICO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
MURO DE CONTENCAO
Dimensão do Trabalho ..: 2.473,25 METRO(S) CUBICO(S)
COORDENACAO

Registro realizado eletronicamente, à CAT nº 252021126926, do protocolo nº 72100022371 25/03/2021, página 3 de 9
Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

1845

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021126926
Atividade concluida

PROJETO
MUROS DE GABIAO
Dimensão do Trabalho ..: 2.473,25 METRO(S) CUBICO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
MUROS DE GABIAO
Dimensão do Trabalho ..: 2.473,25 METRO(S) CUBICO(S)
COORDENACAO
PROJETO
PONTE EM CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 1.460,84 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
PONTE EM CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 1.460,84 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
PROJETO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 1.056,69 METRO(S) CUBICO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 1.056,69 METRO(S) CUBICO(S)
COORDENACAO
PROJETO
DEFENSA
Dimensão do Trabalho ..: 14.338,69 METRO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
DEFENSA
Dimensão do Trabalho ..: 14.338,69 METRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 1.091.169,42 METRO(S) CUBICO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 1.091.169,42 METRO(S) CUBICO(S)
COORDENACAO
PROJETO
ESCAVACAO EM ROCHA COM USO DE EQUIPAMENTO MECANICO
Dimensão do Trabalho ..: 447.373,91 METRO(S) CUBICO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
ESCAVACAO EM ROCHA COM USO DE EQUIPAMENTO MECANICO
Dimensão do Trabalho ..: 447.373,91 METRO(S) CUBICO(S)
COORDENACAO
PROJETO

Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sítio http://www.crea-sc.org.br/creaweb/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado eletronicamente, CAT nº 252021126926 do protocolo nº 721000223 25/03/2021, página 4 de 9
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

1346

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021126926
Atividade concluída

INTERSECOES DE VIAS
Dimensão do Trabalho ..: 7,00 UNIDADE(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
INTERSECOES DE VIAS
Dimensão do Trabalho ..: 7,00 UNIDADE(S)

ELABORACAO DO PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA PARA IMPLANTACAO DAS VIAS DE CONTORNO SUL OESTE E ACESSO EMPRESA BRF BRASIL FOODS S A NUM TOTAL DE 20 23 KM UTILIZANDO O METODO DA PLATAFORMA BIM

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100022371, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021126926
25/03/2021,13:18:10

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado do protocolo nº 72100022371 CAT nº 252021126926 25/03/2021, página 5 de 9
CREA-SC

Secretaria de Planejamento

Diretoria de Projetos e Obras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, com sede em Rua Pedro Francisco Cardoso, nº 57, Bairro Corridas, CEP: 888.70-000, Orleans – SC, registro no **CREA – SC 127.722-4**, inscrita no **CNPJ sob o nº 15.129.617/0001-89**, executou para o **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**, conforme **ART de Equipe Principal nº 7408422-4 e 7465438-0 e ART's de Equipe Complementares nº 7408507-0, 7465441-0, 7408617-6, 7408575-4. ART de serviços complementares nº 7453568-7** e contrato **nº 63/2019**, em regime de empreitada global, cujo objeto é a **contratação dos serviços especializados de engenharia para elaboração de projetos de engenharia rodoviária, para implantação das vias de Contorno Sul, Oeste e acesso a empresa BRF – Brasil Foods, no Município, numa Total de 20,23 Km com 7 (sete) interseções de vias sendo uma na BR-153, uma na SC-390, uma na SC-283, uma no acesso ao contorno Oeste, uma no acesso a BRF, uma no acesso para cidade pela Rua Nove de Julho e outra dando acesso ao Bairro Colibri. E projeto complementar elétrico de Iluminação Pública de 3 (três) Interseções, 2 (duas) pontes e 1 (uma) via de veículo/pedestre com extensão de 1,23 Km e concepção e remanejamento de usina solar(Fotovoltaica) com 196,98 KWp. Projeto Elaborados Utilizando o Método da Plataforma BIM** e demais atividades conforme descrição abaixo:

- **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA CITADOS:**

OELITON ANTUNES COELHO – Engenheiro Civil
CREA SC 115.283-2 e RNP 2511047721.
Função: Coordenador Geral de Engenharia e Responsável Técnico conforme ART 7408422-4 e ART 7465438-0.

GUILHERME SILVEIRA BARZAN – Engenheiro Civil
CREA SC 098.954-4 e RNP 2508195022.
Função: Coordenador Geral de Engenharia e Responsável Técnico conforme ART 7408507-0 e ART 7465441-0.

MARCOS CANCELIER MATTEI – Engenheiro Agrimensor
CREA SC 112.799-7 e RNP 2510553925.
Função: Coordenador Geral de Engenharia e Responsável Técnico conforme ART 7408617-6.

CREA-SC Registro realizado eletronicamente, CAT nº 2520211260... do protocolo nº 721000223 71 25/03/2021, página 6 de 9
Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Secretaria de Planejamento

Diretoria de Projetos e Obras

MARCIA CANCELIER MATTEI DELA GIUSTINA – Engenheira Agrimensora
CREA SC 081.383-3 e RNP 2502175780.
Função: Coordenadora Geral de Engenharia e Responsável Técnica conforme ART 7408575-4.

- **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA CITADOS:**
REGIS DA SILVA – Engenheiro Eletricista
CREA SC 115.225-0 e RNP 2511033232.
Função: Coordenador Geral de Engenharia e Responsável Técnico conforme ART 7453568-7.

- **LOCALIZAÇÃO DA OBRA:**
Contorno Oeste – Concórdia – Santa Catarina.
Contorno Sul – Concórdia – Santa Catarina.
Acesso BRF – Concórdia – SC.

- **DIMENSÃO:**
Área de projeto: 6.068.700,00 m²
Extensão do projeto: 20.229,00 m

- **PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

	ART nº 7408422-4	ART nº 7465438-0	ART nº 7408507-0	ART nº 7465441-0	ART nº 7408617-6	ART nº 7408575-4	ART nº 7453568-7
Data Início:	26/04/2019	26/04/2019	26/04/2019	26/04/2019	26/04/2019	26/04/2019	30/01/2020
Data de Conclusão:	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021

- **QUADRO DE ATIVIDADE TÉCNICA:**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1.0	Serviço topográfico Planialtimétrico	20.229,00	Metros
2.0	Fotogrametria	6.068.700,00	Metros Quadrados
3.0	Traçado viário - projeto geométrico	20,23	Quilômetros
4.0	Sondagem	67,00	Unidades
5.0	Geotecnia (Estudos Geotécnicos)	20,23	Quilômetros
6.0	Tráfego (Estudo de Tráfego)	20,23	Quilômetros
7.0	Hidrologia (Estudo Hidrológico)	20,23	Quilômetros
8.0	Terraplenagem	20,23	Quilômetros
9.0	Drenagem	20,23	Quilômetros
10.0	Pavimentação Asfáltica	20,23	Quilômetros
11.0	Sinalização Horizontal	20,23	Quilômetros
12.0	Sinalização Vertical	20,23	Quilômetros

Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creaweb/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 721000223 71 em 25/03/2021, página 7 de 9

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 721000223 71 em 25/03/2021, página 7 de 9

CREA-SC Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 721000223 71 em 25/03/2021, página 7 de 9 CAT nº 2520211263

13.0	Muro de Contenção	2.473,25	Metros Cúbicos
14.0	Muros de Gabião	2.473,25	Metros Cúbicos
15.0	Ponte em Concreto	1.460,84	Metros Quadrados
16.0	Estrutura de concreto armado	1.056,69	Metros Cúbicos
17.0	Defensa em rodovia	14.338,69	Metros
18.0	Escavação em Terra	1.091.169,42	Metros Cúbicos
19.0	Escavação em Rocha com Uso de Equipamento Mecânico	447.373,91	Metros Cúbicos
20.0	Interseções de Vias	7,00	Unidades
21.0	Iluminação pública	1,23	Quilômetros
22.0	Ramal de Entrada de Energia em Baixa Tensão	380,00	Volts
23.0	Geração solar de energia elétrica	196,98	Quilowatts
24.0	Ramal de Entrada de Energia em Baixa Tensão	7,00	Unidades
25.0	Iluminação pública	7,00	Unidades
26.0	Iluminação pública	14,70	Quilowatts

- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Elaboração de projetos de engenharia rodoviária, para implantação das vias de Contorno Sul, Oeste e acesso a empresa BRF – Brasil Foods, no Município, numa Total de 20,23 Km com 7 (sete) interseções de vias. Com coordenação, levantamento, estudos, analise de Serviço topográfico Planialtimétrico. Coordenação, levantamento, estudos, analise de Fotogrametria. Elaboração, Estudo de Viabilidade Técnica, Desenho Técnico e Análise do Traçado viário - projeto geométrico. Coordenação, Ensaio, Laudo e Abálise de Sondagem. Coordenação, Projeto, Estudo e Análise de Geotecnia (Estudos Geotécnicos). Coordenação, Projeto, Estudo e Laudo do Tráfego (Estudo de Tráfego) e Hidrologia (Estudo Hidrológico). Coordenação, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Terraplanagem, Drenagem e Pavimentação. Coordenação, Projeto, Orçamento e Estudo de Sinalização Viária Horizontal e Vertical. Coordenação, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Muro de Contenção, Muros de Gabião, Ponte em Concreto, Estrutura de Concreto Armado, Defensa Metálica, Escavação em Terra, Escavação em Rocha com Uso de Equipamento Mecânico e Interseções de Vias. Projeto, Estudo, Coordenação e Orçamento de Iluminação Pública e geração Solar de Energia Elétrica.

Serviços realizados:

- Condições técnicas e financeiras para implantação do projeto, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, memoriais descritivos, plantas de situação e localização.
- Serviço Topográfico Planialtimétrico: Levantamento planialtimétrico georreferenciado;
- Estudos Fotogrametria:
- Estudo Traçado Viário - projeto geométrico:
- Estudos Geotécnicos: Realização de ensaios de materiais: sondagem e caracterização dos solos, determinação da expansibilidade, e, elaboração de laudo CBR;
- Estudo de Tráfego: foram realizadas contagens volumétricas e classificatórias. O local do posto de contagem P01 é localizado na SC-283 a oeste da cidade de Concórdia.

Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sítio: h\ www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado e do protocolo nº 72100022371 de 25/03/2021, página 8 de 9
CAT nº 2520211126
CREA-SC

Secretaria de Planejamento

Diretoria de Projetos e Obras

Nesse posto foram realizadas contagens de origem/destino nos dois sentidos (Seara-Concórdia e Concórdia-Seara) nos dias 7, 8 e 9 de maio de 2019. O posto 02 está localizado no acesso principal da cidade Concórdia. Para a realização da contagem foi instalada uma câmera que realizou as contagens dos veículos que vinham do Sul (sentido RS-Irani) nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2019. O Posto de contagem P03 com o objetivo de contar os veículos que vieram do Sul e entraram no contorno Norte, já que esse volume de tráfego será todo aderido pelo novo contorno Sul projetado. As contagens foram realizadas utilizando uma câmera nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2019.

- Estudo Hidrológico:
- Projeto de Terraplanagem:
- Projeto de Drenagem:
- Projeto de Pavimentação Asfáltica:
- Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical:
- Projeto de Muro de Contenção:
- Projeto de Ponte em Concreto:
- Projeto de Interseções de Vias:
- Projeto de Iluminação Pública:
- Projeto de Usina Fotovoltaica:

Declaramos também, que os serviços executados até esta data, atenderam de forma satisfatória e pontual conforme contratado, e que nada desabona a conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Concórdia – SC, 22 de março de 2021

Anderson Rodio

ANDERSON RODIO
Diretor de Projetos e Obras
CREA/SC 158865-3

Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a CAT nº 2520211269260 do protocolo nº 721000223 71 até 25/03/2021, página 9 de 9
CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 721000223 71 CAT nº 2520211269260 até 25/03/2021, página 9 de 9

Nesse posto foram realizadas contagens de origem/destino nos dois sentidos (Seara-Concórdia e Concórdia-Seara) nos dias 7, 8 e 9 de maio de 2019. O posto 02 está localizado no acesso principal da cidade Concórdia. Para a realização da contagem foi instalada uma câmera que realizou as contagens dos veículos que vinham do Sul (sentido RS-Irani) nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2019. O Posto de contagem P03 com o objetivo de contar os veículos que vieram do Sul e entrarão no contorno Norte, já que esse volume de tráfego será todo aderido pelo novo contorno Sul projetado. As contagens foram realizadas utilizando uma câmera nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2019.

- Estudo Hidrológico:
- Projeto de Terraplanagem:
- Projeto de Drenagem:
- Projeto de Pavimentação Asfáltica:
- Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical:
- Projeto de Muro de Contenção:
- Projeto de Ponte em Concreto:
- Projeto de Interseções de Vias:
- Projeto de Iluminação Pública:
- Projeto de Usina Fotovoltaica:

Declaramos também, que os serviços executados até esta data, atenderam de forma satisfatória e pontual conforme contratado, e que nada desabona a conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Concórdia – SC, 22 de março de 2021

ANDERSON RODIO
Diretor de Projetos e Obras
CREA/SC 158865-3

Registro realizado eletronicamente. Para verificar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado eletronicamente do protocolo nº 721000223365 CAT nº 2520211269 de 25/03/2021, página 9 de 9
CREA-SC

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 721000223365 CAT nº 2520211269 de 25/03/2021, página 9 de 9

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021126927
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado através do protocolo nº 72100022388 de 25/03/2021, página 1 de 7
CAT nº 252021126927

Profissional.: **MARCOS CANCELIER MATTEI**
Registro.....: SC S1 112799-7
C.P.F.....: 059.933.979-93
Data Nasc....: 26/03/1988
Títulos.....: ENGENHEIRO AGRIMENSOR
DIPLOMADO EM 10/02/2012 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
CRICIUMA - SC

•ART 7408617-6
Empresa.....: TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP
Proprietário.: MUNICIPIO DE CONCORDIA
Endereço Obra: DIVERSOS S N
Bairro..... DIVERSOS
89700 - CONCORDIA - SC
Registrada em: 17/06/2020 Baixada em.. 19/03/2021
Período (Previsto) - Início: 26/04/2019 Término.....: 19/06/2020
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 7408422-4
Profissional: 115283-2 OELITON ANTUNES COELHO
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7142177-7
Profissional: 112799-7 MARCOS CANCELIER MATTEI
COORDENACAO
LEVANTAMENTO
TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 20.229,00 METRO(S)
ESTUDO
ANALISE
TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 20.229,00 METRO(S)
COORDENACAO
LEVANTAMENTO
FOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 6.068.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTUDO
ANALISE
FOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 6.068.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
PROJETO
TRAFEGO
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
ESTUDO
LAUDO
TRAFEGO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021126927
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
DIMENSIONAMENTO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
DIMENSIONAMENTO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
SINALIZACAO HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
ESTUDO
SINALIZACAO HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
SINALIZACAO VERTICAL
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
ESTUDO
SINALIZACAO VERTICAL
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
DEFENSA
Dimensão do Trabalho ..: 14.338,69 METRO(S)
DIMENSIONAMENTO
DEFENSA
Dimensão do Trabalho ..: 14.338,69 METRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 1.091.169,42 METRO(S) CUBICO(S)
DIMENSIONAMENTO

Registro realizado eletronicamente e disponível em http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, vinculada ou diretamente no sítio: http:// informando o número de Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado eletronicamente e disponível em http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, CAT nº 252021126927, data do protocolo nº 72100022388 - 25/03/2021, página 2 de 7
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021126927
Atividade concluída

ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 1.091.169,42 METRO(S) CUBICO(S)

ELABORACAO DO PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA PARA IMPLANTACAO DAS VIAS DE CONTORNO SUL OESTE E ACESSO EMPRESA BRF BRASIL FOODS S A NUM TOTAL DE 20 23 KM UTILIZANDO O METODO DA PLATAFORMA BIM

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia de Agrimensura.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100022388, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021126927
25/03/2021,13:21:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Registro realizado eletronicamente, e vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado através do protocolo nº 72100022388 CAT nº 252021126927 25/03/2021, página 3 de 7

CREA-SC

Secretaria de Planejamento

Diretoria de Projetos e Obras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, com sede em Rua Pedro Francisco Cardoso, nº 57, Bairro Corridas, CEP: 888.70-000, Orleans – SC, registro no **CREA – SC 127.722-4**, inscrita no **CNPJ sob o nº 15.129.617/0001-89**, executou para o **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**, conforme **ART de Equipe Principal nº 7408422-4 e 7465438-0 e ART's de Equipe Complementares nº 7408507-0, 7465441-0, 7408617-6, 7408575-4. ART de serviços complementares nº 7453568-7** e contrato **nº 63/2019**, em regime de empreitada global, cujo objeto é a **contratação dos serviços especializados de engenharia para elaboração de projetos de engenharia rodoviária, para implantação das vias de Contorno Sul, Oeste e acesso a empresa BRF – Brasil Foods, no Município, numa Total de 20,23 Km com 7 (sete) interseções de vias sendo uma na BR-153, uma na SC-390, uma na SC-283, uma no acesso ao contorno Oeste, uma no acesso a BRF, uma no acesso para cidade pela Rua Nove de Julho e outra dando acesso ao Bairro Colibri. E projeto complementar elétrico de iluminação Pública de 3 (três) Interseções, 2 (duas) pontes e 1 (uma) via de veículo/pedestre com extensão de 1,23 Km e concepção e remanejamento de usina solar(Fotovoltaica) com 196,98 KWp. Projeto Elaborados Utilizando o Método da Plataforma BIM** e demais atividades conforme descrição abaixo:

- **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA CITADOS:**

OELITON ANTUNES COELHO – Engenheiro Civil
CREA SC 115.283-2 e RNP 2511047721.
Função: Coordenador Geral de Engenharia e Responsável Técnico conforme ART 7408422-4 e ART 7465438-0.

GUILHERME SILVEIRA BARZAN – Engenheiro Civil
CREA SC 098.954-4 e RNP 2508195022.
Função: Coordenador Geral de Engenharia e Responsável Técnico conforme ART 7408507-0 e ART 7465441-0.

MARCOS CANCELIER MATTEI – Engenheiro Agrimensor
CREA SC 112.799-7 e RNP 2510553925.
Função: Coordenador Geral de Engenharia e Responsável Técnico conforme ART 7408617-6.

CREA-SC Registro realizado a CAT nº 2520211126 do protocolo nº 721000223888 25/03/2021, página 4 de 7
Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sítio: ht ...ir acesso o código QR impresso na CAT w.crea-sc.org.br/creaweb/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Secretaria de Planejamento

Diretoria de Projetos e Obras

MARCIA CANCELIER MATTEI DELA GIUSTINA – Engenheira Agrimensora
CREA SC 081.383-3 e RNP 2502175780.
Função: Coordenadora Geral de Engenharia e Responsável Técnica conforme ART 7408575-4.

- RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA CITADOS:
REGIS DA SILVA – Engenheiro Eletricista
CREA SC 115.225-0 e RNP 2511033232.
Função: Coordenador Geral de Engenharia e Responsável Técnico conforme ART 7453568-7.

- LOCALIZAÇÃO DA OBRA:
Contorno Oeste – Concórdia – Santa Catarina.
Contorno Sul – Concórdia – Santa Catarina.
Acesso BRF – Concórdia – SC.

- DIMENSÃO:
Área de projeto: 6.068.700,00 m²
Extensão do projeto: 20.229,00 m

- PERÍODO DE EXECUÇÃO:

	ART nº 7408422-4	ART nº 7465438-0	ART nº 7408507-0	ART nº 7465441-0	ART nº 7408617-6	ART nº 7408575-4	ART nº 7453568-7
Data Início:	26/04/2019	26/04/2019	26/04/2019	26/04/2019	26/04/2019	26/04/2019	30/01/2020
Data de Conclusão:	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021

- QUADRO DE ATIVIDADE TÉCNICA:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1.0	Serviço topográfico Planialtimétrico	20.229,00	Metros
2.0	Fotogrametria	6.068.700,00	Metros Quadrados
3.0	Traçado viário - projeto geométrico	20,23	Quilômetros
4.0	Sondagem	67,00	Unidades
5.0	Geotecnia (Estudos Geotécnicos)	20,23	Quilômetros
6.0	Tráfego (Estudo de Tráfego)	20,23	Quilômetros
7.0	Hidrologia (Estudo Hidrológico)	20,23	Quilômetros
8.0	Terraplenagem	20,23	Quilômetros
9.0	Drenagem	20,23	Quilômetros
10.0	Pavimentação Asfáltica	20,23	Quilômetros
11.0	Sinalização Horizontal	20,23	Quilômetros
12.0	Sinalização Vertical	20,23	Quilômetros

Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valoreridiao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado eletronicamente. CAT nº 2520211126 do protocolo nº 721000223888 de 25/03/2021, página 5 de 7
CREA-SC
Impresso em 26/03/2021 às 16:00:23 (GMT -3:00) por usuário externo.
Este documento pode ser verificado em https://www.crea-sc.org.br/portal/validacaoDocumento.action com o código 721000223888 a partir do protocolo nº 721000223888 de 25/03/2021, página 5 de

13.0	Muro de Contenção	2.473,25	Metros Cúbicos
14.0	Muros de Gabião	2.473,25	Metros Cúbicos
15.0	Ponte em Concreto	1.460,84	Metros Quadrados
16.0	Estrutura de concreto armado	1.056,69	Metros Cúbicos
17.0	Defensa em rodovia	14.338,69	Metros
18.0	Escavação em Terra	1.091.169,42	Metros Cúbicos
19.0	Escavação em Rocha com Uso de Equipamento Mecânico	447.373,91	Metros Cúbicos
20.0	Interseções de Vias	7,00	Unidades
21.0	Iluminação pública	1,23	Quilômetros
22.0	Ramal de Entrada de Energia em Baixa Tensão	380,00	Volts
23.0	Geração solar de energia elétrica	196,98	Quilowatts
24.0	Ramal de Entrada de Energia em Baixa Tensão	7,00	Unidades
25.0	Iluminação pública	7,00	Unidades
26.0	Iluminação pública	14,70	Quilowatts

- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Elaboração de projetos de engenharia rodoviária, para implantação das vias de Contorno Sul, Oeste e acesso a empresa BRF – Brasil Foods, no Município, numa Total de 20,23 Km com 7 (sete) interseções de vias. Com coordenação, levantamento, estudos, analise de Serviço topográfico Planialtimétrico. Coordenação, levantamento, estudos, analise de Fotogrametria. Elaboração, Estudo de Viabilidade Técnica, Desenho Técnico e Análise do Traçado viário - projeto geométrico. Coordenação, Ensaio, Laudo e Abálise de Sondagem. Coordenação, Projeto, Estudo e Análise de Geotecnia (Estudos Geotécnicos). Coordenação, Projeto, Estudo e Laudo do Tráfego (Estudo de Tráfego) e Hidrologia (Estudo Hidrológico). Coordenação, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Terraplanagem, Drenagem e Pavimentação. Coordenação, Projeto, Orçamento e Estudo de Sinalização Viária Horizontal e Vertical. Coordenação, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Muro de Contenção, Muros de Gabião, Ponte em Concreto, Estrutura de Concreto Armado, Defensa Metálica, Escavação em Terra, Escavação em Rocha com Uso de Equipamento Mecânico e Interseções de Vias. Projeto, Estudo, Coordenação e Orçamento de Iluminação Pública e geração Solar de Energia Elétrica.

Serviços realizados:

- Condições técnicas e financeiras para implantação do projeto, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, memoriais descritivos, plantas de situação e localização.
- Serviço Topográfico Planialtimétrico: Levantamento planialtimétrico georreferenciado;
- Estudos Fotogrametria:
- Estudo Traçado Viário - projeto geométrico:
- Estudos Geotécnicos: Realização de ensaios de materiais: sondagem e caracterização dos solos, determinação da expansibilidade, e, elaboração de laudo CBR;
- Estudo de Tráfego: foram realizadas contagens volumétricas e classificatórias. O local do posto de contagem P01 é localizado na SC-283 a oeste da cidade de Concórdia.

Registro realizado a CAT nº 2520211126[illegible] do protocolo nº 72100022388 - 25/03/2021, página 6 de 7
Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Para acesse o código QR impresso na CAT
CREA-SC

Nesse posto foram realizadas contagens de origem/destino nos dois sentidos (Seara-Concórdia e Concórdia-Seara) nos dias 7, 8 e 9 de maio de 2019. O posto 02 está localizado no acesso principal da cidade Concórdia. Para a realização da contagem foi instalada uma câmera que realizou as contagens dos veículos que vinham do Sul (sentido RS-Irani) nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2019. O Posto de contagem P03 com o objetivo de contar os veículos que vieram do Sul e entraram no contorno Norte, já que esse volume de tráfego será todo aderido pelo novo contorno Sul projetado. As contagens foram realizadas utilizando uma câmera nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2019.

- Estudo Hidrológico:
- Projeto de Terraplanagem:
- Projeto de Drenagem:
- Projeto de Pavimentação Asfáltica:
- Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical:
- Projeto de Muro de Contenção:
- Projeto de Ponte em Concreto:
- Projeto de Interseções de Vias:
- Projeto de Iluminação Pública:
- Projeto de Usina Fotovoltaica:

Declaramos também, que os serviços executados até esta data, atenderam de forma satisfatória e pontual conforme contratado, e que nada desabona a conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Concórdia – SC, 22 de março de 2021

Anderson Rodio

ANDERSON RODIO
Diretor de Projetos e Obras
CREA/SC 158865-3

Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 72100022388 CAT nº 2520211260270 de 25/03/2021, página 7 de 7
Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 72100022388 CAT nº 2520211260270 de 25/03/2021, página 7 de 7
CREA-SC

1859

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021126924
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **REGIS DA SILVA**
Registro.....: SC S1 115225-0
C.P.F.....: 064.259.329-96
Data Nasc....: 11/11/1987
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 19/03/2012 PELO(A)
FACULDADE SATC
CRICIUMA - SC

•ART 7453568-7
Empresa.....: TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP
Proprietário.: MUNICIPIO DE CONCORDIA
Endereço Obra: DIVERSOS S N
Bairro..... DIVERSOS
89700 - CONCORDIA - SC
Registrada em: 28/07/2020 Baixada em.. 19/03/2021
Período (Previsto) - Início: 30/01/2020 Término.....: 19/05/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7378959-0
Profissional: 115225-0 REGIS DA SILVA
PROJETO
ESTUDO
ILUMINACAO PUBLICA
Dimensão do Trabalho ..: 1,23 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
ORCAMENTO
ILUMINACAO PUBLICA
Dimensão do Trabalho ..: 1,23 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ESTUDO
RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSAO
Dimensão do Trabalho ..: 380,00 VOLT(S)
COORDENACAO
ORCAMENTO
RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSAO
Dimensão do Trabalho ..: 380,00 VOLT(S)
PROJETO
ESTUDO
GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 196,98 QUILOWATT(S)
COORDENACAO
ORCAMENTO
GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 196,98 QUILOWATT(S)

Registro realizado eletronicamente, protocolo nº 72100022204 de 25/03/2021, página 1 de 7
Registro realizado através da CAT nº 252021126924
Para verificar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

- 1360

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021126924
Atividade concluida

PROJETO
ESTUDO
RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSAO
Dimensão do Trabalho ..: 7,00 UNIDADE(S)
COORDENACAO
ORCAMENTO
RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSAO
Dimensão do Trabalho ..: 7,00 UNIDADE(S)
PROJETO
ESTUDO
ILUMINACAO PUBLICA
Dimensão do Trabalho ..: 7,00 UNIDADE(S)
COORDENACAO
ORCAMENTO
ILUMINACAO PUBLICA
Dimensão do Trabalho ..: 7,00 UNIDADE(S)
PROJETO
COORDENACAO
ILUMINACAO PUBLICA
Dimensão do Trabalho ..: 14,70 QUILOWATT(S)
ESTUDO
ORCAMENTO
ILUMINACAO PUBLICA
Dimensão do Trabalho ..: 14,70 QUILOWATT(S)

ILUMINACAO PUBLICA DE 3 INTERSECOES E 2 PONTES E 1 VIA DE VEICULOS PEDESTRES COM 1 23KM 2 ENTRADAS DE ENERGIA CONCEPCAO E REMANEJAMENTO DE USINA SOLAR COM 196 98KWP

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Eletrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100022204, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021126924
25/03/2021,13:09:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252021126924 emitida em 25/03/2021

Registro realizado eletronicamente, vinculado ao protocolo nº 72100022204 de 25/03/2021, página 2 de 7
Registro realizado eletronicamente, CAT nº 252021126924
Para verificar a autenticidade acesse o código QR impresso na CAT ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/val/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

- 1861

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021126924
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC | Registro realizado eletronicamente, de protocolo nº 721000222204 | Registro realizado eletronicamente, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CAT nº 252021126924 - 25/03/2021, página 3 de 7

Secretaria de Planejamento

Diretoria de Projetos e Obras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, com sede em Rua Pedro Francisco Cardoso, nº 57, Bairro Corridas, CEP: 888.70-000, Orleans – SC, registro no **CREA – SC 127.722-4**, inscrita no **CNPJ sob o nº 15.129.617/0001-89**, executou para o **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**, conforme **ART de Equipe Principal nº 7408422-4 e 7465438-0 e ART's de Equipe Complementares nº 7408507-0, 7465441-0, 7408617-6, 7408575-4. ART de serviços complementares nº 7453568-7** e contrato **nº 63/2019**, em regime de empreitada global, cujo objeto é **a contratação dos serviços especializados de engenharia para elaboração de projetos de engenharia rodoviária, para implantação das vias de Contorno Sul, Oeste e acesso a empresa BRF – Brasil Foods, no Município, numa Total de 20,23 Km com 7 (sete) interseções de vias sendo uma na BR-153, uma na SC-390, uma na SC-283, uma no acesso ao contorno Oeste, uma no acesso a BRF, uma no acesso para cidade pela Rua Nove de Julho e outra dando acesso ao Bairro Colibri. E projeto complementar elétrico de Iluminação Pública de 3 (três) Interseções, 2 (duas) pontes e 1 (uma) via de veículo/pedestre com extensão de 1,23 Km e concepção e remanejamento de usina solar(Fotovoltaica) com 196,98 KWp. Projeto Elaborados Utilizando o Método da Plataforma BIM** e demais atividades conforme descrição abaixo:

- **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA CITADOS:**

OELITON ANTUNES COELHO – Engenheiro Civil
CREA SC 115.283-2 e RNP 2511047721.
Função: Coordenador Geral de Engenharia e Responsável Técnico conforme ART 7408422-4 e ART 7465438-0.

GUILHERME SILVEIRA BARZAN – Engenheiro Civil
CREA SC 098.954-4 e RNP 2508195022.
Função: Coordenador Geral de Engenharia e Responsável Técnico conforme ART 7408507-0 e ART 7465441-0.

MARCOS CANCELIER MATTEI – Engenheiro Agrimensor
CREA SC 112.799-7 e RNP 2510553925.
Função: Coordenador Geral de Engenharia e Responsável Técnico conforme ART 7408617-6.

Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/validacaoCertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72100022204 em 25/03/2021, página 4 de 7
CREA-SC Registro realizado a CAT nº 2520211126[illegible]

Secretaria de Planejamento

Diretoria de Projetos e Obras

MARCIA CANCELIER MATTEI DELA GIUSTINA – Engenheira Agrimensora
CREA SC 081.383-3 e RNP 2502175780.
Função: Coordenadora Geral de Engenharia e Responsável Técnica conforme ART 7408575-4.

- **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA CITADOS:**
REGIS DA SILVA – Engenheiro Eletricista
CREA SC 115.225-0 e RNP 2511033232.
Função: Coordenador Geral de Engenharia e Responsável Técnico conforme ART 7453568-7.

- **LOCALIZAÇÃO DA OBRA:**
Contorno Oeste – Concórdia – Santa Catarina.
Contorno Sul – Concórdia – Santa Catarina.
Acesso BRF – Concórdia – SC.

- **DIMENSÃO:**
Área de projeto: 6.068.700,00 m²
Extensão do projeto: 20.229,00 m

- **PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

	ART nº 7408422-4	ART nº 7465438-0	ART nº 7408507-0	ART nº 7465441-0	ART nº 7408617-6	ART nº 7408575-4	ART nº 7453568-7
Data Início:	26/04/2019	26/04/2019	26/04/2019	26/04/2019	26/04/2019	26/04/2019	30/01/2020
Data de Conclusão:	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021

- **QUADRO DE ATIVIDADE TÉCNICA:**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1.0	Serviço topográfico Planialtimétrico	20.0229,00	Metros
2.0	Fotogrametria	6.068.700,00	Metros Quadrados
3.0	Traçado viário - projeto geométrico	20,23	Quilômetros
4.0	Sondagem	67,00	Unidades
5.0	Geotecnia (Estudos Geotécnicos)	20,23	Quilômetros
6.0	Tráfego (Estudo de Tráfego)	20,23	Quilômetros
7.0	Hidrologia (Estudo Hidrológico)	20,23	Quilômetros
8.0	Terraplenagem	20,23	Quilômetros
9.0	Drenagem	20,23	Quilômetros
10.0	Pavimentação Asfáltica	20,23	Quilômetros
11.0	Sinalização Horizontal	20,23	Quilômetros
12.0	Sinalização Vertical	20,23	Quilômetros

Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sítio: ht... informando o número da Certidão de ... Técnico e sua data de emissão.
...ir acesse o código QR impresso na CAT ...k.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php.
...do protocolo nº 721000222004 - 25/03/2021, página 5 de 7
Registro realizado a... CAT nº 2520211263
CREA-SC

O presente documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCIA CANCELIER MATTEI DELA GIUSTINA e Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em 25/03/2021 às 17:12:04 (GMT-03:00)
Este documento foi gerado pelo usuário 000.000.000-00 em 25/03/2021 às 17:12:04 (GMT-03:00)
O a partir do protocolo nº 721000222004 de 25/03/2021, página 5 de 7

13.0	Muro de Contenção	2.473,25	Metros Cúbicos
14.0	Muros de Gabião	2.473,25	Metros Cúbicos
15.0	Ponte em Concreto	1.460,84	Metros Quadrados
16.0	Estrutura de concreto armado	1.056,69	Metros Cúbicos
17.0	Defensa em rodovia	14.338,69	Metros
18.0	Escavação em Terra	1.091.169,42	Metros Cúbicos
19.0	Escavação em Rocha com Uso de Equipamento Mecânico	447.373,91	Metros Cúbicos
20.0	Interseções de Vias	7,00	Unidades
21.0	Iluminação pública	1,23	Quilômetros
22.0	Ramal de Entrada de Energia em Baixa Tensão	380,00	Volts
23.0	Geração solar de energia elétrica	196,98	Quilowatts
24.0	Ramal de Entrada de Energia em Baixa Tensão	7,00	Unidades
25.0	Iluminação pública	7,00	Unidades
26.0	Iluminação pública	14,70	Quilowatts

Registro realizado eletronicamente, e vinculada ou diretamente no sítio: htt informando o número de Certidão de

Registro realizado a do protocolo nº 72100022204 CAT nº 25202111269 25/03/2021, página 6 de 7

CREA-SC

- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Elaboração de projetos de engenharia rodoviária, para implantação das vias de Contorno Sul, Oeste e acesso a empresa BRF – Brasil Foods, no Município, numa Total de 20,23 Km com 7 (sete) interseções de vias. Com coordenação, levantamento, estudos, analise de Serviço topográfico Planialtimétrico. Coordenação, levantamento, estudos, analise de Fotogrametria. Elaboração, Estudo de Viabilidade Técnica, Desenho Técnico e Análise do Traçado viário - projeto geométrico. Coordenação, Ensaio, Laudo e Abálise de Sondagem. Coordenação, Projeto, Estudo e Análise de Geotecnia (Estudos Geotécnicos). Coordenação, Projeto, Estudo e Laudo do Tráfego (Estudo de Tráfego) e Hidrologia (Estudo Hidrológico). Coordenação, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Terraplanagem, Drenagem e Pavimentação. Coordenação, Projeto, Orçamento e Estudo de Sinalização Viária Horizontal e Vertical. Coordenação, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Muro de Contenção, Muros de Gabião, Ponte em Concreto, Estrutura de Concreto Armado, Defensa Metálica, Escavação em Terra, Escavação em Rocha com Uso de Equipamento Mecânico e Interseções de Vias. Projeto, Estudo, Coordenação e Orçamento de Iluminação Pública e geração Solar de Energia Elétrica.

Serviços realizados:

- Condições técnicas e financeiras para implantação do projeto, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, memoriais descritivos, plantas de situação e localização.
- Serviço Topográfico Planialtimétrico: Levantamento planialtimétrico georreferenciado;
- Estudos Fotogrametria:
- Estudo Traçado Viário - projeto geométrico:
- Estudos Geotécnicos: Realização de ensaios de materiais: sondagem e caracterização dos solos, determinação da expansibilidade, e, elaboração de laudo CBR;
- Estudo de Tráfego: foram realizadas contagens volumétricas e classificatórias. O local do posto de contagem P01 é localizado na SC-283 a oeste da cidade de Concórdia.

Secretaria de Planejamento

Diretoria de Projetos e Obras

Nesse posto foram realizadas contagens de origem/destino nos dois sentidos (Seara-Concórdia e Concórdia-Seara) nos dias 7, 8 e 9 de maio de 2019. O posto 02 está localizado no acesso principal da cidade Concórdia. Para a realização da contagem foi instalada uma câmera que realizou as contagens dos veículos que vinham do Sul (sentido RS-Irani) nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2019. O Posto de contagem P03 com o objetivo de contar os veículos que vieram do Sul e entraram no contorno Norte, já que esse volume de tráfego será todo aderido pelo novo contorno Sul projetado. As contagens foram realizadas utilizando uma câmera nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2019.

- Estudo Hidrológico:
- Projeto de Terraplanagem:
- Projeto de Drenagem:
- Projeto de Pavimentação Asfáltica:
- Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical:
- Projeto de Muro de Contenção:
- Projeto de Ponte em Concreto:
- Projeto de Interseções de Vias:
- Projeto de Iluminação Pública:
- Projeto de Usina Fotovoltaica:

Declaramos também, que os serviços executados até esta data, atenderam de forma satisfatória e pontual conforme contratado, e que nada desabona a conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Concórdia – SC, 22 de março de 2021

Anderson Rodio

ANDERSON RODIO
Diretor de Projetos e Obras
CREA/SC 158865-3

Registro realizado a CAT nº 2520211269... do protocolo nº 72100022204 25/03/2021, página 7 de 7
Registro realizado eletronicamente, p... vinculada ou diretamente no sítio: http... informando o número da Certidão de ... Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100022204 de 25/03/2021, página 7 de 7
CAT nº 2520211269240 de 25/03/2021

- 1866

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021126925
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, e vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a(s) do protocolo nº 72100022365 CAT nº 2520211269 - 25/03/2021, página 1 de 9

CREA-SC

Profissional.: **GUILHERME SILVEIRA BARZAN**
Registro.....: SC S1 098954-4
C.P.F.....: 060.683.699-35
Data Nasc....: 01/05/1987
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 06/02/2010 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
CRICIUMA - SC

•ART 7408507-0
Empresa.....: TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP
Proprietário.: MUNICIPIO DE CONCORDIA
Endereço Obra: DIVERSOS S N
Bairro..... DIVERSOS
89700 - CONCORDIA - SC
Registrada em: 17/06/2020 Baixada em.. 19/03/2021
Período (Previsto) - Início: 26/04/2019 Término.....: 19/06/2020
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 7408422-4
Profissional: 115283-2 OELITON ANTUNES COELHO
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7142172-6
Profissional: 098954-4 GUILHERME SILVEIRA BARZAN
COORDENACAO
LEVANTAMENTO
SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 20.229,00 METRO(S)
ESTUDO
ANALISE
SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 20.229,00 METRO(S)
COORDENACAO
LEVANTAMENTO
FOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 6.068.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTUDO
ANALISE
FOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 6.068.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ELABORACAO
ESTUDO DE VIABILIDADE TEC
TRACADO VIARIO - PROJETO GEOMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
DESENHO TECNICO
ANALISE
TRACADO VIARIO - PROJETO GEOMETRICO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
CREA-SC
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021126925
Atividade concluida

Registro realizado eletronicamente, protocolo nº 72100022365 de 25/03/2021, página 2 de 9
Registro realizado a CAT nº 252021126925
Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamento no sítio: http://crea-sc.org.br/creamet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
ENSAIO
SONDAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 67,00 UNIDADE(S)
LAUDO
ANALISE
SONDAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 67,00 UNIDADE(S)
COORDENACAO
PROJETO
GEOTECNIA
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
ESTUDO
ANALISE
GEOTECNIA
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
TRAFEGO
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
ESTUDO
LAUDO
TRAFEGO
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
HIDROLOGIA
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
ESTUDO
LAUDO
HIDROLOGIA
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021126925
Atividade concluída

COORDENACAO
PROJETO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
SINALIZACAO HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
ESTUDO
SINALIZACAO HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
SINALIZACAO VERTICAL
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
ESTUDO
SINALIZACAO VERTICAL
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)

ELABORACAO DO PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA PARA IMPLANTACAO DAS VIAS DE CONTORNO SUL OESTE E ACESSO EMPRESA BRF BRASIL FOODS S A NUM TOTAL DE 20 23 KM UTILIZANDO O METODO DA PLATAFORMA BIM

•ART 7465441-0
Empresa.....: TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP
Proprietário.: MUNICIPIO DE CONCORDIA
Endereço Obra: DIVERSOS S N
Bairro..... DIVERSOS
89700 - CONCORDIA - SC
Registrada em: 06/08/2020 Baixada em.. 19/03/2021
Período (Previsto) - Início: 26/04/2019 Término.....: 26/03/2021
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 7465438-0
Profissional: 115283-2 OELITON ANTUNES COELHO
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7408630-3
Profissional: 098954-4 GUILHERME SILVEIRA BARZAN
COORDENACAO
PROJETO
MURO DE CONTENCAO
Dimensão do Trabalho ..: 2.473,25 METRO(S) CUBICO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
MURO DE CONTENCAO
Dimensão do Trabalho ..: 2.473,25 METRO(S) CUBICO(S)
COORDENACAO

Registro realizado eletronicamente, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado eletronicamente de acordo com o protocolo nº 72100022365 CAT nº 252021126925 de 25/03/2021, página 3 de 9
CREA-SC

1869

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021126925
Atividade concluída

PROJETO
MUROS DE GABIAO
Dimensão do Trabalho ..: 2.473,25 METRO(S) CUBICO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
MUROS DE GABIAO
Dimensão do Trabalho ..: 2.473,25 METRO(S) CUBICO(S)
COORDENACAO
PROJETO
PONTE EM CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 1.460,84 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
PONTE EM CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 1.460,84 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
PRODUCAO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 1.056,69 METRO(S) CUBICO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 1.056,69 METRO(S) CUBICO(S)
COORDENACAO
PROJETO
DEFENSA
Dimensão do Trabalho ..: 14.338,69 METRO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
DEFENSA
Dimensão do Trabalho ..: 14.338,69 METRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 1.091.169,42 METRO(S) CUBICO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 1.091.169,42 METRO(S) CUBICO(S)
COORDENACAO
PROJETO
ESCAVACAO EM ROCHA COM USO DE EQUIPAMENTO MECANICO
Dimensão do Trabalho ..: 447.373,91 METRO(S) CUBICO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
ESCAVACAO EM ROCHA COM USO DE EQUIPAMENTO MECANICO
Dimensão do Trabalho ..: 447.373,91 METRO(S) CUBICO(S)
COORDENACAO
PROJETO

Registro realizado eletronicamente, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://crea-sc.org.br/creanet/vatcentidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado através do protocolo nº 72100022365 CAT nº 252021126925 de 25/03/2021, página 4 de 9
CREA-SC

- 1870

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021126925
Atividade concluida

INTERSECOES DE VIAS
Dimensão do Trabalho ..: 7,00 UNIDADE(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
INTERSECOES DE VIAS
Dimensão do Trabalho ..: 7,00 UNIDADE(S)

ELABORACAO DO PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA PARA IMPLANTACAO DAS VIAS DE CONTORNO SUL OESTE E ACESSO EMPRESA BRF BRASIL FOODS S A NUM TOTAL DE 20 23 KM UTILIZANDO O METODO DA PLATAFORMA BIM

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100022365, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021126925
25/03/2021,13:16:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado eletronicamente do protocolo nº 72100022365 CAT nº 252021126925 de 25/03/2021, página 5 de 9
CREA-SC

Secretaria de Planejamento

Diretoria de Projetos e Obras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, com sede em Rua Pedro Francisco Cardoso, nº 57, Bairro Corridas, CEP: 888.70-000, Orleans – SC, registro no **CREA – SC 127.722-4**, inscrita no **CNPJ sob o nº 15.129.617/0001-89**, executou para o **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**, conforme **ART de Equipe Principal nº 7408422-4 e 7465438-0 e ART's de Equipe Complementares nº 7408507-0, 7465441-0, 7408617-6, 7408575-4. ART de serviços complementares nº 7453568-7** e contrato **nº 63/2019**, em regime de empreitada global, cujo objeto é a **contratação dos serviços especializados de engenharia para elaboração de projetos de engenharia rodoviária, para implantação das vias de Contorno Sul, Oeste e acesso a empresa BRF – Brasil Foods, no Município, numa Total de 20,23 Km com 7 (sete) interseções de vias sendo uma na BR-153, uma na SC-390, uma na SC-283, uma no acesso ao contorno Oeste, uma no acesso a BRF, uma no acesso para cidade pela Rua Nove de Julho e outra dando acesso ao Bairro Colibri. E projeto complementar elétrico de Iluminação Pública de 3 (três) Interseções, 2 (duas) pontes e 1 (uma) via de veículo/pedestre com extensão de 1,23 Km e concepção e remanejamento de usina solar(Fotovoltaica) com 196,98 KWp. Projeto Elaborados Utilizando o Método da Plataforma BIM** e demais atividades conforme descrição abaixo.

- **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA CITADOS:**

OELITON ANTUNES COELHO – Engenheiro Civil
CREA SC 115.283-2 e RNP 2511047721.
Função: Coordenador Geral de Engenharia e Responsável Técnico conforme ART 7408422-4 e ART 7465438-0.

GUILHERME SILVEIRA BARZAN – Engenheiro Civil
CREA SC 098.954-4 e RNP 2508195022.
Função: Coordenador Geral de Engenharia e Responsável Técnico conforme ART 7408507-0 e ART 7465441-0.

MARCOS CANCELIER MATTEI – Engenheiro Agrimensor
CREA SC 112.799-7 e RNP 2510553925.
Função: Coordenador Geral de Engenharia e Responsável Técnico conforme ART 7408617-6.

CREA-SC Registro realizado a... do protocolo nº 721000223 65 de 25/03/2021, página 6 de 9 | Registro realizado eletronicamente, ... vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Secretaria de Planejamento

Diretoria de Projetos e Obras

MARCIA CANCELIER MATTEI DELA GIUSTINA – Engenheira Agrimensora
CREA SC 081.383-3 e RNP 2502175780.
Função: Coordenadora Geral de Engenharia e Responsável Técnica conforme ART 7408575-4.

- **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA CITADOS:**
REGIS DA SILVA – Engenheiro Eletricista
CREA SC 115.225-0 e RNP 2511033232.
Função: Coordenador Geral de Engenharia e Responsável Técnico conforme ART 7453568-7.

- **LOCALIZAÇÃO DA OBRA:**
Contorno Oeste – Concórdia – Santa Catarina.
Contorno Sul – Concórdia – Santa Catarina.
Acesso BRF – Concórdia – SC.

- **DIMENSÃO:**
Área de projeto: 6.068.700,00 m²
Extensão do projeto: 20.229,00 m

- **PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

	ART nº 7408422-4	ART nº 7465438-0	ART nº 7408507-0	ART nº 7465441-0	ART nº 7408617-6	ART nº 7408575-4	ART nº 7453568-7
Data Início:	26/04/2019	26/04/2019	26/04/2019	26/04/2019	26/04/2019	26/04/2019	30/01/2020
Data de Conclusão:	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021

- **QUADRO DE ATIVIDADE TÉCNICA:**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1.0	Serviço topográfico Planialtimétrico	20.229,00	Metros
2.0	Fotogrametria	6.068.700,00	Metros Quadrados
3.0	Traçado viário - projeto geométrico	20,23	Quilômetros
4.0	Sondagem	67,00	Unidades
5.0	Geotecnia (Estudos Geotécnicos)	20,23	Quilômetros
6.0	Tráfego (Estudo de Tráfego)	20,23	Quilômetros
7.0	Hidrologia (Estudo Hidrológico)	20,23	Quilômetros
8.0	Terraplenagem	20,23	Quilômetros
9.0	Drenagem	20,23	Quilômetros
10.0	Pavimentação Asfáltica	20,23	Quilômetros
11.0	Sinalização Horizontal	20,23	Quilômetros
12.0	Sinalização Vertical	20,23	Quilômetros

Registro realizado a partir do protocolo nº 721000223652021126925 de 25/03/2021, página 7 de 9
Registro realizado eletronicamente, e vinculada ou diretamento no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
acesse o código QR impresso na CAT
CREA-SC

13.0	Muro de Contenção	2.473,25	Metros Cúbicos
14.0	Muros de Gabião	2.473,25	Metros Cúbicos
15.0	Ponte em Concreto	1.460,84	Metros Quadrados
16.0	Estrutura de concreto armado	1.056,69	Metros Cúbicos
17.0	Defensa em rodovia	14.338,69	Metros
18.0	Escavação em Terra	1.091.169,42	Metros Cúbicos
19.0	Escavação em Rocha com Uso de Equipamento Mecânico	447.373,91	Metros Cúbicos
20.0	Interseções de Vias	7,00	Unidades
21.0	Iluminação pública	1,23	Quilômetros
22.0	Ramal de Entrada de Energia em Baixa Tensão	380,00	Volts
23.0	Geração solar de energia elétrica	196,98	Quilowatts
24.0	Ramal de Entrada de Energia em Baixa Tensão	7,00	Unidades
25.0	Iluminação pública	7,00	Unidades
26.0	Iluminação pública	14,70	Quilowatts

- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Elaboração de projetos de engenharia rodoviária, para implantação das vias de Contorno Sul, Oeste e acesso a empresa BRF - Brasil Foods, no Município, numa Total de 20,23 Km com 7 (sete) interseções de vias. Com coordenação, levantamento, estudos, analise de Serviço topográfico Planialtimétrico. Coordenação, levantamento, estudos, analise de Fotogrametria. Elaboração, Estudo de Viabilidade Técnica, Desenho Técnico e Análise do Traçado viário - projeto geométrico. Coordenação, Ensaio, Laudo e Abálise de Sondagem. Coordenação, Projeto, Estudo e Análise de Geotecnia (Estudos Geotécnicos). Coordenação, Projeto, Estudo e Laudo do Tráfego (Estudo de Tráfego) e Hidrologia (Estudo Hidrológico). Coordenação, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Terraplanagem, Drenagem e Pavimentação. Coordenação, Projeto, Orçamento e Estudo de Sinalização Viária Horizontal e Vertical. Coordenação, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Muro de Contenção, Muros de Gabião, Ponte em Concreto, Estrutura de Concreto Armado, Defensa Metálica, Escavação em Terra, Escavação em Rocha com Uso de Equipamento Mecânico e Interseções de Vias. Projeto, Estudo, Coordenação e Orçamento de Iluminação Pública e geração Solar de Energia Elétrica.

Servicos realizados:

- Condições técnicas e financeiras para implantação do projeto, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, memoriais descritivos, plantas de situação e localização.
- Serviço Topográfico Planialtimétrico: Levantamento planialtimétrico georreferenciado;
- Estudos Fotogrametria:
- Estudo Traçado Viário - projeto geométrico:
- Estudos Geotécnicos: Realização de ensaios de materiais: sondagem e caracterização dos solos, determinação da expansibilidade, e, elaboração de laudo CBR;
- Estudo de Tráfego: foram realizadas contagens volumétricas e classificatórias. O local do posto de contagem P01 é localizado na SC-283 a oeste da cidade de Concórdia.

Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sítio: h ...crea-sc.org.br/creanet/valcert02ao_acervo.php. informando o número da Certidão d... Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado ... do protocolo nº 72100022365 ... de 25/03/2021, página 8 de 9

CREA-SC Registro realizado ... CAT nº 2520211263...

- 1874

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021126939
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, e vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/crea-net/validacertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, de protocolo nº 72100022394 de 25/03/2021, página 1 de 7
CAT nº 252021126939

CREA-SC

Profissional.: **MARCIA CANCELIER MATTEI DELA GIUSTINA**
Registro.....: SC S1 081383-3
C.P.F.....: 029.732.219-27
Data Nasc....: 25/11/1981
Títulos.....: ENGENHEIRO AGRIMENSOR
DIPLOMADO EM 31/03/2006 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
CRICIUMA - SC

•ART 7408575-4
Empresa.....: TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP
Proprietário.: MUNICIPIO DE CONCORDIA
Endereço Obra: DIVERSOS S N
Bairro..... DIVERSOS
89700 - CONCORDIA - SC
Registrada em: 17/06/2020 Baixada em.. 19/03/2021
Período (Previsto) - Início: 26/04/2019 Término.....: 19/06/2020
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 7408422-4
Profissional: 115283-2 OELITON ANTUNES COELHO
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7142179-3
Profissional: 081383-3 MARCIA CANCELIER MATTEI DELA GIUSTINA
LEVANTAMENTO
ESTUDO
TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 20.229,00 METRO(S)
ANALISE
TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 20.229,00 METRO(S)
LEVANTAMENTO
ESTUDO
FOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 6.068.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ANALISE
FOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 6.068.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ESTUDO
TRAFEGO
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
LAUDO
TRAFEGO
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021126939
Atividade concluída

Registro realizado eletronicamente, e acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado eletronicamente de acordo com o protocolo nº 721000223394 CAT nº 252021126939 de 25/03/2021, página 2 de 7
CREA-SC

TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
DIMENSIONAMENTO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
DIMENSIONAMENTO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
DIMENSIONAMENTO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
SINALIZACAO HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
ESTUDO
SINALIZACAO HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
SINALIZACAO VERTICAL
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
ESTUDO
SINALIZACAO VERTICAL
Dimensão do Trabalho ..: 20,23 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
DEFENSA
Dimensão do Trabalho ..: 14.338,69 METRO(S)
DIMENSIONAMENTO
DEFENSA
Dimensão do Trabalho ..: 14.338,69 METRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 1.091.169,42 METRO(S) CUBICO(S)
DIMENSIONAMENTO
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 1.091.169,42 METRO(S) CUBICO(S)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021126939
Atividade concluída

ELABORACAO DO PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA PARA IMPLANTACAO DAS VIAS DE CONTORNO SUL OESTE E ACESSO EMPRESA BRF BRASIL FOODS S A NUM TOTAL DE 20 23 KM UTILIZANDO O METODO DA PLATAFORMA BIM

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia de Agrimensura.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100022394, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021126939
25/03/2021,14:57:14

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Registro realizado eletronicamente, vinculado ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creaweb/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado através do protocolo nº 72100022394 CAT nº 252021126939 de 25/03/2021, página 3 de 7

Secretaria de Planejamento

Diretoria de Projetos e Obras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, com sede em Rua Pedro Francisco Cardoso, nº 57, Bairro Corridas, CEP: 888.70-000, Orleans – SC, registro no **CREA – SC 127.722-4**, inscrita no **CNPJ sob o nº 15.129.617/0001-89**, executou para o **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**, conforme **ART de Equipe Principal nº 7408422-4 e 7465438-0 e ART's de Equipe Complementares nº 7408507-0, 7465441-0, 7408617-6, 7408575-4. ART de serviços complementares nº 7453568-7** e contrato **nº 63/2019**, em regime de empreitada global, cujo objeto é a **contratação dos serviços especializados de engenharia para elaboração de projetos de engenharia rodoviária, para implantação das vias de Contorno Sul, Oeste e acesso a empresa BRF – Brasil Foods, no Município, numa Total de 20,23 Km com 7 (sete) interseções de vias sendo uma na BR-153, uma na SC-390, uma na SC-283, uma no acesso ao contorno Oeste, uma no acesso a BRF, uma no acesso para cidade pela Rua Nove de Julho e outra dando acesso ao Bairro Colibri. E projeto complementar elétrico de Iluminação Pública de 3 (três) Interseções, 2 (duas) pontes e 1 (uma) via de veículo/pedestre com extensão de 1,23 Km e concepção e remanejamento de usina solar(Fotovoltaica) com 196,98 KWp. Projeto Elaborados Utilizando o Método da Plataforma BIM** e demais atividades conforme descrição abaixo.

- **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA CITADOS:**

OELITON ANTUNES COELHO – Engenheiro Civil
CREA SC 115.283-2 e RNP 2511047721.
Função: Coordenador Geral de Engenharia e Responsável Técnico conforme ART 7408422-4 e ART 7465438-0.

GUILHERME SILVEIRA BARZAN – Engenheiro Civil
CREA SC 098.954-4 e RNP 2508195022.
Função: Coordenador Geral de Engenharia e Responsável Técnico conforme ART 7408507-0 e ART 7465441-0.

MARCOS CANCELIER MATTEI – Engenheiro Agrimensor
CREA SC 112.799-7 e RNP 2510553925.
Função: Coordenador Geral de Engenharia e Responsável Técnico conforme ART 7408617-6.

CREA-SC Registro realizado eletronicamente, CAT nº 2520211268 do protocolo nº 721000223394 em 25/03/2021, página 4 de 7
Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamento no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valoridade_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Secretaria de Planejamento

Diretoria de Projetos e Obras

MARCIA CANCELIER MATTEI DELA GIUSTINA – Engenheira Agrimensora
CREA SC 081.383-3 e RNP 2502175780.
Função: Coordenadora Geral de Engenharia e Responsável Técnica conforme ART 7408575-4.

- RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA CITADOS:
REGIS DA SILVA – Engenheiro Eletricista
CREA SC 115.225-0 e RNP 2511033232.
Função: Coordenador Geral de Engenharia e Responsável Técnico conforme ART 7453568-7.

- LOCALIZAÇÃO DA OBRA:
Contorno Oeste – Concórdia – Santa Catarina.
Contorno Sul – Concórdia – Santa Catarina.
Acesso BRF – Concórdia – SC.

- DIMENSÃO:
Área de projeto: 6.068.700,00 m²
Extensão do projeto: 20.229,00 m

- PERÍODO DE EXECUÇÃO:

	ART nº 7408422-4	ART nº 7465438-0	ART nº 7408507-0	ART nº 7465441-0	ART nº 7408617-6	ART nº 7408575-4	ART nº 7453568-7
Data Início:	26/04/2019	26/04/2019	26/04/2019	26/04/2019	26/04/2019	26/04/2019	30/01/2020
Data de Conclusão:	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021

- QUADRO DE ATIVIDADE TÉCNICA:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1.0	Serviço topográfico Planialtimétrico	20.229,00	Metros
2.0	Fotogrametria	6.068.700,00	Metros Quadrados
3.0	Traçado viário - projeto geométrico	20,23	Quilômetros
4.0	Sondagem	67,00	Unidades
5.0	Geotecnia (Estudos Geotécnicos)	20,23	Quilômetros
6.0	Tráfego (Estudo de Tráfego)	20,23	Quilômetros
7.0	Hidrologia (Estudo Hidrológico)	20,23	Quilômetros
8.0	Terraplenagem	20,23	Quilômetros
9.0	Drenagem	20,23	Quilômetros
10.0	Pavimentação Asfáltica	20,23	Quilômetros
11.0	Sinalização Horizontal	20,23	Quilômetros
12.0	Sinalização Vertical	20,23	Quilômetros

Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valoreditdao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 721000223394 em 25/03/2021, página 5 de 7
CREA-SC Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 721000223394 em 25/03/2021, página 5 de 7 CAT nº 2520211126

Secretaria de Planejamento

Diretoria de Projetos e Obras

13.0	Muro de Contenção	2.473,25	Metros Cúbicos
14.0	Muros de Gabião	2.473,25	Metros Cúbicos
15.0	Ponte em Concreto	1.460,84	Metros Quadrados
16.0	Estrutura de concreto armado	1.056,69	Metros Cúbicos
17.0	Defensa em rodovia	14.338,69	Metros
18.0	Escavação em Terra	1.091.169,42	Metros Cúbicos
19.0	Escavação em Rocha com Uso de Equipamento Mecânico	447.373,91	Metros Cúbicos
20.0	Interseções de Vias	7,00	Unidades
21.0	Iluminação pública	1,23	Quilômetros
22.0	Ramal de Entrada de Energia em Baixa Tensão	380,00	Volts
23.0	Geração solar de energia elétrica	196,98	Quilowatts
24.0	Ramal de Entrada de Energia em Baixa Tensão	7,00	Unidades
25.0	Iluminação pública	7,00	Unidades
26.0	Iluminação pública	14,70	Quilowatts

- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Elaboração de projetos de engenharia rodoviária, para implantação das vias de Contorno Sul, Oeste e acesso a empresa BRF – Brasil Foods, no Município, numa Total de 20,23 Km com 7 (sete) interseções de vias. Com coordenação, levantamento, estudos, analise de Serviço topográfico Planialtimétrico. Coordenação, levantamento, estudos, analise de Fotogrametria. Elaboração, Estudo de Viabilidade Técnica, Desenho Técnico e Análise do Traçado viário - projeto geométrico. Coordenação, Ensaio, Laudo e Abálise de Sondagem. Coordenação, Projeto, Estudo e Análise de Geotecnia (Estudos Geotécnicos). Coordenação, Projeto, Estudo e Laudo do Tráfego (Estudo de Tráfego) e Hidrologia (Estudo Hidrológico). Coordenação, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Terraplanagem, Drenagem e Pavimentação. Coordenação, Projeto, Orçamento e Estudo de Sinalização Viária Horizontal e Vertical. Coordenação, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Muro de Contenção, Muros de Gabião, Ponte em Concreto, Estrutura de Concreto Armado, Defensa Metálica, Escavação em Terra, Escavação em Rocha com Uso de Equipamento Mecânico e Interseções de Vias. Projeto, Estudo, Coordenação e Orçamento de Iluminação Pública e geração Solar de Energia Elétrica.

Serviços realizados:

- Condições técnicas e financeiras para implantação do projeto, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, memoriais descritivos, plantas de situação e localização.
- Serviço Topográfico Planialtimétrico: Levantamento planialtimétrico georreferenciado;
- Estudos Fotogrametria:
- Estudo Traçado Viário - projeto geométrico:
- Estudos Geotécnicos: Realização de ensaios de materiais: sondagem e caracterização dos solos, determinação da expansibilidade, e, elaboração de laudo CBR;
- Estudo de Tráfego: foram realizadas contagens volumétricas e classificatórias. O local do posto de contagem P01 é localizado na SC-283 a oeste da cidade de Concórdia.

Registro realizado a ... do protocolo nº 72100022394 ... de 25/03/2021, página 6 de 7
CAT nº 2520211286... vinculada ou diretamente no sito: ht... informando o número da Certidão d...
Registro realizado eletronicamente, ... ir acesse o código QR impresso na CAT ... y.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, ... Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

Secretaria de Planejamento

Diretoria de Projetos e Obras

Nesse posto foram realizadas contagens de origem/destino nos dois sentidos (Seara-Concórdia e Concórdia-Seara) nos dias 7, 8 e 9 de maio de 2019. O posto 02 está localizado no acesso principal da cidade Concórdia. Para a realização da contagem foi instalada uma câmera que realizou as contagens dos veículos que vinham do Sul (sentido RS-Irani) nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2019. O Posto de contagem P03 com o objetivo de contar os veículos que vieram do Sul e entraram no contorno Norte, já que esse volume de tráfego será todo aderido pelo novo contorno Sul projetado. As contagens foram realizadas utilizando uma câmera nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2019.

- Estudo Hidrológico:
- Projeto de Terraplanagem:
- Projeto de Drenagem:
- Projeto de Pavimentação Asfáltica:
- Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical:
- Projeto de Muro de Contenção:
- Projeto de Ponte em Concreto:
- Projeto de Interseções de Vias:
- Projeto de Iluminação Pública:
- Projeto de Usina Fotovoltaica:

Declaramos também, que os serviços executados até esta data, atenderam de forma satisfatória e pontual conforme contratado, e que nada desabona a conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Concórdia – SC, 22 de março de 2021

Anderson Rodio

ANDERSON RODIO
Diretor de Projetos e Obras
CREA/SC 158865-3

Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 72100022394 CAT nº 252021126939 em 25/03/2021, página 7 de 7

CREA-SC

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 72100022394 em 25/03/2021, página 7 de 7
CAT nº 252021126939

1831

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019104365
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **OELITON ANTUNES COELHO**
Registro.....: SC S1 115283-2
C.P.F.....: 069.210.969-20
Data Nasc....: 14/06/1989
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 31/07/2012 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC

•ART 6950985-6
Empresa.....: TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP
Proprietário.: MUNICIPIO DE COLOMBO
Endereço Obra: DIVERSOS S N
Bairro..... DIVERSOS
83400 - COLOMBO - PR
Registrada em: 22/04/2019 Baixada em.. 29/04/2019
Período (Previsto) - Início: 05/10/2017 Término.....: 24/04/2019
Autoria: EQUIPE
Profissional: 115283-2 OELITON ANTUNES COELHO
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6426810-7
Profissional: 115283-2 OELITON ANTUNES COELHO
COORDENACAO
LEVANTAMENTO
SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 374.858,54 METRO(S) QUADRADO(S)
FOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 749.717,08 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
ESTUDO
GEOTECNIA
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
LAUDO
PARECER
GEOTECNIA
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
ELABORACAO
DESENHO GEOMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
PROJETO
DESENHO GEOMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO

Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado através do protocolo nº 71900031800 CAT nº 252019104365 de 02/05/2019, página 1 de 5
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019104365
Atividade concluída

TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
PASSEIO
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
PASSEIO
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
SINALIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
SINALIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)

ELABORACAO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA O PLANO COMUNITARIO DE PAVIMENTACAO DO MUNICIPIO DE COLOMBO CONTENDO MEMORIAL DESCRITIVO QUANTITATIVOS ORCAMENTO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Registro realizado eletronicamente, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado eletronicamente, de protocolo nº 719000318000 de 02/05/2019, página 2 de 5
CAT nº 252019104365
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019104365
Atividade concluída

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900031800, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019104365
02/05/2019,11:05:55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Registro realizado eletronicamente, vinculada ou direcionamento no sítio: h... informando o número da Certidão d... Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado ... do protocolo nº 71900031800 ... CAT nº 252019104365 ... de 02/05/2019, página 3 de 5

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP, com sede na Rua Pedro Francisco Cardoso, nº 57, Orleans, no Bairro Corridas na cidade de Orleans/SC, registro no CREA-SC 127722-4, inscrita no CNPJ 15.129.617/0001-89, realizou para O MUNICÍPIO DE COLOMBO, conforme ART 6950985-6, ART 6950986-4, ART 6950989-9 e ART 6950991-0, Coordenação e Levantamento de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, Estudo, Laudo e Parecer de Geotecnia. Coordenação, Elaboração e Projeto de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação Asfáltica e Sinalização. Coordenação, Projeto e Orçamento de Passeio, conforme contrato e descrição das atividades e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.0	Serviço topográfico Planialtimétrico	374.858,54 m²
2.0	Fotogrametria	749.717,08 m²
3.0	Geotecnia	18,74 Km
5.0	Desenho Geométrico	18,74 Km
5.0	Terraplenagem	18,74 Km
6.0	Drenagem	18,74 Km
6.0	Pavimentação Asfáltica	18,74 Km
7.0	Passeio	18,74 Km
8.0	Sinalização	18,74 Km

Responsáveis técnicos pela Coordenação, Levantamento, Projetos e Orçamento:

- Oéliton Antunes Coelho – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 115.283-2
  Responsável pelas seguintes atividades: Coordenação e Levantamento de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, Estudo, Laudo e Parecer de Geotecnia. Coordenação, Elaboração e Projeto de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação Asfáltica e Sinalização. Coordenação, Projeto e Orçamento de Passeio.

Registro realizado através do protocolo nº 71900031800 de 02/05/2019, página 4 de 5
Registro realizado através do protocolo nº 71900031800 de 02/05/2019, página 5 de 5
Registro realizado através do protocolo nº 71900031800 de 02/05/2019, página 6 de 6
CREA-SC Registro realizado através do protocolo nº 71900031800 de 02/05/2019, página 3 de 5
CAT nº 2520191043650 de 02/05/2019
Registro realizado eletronicamente, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Fax: (41) 3656-8159
Rua XV de Novembro, 105 – Centro.
CEP 83.414-000 - Colombo/ Pr. CNPJ:
76.105.634/0001-70
www.colombo.pr.gov.br

Responsáveis técnicos pelo Levantamento, Projetos e Orçamento:

- Guilherme Silveira Barzan – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 098954-4
  Responsável pelas seguintes atividades: Coordenação e Levantamento de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, Estudo, Laudo e Parecer de Geotecnia. Coordenação, Elaboração e Projeto de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação Asfáltica e Sinalização. Coordenação, Projeto e Orçamento de Passeio.

Responsáveis técnicos pelo Coordenação, Levantamento, Projetos e Orçamento:

- Marcos Cancelier Mattei – Engenheiro Agrimensor – CREA-SC n.º 112799-7

  Responsável pelas seguintes atividades: Levantamento Fotogramétrico. Coordenação e Levantamento de Fotogrametria. Coordenação, Estudo, Laudo e Parecer de Geotecnia. Coordenação e Elaboração de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Terraplanagem. Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Drenagem e Pavimentação Asfáltica. Projeto e Orçamento de Sinalização. Coordenação, Projeto e Orçamento de Passeio.

Responsáveis técnicos pelo Levantamento, Projetos e Orçamento:

- Marcia Cancelier Mattei Dela Giustina – Engenheira Agrimensora – CREA-SC n.º 081383-3

  Responsável pelas seguintes atividades: Levantamento Fotogramétrico. Coordenação e Levantamento de Fotogrametria. Coordenação, Estudo, Laudo e Parecer de Geotecnia. Coordenação e Elaboração de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Terraplanagem. Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Drenagem e Pavimentação Asfáltica. Projeto e Orçamento de Sinalização. Coordenação, Projeto e Orçamento de Passeio.

Localização da obra:

Diversas Ruas do Município – Bairro Diversos – Colombo/PR.

Período do Projeto: de 05/10/2017 a 29/04/2019.

Colombo/SC, 30 de abril de 2019.

Lucas Nicolau Vieira
Engenheiro Civil
Crea: 140880-D/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
Lucas Nicolau Vieira
Engenheiro Fiscal/Portaria nº. 524/2017

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900031800 em 02/05/2019, página 5 de 5
CAT nº 2520191043605 de 02/05/2019, página 5 de 5
Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sitio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valoreridao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

Fax: (41) 3656-8159
Rua XV de Novembro, 105 – Centro.
CEP 83.414-000 - Colombo/ Pr. CNPJ:
76.105.634/0001-70
www.colombo.pr.gov.br

1886

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019104425
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARCIA CANCELIER MATTEI DELA GIUSTINA**
Registro.....: SC S1 081383-3
C.P.F.....: 029.732.219-27
Data Nasc....: 25/11/1981
Títulos.....: ENGENHEIRO AGRIMENSOR
DIPLOMADO EM 31/03/2006 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
CRICIUMA - SC

•ART 6950989-9
Empresa.....: TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP
Proprietário.: MUNICIPIO DE COLOMBO
Endereço Obra: DIVERSOS S N
Bairro..... DIVERSOS
83400 - COLOMBO - PR
Registrada em: 22/04/2019 Baixada em.. 29/04/2019
Período (Previsto) - Início: 05/10/2017 Término.....: 24/04/2019
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 6950985-6
Profissional: 115283-2 OELITON ANTUNES COELHO
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6426846-8
Profissional: 081383-3 MARCIA CANCELIER MATTEI DELA GIUSTINA
COORDENACAO
LEVANTAMENTO
FOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 749.717,08 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
ESTUDO
GEOTECNIA
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
LAUDO
PARECER
GEOTECNIA
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
ELABORACAO
DESENHO GEOMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
TERRAPLENAGEM

Registro realizado eletronicamente, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creamet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, do protocolo nº 71900032564 CAT nº 252019104425 de 03/05/2019, página 1 de 5

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019104425
Atividade concluida

Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
MEMORIAL DESCRITIVO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
PASSEIO
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
PASSEIO
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
SINALIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)

ELABORACAO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA O PLANO COMUNITARIO DE PAVIMENTACAO DO MUNICIPIO DE COLOMBO CONTENDO MEMORIAL DESCRITIVO QUANTITATIVOS ORCAMENTO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia de Agrimensura.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900032564, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019104425
03/05/2019,08:04:20

Registro realizado eletronicamente, p... acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: ht... crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a... do protocolo nº 71900032564 CAT nº 252019104425 de 03/05/2019, página 2 de 5
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019104425
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

CREA-SC
Registro realizado a
CAT nº 252019104425
o protocolo nº 71900032564
03/05/2019, página 3 de 5
Registro realizado eletronicamente,
vinculada ou diretamente no sítio: ht
informando o número da Certidão de
acesse o código QR impresso na CAT
crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php,
técnico e sua data de emissão.

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP, com sede na Rua Pedro Francisco Cardoso, nº 57, Orleans, no Bairro Corridas na cidade de Orleans/SC, registro no CREA-SC 127722-4, inscrita no CNPJ 15.129.617/0001-89, realizou para O MUNICÍPIO DE COLOMBO, conforme ART 6950985-6, ART 6950986-4, ART 6950989-9 e ART 6950991-0, Coordenação e Levantamento de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, Estudo, Laudo e Parecer de Geotecnia. Coordenação, Elaboração e Projeto de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação Asfáltica e Sinalização. Coordenação, Projeto e Orçamento de Passeio, conforme contrato e descrição das atividades e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.0	Serviço topográfico Planialtimétrico	374.858,54 m²
2.0	Fotogrametria	749.717,08 m²
3.0	Geotecnia	18,74 Km
5.0	Desenho Geométrico	18,74 Km
5.0	Terraplenagem	18,74 Km
6.0	Drenagem	18,74 Km
6.0	Pavimentação Asfáltica	18,74 Km
7.0	Passeio	18,74 Km
8.0	Sinalização	18,74 Km

Responsáveis técnicos pela Coordenação, Levantamento, Projetos e Orçamento:

- Oéliton Antunes Coelho – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 115.283-2
  Responsável pelas seguintes atividades: Coordenação e Levantamento de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, Estudo, Laudo e Parecer de Geotecnia. Coordenação, Elaboração e Projeto de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação Asfáltica e Sinalização. Coordenação, Projeto e Orçamento de Passeio.

Registro realizado através do protocolo nº 719000325564 em 30/05/2019, página 4 de 5
Registro realizado através do protocolo nº 719000325564 CAT nº 2520191043429 de 03/05/2019, página 4 de 5
CREA-SC
Registro realizado eletronicamente, por acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Fax: (41) 3656-8159
Rua XV de Novembro, 105 – Centro.
CEP 83.414-000 - Colombo/ Pr. CNPJ:
76.105.634/0001-70
www.colombo.pr.gov.br

Responsáveis técnicos pelo Levantamento, Projetos e Orçamento:

- Guilherme Silveira Barzan – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 098954-4
  Responsável pelas seguintes atividades: Coordenação e Levantamento de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, Estudo, Laudo e Parecer de Geotecnia. Coordenação, Elaboração e Projeto de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação Asfáltica e Sinalização. Coordenação, Projeto e Orçamento de Passeio.

Responsáveis técnicos pelo Coordenação, Levantamento, Projetos e Orçamento:

- Marcos Cancelier Mattei – Engenheiro Agrimensor – CREA-SC n.º 112799-7

  Responsável pelas seguintes atividades: Levantamento Fotogramétrico. Coordenação e Levantamento de Fotogrametria. Coordenação, Estudo, Laudo e Parecer de Geotecnia. Coordenação e Elaboração de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Terraplanagem. Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Drenagem e Pavimentação Asfáltica. Projeto e Orçamento de Sinalização. Coordenação, Projeto e Orçamento de Passeio.

Responsáveis técnicos pelo Levantamento, Projetos e Orçamento:

- Marcia Cancelier Mattei Dela Giustina – Engenheira Agrimensora – CREA-SC n.º 081383-3

  Responsável pelas seguintes atividades: Levantamento Fotogramétrico. Coordenação e Levantamento de Fotogrametria. Coordenação, Estudo, Laudo e Parecer de Geotecnia. Coordenação e Elaboração de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Terraplanagem. Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Drenagem e Pavimentação Asfáltica. Projeto e Orçamento de Sinalização. Coordenação, Projeto e Orçamento de Passeio.

Localização da obra:

Diversas Ruas do Município – Bairro Diversos – Colombo/PR.

Período do Projeto: de 05/10/2017 a 29/04/2019.

Colombo/SC, 30 de abril de 2019.

Lucas Nicolau Vieira
Engenheiro Civil
Crea: 140680-D/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBÓ
Lucas Nicolau Vieira
Engenheiro Fiscal/Portaria nº. 524/2017

Registro realizado a pedido de protocolo nº 71900032564, página 5 de 5
Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC
Registro realizado a pedido de protocolo nº 71900032564 CAT nº 2520191044?5 de 03/05/2019, página 5 de 5

Fax: (41) 3656-8159
Rua XV de Novembro, 105 – Centro.
CEP 83.414-000 - Colombo/ Pr. CNPJ:
76.105.634/0001-70
www.colombo.pr.gov.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019104430
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GUILHERME SILVEIRA BARZAN**
Registro.....: SC S1 098954-4
C.P.F.....: 060.683.699-35
Data Nasc....: 01/05/1987
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 06/02/2010 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
CRICIUMA - SC

•ART 6950986-4
Empresa.....: TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP
Proprietário.: MUNICIPIO DE COLOMBO
Endereço Obra: DIVERSOS S N
Bairro..... DIVERSOS
83400 - COLOMBO - PR
Registrada em: 22/04/2019 Baixada em.. 29/04/2019
Período (Previsto) - Início: 05/10/2017 Término.....: 24/04/2019
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 6950985-6
Profissional: 115283-2 OELITON ANTUNES COELHO
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6426813-1
Profissional: 098954-4 GUILHERME SILVEIRA BARZAN
COORDENACAO
LEVANTAMENTO
SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 374.858,54 METRO(S) QUADRADO(S)
FOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 749.717,08 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
ESTUDO
GEOTECNIA
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
LAUDO
PARECER
GEOTECNIA
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
ELABORACAO
DESENHO GEOMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
PROJETO
DESENHO GEOMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO

Registro realizado eletronicamente, e acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado eletronicamente, conforme protocolo nº 71900032570 de 03/05/2019, página 1 de 5
Registro realizado eletronicamente, conforme protocolo nº 71900032570 de 03/05/2019, página 1 de 5
CREA-SC
Registro realizado eletronicamente, conforme protocolo nº 71900032570 de 03/05/2019, página 1 de 5
CAT nº 252019104430 de 03/05/2019, página 1 de 5

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019104430
Atividade concluída

TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
PASSEIO
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
PASSEIO
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
SINALIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
SINALIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)

ELABORACAO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA O PLANO COMUNITARIO DE PAVIMENTACAO DO MUNICIPIO DE COLOMBO CONTENDO MEMORIAL DESCRITIVO QUANTITATIVOS ORCAMENTO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Registro realizado eletronicamente, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado através do protocolo nº 71900032570 de 03/05/2019, página 2 de 5
CREA-SC Registro realizado a CAT nº 252019104430

- 1393

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019104430
Atividade concluída

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900032570, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019104430
03/05/2019,08:18:55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Registro realizado eletronicamente, à vinculada ou diretamente no sítio htt informando o número da Certidão de Técnico e sua data de emissão. acesse o código QR impresso na CAT crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php.

Registro realizado a do protocolo nº 71900032570 CAT nº 252019104430 03/05/2019, página 3 de 5

CREA-SC

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP, com sede na Rua Pedro Francisco Cardoso, nº 57, Orleans, no Bairro Corridas na cidade de Orleans/SC, registro no CREA-SC 127722-4, inscrita no CNPJ 15.129.617/0001-89, realizou para O MUNICÍPIO DE COLOMBO, conforme ART 6950985-6, ART 6950986-4, ART 6950989-9 e ART 6950991-0, Coordenação e Levantamento de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, Estudo, Laudo e Parecer de Geotecnia. Coordenação, Elaboração e Projeto de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação Asfáltica e Sinalização. Coordenação, Projeto e Orçamento de Passeio, conforme contrato e descrição das atividades e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.0	Serviço topográfico Planialtimétrico	374.858,54 m²
2.0	Fotogrametria	749.717,08 m²
3.0	Geotecnia	18,74 Km
5.0	Desenho Geométrico	18,74 Km
5.0	Terraplenagem	18,74 Km
6.0	Drenagem	18,74 Km
6.0	Pavimentação Asfáltica	18,74 Km
7.0	Passeio	18,74 Km
8.0	Sinalização	18,74 Km

Responsáveis técnicos pela Coordenação, Levantamento, Projetos e Orçamento:

- Oéliton Antunes Coelho – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 115.283-2
  Responsável pelas seguintes atividades: Coordenação e Levantamento de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, Estudo, Laudo e Parecer de Geotecnia. Coordenação, Elaboração e Projeto de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação Asfáltica e Sinalização. Coordenação, Projeto e Orçamento de Passeio.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900032570 em 03/05/2019, página 4 de 5
ART nº 25201910430
Registro realizado a partir do protocolo nº 71900032570 em 03/05/2019, página 4 de 5
Registro realizado a partir do protocolo nº 71900032570 em 03/05/2019, página 4 de 5
CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 71900032570 em 03/05/2019, página 4 de 5 CAT nº 25201910430 em 03/05/2019, página 4 de 5
Registro realizado eletronicamente, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Fax: (41) 3656-8159
Rua XV de Novembro, 105 – Centro.
CEP 83.414-000 - Colombo/ Pr. CNPJ:
76.105.634/0001-70
www.colombo.pr.gov.br

Responsáveis técnicos pelo Levantamento, Projetos e Orçamento:

- Guilherme Silveira Barzan – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 098954-4
  Responsável pelas seguintes atividades: Coordenação e Levantamento de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, Estudo, Laudo e Parecer de Geotecnia. Coordenação, Elaboração e Projeto de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação Asfáltica e Sinalização. Coordenação, Projeto e Orçamento de Passeio.

Responsáveis técnicos pelo Coordenação, Levantamento, Projetos e Orçamento:

- Marcos Canceller Mattei – Engenheiro Agrimensor – CREA-SC n.º 112799-7

  Responsável pelas seguintes atividades: Levantamento Fotogramétrico. Coordenação e Levantamento de Fotogrametria. Coordenação, Estudo, Laudo e Parecer de Geotecnia. Coordenação e Elaboração de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Terraplanagem. Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Drenagem e Pavimentação Asfáltica. Projeto e Orçamento de Sinalização. Coordenação, Projeto e Orçamento de Passeio.

Responsáveis técnicos pelo Levantamento, Projetos e Orçamento:

- Marcia Cancelier Mattei Dela Giustina – Engenheira Agrimensora – CREA-SC n.º 081383-3

  Responsável pelas seguintes atividades: Levantamento Fotogramétrico. Coordenação e Levantamento de Fotogrametria. Coordenação, Estudo, Laudo e Parecer de Geotecnia. Coordenação e Elaboração de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Terraplanagem. Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Drenagem e Pavimentação Asfáltica. Projeto e Orçamento de Sinalização. Coordenação, Projeto e Orçamento de Passeio.

Localização da obra:

Diversas Ruas do Município – Bairro Diversos – Colombo/PR.

Período do Projeto: de 05/10/2017 a 29/04/2019.

Colombo/SC, 30 de abril de 2019.

Lucas Nicolau Vieira
Engenheiro Civil
Crea: 140580-D/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
Lucas Nicolau Vieira
Engenheiro Fiscal/Portaria nº. 524/2017

Registro realizado a pedido do protocolo nº 71900032570 em 03/05/2019, página 5 de 5
Registro realizado eletronicamente, e vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC
Registro realizado a pedido do protocolo nº 71900032570 em 03/05/2019, página 5 de 5
CAT nº 2520191044

Fax: (41) 3656-8159
Rua XV de Novembro, 105 – Centro.
CEP 83.414-000 - Colombo/ Pr. CNPJ:
76.105.634/0001-70
www.colombo.pr.gov.br

- 1896

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019104426
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARCOS CANCELIER MATTEI**
Registro.....: SC S1 112799-7
C.P.F.....: 059.933.979-93
Data Nasc....: 26/03/1988
Títulos.....: ENGENHEIRO AGRIMENSOR
DIPLOMADO EM 10/02/2012 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
CRICIUMA - SC

•ART 6950991-0
Empresa.....: TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP
Proprietário.: MUNICIPIO DE COLOMBO
Endereço Obra: DIVERSOS S N
Bairro..... DIVERSOS
83400 - COLOMBO - PR
Registrada em: 22/04/2019 Baixada em.. 29/04/2019
Período (Previsto) - Início: 05/10/2017 Término.....: 24/04/2019
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 6950985-6
Profissional: 115283-2 OELITON ANTUNES COELHO
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6426824-7
Profissional: 112799-7 MARCOS CANCELIER MATTEI
COORDENACAO
LEVANTAMENTO
SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 374.858,54 METRO(S) QUADRADO(S)
FOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 749.717,08 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
ESTUDO
GEOTECNIA
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
LAUDO
PARECER
GEOTECNIA
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
ELABORACAO
DESENHO GEOMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO

Registro realizado eletronicamente, e vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900032587 em 03/05/2019, página 1 de 5
CAT nº 252019104426 em 03/05/2019

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019104426
Atividade concluida

MEMORIAL DESCRITIVO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
MEMORIAL DESCRITIVO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
PASSEIO
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
PASSEIO
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
SINALIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 18,74 QUILOMETRO(S)

ELABORACAO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA O PLANO COMUNITARIO DE PAVIMENTACAO DO MUNICIPIO DE COLOMBO CONTENDO MEMORIAL DESCRITIVO QUANTITATIVOS ORCAMENTO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área da Agrimensura.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900032587, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019104426
03/05/2019,08:10:22

Certidão de Acervo Técnico nº 252019104426 emitida em 03/05/2019

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900032587 em 03/05/2019, página 2 de 5
Registro realizado eletronicamente, e vinculada ao diretamento no sítio: http://crea-sc.org.br/creamet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019104426
Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Registro realizado a. bo protocolo nº 71900032587
CAT nº 252019104426 de 03/05/2019, página 3 de 5
Registro realizado eletronicamente, r acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: htt .crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de técnico e sua data de emissão.

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP, com sede na Rua Pedro Francisco Cardoso, nº 57, Orleans, no Bairro Corridas na cidade de Orleans/SC, registro no CREA-SC 127722-4, inscrita no CNPJ 15.129.617/0001-89, realizou para O MUNICÍPIO DE COLOMBO, conforme ART 6950985-6, ART 6950986-4, ART 6950989-9 e ART 6950991-0, Coordenação e Levantamento de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, Estudo, Laudo e Parecer de Geotecnia. Coordenação, Elaboração e Projeto de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação Asfáltica e Sinalização. Coordenação, Projeto e Orçamento de Passeio, conforme contrato e descrição das atividades e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.0	Serviço topográfico Planialtimétrico	374.858,54 m²
2.0	Fotogrametria	749.717,08 m²
3.0	Geotecnia	18,74 Km
5.0	Desenho Geométrico	18,74 Km
5.0	Terraplenagem	18,74 Km
6.0	Drenagem	18,74 Km
6.0	Pavimentação Asfáltica	18,74 Km
7.0	Passeio	18,74 Km
8.0	Sinalização	18,74 Km

Responsáveis técnicos pela Coordenação, Levantamento, Projetos e Orçamento:

- Oéliton Antunes Coelho – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 115.283-2
  Responsável pelas seguintes atividades: Coordenação e Levantamento de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, Estudo, Laudo e Parecer de Geotecnia. Coordenação, Elaboração e Projeto de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação Asfáltica e Sinalização. Coordenação, Projeto e Orçamento de Passeio.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900032587 em 03/05/2019, página 4 de 5
Registro realizado a partir do protocolo nº 71900032587 em 03/05/2019, página 5 de 5
Registro realizado a partir do protocolo nº 71900032587 em 03/05/2019, página 6 de 6
Registro realizado eletronicamente. Acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CAT nº 2520191044126 de 03/05/2019
CREA-SC

Fax: (41) 3656-8159
Rua XV de Novembro, 105 – Centro.
CEP 83.414-000 - Colombo/ Pr. CNPJ:
76.105.634/0001-70
www.colombo.pr.gov.br

Responsáveis técnicos pelo Levantamento, Projetos e Orçamento:

- Guilherme Silveira Barzan – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 098954-4
  Responsável pelas seguintes atividades: Coordenação e Levantamento de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, Estudo, Laudo e Parecer de Geotecnia. Coordenação, Elaboração e Projeto de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação Asfáltica e Sinalização. Coordenação, Projeto e Orçamento de Passeio.

Responsáveis técnicos pelo Coordenação, Levantamento, Projetos e Orçamento:

- Marcos Cancelier Mattei – Engenheiro Agrimensor – CREA-SC n.º 112799-7

  Responsável pelas seguintes atividades: Levantamento Fotogramétrico. Coordenação e Levantamento de Fotogrametria. Coordenação, Estudo, Laudo e Parecer de Geotecnia. Coordenação e Elaboração de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Terraplanagem. Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Drenagem e Pavimentação Asfáltica. Projeto e Orçamento de Sinalização. Coordenação, Projeto e Orçamento de Passeio.

Responsáveis técnicos pelo Levantamento, Projetos e Orçamento:

- Marcia Cancelier Mattei Dela Giustina – Engenheira Agrimensora – CREA-SC n.º 081383-3

  Responsável pelas seguintes atividades: Levantamento Fotogramétrico. Coordenação e Levantamento de Fotogrametria. Coordenação, Estudo, Laudo e Parecer de Geotecnia. Coordenação e Elaboração de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Terraplanagem. Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Drenagem e Pavimentação Asfáltica. Projeto e Orçamento de Sinalização. Coordenação, Projeto e Orçamento de Passeio.

Localização da obra:

Diversas Ruas do Município – Bairro Diversos – Colombo/PR.

Período do Projeto: de 05/10/2017 a 29/04/2019.

Colombo/SC, 30 de abril de 2019.

Lucas Nicolau Vieira
Engenheiro Civil
Crea: 140680-D/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
Lucas Nicolau Vieira
Engenheiro Fiscal/Portaria nº. 524/2017

Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valorartidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, vinculado ao protocolo nº 71900032587 CAT nº 2520191044446 de 03/05/2019, página 5 de 5

Registro realizado eletronicamente, vinculado ao protocolo nº 71900032587 CAT nº 2520191044446 de 03/05/2019, página 5 de 5

Fax: (41) 3656-8159
Rua XV de Novembro, 105 – Centro.
CEP 83.414-000 - Colombo/ Pr. CNPJ:
76.105.634/0001-70
www.colombo.pr.gov.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019107557
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **OELITON ANTUNES COELHO**
Registro.....: SC S1 115283-2
C.P.F.....: 069.210.969-20
Data Nasc....: 14/06/1989
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 31/07/2012 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC

•ART 7051378-3
Empresa.....: TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP
Proprietário.: MUNICIPIO DE CANOINHAS
Endereço Obra: DIVERSOS S N
Bairro..... DIVERSOS
89460 - CANOINHAS - SC
Registrada em: 19/07/2019 Baixada em.. 22/07/2019
Período (Previsto) - Início: 09/01/2018 Término.....: 22/07/2019
Autoria: EQUIPE
Profissional: 115283-2 OELITON ANTUNES COELHO
Tipo...: NORMAL
COORDENACAO
LEVANTAMENTO
SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 367.351,28 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTUDO
SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 367.351,28 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
LEVANTAMENTO
FOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 734.702,55 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTUDO
FOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 734.702,55 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
ESTUDO
GEOTECNIA
Dimensão do Trabalho ..: 15,65 QUILOMETRO(S)
LAUDO
ENSINO
GEOTECNIA
Dimensão do Trabalho ..: 15,65 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
ESTUDO

Registro realizado eletronicamente, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://crea-sc.org.br/creaweb/validacertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado eletronicamente de protocolo nº 71900059122 em 23/07/2019, página 1 de 5
CREA-SC Registro realizado eletronicamente CAT nº 252019107557 em 23/07/2019, página 1 de 5

1902

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019107557
Atividade concluida

TRAFEGO
Dimensão do Trabalho ..: 8,00 UNIDADE(S)
HIDROLOGIA
Dimensão do Trabalho ..: 15,65 QUILOMETRO(S)
DESENHO GEOMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 15,65 QUILOMETRO(S)
PROJETO
DESENHO GEOMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 15,65 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 15,65 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 15,65 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 15,65 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 15,65 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 15,65 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 15,65 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
CALCADA DE PAVER
Dimensão do Trabalho ..: 31,30 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
CALCADA DE PAVER
Dimensão do Trabalho ..: 31,30 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
SINALIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 15,65 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
SINALIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 15,65 QUILOMETRO(S)

Registro realizado eletronicamente, de acordo com o protocolo nº 71900059122 e CAT nº 252019107557 em 23/07/2019, página 2 de 5
Registro realizado eletronicamente, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/craanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

- 1903

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019107557
Atividade concluida

COORDENACAO
DIMENSIONAMENTO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 15,65 QUILOMETRO(S)

ELABORACAO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE CANOINHAS UTILIZANDO PLATAFORMA BIM

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900059122, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019107557
23/07/2019,13:18:05

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Registro realizado eletronicamente, p... acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http... crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a... o protocolo nº 71900059122 ... 23/07/2019, página 3 de 5
CREA-SC Registro realizado a... CAT nº 252019107557 ... 23/07/2019

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP, com sede na Rua Pedro Francisco Cardoso, nº 57, Orleans, no Bairro Corridas na cidade de Orleans/SC, registro no CREA-SC 127722-4, inscrita no CNPJ 15.129.617/0001-89, realizou para O MUNICÍPIO DE CANOINHAS conforme os contratos de nº 18/2018, 81/2018, 97/2018 e 141/2018, totalizando 199.985,50 m², Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia de Pavimentação de Vias Públicas do Município de Canoinhas Utilizando Plataforma Bim, conforme ART 7051378-3, ART 7051389-9 e ART 7051402-2, Coordenação, Levantamento e Estudo de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, Estudo, Laudo e Ensino de Geotecnia. Coordenação e Estudo de Tráfego, Coordenação e Estudo de Hidrologia, Coordenação, Estudo e Projeto de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação Asfáltica, Calçada de Paver e Sinalização. Coordenação e Dimensionamento de Pavimentação Asfáltica, conforme contrato e descrição das atividades e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.0	Serviço topográfico Planialtimétrico	367.351,28 m²
2.0	Fotogrametria	734.702,55 m²
3.0	Geotecnia (Estudos Geotécnicos)	15,65 Km
4.0	Tráfego (Estudo de Tráfego)	8,00 Unid.
5.0	Hidrologia (Estudo Hidrológico)	15,65 Km
6.0	Desenho Geométrico	15,65 Km
7.0	Drenagem	15,65 Km
8.0	Terraplenagem	15,65 Km
9.0	Pavimentação Asfáltica	15,65 Km
10.0	Calçada de Paver	31,30 Km
11.0	Sinalização	15,65 Km
12.0	Pavimentação Asfáltica (Dimensionamento)	15,65 Km

Registro realizado a(o) protocolo nº 719000559122 em 23/07/2019, página 4 de 5
Registro realizado a(o) protocolo nº 719000559122 em 23/07/2019, página 5 de 5
CAT nº 2520191075 de 23/07/2019
Registro realizado acessando o site www.crea-sc.org.br/creaweb/valorcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

- 1905

Responsáveis técnicos pela Coordenação, Levantamento, Projetos, Orçamento e Memorial Descritivo:

- Oéliton Antunes Coelho – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 115.283-2
  Responsável pelas seguintes atividades: Coordenação, Levantamento e Estudo de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, Estudo, Laudo e Ensino de Geotecnia. Coordenação e Estudo de Tráfego, Coordenação e Estudo de Hidrologia, Coordenação, Estudo e Projeto de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação Asfáltica, Calçada de Paver e Sinalização. Coordenação e Dimensionamento de Pavimentação Asfáltica

Responsáveis técnicos pelo Coordenação, Levantamento, Projetos e Orçamento e Memorial Descritivo:

- Marcos Cancelier Mattei – Engenheiro Agrimensor – CREA-SC n.º 112799-7

  Responsável pelas seguintes atividades: Coordenação, Levantamento e Estudo de Fotogrametria. Estudo de Tráfego, Estudo de Hidrologia, Coordenação e Estudo de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Terraplanagem. Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Drenagem, Pavimentação Asfáltica, Calçada de Paver e Dimensionamento de Pavimentação Asfáltica.

Responsáveis técnicos pelo Levantamento, Projetos e Orçamento e Memorial Descritivo:

- Marcia Cancelier Mattei Dela Giustina – Engenheira Agrimensora – CREA-SC n.º 081383-3

  Responsável pelas seguintes atividades: Levantamento e Estudo de Fotogrametria. Estudo de Tráfego, Estudo de Hidrologia, Estudo de Desenho Geométrico. Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Terraplanagem. Projeto, Drenagem, Pavimentação Asfáltica, Calçada de Paver e Dimensionamento de Pavimentação Asfáltica.

Localização da obra:

Diversas Ruas do Município – Bairro Diversos – Canoinhas/SC.

Período do Projeto: de 09/01/2018 a 22/07/2019.

Canoinhas/SC, 23 de Julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Rafael Rottili Roeder
Secretário de Planejamento

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900059122
CAT nº 252019107551 de 23/07/2019, página 5 de 5

CREA-SC | Registro realizado a[illegible] do protocolo nº 71900059122 CAT nº 252019107551 de 23/07/2019, página 5 de 5 | Registro realizado eletronicamente, p[illegible] acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: htt[illegible] crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019107558
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARCIA CANCELIER MATTEI DELA GIUSTINA**
Registro.....: SC S1 081383-3
C.P.F.....: 029.732.219-27
Data Nasc....: 25/11/1981
Títulos.....: ENGENHEIRO AGRIMENSOR
DIPLOMADO EM 31/03/2006 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
CRICIUMA - SC

•ART 7051402-2
Empresa.....: TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP
Proprietário.: MUNICIPIO DE CANOINHAS
Endereço Obra: DIVERSOS S N
Bairro..... DIVERSOS
89460 - CANOINHAS - SC
Registrada em: 19/07/2019 Baixada em.. 22/07/2019
Período (Previsto) - Início: 09/01/2018 Término.....: 22/07/2019
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 7051378-3
Profissional: 115283-2 OELITON ANTUNES COELHO
Tipo...: NORMAL
LEVANTAMENTO
ESTUDO
FOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 734.702,55 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTUDO
TRAFEGO
Dimensão do Trabalho ..: 8,00 UNIDADE(S)
HIDROLOGIA
Dimensão do Trabalho ..: 15,65 QUILOMETRO(S)
DESENHO GEOMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 15,65 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 15,65 QUILOMETRO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 15,65 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 15,65 QUILOMETRO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
MEMORIAL DESCRITIVO

Registro realizado eletronicamente, e acesse o código QR Impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado ao protocolo nº 71900059139 em 23/07/2019, página 1 de 4
CAT nº 252019107558
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

- 1907
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019107558
Atividade concluida

DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 15,65 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 15,65 QUILOMETRO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 15,65 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
CALCADA DE PAVER
Dimensão do Trabalho ..: 31,30 QUILOMETRO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
CALCADA DE PAVER
Dimensão do Trabalho ..: 31,30 QUILOMETRO(S)
DIMENSIONAMENTO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 15,65 QUILOMETRO(S)

ELABORACAO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE CANOINHAS UTILIZANDO PLATAFORMA BIM

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia de Agrimensura.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900059139, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019107558
23/07/2019,13:19:51

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Registro realizado eletronicamente, protocolo nº 71900059139, CAT nº 252019107558, em 23/07/2019, página 2 de 4
Registro realizado eletronicamente, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP, com sede na Rua Pedro Francisco Cardoso, nº 57, Orleans, no Bairro Corridas na cidade de Orleans/SC, registro no CREA-SC 127722-4, inscrita no CNPJ 15.129.617/0001-89, realizou para O MUNICÍPIO DE CANOINHAS conforme os contratos de nº 18/2018, 81/2018, 97/2018 e 141/2018, totalizando 199.985,50 m², Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia de Pavimentação de Vias Públicas do Município de Canoinhas Utilizando Plataforma Bim, conforme ART 7051378-3, ART 7051389-9 e ART 7051402-2, Coordenação, Levantamento e Estudo de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, Estudo, Laudo e Ensino de Geotecnia. Coordenação e Estudo de Tráfego, Coordenação e Estudo de Hidrologia, Coordenação, Estudo e Projeto de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação Asfáltica, Calçada de Paver e Sinalização. Coordenação e Dimensionamento de Pavimentação Asfáltica, conforme contrato e descrição das atividades e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.0	Sérviço topográfico Planialtimétrico	367.351,28 m²
2.0	Fotogrametria	734.702,55 m²
3.0	Geotecnia (Estudos Geotécnicos)	15,65 Km
4.0	Tráfego (Estudo de Tráfego)	8,00 Unid.
5.0	Hidrologia (Estudo Hidrológico)	15,65 Km
6.0	Desenho Geométrico	15,65 Km
7.0	Drenagem	15,65 Km
8.0	Terraplenagem	15,65 Km
9.0	Pavimentação Asfáltica	15,65 Km
10.0	Calçada de Paver	31,30 Km
11.0	Sinalização	15,65 Km
12.0	Pavimentação Asfáltica (Dimensionamento)	15,65 Km

Registro realizado eletronicamente, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado através do protocolo nº 719000059139 em 23/07/2019, página 3 de 4
CREA-SC
Registro realizado através do protocolo nº 719000059139 em 23/07/2019, página 3 de 4
CAT nº 2520191075558 de 23/07/2019

Responsáveis técnicos pela Coordenação, Levantamento, Projetos, Orçamento e Memorial Descritivo:

- Oéliton Antunes Coelho – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 115.283-2
  Responsável pelas seguintes atividades: Coordenação, Levantamento e Estudo de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, Estudo, Laudo e Ensino de Geotecnia. Coordenação e Estudo de Tráfego, Coordenação e Estudo de Hidrologia, Coordenação, Estudo e Projeto de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Terraplanagem. Drenagem, Pavimentação Asfáltica, Calçada de Paver e Sinalização. Coordenação e Dimensionamento de Pavimentação Asfáltica

Responsáveis técnicos pelo Coordenação, Levantamento, Projetos e Orçamento e Memorial Descritivo:

- Marcos Cancelier Mattei – Engenheiro Agrimensor – CREA-SC n.º 112799-7

  Responsável pelas seguintes atividades: Coordenação, Levantamento e Estudo de Fotogrametria. Estudo de Tráfego, Estudo de Hidrologia, Coordenação e Estudo de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Terraplanagem. Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Drenagem, Pavimentação Asfáltica, Calçada de Paver e Dimensionamento de Pavimentação Asfáltica.

Responsáveis técnicos pelo Levantamento, Projetos e Orçamento e Memorial Descritivo:

- Marcia Cancelier Mattei Dela Giustina – Engenheira Agrimensora – CREA-SC n.º 081383-3

  Responsável pelas seguintes atividades: Levantamento e Estudo de Fotogrametria. Estudo de Tráfego, Estudo de Hidrologia, Estudo de Desenho Geométrico. Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Terraplanagem. Projeto, Drenagem, Pavimentação Asfáltica, Calçada de Paver e Dimensionamento de Pavimentação Asfáltica.

Localização da obra:

Diversas Ruas do Município – Bairro Diversos – Canoinhas/SC.

Período do Projeto: de 09/01/2018 a 22/07/2019.

Canoinhas/SC, 23 de Julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Rafael Rottili Roeder
Secretário de Planejamento

Registro realizado a(o protocolo nº 71900059139 de 23/07/2019, página 4 de 4
CAT nº 2520191075539
Registro realizado eletronicamente, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 71900059139 em 23/07/2019
CAT nº 2520191075539 de 23/07/2019 para a ART nº 4

- 1910

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019107559
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARCOS CANCELIER MATTEI**
Registro.....: SC S1 112799-7
C.P.F.....: 059.933.979-93
Data Nasc....: 26/03/1988
Títulos.....: ENGENHEIRO AGRIMENSOR
DIPLOMADO EM 10/02/2012 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
CRICIUMA - SC

•ART 7051389-9
Empresa.....: TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP
Proprietário.: MUNICIPIO DE CANOINHAS
Endereço Obra: DIVERSOS S N
Bairro..... DIVERSOS
89460 - CANOINHAS - SC
Registrada em: 19/07/2019 Baixada em.. 22/07/2019
Período (Previsto) - Início: 09/01/2018 Término.....: 22/07/2019
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 7051378-3
Profissional: 115283-2 OELITON ANTUNES COELHO
Tipo...: NORMAL
COORDENACAO
LEVANTAMENTO
FOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 734.702,55 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTUDO
FOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 734.702,55 METRO(S) QUADRADO(S)
TRAFEGO
Dimensão do Trabalho ..: 8,00 UNIDADE(S)
HIDROLOGIA
Dimensão do Trabalho ..: 15,65 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
ESTUDO
DESENHO GEOMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 15,65 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 15,65 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 15,65 QUILOMETRO(S)
PROJETO

Registro realizado eletronicamente, protocolo nº 71900059145 e acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a... CAT nº 252019107559... 23/07/2019, página 1 de 5
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019107559
Atividade concluída

ORCAMENTO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 15,65 QUILOMETRO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
MEMORIAL DESCRITIVO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 15,65 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 15,65 QUILOMETRO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 15,65 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
CALCADA DE PAVER
Dimensão do Trabalho ..: 31,30 QUILOMETRO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
CALCADA DE PAVER
Dimensão do Trabalho ..: 31,30 QUILOMETRO(S)
DIMENSIONAMENTO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 15,65 QUILOMETRO(S)

ELABORACAO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE CANOINHAS UTILIZANDO PLATAFORMA BIM

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia de Agrimensura.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900059145, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019107559
23/07/2019,13:21:13

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252019107559 emitida em 23/07/2019

Registro realizado eletronicamente, e acessa o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sitio: http://crea-sc.org.br/creanet/valicertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado ao protocolo nº 71900059145 em 23/07/2019, página 2 de 5
CREA-SC CAT nº 252019107559

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019107559
Atividade concluída.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Registro realizado a CAT nº 252019107559 do protocolo nº 71900059145 em 23/07/2019, página 3 de 5
Registro realizado eletronicamente, e vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP, com sede na Rua Pedro Francisco Cardoso, nº 57, Orleans, no Bairro Corridas na cidade de Orleans/SC, registro no CREA-SC 127722-4, inscrita no CNPJ 15.129.617/0001-89, realizou para O MUNICÍPIO DE CANOINHAS conforme os contratos de nº 18/2018, 81/2018, 97/2018 e 141/2018, totalizando 199.985,50 m², Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia de Pavimentação de Vias Públicas do Município de Canoinhas Utilizando Plataforma Bim, conforme ART 7051378-3, ART 7051389-9 e ART 7051402-2, Coordenação, Levantamento e Estudo de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, Estudo, Laudo e Ensino de Geotecnia. Coordenação e Estudo de Tráfego, Coordenação e Estudo de Hidrologia, Coordenação, Estudo e Projeto de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação Asfáltica, Calçada de Paver e Sinalização. Coordenação e Dimensionamento de Pavimentação Asfáltica, conforme contrato e descrição das atividades e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.0	Serviço topográfico Planialtimétrico	367.351,28 m²
2.0	Fotogrametria	734.702,55 m²
3.0	Geotecnia (Estudos Geotécnicos)	15,65 Km
4.0	Tráfego (Estudo de Tráfego)	8,00 Unid.
5.0	Hidrologia (Estudo Hidrológico)	15,65 Km
6.0	Desenho Geométrico	15,65 Km
7.0	Drenagem	15,65 Km
8.0	Terraplenagem	15,65 Km
9.0	Pavimentação Asfáltica	15,65 Km
10.0	Calçada de Paver	31,30 Km
11.0	Sinalização	15,65 Km
12.0	Pavimentação Asfáltica (Dimensionamento)	15,65 Km

Registro realizado eletronicamente, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creaweb/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado eletronicamente e disponibilizado no protocolo nº 71900059145 em 23/07/2019, página 4 de 5
CREA-SC
Registro realizado eletronicamente e disponibilizado no protocolo nº 71900059145 em 23/07/2019, página 4 de 5
CAT nº 2520191075590 de 23/07/2019

- 1914

Responsáveis técnicos pela Coordenação, Levantamento, Projetos, Orçamento e Memorial Descritivo:

- Oéliton Antunes Coelho – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 115.283-2
  Responsável pelas seguintes atividades: Coordenação, Levantamento e Estudo de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, Estudo, Laudo e Ensino de Geotecnia. Coordenação e Estudo de Tráfego, Coordenação e Estudo de Hidrologia, Coordenação, Estudo e Projeto de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação Asfáltica, Calçada de Paver e Sinalização. Coordenação e Dimensionamento de Pavimentação Asfáltica

Responsáveis técnicos pelo Coordenação, Levantamento, Projetos e Orçamento e Memorial Descritivo:

- Marcos Cancelier Mattei – Engenheiro Agrimensor – CREA-SC n.º 112799-7

  Responsável pelas seguintes atividades: Coordenação, Levantamento e Estudo de Fotogrametria. Estudo de Tráfego, Estudo de Hidrologia, Coordenação e Estudo de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Terraplanagem. Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Drenagem, Pavimentação Asfáltica, Calçada de Paver e Dimensionamento de Pavimentação Asfáltica.

Responsáveis técnicos pelo Levantamento, Projetos e Orçamento e Memorial Descritivo:

- Marcia Cancelier Mattei Dela Giustina – Engenheira Agrimensora – CREA-SC n.º 081383-3

  Responsável pelas seguintes atividades: Levantamento e Estudo de Fotogrametria. Estudo de Tráfego, Estudo de Hidrologia, Estudo de Desenho Geométrico, Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo de Terraplanagem. Projeto, Drenagem, Pavimentação Asfáltica, Calçada de Paver e Dimensionamento de Pavimentação Asfáltica.

Localização da obra:

Diversas Ruas do Município – Bairro Diversos – Canoinhas/SC.

Período do Projeto: de 09/01/2018 a 22/07/2019.

Canoinhas/SC, 23 de Julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Rafael Rottili Roeder
Secretário de Planejamento

Registro realizado eletronicamente, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado através do protocolo nº 71900059145 em 23/07/2019, página 5 de 5
Registro realizado através do protocolo nº 71900059145 em 23/07/2019, página 5 de 5
CAT nº 2520191075559 de 22/07/2019
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020116898
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, podendo ser vinculado ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000025452 de 06/05/2020, página 1 de 6
CAT nº 252020116898

Profissional.: **OELITON ANTUNES COELHO**
Registro.....: SC S1 115283-2
C.P.F.....: 069.210.969-20
Data Nasc....: 14/06/1989
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 31/07/2012 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC

•ART 7348346-2
Empresa.....: TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP
Proprietário.: MUNICIPIO DE ITAPOA
Endereço Obra: DIVERSOS S N
Bairro..... DIVERSOS
89249 - ITAPOA - SC
Registrada em: 16/04/2020 Baixada em.. 16/04/2020
Período (Previsto) - Início: 15/06/2018 Término.....: 15/06/2019
Autoria: EQUIPE
Profissional: 115283-2 OELITON ANTUNES COELHO
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6771337-6
Profissional: 115283-2 OELITON ANTUNES COELHO
COORDENACAO
LEVANTAMENTO
TOPOGRAFIA
Dimensão do Trabalho ..: 8,80 QUILOMETRO(S)
ESTUDO
TOPOGRAFIA
Dimensão do Trabalho ..: 8,80 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
LEVANTAMENTO
FOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 263.950,20 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTUDO
FOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 263.950,20 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
LAUDO
SONDAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 49,00 UNIDADE(S)
ENSAIO
ESTUDO
SONDAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 49,00 UNIDADE(S)
COORDENACAO

- 1916

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020116898
Atividade concluída

LAUDO
    GEOTECNIA
        Dimensão do Trabalho ..: 49,00 UNIDADE(S)
ANALISE
ESTUDO
    GEOTECNIA
        Dimensão do Trabalho ..: 49,00 UNIDADE(S)
COORDENACAO
PROJETO
    DESENHO GEOMETRICO
        Dimensão do Trabalho ..: 8,80 QUILOMETRO(S)
    TERRAPLENAGEM
        Dimensão do Trabalho ..: 8,80 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
    TERRAPLENAGEM
        Dimensão do Trabalho ..: 8,80 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
    DRENAGEM
        Dimensão do Trabalho ..: 8,80 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
    DRENAGEM
        Dimensão do Trabalho ..: 8,80 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
    PAVIMENTACAO ASFALTICA
        Dimensão do Trabalho ..: 4,33 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
    PAVIMENTACAO ASFALTICA
        Dimensão do Trabalho ..: 4,33 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
    PAVIMENTACAO EM PAVER
        Dimensão do Trabalho ..: 4,47 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
    PAVIMENTACAO EM PAVER
        Dimensão do Trabalho ..: 4,47 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
    SINALIZACAO
        Dimensão do Trabalho ..: 8,80 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
    SINALIZACAO
        Dimensão do Trabalho ..: 8,80 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO

Registro realizado eletronicamente, protocolo nº 72000025452 e CAT nº 252020116898 em 06/05/2020, página 2 de 6
Registro realizado eletronicamente, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020116898
Atividade concluida

PROJETO
CALCADA DE CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 17,60 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
CALCADA DE CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 17,60 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
CICLOVIA
Dimensão do Trabalho ..: 5,93 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
CICLOVIA
Dimensão do Trabalho ..: 5,93 QUILOMETRO(S)

ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA RODOVIARIA URBANIZACAO DE LOGRADOUROS NA CIDADE DE ITAPOA UTILIZANDO TECNOLOGIA E PLATAFORMA BIM COM EXTENSAO DE 8 798 34 ML E AREA DE 133 726 77 M2

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000025452, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020116898
06/05/2020,10:16:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Registro realizado eletronicamente, p... acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a... do protocolo nº 72000025452 CAT nº 252020116898 de 06/05/2020, página 3 de 6

CREA-SC

Município de
ITAPOÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Registro realizado eletronicamente, e acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/validacaoCrea_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 720000254527 de 06/05/2020, página 4 de 6

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 720000254527 de 06/05/2020 às 16:08:08 CAT nº 2520201168308 Aprovado via Internet

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP**, com sede na Rua Pedro Francisco Cardoso, nº 57, Orleans, no Bairro Corridas na cidade de Orleans/SC, registro no CREA-SC 127722-4, inscrita no CNPJ 15.129.617/0001-89, realizou para **O MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia Rodoviária, Urbanização de Logradouros na cidade de Itapoá utilizando tecnologia e plataforma BIM, com extensão de 8.798,34 ml e área de 133.726,77 m²., conforme contrato de nº 66/2018** e ART 7348346-2, ART 7348357-8, ART 7348369-1 e ART 7348373-0. Coordenação, Levantamento, Estudos de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, Laudo, Ensaio e Estudo de Sondagem. Coordenação, Laudo, Análise e Estudo Geotécnicos. Coordenação e Projeto de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Terraplanagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, Pavimentação em Paver e Ciclovia. Coordenação, Projeto e Orçamento de Sinalização Viária e Calçada de Concreto, conforme contrato e descrição das atividades e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.0	**Topografia** (Levantamento Planialtimétrico	8,80 Km
2.0	**Fotogrametria**	263.950,20 m²
3.0	**Sondagem**	49,00 unid.
4.0	**Geotecnia** (Estudos Geotécnicos)	49,00 unid.
5.0	**Desenho Geométrico**	8,80 km
6.0	**Terraplenagem**	8,80 km
7.0	**Drenagem**	8,80 km
8.0	**Pavimentação Asfáltica**	4,33 Km
9.0	**Pavimentação em Paver**	4,47 Km

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

10.0	**Sinalização**	8,80 Km
11.0	**Calçada de Concreto**	17,60 Km
12.0	**Ciclovia**	5,93 Km

Responsáveis técnicos pela Coordenação, Levantamento, Projetos, Orçamento, Estudo, Análise e Laudo:

- Oéliton Antunes Coelho – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 115.283-2 – ART 7348346-2
  Responsável pelas seguintes atividades: Coordenação, Levantamento, Estudos de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, Laudo, Ensaio e Estudo de Sondagem. Coordenação, Laudo, Análise e Estudo Geotécnicos. Coordenação e Projeto de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Terraplanagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, Pavimentação em Paver e Ciclovia. Coordenação, Projeto e Orçamento de Sinalização Viária e Calçada de Concreto.

Responsáveis técnicos pelo Levantamento, Projetos, Orçamento, Estudo e Análise:

- Guilherme Silveira Barzan – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 098954-4 – ART 7348357-8
  Responsável pelas seguintes atividades: Levantamento, Estudos de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Laudo, Ensaio e Estudo de Sondagem. Laudo, Análise e Estudo Geotécnicos. Projeto de Desenho Geométrico. Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Terraplanagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, Pavimentação em Paver e Ciclovia. Projeto e Orçamento de Sinalização Viária e Calçada de Concreto.

Responsáveis técnicos pelo Levantamento, Projetos e Orçamento:

- Marcia Cancelier Mattei Dela Giustina – Engenheira Agrimensora – CREA-SC n.º 081383-3 – ART 7348369-1
  Responsável pelas seguintes atividades: Levantamento Fotogrametria. Projeto, Orçamento de Terraplanagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, Pavimentação em Paver, Ciclovia, Sinalização Viária e Calçada de Concreto.

Responsáveis técnicos pela Coordenação, Levantamento, Projetos, Orçamento e Estudo:

- Marcos Cancelier Mattei – Engenheiro Agrimensor – CREA-SC n.º 112799-7 – ART 7348373-0
  Responsável pelas seguintes atividades: Coordenação, e Estudos de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Terraplanagem. Projeto e Orçamento de Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, Pavimentação em Paver, Ciclovia, Sinalização Viária e Calçada de Concreto.

Registro realizado a CAT nº 2520201166... de 06/05/2020, página 5 de 6 do protocolo nº 72000025452
Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sítio: ht... informando o número da Certidão de... acesse o código QR impresso na CAT crea-sc.org.br/creanet/valceridao_acervo.php, técnico e sua data de emissão.
CREA-SC
Registro realizado a CAT nº 7200025452 do protocolo nº 72000025452 de 06/05/2020, página 6 de 6
Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valceridao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Localização da obra:

Avenida Sai Mirim – Itapoá/SC.
Rua Vasco Nunes Balboa – Itapoá/SC.
Avenida Marechal Floriano Peixoto – Itapoá/SC.
Rua João Horácio Vieira – Itapoá/SC.
Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Itapoá/SC.
Rua João Jorge de Souza – Itapoá/SC.
Rua Tijucas – Itapoá/SC.
Rua Senhor Bom Jesus – Itapoá/SC.
Rua das Graças – Itapoá/SC.
Avenida das Margaridas – Itapoá/SC.
Rua Aratubaia – Itapoá/SC.
Rua do Peixe – Itapoá/SC.

Período do Projeto: de 15/06/2018 a 16/04/2020.

Itapoá /SC, 16 de Abril de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
Hamanda Fernandes Henk
Secretária de Planejamento e Urbanismo
Engenheira Civil CREA SC 097972-5

Registro realizado a partir do protocolo nº 720000254 em 06/05/2020, página 6 de 6
CAT nº 2520201168 de 06/05/2020
CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 720000254 em 06/05/2020, página 6 de 6
CAT nº 2520201168 de 06/05/2020
Registro realizado eletronicamente, e vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020116899
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado através do protocolo nº 72000025469 de 06/05/2020, página 1 de 6
CAT nº 252020116899

CREA-SC

Profissional.: **GUILHERME SILVEIRA BARZAN**
Registro.....: SC S1 098954-4
C.P.F.....: 060.683.699-35
Data Nasc....: 01/05/1987
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 06/02/2010 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
CRICIUMA - SC

•ART 7348357-8
Empresa.....: TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP
Proprietário.: MUNICIPIO DE ITAPOA
Endereço Obra: DIVERSOS S N
Bairro..... DIVERSOS
89249 - ITAPOA - SC
Registrada em: 16/04/2020 Baixada em.. 16/04/2020
Período (Previsto) - Início: 15/06/2018 Término.....: 15/06/2019
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 7348346-2
Profissional: 115283-2 OELITON ANTUNES COELHO
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6771342-2
Profissional: 098954-4 GUILHERME SILVEIRA BARZAN
LEVANTAMENTO
ESTUDO
TOPOGRAFIA
Dimensão do Trabalho ..: 8,80 QUILOMETRO(S)
FOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 263.950,20 METRO(S) QUADRADO(S)
LAUDO
ENSAIO
SONDAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 49,00 UNIDADE(S)
ESTUDO
SONDAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 49,00 UNIDADE(S)
LAUDO
ANALISE
GEOTECNIA
Dimensão do Trabalho ..: 49,00 UNIDADE(S)
ESTUDO
GEOTECNIA
Dimensão do Trabalho ..: 49,00 UNIDADE(S)
PROJETO
DESENHO GEOMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 8,80 QUILOMETRO(S)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020116899
Atividade concluida

PROJETO
ORCAMENTO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 8,80 QUILOMETRO(S)
DIMENSIONAMENTO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 8,80 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 8,80 QUILOMETRO(S)
DIMENSIONAMENTO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 8,80 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 4,33 QUILOMETRO(S)
DIMENSIONAMENTO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 4,33 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
PAVIMENTACAO EM PAVER
Dimensão do Trabalho ..: 4,47 QUILOMETRO(S)
DIMENSIONAMENTO
PAVIMENTACAO EM PAVER
Dimensão do Trabalho ..: 4,47 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
SINALIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 8,80 QUILOMETRO(S)
CALCADA DE CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 17,60 QUILOMETRO(S)
CICLOVIA
Dimensão do Trabalho ..: 5,93 QUILOMETRO(S)
DIMENSIONAMENTO
CICLOVIA
Dimensão do Trabalho ..: 5,93 QUILOMETRO(S)

ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA RODOVIARIA URBANIZACAO DE LOGRADOUROS NA CIDADE DE ITAPOA UTILIZANDO TECNOLOGIA E PLATAFORMA BIM COM EXTENSAO DE 8 798 34 ML E AREA DE 133 726 77 M2

Registro realizado eletronicamente, conforme o protocolo nº 72000025469 de 06/05/2020, página 2 de 6
Registro realizado a CAT nº 252020116899
Para verificar acesse o código QR impresso na CAT ou vinculada ou diretamente no sítio: https://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

1923

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020116899
Atividade concluida

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000025469, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020116899
06/05/2020,10:20:00

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Registro realizado eletronicamente, vinculado ao protocolo nº 72000025469
CAT nº 252020116899 em 06/05/2020, página 3 de 6
Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sítio: http://creaweb.crea-sc.org.br/creaweb/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

ITAPOÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Registro realizado a partir do protocolo nº 720000254690 em 26/05/2020 Cód. Validação: 6610520
Registro realizado eletronicamente, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 720000254690 de 06/05/2020, página 4 de 6
CAT nº 2520201166

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP**, com sede na Rua Pedro Francisco Cardoso, nº 57, Orleans, no Bairro Corridas na cidade de Orleans/SC, registro no CREA-SC 127722-4, inscrita no CNPJ 15.129.617/0001-89, realizou para **O MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia Rodoviária, Urbanização de Logradouros na cidade de Itapoá utilizando tecnologia e plataforma BIM, com extensão de 8.798,34 ml e área de 133.726,77 m²., conforme contrato de nº 66/2018** e ART 7348346-2, ART 7348357-8, ART 7348369-1 e ART 7348373-0. Coordenação, Levantamento, Estudos de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, Laudo, Ensaio e Estudo de Sondagem. Coordenação, Laudo, Análise e Estudo Geotécnicos. Coordenação e Projeto de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Terraplanagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, Pavimentação em Paver e Ciclovia. Coordenação, Projeto e Orçamento de Sinalização Viária e Calçada de Concreto, conforme contrato e descrição das atividades e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.0	**Topografia** (Levantamento Planialtimétrico	8,80 Km
2.0	**Fotogrametria**	263.950,20 m²
3.0	**Sondagem**	49,00 unid.
4.0	**Geotecnia** (Estudos Geotécnicos)	49,00 unid.
5.0	**Desenho Geométrico**	8,80 km
6.0	**Terraplenagem**	8,80 km
7.0	**Drenagem**	8,80 km
8.0	**Pavimentação Asfáltica**	4,33 Km
9.0	**Pavimentação em Paver**	4,47 Km

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

10.0	**Sinalização**	8,80 Km
11.0	**Calçada de Concreto**	17,60 Km
12.0	**Ciclovia**	5,93 Km

Responsáveis técnicos pela Coordenação, Levantamento, Projetos, Orçamento, Estudo, Análise e Laudo:

- Oéliton Antunes Coelho – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 115.283-2 – ART 7348346-2
  Responsável pelas seguintes atividades: Coordenação, Levantamento, Estudos de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, Laudo, Ensaio e Estudo de Sondagem. Coordenação, Laudo, Análise e Estudo Geotécnicos. Coordenação e Projeto de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Terraplanagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, Pavimentação em Paver e Ciclovia. Coordenação, Projeto e Orçamento de Sinalização Viária e Calçada de Concreto.

Responsáveis técnicos pelo Levantamento, Projetos, Orçamento, Estudo e Análise:

- Guilherme Silveira Barzan – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 098954-4 – ART 7348357-8
  Responsável pelas seguintes atividades: Levantamento, Estudos de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Laudo, Ensaio e Estudo de Sondagem. Laudo, Análise e Estudo Geotécnicos. Projeto de Desenho Geométrico. Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Terraplanagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, Pavimentação em Paver e Ciclovia. Projeto e Orçamento de Sinalização Viária e Calçada de Concreto.

Responsáveis técnicos pelo Levantamento, Projetos e Orçamento:

- Marcia Cancelier Mattei Dela Giustina – Engenheira Agrimensora – CREA-SC n.º 081383-3 – ART 7348369-1
  Responsável pelas seguintes atividades: Levantamento Fotogrametria. Projeto, Orçamento de Terraplanagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, Pavimentação em Paver, Ciclovia, Sinalização Viária e Calçada de Concreto.

Responsáveis técnicos pela Coordenação, Levantamento, Projetos, Orçamento e Estudo:

- Marcos Cancelier Mattei – Engenheiro Agrimensor – CREA-SC n.º 112799-7 – ART 7348373-0
  Responsável pelas seguintes atividades: Coordenação, e Estudos de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Terraplanagem. Projeto e Orçamento de Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, Pavimentação em Paver, Ciclovia, Sinalização Viária e Calçada de Concreto.

Registro realizado a partir do protocolo nº 720000025469 de 06/05/2020, página 5 de 6
Registro realizado a CAT nº 2520201116 [illegible]
CREA-SC
Registro realizado eletronicamente, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://creaweb.crea-sc.org.br/creaweb/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Localização da obra:

Avenida Sai Mirim – Itapoá/SC.
Rua Vasco Nunes Balboa – Itapoá/SC.
Avenida Marechal Floriano Peixoto – Itapoá/SC.
Rua João Horácio Vieira – Itapoá/SC.
Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Itapoá/SC.
Rua João Jorge de Souza – Itapoá/SC.
Rua Tijucas – Itapoá/SC.
Rua Senhor Bom Jesus – Itapoá/SC.
Rua das Graças – Itapoá/SC.
Avenida das Margaridas – Itapoá/SC.
Rua Aratubaia – Itapoá/SC.
Rua do Peixe – Itapoá/SC.

Período do Projeto: de 15/06/2018 a 16/04/2020.

Itapoá /SC, 16 de Abril de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
Hamanda Fernandes Henk
Secretária de Planejamento e Urbanismo
Engenheira Civil CREA SC 097972-5

Registro realizado a partir do protocolo nº 720000254693 em 06/05/2020, página 6 de 6
CAT nº 2520201168 em 06/05/2020
Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creamet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 720000254693 em 06/05/2020, página 6 de 6
CAT nº 2520201168 em 06/05/2020

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020116900
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado através do protocolo nº 72000025475 em 06/05/2020, página 1 de 5
CAT nº 252020116900 - CREA-SC

Profissional.: **MARCIA CANCELIER MATTEI DELA GIUSTINA**
Registro.....: SC S1 081383-3
C.P.F.....: 029.732.219-27
Data Nasc....: 25/11/1981
Títulos.....: ENGENHEIRO AGRIMENSOR
DIPLOMADO EM 31/03/2006 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
CRICIUMA - SC

•ART 7348369-1
Empresa.....: TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP
Proprietário.: MUNICIPIO DE ITAPOA
Endereço Obra: DIVERSOS S N
Bairro..... DIVERSOS
89249 - ITAPOA - SC
Registrada em: 16/04/2020 Baixada em.. 16/04/2020
Período (Previsto) - Início: 15/06/2018 Término.....: 15/06/2019
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 7348346-2
Profissional: 115283-2 OELITON ANTUNES COELHO
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6771350-3
Profissional: 081383-3 MARCIA CANCELIER MATTEI DELA GIUSTINA
LEVANTAMENTO
FOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 263.950,20 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 8,80 QUILOMETRO(S)
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 8,80 QUILOMETRO(S)
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 4,33 QUILOMETRO(S)
PAVIMENTACAO EM PAVER
Dimensão do Trabalho ..: 4,47 QUILOMETRO(S)
SINALIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 8,80 QUILOMETRO(S)
CALCADA DE CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 17,60 QUILOMETRO(S)
CICLOVIA
Dimensão do Trabalho ..: 5,93 QUILOMETRO(S)

ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA RODOVIARIA URBANIZACAO DE LOGRADOUROS NA CIDADE DE ITAPOA UTILIZANDO TECNOLOGIA E PLATAFORMA BIM COM EXTENSAO DE 8 798 34 ML E AREA DE 133 726 77 M2

1928

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020116900
Atividade concluida

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área da Agrimensura.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000025475, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020116900
06/05/2020,10:21:19

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Registro realizado a
CAT nº 252020116900
do protocolo nº 72000025475
06/05/2020, página 2 de 5
Registro realizado eletronicamente, e vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
acesse o código QR impresso na CAT

ITAPOÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000025475 em 06/05/2020, página 3 de 5
CAT nº 2520201165000
Registro realizado eletronicamente, vinculada ou direcionamento no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP**, com sede na Rua Pedro Francisco Cardoso, nº 57, Orleans, no Bairro Corridas na cidade de Orleans/SC, registro no CREA-SC 127722-4, inscrita no CNPJ 15.129.617/0001-89, realizou para **O MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia Rodoviária, Urbanização de Logradouros na cidade de Itapoá utilizando tecnologia e plataforma BIM, com extensão de 8.798,34 ml e área de 133.726,77 m²., conforme contrato de nº 66/2018** e ART 7348346-2, ART 7348357-8, ART 7348369-1 e ART 7348373-0. Coordenação, Levantamento, Estudos de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, Laudo, Ensaio e Estudo de Sondagem. Coordenação, Laudo, Análise e Estudo Geotécnicos. Coordenação e Projeto de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Terraplanagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, Pavimentação em Paver e Ciclovia. Coordenação, Projeto e Orçamento de Sinalização Viária e Calçada de Concreto, conforme contrato e descrição das atividades e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.0	**Topografia** (Levantamento Planialtimétrico	8,80 Km
2.0	**Fotogrametria**	263.950,20 m²
3.0	**Sondagem**	49,00 unid.
4.0	**Geotecnia** (Estudos Geotécnicos)	49,00 unid.
5.0	**Desenho Geométrico**	8,80 km
6.0	**Terraplenagem**	8,80 km
7.0	**Drenagem**	8,80 km
8.0	**Pavimentação Asfáltica**	4,33 Km
9.0	**Pavimentação em Paver**	4,47 Km

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000025475 em 06/05/2020, página 3 de 5
CAT nº 2520201165000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

10.0	**Sinalização**	8,80 Km
11.0	**Calçada de Concreto**	17,60 Km
12.0	**Ciclovia**	5,93 Km

Responsáveis técnicos pela Coordenação, Levantamento, Projetos, Orçamento, Estudo, Análise e Laudo:

- Oéliton Antunes Coelho – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 115.283-2 – ART 7348346-2
  Responsável pelas seguintes atividades: Coordenação, Levantamento, Estudos de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, Laudo, Ensaio e Estudo de Sondagem. Coordenação, Laudo, Análise e Estudo Geotécnicos. Coordenação e Projeto de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Terraplanagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, Pavimentação em Paver e Ciclovia. Coordenação, Projeto e Orçamento de Sinalização Viária e Calçada de Concreto.

Responsáveis técnicos pelo Levantamento, Projetos, Orçamento, Estudo e Análise:

- Guilherme Silveira Barzan – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 098954-4 – ART 7348357-8
  Responsável pelas seguintes atividades: Levantamento, Estudos de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Laudo, Ensaio e Estudo de Sondagem. Laudo, Análise e Estudo Geotécnicos. Projeto de Desenho Geométrico. Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Terraplanagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, Pavimentação em Paver e Ciclovia. Projeto e Orçamento de Sinalização Viária e Calçada de Concreto.

Responsáveis técnicos pelo Levantamento, Projetos e Orçamento:

- Marcia Cancelier Mattei Dela Giustina – Engenheira Agrimensora – CREA-SC n.º 081383-3 – ART 7348369-1
  Responsável pelas seguintes atividades: Levantamento Fotogrametria. Projeto, Orçamento de Terraplanagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, Pavimentação em Paver, Ciclovia, Sinalização Viária e Calçada de Concreto.

Responsáveis técnicos pela Coordenação, Levantamento, Projetos, Orçamento e Estudo:

- Marcos Cancelier Mattei – Engenheiro Agrimensor – CREA-SC n.º 112799-7 – ART 7348373-0
  Responsável pelas seguintes atividades: Coordenação, e Estudos de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Terraplanagem. Projeto e Orçamento de Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, Pavimentação em Paver, Ciclovia, Sinalização Viária e Calçada de Concreto.

Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sítio http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado através do protocolo nº 72000025475 em 06/05/2020, página 4 de 5
Registro realizado através do protocolo nº 72000025475 em 06/05/2020, página 4 de 5
CREA-SC Registro realizado a CAT nº 2520201165

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Localização da obra:

Avenida Sai Mirim – Itapoá/SC.
Rua Vasco Nunes Balboa – Itapoá/SC.
Avenida Marechal Floriano Peixoto – Itapoá/SC.
Rua João Horácio Vieira – Itapoá/SC.
Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Itapoá/SC.
Rua João Jorge de Souza – Itapoá/SC.
Rua Tijucas – Itapoá/SC.
Rua Senhor Bom Jesus – Itapoá/SC.
Rua das Graças – Itapoá/SC.
Avenida das Margaridas – Itapoá/SC.
Rua Aratubaia – Itapoá/SC.
Rua do Peixe – Itapoá/SC.

Período do Projeto: de 15/06/2018 a 16/04/2020.

Itapoá /SC, 16 de Abril de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
Hamanda Fernandes Henk
Secretária de Planejamento e Urbanismo
Engenheira Civil CREA SC 097972-5

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000025475 informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão. Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valoracertidao_acervo.php, CAT nº 2520201169 de 06/05/2020, página 5 de 5
CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72000025475 CAT nº 2520201169 de 06/05/2020, página 5 de 5

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020117049
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, conforme protocolo nº 72000026858 e CAT nº 252020117049 em 11/05/2020, página 1 de 5

CREA-SC

Profissional.: **MARCOS CANCELIER MATTEI**
Registro.....: SC S1 112799-7
C.P.F.....: 059.933.979-93
Data Nasc....: 26/03/1988
Títulos.....: ENGENHEIRO AGRIMENSOR
DIPLOMADO EM 10/02/2012 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
CRICIUMA - SC

•ART 7368466-0
Empresa.....: TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP
Proprietário.: MUNICIPIO DE ITAPOA
Endereço Obra: DIVERSOS S N
Bairro..... DIVERSOS
89249 - ITAPOA - SC
Registrada em: 11/05/2020 Baixada em.. 11/05/2020
Período (Previsto) - Início: 15/06/2018 Término.....: 15/06/2019
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 7348346-2
Profissional: 115283-2 OELITON ANTUNES COELHO
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7348373-0
Profissional: 112799-7 MARCOS CANCELIER MATTEI
COORDENACAO
ESTUDO
FOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 263.950,20 METRO(S) QUADRADO(S)
TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 8,80 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 8,80 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 8,80 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 8,80 QUILOMETRO(S)
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 4,33 QUILOMETRO(S)
PAVIMENTACAO EM PAVER
Dimensão do Trabalho ..: 4,47 QUILOMETRO(S)
SINALIZACAO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020117049
Atividade concluida

Dimensão do Trabalho ..: 8,80 QUILOMETRO(S)

CALCADA DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ..: 17,60 QUILOMETRO(S)

CICLOVIA

Dimensão do Trabalho ..: 5,93 QUILOMETRO(S)

ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA RODOVIARIA URBANIZACAO DE LOGRADOUROS NA CIDADE DE ITAPOA UTILIZANDO TECNOLOGIA E PLATAFORMA BIM COM EXTENSAO DE 8 798 34 ML E AREA DE 133 726 77 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000026858, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020117049
11/05/2020,11:44:55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Registro realizado eletronicamente, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado através do protocolo nº 72000026858 de 11/05/2020, página 2 de 5
CAT nº 252020117049 de 11/05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP**, com sede na Rua Pedro Francisco Cardoso, nº 57, Orleans, no Bairro Corridas na cidade de Orleans/SC, registro no CREA-SC 127722-4, inscrita no CNPJ 15.129.617/0001-89, realizou para **O MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia Rodoviária, Urbanização de Logradouros na cidade de Itapoá utilizando tecnologia e plataforma BIM, com extensão de 8.798,34 ml e área de 133.726,77 m²., conforme contrato de nº 66/2018** e ART 7348346-2, ART 7348357-8, ART 7348369-1 e ART 7348373-0. Coordenação, Levantamento, Estudos de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, Laudo, Ensaio e Estudo de Sondagem. Coordenação, Laudo, Análise e Estudo Geotécnicos. Coordenação e Projeto de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Terraplanagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, Pavimentação em Paver e Ciclovia. Coordenação, Projeto e Orçamento de Sinalização Viária e Calçada de Concreto, conforme contrato e descrição das atividades e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.0	**Topografia** (Levantamento Planialtimétrico	8,80 Km
2.0	**Fotogrametria**	263.950,20 m²
3.0	**Sondagem**	49,00 unid.
4.0	**Geotecnia** (Estudos Geotécnicos)	49,00 unid.
5.0	**Desenho Geométrico**	8,80 km
6.0	**Terraplenagem**	8,80 km
7.0	**Drenagem**	8,80 km
8.0	**Pavimentação Asfáltica**	4,33 Km
9.0	**Pavimentação em Paver**	4,47 Km

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000026858 e CAT nº 2520201170 de 11/05/2020
Registro realizado eletronicamente, e vinculada ou diretamente no site: ht... informando o número da Certidão de ... Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC Registro realizado a... CAT nº 2520201170... de 11/05/2020, página 3 de 5

Município de ITAPOÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

10.0	**Sinalização**	8,80 Km
11.0	**Calçada de Concreto**	17,60 Km
12.0	**Ciclovia**	5,93 Km

Responsáveis técnicos pela Coordenação, Levantamento, Projetos, Orçamento, Estudo, Análise e Laudo:

- Oéliton Antunes Coelho – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 115.283-2 – ART 7348346-2
  Responsável pelas seguintes atividades: Coordenação, Levantamento, Estudos de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, Laudo, Ensaio e Estudo de Sondagem. Coordenação, Laudo, Análise e Estudo Geotécnicos. Coordenação e Projeto de Desenho Geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Terraplanagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, Pavimentação em Paver e Ciclovia. Coordenação, Projeto e Orçamento de Sinalização Viária e Calçada de Concreto.

Responsáveis técnicos pelo Levantamento, Projetos, Orçamento, Estudo e Análise:

- Guilherme Silveira Barzan – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 098954-4 – ART 7348357-8
  Responsável pelas seguintes atividades: Levantamento, Estudos de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Laudo, Ensaio e Estudo de Sondagem. Laudo, Análise e Estudo Geotécnicos. Projeto de Desenho Geométrico. Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Terraplanagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, Pavimentação em Paver e Ciclovia. Projeto e Orçamento de Sinalização Viária e Calçada de Concreto.

Responsáveis técnicos pelo Levantamento, Projetos e Orçamento:

- Marcia Cancelier Mattei Dela Giustina – Engenheira Agrimensora – CREA-SC n.º 081383-3 – ART 7348369-1
  Responsável pelas seguintes atividades: Levantamento Fotogrametria. Projeto, Orçamento de Terraplanagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, Pavimentação em Paver, Ciclovia, Sinalização Viária e Calçada de Concreto.

Responsáveis técnicos pela Coordenação, Levantamento, Projetos, Orçamento e Estudo:

- Marcos Cancelier Mattei – Engenheiro Agrimensor – CREA-SC n.º 112799-7 – ART 7348373-0
  Responsável pelas seguintes atividades: Coordenação, e Estudos de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Terraplanagem. Projeto e Orçamento de Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, Pavimentação em Paver, Ciclovia, Sinalização Viária e Calçada de Concreto.

Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creaweb/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado eletronicamente, vinculado ao protocolo nº 720002688580 em 11/05/2020, página 4 de 5
Registro realizado eletronicamente, vinculado ao protocolo nº 720002688580 em 11/05/2020, página 5 de 5
CREA-SC Registro realizado eletronicamente, CAT nº 2520201170491 de 11/05/2020, página 4 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Localização da obra:

Avenida Sai Mirim – Itapoá/SC.
Rua Vasco Nunes Balboa – Itapoá/SC.
Avenida Marechal Floriano Peixoto – Itapoá/SC.
Rua João Horácio Vieira – Itapoá/SC.
Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Itapoá/SC.
Rua João Jorge de Souza – Itapoá/SC.
Rua Tijucas – Itapoá/SC.
Rua Senhor Bom Jesus – Itapoá/SC.
Rua das Graças – Itapoá/SC.
Avenida das Margaridas – Itapoá/SC.
Rua Aratubaia – Itapoá/SC.
Rua do Peixe – Itapoá/SC.

Período do Projeto: de 15/06/2018 a 16/04/2020.

Itapoá /SC, 16 de Abril de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
Hamanda Fernandes Henk
Secretária de Planejamento e Urbanismo
Engenheira Civil CREA SC 097972-5

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000026858
CAT nº 2520201170 [illegible] 11/05/2020, página 5 de 5

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72000026858
CAT nº 2520201170[illegible] de 11/05/2020, página 5 de 5
Registro realizado eletronicamente, [illegible] acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://[illegible]crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020120329
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, [illegible] acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/crea-net/vraticertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado através do protocolo nº 72000059094 em 07/08/2020, página 1 de 5
CAT nº 252020120329

Profissional.: **OELITON ANTUNES COELHO**
Registro.....: SC S1 115283-2
C.P.F.....: 069.210.969-20
Data Nasc....: 14/06/1989
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 31/07/2012 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC

•ART 7348643-5
Empresa.....: TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP
Proprietário.: MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA
Endereço Obra: DIVERSOS S N
Bairro..... DIVERSOS
84600 - UNIAO DA VITORIA - PR
Registrada em: 16/04/2020 Baixada em.. 17/04/2020
Período (Previsto) - Início: 04/09/2019 Término.....: 04/09/2020
Autoria: EQUIPE
Profissional: 115283-2 OELITON ANTUNES COELHO
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7142291-1
Profissional: 115283-2 OELITON ANTUNES COELHO
COORDENACAO
LEVANTAMENTO
FOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 364.300,44 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTUDO
ANALISE
FOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 364.300,44 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
ESTUDO
SONDAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 82,00 UNIDADE(S)
ANALISE
LAUDO
SONDAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 82,00 UNIDADE(S)
COORDENACAO
ESTUDO
GEOTECNIA
Dimensão do Trabalho ..: 82,00 UNIDADE(S)
ANALISE
LAUDO
GEOTECNIA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020120329
Atividade concluída

Registro realizado eletronicamente, [illegible] acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/velcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado [illegible] do protocolo nº 72000059094 CAT nº 252020120329 de 07/08/2020, página 2 de 5

CREA-SC

Dimensão do Trabalho ..: 82,00 UNIDADE(S)

COORDENACAO
ESTUDO
TRAFEGO
Dimensão do Trabalho ..: 12,14 QUILOMETRO(S)

ANALISE
LAUDO
TRAFEGO
Dimensão do Trabalho ..: 12,14 QUILOMETRO(S)

COORDENACAO
ESTUDO
DESENHO GEOMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 12,14 QUILOMETRO(S)

PROJETO
DETALHAMENTO
DESENHO GEOMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 12,14 QUILOMETRO(S)

COORDENACAO
ESTUDO
HIDROLOGIA
Dimensão do Trabalho ..: 12,14 QUILOMETRO(S)

PROJETO
DIMENSIONAMENTO
HIDROLOGIA
Dimensão do Trabalho ..: 12,14 QUILOMETRO(S)

COORDENACAO
PROJETO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 12,14 QUILOMETRO(S)

ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 12,14 QUILOMETRO(S)

COORDENACAO
PROJETO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 12,14 QUILOMETRO(S)

ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 12,14 QUILOMETRO(S)

COORDENACAO
PROJETO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 11,89 QUILOMETRO(S)

ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 11,89 QUILOMETRO(S)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020120329
Atividade concluida

COORDENACAO
PROJETO
PAVIMENTACAO EM LAJOTAS
Dimensão do Trabalho ..: 0,25 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
PAVIMENTACAO EM LAJOTAS
Dimensão do Trabalho ..: 0,25 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
SINALIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 12,14 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
SINALIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 12,14 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
CALCADA
Dimensão do Trabalho ..: 2,62 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
CALCADA
Dimensão do Trabalho ..: 2,62 QUILOMETRO(S)

ELABORACAO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTACAO DE RUAS DO MUNICIPIO NUM TOTAL DE 100 000 00 METROS QUADRADOS COM EXTENSAO DE 12 143 35 ML UTILIZANDO O METODO DA PLATAFORMA BIM

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000059094, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020120329
07/08/2020,08:41:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Registro realizado eletronicamente, e acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado eletronicamente do protocolo nº 72000059094 em 07/08/2020, página 3 de 5
CREA-SC Registro realizado eletronicamente CAT nº 252020120329 em 07/08/2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3° e 4° Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
E-MAIL: seplan@uniaodavitoria.pr.gov.br
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP, com sede na Rua Pedro Francisco Cardoso, nº 57, Orleans, no Bairro Corridas na cidade de Orleans/SC, inscrita no CNPJ sob n° 15.129.617/0001-89,executou para a Prefeitura Municipal de União da Vitória, CNPJ 75.967.760/0001-71, situada à Rua Dr. Cruz Machado, 205 – Centro - União da Vitória (PR), os serviços abaixo discriminados:

- Tomada de Preços nº 05/2019; Processo nº 54/2019 e Contrato nº223/2019 (5426).
- Ordens de Serviço: 01,02,03 e 04
- ART nº: **ART 7348643-5, ART 7348659-1 e ART 7348670-2.**
- Responsável técnico pela execução: Oéliton Antunes Coelho – Engenheiro Civil – CREA SC-115.283-2; Marcos Cancelier Mattei – Engenheiro Agrimensor – CREA-SC n.º 112799-7 e Marcia Cancelier Mattei Dela Giustina – Engenheira Agrimensora – CREA-SC n.º 081383-3.
- Período de realização: 04/09/2019 a 17/04/2020.
- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
- Locais: Avenida Coronel Amazonas;Avenida São Cristóvão;Rua 9A Muzzolon;Rua Adail Candido da Silva;Rua Arthur Canfield;Rua Braz Limongi;Rua Catarina Ulrich;Rua Celso Araújo de Souza;Rua Dagni Caesar da Costa;Rua das Babosas;Rua das Margaridas;Rua Dom Pedro II;Rua dos Lirios;Rua Egon Frederico Bieberbach;Rua EstefanoBerejuk;Rua Estela Amazonas;Rua Eurico Cleto da Silva;Rua Hugo Ulrich;Rua IvamarScaramella;Rua Ivan Benghi;Rua João Café Filho;Rua João Ribeiro Filho;Rua João Scaramella;Rua Joaquim José da Silva Xavier;Rua José Checin;Rua José Wodonos;Rua Leão Bartoski;Rua Leopoldo Sass;Rua Luís Moreti;Rua Mario Reisenberg;Rua Nilo Eugênio dos Reis;Rua Orlando Savi Sobrinho;Rua Oswaldo Polsin;Rua Ovídio Luís Pressendo;Rua Pacifico José da Silva;Rua Projetada A;Rua Projetada B;Rua Prudente de Brito;Rua Prudente de Moraes;Rua Riachuelo;Rua Rigoleto Conti;Rua Romeu Lino;Rua São Domingos e Rua ValfridoBrunquel.

Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sítio: ht... informando o número da Certidão de... Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado e... CAT nº 2520201200... protocolo nº 720000590094 ... 07/08/2020, página 4 de 5
CREA-SC
Cópia do protocolo nº 720000590094 de 07/08/2020, página 4 de 5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3° e 4° Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
E-MAIL: seplan@uniaodavitoria.pr.gov.br
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. TOTAL
	Projetos Executivos de Pavimentação, orçamentos, cronograma, composição de bdi e sondagens com extensão 12,14 km e área de 100.000,00 m2. Serviços de: Coordenação, Levantamento, Estudos e Analise de Fotogrametria. Coordenação, Estudo, Analise e Laudo de Sondagem, Geotecnia (Estudos Geotécnicos) e Tráfego (Estudos de Tráfego). Coordenação, Estudo, Projeto e Detalhamento de Desenho Geométrico. Coordenação, Estudo, Projeto e Dimensionamento de Hidrologia (Estudos Hidrológicos). Coordenação, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Terraplanagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica e Pavimentação em Lajota. Coordenação, Projeto e Orçamento de Sinalização Viária e Calçada.	
1.0	Fotogrametria.	364.300,44 m²
2.0	Sondagem.	82,00 unid.
3.0	Geotecnia (Estudos Geotécnicos).	82,00 unid.
4.0	Tráfego (Estudos de Tráfego).	12,14 Km
5.0	Desenho Geométrico.	12,14 Km
6.0	Hidrologia (Estudos Hidrológicos).	12,14 Km
7.0	Terraplenagem.	12,14 Km
8.0	Drenagem.	12,14 Km
9.0	Pavimentação Asfáltica.	11,89 Km
10.0	Pavimentação em Lajotas.	0,25 Km
11.0	Sinalização Viária.	12,14 Km
12.0	Calçada.	2,62 Km

Atenciosamente.

União da Vitória, 18 de maio de 2020.

Eng. André Otto Hochstein
Secretario de Planejamento
CREA PR: 127056/D | Decreto 135/20
Secretaria Municipal de Planejamento

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000059094 em 07/08/2020, página 5 de 5
CAT nº 2520201200329
CREA-SC
Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no site: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Técnico e sua data de emissão.

- 1942

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020120330
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para ai... se o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://w... o.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acer... e sua data de emissão.
Protocolo nº 72000059100 ... /2020, página 1 de 4
Registro realizado a parti... CAT nº 252020120330 d...
CREA-SC

Profissional.: **MARCOS CANCELIER MATTEI**
Registro.....: SC S1 112799-7
C.P.F.....: 059.933.979-93
Data Nasc....: 26/03/1988
Títulos.....: ENGENHEIRO AGRIMENSOR
DIPLOMADO EM 10/02/2012 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
CRICIUMA - SC

•ART 7348659-1
Empresa.....: TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP
Proprietário.: MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA
Endereço Obra: DIVERSOS S N
Bairro..... DIVERSOS
84600 - UNIAO DA VITORIA - PR
Registrada em: 16/04/2020 Baixada em.. 17/04/2020
Período (Previsto) - Início: 04/09/2019 Término.....: 04/09/2020
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 7348643-5
Profissional: 115283-2 OELITON ANTUNES COELHO
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7142307-4
Profissional: 112799-7 MARCOS CANCELIER MATTEI
COORDENACAO
LEVANTAMENTO
FOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 364.300,44 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTUDO
ANALISE
FOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 364.300,44 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
ESTUDO
DESENHO GEOMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 12,14 QUILOMETRO(S)
DETALHAMENTO
DETALHAMENTO
DESENHO GEOMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 12,14 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 12,14 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
TERRAPLENAGEM

1913

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020120330
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ..: 12,14 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 12,14 QUILOMETRO(S)
DIMENSIONAMENTO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 12,14 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 11,89 QUILOMETRO(S)
DIMENSIONAMENTO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 11,89 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
SINALIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 12,14 QUILOMETRO(S)
CALCADA
Dimensão do Trabalho ..: 2,62 QUILOMETRO(S)

ELABORACAO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTACAO DE RUAS DO MUNICIPIO NUM TOTAL DE 100 000 00 METROS QUADRADOS COM EXTENSAO DE 12 143 35 ML UTILIZANDO O METODO DA PLATAFORMA BIM

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia de Agrimensura.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000059100, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020120330
07/08/2020,08:52:49

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Registro realizado eletronicamente, para ati... se o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://w... c.org.br/creaweb/validacertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acerv... e sua data de emissão.

Registro realizado a part... otocolo nº 72000059100 d... /2020, página 2 de 4
CAT nº 252020120330

CREA-SC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3° e 4° Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
E-MAIL: seplan@uniaodavitoria.pr.gov.br
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP, com sede na Rua Pedro Francisco Cardoso, nº 57, Orleans, no Bairro Corridas na cidade de Orleans/SC, inscrita no CNPJ sob n° 15.129.617/0001-89,executou para a Prefeitura Municipal de União da Vitória, CNPJ 75.967.760/0001-71, situada à Rua Dr. Cruz Machado, 205 – Centro - União da Vitória (PR), os serviços abaixo discriminados:

- Tomada de Preços nº 05/2019; Processo nº 54/2019 e Contrato nº223/2019 (5426).
- Ordens de Serviço: 01,02,03 e 04.
- ART nº: **ART 7348643-5, ART 7348659-1 e ART 7348670-2.**
- Responsável técnico pela execução: Oélton Antunes Coelho – Engenheiro Civil – CREA SC-115.283-2; Marcos Cancelier Mattei – Engenheiro Agrimensor – CREA-SC n.º 112799-7 e Marcia Cancelier Mattei Dela Giustina – Engenheira Agrimensora – CREA-SC n.º 081383-3.
- Período de realização: 04/09/2019 a 17/04/2020.
- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
- Locais: Avenida Coronel Amazonas;Avenida São Cristóvão;Rua 9A Muzzolon;Rua Adail Candido da Silva;Rua Arthur Canfield;Rua Braz Limongi;Rua Catarina Ulrich;Rua Celso Araújo de Souza;Rua Dagni Caesar da Costa;Rua das Babosas;Rua das Margaridas;Rua Dom Pedro II;Rua dos Lirios;Rua Egon Frederico Bieberbach;Rua EstefanoBerejuk;Rua Estela Amazonas;Rua Eurico Cleto da Silva;Rua Hugo Ulrich;Rua IvamarScaramella;Rua Ivan Benghi;Rua João Café Filho;Rua João Ribeiro Filho;Rua João Scaramella;Rua Joaquim José da Silva Xavier;Rua José Checin;Rua José Wodonos;Rua Leão Bartoski;Rua Leopoldo Sass;Rua Luís Moreti;Rua Mario Reisenberg;Rua Nilo Eugênio dos Reis;Rua Orlando Savi Sobrinho;Rua Oswaldo Polsin;Rua Ovídio Luís Pressendo;Rua Pacifico José da Silva;Rua Projetada A;Rua Projetada B;Rua Prudente de Brito;Rua Prudente de Moraes;Rua Riachuelo;Rua Rigoleto Conti;Rua Romeu Lino;Rua São Domingos e Rua ValfridoBrunquel.

CREA-SC Registro realizado a pa... CAT nº 2520020120330 ... protocolo nº 72000059100 ... Registro realizado eletronicamente, pa... vinculada ou diretamento no sítio: http... informando o número da Certidão de ... acesse o código QR impresso na CAT ... crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, ... único e sua data de emissão.
Impresso pela internet em 10/08/2020, página 3 de 4
Validação do protocolo nº 72000059100

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3° e 4° Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
E-MAIL: seplan@uniaodavitoria.pr.gov.br
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. TOTAL
	Projetos Executivos de Pavimentação, orçamentos, cronograma, composição de bdi e sondagens com extensão 12,14 km e área de 100.000,00 m2. Serviços de: Coordenação, Levantamento, Estudos e Analise de Fotogrametria. Coordenação, Estudo, Análise e Laudo de Sondagem, Geotecnia (Estudos Geotécnicos) e Tráfego (Estudos de Tráfego). Coordenação, Estudo, Projeto e Detalhamento de Desenho Geométrico. Coordenação, Estudo, Projeto e Dimensionamento de Hidrologia (Estudos Hidrológicos). Coordenação, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Terraplanagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica e Pavimentação em Lajota. Coordenação, Projeto e Orçamento de Sinalização Viária e Calçada.	
1.0	Fotogrametria.	364.300,44 m²
2.0	Sondagem.	82,00 unid.
3.0	Geotecnia (Estudos Geotécnicos).	82,00 unid.
4.0	Tráfego (Estudos de Tráfego).	12,14 Km
5.0	Desenho Geométrico.	12,14 Km
6.0	Hidrologia (Estudos Hidrológicos).	12,14 Km
7.0	Terraplenagem.	12,14 Km
8.0	Drenagem.	12,14 Km
9.0	Pavimentação Asfáltica.	11,89 Km
10.0	Pavimentação em Lajotas.	0,25 Km
11.0	Sinalização Viária.	12,14 Km
12.0	Calçada.	2,62 Km

Atenciosamente.

União da Vitória, 18 de maio de 2020.

Eng. André Otto Hochstein
Secretario de Planejamento
CREA PR: 127056/D | Decreto 135/20
Secretaria Municipal de Planejamento

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000059100 em 07/08/2020, página 4 de 4
CAT nº 2520201203330 de 07/08/2020
Registro realizado eletronicamente, pa... vinculada ou diretamento no sitio: http... informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
...cesse o código QR impresso na CAT ...rea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php.
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020120332
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARCIA CANCELIER MATTEI DELA GIUSTINA**
Registro.....: SC S1 081383-3
C.P.F.....: 029.732.219-27
Data Nasc....: 25/11/1981
Títulos.....: ENGENHEIRO AGRIMENSOR
DIPLOMADO EM 31/03/2006 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
CRICIUMA - SC

•ART 7348670-2
Empresa.....: TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP
Proprietário.: MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA
Endereço Obra: DIVERSOS S N
Bairro..... DIVERSOS
84600 - UNIAO DA VITORIA - PR
Registrada em: 16/04/2020 Baixada em.. 17/04/2020
Período (Previsto) - Início: 04/09/2019 Término.....: 04/09/2020
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 7348643-5
Profissional: 115283-2 OELITON ANTUNES COELHO
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7142310-4
Profissional: 081383-3 MARCIA CANCELIER MATTEI DELA GIUSTINA
LEVANTAMENTO
ESTUDO
FOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 364.300,44 METRO(S) QUADRADO(S)
ANALISE
FOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 364.300,44 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTUDO
DETALHAMENTO
DESENHO GEOMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 12,14 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 12,14 QUILOMETRO(S)
DIMENSIONAMENTO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 12,14 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 12,14 QUILOMETRO(S)
DIMENSIONAMENTO

Registro realizado eletronicamente, para a... e o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://w... c.org.br/creanet/va/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo... e sua data de emissão.
Registro realizado a parti... otocolo nº 72000059122 ... CAT nº 252020120332 d... 8/2020, página 1 de 4
CREA-SC

- 1917

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020120332
Atividade concluída

DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 12,14 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 11,89 QUILOMETRO(S)
DIMENSIONAMENTO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 11,89 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
SINALIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 12,14 QUILOMETRO(S)
CALCADA
Dimensão do Trabalho ..: 2,62 QUILOMETRO(S)

ELABORACAO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTACAO DE RUAS DO MUNICIPIO NUM TOTAL DE 100 000 00 METROS QUADRADOS COM EXTENSAO DE 12 143 35 ML UTILIZANDO O METODO DA PLATAFORMA BIM

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia de Agrimensura.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000059122, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020120332
07/08/2020,08:55:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Registro realizado eletronicamente, para al... vinculada ou diretamente no sítio: https://ww... informando o número da Certidão de Acerv... ...ção e sua data de emissão.
Registro realizado a part... Protocolo nº 72000059122 ... CAT nº 252020120332 d... 07/08/2020, página 2 de 4
CREA-SC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3° e 4° Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
E-MAIL: seplan@uniaodavitoria.pr.gov.br
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP, com sede na Rua Pedro Francisco Cardoso, nº 57, Orleans, no Bairro Corridas na cidade de Orleans/SC, inscrita no CNPJ sob n° 15.129.617/0001-89,executou para a Prefeitura Municipal de União da Vitória, CNPJ 75.967.760/0001-71, situada à Rua Dr. Cruz Machado, 205 – Centro - União da Vitória (PR), os serviços abaixo discriminados:

- Tomada de Preços nº 05/2019; Processo nº 54/2019 e Contrato nº223/2019 (5426).
- Ordens de Serviço: 01,02,03 e 04
- ART nº: **ART 7348643-5, ART 7348659-1 e ART 7348670-2.**
- Responsável técnico pela execução: Oéliton Antunes Coelho – Engenheiro Civil – CREA SC-115.283-2; Marcos Cancelier Mattei – Engenheiro Agrimensor – CREA-SC n.º 112799-7 e Marcia Cancelier Mattei Dela Giustina – Engenheira Agrimensora – CREA-SC n.º 081383-3.
- Período de realização: 04/09/2019 a 17/04/2020.
- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
- Locais: Avenida Coronel Amazonas;Avenida São Cristóvão;Rua 9A Muzzolon;Rua Adail Candido da Silva;Rua Arthur Canfield;Rua Braz Limongi;Rua Catarina Ulrich;Rua Celso Araújo de Souza;Rua Dagni Caesar da Costa;Rua das Babosas;Rua das Margaridas;Rua Dom Pedro II;Rua dos Lirios;Rua Egon Frederico Bieberbach;Rua EstefanoBerejuk;Rua Estela Amazonas;Rua Eurico Cleto da Silva;Rua Hugo Ulrich;Rua IvamarScaramella;Rua Ivan Benghi;Rua João Café Filho;Rua João Ribeiro Filho;Rua João Scaramella;Rua Joaquim José da Silva Xavier;Rua José Checin;Rua José Wodonos;Rua Leão Bartoski;Rua Leopoldo Sass;Rua Luís Moreti;Rua Mario Reisenberg;Rua Nilo Eugênio dos Reis;Rua Orlando Savi Sobrinho;Rua Oswaldo Polsin;Rua Ovídio Luís Pressendo;Rua Pacifico José da Silva;Rua Projetada A;Rua Projetada B;Rua Prudente de Brito;Rua Prudente de Moraes;Rua Riachuelo;Rua Rigoleto Conti;Rua Romeu Lino;Rua São Domingos e Rua ValfridoBrunquel.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72000059122 CAT nº 2520201203332 em 17/08/2020, página 3 de 4
Registro realizado eletronicamente, pa... acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http... crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72000059122 em 17/08/2020, página 3 de 4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3° e 4° Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
E-MAIL: seplan@uniaodavitoria.pr.gov.br
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. TOTAL
	Projetos Executivos de Pavimentação, orçamentos, cronograma, composição de bdi e sondagens com extensão 12,14 km e área de 100.000,00 m2. Serviços de: Coordenação, Levantamento, Estudos e Analise de Fotogrametria. Coordenação, Estudo, Analise e Laudo de Sondagem, Geotecnia (Estudos Geotécnicos) e Tráfego (Estudos de Tráfego). Coordenação, Estudo, Projeto e Detalhamento de Desenho Geométrico. Coordenação, Estudo, Projeto e Dimensionamento de Hidrologia (Estudos Hidrológicos). Coordenação, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Terraplanagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica e Pavimentação em Lajota. Coordenação, Projeto e Orçamento de Sinalização Viária e Calçada.	
1.0	Fotogrametria.	364.300,44 m²
2.0	Sondagem.	82,00 unid.
3.0	Geotecnia (Estudos Geotécnicos).	82,00 unid.
4.0	Tráfego (Estudos de Tráfego).	12,14 Km
5.0	Desenho Geométrico.	12,14 Km
6.0	Hidrologia (Estudos Hidrológicos).	12,14 Km
7.0	Terraplenagem.	12,14 Km
8.0	Drenagem.	12,14 Km
9.0	Pavimentação Asfáltica.	11,89 Km
10.0	Pavimentação em Lajotas.	0,25 Km
11.0	Sinalização Viária.	12,14 Km
12.0	Calçada.	2,62 Km

Atenciosamente.

União da Vitória, 18 de maio de 2020.

Eng. André Otto Hochstein
Secretario de Planejamento
CREA PR: 127056/D | Decreto 135/20
Secretaria Municipal de Planejamento

Registro realizado eletronicamente, para acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72000059122 CAT nº 2520201203332 de 07/08/2020, página 4 de 4
CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72000059122 CAT nº 2520201203332 de 07/08/2020, página 2 de 4

- 1950

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020121988
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **OELITON ANTUNES COELHO**
Registro.....: SC S1 115283-2
C.P.F.....: 069.210.969-20
Data Nasc....: 14/06/1989
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 31/07/2012 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC

•ART 7503750-5
Empresa.....: TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP
Proprietário.: MUNICIPIO DE ORLEANS
Endereço Obra: DIVERSOS S N
Bairro..... DIVERSOS
88870 - ORLEANS - SC
Registrada em: 09/09/2020 Baixada em.. 09/09/2020
Período (Previsto) - Início: 09/04/2020 Término.....: 09/10/2020
Autoria: CO-RESPONSAVEL
Profissional: 115283-2 OELITON ANTUNES COELHO
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7350712-6
Profissional: 115283-2 OELITON ANTUNES COELHO
COORDENACAO
LEVANTAMENTO
SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 8.700,00 METRO(S)
ESTUDO
SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 8.700,00 METRO(S)
COORDENACAO
LEVANTAMENTO
FOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 261.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTUDO
FOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 261.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
ANALISE
SONDAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 8.700,00 METRO(S)
ESTUDO
LAUDO
SONDAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 8.700,00 METRO(S)
COORDENACAO

Registro realizado eletronicamente, e vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creaweb/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72000075419 de 23/09/2020, página 1 de 5
CREA-SC Registro realizado a CAT nº 252020121988

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020121988
Atividade concluída

ANALISE
GEOTECNIA
Dimensão do Trabalho ..: 8,70 QUILOMETRO(S)
ESTUDO
LAUDO
GEOTECNIA
Dimensão do Trabalho ..: 8,70 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
ANALISE
TRAFEGO
Dimensão do Trabalho ..: 8,70 QUILOMETRO(S)
ESTUDO
LAUDO
TRAFEGO
Dimensão do Trabalho ..: 8,70 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
ANALISE
HIDROLOGIA
Dimensão do Trabalho ..: 8,70 QUILOMETRO(S)
ESTUDO
LAUDO
HIDROLOGIA
Dimensão do Trabalho ..: 8,70 QUILOMETRO(S)
ANTEPROJETO
ANALISE
TRACADO VIARIO - PROJETO GEOMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 8,70 QUILOMETRO(S)
DESENHO TECNICO
ESTUDO DE VIABILIDADE TEC
TRACADO VIARIO - PROJETO GEOMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 8,70 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 8,70 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 8,70 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 8,70 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 8,70 QUILOMETRO(S)
ESTUDO
PROJETO

Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000075419 em 23/09/2020, página 2 de 5
CREA-SC CAT nº 252020121988

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020121988
Atividade concluida

CANALETA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
Dimensão do Trabalho ..: 8,70 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
CANALETA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
Dimensão do Trabalho ..: 8,70 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 8,70 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 8,70 QUILOMETRO(S)
COORDENACAO
PROJETO
SINALIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 8,70 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
ESPECIFICACAO
SINALIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 8,70 QUILOMETRO(S)

ELABORACAO DE PROJETOS EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA VISANDO ATENDER O PERIMETRO URBANO E RURAL DO MUNICIPIO DE ORLEANS COM EXTENSAO DE 8 700 00 METROS LINEARES PROJETOS ELABORADO NA PLATAFORMA BIM

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000075419, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020121988
23/09/2020,14:16:43

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico nº 252020121988 emitida em 23/09/2020

Registro realizado a(o) protocolo nº 72000075419 CAT nº 252020121988 em 23/09/2020, página 3 de 5
CREA-SC
Registro realizado eletronicamente, acesse o código QR Impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creaweb/validacertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Técnico e sua data de emissão.

PREFEITURA DE ORLEANS

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP**, com sede na Rua Pedro Francisco Cardoso, nº 57, Orleans, no Bairro Corridas na cidade de Orleans/SC, registro no CREA-SC 127722-4, inscrita no CNPJ 15.129.617/0001-89, realizou para **O MUNICÍPIO DE ORLEANS, Elaboração de Projetos Executivo de Infraestrutura visando atender o perímetro urbano e rural do município de Orleans com extensão de 8.700,00 metros lineares. Projetos elaborado na Plataforma BIM, conforme contrato de nº 51/2020 e termos aditivos** conforme ART 7503750-5 e ART 7503752-1. Coordenação, Levantamento, Estudos de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, análise, Estudo e Laudo de Sondagem, Geotecnia, Tráfego e Hidrológico. Anteprojeto, Análise, Desenho Técnico e Estudo de Viabilidade Técnica de Traçado viário - projeto geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação Asfáltica. Estudo, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Canaleta de drenagem superficial. Coordenação, Projeto, Orçamento e Especificação de Sinalização, conforme contrato e descrição das atividades e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.0	**Serviço topografico Planialtimétrico**	8.700,00 ml
2.0	**Fotogrametria**	261.000,00 m²
3.0	**Sondagem** (Extração de amostras)	8.700,00 ml
4.0	**Geotecnia** (Estudos Geotécncos)	8,70 km
5.0	**Tráfego** (Estudo de Tráfego)	8,70 km
6.0	**Hidrologia** (Estudo Hidrológico)	8,70 Km
7.0	**Traçado viário - projeto geométrico**	8,70 Km
8.0	**Terraplenagem**	8,70 Km
9.0	**Drenagem**	8,70 Km
10.0	**Canaleta de drenagem superficial**	8,70 Km
11.0	**Pavimentação Asfáltica**	8,70 Km
12.0	**Sinalização** (Horizontal e Vertical)	8,70 Km

Registro realizado a CAT nº 2520201219 do protocolo nº 72000075419 23/09/2020, página 4 de 5
CREA-SC
Registro realizado eletronicamente, e vinculado ao diretamento no sítio: ht... informando o número da Certidão de... acesse o código QR impresso na CAT ...crea-sc.org.br/creaweb/valcertidao_acervo.php. Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a CAT nº 2520201219 do protocolo nº 72000075419 23/10/2020, página 4 de 5

PREFEITURA DE ORLEANS

Responsáveis técnicos pela Coordenação, Levantamento, Projetos, Orçamento, Dimensionamento, Estudo, Análise, Laudo, Desenho Técnico, Anteprojeto e Estudo de Viabilidade Técnica:

- Oéliton Antunes Coelho – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 115.283-2 – ART 7503750-5
  Responsável pelas seguintes atividades: Coordenação, Levantamento, Estudos de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, análise, Estudo e Laudo de Sondagem, Geotecnia, Tráfego e Hidrológico. Anteprojeto, Análise, Desenho Técnico e Estudo de Viabilidade Técnica de Traçado viário - projeto geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação Asfáltica. Estudo, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Canaleta de drenagem superficial. Coordenação, Projeto, Orçamento e Especificação de Sinalização.

Responsáveis técnicos pelo Coordenação, Levantamento, Projetos, Orçamento, Dimensionamento, Estudo, Análise e Laudo:

- Marcos Cancelier Mattei – Engenheiro Agrimensor – CREA-SC n.º 112799-7 – ART 7503752-1

  Responsável pelas seguintes atividades: Coordenação, Levantamento, Estudos de Fotogrametria. Coordenação, análise, Estudo e Laudo de Tráfego. Análise, Estudo e Laudo de Hidrológico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Terraplenagem. Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Drenagem e Pavimentação Asfáltica. Projeto, Orçamento de Sinalização.

Localização da obra:

Localidade de Barracão – Orleans/SC.
Localidade de Rio Pinheiros – Orleans/SC.
Localidade de Rio Novo – Orleans/SC.
Localidade de Oratório – Orleans/SC.
Rua Eurico Damásio – Orleans/SC.
Localidade de Boa Vista – Orleans/SC.
Localidade de Rio Laranjeiras – Orleans/SC.

Período do Projeto: de 09/04/2020 a 09/09/2020.

Orleans /SC, 18 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ORLEANS
Jorge Luiz Koch
Prefeito Municipal

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000075419 de 23/09/2020, página 5 de 5
CAT nº 2520201215[illegible]
Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertificado_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72000075419 de 23/09/2020, página 5 de 5
CAT nº 2520201215[illegible] de 23/09/2020
Registro realizado eletronicamente, vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertificado_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Rua XV de Novembro , 282 - Centro - CEP 88870.000 - Orleans - SC.- Fone (48) 3886-0100

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020121990
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, i... vinculada ao diretamente no sítio: ht... informando o número da Certidão de ... Técnico e sua data de emissão.
acesse o código QR impresso na CAT ... crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php,
Registro realizado a... do protocolo nº 72000075425 ... 23/09/2020, página 1 de 5
CAT nº 252020121990

Profissional.: **MARCOS CANCELIER MATTEI**
Registro.....: SC S1 112799-7
C.P.F.....: 059.933.979-93
Data Nasc....: 26/03/1988
Títulos.....: ENGENHEIRO AGRIMENSOR
DIPLOMADO EM 10/02/2012 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
CRICIUMA - SC

•ART 7503752-1
Empresa.....: TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP
Proprietário.: MUNICIPIO DE ORLEANS
Endereço Obra: DIVERSOS S N
Bairro..... DIVERSOS
88870 - ORLEANS - SC
Registrada em: 09/09/2020 Baixada em.. 09/09/2020
Período (Previsto) - Início: 09/04/2020 Término.....: 09/10/2020
Autoria: CO-RESPONSAVEL VINCULADA A ART: 7503750-5
Profissional: 115283-2 OELITON ANTUNES COELHO
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7350716-9
Profissional: 112799-7 MARCOS CANCELIER MATTEI
COORDENACAO
LEVANTAMENTO
FOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 261.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTUDO
FOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 261.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
ANALISE
TRAFEGO
Dimensão do Trabalho ..: 8,70 QUILOMETRO(S)
ESTUDO
LAUDO
TRAFEGO
Dimensão do Trabalho ..: 8,70 QUILOMETRO(S)
ANALISE
ESTUDO
HIDROLOGIA
Dimensão do Trabalho ..: 8,70 QUILOMETRO(S)
LAUDO
LAUDO
HIDROLOGIA
Dimensão do Trabalho ..: 8,70 QUILOMETRO(S)

1956

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020121990
Atividade concluida

COORDENACAO
PROJETO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 8,70 QUILOMETRO(S)
ORCAMENTO
DIMENSIONAMENTO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 8,70 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 8,70 QUILOMETRO(S)
DIMENSIONAMENTO
DIMENSIONAMENTO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 8,70 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 8,70 QUILOMETRO(S)
DIMENSIONAMENTO
DIMENSIONAMENTO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 8,70 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
SINALIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 8,70 QUILOMETRO(S)

ELABORACAO DE PROJETOS EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA VISANDO ATENDER O PERIMETRO URBANO E RURAL DO MUNICIPIO DE ORLEANS COM EXTENSAO DE 8 700 00 METROS LINEARES PROJETOS ELABORADO NA PLATAFORMA BIM

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia de Agrimensura.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000075425, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020121990
23/09/2020,14:17:59

Registro realizado eletronicamente, e acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado eletronicamente, de forma irrevogável, conforme protocolo nº 72000075425 de 23/09/2020, página 2 de 5
CREA-SC Registro realizado eletronicamente, de forma irrevogável, conforme protocolo nº 72000075425 de 23/09/2020, página 2 de 5
CAT nº 252020121990 de 23/09/2020

1957

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020121990
Atividade concluida

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Registro realizado eletronicamente, p
vinculada ou diretamento no sítio: htt
informando o número da Certidão de
técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a
CAT nº 252020121990
do protocolo nº 72000075425
23/09/2020, página 3 de 5

PREFEITURA DE ORLEANS

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP**, com sede na Rua Pedro Francisco Cardoso, nº 57, Orleans, no Bairro Corridas na cidade de Orleans/SC, registro no CREA-SC 127722-4, inscrita no CNPJ 15.129.617/0001-89, realizou para **O MUNICÍPIO DE ORLEANS, Elaboração de Projetos Executivo de Infraestrutura visando atender o perímetro urbano e rural do município de Orleans com extensão de 8.700,00 metros lineares. Projetos elaborado na Plataforma BIM, conforme contrato de nº 51/2020 e termos aditivos** conforme ART 7503750-5 e ART 7503752-1. Coordenação, Levantamento, Estudos de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, análise, Estudo e Laudo de Sondagem, Geotecnia, Tráfego e Hidrológico. Anteprojeto, Análise, Desenho Técnico e Estudo de Viabilidade Técnica de Traçado viário - projeto geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação Asfáltica. Estudo, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Canaleta de drenagem superficial. Coordenação, Projeto, Orçamento e Especificação de Sinalização, conforme contrato e descrição das atividades e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.0	**Serviço topografico Planialtimétrico**	8.700,00 ml
2.0	**Fotogrametria**	261.000,00 m²
3.0	**Sondagem** (Extração de amostras)	8.700,00 ml
4.0	**Geotecnia** (Estudos Geotécncos)	8,70 km
5.0	**Tráfego** (Estudo de Tráfego)	8,70 km
6.0	**Hidrologia** (Estudo Hidrológico)	8,70 Km
7.0	**Traçado viário - projeto geométrico**	8,70 Km
8.0	**Terraplenagem**	8,70 Km
9.0	**Drenagem**	8,70 Km
10.0	**Canaleta de drenagem superficial**	8,70 Km
11.0	**Pavimentação Asfáltica**	8,70 Km
12.0	**Sinalização** (Horizontal e Vertical)	8,70 Km

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000075425 em 23/09/2020, página 4 de 5
Registro realizado a partir do protocolo nº 72000075425 em 23/09/2020, página 5 de 5
Registro realizado a partir do protocolo nº 72000075425 em 23/09/2020, página 5 de 5
CAT nº 2520201219
Registro realizado eletronicamente, e vinculada ou diretamente no sítio: htt informando o número da Certidão de Técnico e sua data de emissão.
acesse o código QR impresso na CAT x.crea-sc.org.br/craanet/valcertidao_acervo.php.
CREA-SC

Responsáveis técnicos pela Coordenação, Levantamento, Projetos, Orçamento, Dimensionamento, Estudo, Análise, Laudo, Desenho Técnico, Anteprojeto e Estudo de Viabilidade Técnica:

- Oéliton Antunes Coelho – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 115.283-2 – ART 7503750-5
  Responsável pelas seguintes atividades: Coordenação, Levantamento, Estudos de Serviço Topográfico Planialtimétrico e Fotogrametria. Coordenação, análise, Estudo e Laudo de Sondagem, Geotecnia, Tráfego e Hidrológico. Anteprojeto, Análise, Desenho Técnico e Estudo de Viabilidade Técnica de Traçado viário - projeto geométrico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação Asfáltica. Estudo, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Canaleta de drenagem superficial. Coordenação, Projeto, Orçamento e Especificação de Sinalização.

Responsáveis técnicos pelo Coordenação, Levantamento, Projetos, Orçamento, Dimensionamento, Estudo, Análise e Laudo:

- Marcos Cancelier Mattei – Engenheiro Agrimensor – CREA-SC n.º 112799-7 – ART 7503752-1

  Responsável pelas seguintes atividades: Coordenação, Levantamento, Estudos de Fotogrametria. Coordenação, análise, Estudo e Laudo de Tráfego. Análise, Estudo e Laudo de Hidrológico. Coordenação, Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Terraplenagem. Projeto, Orçamento e Dimensionamento de Drenagem e Pavimentação Asfáltica. Projeto, Orçamento de Sinalização.

Localização da obra:

Localidade de Barracão – Orleans/SC.
Localidade de Rio Pinheiros – Orleans/SC.
Localidade de Rio Novo – Orleans/SC.
Localidade de Oratório – Orleans/SC.
Rua Eurico Damásio – Orleans/SC.
Localidade de Boa Vista – Orleans/SC.
Localidade de Rio Laranjeiras – Orleans/SC.

Período do Projeto: de 09/04/2020 a 09/09/2020.

Orleans /SC, 18 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ORLEANS
Jorge Luiz Koch
Prefeito Municipal

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000075425 de 23/09/2020, página 5 de 5
CREA-SC Registro realizado a CAT nº 2520201219
Registro realizado eletronicamente, e vinculada ou diretamente no sítio: http://crea-sc.org.br/creaweb/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CAT nº 2520201219 de 23/09/2020 página 5 de 5
Registro realizado a partir do protocolo nº 72000075425

4.0 – Declaração de Profissionais

Fone: (48) 3466.3489 - 99637.8332 - 99800.5766
Rua Pedro Francisco Cardoso, 57 - Corridas - Orleans/SC - 88.870-000 - Caixa Pstal 126

TERRA Engenharia

Terra Projetos e Consultoria Ltda

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

AO MUNICÍPIO DE PIÊN
À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.
Referência: TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021

A Empresa **TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** com sede na Cidade de **ORLEANS-SC**, na Rua **PEDRO FRANCISCO CARDOSO**, n° **57**, CEP **88.870-000**, telefone **(48) 3466 3489**, e-mail adm@terraengenharia.eng.br, com CNPJ **15.129.617/0001-89**, através de seu Representante Legal, **DECLARA** para fins de cumprimento do disposto no item 10.4 do **Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2021**, que o profissional MARCOS CANCELIER MATTEI CPF: 059.933.979-93, Registro profissional n.º 112799-7, Engenheiro Agrimensor, será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto deste processo.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.
Piên /PR, 26 de Abril de 2021.

TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
OÉLITON ANTUNES COELHO
CPF: 069.210.696-20/RG: 5487667
Sócio Gerente

MARCOS CANCELIER MATTEI autoriza a inclusão do seu nome como participante da equipe técnica e **DECLARA** ter vínculo e disponibilidade conforme disposto no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2021.

ENG. AGRIMENSOR, MARCOS CANCELIER MATTEI
CREA-SC 112799-7

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

AO MUNICÍPIO DE PIÊN
À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.
Referência: TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021

A Empresa **TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** com sede na Cidade de **ORLEANS-SC**, na Rua **PEDRO FRANCISCO CARDOSO**, n° **57**, CEP **88.870-000**, telefone **(48) 3466 3489**, e-mail adm@terraengenharia.eng.br, com CNPJ **15.129.617/0001-89**, através de seu Representante Legal, **DECLARA** para fins de cumprimento do disposto no item 10.4 do **Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2021**, que o profissional OÉLITON ANTUNES COELHO CPF: 069.210.969-20, Registro profissional n.° 115283-2, Engenheiro Civil, será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto deste processo.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.
Piên /PR, 26 de Abril de 2021.

TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
OÉLITON ANTUNES COELHO
CPF: 069.210.696-20/RG: 5487667
Sócio Gerente

OÉLITON ANTUNES COELHO autoriza a inclusão do seu nome como participante da equipe técnica e **DECLARA** ter vínculo e disponibilidade conforme disposto no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2021.

ENG. CIVIL, OÉLITON ANTUNES COELHO
CREA-SC 115283-2

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

AO MUNICÍPIO DE PIÊN
À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.
Referência: TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021

A Empresa **TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** com sede na Cidade de **ORLEANS-SC**, na Rua **PEDRO FRANCISCO CARDOSO**, n° **57**, CEP **88.870-000**, telefone **(48) 3466 3489**, e-mail adm@terraengenharia.eng.br, com CNPJ **15.129.617/0001-89**, através de seu Representante Legal, **DECLARA** para fins de cumprimento do disposto no item 10.4 do **Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2021**, que o profissional MÁRCIA CANCELIER MATTEI DELA GIUSTINA CPF: 029.731.219-27, Registro profissional n.º 081383-3, Engenheira Agrimensora, será a Responsável Técnica pela execução dos serviços objeto deste processo.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.
Piên /PR, 26 de Abril de 2021.

TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
OÉLITON ANTUNES COELHO
CPF: 069.210.696-20/RG: 5487667
Sócio Gerente

MÁRCIA CANCELIER MATTEI DELA GIUSTINA autoriza a inclusão do seu nome como participante da equipe técnica e **DECLARA** ter vínculo e disponibilidade conforme disposto no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2021.

ENG. AGRIMENSORA, MÁRCIA CANCELIER MATTEI DELA GIUSTINA
CREA-SC 081383-3

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

AO MUNICÍPIO DE PIÊN
À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.
Referência: TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021

A Empresa **TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** com sede na Cidade de **ORLEANS-SC**, na Rua **PEDRO FRANCISCO CARDOSO**, n° **57**, CEP **88.870-000**, telefone **(48) 3466 3489**, e-mail adm@terraengenharia.eng.br, com CNPJ **15.129.617/0001-89**, através de seu Representante Legal, **DECLARA** para fins de cumprimento do disposto no item 10.4 do **Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2021**, que o profissional GUILHERME SILVEIRA BARZAN CPF: 060.683.699-35, Registro profissional n. ° 098954-4, Engenheiro Civil, será a Responsável Técnica pela execução dos serviços objeto deste processo.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.
Piên /PR, 26 de Abril de 2021.

TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
OÉLITON ANTUNES COELHO
CPF: 069.210.696-20/RG: 5487667
Sócio Gerente

GUILHERME SILVEIRA BARZAN autoriza a inclusão do seu nome como participante da equipe técnica e **DECLARA** ter vínculo e disponibilidade conforme disposto no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2021.

ENG. CIVIL, GUILHERME SILVEIRA BARZAN
CREA-SC 098954-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021
PROTOCOLO Nº 361/2021
TIPO: TÉCNICA E PREÇO – GLOBAL
ABERTURA: 26/04/2021
HORA: 09:30

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO.

Destinatário:
Prefeitura Municipal de Piên.
CNPJ: 76.002.666/0001-40
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Tel.: (41) 3632-1136
Rua Amazonas, 373 – Centro
CEP 83.860-000 - Piên/PR.

ENVELOPE Nº 02
PROPOSTA TÉCNICA

REMETENTE:
Terra Projetos e Consultoria Ltda. – EPP
CNPJ: 15.129.617/0001-89
Fone: 48 3466-3489 – 99637-8332
E-mail: adm@terraengenharia.eng.br
Rua Pedro Francisco Cardoso, 57 – Corridas – Orleans
CEP: 88.870-00 –Caixa Postal 126 – SC

Sumário

1.0 - Apresentação: 3

1.1 - ATUAÇÃO: 4

1.2 - QUADRO TÉCNICO: 7

2.0 – Equipe Técnica 8

3.0 – Anexo VIII 9

4.0 – Declaração de Profissionais 11

1.0 - Apresentação:

Prezados Senhores:
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta TÉCNICA relativa ao: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO.

Podemos contribuir de forma positiva para sua obra, com serviços realizados de acordo com as normas de qualidade que prezamos dentro da nossa organização, incluindo garantia de 60 meses em todos os serviços prestados.

Buscamos estabelecer uma relação transparente com os nossos clientes, oferecendo suporte através do atendimento diferenciado, com atendimento em horário comercial de segunda a sexta e atendimento emergencial aos finais de semana e feriados, através dos telefones de contato: 48 3466.3489, 99800.5766 e 99637.8332.

Estamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas

1.1 - ATUAÇÃO:

TOPOGRAFIA:

No campo de serviços especializados de topografia, desenvolvem-se estudos e projetos pertinentes à topografia convencional, tais como levantamento e demarcação de glebas para regularização fundiária, lançamento de poligonais, levantamento planialtimétrico geral e levantamento de linhas de transmissão, locação e assessoria em obras públicas e privadas utilizando-se recursos como estações totais e GPS RTK.

AEROFOTOGRAMETRIA:

No campo de serviços especializados de Aerofotogrametria, desenvolvem-se estudos e projetos pertinentes à topografia avançada. A aerofotogrametria é uma técnica cartográfica desenvolvida em 1903 e ainda hoje utilizada que consiste na utilização de registros fotográficos aéreos para a obtenção de informações referentes a um determinado local do espaço geográfico. Essa técnica permite também a produção de mapas e cartas topográficas, pois fornece uma visão ampla e com escala adequada da superfície terrestre.

PAVIMENTAÇÃO:

No campo de serviços especializados de pavimentação, desenvolvem-se estudos e projetos pertinentes à pavimentação asfáltica, pavimentação com bloco de concreto e pavimentação

rígida, tais como estudos geotécnicos, estudos de tráfego, cálculo do pavimento, memorial de cálculo e projeto completo com pranchas, detalhes e memorial descritivo.

DRENAGEM:

No campo de serviços especializados de drenagem, desenvolvem-se estudos e projetos pertinentes à drenagem pluvial, Obras de Artes Correntes, tais como estudos hidrológico, cálculo estrutural, memorial de cálculo e projeto completo com pranchas, detalhes e memorial descritivo.

SINALIZAÇÃO VIÁRIA:

No campo de serviços especializados de sinalização, desenvolvem-se estudos e projetos pertinentes à sinalização viária, vertical, horizontal, semafórica, aérea, tais são elaborado de acordo com os manuais de sinalização CONTRAN/DENATRAN. Projeto completo com pranchas, detalhes e memorial descritivo.

ELÉTRICO:

No campo de serviços especializados de elétrica, desenvolvem-se estudos e projetos pertinentes à engenharia elétrica, tais como projetos de rede de Distribuição de energia para loteamentos residências, comerciais e industriais, levando em consideração as normas técnicas das concessionárias de energia, iluminação pública das vias, entrada de energia de edificações de acordo com as normas das concessionárias de energia, Implantação/reforma de unidades comerciais e industriais, distribuição elétrica predial, distribuição telefonia e cabeamento estruturado, projetos e laudos técnicos de aterramento e SPDA, projetos e laudos técnicos de distribuição de iluminação de emergência, alarme e detecção de incêndio e Projetos elétricos e automação de unidades de saneamento, tais como elevatórias de recalque, captações, estações de tratamento de efluentes e água, boosters e reservatórios.

OBRAS DE ARTES ESPECIAIS:

No campo de serviços especializados de obras de artes especiais, desenvolvem-se estudos e projetos pertinentes à pontes de concreto armado, muros de contenções, barragens, tais como estudos hidrológico, cálculo estrutural, memorial de cálculo e projeto completo com pranchas, detalhes e memorial descritivo.

AMBIENTAL

No campo de serviços especializados ambiental, desenvolvem-se estudos e projetos na área do meio ambiente, tais como licenciamento ambiental, administração, gestão e ordenamentos ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos.

SANEAMENTO

No campo de serviços especializados em Saneamento, desenvolvem-se estudos e projetos na área de saneamento básico, tais como implantações de rede de esgoto e de agua, ligações domiciliares, emissário, estação elevatória de esgoto, estação de tratamento de esgoto e de agua, assessoria, consultoria e fiscalização de obra.

1.2 - QUADRO TÉCNICO:

Marcos Cancelier Mattei	Engenheiro Agrimensor	CREA 112.997-9
Oéliton Antunes Coelho	Engenheiro Civil	CREA 115.283-2
Guilherme Silveira Barzan	Engenheiro Civil	CREA 098.954-4
Rangel Warmeling Feldhaus	Engenheiro Ambiental	CREA 123.791-2
Márcia C. Mattei Della Giustina	Engenheira Agrimensora	CREA 081.383-3
Regis da Silva	Engenheiro Eletricista	CREA 115.225-0
Diego Gabriel Teixeira	Laboratorista	
Douglas da Silva de Souza	Arquiteto e Urbanista	CAU 089.632-2
Leonardo Campos	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	CREA-SC 113.852-9

2.0 – Equipe Técnica

Fone: (48) 3466.3489 - 99637.8332 - 99800.5766
Rua Pedro Francisco Cardoso, 57 - Corridas - Orleans/SC - 88.870-000 - Caixa Pstal 126

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP

Aprovado em: 20/05/2014

CNPJ: 15.129.617/0001-89
Registro: 127722-4
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 132 SALA 29 CENTRO
88870-000 ORLEANS SC
Número da alteração contratual: 4 **Data da certificação:** 27/10/2016
Capital social atual: R$ 150.000,00 - CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: A PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA EASSESSORIA TECNICA, COMPREENDENDO: ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA DERODOVIAS, DE FERROVIAS, DE VIAS URBANAS, DE AEROPORTOS, DE TUNEIS, DEDRENAGENS, DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, DE OBRAS COMPLEMENTARES, DEABASTECIMENTO DE AGUA, DE OBRAS DE SANEAMENTO, DE OBRAS DE ARTEESPECIAIS, DE CONTENCAO E ESTABILIZACAO DE ENCOSTAS E TALUDES, DESONDAGENS GEOLOGICAS E GEOMECANICAS E PROSPECCAO DE JAZIDAS, ESTUDOSDE VIABILIDADE ECONOMICA, PLANOS DIRETORES E PLANEJAMENTO EM GERAL;A EXECUCAO DE LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS, AEROFOTOGRAMETRICO,GEODESIA,ASTRONOMIA DE CAMPO, BATIMETRIA, HIDROMETRIA, CADASTRO TECNICO MULTIFINALITARIO, REGULARIZACAO FUNDIARIA; PRESTACAO DE SERVICOS DE SUPERVI-SAO NA CONSTRUCAO DE OBRAS CIVIL E PUBLICAS; A ELABORACAO DE ESTU-DOS E PROJETOS NA AREA DO MEIO AMBIENTE, CONSTRUCOES E INSTALACOES,IRRIGACAO, DRENAGEM, FITOTECNIA, ZOOTECNIA, MELHORAMENTO ANIMAL E VEGETAL, RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS, ECOLOGIA, AGROMETEOROLOGIA, DEFESASANITARIA, QUIMICA, AGRICOLA, ALIMENTOS, TECNOLOGIA DE TRANSFORMACAO,ZIMOTECNIA, AGROPECUARIA, EDAFOLOGIA, FERTILIZANTES E CORRETIVOS, PRO-CESSOS DE CULTURA E DE UTILIZACAO DE SOLO, MICROBIOLOGIA AGRICOLA,BIOMETRIA, PARQUES, JARDINS, MECANIZACAO NA AGRICULTURA, IMPLEMENTOSAGRICOLAS, NUTRICAO ANIMAL, AGROSTOLOGIA, BROMATOLOGIA, RACOES, ECONO-MIA RURAL, ASSESSORIA AO CREDITO RURAL; SERVICOS DE CONSTRUCAO DE RODOVIAS; SERVICOS DE EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, E, SERVICOSDE FISCALIZACAO DE OBRAS.***REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DO OBJETIVO SOCIAL LIMITADAS A ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E ENGENHARIA ELETRICA, EXCETO PARA: "SONDAGENS GEOLOGICAS E GEOMECANICAS E PROSPECCAO DE JAZIDAS", "FILOTECNIA,ZOOTECNIA, MELHORAMENTO ANIMAL E VEGETAL, AGROMETEOROLOGICA, DEFESA SANITARIA, QUIMICA, AGRICOLA, ALIMENTOS, TECNOLOGIA DE TRANSFORMACAO, ZIMOTECNIA, AGROPECUARIA, EDAFOLOGIA, FERTILIZANTES E CORRETIVAS, PROCESSOS DE CULTURA E DE UTILIZACAO DO SOLO, MICROBIOLOGIA AGRICOLA, BIOMETRIA, PARQUES, JARDINS, MECANIZACAO NA AGRICULTURA, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, NUTRICAO ANIMAL, AGROSTOLOGIA, BROMATOLOGIA, RACOES, ECONOMIA RURAL, ASSESSORIA AO CREDITO RURAL".

Responsáveis Técnicos:
Nome: MARCIA CANCELIER MATTEI DELA GIUSTINA
Responsabilidade Técnica aprovada em 01/02/2017
Registro: SC S1 081383-3 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2502175780
Título:ENGENHEIRO AGRIMENSOR
Atribuições do Profissional:ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA. E, CONFORME DECISAO DO CONFEACR-1089/92, O PROFISSIONAL PASSA TAMBEM A TER ATRIBUICOES PARA:
"SERESPONSABILIZAR POR PROJETOS E EXECUCAO DOS SERVIDOS DE LOTEAMENTO EDESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO DO SOLO URBANO.

Nome: GUILHERME SILVEIRA BARZAN

1974

Responsabilidade Técnica aprovada em 19/08/2014
Registro: SC S1 098954-4 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2508195022
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: MARCOS CANCELIER MATTEI
Responsabilidade Técnica aprovada em 20/05/2014
Registro: SC S1 112799-7 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2510553925
Título:ENGENHEIRO AGRIMENSOR
Atribuições do Profissional:ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA. E, CONFORME DECISAO DO CONFEACR-1089/92, O PROFISSIONAL PASSA TAMBEM A TER ATRIBUICOES PARA: "SERESPONSABILIZAR POR PROJETOS E EXECUCAO DOS SERVIDOS DE LOTEAMENTO EDESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO DO SOLO URBANO.

Nome: REGIS DA SILVA
Responsabilidade Técnica aprovada em 04/02/2016
Registro: SC S1 115225-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2511033232
Título:ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuições do Profissional:ARTIGO 8 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: OELITON ANTUNES COELHO
Responsabilidade Técnica aprovada em 01/02/2016
Registro: SC S1 115283-2 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2511047721
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: RANGEL WARMELING FELDHAUS
Responsabilidade Técnica aprovada em 04/04/2018
Registro: SC S1 123791-2 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2512582957
Título:ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuições do Profissional:RESOLUCAO 447/2000, DO CONFEA

Quadro Técnico:
EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **10:54:03** do dia **27/03/2021** válida até **31/03/2022** .
Código de controle de certidão: **8 78-38A7-575F-CH9H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000629453

202000000629453

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 22/06/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: TERRA PROJETO E CONSULTORIA LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 27/01/2018
Data de Registro: 13/05/2020
Registro CAU : PJ46125-1
CNPJ: 15.129.617/0001-89
Objeto Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA ASSESSORIA TÉCNICA, COMPREENDENDO: ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA DE RODOVIAS, DE FERROVIAS, DE VIAS URBANAS, DE AEROPORTOS, DE TUNEIS, DE DRENAGENS, DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, DE OBRAS COMPLEMENTARES, DE ABASTECIMENTO DE AGUA, DE OBRAS DE SANEAMENTO, DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES, DE SONDAGENS GEOLÓGICAS E GEOMECÂNICAS E PROSPECÇÃO DE JAZIDAS, ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICA, PLANOS DIRETORES E PLANEJAMENTO EM GERAL; A EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, AERO-FOTOGRAMÉTRICO, GEODÉSIA, ASTRONOMIA DE CAMPO, BATIMETRIA, HIDROMÉTRICA, CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITARIO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO NA CONSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIL E PÚBLICAS; A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES, IRRIGAÇÃO, DRENAGEM, FITOTECNIA, ZOOTECNIA, MELHORAMENTO ANIMAL E VEGETAL, RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, ECOLOGIA, AGROMETEOROLOGIA, DEFESA SANITÁRIA, QUÍMICA, AGRÍCOLA, ALIMENTOS, TECNOLOGIA DE TRANSFORMAÇÃO, ZIMOTECNIA, AGROPECUÁRIA, EDAFOLOGIA, FERTILIZANTES E CORRETIVOS, PROCESSOS DE CULTURA E DE UTILIZAÇÃO DE SOLO, MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA, BIOMETRIA, PARQUES, JARDINS, MECANIZAÇÃO NA AGRICULTURA, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NUTRIÇÃO ANIMAL, AGROSTOLOGIA, BROMATOLOGIA, RAÇÕES, ECONOMIA RURAL, ASSESSORIA AO CRÉDITO RURAL; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, E; SERVIÇOS FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010 E PELA RESOLUÇÃO Nº 21 DO CAU/BR.

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R$ 150.000,00
Última atualização do capital: 10/07/2014

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: DOUGLAS DA SILVA DE SOUZA
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 13/05/2020
Número do RRT: 9501997
Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Designação: ARQUITETO E URBANISTA

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000629453

20200000629453

O profissional será o responsável técnico pela empresa.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 629453/2020

Expedida em 24/12/2020, ORLEANS/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: Z8ZW2C

1977

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: OELITON ANTUNES COELHO
Aprovado em: 23/07/2012
CPF: 069.210.969-20
Registro: SC S1 115283-2
Expedido pelo CREA-SC
Registro Nacional: 2511047721
Endereço: RUA JOÃO PINHO 76 ED. STYLO COB 402 CONDE D EU
88870-000 ORLEANS SC

Títulos
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
Data: 31/07/2012
Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Pós-graduações:
Especialização em: MBA GESTAO DE OBRAS E PROJETOS
Escola: UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
Cidade: TUBARAO
Estado: SC
Data Início: 21/09/2012
Data Fim: 25/07/2014

Especialização em: MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS
Escola: INSTITUTO DE POS-GRADUACAO E GRADUACAO
Cidade: GOIANIA
Estado: GO
Data Início: 11/10/2013
Data Fim: 16/08/2015

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.
A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **15:43:30** do dia **22/03/2021** válida até **31/03/2022** .
Código de controle de certidão: **0H95-05FB-78H8-D243**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

1973

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: GUILHERME SILVEIRA BARZAN
CPF: 060.683.699-35
Registro: SC S1 098954-4
Registro Nacional: 2508195022
Endereço: RUA XV de Novembro 145 SL 01 Galeria Zomer Centro
88870-000 ORLEANS SC

Aprovado em: 24/02/2010

Expedido pelo CREA-SC

Títulos
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
Data: 06/02/2010
Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **14:31:26** do dia **26/03/2021** válida até **31/03/2022** .
Código de controle de certidão: **0H48-8F89-F9HA-C1C2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

1979

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MARCOS CANCELIER MATTEI
CPF: 059.933.979-93
Registro: SC S1 112799-7
Registro Nacional: 2510553925
Endereço: RUA VALENTIN CEOLIN 175 SANTISTA
88870-000 ORLEANS SC

Aprovado em: 08/03/2012

Expedido pelo CREA-SC

Títulos
Título: ENGENHEIRO AGRIMENSOR
Escola: UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
Data: 10/02/2012
Atribuições profissionais: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA. E, CONFORME DECISAO DO CONFEACR-1089/92, O PROFISSIONAL PASSA TAMBEM A TER ATRIBUICOES PARA: "SERESPONSABILIZAR POR PROJETOS E EXECUCAO DOS SERVIDOS DE LOTEAMENTO EDESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO DO SOLO URBANO.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:54:39** do dia **27/03/2021** válida até **31/03/2022** .
Código de controle de certidão: **BH32-9FF4-74HA-A2C4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

1980

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MARCIA CANCELIER MATTEI DELA GIUSTINA
CPF: 029.732.219-27
Registro: SC SI 081383-3
Registro Nacional: 2502175780
Endereço: RUA VALENTIN LUIZ CEOLIN 163 SANTISTA
88870-000 ORLEANS SC

Aprovado em: 20/03/2007

Expedido pelo CREA-SC

Títulos
Título: ENGENHEIRA AGRIMENSORA
Escola: UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
Data: 31/03/2006
Atribuições profissionais: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA. E, CONFORME DECISAO DO CONFEACR-1089/92, O PROFISSIONAL PASSA TAMBEM A TER ATRIBUICOES PARA: "SERESPONSABILIZAR POR PROJETOS E EXECUCAO DOS SERVIDOS DE LOTEAMENTO EDESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO DO SOLO URBANO.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **14:30:14** do dia **26/03/2021** válida até **31/03/2022** .
Código de controle de certidão: **EHAC-ADDD-9750-1H61**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRO-LABORE

Cláusula 9ª - A administração da sociedade é exercida pelos sócios: **MARCOS CANCELIER MATTEI** e **OÉLITON ANTUNES COELHO**, isoladamente, com poderes e atribuições de bem administrar a sociedade, aos quais, fica autorizado o uso da utilização do nome empresarial, cabendo assim representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, ficando proibida a utilização do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social bem como assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, praticar avais ou fianças, contrair empréstimos ou financiamentos ou locação de bens, sem que haja autorização expressa de todos os sócios;

Cláusula 10 – Pelos serviços prestados na sociedade, os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "pro labore", cuja importância será fixada em comum acordo entre os mesmos, observadas as disposições regulamentares pertinentes à matéria;

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS

Cláusula 11 – O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 12 – Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula 13 – As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelos administradores, e obedecerá ao estabelecido nos incisos I e II, do artigo 1.076, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e os demais negócios da sociedade, serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.
Parágrafo Único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital;

Cláusula 14 – Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia;

§ Primeiro: Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas dos administradores, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;

§ Segundo: Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;

Cláusula 15 – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor explorar o objeto social da mesma;

Cláusula 16 – Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas;

CAPÍTULO V
DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS

Cláusula 17 – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem;

Cláusula 18 – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de noventa dias;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/01/2018
Certifico o Registro em 26/01/2018
Arquivamento 20189938285 Protocolo 189938285 de 24/01/2018
Nome da empresa TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. NIRE 42204824995
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 136468843183269
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Cláusula 19 – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as quotas "*de cujus*", a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula 20 – Na diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio;

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 21 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 22 – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros;

Cláusula 23 – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nas cláusulas 13 e 14, combinado com os parágrafos 1º e 2º do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembleia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação;

Cláusula 24 – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;

Cláusula 25 – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe, se necessário, em razão da exploração do objetivo social;

Cláusula 26 - Os administradores da presente sociedade ao assinar referido instrumento, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Cláusula 27 – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor;

Cláusula 28 – Fica eleito o foro da comarca de Orleans/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem assim justos e contratados, lavram datam e assinam a presente 5ª(quinta) Alteração e Consolidação do Contrato Social.

Orleans, SC, 29 de dezembro de 2017.

MARCOS CANCELIER MATTEI
CPF: 059.933.979-93

OÉLITON ANTUNES COELHO
CPF: 069.210.969-20

THIAGO DOS SANTOS BORGHEZAN
CPF: 008.286.069-60

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/01/2018
Certifico o Registro em 26/01/2018
Arquivamento 20189938285 Protocolo 189938285 de 24/01/2018
Nome da empresa TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. NIRE 42204824995
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 136468843183269
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000629178

202000000629178

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 20/06/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional DOUGLAS DA SILVA DE SOUZA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome:DOUGLAS DA SILVA DE SOUZA **CPF:** 029.605.779-73
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A48070-3
Data de obtenção de Títulos: 15/07/2006
Data de Registro nacional profissional: 24/08/2006
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 629178/2020
Expedida em 22/12/2020, IMBITUBA/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: 54Y750

3.0 – Anexo VIII

Fone: (48) 3466.3489 - 99637.8332 - 99800.5766
Rua Pedro Francisco Cardoso, 57 - Corridas - Orleans/SC - 88.870-000 - Caixa Pstal 126

1985

TOMADA DE PREÇOS

03/2021

Objeto : Projetos de Engenharia.

Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo

VOLUME V

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

1986

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021
PROTOCOLO Nº 361/2021
TIPO: TÉCNICA E PREÇO – GLOBAL
ABERTURA: 26/04/2021
HORA: 09:30

TERRA Engenharia
Soluções em Infraestrutura

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO.

Destinatário:
Prefeitura Municipal de Piên.
CNPJ: 76.002.666/0001-40
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Tel.: (41) 3632-1136
Rua Amazonas, 373 – Centro
CEP 83.860-000 - Piên/PR.

ENVELOPE Nº 02
PROPOSTA DE PREÇO

ANEXO X

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,
Ref.: **Tomada de Preços nº. 003/2021**

Presados Senhores:

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de TOMADA DE PREÇO nº 003/2021, que tem por com objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e Especificando valor total por fase e valor total do lote.

LOTE	ESPECI.	DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	QTDE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
1	1	Projeto geométrico	KM	12
	2	Projeto de Terraplanagem		
	3	Projeto de Pavimentação		
	4	Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia		
	5	Projeto de Sinalização viária		
	6	Quantitativos de serviços orçamento		
	7	Levantamento topográfico		
	8	Ensaios necessários		
	9	Aspectos e Componentes Ambientais		
	VALOR TOTAL		R$ 121.535,82	

LOTE	ESPECI.	DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	QTDE
PEDRAS POLIÉDRICAS				
2	1	Projeto geométrico	KM	8
	2	Projeto de Terraplanagem		
	3	Projeto de Pavimentação		
	4	Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia		
	5	Projeto de Sinalização viária		
	6	Quantitativos de serviços orçamento		
	7	Levantamento topográfico		
	8	Ensaios necessários		
	9	Aspectos e Componentes Ambientais		
	VALOR TOTAL		R$ 79.257,08	

LOTE	ESPECI.	DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	QTDE
REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (RURAL)				
3	1	Projeto geométrico	KM	10
	2	Projeto de Terraplanagem		
	3	Projeto de Pavimentação		
	4	Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia		
	5	Projeto de Sinalização viária		
	6	Quantitativos de serviços orçamento		
	7	Levantamento topográfico		
	8	Ensaios necessários		
	9	Aspectos e Componentes Ambientais		
	VALOR TOTAL		R$ 98.331,91	

VALOR TOTAL PROPOSTO = R$ 299.124,81 (duzentos e noventa e nove mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
Almirante Tamandaré/PR, 20 de Abril de 2021.

TERRA PROJETOS E CONSULTORIA –LTDA – EPP
CNPJ: 15.129.617/0001-89
OÉLITON ANTUNES COELHO
CPF: 069.210.969-20/RG: 5487667
Sócio Gerente

15 129 617/0001-89
TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. - EPP
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº132 - SALA 29
CENTRO - 88.870-000
ORLEANS - SC

TERRA Engenharia
Terra Projetos e Consultoria Ltda.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Fone: (48) 3466.3489 - 99637.8332 - 99800.5766
Rua Pedro Francisco Cardoso, 57 - Corridas - Orleans - SC - 88.870-000 - Caixa Postal 126

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN — **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Piên, estado do Paraná.**

LICITANTE: TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. — **MUNICÍPIO: ORLEANS/SC**

CNPJ: 15.129.617/0001-89 — **CEP: 888.70-000**

LOTE	ESPECI.	DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
1	1	Projeto geométrico	KM	12	R$ 1.008,60	R$ 12.103,20
	2	Projeto de Terraplanagem	KM	12	R$ 1.512,89	R$ 18.154,68
	3	Projeto de Pavimentação	KM	12	R$ 1.008,60	R$ 12.103,20
	4	Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia	KM	12	R$ 1.512,89	R$ 18.154,68
	5	Projeto de Sinalização viária	KM	12	R$ 1.008,60	R$ 12.103,20
	6	Quantitativos de serviços orçamento	KM	13	R$ 504,30	R$ 6.555,90
	7	Levantamento topográfico	KM	12	R$ 1.512,89	R$ 18.154,68
	8	Ensaios necessários	KM	12	R$ 504,30	R$ 6.051,60
	9	Aspectos e Componentes Ambientais	KM	12	R$ 1.512,89	R$ 18.154,68
		VALOR TOTAL LOTE 01			**R$**	**121.535,82**

LOTE	ESPECI.	DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PEDRAS POLIÉDRICAS						
2	1	Projeto geométrico	KM	8	R$ 984,56	R$ 7.876,48
	2	Projeto de Terraplanagem	KM	8	R$ 1.476,84	R$ 11.814,72
	3	Projeto de Pavimentação	KM	8	R$ 984,56	R$ 7.876,48
	4	Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia	KM	8	R$ 1.476,84	R$ 11.814,72
	5	Projeto de Sinalização viária	KM	8	R$ 984,56	R$ 7.876,48
	6	Quantitativos de serviços orçamento	KM	9	R$ 492,28	R$ 4.430,52
	7	Levantamento topográfico	KM	8	R$ 1.476,84	R$ 11.814,72
	8	Ensaios necessários	KM	8	R$ 492,28	R$ 3.938,24
	9	Aspectos e Componentes Ambientais	KM	8	R$ 1.476,84	R$ 11.814,72
		VALOR TOTAL LOTE 02			**R$**	**79.257,08**

LOTE	ESPECI.	DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (RURAL)						
3	1	Projeto geométrico	KM	10	R$ 978,43	R$ 9.784,30
	2	Projeto de Terraplanagem	KM	10	R$ 1.467,64	R$ 14.676,40
	3	Projeto de Pavimentação	KM	10	R$ 978,43	R$ 9.784,30
	4	Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia	KM	10	R$ 1.467,64	R$ 14.676,40
	5	Projeto de Sinalização viária	KM	10	R$ 978,43	R$ 9.784,30
	6	Quantitativos de serviços orçamento	KM	11	R$ 489,21	R$ 5.381,31
	7	Levantamento topográfico	KM	10	R$ 1.467,64	R$ 14.676,40
	8	Ensaios necessários	KM	10	R$ 489,21	R$ 4.892,10
	9	Aspectos e Componentes Ambientais	KM	10	R$ 1.467,64	R$ 14.676,40
		VALOR TOTAL LOTE 03			**R$**	**98.331,91**

VALOR TOTAL GERAL	**R$**	**299.124,81**
duzentos e noventa e nove mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos		

15 129 617/0001-89
TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. - EPP
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº132 - SALA 29
CENTRO - 88.870-000
ORLEANS - SC

Terra Projetos e Consultoria Ltda. - EPP
Oéliton Antunes Coelho
Eng. Civil - CREA/SC 115283-2
Sócio Administrador

TERRA Engenharia
Terra Projetos e Consultoria Ltda.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Fone: (48) 3466.3489 - 99637.8332 - 99800.5766
Rua Pedro Francisco Cardoso, 57 Corridas - Orleans - SC - 88.870 000 - Caixa Postal 126

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN — **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Piên, estado do Paraná.

LICITANTE: TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. — **MUNICÍPIO:** ORLEANS/SC

CNPJ: 15.129.617/0001-89 — **CEP:** 888.70-000

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL DO ITEM (R$)	PERÍODO												TOTAL	
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS			
			R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R$ 121.535,82	60.767,91	50%	60.767,91	50%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	121.535,82	100%
2	PEDRAS POLIÉDRICAS	R$ 79.257,08	0,00	0%	0,00	0%	39.628,54	50%	39.628,54	50%	0,00	0%	0,00	0%	79.257,08	100%
3	REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (RURAL)	R$ 98.331,91	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	49.165,96	50%	49.165,96	50%	98.331,91	100%
TOTAL NO MÊS (SIMPLES)		299.124,81	60.767,91	20,32	60.767,91	20,32	39.628,54	13,25	39.628,54	13,25	49.165,96	16,44	49.165,96	16,44	299.124,81	100,00
TOTAL NO MÊS (ACUMULADO)			60.767,91	20,32	121.535,82	40,63	161.164,36	53,88	200.792,90	67,13	249.958,86	83,56	299.124,81	100,00		

Terra Projetos e Consult. Ltda. - EPP
Oélton Antunes Coelho
Eng. Civil - CREA/SC 116283-2
Sócio Administrador

15 129 617/0001-89
TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. - EPP
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº132 - SALA 29
CENTRO - 88.870-000
ORLEANS - SC

1992

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021
PROTOCOLO Nº 361/2021
TIPO: TÉCNICA E PREÇO – GLOBAL
ABERTURA: 26/04/2021
HORA: 09:30

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO.

Destinatário:
Prefeitura Municipal de Piên.
CNPJ: 76.002.666/0001-40
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Tel.: (41) 3632-1136
Rua Amazonas, 373 – Centro
CEP 83.860-000 - Piên/PR.

ENVELOPE Nº 03
PROPOSTA DE PREÇO

REMETENTE:
Terra Projetos e Consultoria Ltda.
CNPJ: 15.129.617/0001-89
Fone: 48 3466-3489 – 99637-8332
E-mail: adm@terraengenharia.eng.br
Rua Pedro Francisco Cardoso, 57 – Corridas – Orleans
CEP: 88.870-00 –Caixa Postal 126 – SC



SOLO TOPOGRAFIA

E PROJETOS AMBIENTAIS

1994

SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

ANEXO X - PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

Ref. : Tomada de Preços nº. **003/2021**

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de** TOMADA DE PREÇO nº 003/2021, **que tem por com objeto a** Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e **Especificando valor total por fase e valor total do lote.

LOTE	ESPECI.	DESCRIÇÃO	UN MEDIDA.	QTDE	VALOR
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
01	**1**	Projeto geométrico	**KM**	**12**	**R$ 132.000,00**
	2	Projeto de Terraplanagem			
	3	Projeto de Pavimentação			
	4	Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia			
	5	Projeto de Sinalização viária			
	6	Quantitativos de serviços orçamento			
	7	Levantamento topografico			
	8	Ensaios necessarios			
	9	Aspectos e Componentes Ambientais			

LOTE	ESPECI.	DESCRIÇÃO	UN MEDIDA.	QTDE	VALOR
		PEDRAS POLIÉDRICAS			
02	**1**	Projeto geométrico	**KM**	**8**	**R$ 88.000,00**
	2	Projeto de Terraplanagem			
	3	Projeto de Pavimentação			
	4	Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia			
	5	Projeto de Sinalização viária			
	6	Quantitativos de serviços orçamento			
	7	Levantamento topografico			
	8	Ensaios necessarios			
	9	Aspectos e Componentes Ambientais			

LOTE	ESPECI.	DESCRIÇÃO	UN MEDIDA.	QTDE	VALOR
		PEDRAS POLIÉDRICAS			
03	1	Projeto geométrico	KM	10	R$ 110.000,00
	2	Projeto de Terraplanagem			
	3	Projeto de Pavimentação			
	4	Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia			
	5	Projeto de Sinalização viária			
	6	Quantitativos de serviços orçamento			
	7	Levantamento topografico			
	8	Ensaios necessarios			
	9	Aspectos e Componentes Ambientais			

- ***VALOR TOTAL PROPOSTO (LOTES 1, 2 e 3): R$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).***

- O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

São Bento do Sul (SC), 22 de abril de 2021.

SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
CNPJ: 20.522.473/0001-66
Hemanuelle Lisboa da Silva Luy
Sócia Administradora
CPF: 074.722.439-06

20 522 473/0001-66
SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA. - EPP
RUA FRANCISCO PAULI, 451 - APTO 03
OXFORD - CEP 89285-675
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

SOLO Topografia e Georreferenciamento Ltda.
CNPJ 20 522 473/0001-66
Hemanuelle L. Silva Luy
Sócia Administradora

1997

AI
ENGE
CONS

ADA ENGENHARIA E CONS
TOMADA DE PREÇ
PREFEITURA MUNIC
ENVELOPE Nº. 03 – PROI
DATA: 26/04

Rua Acre, 162 | Sala 6 | Piên | Paraná | CEP 83.860-000
41| 3632.1080 . 98805.9627
www.adaengenharia.com.br
CNPJ: 11.519.548/0001-69 | Inscrição Estadual 90510263-03

ANEXO X

PROPOSTA DE PREÇOS

1998

À Prefeitura Municipal de Piên – PR

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,
Ref.: Tomada de Preços nº. 003/2021
Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de TOMADA DE PREÇO nº 003/2021, que tem por com objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e especificando valor total por fase e valor total do lote.

LOTE	ESPECI.	DESCRIÇÃO	UN MEDIDA.	QTDE
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
1	1	Projeto geométrico	KM	12
	2	Projeto de Terraplanagem		
	3	Projeto de Pavimentação		
	4	Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia		
	5	Projeto de Sinalização viária		
	6	Quantitativos de serviços orçamento		
	7	Levantamento topografico		
	8	Ensaios necessarios		
	9	Aspectos e Componentes Ambientais		
			VALOR TOTAL	**R$ 161.340,00**

LOTE	ESPECI.	DESCRIÇÃO	UN MEDIDA.	QTDE
		PEDRAS POLIÉDRICAS		
2	1	Projeto geométrico	KM	8
	2	Projeto de Terraplanagem		
	3	Projeto de Pavimentação		
	4	Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia		
	5	Projeto de Sinalização viária		
	6	Quantitativos de serviços orçamento		
	7	Levantamento topografico		
	8	Ensaios necessarios		
	9	Aspectos e Componentes Ambientais		
			VALOR TOTAL	**R$ 107.560,00**

LOTE	ESPECI.	DESCRIÇÃO	UN MEDIDA.	QTDE
		REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (RURAL)		
3	1	Projeto geométrico	KM	10
	2	Projeto de Terraplanagem		
	3	Projeto de Pavimentação		
	4	Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia		
	5	Projeto de Sinalização viária		
	6	Quantitativos de serviços orçamento		
	7	Levantamento topografico		
	8	Ensaios necessarios		
	9	Aspectos e Componentes Ambientais		
			VALOR TOTAL	**R$ 93.450,00**

Rua Acre, 162 | Sala 6 | Piên | Paraná | CEP 83.860-000
41| 3632.1080 . 98805.9627
www.adaengenharia.com.br
CNPJ: 11.519.548/0001-69 | Inscrição Estadual 90510263-03

Valor Total da Proposta = R$ 362.350,00 (Trezentos e sessenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais)

O Prazo de Validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

11.519.548/0001-69
ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Rua Acre, 162 | Sala 6
Centro - CEP 83860-000
Piên - Paraná

Piên, 26 de abril de 2021.

ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
Adailton Rogerio de Oliveira
Socio/administrador
RG: 5.151.983-3 SSP/PR

2009

PROPONENTE: EL ARQUITETURA LTDA – EPP.
CNPJ: 04.911.728/0001-26
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 03 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA:26/04/2021– (041)99916-2065

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ARQUITETURA E ENGENHARIA

ANEXO X
PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Ref.: Tomada de Preço **nº 003/2021**

A Empresa **EL ARQUITETURA LTDA. – EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob no 04.911.728/0001-26, com sede Rua Conceição, 1497 – centro – Palmeira – Paraná, neste ato representada pela Sócia-administradora a Sra. **Emiliana Figueira Lima**, CPF nº 929.938.699-49 **vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de** TOMADA DE PREÇO nº 003/2021, que tem por com objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e:
Especificando valor total de cada lote e o valor total proposto.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
1	1	Projeto geométrico	KM	12
	2	Projeto de Terraplanagem		
	3	Projeto de Pavimentação		
	4	Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia		
	5	Projeto de Sinalização viária		
	6	Quantitativos de serviços orçamento		
	7	Levantamento topográfico		
	9	Ensaios necessários		
	10	Aspectos e Componentes Ambientais		

LOTE 01 =	VALOR UNITÁRIO DE:	R$ 22.000,00
	EXTENSÃO DE:	12 KM
	VALOR TOTAL DE:	R$ 264.000,00

Valor Total proposto pelo LOTE 01: R$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais)

04.911.728/0001-26
EL ARQUITETURA LTDA. - EPP
RUA CONCEIÇÃO N.º 1.497
CENTRO - CEP 84.130-000

ARQUITETURA E ENGENHARIA

2002

04.911.728/0001-26
EL ARQUITETURA LTDA. - EPP
RUA CONCEIÇÃO N.º 1.497
CENTRO - CEP 84.130-000
PALMEIRA - PR

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
		PEDRAS POLIÉDRICAS		
2	1	Projeto geométrico	KM	8
	2	Projeto de Terraplanagem		
	3	Projeto de Pavimentação		
	4	Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia		
	5	Projeto de Sinalização viária		
	6	Quantitativos de serviços orçamento		
	7	Levantamento topográfico		
	9	Ensaios necessários		
	10	Aspectos e Componentes Ambientais		

LOTE 02 =	VALOR UNITÁRIO DE:	R$ 19.000,00
	EXTENSÃO DE:	08 KM
	VALOR TOTAL DE:	R$ 152.000,00

Valor Total proposto pelo LOTE 02: R$ 152.000,00 (Cento e Cinquenta e dois mil reais)

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
		REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (RURAL)		
3	1	Projeto geométrico	KM	10
	2	Projeto de Terraplanagem		
	3	Projeto de Pavimentação		
	4	Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia		
	5	Projeto de Sinalização viária		
	6	Quantitativos de serviços orçamento		
	7	Levantamento topográfico		
	9	Ensaios necessários		
	10	Aspectos e Componentes Ambientais		

LOTE 03 =	VALOR UNITÁRIO DE:	R$ 20.320,00
	EXTENSÃO DE:	10 KM
	VALOR TOTAL DE:	R$ 203.200,00

Valor Total proposto pelo LOTE 03: R$ 203.200,00 (Duzentos e três mil e duzentos reais)

ARQUITETURA
E ENGENHARIA

2003

Valor Total proposto: R$ 619.200,00 (Seiscentos e dezenove mil e duzentos reais)

Prazo de validade da proposta: 60 (**sessenta**) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Palmeira, 26 de abril de 2021.

EMILIANA FIGUEIRA LIMA
Sócia-administradora
RG:5.555.790/0-PR
CAU: 000A257397
Arquiteta e Urbanista -CAU: 000A257397

04.911.728/0001-26
EL ARQUITETURA LTDA. - EPP
RUA CONCEIÇÃO N.º 1.497
CENTRO - CEP 84.130-000
PALMEIRA - PR

41 99916.2065
emiliana@elarquitetura.com.br
Rua Conceição, 1497 - centro - cep 84.130-000 - Palmeira - Para

PARALLELA ENGENHAR
CNPJ 01.160.0
Travessa Cartagalo n°. 177 - Bairro Estados - Fazenda Rio Grand
comercial@parallela.com.br

2004

Tomada de Preço

Data: 26/0

PREFEITURA MUN

ENVELOPE

PROPOSTA D

Objeto: Contratação de empresa especializada pa
engenharia para obras de pavimentação e drenage

– 2005

A
Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Tomada de Preço nº003/2021

ANEXO X MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de TOMADA DE PREÇO nº 003/2021, que tem por com objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e Especificando valor total por fase e valor total do lote.

LOTE	ESPECI	DESCRIÇÃO	UM MEDIDA	QTDE
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
1	1	Projeto geométrico		
	2	Projeto de Terraplanagem		
	3	Projeto de Pavimentação		
	4	Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia	KM	12
	5	Projeto de Sinalização viária		
	6	Quantitativos de serviços orçamento		
	7	Levantamento topografico		
	8	Ensaios necessários		
	9	Aspectos e Componentes Ambientais		

O valor total para pavimentação asfáltica é: R$ 291.533,16

LOTE	ESPECI	DESCRIÇÃO	UM MEDIDA	QTDE
		PEDRAS POLIÉDRICAS		
1	1	Projeto geométrico		
	2	Projeto de Terraplanagem		
	3	Projeto de Pavimentação		
	4	Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia	KM	8
	5	Projeto de Sinalização viária		
	6	Quantitativos de serviços orçamento		
	7	Levantamento topografico		
	8	Ensaios necessários		
	9	Aspectos e Componentes Ambientais		

O valor total para pedras poliédricas é: R$ 194.355,44

Parallela Engenharia Consultiva SS – Travessa Cantagalo nº 177 – Bairro Estados – Fazenda Rio Grande - Paraná CEP 83.830-405 fone (041) 3023-9940
email : comercial@parallela.com.br – www.parallela.com.br

PARALLELA ENGENHARIA Folha Visto

- 2006

LOTE	ESPECI	DESCRIÇÃO	UM MEDIDA	QTDE
1		REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (RURAL)	KM	10
	1	Projeto geométrico		
	2	Projeto de Terraplanagem		
	3	Projeto de Pavimentação		
	4	Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia		
	5	Projeto de Sinalização viária		
	6	Quantitativos de serviços orçamento		
	7	Levantamento topografico		
	8	Ensaios necessários		
	9	Aspectos e Componentes Ambientais		

O valor total para requalificação de estradas vicinais (rural) é: R$ 232.821,60

VALOR TOTAL PROPOSTO = R$ 718.710,20 (Setecentos e Dezoito Mil Setecentos e Dez Reais e Vinte Centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2021

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador

Parallela Engenharia Consultiva SS – Travessa Cantagalo nº 177 – Bairro Estados – Fazenda Rio Grande - Paraná CEP 83.830-405 fone (041) 3023-9940
email : comercial@parallela.com.br – www.parallela.com.br

PARALLELA ENGENHARIA Folha Visto

A

Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações

– 2007

Ref.: Tomada de Preço nº003/2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS			
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 12 KM			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	TOTAL DO SERVIÇO
1	Projeto geométrico	1	R$ 26.184,96
2	Projeto de Terraplanagem	1	R$ 17.456,64
3	Projeto de Pavimentação	1	R$ 34.913,40
4	Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia	1	R$ 34.913,40
5	Projeto de Sinalização viária	1	R$ 26.184,96
6	Quantitativos de serviços orçamento	1	R$ 10.477,32
7	Levantamento topográfico	1	R$ 43.641,72
8	Ensaios necessários	1	R$ 52.370,04
9	Aspectos e Componentes Ambientais	1	R$ 10.477,32
10	Projeto de Drenagem	1	R$ 34.913,40
		Total Geral	**R$ 291.533,16**

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2021

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador

Parallela Engenharia Consultiva SS – Travessa Cantagalo nº 177 – Bairro Estados – Fazenda Rio Grande - Paraná CEP 83.830-405 fone (041) 3023-9940
email : comercial@parallela.com.br – www.parallela.com.br

PARALLELA ENGENHARIA Folha 6 Visto

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS			
PEDRAS POLIÉDRICAS 08 KM			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	TOTAL DO SERVIÇO
1	Projeto geométrico	1	R$ 17.456,64
2	Projeto de Terraplanagem	1	R$ 11.637,76
3	Projeto de Pavimentação	1	R$ 23.275,60
4	Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia	1	R$ 23.275,60
5	Projeto de Sinalização viária	1	R$ 17.456,64
6	Quantitativos de serviços orçamento	1	R$ 6.984,88
7	Levantamento topográfico	1	R$ 29.094,48
8	Ensaios necessários	1	R$ 34.913,36
9	Aspectos e Componentes Ambientais	1	R$ 6.984,88
10	Projeto de Drenagem	1	R$ 23.275,60
		Total Geral	**R$ 194.355,44**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS			
REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (RURAL) 10 KM			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	TOTAL DO SERVIÇO
1	Projeto Geométrico	1	R$ 20.911,60
2	Projeto de Terraplanagem	1	R$ 13.941,10
3	Projeto de Pavimentação	1	R$ 27.882,20
4	Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia	1	R$ 27.882,20
5	Projeto de Sinalização viária	1	R$ 20.911,60
6	Quantitativos de serviços orçamento	1	R$ 8.367,30
7	Levantamento topográfico	1	R$ 34.852,80
8	Ensaios necessários	1	R$ 41.823,30
9	Aspectos e Componentes Ambientais	1	R$ 8.367,30
10	Projeto de Drenagem	1	R$ 27.882,20
		Total Geral	**R$ 232.821,60**

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2021
PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador

Parallela Engenharia Consultiva SS – Travessa Cantagalo nº 177 – Bairro Estados – Fazenda Rio Grande - Paraná CEP 83.830-405 fone (041) 3023-9940
email : comercial@parallela.com.br – www.parallela.com.br

PARALLELA ENGENHARIA Folha Visto

A
Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações

2009

Ref.: Tomada de Preço nº003/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME

Prezados Senhores,

A Proposta de Preços da PARALLELAENGENHARIA CONSULTIVA SS, apresentada para os fins de participação na licitação em referência é de 01(um) volume(s).

O presente documento é composto de 8 folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente da folha nº 01à folha nº 8, estando todo o conjunto devidamente rubricado.

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2021

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador

Parallela Engenharia Consultiva SS – Travessa Cantagalo nº 177 – Bairro Estados – Fazenda Rio Grande - Paraná CEP 83.830-405 fone (041) 3023-8940
email : comercial@parallela.com.br – www.parallela.com.br

PARALLELA ENGENHARIA Folha Visto

parallela
engenharia consultiva
20 anos

- 2010

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS

Tomada de Preços nº 003/2021
Data: 26/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 03
PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Piên,- PR.

PROPONENTE: PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
Travessa Cantagalo nº 177 - Bairro Estados - Fazenda Rio Grande - Paraná CEP 83.830-405 fone (041) 3023-9940 mail : comercial@parallela.com.br - www.parallela.com.br

Índice

2011

PROPOSTA DE PREÇOS 2

- **Carta de apresentação da empresa;** 3
- **Proposta de Preço conforme modelo ANEXO X** 4
- **Planilha Orçamentária;** 6
- **Termo de encerramento** 8

Parallela Engenharia Consultiva SS – Travessa Cantagalo nº 177 – Bairro Estados – Fazenda Rio Grande - Paraná CEP 83.830-405 fone (041) 3023-9940
email : comercial@parallela.com.br – www.parallela.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

2012

- Carta de apresentação da empresa;
- Proposta de Preço conforme modelo ANEXO X
- Planilha Orçamentária;
- Termo de encerramento.

Parallela Engenharia Consultiva SS – Travessa Cantagalo nº 177 – Bairro Estados – Fazenda Rio Grande - Paraná CEP 83.830-405 fone (041) 3023-9940
email : comercial@parallela.com.br – www.parallela.com.br

PARALLELA ENGENHARIA Folha Visto

2013

A
Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Tomada de Preço nº003/2021

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Prezados Senhores,

A empresa PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS., inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJ 01.160.006/0001-99, com sede na cidade de Fazenda Rio Grande Pr. à – Travessa Cantagalo nº 177 – Bairro Estados – Pr. cuja folha de identificação encontra-se anexa, vem manifestar seu maior interesse em poder colaborar na execução dos serviços objeto da licitação em pauta, colocando-se a seu inteiro dispor para quaisquer informações e esclarecimentos que V. Sas. Julgarem necessários.

Na oportunidade, encaminhamos a Proposta de Preço, de acordo com os termos do Edital em referência, em uma via original, numerada e assinada pelo seu representante legal.

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2021

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador

Parallela Engenharia Consultiva SS – Travessa Cantagalo nº 177 – Bairro Estados – Fazenda Rio Grande - Paraná CEP 83.830-405 fone (041) 3023-9940
email : comercial@parallela.com.br – www.parallela.com.br

PARALLELA ENGENHARIA Folha Visto


2014
SETE – SERVIÇOS TECNIC
TOMADA DE PREÇO 003/2
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENVELOPE 03 – PROPOSTA
CNPJ nº. 28.740.861/0001-25
Rua Marços Rovais, Talismã T
Içara/SC Email: sete.engenh
TELEFONE (48) 3443-4972 e

SETE
Serviços Técnicos de Engenharia

2015

PARA TOMADA DE PREÇO TP 003 / 2021

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Tomada de Preços nº. **003/2021**

A SETE - Serviços Técnicos de Engenharia EIRELI - EPP , devidamente inscrita sob o CNPJ nº CNPJ nº. 28.740.861/0001-25 com sede e foro na cidade de Içara, por intermédio de seu representante Legal, infra-assinado, ***vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de*** *TOMADA DE PREÇO nº 003/2021,* ***que tem por com objeto a*** *Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município,* ***especificando valor total por fase e valor total do lote.***

LOTE	ESPECI.	DESCRIÇÃO	UN	QTDADE	PREÇO UNITARIO (R$)	VALOR PROPOSTO (R$)
1	1	Projeto geométrico	KM	12,00	R$ 12.500,00	R$ 150.000,00
	2	Projeto de Terraplanagem				
	3	Projeto de Pavimentação				
	4	Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia				
	5	Projeto de Sinalização viária				
	6	Quantitativos de serviços orçamento				
	7	Levantamento topografico				
	8	Ensaios necessarios				
	9	Aspectos e Componentes Ambientais				
2	1	Projeto geométrico	KM	8,00	R$ 13.125,00	R$ 105.000,00
	2	Projeto de Terraplanagem				
	3	Projeto de Pavimentação				
	4	Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia				
	5	Projeto de Sinalização viária				
	6	Quantitativos de serviços orçamento				
	7	Levantamento topografico				
	8	Ensaios necessarios				
	9	Aspectos e Componentes Ambientais				
3	1	Projeto geométrico	KM	10,00	R$ 13.000,00	R$ 130.000,00
	2	Projeto de Terraplanagem				
	3	Projeto de Pavimentação				
	4	Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia				
	5	Projeto de Sinalização viária				
	6	Quantitativos de serviços orçamento				
	7	Levantamento topografico				
	8	Ensaios necessarios				
	9	Aspectos e Componentes Ambientais				
VALOR TOTAL						R$ 385.000,00

28 740 861/0001-25
SETE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME
RUA CEL. MARCOS ROVARIS, 698 - SALA 118
CENTRO - IÇARA

Tiago Oliveira do Canto
SETE - Serviços Técnicos Engenharia
Engº. Tiago Oliveira do Canto
CREA-SC 113.565-2

SETE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA

VALOR TOTAL PROPOSTO = R$ 385.000,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil reais)

Nos valores propostos acima, estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes a prestação de serviço do objeto desta proposta, tais como: tributos, taxas, transportes, carregamento, descarregamento, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguro, e outros que, direta e indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Cronograma:

CRONOGRAMA FINANCEIRO PREVISTO E PRODUTOS A SEREM ENTREGUES											
FASE OU ETAPA	Preços do Serviços (R$)	% do Valor Orçado Previsto para Desembolso em cada Período (em dias)									
		30	60	90	120	150	180				
parcelas	385.000,00	16,66%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,66%				
		64.141,00	64.179,50	64.179,50	64.179,50	64.179,50	64.141,00				
acumulado	385.000,00	16,66%	33,33%	50,00%	66,67%	83,34%	100,00%				
		64.141,00	128.320,50	192.500,00	256.679,50	320.859,00	385.000,00				
PRODUTOS A SEREM ENTREGUES		P1	P2	P3	P4	P5	P6				

Dados da Proponente:

SETE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP
CNPJ nº. 28.740.861/0001-25
Rua Marços Rovais, Talismã Trade Center, Sala 118, Centro,
Içara/SC Email: sete.engenharia01@gmail.com
TELEFONE (48) 3443-4972 e (48) 99606-4028

Piên/PR, 26 de Abril de 2021.

Tiago Oliveira do Canto

SETE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA
ENGº. TIAGO OLIVEIRA DO CANTO
CPF Nº 054.078.519-97/RG 432.5028
REPRESENTANTE LEGAL

28 740 861/0001-25
SETE - SERVIÇOS TÉCNICOS
DE ENGENHARIA EIRELI - ME
RUA CEL. MARCOS ROVARIS, 698 - SALA 118
CENTRO - CEP 88820-000
IÇARA - SC

SETE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SETE
Serviços Técnicos de Engenharia

- 2017

EDITAL DE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PARA TOMADA DE PREÇO TP 003 / 2021

PROPOSTA DE PREÇO

Empresa Proponente: **SETE – Serviços Técnicos de Engenharia Eireli EPP**

CNPJ nº. 28.740.861/0001-25

Endereço: Rua Cel. Marcos Rovaris, 698, Sala 118, Bairro Centro, Içara/SC,

CEP 8882000, Brasil.

Para: Prefeitura Municipal de IPIÊN / PR

Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiên / PR

Endereço: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Ipiên, Sede Prefeitura, localizado na Rua Amazonas, nº373, Centro, Ipiên / PR

Data de Abertura: 26 de Abril de 2021 – 09h 30min.

SETE
Serviços Técnicos de Engenharia

2018

PARA TOMADA DE PREÇO TP 003 / 2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sete Serviços Técnicos de Engenharia Eireli Me, inscrita no CNPJ nº. 28.740.861/0001-25, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Tiago Oliveira do Canto portador da Carteira de Identidade nº. 6/R 4.325.028 SSP/SC e do CPF nº. 054.078.519-97, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/06/2006.

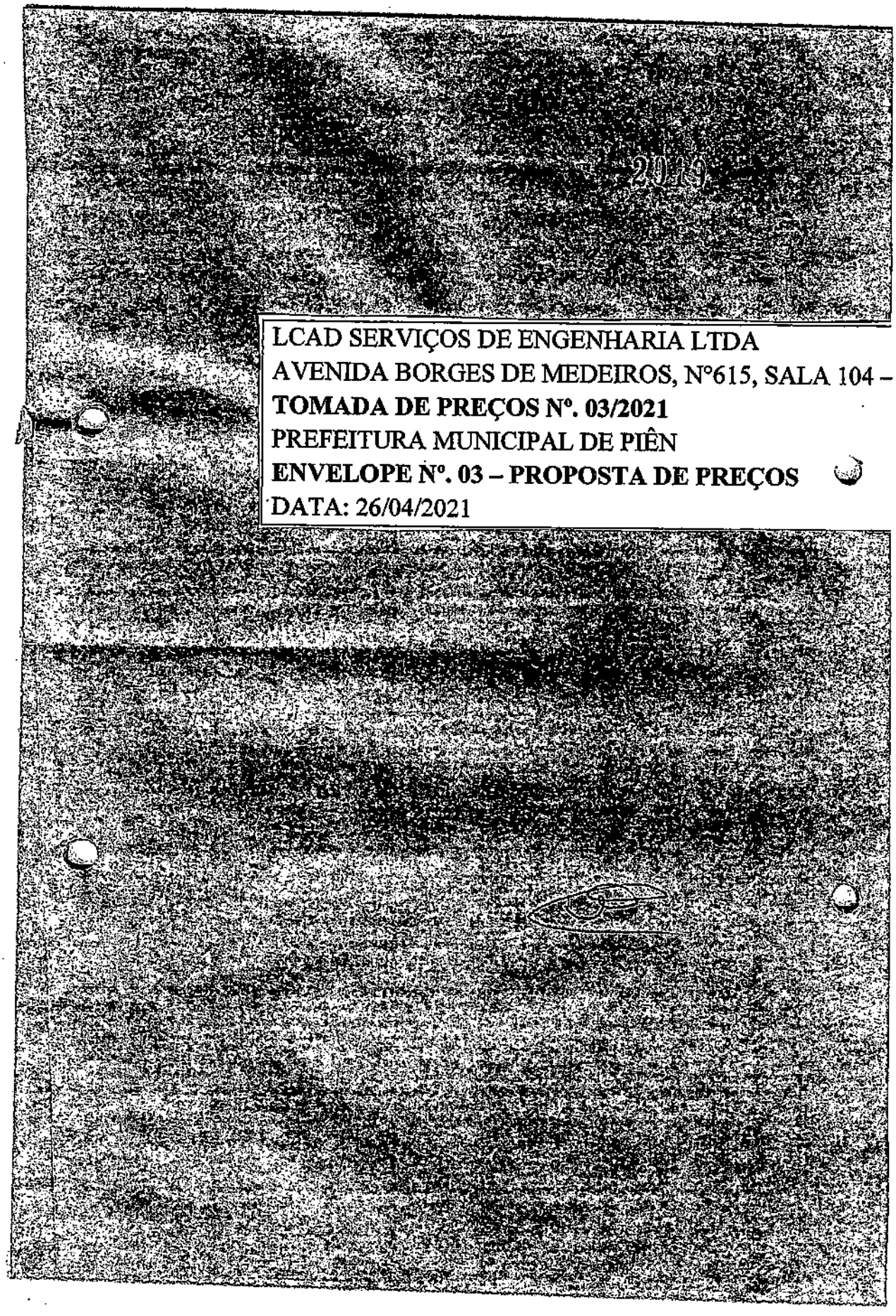
Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Içara, 26 de Abril de 2021.

SETE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA
ENGº TIAGO OLIVEIRA DO CANTO
CPF Nº 054.078.519-97 / RG 432.5028
Representante Legal

28 740 861/0001-25
SETE - SERVIÇOS TÉCNICOS
DE ENGENHARIA EIRELI - ME
RUA CEL. MARCOS ROVARIS, 698 - SALA 118
CENTRO - CEP 88820-000
IÇARA - SC

SETE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA



LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, N°615, SALA 104 –
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº. 03 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 26/04/2021

ANEXO X

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Pién

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

Ref. : Tomada de Preços nº. **003/2021**

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de** TOMADA DE PREÇO nº 003/2021, **que tem por com objeto a** Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e **especificando valor total por fase e valor total do lote.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT.	UNID	TOTAL DO SERVIÇO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
1	1	Projeto geométrico	R$ 2,987.11	12	KM	R$ 35,845.32
	2	Projeto de Terraplanagem	R$ 2,240.33	12	KM	R$ 26,883.99
	3	Projeto de Pavimentação	R$ 2,987.11	12	KM	R$ 35,845.32
	4	Projeto de Urbanização e calçada/ciclovia	R$ 1,493.56	12	KM	R$ 17,922.66
	5	Projeto de sinalização viária	R$ 1,194.84	12	KM	R$ 14,338.13
	6	Quantitativo de serviços orçamento	R$ 298.71	12	KM	R$ 3,584.53
	7	Levantamento Topográfico	R$ 746.78	12	KM	R$ 8,961.33
	8	Ensaios necessários	R$ 746.78	12	KM	R$ 8,961.33
	9	Aspectos e Componentes Ambientais	R$ 2,240.33	12	KM	R$ 26,883.99
					Total Geral	R$ 179,226.60
		Cento e setenta e nove mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos.				

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT.	UNID	TOTAL DO SERVIÇO
PEDRAS POLIÉDRICAS						
2	1	Projeto geométrico	R$ 2,915.92	8	KM	R$ 23,327.33
	2	Projeto de Terraplanagem	R$ 2,186.94	8	KM	R$ 17,495.50
	3	Projeto de Pavimentação	R$ 2,915.92	8	KM	R$ 23,327.33
	4	Projeto de Urbanização e calçada/ciclovia	R$ 1,457.96	8	KM	R$ 11,663.66
	5	Projeto de sinalização viária	R$ 1,166.37	8	KM	R$ 9,330.93
	6	Quantitativo de serviços orçamento	R$ 291.59	8	KM	R$ 2,332.73
	7	Levantamento Topográfico	R$ 728.98	8	KM	R$ 5,831.83
	8	Ensaios necessários	R$ 728.98	8	KM	R$ 5,831.83
	9	Aspectos e Componentes Ambientais	R$ 2,186.94	8	KM	R$ 17,495.50
					Total Geral	R$ 116,636.64
		Cento e dezesseis mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos.				

L.CAD
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

2021

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT.	UNID	TOTAL DO SERVIÇO
REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (RURAL)						
3	1	Projeto geométrico	R$ 2,897.77	10	KM	R$ 28,977.66
	2	Projeto de Terraplanagem	R$ 2,173.32	10	KM	R$ 21,733.25
	3	Projeto de Pavimentação	R$ 2,897.77	10	KM	R$ 28,977.66
	4	Projeto de Urbanização e calçada/ciclovia	R$ 1,448.88	10	KM	R$ 14,488.83
	5	Projeto de sinalização viária	R$ 1,159.11	10	KM	R$ 11,591.06
	6	Quantitativo de serviços orçamento	R$ 289.78	10	KM	R$ 2,897.77
	7	Levantamento Topográfico	R$ 724.44	10	KM	R$ 7,244.42
	8	Ensaios necessários	R$ 724.44	10	KM	R$ 7,244.42
	9	Aspectos e Componentes Ambientais	R$ 2,173.32	10	KM	R$ 21,733.25
					Total Geral	R$ 144,888.30
		Cento e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos.				

VALOR TOTAL PROPOSTO = R$ 440,751.54 (Quatrocentos e quarenta mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Piên, 26 de Abril de 2021.

.....

Lauson Serafini – Representante legal da licitante

LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (ME)
CNPJ 13 731 196/0001-36
Fone: (54) 3341 3753 / 99950 5335
Av. Borges de Medeiros, 615, Sala 104
CEP 99900-000 - Getúlio Vargas/RS
lcadserv@hotmail.com

ENVELOPE N° 03
TOMADA DE PREÇOS 03/2021
PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

PREFEITURA PIÊN-PR
Setor de Licitações
Endereço:
Rua Amazonas, 373 – Centro

ImTraff Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.
CNPJ: 08.103.958/0001-10
Av. Cristiano Machado, 640 – Sala 1106
Sagrada Família
Belo Horizonte-MG
CEP: 31.030-514

imtraff
ENGENHARIA E MOBILIDADE

2022

2.4 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

LOTE	ESPECIF.	DESCRIÇÃO	U.N MEDIDA	QUANT	VALOR	VR TOTAL
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
1	1	Projeto geométrico	KM	12	R$ 21.890,00	R$ 262.680,00
	2	Projeto de Terraplanagem				
	3	Projeto de Pavimentação				
	4	Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia				
	5	Projeto de Sinalização viária				
	6	Quantitativos de serviços orçamento				
	7	Levantamento topografico				
	8	Ensaios necessarios				
	9	Aspectos e Componentes Ambientais				
LOTE	**ESPECIF.**	**DESCRIÇÃO**	**U.N MEDIDA**	**QUANT.**	**VALOR**	**VR TOTAL**
PEDRAS POLIÉDRICAS						
2	1	Projeto geométrico	KM	8	R$ 20.500,00	R$ 164.000,00
	2	Projeto de Terraplanagem				
	3	Projeto de Pavimentação				
	4	Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia				
	5	Projeto de Sinalização viária				
	6	Quantitativos de serviços orçamento				
	7	Levantamento topografico				
	8	Ensaios necessarios				
	9	Aspectos e Componentes Ambientais				
LOTE	**ESPECIF.**	**DESCRIÇÃO**	**U.N MEDIDA**	**QUANT**	**VALOR**	**VR TOTAL**
REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (RURAL)						
3	1	Projeto geométrico	KM	10	R$ 23.840,00	R$ 238.400,00
	2	Projeto de Terraplanagem				
	3	Projeto de Pavimentação				
	4	Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia				
	5	Projeto de Sinalização viária				
	6	Quantitativos de serviços orçamento				
	7	Levantamento topografico				
	8	Ensaios necessarios				
	9	Aspectos e Componentes Ambientais				
TOTAL					**R$ 665.080,00**	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 10:08:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/98582304213069456417

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98582304213069456417-6
Data: 23/04/2021 10:05:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ80442-EADE

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

2.5 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Conforme estabelecidas no Edital

2.6 VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da presente proposta é de **60 (sessenta) DIAS** contados da abertura dos envelopes.

2.7 PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços contratados deverão ser executados em até **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data de emissão da Ordem de Início de Serviços emitida pela Secretaria Municipal de Obras Públicas

2.8 RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: Frederico Rodrigues

CARGO: Diretor

RG: M 8665274

CPF: 043.080.986-70

E-MAIL: contato@imtraff.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/98582304213069456417

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98582304213069456417-7
Data: 23/04/2021 10:05:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ80443-IMAC

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNS: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 10:08:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

3 ATUAÇÃO NO MERCADO

3.1 PRINCIPAIS CLIENTES



3.2 GRANDES ÁREAS DE ATUAÇÃO

A empresa **ImTraff Consultoria e Projetos de Engenharia ltda** está no mercado desde 2006 (antes denominada EGM Engenharia), prestando consultoria nas áreas de:

- Planejamento de transportes;
- Planejamento de tráfego;
- Planejamento urbano;
- Acústica ambiental;
- Logística de transporte;
- Projetos viários;
- Simulação de tráfego;
- Pesquisas de transporte;
- Planejamento viário;
- Estudos de impacto de Polos Geradores de Viagem;
- Treinamentos operacionais;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/98582304213069456417
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98582304213069456417-8
Data: 23/04/2021 10:05:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL-80444-DZF1;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 32445404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 10:08:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- Entre outros.

3.3 CORPO TÉCNICO

A **ImTraff Consultoria e Projetos de Engenharia ltda.** busca cada vez mais a especialização em sua área de atuação. Conta com engenheiros civis, de transportes e vias, arquitetos e ainda técnicos em estradas e/ou transporte e trânsito.

Além disso, é gerida e coordenada pelo Engenheiro **Frederico Rodrigues** – Diretor Geral da ImTraff, que é **Doutor em Engenharia de Transportes** pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, possui **Mestrado em Engenharia Urbana** pela Universidade Federal de Uberlândia e é Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais. Já atuou como **consultor em 8 diferentes países**. Também foi **professor de ensino superior**, já tendo lecionado nos cursos de Engenharia Civil da UFMG, UNI-BH e da Soebrás, nos cursos de pós-graduação em transporte e trânsito, do CEFET-MG, e em psicologia do trânsito da FEAD, além dos cursos técnicos de transportes e estradas, do CEFET-MG. Possui **mais de 35 artigos publicados** em diversos congressos internacionais.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/96582304213069456417
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 96582304213069456417-9
Data: 23/04/2021 10:05:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL180445-6PPT
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 32445404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br/
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 10:08:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 10:35:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 985823042130694564l7-1 a 985823042130694564l7-9
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

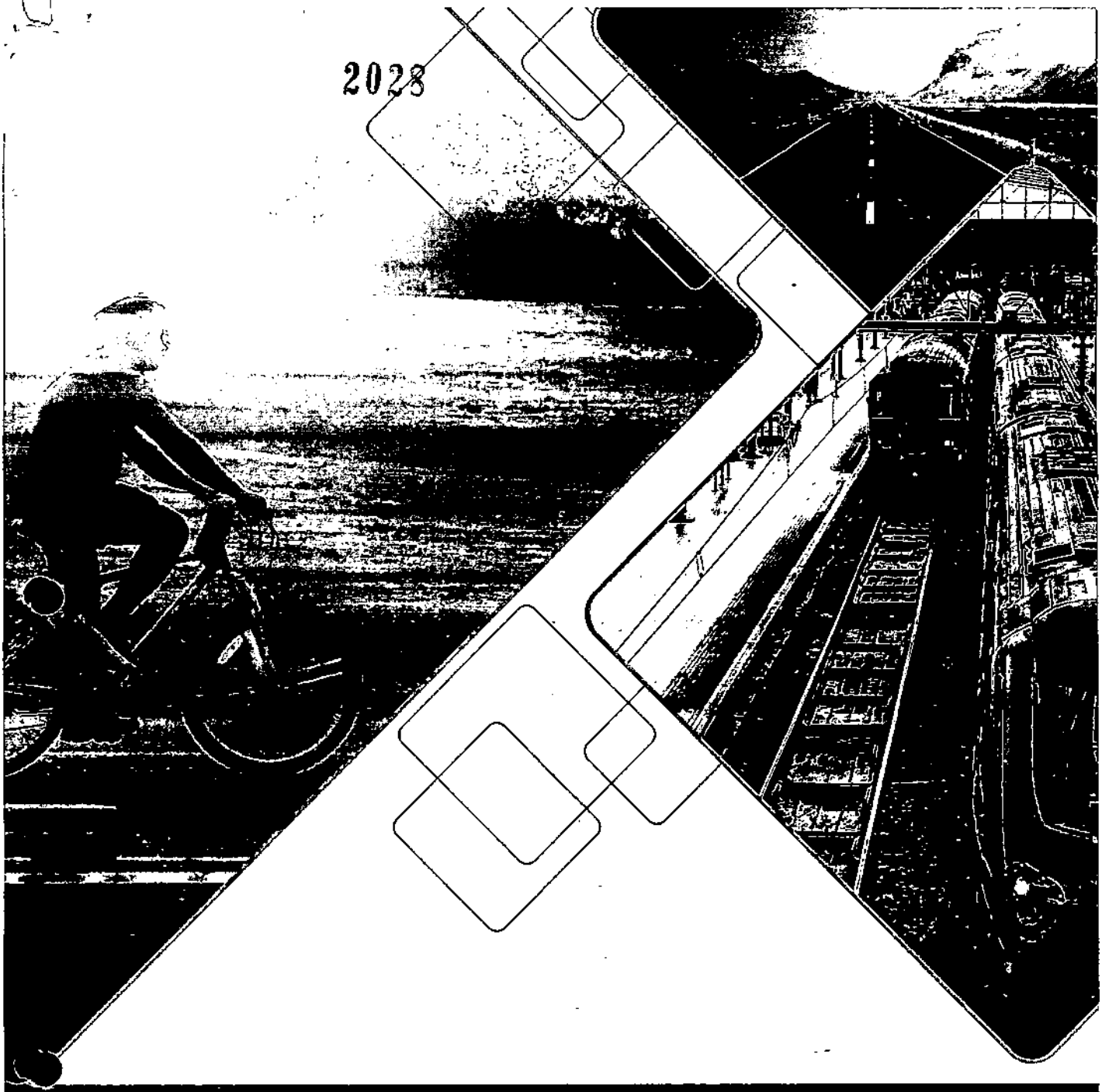
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca46591b1ef7a002f0ffcde316dd2e2b508de3b7205058ea3b8c44c8039759b624398580d8cf08402b9900c49b50f975cc625

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

2028



Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Piên, estado do Paraná.

imtraff
ENGENHARIA E MOBILIDADE

PROPOSTA DE PREÇOS
abril/2021
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/98582304213069456417

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98582304213069456417-1
Data: 23/04/2021 10:05:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ80437-AETS;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 10:08:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ÍNDICE

1 APRESENTAÇÃO 3

2 INFORMAÇÕES GERAIS 5

2.1 Dados da Proponente 5

2.2 Dados Do Certame 5

2.3 Valor Global 5

2.4 Planilha de Quantitativos e custos 6

2.5 Condições de Pagamento 7

2.6 Validade da Proposta 7

2.7 Prazo de Execução 7

2.8 Responsável pela Assinatura do Contrato 7

3 ATUAÇÃO NO MERCADO 8

3.1 Principais Clientes 8

3.2 Grandes Áreas de Atuação 8

3.3 Corpo Técnico 9

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 10:08:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/98582304213069456417

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98582304213069456417-2
Data: 23/04/2021 10:05:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL J80438-LF8N;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

1 APRESENTAÇÃO

Belo Horizonte, 26 de abril de 2021

À Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Piên-PR

Prezados senhores,

A **ImTraff Consultoria e Projetos de Engenharia ltda.** é uma empresa especializada em **Engenharia de Tráfego, Transportes e GeoInformação.**

Prestamos consultoria em **21 estados brasileiros** e **7 países estrangeiros.** Tudo o que realizamos é com o intuito de cumprir a principal meta de nossa empresa e de seus colaboradores: superar as expectativas de nossos clientes e parceiros. As Figuras a seguir ilustram um pouco de nosso histórico e caminhada:



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 10:08:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/98582304213069456417

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98582304213069456417-3
Data: 23/04/2021 10:05:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL/80439-6QBG

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

imtraff
ENGENHARIA E MOBILIDADE

IMTRAFF EM NÚMEROS

ATUAÇÃO EM **08** PAÍSES E **21** ESTADOS BRASILEIROS

PROJETOS EM MAIS DE **300** MUNICÍPIOS

MAIS DE **400** PROJETOS REALIZADOS PARA MAIS DE **120** CLIENTES

MAIS DE **90.000** KM RODADOS MONITORAMENTO DE RODOVIAS

MAIS DE **600** ESTUDOS DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA EM PNs (PASSAGENS DE NÍVEL)

MAIS DE **3.000** PONTOS E **35.000** HORAS DE PESQUISA

MAIS DE **6.000** KM DE PROJETOS VIÁRIOS

+ DE **35.000** KM DE MICRO/MACRO SIMULAÇÃO DE TRÁFEGO

Atuamos ainda na área de acústica ambiental e impactos ambientais de sistema de transporte, de forma que maiores detalhes podem ser vistos em nosso website – www.imtraff.com.br.

Possui um corpo técnico experiente formado por engenheiros especialistas em transportes, e inclusive doutores em engenharia de tráfego.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/98582304213069456417
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98582304213069456417-4
Data: 23/04/2021 10:05:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL.J80440-0P43;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Carvalho II
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 10:08:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2 INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 DADOS DA PROPONENTE

IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 08.103.958/0001-10

ENDEREÇO: Av. Cristiano Machado, 640 – Sala 1106.

BAIRRO: Graça

CIDADE: Belo Horizonte/MG

CEP: 31.030-514

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil; Agência: 4403-2 Conta Corrente: 35.132-6.

2.2 DADOS DO CERTAME

Referência: TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2021 - Tipo: Técnica e Preço – Global

OBJETO: A Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município.

2.3 VALOR GLOBAL

Nossa proposta tem o preço total fixado em **R$ 665.080,00** (seiscentos e sessenta e cinco mil e oitenta reais).

No valor proposto estão inclusos todos os custos, despesas, tributos, manutenções, treinamentos, encargos e incidências, diretos ou indiretos, não importando a natureza, que recaiam sobre os serviços solicitados edital e Termo de Referência, que correrão por nossa conta e risco.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 10:08:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/98582304213069456417

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98582304213069456417-5
Data: 23/04/2021 10:05:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ80441-N916;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

2033

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: AMODAL SERVIÇ

Endereço: Rua Professor Álvaro Jorge, nº405 Vila Izab

CNPJ/MF nº 80.517.253/0001-76

e-mail amodal@amodal.eng.br

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº. 03 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 26/04/2021

AMODAL
Serviços de Engenharia Ltda

ANEXO X
PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

Ref. : Tomada de Preços nº. 003/2021

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de TOMADA DE PREÇO nº 003/2021, que tem por com objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e Especificando valor total por fase e valor total do lote.

LOTE	ESPECI.	DESCRIÇÃO	UN MEDIDA.	QTDE	VALOR TOTAL
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
1	1	Projeto geométrico	KM	12	R$ 259.422,46
	2	Projeto de Terraplanagem			
	3	Projeto de Pavimentação			
	4	Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia			
	5	Projeto de Sinalização viária			
	6	Quantitativos de serviços orçamento			
	7	Levantamento topográfico			
	8	Ensaios necessários			
	9	Aspectos e Componentes Ambientais			

LOTE	ESPECI.	DESCRIÇÃO	UN MEDIDA.	QTDE	VALOR TOTAL
		PEDRAS POLIÉDRICAS			
2	1	Projeto geométrico	KM	8	R$ 168.826,28
	2	Projeto de Terraplanagem			
	3	Projeto de Pavimentação			
	4	Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia			
	5	Projeto de Sinalização viária			
	6	Quantitativos de serviços orçamento			
	7	Levantamento topográfico			
	8	Ensaios necessários			
	9	Aspectos e Componentes Ambientais			

LOTE	ESPECI.	DESCRIÇÃO	UN MEDIDA.	QTDE	VALOR TOTAL
		REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (RURAL)			
3	1	Projeto geométrico	KM	10	R$ 209.719,27
	2	Projeto de Terraplanagem			
	3	Projeto de Pavimentação			
	4	Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia			
	5	Projeto de Sinalização viária			
	6	Quantitativos de serviços orçamento			
	7	Levantamento topográfico			
	8	Ensaios necessários			
	9	Aspectos e Componentes Ambientais			

VALOR TOTAL PROPOSTO = ... **R$ 637.968,01**

SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 80.517.253/0001-76
MONICA MERLIN ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 1.911.686-7

AMODAL
Serviços de Engenharia Ltda

EMPRESA: AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 80.517.253/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021

"PROPOSTA DE PREÇOS"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE PIÊN, ESTADO DO PARANÁ.

Rua Professor Álvaro Jorge, 405 – Vila Isabel, Curitiba/Pr. CEP: 80.320-040
E-mail: amodal@amodal.eng.br – Tel: (41) 3244-6396

AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA

MONICA MERLIN ANDRADE, brasileira, empresária, maior, casada pelo regime de comunhão universal de bens, Arquiteta/PUCPR, natural de Curitiba - PR, inscrita no CPF/MF n° 748.993.929-15 e portadora do Registro de Identidade RG n° 1.911.686-7 SSPPR, residente e domiciliada na Rua José Benedito Cottolengo, 710, Casa 01, Campo Comprido, CEP: 81.220-310 Curitiba – Paraná, titular da empresa individual de responsabilidade limitada **AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI,** com sede na Rua Professor Álvaro Jorge, 405, Vila Izabel, CEP: 80.320-040, Curitiba - Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE nº 41600973950**, inscrita no **CNPJ nº 80.517.253/0001-76**, fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128 de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,** uma vez que admitiu a sócia **BIANCA JOURDANI MERLIN,** brasileira, empresária, natural de Curitiba, Estado do Paraná, divorciada, nascida 09/09/1979, Engenheira Civil/UFPR, inscrita no CPF/MF n° 032.479.139-98 e portadora do Registro de Identidade RG nº 6.337.721-0 IIPR, e inscrita no CREA sob o nº 67056/D-PR, residente e domiciliada na Rua Odilon Cirilo Barbosa, 173, Cancelli, CEP: 85.811-320, Cascavel – Paraná, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada, passando a denominação social a ser, **AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), passa a constituir o Capital Social da sociedade mencionada na cláusula anterior.

AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA

PARAGRAFO PRIMEIRO: A sócia **MONICA MERLIN ANDRADE,** que possuí na sociedade um capital de 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor unitário de R$1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cede e transfere a titulo de venda, 5.000 (cinco mil) quotas pelo valor nominal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) à sócia ingressante **BIANCA JOURDANI MERLIN**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento.

PARAGRAFO SEGUNDO: Os sócios declaram que todo o capital social foi devidamente integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá à sócia administradora **MONICA MERLIN ANDRADE** e a sócia administradora **BIANCA JOURDANI MERLIN,** Engenheira Civil responsável técnica, com os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios sociais, assinando isoladamente, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As administradoras ficam dispensadas da prestação de caução e o prazo de mandato será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrência de Lei Especial, nem em virtude de condenação criminal nas hipóteses mencionadas no Artigo 1.011, Parágrafo 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10/01/2002).

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA

Para tanto, firmam nesta mesma data, em ato continuo, Contrato Social por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 80.517.253/0001-76
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI

MONICA MERLIN ANDRADE, brasileira, empresária, maior, casada pelo regime de comunhão universal de bens, Arquiteta/PUCPR, natural de Curitiba - PR, inscrita no CPF/MF n° 748.993.929-15 e portadora do Registro de Identidade RG n° 1.911.686-7 SSPPR, residente e domiciliada na Rua José Benedito Cottolengo, 710, Casa 01, Campo Comprido, CEP: 81.220-310 Curitiba – Paraná, **BIANCA JOURDANI MERLIN,** brasileira, empresária, natural de Curitiba, Estado do Paraná, divorciada, nascida 09/09/1979, Engenheira Civil/UFPR, inscrita no CPF/MF n° 032.479.139-98 e portadora do Registro de Identidade RG nº 6.337.721-0 IIPR, e inscrita no CREA sob o nº 67056/D-PR, residente e domiciliada na Rua Odilon Cirilo Barbosa, 173, Cancelli, CEP: 85.811-320, Cascavel – Paraná, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, DA SEDE.
A Sociedade girará sob o nome empresarial **AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,** e terá sede e domicilio na Rua Professor Álvaro Jorge, 405, Vila Izabel, CEP: 80.320-040, Curitiba - Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL.
A empresa exercerá as seguintes atividades: engenharia civil, compreendendo, estudos e projetos viários, assessoramento, supervisão, fiscalização e gerenciamentos de obras, estudos de viabilidade técnico – econômico, geotecnológico de solos e

03

AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA

matérias, construção de edifícios, construção e incorporação imobiliárias, construção de obras viárias, obras hidráulicas e obras de saneamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO.

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de março de 1988.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade será de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, neste ato integralizado, em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
Monica Merlin Andrade	495.000	99,00%	R$ 495.000,00
Bianca Jourdani Merlin	5.000	1,00%	R$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100,00%	R$ 500.000,00

CLÁUSULA QUINTA: DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas, a qualquer título, a terceiros, sem expresso consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes sócios, o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem na sociedade, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar, por escrito, à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe o Artigo 1.052 do Código Civil, de 2002, a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá à sócia administradora **MONICA MERLIN ANDRADE** e a sócia administradora **BIANCA JOURDANI MERLIN,** Engenheira Civil responsável técnica, com os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios sociais, assinando isoladamente, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As administradoras ficam dispensadas da prestação de caução e o prazo de mandato será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: DO PRÓ-LABORE

É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado em comum acordo entre os sócios quotistas e registrado como despesa na escrituração.

05

AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO RESULTADO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

Ocorrendo o óbito ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (Quarenta por cento) no prazo de três meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (Trinta por cento) no prazo de doze meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Serão regidas pelas disposições do Código Civil aplicável à matéria, tanto as retiradas de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DECLARAÇAO DO ADMINISTRADOR

As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrência de Lei Especial, nem

06

AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA

em virtude de condenação criminal nas hipóteses mencionadas no Artigo 1.011, Parágrafo 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10/01/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL

Este contrato social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

Fica eleito o foro de Curitiba – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP

A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 01(via), para um só efeito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 26 de Março de 2020.

MONICA MERLIN ANDRADE

BIANCA JOURDANI MERLIN

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03247913998	BIANCA JOURDANI MERLIN
74899392915	MONICA MERLIN ANDRADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2020 08:56 SOB Nº 41209327514.
PROTOCOLO: 201589044 DE 01/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001433199. NIRE: 41209327514.
AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

- 2044

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2106464783
NIRE (Sede) 41209327514	**CNPJ** 80.517.253/0001-76	**Data de Ato Constitutivo** 01/03/1988	**Início de Atividade** 01/03/1988

Endereço Completo
Rua PROFESSOR ÁLVARO JORGE, Nº 405, VILA IZABEL - Curitiba/PR - CEP 80320-040

Objeto Social
ENGENHARIA CIVIL , COMPREENDENDO ; ESTUDOS E PROJETOS VIARIOS ; ASSESORAMENTO , SUPERVISÃO , FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTOS DE OBRAS ; ESTUDOS DE VIABILIDADE TECNICO- ECONOMICO ; GEOTECNOLOGICO DE SOLOS E MATERIAIS ; CONSTRUÇAO DE EDIFICIOS; CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBIÇIARIAS ; CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIARIAS , OBRAS HIDRAULICAS E OBRAS DE SENEAMENTOS

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MONICA MERLIN ANDRADE	748.993.929-15	R$ 495.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
BIANCA JOURDANI MERLIN	032.479.139-98	R$ 5.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MONICA MERLIN ANDRADE	748.993.929-15	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
BIANCA JOURDANI MERLIN	032.479.139-98	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
02/04/2020	20201589044	002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2021, às 15:51:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XGUJQW1Z**.

PRC2106464783

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

09p

AMODAL
Serviços de Engenharia Ltda

- 2045

TERMO DE ENCERRAMENTO

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,
Ref.: Tomada de Preços nº. 003/2021

Este volume de Documentos para a Proposta de Técnica referente ao EDITAL **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021** possui 11 (ONZE) folhas numeradas e rubricadas.

Curitiba, 26 de abril de 2021.

AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ n° 80.517.253/0001-76
MONICA MERLIN ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 1.911.686-7

Rua Professor Álvaro Jorge, 405 – Vila Isabel, Curitiba/Pr. CEP: 80.320-040
E-mail: amodal@amodal.eng.br – Tel: (41) 3244-6396

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

SEGUNDA SESSÃO – ABERTURA DE PROPOSTAS

No dia sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 13:30 horas, reuniram-se na sala do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Piên, a Comissão de Licitação nomeada pela portaria 003/2021 e suas alterações, para dar continuidade às atividades pertinentes à Tomada de Preços nº 003/2021, **TIPO: MENOR PREÇO E TÉCNICA,** para **Projetos de Engenharia. Às 09:30 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame.** Às 13:31 foi aberta a sessão pública, iniciando o período de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas credenciadas na primeira sessão, a saber: **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 11.519.548/0001-69; **SETE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.740.861/0001-25; **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 20.522.473/0001-66; **AMODAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 80.517.253/0001-76; **LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 13.731.196/0001-36; **TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 15.129.617/0001-89; **IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.103.958/0001-10; **EL ARQUITETURA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.911.728/0001-26; **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS**, inscrita no CNPJ nº 01.160.006/0001-99;

Na continuidade dos trabalhos os representantes presentes na sessão analisaram e visitaram as propostas. Após análise foram feitos os cálculos de nota técnica e de preço, o qual consta em anexo a este. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada a sessão, declarando a empresa **TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 15.129.617/0001-89, vencedora. A ata teve visto das empresas presentes e dos membros da Comissão. Este fica aberto para prazo de recursos da propostas de preços até dia 17/05/2021.

Piên/PR, 10 de maio de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Presidente da comissão

EMPRESA	VALOR	NOTA	NOTA FINAL
IMTRAFF	665.080,00	100	83,49
TERRA	299.124.81	98	**98,6**
LCAD	440.751.54	73	71,46
PARALELLA	718.710,20	100	82,49
EL ARQUITETURA	619.200,00	100	84,49
AMODAL	637.968,01	96	81,27
SOLO	330.000,00	81	83,89
ADA	362.350,00	100	94,77
SETE	385.000,00	94	89,11

Marcos Aurélio Melerek

Presidente da comissão de Licitações

2017

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 3/2021

Equipano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 18107-2 TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP	CNPJ: 15.129.617/0001-89	Telefone: 4834663489		Status: Classificado				299.124,81	
Lote 001 - Lote 001								299.124,81	
001	22414 PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONTENDO OS SERVIÇOS ABAIXO: Projeto geométrico Projeto de Terraplanagem Projeto de Pavimentação Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia Projeto de Sinalização viária Quantitativos de serviços orçamento Levantamento topográfico Ensaios necessários Aspectos e Componentes Ambientais	KM	12,00	Classificado			10.127,985	121.536,82	*
002	22415 PROJETOS PARA PEDRAS POLIÉDRICAS CONTENDO OS SERVIÇOS ABAIXO: Projeto geométrico Projeto de Terraplanagem Projeto de Pavimentação Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia Projeto de Sinalização viária Quantitativos de serviços orçamento Levantamento topográfico Ensaios necessários Aspectos e Componentes Ambientais	KM	8,00	Classificado			9.907,135	79.257,08	*
003	22416 PROJETOS PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (RURAL) CONTENDO OS SERVIÇOS ABAIXO: Projeto geométrico Projeto de Terraplanagem Projeto de Pavimentação Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia Projeto de Sinalização viária Quantitativos de serviços orçamento Levantamento topográfico Ensaios necessários Aspectos e Componentes Ambientais	KM	10,00	Classificado			9.833,191	98.331,91	*

VALOR TOTAL: 299.124,81

20.5.2021

2049

Protocolo nº: 361/2021 Requerente: COMPRAS

Ref. :

Ao Juridico,

Para analise e parecer sobre a possibilidade de Homologação considerando que não foram apresentados Impugnações ou recursos do mesmo.

Prefeitura de PIÊN

Procuradoria Jurídica

Protocolo Equiplano: 361/2021
Requerente: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
Objeto: Tomada de Preço 03/2021 (Projetos de engenharia).

Parecer Jurídico

1. Do relatório

Apresenta-se para parecer desta procuradoria jurídica a Tomada de Preços nº 03/2021 referente ao processo administrativo nº 361/2021, que trata da contratação de "*empresa especializada para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana*", conforme requerimento do secretário municipal, projeto técnico/termo de referência, planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro, declaração de dotação orçamentária e recursos financeiros atestada pelo secretário Claudemir José de Andrade e o contador José Luiz Barros.

Realizada em 26 de abril de 2021 a primeira sessão com a abertura dos envelopes e análise preliminar dos documentos apresentados pelos representantes presentes e em seguida informado pelo pregoeiro municipal que os balanços patrimoniais seriam encaminhados para o departamento de contabilidade para parecer.

Pelo parecer contábil atestado pelo sr. Cristiano Quadros, CRC PR – 063460/O-1, concluiu-se que "*todas as empresas acima nominadas, estão aptas e qualificadas economicamente, em relação as exigências dos índices de liquidez.*"

Foram consideradas habilitadas as seguintes empresas: Ada Engenharia e Construção Ltda-ME, SETE – Serviços Técnicos de Engenharia Eireli, Solo Topografia e Georreferenciamento Ltda, Amodal Serviços de Engenharia Ltda, Lcas Serviços de Engenharia Ltda, Terra Projetos e consultoria Ltda-EPP, IMTRAFF – Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda-EPP, El Arquitetura Ltda-EPP, Parallela Engenharia Consultiva SS.

Foi considerada inabilitada a empresa: Litha Engenharia Ltda

Não foram apresentadas impugnações ou recursos as decisões até então proferidas pela Comissão de Licitação, posteriormente, foi realizada a publicação de data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e técnica.

Realizada a segunda sessão no dia 07 de maio de 2021 para abertura das propostas e realizados os cálculos de nota técnica e preço foi declarada a empresa Terra Projetos e Consultoria Ltda vencedora, e por fim, não houve impugnações e recursos ao certame, conforme atestado pelo departamento de compras e licitações.

2. Da análise

Recebo o processo para análise estritamente dos cumprimentos de requisitos legais atinentes ao processo licitatório.

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que, o processo transcorreu sem recursos ou impugnações.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete a Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligencias destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Sendo assim, a este parecerista cabe aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, **não avançando o presente estudo sobre questões técnicas de competência da Comissão de Licitações.**

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, **não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente**.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 18 de maio de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Tomada de preços nº 03/2021**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Piên", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.129.617/0001-89, vencedora do processo com o valor de **R$ 299.124,81** (duzentos e noventa e nove mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), com **Nota 98** (noventa e oito) pontos e **Nota Final 98,6** (noventa e oito vírgula seis) pontos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 18 de maio de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 19/05/21

Funcionário Responsável

Competências:

( ) Conhecimento ( ) Pensamento Científico, Crítico e Criativo
( ) Repertório Cultural ( ) Comunicação
( ) Cultura Digital ( ) Autogestão
( ) Argumentação ( ) Autoconhecimento e Autocuidado
( ) Empatia e Cooperação ( ) Autonomia

Campos de experiência:

( ) O eu, o outro e o nós ( ) Corpo, gestos e movimentos
( ) Traços, sons, cores e formas ( ) Escuta, fala, pensamento e imaginação ( ) Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

Saberes do conhecimento:

Objetivos de Aprendizagem:

Descrição das Atividades:

Modo de envio da atividade:
( ) videoaula ( ) atividade impressa ( ) chamada de vídeo ( ) WhatsApp ( ) outro

egistro de como aconteceu o desenvolvimento das atividades e mo foi a interação com a criança/família

Professor Coordenador Pedagógico

RESOLUÇÃO N°02/2021 SME

Relatório de Acompanhamento da frequência e desenvolvimento das Atividades Não Presenciais em decorrência da Pandemia COVID – 19.

Escola:

Professor (a): Período:

Turma:

Legenda para o campo - Avaliação do desenvolvimento:

Consolidado: C	*Parcialmente consolidado: PC*	*Não consolidado: NC*

ome da Criança	*Avaliação do desenvolvimento*

Observações:

Professor Coordenador Pedagógico

ANEXO II RESOLUÇÃO N°02/2021 – SME
Relatório e Planejamento das Atividades Escolares não Presenciais para Ensino Fundamental Anos Iniciais, em atendimento ao disposto da Resolução Nº 1.016/2020 GS/ SEED Durante o período da Pandemia COVID – 19

Professor:_Ano:__ Período:_Total de Alunos atendidos:
Tempo estimado:

Componente Curricular: Unidade Temática:

Conteúdo:

Objetivos de Aprendizagem:

Atividades:

Metodologia:

Explique sucintamente como foi encaminhada as atividades não presenciais e como será o retorno das mesmas:

Assinatura do professor Assinatura da coordenação pedagógica

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:8DDA26CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

CONCEDE HOMENAGEM AO JORNAL O REGIONAL AO ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO PELA PASSAGEM DOS SEUS 25 ANOS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN, EDUARDO PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulgou o presente Decreto Legislativo:

Art. 1 Fica concedida a homenagem ao JORNAL O REGIONAL pelo aniversário de fundação, o qual no dia 24 de maio de 2021 completa 25 anos, **em detrimento ao Requerimento nº 06/2021,** a qual foi aprovada por unanimidade, **de autoria da Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira.**

Art. 2º. A insígnia será entregue em sessão na sede do Poder Legislativo.

Art. 3º. Fica autorizado as despesas decorrentes deste decreto legislativo que correrão por conta de dotação própria, no presente orçamento.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto legislativo entra em vigor nesta data.

Piên - PR, em 18 de maio de 2021.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piên

GIOMAR DA ROSA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:FBC40248

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS 03_2021

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Tomada de preços nº 03/2021**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Piên", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.129.617/0001-89, vencedora do processo com o valor de **R$ 299.124,81** (duzentos e noventa e nove mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), com **Nota 98** (noventa e oito) pontos e **Nota Final 98,6** (noventa e oito vírgula seis) pontos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 18 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

2054

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2021

Modalidade: Tomada de Preços 03/2021

Contratado: TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 15.129.617/0001-89

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Piên

Valor: R$ 299.124,81 (Duzentos e noventa e nove mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos)

Fiscal Administrativo: Conforme Processo.

Prazo de Vigência: 12 (Meses).

Data de assinatura: 19 de Maio de 2021.

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 20/05/21

Funcionário Responsável

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

CONTRATO 044/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, **Maicon Grosskopf**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo Sra. **Cassia Janes Hermes** portadora do CPF nº 0336.352.899-94 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 15.129.617/0001-89 estabelecida na Rua Pedro Francisco Cardoso, nº 57, Corridas – Orleans/SC CEP 88870-000, telefone: (48) 3466-3489, e-mail: adm@terraengenharia.eng.br; neste ato representado pelo **Sr(A). Oéliton Antunes Coelho** inscrito no CPF sob nº 069.210.969-20, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projetos e estudos , cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo sob Protocolo 361/2021 e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93)
Cláusula Primeira – O objeto do presente contrato é a **Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Piên**, conforme Termo de Referência e Edital da Tomada de Preços 03/2021.

DO REGIME DE EXECUÇÃO (Art. 55,II, da Lei 8.666/93)
Cláusula Segunda – O objeto será executado indiretamente através de empreitada por preço unitário.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).
Cláusula Terceira – O valor total do presente contrato, correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 299.124,81 (Duzentos e noventa e nove mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução dos serviços ora avençadas.

Cláusula Quarta - Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços efetivamente executados pela CONTRATADA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e suas modificações expressa e previamente aprovadas pelo CONTRATANTE.

Cláusula Quinta - O CONTRATANTE efetuará os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA com base nas medições de serviços aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, obedecidas às condições estabelecidas no contrato.

DO REAJUSTE DE PREÇO

OELITON ANTUNES COELHO:06921096920

Assinado de forma digital por OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
Dados: 2021.05.20 08:14:07 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

Cláusula Sexta – Para reajuste de preço será considerado o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), o qual incidirá somente se e após decorridos 12 (doze) meses de contrato e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

DO PAGAMENTO

Cláusula Sétima – O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 30 dias subseqüentes ao protocolo da nota fiscal emitida de acordo com a medição e atestado pelo Fiscal dos serviços e pelo Secretário Municipal da pasta, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão realizados por medição de serviços efetivamente executados.

Parágrafo Segundo: Junto com a Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá enviar também a Certidão de Regularidade junto ao FGTS, a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Conjunta da União, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica, e, ainda, o comprovante de pagamento do período dos valores relativos aos salários e verbas previdenciárias e fundo de garantia de todos os trabalhadores.

Parágrafo Terceiro: Para fins de efetivação do pagamento, deverá constar também:

a) Cópia autenticada das folhas de salário dos empregados envolvidos na execução do objeto contratado;

b) Declaração do responsável legal pela empresa dando conta da regular quitação de todos os direitos sociais trabalhistas de seus empregados;

c) Cópia dos termos de rescisão contratual firmados no período e correspondente termo de quitação das verbas rescisórias e recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;

d) Declaração do responsável legal da empresa, contendo indicação dos empregados que desenvolveram as atividades previstas no objeto do contrato por posto de trabalho e período, integral ou parcial, de atuação no mês de apuração, com indicativo expresso da jornada cumprida em cada posto de trabalho e horário de intervalo de cada empregado;

a) A declaração mencionada na alínea "d" acima deverá trazer, ainda, a qualificação civil e número da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS de cada um dos empregados envolvidos, bem como o motivo o afastamento durante o mês.

Parágrafo Quarto: No preço pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, já estarão incluídos todos os impostos, encargos, taxas, frete, manutenção, leis sociais, instalação, bem como todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

Parágrafo Quinto: Em caso de atraso de pagamento em relação à Cláusula Sétima, o valor da nota fiscal deverá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c", Lei Federal8666/1993).

OELITON ANTUNES COELHO:06921096920

Assinado de forma digital por OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
Dados: 2021.05.20 08:14:43 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

DO PRAZO DE INÍCIO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Oitava – Fica estabelecido o prazo de, no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da ordem de serviço para o início dos serviços. O prazo de execução e vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, podendo seu prazo ser prorrogado caso haja necessidade e conveniência por parte da Contratante, respeitada a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro: Para emissão da Ordem de Serviço, deverá a CONTRATADA providenciar:

a. Os respectivos Alvarás junto aos órgãos competentes;

b. Os documentos relativos aos Profissionais que responderão tecnicamente pelos serviços, onde deverá constar o nome e a inscrição junto ao CREA/CAU do(s) engenheiro(s)/arquiteto(s) que atuará(ão) como Responsável(is) Técnico(s) e como Engenheiro(s) Preposto(s), bem como a respectiva "ART/RRT" dos engenheiros ou arquitetos responsáveis pela fiscalização dos mesmos, os quais serão indicados pela CONTRATANTE.

c. A contratada, neste ato, indica como responsável técnico Oéliton Antunes Coelho, inscrito no CREA/CAU sob nº SC 115283-2, RG 5487667 SSP/SC, CPF 069.210.696-20, bem como apresenta o documento comprovatório de vínculo, tudo conforme declaração emitida em sede de licitação.

Parágrafo Segundo: Para início dos serviços deverá a CONTRATADA providenciar todos os documentos necessários, as quais serão solicitados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e/ou pelo Fiscal dos serviços.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA, por ocasião do recebimento da Ordem de Serviço, deverá apresentar, a critério da Secretaria Municipal de Obras Públicas, uma relação da equipe completa de profissionais disponibilizados para a execução dos serviços, devendo nesta relação dimensionar: Arquiteto e/ou Engenheiro civil, especialistas, profissionais para serviços especializados, enfim, todos os profissionais que fazem parte da equipe de trabalho (com suas respectivas funções), acompanhada de declaração formal, passada pelo representante legal da CONTRATADA, de sua disponibilidade para atuarem na execução dos serviços.

Parágrafo Quarto: Caso a CONTRATADA não venha a iniciar os serviços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da Ordem de Serviço, sem que apresente justificativa plenamente aceita pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, o CONTRATANTE reserva-se o direito de cancelar a Ordem de Serviço expedida, com a conseqüente rescisão do contrato, fundamentada no que dispõe o Artigo 78, Inciso IV, e Artigo 79, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Parágrafo Quinto: Em ocorrendo o disposto no item anterior, o CONTRATANTE poderá vir a efetivar a contratação dos serviços através da convocação das outras proponentes habilitadas na licitação (em ordem classificatória) ou, sendo impossível fazê-lo, poderá realizar contratação direta nos termos do Artigo 24, Inciso XI, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Parágrafo Sexto: Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

a) provisoriamente, pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado;

OELITON ANTUNES COELHO:06921096920

Assinado de forma digital por OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
Dados: 2021.05.20 08:15:13 -03'00'

b) definitivamente, pelo fiscal dos serviços e pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais

b.1) Caso sejam verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, é obrigação da contratada proceder à reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de sua notificação.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).
Cláusula Nona – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:

Funcional
04.0015.451.0006.2008.3390390000

DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Cláusula Décima – Para a assinatura do presente instrumento, a Contratada apresenta, neste ato, garantia para a prestação dos serviços, no valor de **R$ 14.956,24 (Quatorze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos),** equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.

Parágrafo Primeiro: A garantia prestada será liberada quando decorridos 03 (três) meses da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo e desde que satisfeitas às exigências contratuais.

Parágrafo Segundo: A garantia citada nesta cláusula terá validade durante toda a vigência do Contrato.

Parágrafo Terceiro: Ao Contratante cabe o direito de descontar do valor da garantia as parcelas inadimplidas pela Contratada, conforme as disposições do Edital da licitação e cláusulas do presente contrato.

DAS RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES (Art., 55, VII e XIII, Lei 8.666/93)
Cláusula Décima Primeira – São de responsabilidade da CONTRATADA os materiais e equipamentos a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação, às suas expensas, da mão de obra necessária à prestação de serviços em objeto. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer as especificações e serem aprovados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras Públicas, antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo sem ônus algum ao CONTRATANTE, em até 48 (quarenta e oito) horas de sua notificação.

Parágrafo Primeiro: São responsabilidades da Contratada, além das disposições contidas no Edital da Tomada de Preços 05/2019:

a) Realizar adequadamente os serviços ora contratados, utilizando as técnicas constantes no Termo de Referência, bem como implementos de critérios de rendimento e economicidade, nos locais previamente determinados pela Contratante, deixando estes locais em perfeitas condições de utilização segundo a natureza dos serviços.

b) Dispor de todo o maquinário, equipamentos, ferramentas, inclusive veículos que forem necessários para a execução dos serviços, em especial aqueles constantes nas declarações apresentadas no procedimento licitatório.

OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
Assinado de forma digital por OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
Dados: 2021.05.20 08:15:44 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

c) Atender no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas as requisições de correções feitas pela Contratante.

d) Utilizar-se de mão de obra e materiais de boa qualidade, conforme Termo de Referência, com profissionais altamente qualificados, responsabilizando-se por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar à Contratante ou terceiros, bem como se responsabilizando objetivamente pela qualidade do material e da mão de obra.

e) Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa.

f) Manter, desde o primeiro dia de início de serviços, um Livro de Ocorrências, que deverá ser entregue ao Município, quando da entrega final dos serviços, sendo que o mesmo não poderá conter rasura sob qualquer hipótese, o qual receberá o visto do Fiscal dos serviços semanalmente como forma de fiscalização.

g) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação.

h) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato bem como os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

i) Submeter, quando requisitado pela contratante, os materiais utilizados na execução dos serviços à prévia aprovação, arcando inclusive com os testes de qualidade quando necessário, responsabilizando-se pela troca dos mesmos em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas até a aprovação final.

j) Prestar a garantia de cumprimento de contrato, no valor de 5% (cinco por cento) do preço global, necessário para assinatura do presente instrumento mediante escolha da modalidade que mais lhe convier, de acordo com a cláusula oitava deste contrato.

k) Somente disponibilizar empregados com o devido registro na CTPS, com exames médicos e, no mínimo, piso salarial da categoria profissional.

l) Manter a disposição dos funcionários um banheiro móvel (químico).

m) Prestar e garantir os serviços executados e materiais empregados, nos termos regulamentados por normas técnicas, em especial do CREA, CAU, ABNT, INMETRO.

n) Conduzir e executar os serviços de acordo com as normas técnicas do serviço e em estrita observância a legislação vigente;

o) Obedecer às Normas de Projeto e Execução de Obras da Secretaria Municipal de Obras Públicas, tomando delas, expresso conhecimento;

p) Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito horas) contados a partir do recebimento da notificação da CONTRATANTE.

OELITON ANTUNES COELHO:06921096920

Assinado de forma digital por OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
Dados: 2021.05.20 08:16:04 -03'00'

q) Repor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas todo e qualquer bem da Administração e/ou de terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da execução do objeto da presente licitação.

r) Quando houver a necessidade de refazer ou reconstruir parte dos serviços executados com erros ou imperfeições, a CONTRATADA deverá solucionar o problema dentro de um prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do recebimento da comunicação da CONTRATANTE.

s) Se necessário ou solicitado pela Administração, custear ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata a presente licitação.

t) Fornecer e fiscalizar o uso de equipamentos de segurança individuais e coletivos (EPI's e EPC's), de acordo com as normas legais pertinentes, bem como o uso obrigatório de crachás de identificação e uniforme.

u) Assumir integral e exclusivamente todas as responsabilidades no que se refere às obrigações fiscais, comerciais e trabalhistas e previdenciária, bem como as que dizem respeito às normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica, bem como os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei N° 8.666/93, com alterações subseqüentes;

v) Providenciar, sob as penas cabíveis, o uso de equipamentos de segurança obrigatório, inclusive aqueles constantes nas declarações apresentadas no procedimento licitatório, de acordo com as normas legais pertinentes, bem como de conformidade com o "MANUAL DE EPIs' disponibilizado pelo CONTRATANTE, o qual deverá ser rigorosamente observado na execução dos serviços objeto do contrato, sendo obrigatório o uso de uniformes.

w) Providenciar, antes do início dos trabalhos e durante a execução dos mesmos, o fornecimento dos documentos exigidos na Cláusula Sexta do presente Contrato.

x) Durante a execução do objeto contratado e até o seu recebimento definitivo, assumir a CONTRATADA integral responsabilidade pelos danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

y) Comparecer, sempre que o CONTRATANTE solicitar, às suas repartições ou em outro local indicado, para examinar e prestar esclarecimento sobre problemas relacionados com o objeto do Contrato.

z) Atender a todas as solicitações de natureza técnica do CONTRATANTE relacionadas com o objeto do contrato;

aa) Resguardar o CONTRATANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força do Contrato;

bb) Manter o CONTRATANTE informado, de acordo com a conveniência deste, de todos os pormenores dos serviços;

OELITON ANTUNES COELHO:06921096920

Assinado de forma digital por OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
Dados: 2021.05.20 08:16:22 -03'00'

cc) Responsabilizar-se pelos serviços de controle de qualidade dos serviços executados;

dd) Desenvolver seu trabalho sob a orientação do CONTRATANTE, acatando as decisões da Fiscalização, bem como dos profissionais que respondem pela Secretaria Municipal de Obras Públicas;

ee) Respeitar, na execução dos serviços, as características ambientais da região, obrigando-se, ainda, a transportar para local apropriado, aprovado pelo CONTRATANTE, os entulhos e lixos de quaisquer naturezas, provenientes dos serviços.

ff) Cumprir com todas as exigências técnicas ambientais solicitadas pela legislação municipal, estadual e federal, assegurando que o projeto de execução obedeça a todos os requisitos dispostos nas normas de meio ambiente, com intento de eliminar ou reduzir os eventuais impactos ambientais, decorrentes da execução.

gg) Manter os Profissionais e a Qualificação técnica durante toda a vigência do Contrato, sendo que, em caso de substituição de Responsável Técnico, a Contratada deverá enviar comunicado à Contratante de forma prévia e justificadamente, sob pena de não aceitação e aplicação de penalidades.

hh) A contratada reconhece expressamente os direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8666/93.

ii) Se a CONTRATADA recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o CONTRATANTE efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da CONTRATADA.

jj) A CONTRATADA responderá diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.

Parágrafo Segundo: São responsabilidades da Contratante:

a) Fornecer informações e garantir acesso à CONTRATADA a toda documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;

b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;

c) Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação da CONTRATADA;

d) Disponibilizar, com necessária antecedência o local onde serão realizados os serviços, com adequações de locais próximos para armazenamento de todo o material utilizado pela contratada;

e) Comunicar, por escrito, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços;

OELITON ANTUNES COELHO:06921096920

Assinado de forma digital por OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
Dados: 2021.05.20 08:16:46 -03'00'

f) No ato do recebimento da comunicação supracitada, a Contratada deverá emitir o comprovante de recebimento por meio de assinatura do preposto, sob pena de descumprimento contratual;

g) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

Cláusula Décima Segunda – CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, bem como não será admitido a subcontratação total dos serviços objeto do contrato. Somente será admitida subcontratação parcial mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Obras Públicas, com lavratura de termo Aditivo e fornecimento da mesma garantia prevista Cláusula Oitava deste Contrato.
Parágrafo Primeiro: A autorização do CONTRATANTE para a CONTRATADA subcontratar parcialmente os serviços, objeto do contrato, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA frente à CONTRATANTE em decorrência do Contrato, nem importará no estabelecimento de qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o(s) subcontratado(s).

Parágrafo Segundo: Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Contratada, na fase de habilitação.

Cláusula Décima Terceira – Qualquer modificação que se faça necessária durante o andamento dos serviços, seja nos projetos, detalhes ou especificações, somente poderá ser feita a critério do CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, que autorizará por escrito, ficando obrigada a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários para melhor adequação técnica, obedecidos os limites legais estabelecidos no Artigo 65, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro: Caso venha a ser necessária a realização de serviços adicionais não previstos originalmente, o custo dos mesmos será definido com base nos preços unitários constantes da Tabela de Preços Unitários vigente na Secretaria Municipal de Obras Públicas, ou, se for o caso, o custo praticado no mercado desde que aprovado pela Secretaria, observadas as condições da proposta da CONTRATADA, formalizando o respectivo aditamento ao Contrato Primitivo, considerando os valores de desconto da Planilha de Custo da Proposta da licitante vencedora;

Parágrafo Segundo: No caso de acréscimos de serviços, a Ordem de Serviço correspondente somente será expedida após a formalização do respectivo aditamento ao contrato primitivo, obedecidas às formalidades legais.

Parágrafo Terceiro: Os pagamentos dos serviços mencionados neste item obedecerão às condições estabelecidas no Item 24 do Edital.

Cláusula Décima Quarta – A fiscalização dos serviços bem como a verificação do atendimento às especificações do Termo de Referência ficará a cargo do Engenheiro Civil Simon Schneider, matrícula 28901, e a fiscalização administrativa do Contrato ficará a cargo do servidor Simon Schneider, matrícula 28901.

Parágrafo Primeiro: A existência e a atuação da fiscalização, através de servidores previamente designados, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne a execução do objeto contratado.

OELITON ANTUNES COELHO:06921096920

Assinado de forma digital por OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
Dados: 2021.05.20 08:17:11 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Parágrafo Segundo: O fiscal citado nesta cláusula responderá tecnicamente pelo Município e terá total direito e responsabilidade para supervisionar, paralisar, receber provisoriamente, aprovar ou desaprovar toda e qualquer conduta e/ou parcela dos serviços em questão.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais profissionais enviados pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, inspecionem a execução dos serviços, examinem os registros e documentos que considerem necessários conferir, bem como que verifiquem se estão disponíveis todos os materiais e equipamentos fornecidos pela CONTRATADA. No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos do CONTRATANTE contar com a total colaboração da CONTRATADA.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA deve manter "Diário de Ocorrências" o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização.

Parágrafo Quinto: Quando for o caso e a critério da fiscalização da Contratante, para início de uma nova etapa dos serviços, a etapa anterior deverá ser submetida à aprovação de laboratório e/ou topografia indicada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, tendo em vista a necessidade de verificação, por uma terceira empresa especializada, que a parcela dos serviços concluída tem suporte técnico para receber a sequência dos serviços, sendo responsabilidade da Contratada arcar com todos os ônus e custos decorrentes de tal verificação.

Parágrafo Sexto: A CONTRATADA é obrigada, se for o caso, a efetuar e entregar no prazo requisitado pela fiscalização o resultado de testes, ensaios e laudos que se fizerem necessários nos serviços. As despesas decorrentes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Sétimo: O CONTRATANTE e a CONTRATADA, de um a outro, podem solicitar reuniões de gerenciamento dos srviços e do contrato. Quando isso vier a ocorrer, a fiscalização do CONTRATANTE elaborará ata dos assuntos tratados nas reuniões de gerenciamento e distribuirá cópias da mesma aos participantes da reunião. A responsabilidade das partes na tomada de providencias deve ser decidida e informada por escrito.

Parágrafo Oitavo: Toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA deve ser formalizada por escrito. Quando se tratar de "notificação", a mesma somente tornar-se-á efetiva após o recebimento da mesma por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Nono: A ação ou omissão da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade quanto à perfeição dos serviços, ao cumprimento dos prazos e quaisquer outras obrigações contratuais ou legais, responsabilizando-se a CONTRATADA, inclusive, perante terceiros, por qualquer irregularidade, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer co-responsabilidade.

Parágrafo Décimo: A fiscalização da execução dos serviços compete ao CONTRATANTE de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto.

Parágrafo Décimo Primeiro: A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da FISCALIZAÇÃO, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

Parágrafo Décimo Segundo: A FISCALIZAÇÃO realizará, dentre outras, as seguintes atividades:

a. Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, Caderno de Encargos, orçamentos, cronogramas, caderneta de ocorrências,

OELITON ANTUNES COELHO:06921096920

Assinado de forma digital por OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
Dados: 2021.05.20 08:17:37 -03'00'

correspondência, relatórios diários, certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos e catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços;

b. Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço apresentados pela CONTRATADA no início dos trabalhos;

c. Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços a serem apresentados pela CONTRATADA no início dos trabalhos;

d. Promover reuniões periódicas para análise e discussão sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

e. Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;

f. Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou seqüência dos serviços em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da CONTRATADA com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo CONTRATANTE;

g. Promover a presença dos Autores dos projetos no canteiro de serviço, sempre que for necessária a verificação da exata correspondência entre as condições reais de execução e os parâmetros, definições e conceitos de projeto;

h. Paralisar e/ou solicitar que sejam refeitos quaisquer serviços que não sejam executados em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

i. Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços;

j. Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços objeto do contrato, os quais deverão ser realizados às expensas da contratada.

k. Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;

l. Solicitar a substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA que embarace ou dificulte a ação da FISCALIZAÇÃO ou cuja presença no local dos serviços seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;

Parágrafo Décimo Terceiro: Qualquer auxílio prestado pela FISCALIZAÇÃO na interpretação dos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderá ser invocado para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução dos serviços.

Parágrafo Décimo Quarto: A comunicação entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros na Caderneta de Ocorrências.

Parágrafo Décimo Quinto: As reuniões realizadas no local dos serviços serão documentadas por Atas de Reunião, elaboradas pela FISCALIZAÇÃO e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e

OELITON ANTUNES COELHO:06921096920

Assinado de forma digital por OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
Dados: 2021.05.20 08:18:04 -03'00'

assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas.

Cláusula Décima Quinta – Obriga-se a CONTRATADA, para o bom andamento dos serviços colocar a disposição dos mesmos, veículos, máquinas e equipamentos adequados e necessários em quantidade e qualidade à execução do objeto do Contrato.

Parágrafo Primeiro: Ao CONTRATANTE reserva-se o direito de proibir a utilização de qualquer veículo, máquina ou equipamento que não esteja em perfeitas condições de uso ou que julgar impróprio para a execução do objeto do contrato.

Parágrafo Segundo: É expressamente vedado à CONTRATADA o transporte de trabalhadores em carrocerias de caminhões, que não atenda as normas de segurança do trabalho e do trânsito. O transporte coletivo de trabalhadores em veículos automotores deve obedecer as normas de segurança instituídas pelo Código Nacional de Transito, bem como as definidas pela Norma Regulamentadora nº. 18, do Ministério do Trabalho, de forma que venha a ser elidida a responsabilidade solidária do CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA, uma vez iniciados os serviços, somente poderá retirar equipamentos e pessoal necessário à execução dos mesmos e, mediante prévia solicitação e expressa aprovação do CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA deverá providenciar, obrigatoriamente, a afixação de adesivo ou placa em todos os equipamentos/veículos destinados à execução do objeto do Contrato, conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, sendo vedada a utilização de tais equipamentos/veículos com tal identificação em outras obras e/ou serviços que não correspondam ao objeto do presente Contrato.

Parágrafo Quinto: É vedada à CONTRATADA a utilização de placas de sinalização padrão da P.M de Piên, bem como de equipamentos ou veículos com a indicação de "A SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN", em serviços não contratados pelo CONTRATANTE. No caso de ser constatado pelo CONTRATANTE o não atendimento a este item, ficará a CONTRATADA sujeita à aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) do valor global da etapa prevista no mês, nos casos de incidência e reincidência.

Parágrafo Sexto: Compete à CONTRATADA observar que veículos pesados a serem utilizados na execução dos serviços somente poderão trafegar por vias definidas pela Fiscalização, sendo que as cargas e descargas de materiais de construção somente poderão ocorrer através de autorização.

Parágrafo Sétimo: No caso de ser constatado pela fiscalização do CONTRATANTE, o trafego dos veículos pesados em vias não autorizadas, a CONTRATADA será notificada e deverá recompor, às suas expensas, todo e qualquer pavimento ou calçamento que por ventura venha a ser danificado em sua decorrência. Caso a CONTRATADA não venha a recompor os danos causados, o Contratante se reserva o direito de realizar os mesmos, descontando da fatura devida à CONTRATADA os valores despendidos para tal fim, ficando inclusive, a empresa, sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei, no instrumento convocatório e cláusulas do presente contrato.

Parágrafo Oitavo: Compete a CONTRATADA observar que o trafego de veículos pesados sobre a calçada existente entre a obra e a rua, deverá ser realizada através da utilização de uma proteção especial em chapa de aço. No caso de ocorrência de qualquer dano em decorrência de tal trafego, obriga-se a CONTRATADA a repará-lo aplicando-se, para tanto, pelo CONTRATANTE o estabelecido no parágrafo anterior.

Cláusula Décima Sexta – A CONTRATADA, por imperativo de ordem e segurança, obriga-se a prover de

OELITON ANTUNES COELHO:06921096920

Assinado de forma digital por OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
Dados: 2021.05.20 08:18:45 -03'00'

sinalização os locais dos serviços, colocando no local dos trabalhos, antes de seu inicio, tapumes, cavaletes e demais instrumentos de sinalização, bem como placas indicativas das mesmas.

Parágrafo único – No caso de ser constatado pelo CONTRATANTE o não atendimento ao item anterior, ficará a CONTRATADA sujeita à aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) do valor global da etapa prevista no mês, nos casos de incidência e reincidência.

Cláusula Décima Sétima – A CONTRATADA é responsável pela solidez do objeto do contrato, nos termos do Artigo 618 do Código Civil Brasileiro e demais legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA responsabiliza-se pelo bom andamento dos serviços, bem como pela execução dos mesmos dentro da boa técnica e rigorosamente de acordo com os projetos, especificações e memoriais respectivos.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização poderá impugnar ou interditar no todo ou em parte qualquer serviço, quando os mesmos contrariarem a boa técnica ou quando estiverem em desacordo com os projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais respectivos.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou terceiros, pessoa física ou jurídica, durante a execução dos serviços contratadas, inclusive, quanto a acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, indenizações, entre outros, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possam surgir em decorrência.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Oitava – A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá às normas estabelecidas neste edital.

Parágrafo Primeiro: A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como, a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como conseqüência a aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritiva de direitos, previstas em lei.

Parágrafo Segundo: As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa e o devido processo legal.

Parágrafo Terceiro: Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

Parágrafo Quarto: Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

Parágrafo Quinto: Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no "Parágrafo Sexto, letra "a", de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

Parágrafo Sexto: Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes sanções:

a) Advertência;
b) Multa.

OELITON ANTUNES COELHO:06921096920

Assinado de forma digital por OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
Dados: 2021.05.20 08:19:10 -03'00'

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo Sétimo: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente incumbida para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Parágrafo Oitavo: A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados ou para o descumprimento parcial ou total do contrato, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nas alíneas "c" e "d" do Parágrafo Sexto da Clausula Décima Oitava, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, execução irregular ou com atraso injustificado.

Parágrafo Nono: A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Municipal destinam-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência ou as faltas contratuais consideradas mais gravosas, as quais, inclusive, podem ensejar a rescisão contratual, quando vigente o ajuste.

Parágrafo Décimo: Na fixação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exercer a dois anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, sendo respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Parágrafo Décimo Primeiro: A pena de suspensão dos direitos impede o contratado de participar de Licitação, bem como de contratar com os Órgãos da Administração Municipal, durante o prazo fixado.

Parágrafo Décimo Segundo: A declaração de inidoneidade, sanção de máxima intensidade destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorra prejuízo ao interesse público, de difícil ou impossível reversão.

Parágrafo Décimo Terceiro: A declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da intimação.

Parágrafo Décimo Quarto: Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento estará condicionado ao ressarcimento dos prejuízos ao interesse público resultantes da sua ação faltosa.

Parágrafo Décimo Quinto: No caso de descumprimento total ou parcial do objeto da presente Tomada de Preços, a Administração do Município de Piên poderá, observados todos os dispostos neste item e **garantido o contraditório e a prévia defesa**, aplicar a contratada as seguintes sanções:

a) Pelo atraso no início dos serviços, será aplicada multa de mora de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, ao dia, até o prazo máximo de 20 (vinte) dias, findo os quais, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal), o contrato poderá ser rescindido, caso em que, além da presente multa moratória, será aplicada multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Décima Oitava, Parágrafo Sexto, subitens "c" e "d";
b) Pela recusa em iniciar os serviços, ou em cumprir o contrato, ou cláusulas contratuais específicas, ou em cumprir determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou apresentar documentos

OELITON ANTUNES COELHO:06921096920

Assinado de forma digital por OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
Dados: 2021.05.20 08:19:33 -03'00'

solicitados no prazo solicitado, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Caracteriza-se a recusa em iniciar os serviços quando, após devidamente notificada do decurso do prazo para início da realização dos serviços condições da aquisição dos imóveis objeto da alienação, a contratada manifesta-se expressamente pela impossibilidade de iniciar imediatamente os trabalhos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Décima Oitava, Parágrafo Sexto, subitens "c" e "d";

c) Pelo descumprimento ou inércia no cumprimento de cláusulas contratuais, ou de determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou pela não apresentação documentos solicitados nos prazos solicitados, ou ainda, pelo descumprimento de condições do presente Edital, ou da Lei 8.666/93, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Décima Oitava, Parágrafo Sexto, subitens "c" e "d";

d) Pelo descumprimento de qualquer especificação dos serviços prevista no Termo de Referência, verificada quando da medição mensal ou da fiscalização de rotina, seja por alteração, acréscimo, supressão ou qualidade do material, multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e da obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Décima Oitava, Parágrafo Sexto, subitens "c" e "d";

e) Em sendo verificada uma das condutas previstas na aliena "d" anterior e, com base na mesma, aplicada a penalidade prevista, em não realizada a obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência e/ou especificações, no prazo máximo de 20 (vinte) dias da aplicação da penalidade da alínea "d" anterior, incorrerá a contratada em multa de 05% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Décima Oitava, Parágrafo Sexto, subitens "c" e "d";

f) Qualquer verificação de atraso injustificado no cumprimento do cronograma físico-financeiro importará em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. O atraso, noticiado pelo fiscal dos serviços, caracteriza-se como injustificado quando, notificada a empresa contratada, a justificativa apresentada pela mesma, a critério da administração pública, não é aceita, ou quando a empresa contratada não apresenta justificativa no prazo consignado na notificação para tanto. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em

OELITON ANTUNES COELHO:06921096920

Assinado de forma digital por OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
Dados: 2021.05.20 08:20:00 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Décima Oitava, Parágrafo Sexto, subitens "c" e "d";

g) Uma vez aplicada a penalidade pelo atraso, em consonância com o disposto na alínea "f" anterior, em persistindo o atraso, motivador da aplicação da penalidade, no cronograma físico-financeiro, noticiado pelo fiscal dos serviços e observado pelo mesmo quando da realização da próxima medição mensal, ou pelas demais, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Décima Oitava, Parágrafo Sexto, subitens "c" e "d";

h) Observado o atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro quando da medição dos serviços, independentemente da aplicação de penalidade, e em sendo notificada a contratada a apresentar, no prazo consignado na notificação (de cinco dias corridos ou mais) novo cronograma físico-financeiro que demonstre a finalização dos serviços dentro do prazo contratualmente previsto, **em a contratada** não apresentando o novo cronograma físico-financeiro no prazo, ou em o apresentando de forma não satisfatória a critério da administração pública do município, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e das demais sanções. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além das multas já aplicadas, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Décima Oitava, Parágrafo Sexto, subitens "c" e "d";

i) Observado o atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro, independentemente da aplicação de penalidade, e em sendo notificada a contratada a apresentar, no prazo consignado na notificação (de cinco dias corridos ou mais) novo cronograma físico-financeiro para demonstrar a finalização dos serviços dentro do prazo contratualmente previsto, **em a contratada, após tal apresentação,** não realizando o rigoroso cumprimento do novo cronograma físico-financeiro no prazo, incorrerá a contratada em multa de 4% (quatro por cento) do valor integral contrato, por descumprimento verificado, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e das demais sanções. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além das multas já aplicadas, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Décima Oitava, Parágrafo Sexto, subitens "c" e "d";

j) Dada a previsão da cláusula quinta do contrato, em não apresentando a contratada qualquer um dos documentos necessários para a realização do pagamento, no prazo necessário, ou a apresentação de documento incompleto, insatisfatório ou irregular, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Após a notificação da contratada, nos termos do disposto na presente alínea, para a apresentação dos documentos, a mesma terá o prazo de 07 (sete) dias corridos para apresentá-los, findos os quais, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato por semana de atraso. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Décima Oitava, Parágrafo Sexto, subitens "c" e "d";

OELITON ANTUNES COELHO:06921096920

Assinado de forma digital por OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
Dados: 2021.05.20 08:20:27 -03'00'

Parágrafo Décimo Sexto: Poderá, ainda, de acordo com a natureza da falta, ser cominada à contratada pena de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên por prazo de até 01 (um) ano; ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, decorrido o prazo da sanção aplicada.

Parágrafo Décimo Sétimo: A aplicação das sanções previstas nesta licitação não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, inclusive responsabilização da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Parágrafo Décimo Oitavo: A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Piên.

Parágrafo Décimo Nono: O valor da multa poderá ser descontado do Recibo ou crédito existente junto ao Município de Piên, em favor da contratada, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

Parágrafo Vigésimo: As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Prefeito Municipal, devidamente justificado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Nona – O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93, garantido o contraditório e a prévia defesa.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS (Art. 55, XI, Lei 8.666/93)

Cláusula Vigésima – O presente contrato está vinculado à Tomada de Preços 003/2021.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Vigésima Primeira – O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA (Art. 55 XIII, Lei 8.666/93)

Cláusula Vigésima Segunda – O contratado é obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

OELITON ANTUNES COELHO:06921096920

Assinado de forma digital por OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
Dados: 2021.05.20 08:20:58 -03'00'

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Terceira – As partes elegem o Foro Rio Negro, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 19 de maio de 2021

OELITON ANTUNES COELHO:06921096920

Assinado de forma digital por OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
Dados: 2021.05.20 08:21:43 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
CONTRATANTE

TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Oéliton Antunes Coelho
CONTRATADO

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61756

Cassia Janes Hermes
Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Urbanismo
Decreto nº 063/2021

TESTEMUNHAS:

Simon Schneider: _____ Fernanda Buba _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 3/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 18107-2 TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP	CNPJ: 15.129.617/0001-89	Telefone: 4834663489	Status: Classificado					299.124,81	
Email: adm@terraengenharia.eng.br									
Representante: 27461-5 OELITON ANTUNES COELHO									
Lote 001 - Lote 001								299.124,81	
001	22414 PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONTENDO OS SERVIÇOS ABAIXO: Projeto geométrico Projeto de Terraplanagem Projeto de Pavimentação Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia Projeto de Sinalização viária Quantitativos de serviços orçamento Levantamento topográfico Ensaios necessários Aspectos e Componentes Ambientais	KM	12,00	Classificado			10.127,985	121.535,82	*
002	22415 PROJETOS PARA PEDRAS POLIÉDRICAS CONTENDO OS SERVIÇOS ABAIXO: Projeto geométrico Projeto de Terraplanagem Projeto de Pavimentação Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia Projeto de Sinalização viária Quantitativos de serviços orçamento Levantamento topográfico Ensaios necessários Aspectos e Componentes Ambientais	KM	8,00	Classificado			9.907,135	79.257,08	*
003	22416 PROJETOS PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (RURAL) CONTENDO OS SERVIÇOS ABAIXO: Projeto geométrico Projeto de Terraplanagem Projeto de Pavimentação Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia Projeto de Sinalização viária Quantitativos de serviços orçamento Levantamento topográfico Ensaios necessários Aspectos e Componentes Ambientais	KM	10,00	Classificado			9.833,191	98.331,91	*

VALOR TOTAL: 299.124,81

202

2073

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **19/05/2021**
Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0333216**
Proposta: **2975433**
Controle Interno (Código Controle): **600865810**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0333216.000000**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE PIEN

CNPJ: 76.002.666/0001-40 R AMAZONAS, 373, CENTRO - CEP: 83.860-000 - PIEN - PR

DADOS DO TOMADOR: TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 15.129.617/0001-89 - R XV DE NOVEMBRO 132 SL 29 - ORLEANS - SC - SL 29

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204957-3 **KENIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Gustavo Henrich

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br.Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0333216**
Proposta: **2975433**
Controle Interno (Código Controle): **600865810**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0333216.000000**

2074

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Executante Prestador de Serviços	R$ 14.956,24	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Executante Prestador de Serviços	R$ 14.956,24	19/05/2021	19/05/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Executante Prestador de Serviços	R$	190,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
I.O.F.	R$	0,00
Prêmio Total	**R$**	**190,00**

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	26/05/2021	10027813	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0333216**
Proposta: **2975433**
Controle Interno (Código Controle): **600865810**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0333216.000000**

junto SEGUROS

2075

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, dos prejuízos diretos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento na prestação dos serviços descritos no objeto do Contrato 44/2021 - Elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem

no município de Piên.

A presente apólice não se vincula a contrato de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. A existência deste regime de contratação enseja a nulidade de pleno direito da garantia, não gerando efeitos jurídicos em razão da autonomia de vontade e boa-fé que regem os contratos, nos termos do Código Civil Brasileiro, cabendo ao segurado a recusa imediata da presente apólice.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, CONCESSÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I- Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II- Prejuízo: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

APÓLICE DIGITAL

3.2.1. Fica também estabelecido que a não renovação da cobertura deste seguro, independentemente de a seguradora querer ou não renová-la, não caracterizará sinistro passível de recuperação junto a seguradora.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;

b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador e culminou na rescisão do contrato assegurado;

c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;

d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

f) Diário de Obras, quando aplicável;

g) Comprovantes dos pagamentos realizados pelo segurado ao tomador;

h) Cópia da publicação da rescisão unilateral do contrato assegurado em Diário Oficial;

i) Cópia do novo contrato firmado pelo segurado com a empresa sucessora do tomador no escopo contratual inadimplido, quando aplicável.

4.2.2. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Disposições Gerais:

5.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, desenvolvimento e programação de qualquer tipo de software ou sistema, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante dos equipamentos, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro ou riscos trabalhistas e previdenciários, salvo quando contratada a cobertura adicional prevista no item 1.3 das Condições Especiais, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

5.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

5.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

5.4. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

5.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

6. Ratificação:

6.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

2088

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0333216**
Proposta: **2975433**
Controle Interno (Código Controle): **600865810**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0333216.000000**

2039

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **01-0775-0333216**

_____

Local e Data

_____

MUNICIPIO DE PIEN

Nome:
RG:
Cargo:

APÓLICE DIGITAL

relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.139,90 (Dois mil, cento e trinta e nove reais e noventa centavos).

FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº **11.943.540/0001-25**, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.418,00 (Doze mil, quatrocentos e dezoito reais).

ESCOMOVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA, inscrito no CNPJ nº **05.374.843/0001-71**, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.470,00 (Dezenove mil, quatrocentos e setenta reais).

FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº **00.662.572/0001-36**, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.788,00 (Dois mil, setecentos e oitenta e oito reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 19 de maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:483755A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA PE 46/2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 127 e 128 /2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 46/2021
Contratado:
MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP inscrita no CNPJ nº **11.358.329/0001-45**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.620,00 (Doze mil, seiscentos e vinte reais).
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI inscrita no CNPJ nº **35.436.095/0001-75**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.672,00 (Seis mil, seiscentos e setenta e dois reais).
Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 17 de Maio de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:F891AFDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS 03_2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2021

Modalidade: Tomada de Preços 03/2021
Contratado: TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 15.129.617/0001-89
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Piên
Valor: R$ 299.124,81 (Duzentos e noventa e nove mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos)
Fiscal Administrativo: Conforme Processo.
Prazo de Vigência: 12 (Meses).

2090

Data de assinatura: 19 de Maio de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:CA43D602

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 526/2021. DE 19 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 526/2021. DE 19 DE MAIO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao agente honorífico **Jean Fábio Martins Sobrinho**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.846.778-7/PR, matrícula funcional 10431-1, ocupante do cargo de agente honorífico de **Conselheiro Tutelar**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Condução de Genitora para realização de boletim de ocorrência na polícia civil.	20/05/2021	Rio Negro/PR	01 (uma)	36,00	2904/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de maio de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:13C18717

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 527/2021. DE 19 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 527/2021. DE 19 DE MAIO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à agente honorífica **Dirlei Aparecida Pieckocz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.339.965-7/PR, matrícula funcional 4765194, ocupante do cargo de agente honorífico de **Conselheiro Tutelar**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Condução de Genitora para realização de boletim de ocorrência na polícia civil.	20/05/2021	Rio Negro/PR	01 (uma)	36,00	2905/2021

MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

2091

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
2935/2021	Global	21/05/2021	1917	53958

Licitação

Tipo	Número
Tomada de preços	3/2021 de 24/03/2021

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim de vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
2922	44/2021 - SIM-AM: 442021		21/05/2021	20/05/2022		21/05/2021	20/05/2022	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP	18107-2	15.129.617/0001-89

Endereço	Bairro
RUA XV DE NOVEMBRO, 132	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Orleans/SC	88870-000	4834663489				

Classificação da despesa

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
15.451.0006.2008 INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL
3.3.90.39.05.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
1010 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercício

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
R$ 360.000,00	**R$ 121.535,82**	R$ 238.464,18

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
22414	PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONTENDO OS SERVIÇOS ABAIXO: Projeto geométrico Projeto de Terraplanagem Projeto de Pavimentação Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia Projeto de Sinalização viária Quantitativos de serviços orçamento Levantamento topográfico Ensaios necessários Aspectos e Componentes Ambientais		KM	12,0000	10.127,985	121.535,82

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	31810444/2020	30/05/2021
CERTIDÃO FGTS	2021032803420123250825	25/07/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	B19F.B1F1.4E01.21DD	04/07/2021

Forma de pagamento: EM ATE 30 DIAS
Local de entrega: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

2092

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
2936/2021	Global	21/05/2021	1919	53959

Licitação

Tipo	Número
Tomada de preços	3/2021 de 24/03/2021

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
2922	44/2021 - SIM-AM: 442021		21/05/2021	20/05/2022		21/05/2021	20/05/2022	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP	18107-2	15.129.617/0001-89

Endereço	Bairro
RUA XV DE NOVEMBRO, 132	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Orleans/SC	88870-000	4834663489				

Classificação da despesa

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
15.451.0006.2008 INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL
3.3.90.39.05.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
1010 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercício

Saldo anterior: R$ 238.464,18
Valor empenhado: **R$ 79.257,08**
Saldo atual: R$ 159.207,10

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
22415	PROJETOS PARA PEDRAS POLIÉDRICAS CONTENDO OS SERVIÇOS ABAIXO: Projeto geométrico Projeto de Terraplanagem Projeto de Pavimentação Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia Projeto de Sinalização viária Quantitativos de serviços orçamento Levantamento topográfico Ensaios necessários Aspectos e Componentes Ambientais		KM	8,0000	9.907,1350	79.257,08

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	31810444/2020	30/05/2021
CERTIDÃO FGTS	2021032803420123250825	25/07/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	B19F.B1F1.4E01.21DD	04/07/2021

Forma de pagamento: EM ATE 30 DIAS
Local de entrega: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

2093

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
2937/2021	Global	21/05/2021	1920	53960

Licitação

Tipo	Número
Tomada de preços	3/2021 de 24/03/2021

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
2922	44/2021 - SIM-AM: 442021		21/05/2021	20/05/2022		21/05/2021	20/05/2022	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP	18107-2	15.129.617/0001-89

Endereço	Bairro
RUA XV DE NOVEMBRO, 132	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Orleans/SC	88870-000	4834663489				

Classificação da despesa

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
15.451.0006.2008 INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL
3.3.90.39.05.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
1010 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercício

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
R$ 159.207,10	R$ 98.331,91	R$ 60.875,19

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
22416	PROJETOS PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (RURAL)		KM	10,0000	9.833,1910	98.331,91

CONTENDO OS SERVIÇOS ABAIXO:
Projeto geométrico
Projeto de Terraplanagem
Projeto de Pavimentação
Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia
Projeto de Sinalização viária
Quantitativos de serviços orçamento
Levantamento topográfico
Ensaios necessários
Aspectos e Componentes Ambientais

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	31810444/2020	30/05/2021
CERTIDÃO FGTS	2021032603420123250825	25/07/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	B19F.B1F1.4E01.21DD	04/07/2021

Forma de pagamento: EM ATE 30 DIAS
Local de entrega: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

Erupiano

Tramitação do Processo

Processo: **2915/2021** Data: **26/10/2021 16:07** Situação: **Encaminhado**

Requerente: **SIMON SCHNEIDER** Documento: **021.904.219-50**

Contato: **SIMON SCHNEIDER**

Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Descrição: Requerimento n°034/2021
Aditivo de valor Contrato n°044/2021

Ocorrência: 1 Data: 26/10/2021 16:07:37 Previsão: 29/10/2021

De: THAYNARA EVELINE DO PRADO Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Etapa: ABERTURA Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

ANEXOS / ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
doc00582120211026173411.pdf	Requerimento e Carta de aceite		

Autenticidade : 9ZTMJ2S75ZJXC8BTRG(verificado em : 26/10/2021 16:54)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO**
Nº requerimento:	**34/2021**
Data:	**14/10/2021**

Nº Processo Licitatório:	TOMADA DE PREÇOS Nº003/2021
Nº Contrato/Ata Reg. Preços:	CONTRATO Nº 044/2021
Fornecedor:	TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Vencimento do Contrato / Ata Reg. Preços:	Vigência 19/05/2022

Aditivo solicitado:

(X) Valor – Acréscimo de R$ 74.781,20

( ) Prazo de execução

( ) Quantidade(s) /

Descrição do (s) objetos a ser (em) aditivado (s):
Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Piên, conforme Termo de Referência e Edital da Tomada de Preços 03/2021.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam o aditivo pretendido, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):
A gestão responsável pelo Município, solicitou um banco de projetos de pavimentação para ser utilizado no próximo semestre; porém alguns lotes passarão da extensão estimada no contrato (principalmente o lote de pavimentação asfáltica). Dessa forma solicitamos um aditivo no valor de R$ 74.781,20 (25% do contrato) para a elaboração desse banco de projetos.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	**Horários:**	**Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra em vigor:**
Sede da Prefeitura, Centro	-	19/05/2022 (prazo de execução)

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Engenheiro Civil – Simon Schneider

CASSIA JANES HERMES:03335289994
Assinado de forma digital por CASSIA JANES HERMES:03335289994. Dados: 2021.10.21 16:59:49 -03'00'

Cassia Janes Hermes
Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo

SIMON SCHNEIDER:02190421950

Simon Schneider
Engenheiro Civil

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Autenticidade : 9ZTMJ2S75ZJXC8BTRG(verificado em : 26/10/2021 16:54)

Prefeitura de
PIÊN

MEMORANDO N° 097/2021

Para: **Departamento de compras e Licitação**
De: Departamento de Obras e Edificações
Assunto:
PARECER TÉCNICO – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO 44/2021 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE PIÊN-PR.
Data: **14/10/2021.**

O Departamento de Obras e Edificações, neste ato representado pelo Sr. Simon Schneider, engenheiro civil, através desse ofício emite parecer técnico sobre o pedido de alteração no valor do contrato 44/2021; serviço de engenharia de ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE PIÊN-PR.

A gestão responsável pelo Município, solicitou um banco de projetos de pavimentação para ser utilizado no próximo semestre; porém alguns lotes passarão da extensão estimada no contrato (principalmente o lote de pavimentação asfáltica). Dessa forma solicitamos um aditivo no valor de R$ 74.781,20 (25% do contrato) para a elaboração desse banco de projetos.

Com os fatos relatados acima, emitimos parecer técnico favorável à alteração do valor contratual e solicitamos a emissão do termo aditivo. A diferença de valores (do acréscimo do valor de contrato) deverá ser paga com recursos próprios na mesma fonte de despesa do contrato.

À disposição.

SIMON SCHNEIDER:02190421950

Assinado de forma digital por SIMON SCHNEIDER:02190421950
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=40312990000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=SIMON SCHNEIDER:02190421950
Dados: 2021.10.14 11:32:27 -03'00'

Simon Schneider
Engenheiro Civil
Departamento de Obras e Edificações
Município de Piên/PR

Autenticidade : 9ZTMJ2S75ZJXC8BTRG(verificado em : 26/10/2021 16:54)

TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
TERRA Engenharia

ORLEANS, 26 de outubro de 2021.

A
PREFEITURA DE PIÊN-PR
A/C THAYNARA PRADO
Piên - PR

Contrato:	044/2021.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Piên.
Assunto:	Carta de Aceite de aditivo de 25% do contrato.

Vimos, por meio deste, atender à solicitação encaminha no dia 25/10/2021 via e-mail, no qual o Município de Piên, solicita carte de aceite de aditivo de 25% do Contrato 044/2021.

Com isso, aceitamos o aditivo de 25% ao contrato de nº 044/2021 firmado no dia 19 de maio de 2021.

Sem mais para o memento, colocamos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Orleans/SC, 26 de outubro de 2021.

OELITON ANTUNES COELHO:06921096920

Assinado de forma digital por OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29166612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
Dados: 2021.10.26 10:58:49 -03'00'

Oéliton Antunes Coelho
Sócio Gerente/Resp. Técnico

Fone: 48 – 3466.3489 / E-mail: adm@terraengenharia.eng.br
RUA VIDAL RAMOS, 195, SALA 01 - CENTRO – ORLEANS/SC

Autenticidade : 9ZTMJ2S75ZJXC8BTRG(verificado em : 26/10/2021 16:54)

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 003/2021

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, **Maicon Grosskopf**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Juridica do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo Sra. **Cassia Janes Hermes** portadora do CPF nº 0336.352.899-94 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 15.129.617/0001-89 estabelecida na Rua Pedro Francisco Cardoso, nº 57, Corridas –Orleans/SC CEP 88870-000, telefone: (48) 3466-3489, e-mail: adm@terraengenharia.eng.br; neste ato representado pelo **Sr(A). Oéliton Antunes Coelho** inscrito no CPF sob nº 069.210.969-20, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projetos e estudos , resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 044/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Do preço
O contrato fica acrescido em R$ 74.781,20 (Vinte e seis mil, quinhentos e noventa reais e trinta e nove centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 27 de outubro de 2021

Maicon Grosskopf

TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Oéliton Antunes Coelho

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Prefeito CONTRATANTE	CONTRATADO
Calebe França Costa Procuradoria Jurídica OAB/PR 61756	**Cassia Janes Hermes** Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Urbanismo Decreto nº 063/2021

TESTEMUNHAS:

Simon Schneider: _____ Fernanda Buba_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

2100

Protocolo Nº 2915/2021 **Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS**

ADITIVO AO CONTRATO 044/2021 TP 03/2021

Ao Jurídico

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à solicitação de aditivo ao contrato acima mencionado.

Em anexo, parecer do setor de Planejamento e Obras.

27/10/2021

Marcos Aurélio Melenek

Protocolo Equiplano: 2915/2021
Assunto: *"Realização de aditivo ao contrato nº 044/2021 – Tomada de Preços nº 003/2021."*
Origem: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo.

Parecer Jurídico 2101

I. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela assessoria de área correspondente no qual versa sobre o pedido de aditivo de valor ao contrato administrativo nº 044/2021, formulado entre o Município de Piên e à pela empresa Terra Projetos e Consultoria Ltda, contratada através da Tomada de Preços nº 003/2021, com vistas elaboração de estudos e projetos básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem.

Pela secretária sra. Cássia Janes Hermes, foi justificado o seguinte:

> *A gestão responsável pelo Município, solicitou um banco de projetos de pavimentação para ser utilizado no próximo semestre, porém alguns lotes passarão da extensão estimada no contrato (principalmente o lote de pavimentação asfáltica). Dessa forma, solicitamos um aditivo no valor de R$ 74.781,20 (25% do contrato) para elaboração desse banco de projetos.*

O processo veio acompanhado do requerimento da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo, memorando nº 097/2021 do engenheiro civil, comunicação de aceite de aditivo de valor pela empresa contratada, minuta do 1º termo aditivo e encaminhamento da assessoria.

II. Passamos a análise jurídica.

Nos contratos firmados pela Administração Pública a Lei 8.666/93 em regra estão sujeitos a alterações tal como prevê o art. 65 prevê "*os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados*", sendo evidente diante disso a possibilidade de alteração dos contratos especialmente no que tange ao prazo da contratação e ao aditivo quantitativo ou de valor.

Sobre o pedido de aditivo em tela, destacamos a possibilidade que tem a Administração de até mesmo modificar unilateralmente os contratos administrativos para melhor adequá-los às finalidades de interesse público, conforme dispõe a alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei 8.666/93, sendo o contratado obrigado a aceitar as alterações impostas. Vejamos:

> *Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*
> *I - **unilateralmente pela Administração:***
> *a) quando houver **modificação** do projeto ou das **especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;***
> *b) quando **necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto**, nos limites permitidos por esta Lei;*
> *(...)*
> *§ 1o O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os **acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato**, e, no caso particular*

de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Obviamente, caso haja modificação do contrato a mesma Lei garante que deve ser preservado o equilíbrio econômico dos custos dos serviços ou da obra, sendo garantido ao contratado a justa remuneração pelo encargo imposto.

Importante mencionar que o acréscimo pretendido corresponde ao valor de R$ 74.781,20 (setenta e quatro reais, setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), valores que correspondem ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Dessa forma, entende-se que não há óbices quanto à possibilidade de deferimento do pedido de aditivo de valor, os serviços mencionados são complementares não previstos no projeto, conforme aprovação do engenheiro responsável pela fiscalização do contrato (Memorando nº 044/2021) acostado no processo licitatório.

III. Conclusão

Sendo assim, considerando os documentos que instruem o presente processo administrativo, **opina esta Procuradoria Jurídica pela legalidade na formalização de aditivo ao contrato em tela, em estrita observância dos valores descritos pelo engenheiro civil Simon Schneider, com a consequente formalização da alteração contratual, proveniente da Tomada de Preços nº 003/2021 – Contrato nº 044/2021, nos termos do art. 65, I, b §1º da Lei nº 8.666/93.**

Frisa-se que, os critérios e a análise do mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria requerente, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo se cinge exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 28 de outubro de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 003/2021

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, **Maicon Grosskopf**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Juridica do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo Sra. **Cassia Janes Hermes** portadora do CPF nº 0336.352.899-94 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 15.129.617/0001-89 estabelecida na Rua Pedro Francisco Cardoso, nº 57, Corridas –Orleans/SC CEP 88870-000, telefone: (48) 3466-3489, e-mail: adm@terraengenharia.eng.br; neste ato representado pelo **Sr(A). Oéliton Antunes Coelho** inscrito no CPF sob nº 069.210.969-20, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projetos e estudos , resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 044/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Do preço
O contrato fica acrescido em R$ 74.781,20 (Vinte e seis mil, quinhentos e noventa reais e trinta e nove centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 27 de outubro de 2021

OELITON ANTUNES COELHO:06921096920

Assinado de forma digital por OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
Dados: 2021.11.09 08:17:43 -03'00'

Maicon Grosskopf

TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Oéliton Antunes Coelho

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

Prefeito
CONTRATANTE

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61756

CONTRATADO
CASSIA JANES HERMES:03335289994
Assinado de forma digital por CASSIA JANES HERMES:03335289994
Dados: 2021.11.12 11:03:36 -03'00'

Cassia Janes Hermes
Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Urbanismo
Decreto nº 063/2021

TESTEMUNHAS:

Simon Schneider: _____ Marcos Aurélio Melenek _____

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:C99B3EB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 253/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 253/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA SÍMBOLO DE REMUNERAÇÃO DE servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a alteração do disposto na Lei Municipal nº 1151, de 30 de janeiro de 20213, através da Lei nº 1412, de 02 de agosto de 2021,

DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o símbolo de remuneração de CC4 para CC3, do Decreto 030/2021 do dia 012 de janeiro de 2021, que nomeou o senhor **Marcio Alves Domingos**, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.307.822-0/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Área II**, responsável pela Área de Agricultura, com as seguintes atribuições: Assessora o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente na coordenação do serviço de orientação e assistência técnica aos agricultores; assessora e acompanha os programas e mecanismos de racionalização do uso do solo, subsolo, de água e do ar; assessora na coordenação da fiscalização da produção agrícola e vegetal, garantindo a qualidade sanitária dos produtos e a sustentabilidade ambiental do processo de produção; assessora e acompanha os programas de melhoria da qualidade de vida das populações rurais e do manejo adequado dos recursos naturais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de novembro de 2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 10 de novembro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:159F8C1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1285/2021. DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 1285/2021.
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.011.383.8/SC, matrícula funcional 4765234, ocupante do cargo público de Agente Político de **Secretária de Ação Social e Defesa Civil**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	10/11/2021	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	7858/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

2105

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de novembro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:6A360198

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021

REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 003/2021

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

O MUNICÍPIO DE PIÊN, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, **Maicon Grosskopf**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo Sra. **Cassia Janes Hermes** portadora do CPF nº 0336.352.899-94 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 15.129.617/0001-89 estabelecida na Rua Pedro Francisco Cardoso, nº 57, Corridas –Orleans/SC CEP 88870-000, telefone: (48) 3466-3489, e-mail: adm@terraengenharia.eng.br; neste ato representado pelo Sr(A). **Oéliton Antunes Coelho** inscrito no CPF sob nº 069.210.969-20, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projetos e estudos , resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 044/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Do preço
O contrato fica acrescido em R$ 74.781,20 (Setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 27 de outubro de 2021

Republicado por incorreção

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:959CA8C8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 018, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 89, 90 e 91, da Lei nº 1070, de 09 de setembro de 2010,

MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: PRACA DO EXPEDICIONARIO, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

2109

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
7873/2021	Ordinário	10/11/2021	5177	56827

Licitação

Tipo	Número
Tomada de preços	3/2021 de 24/03/2021

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
2922	44/2021 - SIM-AM: 442021	1	21/05/2021	20/05/2022		21/05/2021	20/05/2022	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP	18107-2	15.129.617/0001-89

Endereço	Bairro
RUA XV DE NOVEMBRO, 132	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Orleans/SC	88870-000	4834663489	Conta Corrente	001	955-5	24731-6

Classificação da despesa

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0004.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO
3.3.90.39.05.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
910 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercício

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
R$ 353.844,40	**R$ 74.781,20**	R$ 279.063,20

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
22414	PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONTENDO OS SERVIÇOS ABAIXO: Projeto geométrico Projeto de Terraplanagem Projeto de Pavimentação Projeto de Urbanização de calçada/ciclovia Projeto de Sinalização viária Quantitativos de serviços orçamento Levantamento topográfico Ensaios necessários Aspectos e Componentes Ambientais		KM	1,0000	74.781,200	74.781,20

rtidão	Número	Validade
ERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	20009100/2021	24/12/2021
CERTIDÃO FGTS	2021110601492954442281	05/12/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	0517.4CB3.217D.17A6	23/01/2022

Forma de pagamento: EM ATE 30 DIAS
Local de entrega: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

Equiplano